



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.478 – Terça-feira, 1º de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura entrega apartamentos no Bairro Santana

**A** Prefeitura de Porto Alegre entregou ontem 58 apartamentos e nove lojas comerciais do Conjunto Habitacional Princesa Isabel. Vinte famílias que irão morar no condomínio são procedentes da Vila Zero Hora e outras 38 já habitavam a área.

Uma das prioridades da prefeitura é garantir habitação e dignidade para a população, já que atualmente 15 mil famílias vivem em situação de risco na Capital.

A obra foi executada com verbas exclusivas do governo municipal e já foram pagos R\$ 2,2 milhões, do total de 10 milhões necessários para concluir os 230 apartamentos do condomínio localizado na esquina das avenidas Princesa Isabel e João Pessoa, no bairro Santana.

A previsão do Departamento Municipal de Habitação é de que as demais unidades deverão ser finalizadas até o final de 2006.

Os moradores assinaram contrato de direito real de uso, válido por 30 anos, que poderá ser renovado no final do período. O valor mensal a ser pago pelas famílias varia de R\$ 13 a R\$ 26. São apartamentos de dois e três dormitórios, com tamanho de 50 a 60 metros quadrados. Os apartamentos não podem ser vendidos, modificados ou utilizados por terceiros e a Prefeitura desenvolverá uma ação permanente de fiscalização para evitar esse problema.



Carla Ruas

Condomínio vai abrigar 230 famílias

### Descontos de 10% no IPTU com pagamento até dia 10

Os porto-alegrenses têm mais uma oportunidade para pagar o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo de 2005 com desconto de 10%. O pagamento antecipado do tributo pode ser feito até o dia 10 de março. Os contribuintes que não receberam ou tiveram sua guia de pagamento extraviada podem entrar em contato com a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (ver endereço abaixo) ou acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo).

Em Porto Alegre, o pagamento antecipado do IPTU 2005 começou em dezembro do ano passado. Até o dia 3 de janeiro, os contribuintes que pagaram o tributo antecipadamente receberam desconto de 28%. Depois, até 10 de fevereiro, o desconto concedido foi de 20%.

#### PAGAMENTO DO IPTU 2005

- até o dia 10 de março, com 10% de desconto
- depois, parcelado em 10 vezes, com vencimento no dia 25 de cada mês
- Informações podem ser obtidas na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua José Montauray, 137, pelos telefones (51) 3289-1540 ou 3289-1550 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo)

### Protocolo beneficia apenas

Protocolo de Ação Conjunta para utilização de mão-de-obra de apenas na atividade de serviços gerais foi assinado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado. De acordo com o documento, 35 apenas da Susepe trabalharão

com uma carga horária de seis a oito horas diárias (40 semanais) e receberão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, um salário mínimo nacional por mês, quando se tratar de nível médio, e um salário mínimo e meio nacional, quando se tratar de nível superior. Além da remuneração, a SMAM se compromete a repassar 10% sobre o valor bruto para o Fundo Penitenciário. A Secretaria também ficará encarregada de gerenciar os trabalhos e fornecer todos os materiais necessários, inclusive equipamentos de proteção individual.

Os apenas beneficiados pelo Protocolo estão recolhidos ao Albergue Feminino, Casa do Albergado Padre Pio Buck e Instituto Penal Irmão Miguel Dario e trabalharão no Cemitério São João e Parque Farrroupilha.

Também está em estudo incluir no programa a Fundação de Amparo do Egresso do Sistema Penitenciário, para viabilizar trabalho para quem recebe liberdade condicional.

### Padrão internacional de qualidade para a Carris

Durante os dias 24 e 25 de fevereiro, a Companhia Carris Porto-Alegrense recebeu os auditores do Bureau Veritas Quality International (BVQI) para a renovação do seu certificado ISO 9001. A empresa possui esta certificação desde julho de 2003, quando pela primeira vez passou pelo processo de auditoria. Isso significa que a Companhia obedece aos mais rigorosos padrões internacionais de qualidade de gestão.

Diversos setores da Companhia foram auditados e os funcionários responderam a perguntas sobre política de qualidade da empresa e procedimentos relacionados a sua rotina.

Com a renovação, a população de Porto Alegre tem a garantia de receber um serviço de qualidade, totalmente voltado ao cidadão.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Começaram a tramitar na Câmara os seguintes projetos de lei

**PASSAGEM** – Defende que estudantes possam utilizar transporte público urbano em domingos e feriados com a passagem escolar. O projeto também estabelece a possibilidade de aquisição de mais de um lote de passagens por mês, sempre em lotes de 25 passagens, dentro dos limites máximos hoje fixados, de 75 e 150.

**ESCOLAR** – Propõe que entidades como os centros e diretórios acadêmicos, diretórios centrais de estudantes, a União Estadual de Estudantes, e entidades de classe como o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul, Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre e Associação dos Docentes da UFRGS possam confeccionar as carteiras de passagem escolar.

**TELAS** – Propõe autorização ao Executivo para a implantação de telas de proteção em bocas-de-lobo da rede de esgotos. Essa medida tem a finalidade de impedir a entrada de detritos que entopem a rede.

**CRÉDITOS** – Defende a instituição do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública cujo objetivo é promover a regularização de débitos. O programa aplica-se a débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Transmissão Intervivos e taxa de coleta de lixo. A proposta estabelece a possibilidade de parcelamento das dívidas, em até 180 vezes mensais e consecutivas, desde que não inferiores a R\$ 50,00.

**PLÁSTICA** – Propõe a implantação de cirurgias plásticas de mamas e abdômen no Sistema Único de Saúde. Pela proposta, todas as pessoas que necessitarem de cirurgia de correção de mamas ou abdômen serão avaliadas por uma junta médica composta por cirurgiões e psicólogos.

**IDOSOS** – Sugere creches para idosos, com o oferecimento de atividades físicas, fisioterápicas, artísticas, culturais, de lazer e de apoio psicológico e assistência social. “A idéia é atender aos cidadãos e cidadãs de terceira idade, um segmento da população em crescimento constante”, diz o autor.

**ECOGRAFIA** – Defende a implantação do serviço de ecografia obstétrica no Sistema Único de Saúde do Município. A proposta estabelece que cada gestante terá, no mínimo, dois exames dessa natureza à sua disposição durante os nove meses de gestação.

**BRONZEAMENTO** – Propõe a obrigatoriedade de clínicas e estabelecimentos similares que realizam bronzeamento artificial colocarem avisos alertando os usuários sobre os riscos à exposição aos raios ultravioleta. O projeto inclui ainda a obrigatoriedade desses estabelecimentos em treinar seus empregados a operarem os aparelhos de bronzeamento.

**SHOPPINGS** – Propõe que sejam criados shoppings populares, através de permissão de uso, para a exploração de atividades econômicas informais. A criação de espaços dessa natureza será condicionada à aprovação da comunidade local, mediante consulta informal.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.823, de 28 de fevereiro de 2005.**

**Estabelece os preços a serem cobrados, a contar de 1º de março de 2005, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

**DECRETA:**

Art. 1º Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, são fixados os seguintes preços:

- I - Consumo Residencial:  
a) serviço de distribuição de água - preço básico por metro cúbico: R\$ 1,6360;  
b) serviço de remoção de esgotos sanitários - preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,6360.
- II - Consumo Comercial e Industrial:  
a) serviço de distribuição de água - preço básico por metro cúbico: R\$ 1,8513;  
b) serviço de remoção de esgotos sanitários - preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,8513.
- III - Órgãos Públicos:  
a) serviço de distribuição de água - preço básico por metro cúbico: R\$ 3,2720;  
b) serviço de remoção de esgotos sanitários - preço por metro cúbico esgotado: R\$ 3,2720.

Art. 2º A tarifa social dos serviços de distribuição de água de até 10m³ a consumidores definidos pelo art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$ 6,5440.

Art. 3º A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m³ de água consumida é fixada em R\$ 5,2352.

Art. 4º É fixado em 50 PB (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 14.824 , de 28 de fevereiro de 2005.**

**Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados, a contar de 1º de março de 2005 pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

**DECRETA:**

Art. 1º Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Nos preços dos serviços constantes da tabela anexa a este Decreto, está incluído o valor de serviços de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégicos.

**TABELA ANEXA AO DECRETO Nº.14.824****1 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA**

1.1	Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:		
1.1.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas)	R\$	215,79
1.1.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$	319,93
1.1.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$	368,18
1.1.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$	463,56
1.2	Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:		
1.2.1	de 3/4 de polegada	R\$	31,44
1.2.2	de 1 polegada.	R\$	37,58
1.2.3	de 1.1/4 de polegadas.	R\$	70,27
1.2.4	de 1.1/2 de polegadas	R\$	76,41
1.2.5	de 2 polegadas.	R\$	101,04
1.3	Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:		
1.3.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas)	R\$	66,22
1.3.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$	86,48
1.3.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$	146,27
1.3.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$	192,76
1.4	Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:		

1.4.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada).	R\$ 32,10	2.6 Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional.	R\$ 142,45
1.4.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$ 35,91	2.7 Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal	R\$ 257,92
1.4.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$ 42,22	2.8 Valor unitário de um conserto de ramal predial	R\$ 179,23
1.4.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$ 66,92	2.9 Valor unitário de uma vistoria p/teste de rede:	
1.5 Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:		2.9.1 Com laudo.	R\$ 44,98
1.5.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 59,95	2.9.2 Sem laudo.	R\$ 13,54
1.5.2 em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$ 60,08	2.10 Recebimento do material proveniente de sanitários móveis, constituído por dejetos humanos e substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico)	R\$ 9,82
1.5.3 em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas)	R\$ 60,54	2.11 Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico	R\$ 13,01
1.5.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)...	R\$ 61,03		
1.6 Restabelecimento do fornecimento de água:			
1.6.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 40,69		
1.6.2 em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$ 40,69		
1.6.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$ 40,69		
1.6.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$ 40,69		
1.7 As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m <sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente (GRATUITA)			
1.8 Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:			
1.8.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 180,68		
1.8.2 em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$ 209,22		
1.8.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$ 227,52		
1.8.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$ 266,53		
<b>2 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO</b>		<b>3 - PREÇOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS EM LOTEAMENTOS</b>	
2.1 Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:		3.1 A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de água e esgoto em loteamentos será cobrada com base no número de lotes privados previstos, conforme preços a seguir discriminados:	
2.1.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ 139,54	3.1.1 Lote até 200m <sup>2</sup>	R\$ 8,34
2.1.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos	R\$ 139,54	3.1.2 Lote maior do que 200 a 400m <sup>2</sup> .	R\$ 20,01
2.1.3 ligação de esgoto compulsório com espera	R\$ 69,58	3.1.3 Lote maior do que 400 a 1.000m <sup>2</sup>	R\$ 46,67
2.2 Para o serviço de substituição de ramal:		3.1.4 Lote maior do que 1.000 a 3.000m <sup>2</sup>	R\$ 133,33
2.2.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ 139,54	3.1.5 Lote maior do que 3.000 a 5.000m <sup>2</sup>	R\$ 266,67
2.2.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos	R\$ 139,54	3.1.6 Lote maior do que 5.000 a 10.000m <sup>2</sup>	R\$ 500,01
2.3 Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:		3.1.7 Lote maior do que 10.000 a 20.000m <sup>2</sup>	R\$ 1.000,00
2.3.1 com emprego de conchas, de varetas ou cabos	R\$ 65,39	3.1.8 Lote maior do que 20.000m <sup>2</sup>	R\$ 1.400,01
2.3.2 com emprego de jato d'água a alta pressão	R\$ 141,20	3.2 Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 5% da tarifa prevista no item 3.1.	
2.4 Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6 m <sup>3</sup>			
2.4.1 Para imóveis com uma economia.	R\$ 107,73	<b>4 - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS</b>	
2.4.2 Para imóveis com mais de uma economia.	R\$ 149,03	4.1 A tarifa para cobrança dos serviços será calculada com base no n° de lotes privados projetados para o loteamento, conforme preços a seguir discriminados:	
2.4.3 Para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto.	R\$ 53,80	4.1.1 Lote até 200m <sup>2</sup> .	R\$ 21,23
2.5 Conserto em coletor predial:		4.1.2 Lote maior do que 200 a 400m <sup>2</sup>	R\$ 50,96
2.5.1 nivelamento de caixa adicional	R\$ 52,09	4.1.3 Lote maior do que 400 a 1.000m <sup>2</sup>	R\$ 118,88
2.5.2 conserto no TE	R\$ 156,59	4.1.4 Lote maior do que 1.000 a 3.000m <sup>2</sup>	R\$ 339,67
2.5.3 colocação de tampa de concreto em caixa adicional	R\$ 107,27	4.1.5 Lote maior do que 3.000 a 5.000m <sup>2</sup>	R\$ 679,35
2.5.4 colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional	R\$ 205,13	4.1.6 Lote maior do que 5.000 a 10.000m <sup>2</sup>	R\$ 1.273,77
		4.1.7 Lote maior do que 10.000 a 20.000m <sup>2</sup>	R\$ 2.547,55
		4.1.8 Lote maior do que 20.000m <sup>2</sup>	R\$ 3.566,57
		<b>5 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE</b>	
		5.1 Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.	R\$ 367,48
		5.2 Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm	R\$ 2.302,97
		<b>6 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>	
		6.1 Para vistoria hidrossanitária será cobrado:	
		6.1.1 por economia	R\$ 12,21
		6.1.2 por economia excedente e de um mesmo imóvel	R\$ 7,91
		6.2 Para os serviços de aferição de hidrômetro:	
		6.2.1 hidrômetro com 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 81,06
		6.2.2 hidrômetro com 25mm (1 polegada)	R\$ 81,06

6.2.3	hidrômetro com 38mm (1.1/2 polegadas).	R\$	81,06
6.2.4	hidrômetro com 50mm (2 polegadas)	R\$	81,06
6.2.5	hidrômetro tipo Woltmann.	R\$	122,86

6.2.6 Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos da despesa de transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.

#### 7 - PREÇOS DA VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E/OU MODIFICAÇÃO)

7.1 Pelos serviços da "VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economia, cobrar-se-á por ponto de consumo de acordo com a seguinte classificação:

7.1.1	POR PONTO, com até 10 pontos de consumo	R\$	10,12
7.1.2	POR PONTO, com mais de 10 pontos de consumo	R\$	15,18

7.2 Pelos serviços da "VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" cobrar-se-á por economia localizada em conjunto de mais de uma economia, os valores de acordo com a seguinte classificação:

7.2.1	POR ECONOMIA com até 10 pontos de consumo.	R\$	101,18
7.2.2	POR ECONOMIA com mais de 10 pontos de consumo	R\$	151,77
7.2.3	POR ECONOMIA construída e financiada através de programas Governamentais, destinadas à habitação das populações de baixa renda, com até 10 pontos de consumo	R\$	23,51

7.3 Considera-se ponto de consumo o ponto disponível de instalação predial onde há ou possa haver o uso de água.

#### 8 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8.1 Análises Físico-Químicas e Biológicas:

8.1.1	Alcalinidade à Fenolftaleína	R\$	15,06
8.1.2	Alcalinidade Total	R\$	15,06
8.1.3	Alumínio	R\$	16,80
8.1.4	Arsênio	R\$	49,13
8.1.5	Bário.	R\$	16,80
8.1.6	Berílio	R\$	12,93
8.1.7	Biocidas Organoclorados	R\$	554,00
8.1.8	Biocidas Organofosforados	R\$	430,79
8.1.9	BTX	R\$	114,20
8.1.10	Cádmio	R\$	9,49
8.1.11	Cálcio	R\$	17,13
8.1.12	Chumbo	R\$	9,49
8.1.13	Cianeto.	R\$	52,12
8.1.14	Cloreto	R\$	27,68
8.1.15	Cloro Residual Livre	R\$	11,36
8.1.16	Cloro Residual Total.....	R\$	11,36
8.1.17	Cobalto	R\$	9,49
8.1.18	Cobre	R\$	9,49

8.1.19	Compostos Organovoláteis	R\$	192,39
8.1.20	Condutividade	R\$	14,06
8.1.21	Contagem de Bactérias Heterotróficas	R\$	55,72
8.1.22	Cor	R\$	10,87
8.1.23	Cromo Hexavalente.	R\$	15,94
8.1.24	Cromo Total	R\$	12,39
8.1.25	DBO5	R\$	64,76
8.1.26	DBO5 c/ Diluição	R\$	75,09
8.1.27	DBO5 c/ Diluição e Semeadura	R\$	90,18
8.1.28	DBO5 Manométrico	R\$	19,04
8.1.29	Densidade	R\$	17,32
8.1.30	DQO	R\$	42,37
8.1.31	Dureza	R\$	20,01
8.1.32	Ensaio de Flocculação	R\$	122,44
8.1.33	Escherichia coli	R\$	53,41
8.1.34	Fenol	R\$	42,80
8.1.35	Ferro	R\$	9,49
8.1.36	Flúor	R\$	25,93
8.1.37	Fosfato Orto	R\$	35,96
8.1.38	Fósforo Total	R\$	45,38
8.1.39	Lítio	R\$	12,45
8.1.40	Magnésio.	R\$	9,49
8.1.41	Manganês	R\$	9,84
8.1.42	Mercurio	R\$	93,38
8.1.43	Metais - Digestão	R\$	49,87
8.1.44	Molibdênio	R\$	13,13
8.1.45	Níquel.	R\$	9,49
8.1.46	Nitrato.	R\$	45,45
8.1.47	Nitrito	R\$	28,45
8.1.48	Nitrogênio Amoniacal	R\$	30,71
8.1.49	Nitrogênio Orgânico	R\$	60,97
8.1.50	Nitrogênio Total de Kjeldahl	R\$	43,63
8.1.51	Odor.	R\$	10,93
8.1.52	Óleos e Graxas	R\$	54,80
8.1.53	Oxigênio Dissolvido	R\$	21,22
8.1.54	pH	R\$	14,83
8.1.55	Plâncton (Qualitativo)	R\$	54,86
8.1.56	Plâncton (Quantitativo)	R\$	139,18
8.1.57	Potássio	R\$	13,86
8.1.58	Prata	R\$	9,61
8.1.59	Resíduo Filtrável 105 °C	R\$	43,16
8.1.60	Resíduo Filtrável Fixo 550 °C	R\$	67,48
8.1.61	Resíduo Não Filtrável 105 °C.	R\$	30,68
8.1.62	Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C	R\$	48,44
8.1.63	Resíduo Total 105 °C.....	R\$	25,90
8.1.64	Resíduo Total Fixo 550 °C	R\$	40,44
8.1.65	Selênio	R\$	65,57
8.1.66	Sílica Total	R\$	39,96
8.1.67	Sódio	R\$	13,86
8.1.68	Sólidos Decantáveis	R\$	9,70
8.1.69	Sulfato.	R\$	65,87
8.1.70	Sulfeto.	R\$	21,71
8.1.71	Surfactantes	R\$	56,55
8.1.72	Trihalometanos.	R\$	168,19
8.1.73	Turbidez	R\$	11,13
8.1.74	Umidade.	R\$	20,16
8.1.75	Vanádio	R\$	13,13
8.1.76	Zinco.	R\$	9,49

8.2 Para determinação das características acima na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 37,26 sobre o custo total das análises realizadas.

8.3. Para a determinação de um ou mais metais, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 49,87, referente à digestão e pré-tratamento da amostra.

8.4. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

8.5. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.

8.6. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados conforme sua complexidade, na forma de um percentual de 20 % sobre os custos totais das análises solicitadas.

8.7 Na totalização final dos custos referentes à integralidade dos serviços realizados, será acrescido o percentual de 15 %, a título de despesas administrativas.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete de Relações Públicas, 2006003, a contar de 16.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 28.2.05 (processo 1.6086.05.5).

### Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação do Grupo de Trabalho Programa Integrado Entrada da Cidade, de-

signando como coordenador ANDRÉ KERN, 16225.5, da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e como integrantes: MARIA DO CARMO BOKLAGE, 15469.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; EVA INÊS POLISENA DOS SANTOS, 78659.0, da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local; VITÓRIA KAUFFMANN, 22924.5, da Secretaria Municipal da Cultura; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9,

do Departamento Municipal de Habitação; DENISE ROSADO RETAMAL, 37062.7, do Departamento de Esgotos Pluviais; ADÃO DERVI DE AZEVEDO, 55878.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Pública; VLADIR FLORES, 1532.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ISABEL MATILDE DA ROSA, 16720.5, do Departamento de Limpeza Urbana; VITOR HUGO LOBATO WINTER, 14704.1, da Secretaria Municipal de Esportes; MARIA DE LOURDES ESTRADA, 60287.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ANTENOR FERRARI, 37068.4, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio; WALTER KOCH, 37023.9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; CARLA MEINECKE, 84186.6, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; ADRIANA BONIATTI, 37096.0, do Gabinete de Programação Orçamentária e ANA TEREZA TARANGER, 37067.6, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14 de 24.2.05.

**NOMEIA** ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, e CYRO DOMINGUES JÚNIOR, 8632.2, técnico em comunicação social, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Licitação, para contratação de serviços de publicidade, para o Orçamento Participativo 2005/2006, através da Portaria 15 de 24.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 37112.0, coordenadora-geral, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar como ordenadora de despesas nível 4, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 1 de 1º.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 119/04, alterada pela Portaria 248/04, a contar de 1º.2.05 e designa, a contar da mesma data, ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5; ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, ambos da Secretaria Municipal de Administração; DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, representante da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e ÉBERLI RIELLA, 1388.8, representante da PROCEMPA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação/UCL 5/Programa de Desenvolvimento Municipal, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência Pública Internacional 149/03 - processo 1.948.04.7, através da Portaria 37 de 28.2.05.

**MODIFICA**, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 36 de 24.2.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao período, que é de 9.2 a 31.12.05, e não como constou, através da Portaria 38 de 28.2.05 (processo 1.6548.05.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 296 de 21.2.05.

**DESIGNA** DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.10504, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.05, através da Portaria 297 de 21.2.05.

**DESIGNA** GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, CO1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, através da Portaria 298 de 21.2.05.

**DESIGNA** TÂNIA CASTRO DA SILVA, 64307.2, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial/CASE, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 299 de 21.2.05.

**DESIGNA** ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, através da Portaria 300 de 21.2.05.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.1 a 16.2.05, através da Portaria 301 de 21.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 4.2.05.

**DESIGNA** MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 84704.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502005, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 45132.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.2 a 29.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 4.2.05.

**DESIGNA** CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 9.2.05.

**NOMEIA** SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica,

da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 4.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, 54515.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 8.602.001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 28.12.04.

**DESIGNA** SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 84130.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 8.305.008, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 28.12.04.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS NOAL GOULART, 54509.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 11.1.05.

**DESIGNA** PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 84148.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da central de rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 59163.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 11.1.05.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de zonal IV, 11130009, lotação 8305004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 12.1.05.

**DESIGNA** ÂNDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de zonal IV, 11130009, lotação 8305004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 12.1.05.

**DESIGNA** CLÓVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 13.1.05.

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO AOKI BOMBASSARO, 54050.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guar-

da-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 13.1.05.

**DESIGNA** VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 15 a 29.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 13.1.05.

**DESIGNA** NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da equipe II de vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 13.1.05.

**DESIGNA** ÉMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501001, substituindo MARIA CRISTINA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 14.1.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALTER VIEIRA DA ROCHA, 48732.2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JUVENIL DOS SANTOS SILVA, 16689.2, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 42 de 3.2.05.

**DESIGNA** GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 18840.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOÃO PEDRO RODRIGUES, 16672.8, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 43 de 3.2.05.

**DESIGNA** VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, 41057.1, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 44 de 3.2.05.

**DESIGNA** OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, 16851.8, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 45 de 3.2.05.

**DESIGNA** SÉRGIO MARTINS ALVES, 43381.3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 54197.9, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 46 de 3.2.05.

**DESIGNA** DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO DA

ROSA, 48711.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 50 de 11.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 47230.8, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA, 54261.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, através da Portaria 5 de 20.1.05.

**DESIGNA** GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 58430.0, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, 52347.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 6 de 1º.2.05.

**DESIGNA** PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo RONDON OSÓRIO P. DE MEDEIROS, 59975.3, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 7 de 1º.2.05.

**DESIGNA** EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 52432.2, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 15439.3, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 8 de 1º.2.05.

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais,**

**FORMALIZA**, em relação a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, químico, por ter participado como instrutora no Curso de Formação de Multiplicadores para Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de Água, de 17 a 22.1.05, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 150 de 16.2.05, (processo 3.6393.04.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a vantagem a LUÍS HENRIQUE PICCOLI, 6620.9, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 22.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78, do ministério do trabalho, através da Portaria 158 de 22.2.05 (processo 3.6443.04.4).

**CONVOCA** RENATO ADRIANO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 164 de 23.2.05 (pro-

cesso 3.744.05.0).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente; DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO, 5200.1, divisão de esgoto, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57570, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Cercamento e Urbanização no Sistema de Tanques Sépticos das Vilas Altos da Lagoa e São Francisco, por trinta dias, a contar de 21.2.05, através da Portaria 157 de 21.2.05 (processo 3.80448.03.8).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, da Divisão de Obras, como presidente; IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgoto e MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário das Vilas Santa Helena e Jardim São Francisco, por trinta dias, a contar de 21.2.05, através da Portaria 159 de 21.2.05 (processo 3.80207.02.2).

**DESIGNA** MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0; KARINA SOLTA SANTA HELENA, 5959.2; DANIELA KRIEDEL, 4678.9; ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7; SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451.0 e ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, sob a coordenação de GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, para constituírem Comissão Permanente de Sindicância para apurar os casos estabelecidos pelo artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 22.2.05, através da Portaria 161 de 22.2.05, (processo 3.3645.01.0).

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 6221.6, assistente administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidade apontada no processo 3.5663.04.0 e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 4584.9, como secretária, a contar de 28.2.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 23.2.05, (processo 3.5663.04.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 162 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1247 de 2.8.95, que convocou MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 163 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 1774.5, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 117 de 21.2.05 (processo 4.564.05.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a cedência de IVAM MARTINS DE MARTINS, 60465.2, técnico em educação - pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta, a contar de 23.2.05, com a professora ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 475020, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 23.2.05 (processo 7.551.03.1).

**NOMEIA** para provimento em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 21.2.05 (processo 4.564.05.2) :

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1774.9	ADÃO ANTONIO MENDES PALMA	chefe de equipe	14350001	31501018	1º.2.05

**NOMEIA** para provimento em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 23.2.05 (processos 4.591.05.0, 4.592.05.6, 4.606.05.7, 4.678.05.8, 4.605.05.0, 4.6012.05.7, 4.594.05.9) :

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1812.7	ADRIANA LEÃO DA SILVA	chefe de equipe	14350001	31501035	10.1.05
1777.2	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	oficial de gabinete	24240001	31900000	14.1.05
1780.6	FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ	assistente	24250001	31900000	23.2.05
1779.8	MARIA LUIZA SUAREZ MORAES	chefe de unidade	14260001	31603005	22.2.05
1781.4	NILTON DA SILVA SEVERO	agente comunitário	14240001	31603003	1º.2.05
1778.0	SILVIA REGINA DOS S. TRINDADE	agente comunitário	14240001	31603003	22.2.05

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 126 de 23.2.05 (processos 4.591.05.0, 4.606.05.7, 4.605.05.0):

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1812.7	ADRIANA LEÃO DA SILVA	chefe de equipe	14350001	31501035	10.1.05
1780.6	FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ	assistente	24250001	31900000	23.2.05
1779.8	MARIA LUIZA SUAREZ MORAES	chefe de unidade	14260001	31603005	22.2.05

**CONVOCA** para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 127 de 23.2.05 (processos 4.592.05.6, 4.678.05.8, 4.612.05.7, 4.594.05.9):

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1777.2	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	oficial de gabinete	24240001	31900000	14.1.05
1781.4	NILTON DA SILVA SEVERO	agente comunitário	14240001	31603003	1º.2.05
1778.0	SILVIA REGINA DOS SANTOS TRINDADE	chefe de equipe	14250001	31501001	22.2.05

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.7796.05.6** - Concede, em 23.2.05, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	DATA	ADICI.	
PD	12.806.6	AVELINO RAMOS RODRIGUES	08/01/05	025	QUADRO
PD	12.816.5	PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS	09/01/05	025	QUADRO
PD	13.039.3	FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER	03/01/05	025	QUADRO
PD	65.165.3	JEANI CORREA BARCELLOS	13/01/05	015	QUADRO
SGM	40.802.1	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	15/01/05	025	QUADRO
SGM	66.929.1	WILSON ABASCAL PASTORINI	27/01/05	025	QUADRO
SMA	14.442.8	EDISON RUI NUNES DA SILVA	29/01/05	025	QUADRO

## Anexos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

SMA	14.481.6	MARIA BEATRIZ T. DA ROCHA	31/01/05	025	QUADRO
SMC	13.604.4	JANE DE CARVALHO SILVA	15/01/05	025	QUADRO
SMC	47.943.6	IZARINA DE LOURDES M MOTTA	14/01/05	015	QUADRO
SMDHS	54.396.7	PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO	15/01/05	015	QUADRO
SMDHS	54.476.7	JOSE FERNANDO SILVA RODRIGUES	20/01/05	015	QUADRO
SMDHS	55.485.7	PAULO RICARDO DOS S COELHO	22/01/05	015	QUADRO
SMED	13.478.3	MARISA HENTSCHE	03/01/05	025	QUADRO
SMED	13.587.1	MARGARETH LIMA	21/01/05	025	QUADRO
SMED	47.895.8	DELVACI DE CASTRO GONI	10/01/05	015	QUADRO
SMED	47.896.6	SOLANGE TERESINHA DA CRUZ	20/01/05	015	QUADRO
SMED	47.897.4	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	10/01/05	015	QUADRO
SMED	47.899.0	CLEDI DEFATIMA AGUIRRE M NUNES	11/01/05	015	QUADRO
SMED	47.900.6	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	12/01/05	015	QUADRO
SMED	47.922.0	LORENA DE CARVALHO MERCIO	03/01/05	015	QUADRO
SMED	47.937.8	CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWS	07/01/05	015	QUADRO
SMED	47.938.6	NEIDA DOS SANTOS SELINGER	11/01/05	015	QUADRO
SMED	47.941.0	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	13/01/05	015	QUADRO
SMED	47.947.7	MARLENE DAS DORES LIMA SILVA	21/01/05	015	QUADRO
SMED	47.948.5	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	21/01/05	015	QUADRO
SMED	47.949.3	EUNICE DOS SANTOS E SILVA	25/01/05	015	QUADRO
SMED	47.950.1	TEREZA DOMINGA P KONZEN	21/01/05	015	QUADRO
SMED	47.951.9	ESTER FERNANDES ZAQUIA	24/01/05	015	QUADRO
SMED	52.166.6	SOLANGE LEAL SILVA	24/01/05	025	QUADRO
SMED	52.294.6	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	09/01/05	015	QUADRO
SMED	55.414.7	CLAUDIA TERESINHA L. DE FARIA	23/01/05	025	QUADRO
SMED	58.105.8	NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA	19/01/05	015	QUADRO
SMED	58.612.3	LIANE TEREZINHA ORTH	06/01/05	015	QUADRO
SMED	59.410.1	NEUSA TERESINHA GUARAGNI	18/01/05	015	QUADRO
SMED	64.291.8	ROSANGELA MARTINS BARD	31/01/05	015	QUADRO
SMED	64.588.7	PATRICIA SILVA DIAS	06/01/05	015	QUADRO
SMED	64.589.5	GETULIO RENATO DA S. FAGUNDES	05/01/05	015	QUADRO
SMED	64.606.7	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	09/01/05	015	QUADRO
SMED	65.181.0	EVELISE MORAES ERLING	28/01/05	015	QUADRO
SMF	13.571.5	DEBORA LOPES MOREIRA	02/01/05	025	QUADRO
SMF	14.042.6	JORGE LUCIO DOMINGOS	11/01/05	025	QUADRO
SMF	47.898.2	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	10/01/05	015	QUADRO
SMIC	14.388.3	GILBERTO FAGUNDES PAULA	15/01/05	025	QUADRO
SMOV	13.586.3	ALEXANDRE DE AZEREDO NASI	07/01/05	025	QUADRO
SMOV	53.712.6	ADAO DA SILVA LOURENCO	03/01/05	015	QUADRO
SMS	13.567.3	NEILA MARIA JOSE	06/01/05	025	QUADRO
SMS	13.579.8	ALFREDO JOSE P CARNAVAL STAFFA	03/01/05	025	QUADRO
SMS	13.582.2	GLACI MARIA DURO DA SILVA	20/01/05	025	QUADRO
SMS	13.618.4	MARILIA SANTOS DE SOUZA	24/01/05	025	QUADRO
SMS	40.717.1	AYRTON SOARES	06/01/05	025	QUADRO
SMS	47.932.9	ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	08/01/05	015	QUADRO
SMS	47.944.4	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	17/01/05	015	QUADRO
SMS	47.977.4	EUGENIA TEREZINHA P SANT 'ANNA	31/01/05	015	QUADRO
SMS	49.215.7	VERA TEREZINHA DA CONCEICAO	14/01/05	015	QUADRO
SMS	53.877.7	LUCI DIAS VELOSO	09/01/05	025	QUADRO
SMS	56.468.2	RENATA PEKELMAN	11/01/05	015	QUADRO
SMS	58.964.8	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	06/01/05	015	QUADRO
SMS	74.507.5	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	13/01/05	025	QUADRO
SMT	14.457.6	JUAREZ LIMA BITTENCOURT	10/01/05	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME  
SMED 65204.0 LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORREA  
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 29/08/97, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 12495.8 CENY LUZ ALVES  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 31/10/01 PARA 27/06/00, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 84187.4 SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/08/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/04

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO 1/05 -CGT/GAB-

Dispõe sobre os procedimentos relativos à impugnação de lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - CGT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o elevado número de impugnações de lançamento do IPTU e TCL tramitando nesta Célula, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e racionalizar o recebimento e a resposta de impugnações de lançamento do IPTU e TCL,

#### DETERMINA:

1. Ficam dispensados de impugnar os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2005 os contribuintes que apresentaram impugnação tempestiva do lançamento de outro exercício, para o mesmo imóvel e referente à mesma matéria, estando esta pendente de resposta.

2. O disposto no item anterior não se aplicará aos lançamentos cujo crédito tributário está submetido à cobrança judicial ou, por qualquer outra forma, à apreciação do Poder Judiciário.

3. Os processos de impugnação tempestiva de lançamentos do IPTU e TCL deverão ser atendidos de forma prioritária e dentro do mesmo exercício em que foram protocolizados.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2005.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2005.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**  
Gestor

## EDITAIS



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070456.05.4**  
**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** JOSE SILVEIRA ALLEM, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 3005612126 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 310.487.000-25, residente e domiciliado nesta Capital a Av. Benjamim Constant 1130/601.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 189,57m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 35.368,07  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

**PROCESSO 002.074739.04.2**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** SERGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3008215752, inscrito no CIC/MF 359.136.300-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Jaguará 152.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 86,40m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 35.541,70  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

**ISAAC AINHORN**  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 ADENDO

**OBJETO:** aquisição de vacina antivírus da gripe.

**ABERTURA:** 10h15 min do dia 4/3/05;

**INÍCIO da seção:** 14h30min do dia 4/3/05;

**NOVA data De ABERTURA:** 10h15 min do dia 17/3/05

**NOVA DATA DE INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 17/3/05.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem informar que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, do dia 4/3/05, para o dia 17 de março de 2005, conforme segue:

**RECEBIMENTO:** até às 10h do dia 17/3/05

**ABERTURA:** 10h15 min do dia 17/3/05

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 17/3/05.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Adendo ao julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 87/04-PROCESSO.003080438040**

**OBJETO:** Uniformes

Itens 15,16,17.-FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005

**LIÉGE MENTZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a quem interessar possa a seguinte alteração no Edital:

O recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação e as propostas de preços,

**ONDE CONSTA:** data – 20 de março de 2005,

**LEIA-SE :** 21 de março de 2005

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005-02-28

**GILCA MARIA URRUTH ROSA**  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/05 PROCESSO 001.004479.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – itens 1, 2, 3, 5, 6.

C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME). – item 4.

ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 12.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 10, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DO PREGÃO 2/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 24/2/05 o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 2/05, que trata da entrega parcelada de tambores de freio,

julgou como vencedor a empresa Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda. para os itens:

Tambor de freio dianteiro VW e tambor de freio traseiro VW.

## JULGAMENTO DO PREGÃO 4/2005

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 25/2/05 o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 4/05, que trata da aquisição de correias para ônibus, julgou como vencedor a empresa Comercial de Pneus Kohler Ltda.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

## EDITAL 1/05

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, torna público que encontram-se abertas as inscrições para apresentação de projetos para o recebimento de auxílio financeiro para entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programa, em execução, de Educação Infantil – CRECHES, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

Cópia do presente Edital 1/05-CMDCA, Normas Complementares e seus anexos, poderão ser obtidos, no período de 2 a 16 de março de 2005, na Secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda 40, na sala 144, do 14º andar e na Internet institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**LÚCIA CASTÊNCIO**  
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/03

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 133/03, Processo 008.011909.03.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** A. J. D'Agostini e Cia. Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 13.622,40

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/93 e Cláusula Terceira do Instrumento Original.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS**  
Diretor Administrativo Financeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO** de Termo Aditivo 2 a Carta Contrato 16/03  
**CONVITE** 18/03

**CONTRATADA:** Empresa Rádio Móvel Digital S/A.

**PROCESSO** 004.004208.03.0

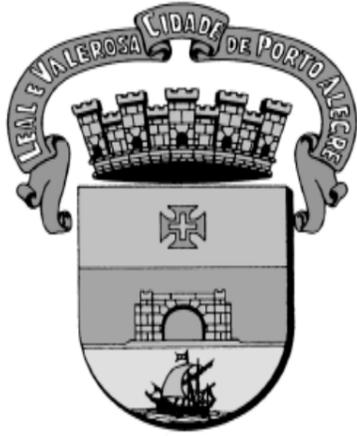
**FIRMADO** em :22.01.05

**PREÇO:** fica mantido em R\$ 1.302,00

**PRAZO:** fica acrescido de seis meses consecutivos a contar de 3.11.04

Porto Alegre, em 28 de fevereiro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
Diretor-Geral



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.479 – Quarta-feira, 2 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura e Ministério das Cidades discutem ações para revitalizar o centro

Uma série de visitas, que fazem parte do Projeto Monumenta, foram feitas a prédios do centro da Capital. Esta etapa serviu para os representantes da Prefeitura de Porto Alegre, do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal identificarem áreas que possam ser readequadas para uso habitacional. Nestes espaços estão o Edifício União, em frente ao Paço Municipal, além de prédios nas ruas Fernando Machado, Caldas Júnior e Rua dos Andradas.

De acordo com a coordenadora do Projeto Monumenta em Porto Alegre, Briane Bicca, a partir de agora serão avaliadas as condições para que essas áreas venham a ser ocupadas por famílias. Além disso, afirmou, nos centros históricos onde há população residindo ocorre uma redução nos índices de violência.

A partir das novas ações, a administração Municipal pretende dar uma nova funcionalidade e valorização do Centro como área habitacional de forma integrada com o comércio e a área cultural. Essas ações envolvem diferentes setores como meio ambiente, obras, cultura, turismo, planejamento e mobilidade urbana, para garantir uma nova dinâmica que envolva todo o complexo urbano.

O gerente nacional de Projetos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, Renato Balbim, apresentou aos participantes o Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, com objetivo de desenvolver ações de incremento no centro de capitais brasileiras – entre elas Porto Alegre – e as formas de financiamento disponíveis.

No ano passado, o governo federal e a administração municipal assinaram termo de cooperação técnica para desenvolver ações de revitalização.



Reforma de prédios e espaços públicos revitalizam o Centro

### Operação Ar Puro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa as ações de Operação Ar Puro para este mês. As atividades, com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Batalhão da Polícia Ambiental, objetivam coibir a poluição na circulação da cidade.

Veja as datas e locais das ações, sempre das 14h30min às 17h30min:

- dia 2 — Av. Loureiro da Silva (próximo da Receita Federal);
- dia 7 — Av. Farrapos (Bairro / Centro), com Av. Pernambuco;
- Dia 9 — Av. Castelo Branco Km 0 (Centro / Bairro)
- Dia 14 — Av. João Pessoa (Bairro / Centro), com Av. José Bonifácio
- Dia 16 — Av. Mauá (Centro / Bairro), com Bento Martins
- Dia 21 — Av. Padre Cacique (Centro / Bairro), próximo da Lombada Eletrônica,;
- Dia 23 — Av. Salvador França, próximo do Jardim Botânico
- Dia 28 — Av. Bento Gonçalves, (Bairro / Centro), próximo da Av. João de Oliveira Remião
- Dia 30 — Av. Farrapos (Bairro / Centro), próximo da Av. Pernambuco

### Projeto NOVAS CARAS

A Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação de Artes Cênicas, está recebendo inscrições até sexta-feira, 4 de março, para o projeto "Novas Caras". Este projeto caracteriza-se por trazer à cena novos trabalhos artísticos na área de artes cênicas. Os trabalhos selecionados recebem auxílio financeiro, apoio de infra-estrutura do teatro e realizam temporada, sempre às terças-feiras, durante um mês no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca.

O projeto é uma oportunidade para dar visibilidade a novos artistas que pretendem construir uma caminhada. Alguns espetáculos que participaram de edições anteriores tiveram trajetória de sucesso em teatros locais, como Borboletas de sol de asas magoadas, Confesso que Capitu e Jogos na Hora da Sesta, entre outros.

Os grupos interessados em participar do projeto deverão encaminhar à direção do teatro (Rua da República, 575) a proposta do espetáculo, com sinopse, ficha técnica e uma fita de vídeo. Somente serão aceitos espetáculos de Porto Alegre, com duração mínima de 50 min e que não fizeram temporada.

Maiores informações: No local ou pelo fone 32216622  
r 246

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Audiência Pública discutirá falta de medicamentos

O presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal acatou a sugestão feita, ontem, durante reunião, de que seja realizada uma audiência pública da Comissão para tratar da falta de remédios especiais para pacientes portadores de doenças mentais e transtornos de humor nas farmácias oficiais da cidade. A Cosmam convidará a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a bancada federal gaúcha para participarem da audiência pública, que terá o objetivo de sensibilizar os governos estadual e federal a respeito do problema. Os familiares de pacientes que necessitam dos remédios especiais também pediram que seja realizada uma auditoria na farmácia oficial do Governo do Estado para apurar possíveis irregularidades e desvios de remédios.

O presidente da Associação dos Pacientes Esquizofrênicos, Marçal Eutichiano Davi, denunciou "a falta sistemática" de remédios especiais - como os antipsicóticos e a closapina -, indispensáveis ao tratamento de portadores de doenças mentais, na farmácia do governo do Estado situada na Avenida Borges de Medeiros, na Capital. "As filas para retirada de remédios são longas e o telefone da farmácia não funciona há mais de três anos. A coordenadora administrativa da política de assistência farmacêutica da Secretaria Estadual da Saúde, Tânia Figueiró, disse que a informatização da farmácia oficial, que funciona desde 14 de fevereiro deste ano, impede que pessoas consigam retirar remédios mais de uma vez, como ocorria. "Até dia 14, tínhamos um sistema arcaico e pouco seguro." Segundo ela, há 82 mil usuários no Estado, sendo que a farmácia da Capital atende 21 mil pessoas por mês. "Na Grande Porto Alegre, são 30 mil usuários."



Marçal Davi reclama da falta de remédios em reunião da Cosmam

#### SINTRAN pede que Legislativo ajude a melhorar o trânsito

O presidente do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Porto Alegre, Marcelino Pogozelski, esteve ontem em audiência na Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, ele pediu a parceria da Casa em projetos como a regulamentação dos motociclistas prestadores de serviços de telentrega, a transformação da EPTC em autarquia e a criação de programas de prevenção de acidentes de trânsito para a Capital. Pogozelski salientou a importância da parceria do Legislativo. "Os vereadores é que limitam as nossas ações através das leis." Lembrou que transitam atualmente em Porto Alegre 10 mil motoboys e não existem programas de fiscalização para essa categoria. "Os motoboys não pagam impostos e quando dão entrada nos hospitais, o ônus passa a ser do município."

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.825, de 1º de março de 2005.**

**Regulamenta o § 10, incisos I, II, III e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 466, de 06.09.2001 e artigo 15, da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002, disciplinando o processo eleitoral para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA – previstos nos artigos 10 da LC nº 466, de 06.09.01 e art. 15 da LC nº 478, de 26.09.02 observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º Para cada mandato será eleita uma única chapa composta por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho de Administração e 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho Fiscal.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 02 (dois) anos, prorrogáveis nas hipóteses de invalidação ou de anulação da eleição vedada, em qualquer hipótese, a acumulação de mais de dois mandatos integrais consecutivos.

**Seção I  
Das Eleições**

Art. 4º As eleições para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA serão realizadas, em prazo máximo, até a última semana do mês que antecede o do final do mandato dos Conselheiros eleitos no pleito anterior.

**Seção II  
Da Organização das Eleições**

Art. 5º Compete ao PREVIMPA a organização das eleições dos Conselhos, cabendo ao Diretor-Geral:

- I – expedir Portaria designando a Comissão Eleitoral e indicando funcionário do PREVIMPA para acompanhar o processo eleitoral;
- II - promover reunião para instalação da Comissão Eleitoral;
- III - assinar o Edital de convocação da eleição em conjunto com o Presidente da Comissão Eleitoral;

- IV – fiscalizar o cumprimento deste regulamento;
- V – anular o processo eleitoral, observado o disposto no art. 18 deste Decreto e ouvida, previamente, a Comissão Eleitoral;
- VI – assegurar a disponibilidade de material necessário à realização do pleito;
- VII – garantir transporte seguro para o deslocamento das urnas;
- VIII – assegurar a prestação de auxílio à Comissão Eleitoral sempre que necessário;
- IX - garantir local apropriado para o livre e seguro exercício das atividades da Comissão Eleitoral bem como de depósito do material pertinente às eleições.

Parágrafo único. As competências de que tratam os incisos IV, VI e VIII, poderão ser delegadas através de Portaria.

**Seção III  
Da Comissão Eleitoral**

Art. 6º As eleições serão coordenadas e realizadas por Comissão Eleitoral composta de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo: 01 (um) representante do Conselho de Administração do PREVIMPA; 01 (um) representante do Conselho Fiscal do PREVIMPA; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre, todos escolhidos dentre os segurados do RPPS.

§ 1º A Comissão Eleitoral será designada através de Portaria do Diretor-Geral do PREVIMPA, a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da votação.

§ 2º A Comissão Eleitoral, em até 05 (cinco) dias contados da data de sua constituição indicará, por escrito, ao Diretor-Geral do PREVIMPA, o seu Presidente, o Secretário e respectivos suplentes, escolhidos dentre seus membros.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – definir a data, locais e horário da realização da votação;
- II - realizar todos os procedimentos necessários à realização do pleito;
- III – designar, a seu juízo de oportunidade e conveniência, funcionários municipais para participar das atividades de organização do processo eleitoral, auxiliando na divulgação e operacionalização do pleito junto aos respectivos órgãos de origem;
- IV – elaborar o Regimento Eleitoral, a ser publicado até 15 (quinze) dias após a publicação da Portaria a que se refere o inciso I do artigo 5º deste Decreto, do qual constará o disciplinamento aplicável durante a realização do pleito e que definirá, no mínimo:
  - a) competências do Presidente, Secretário e demais integrantes da Comissão Eleitoral;
  - b) período e normas referentes ao registro das chapas que concorrerão às eleições;
  - c) identificação dos responsáveis por cada uma das chapas registradas;
  - d) documentação comprobatória do atendimento aos requisitos dos incisos I, II e III do artigo 11 da LC n.º 478, de 26.09.02;
  - e) período e normas referentes à campanha eleitoral;
  - f) prazos e normas de formalização das impugnações e recursos eleitorais;
  - g) composição e competências das mesas coletoras de votos;
  - h) formas e procedimentos relativos à divulgação dos dias, locais e horários da votação;
  - i) tipos de urnas coletoras a serem utilizadas na votação;
  - j) identificação do eleitor habilitado à prática do voto;
  - k) credenciamento dos integrantes das mesas coletoras, Junta Apuradora dos votos e fiscais de chapas;
  - l) padronização de atas e demais documentos oficiais pertinentes à eleição;
- V - responsabilizar-se, até o encerramento do processo eleitoral, pela guarda e segurança de todo e qualquer material referente ao pleito;
- VI – lavrar atas das etapas do processo eleitoral pertinentes à prepara-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção, votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos supervenientes, irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos das etapas correspondentes, e demais atos ou fatos relevantes;

VII – definir locais de votação acessíveis aos eleitores;

VIII – julgar as impugnações e recursos eleitorais interpostos;

IX - publicar no DOPA a relação das chapas registradas, e de seus componentes, bem como a respectiva homologação;

X - decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;

XI – definir, de acordo com a densidade eleitoral, a quantidade e distribuição de urnas por local de votação;

XII – definir a composição e competências da Junta Apuradora;

XIII – coordenar o processo de escrutínio;

XIV – aferir os resultados do pleito e divulgar os resultados oficiais;

XV – definir a cédula eleitoral e encaminhar ao PREVIMPA no mínimo 15 (quinze) úteis dias antes do pleito para a respectiva confecção;

XVI – definir a forma das deliberações da Comissão Eleitoral;

XVII – zelar pela organização do processo eleitoral;

XVIII – declarar a invalidação da eleição na hipótese prevista neste Decreto;

XIX – realizar sorteio público e declarar a chapa vencedora em caso de empate nas eleições;

XX – encerradas as eleições, encaminhar formalmente à Direção-Geral do PREVIMPA o respectivo processo administrativo que conterà, rigorosa e cronologicamente ordenados, todos os documentos e registros referentes ao pleito.

§ 1º A convocação das eleições dar-se-á por Edital, firmado pelo Diretor-Geral do PREVIMPA e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser publicado, na íntegra, no DOPA e, por extrato, em 02 (dois) jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data marcada para o início do pleito.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá expedir Resoluções para a organização e disciplinamento do pleito, a serem publicadas no DOPA e afixadas em local público.

Art. 8º Na primeira reunião da Comissão Eleitoral será aberto o Processo Administrativo Eleitoral, cujos autos conterão todo e qualquer documento e registro pertinente às eleições, cronologicamente ordenados, com as respectivas páginas numeradas e rubricadas, vedada a extração ou substituição de documentos e registros originais em qualquer hipótese.

Parágrafo único. Os autos do Processo Administrativo Eleitoral serão iniciados pelo "Termo de Abertura" dos trabalhos e finalizados pelo "Termo de Encerramento".

Art. 9º As cédulas eleitorais permanecerão sob guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o encerramento dos prazos recursais do resultado oficial do pleito.

#### Seção IV Das Chapas

Art. 10. Cada chapa concorrente às eleições conterà, destacada, a nominata dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, vedada candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com o disposto nos artigos 11, 12, 13 deste Decreto.

§ 2º O número de inscrições de chapas concorrentes ao pleito será ilimitado.

Art. 11. Cada chapa será composta, necessária e cumulativamente:

I - para o Conselho de Administração, por 10 (dez) titulares, dos quais 09 (nove) serão oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo, e seus respectivos suplentes;

II – para o Conselho Fiscal, por 04 (quatro) titulares, dos quais 03 (três) serão oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo, e seus

respectivos suplentes.

Art. 12. Somente poderá compor chapa, funcionário detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Porto Alegre, estável no serviço público Municipal ou nele aposentado, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I – comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas: administrativa; financeira; contábil; jurídica; de fiscalização ou de auditoria;

II – inexistência de condenação judicial, transitada em julgado, pela prática de crime contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III – inexistência de condenação administrativa à pena disciplinar de suspensão, ainda que convertida em multa, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das chapas;

§ 1º Os aposentados representam o Poder ao qual seu cargo de provimento efetivo esteve vinculado por ocasião da aposentação.

§ 2º Cada candidato poderá participar de uma única chapa e concorrer para membro de um único Conselho.

Art. 13. Não poderá compor chapa funcionário que na data estabelecida para a inscrição e registro das chapas:

I – fizer parte da Comissão Eleitoral ou tenha sido indicado na forma do inc. I do art. 5º deste Decreto;

II – estiver no exercício do segundo mandato consecutivo de membro de Conselho do PREVIMPA.

Art. 14. É vedado ao funcionário integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador no mesmo pleito eleitoral.

#### Seção V Do Eleitor

Art. 15. É eleitor todo funcionário Municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – RPPS.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

§ 2º Cada eleitor poderá votar uma única vez em cada eleição, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha.

#### Seção VI Do Voto

Art. 16. O voto é obrigatório e secreto para todo funcionário considerado eleitor, observado o estabelecido no art. 17 deste Decreto.

#### Seção VII Da Validade do Processo Eleitoral

Art. 17. As eleições serão válidas quando a participação dos eleitores se der em número não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos segurados, não computados aqueles em gozo de qualquer dos afastamentos do exercício de seus cargos junto ao Município, concedidos na forma da LC n.º 133/85 ou na forma do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Para fins de verificação do número mínimo de eleitores necessário à validade do pleito, na forma do caput deste artigo, utilizar-se-á o número de segurados computados no mês que antecede ao da eleição, deduzidos os afastamentos ocorridos no mesmo período.

§ 2º Declarada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a invalidação da eleição em razão do não implemento do número mínimo de eleitores exigido, será convocada nova eleição, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Edital de invalidação.

§ 3º Ressalvados os prazos que forem estabelecidos na forma do art. 28, a nova eleição obedecerá a todos os procedimentos disciplinados neste Decreto.

Art. 18. Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado ao

Diretor-Geral do PREVIMPA, ficar comprovado:

I – que foram preteridas quaisquer das formalidades essenciais estabelecidas neste Decreto;

II – que não foram cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto;

III – que ocorreu vício ou fraude capaz de comprometer a legitimidade e lisura do pleito;

§ 1º Serão anuladas as urnas em que a coleta de votos tenha ocorrido em dia, horário ou local diverso daqueles estabelecidos no Edital de Convocação, ou encerrada antes da hora determinada.

§ 2º A anulação de urnas não implicará anulação do pleito, salvo se a soma dos votos de urnas anuladas superar 30% (trinta por cento) do número total de votantes.

Art. 19. Anulado o pleito pela autoridade competente, será realizada nova eleição, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Edital de anulação.

#### Seção VIII

##### Da Prorrogação de Mandato dos Conselheiros

Art. 20. Na hipótese de invalidação das eleições nos termos do § 2º do artigo 17, ou de anulação, nos termos do artigo 19 deste Decreto, o mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ficará prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos Conselheiros eleitos em novo pleito.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros, nas hipóteses previstas, poderá ser prorrogado quantas vezes se fizerem necessárias, observado o limite estabelecido no art. 3º deste Decreto.

#### Seção IX

##### Do Resultado das Eleições

Art. 21. Serão considerados eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal do PREVIMPA, os candidatos integrantes da chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Válido é o voto em que o eleitor tenha expressado, inequivocamente, sua opção por uma das chapas concorrentes.

Art. 22. Em caso de empate a chapa vencedora será decidida em sorteio público.

Art. 23. Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral considerará eleitos para os respectivos mandatos, os candidatos que compuserem chapa que atender ao disposto nos artigos 21 e/ou 22 deste Decreto, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

§ 1º A ata mencionará, obrigatoriamente:

I – o dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;

II – os locais em que funcionaram as mesas coletoras, com os nomes dos respectivos componentes;

III – o resultado de cada urna apurada, especificando o número de votantes, número de votos em separado – sobrecartas -, votos apurados, votos atribuídos a cada chapa, votos válidos, votos em branco e votos nulos;

IV – número total de eleitores aptos a votar;

V – número de eleitores que votaram;

VI – resultado geral das eleições;

VII – proclamação dos eleitos.

§ 2º A ata geral de apuração será assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e pela maioria simples dos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos fiscais credenciados.

Art. 24. O resultado do pleito deverá ser publicado no DOPA, pela Comissão Eleitoral, após conhecimento da chapa vencedora, em até 03 (três) dias úteis a contar do término da apuração dos votos, contendo o nome dos eleitos.

Art. 25. Transcorrido o prazo de recurso estabelecido no Regimento Eleitoral, a Comissão deverá comunicar ao Diretor-Geral do PREVIMPA, por escrito, o

resultado final da eleição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo para interposição de recurso.

#### Seção X

##### Das Disposições Gerais

Art. 26. O processo eleitoral é aquele que se desenvolve no período compreendido entre a publicação do Regimento Eleitoral e a divulgação do resultado final - transcorridos todos os prazos recursais administrativos - do pleito no DOPA.

Art. 27. São peças essenciais do processo eleitoral:

I – Portaria de designação da Comissão Eleitoral, publicada;

II – Regimento Eleitoral, publicado;

III – edital de convocação publicado nos termos do § 1º do art. 7º deste Decreto;

IV – requerimento dos registros de chapas e as fichas de qualificação individual dos componentes, com os respectivos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos à candidatura;

V – prova da publicação da relação de chapas, com o rol dos respectivos componentes registrados;

VI – relação da composição das mesas eleitorais e Junta Apuradora;

VII – relação dos locais de votação, tipos e número das urnas por local;

VIII – relação, por local de trabalho, dos eleitores, observado o estabelecido no caput e § 1º do artigo 17 deste Decreto;

IX – listagem geral dos eleitores;

X – atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;

XI – exemplar da cédula única de votação;

XII – Resoluções da Comissão Eleitoral expedidas e prova de publicação;

XIII – impugnações, recursos, contra-razões e decisões fundamentadas da Comissão Eleitoral;

XIV – prova de comunicação oficial das decisões da Comissão Eleitoral;

XV – atas das mesas eleitorais, devidamente assinadas;

XVI – atas da Junta Apuradora, devidamente assinadas;

XVII – ata dos trabalhos eleitorais;

XVIII – prova de publicação dos resultados parcial e final das eleições;

XIX – Processo Administrativo Eleitoral.

Art. 28. Na ocorrência de nova eleição por invalidação ou por anulação do processo eleitoral, os prazos previstos neste Decreto, exceto quanto ao disposto no § 1º do art. 7º; § 2º do art. 17 e art. 19, poderão ser adaptados à nova eleição, mediante expedição de Instrução de competência conjunta do Diretor-Geral e do Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA, publicada no DOPA.

Art. 29. Os prazos estabelecidos neste Decreto ou em Instrução de que trata o art. 28 serão computados excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último, que será prorrogado para o próximo dia útil, na hipótese de que venha a recair em sábado, domingo, feriado ou dia de ponto facultativo.

Parágrafo único. Considera-se dia útil aquele em que haja expediente normal no serviço público do Município.

Art. 30. Os integrantes das chapas homologadas ficam autorizados a se afastar do exercício de suas atividades normais, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, durante 01 (um) turno por dia, nos 15 (quinze) dias úteis que antecederem às eleições, a fim de promoverem suas propostas junto aos segurados do RPPS.

§ 1º Durante o período a que se refere este artigo fica assegurado o livre acesso dos integrantes das chapas homologadas, aos órgãos do Município, na forma a ser disciplinada no Regimento Eleitoral.

§ 2º Aos servidores que exerçam suas atividades em regime normal de trabalho, em regime de plantão de 24 horas semanais ou em regime de plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, o afastamento autorizado corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária de trabalho.

§ 3º O afastamento de que trata este artigo não prejudicará as ativida-

des essenciais ou aquelas indispensáveis ao cumprimento imediato de prazos legais.

Art. 31. Os integrantes da Comissão Eleitoral desenvolverão as respectivas funções em tempo integral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes das mesas eleitorais, juntas apuradoras e fiscais credenciados, durante o processo de votação e apuração.

Art. 32. Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras, 01 (um) dia de folga por dia trabalhado na eleição, cuja data de fruição deve ser acertada com a chefia mediata.

Art. 33. As horas trabalhadas além da carga horária diária a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, acordada com a chefia mediata.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes da Comissão Eleitoral durante o período de apuração.

#### Seção XI

#### Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 34. Aplicam-se as disposições deste Decreto às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, a serem levadas a efeito no mês de abril de 2005, por força da invalidação do pleito anterior, conforme Edital

n.º 04, de 21.12.04, da Comissão Eleitoral, publicado no DOPA de 23.12.04.

Art. 35. Até que ocorram as novas eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, o atual mandato dos Conselheiros fica prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos eleitos.

Art. 36. Os casos omissos no presente Decreto serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se, por analogia, os procedimentos da Lei Eleitoral vigente no País.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 14.660, de 27 de setembro de 2004 e o Decreto n.º 14.800, de 30 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Rigotti,  
Diretor-Geral do PREVIMPA.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégicos.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 3.2.05, a incor-

poração ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por ronda, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 22.2.05 (processo 1.7088.05.1).

**CONCEDE** a MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 49486.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.2.05, a incorporação ao vencimento de função corres-

pondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 22.2.05 (processo 1.6418.05.8).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOAQUIM MANOEL DA ROSA BRUM, 8751.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 15 de 21.2.05 (processo 1.5899.05.2).

**EXCLUI** RUBENS DA SILVA, 1553.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 21.2.05 (processo 1.5895.05.7).

### Anexos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito, para exercerem os respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 1º.3.05.

Matr.	Nome	Posto	Código	Lotação	Nome	Processo	A contar de
		Confiança			do órgão		
371310	ALEXANDRE GOMES DE MELO	oficial de	21240001	2003001	Gabinete do	01.05831.05.9	1º.1.05

		gabinete			Vice-Prefeito/GP		
371328	CLAUDIASILVANAMAYER GLOGER	assessor técnico	21270002	2003001	Gabinete do	01.05830.05.2	1º.1.05
					Vice-Prefeito/GP		
371336	WILLIS URBANO TARANGER	assessor para assuntos especiais	21280001	2003001	Gabinete do	01.05832.05.5	1º.1.05
					Vice-Prefeito/GP		
374447	CACILDO OLIVEIRA DIOGO	assessor técnico	21270002	2003001	Gabinete do	01.05892.05.8	1º.1.05
					Vice-Prefeito/GP		
374454	MENOLI KULLMANN	oficial de gabinete	21240001	2001001	Gabinete	01.07356.05.6	1º.1.05
					do Prefeito		

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, do Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercerem os respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 1º.3.05.

Matr.	Nome	Posto	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374066	FLAVIO ALVES DELIMA	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/ CGL/SMCPGL	01.07261.05.5	1º.1.05
374041	DIOCLÉCIA ESTERDIAS	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07260.05.9	1º.1.05
374116	SILVIA REGINA CAPULO	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07274.05.0	1º.1.05
374090	LUIZ ALBERTO DA SILVA	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07256.05.1	1º.1.05
373993	PATRICIA MARCONDES FRAGA	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07268.05.0	1º.1.05
374074	JEAN MARCO DOS SANTOS BRAGA	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07258.05.4	1º.1.05
374082	LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07257.05.8	1º.1.05
373977	ROGÉRIO FRAGA CARDOSO	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07267.05.3	1º.1.05
374025	MANOELA EMERIM DUARTE	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07275.05.6	1º.1.05
374108	PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07273.05.3	1º.1.05
374033	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07255.05.5	1º.1.05
373985	GILSON DE SOUZA MACHADO	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07259.05.0	1º.1.05
374058	EMILIANO BOLLA FERNANDES	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança CGL/SMCPGL	01.07262.05.1	1º.1.05

## DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 22/2/05

NE 2005/1524, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Ofício 097, Adalberto Américo de Oliveira, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 22/2 a 23/3/05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 2/4/05

Depósito do dia 23/2/05

NE 2005/1590, Secretaria Municipal da Fazenda, Ofício 218, Maria de Lourdes Melo Schitz, R\$ 800,00.

APLICAÇÃO: DE 23/2 a 24/3/05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 3/4/05

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.58171.04.5** – Indefere, em 17.2.05, a solicitação de isenção de imposto de renda, apresentada por MARILENA ASSIS, 65179.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.1305.05.0** - Indefere, em 17.2.05, a solicitação de isenção de imposto de renda, apresentada por PAULO GUSTAVO EPIFÂNIO RIBEIRO, 13502.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## GESTOR C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.60535.03.2** - Concede, em 23.2.05, a DINORÁ RODRIGUES MARTINS, 14228.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.11.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 23.11.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.12387.04.5** - Defere, em 23.2.05, em relação a MARCO POLO NEUBERGER, 84140.3, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Comando da Aeronáutica: de 14.7.81 a 5.6.85.

Total averbado: 1416 dias = 3 anos 10 meses 21 dias.

**Processo 1.14571.04.8** – Modifica, em 23.2.05, a inclusão de tempo de serviço municipal, de NEI LECH, 22010.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, apresentada através do processo 1.8589.03.8, quanto ao total averbado, que passa a ser 220 dias = 0 ano 7 meses 10 dias.

**Processo 1.14571.04.8** – Modifica, em 23.2.05, a averbação de tempo de serviço público de Forças Armadas, de NEI LECH, 22010.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, apresentada através do processo 1.47368.83.7, quanto ao total averbado, que passa a ser 396 dias = 0 ano 0 mês 1 dia.

**Processo 1.29023.04.1** - Defere, em 23.2.05, em relação a NÉLSON TELICHEVESKY, 40369.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.2.95 a 10.5.99 e de 21.3.01 a 26.1.03.

Total averbado: 2229 dias = 6 anos 1 mês 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.3623.05.0** - Assegura, em 23.2.05, a LUZIA MACHADO DOS SANTOS BAHLLIS, 41432.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.10.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.4324.05.6** - Defere, em 23.2.05, em relação a INGORN KRONBAUER, 36998.3, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 1º.4.96 a 31.1.99.

Total averbado: 1036 dias = 2 anos 10 meses 6 dias

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 3.2.99 a 8.10.00 e de 1º.1.01 a 31.12.04.

Total averbado: 2075 dias = 5 anos 8 meses 10 dias

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.3766.05.5** – Concede, em 24.2.05, a RENATA WIZER DIAS, 69585.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 dias, a contar de 7.1.05 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.39070.03.4** – Indefere, em 22.2.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**SECRETÁRIO DA SMED:**

**Processo 1.55487.04.1** - Defere, em 24.2.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 73272.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE**, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.117.05.6** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 19/02/2020, referente a Marlene Goulart Ferreira, 5060.9, Assistente Administrativo, da Divisão Comercial, AA20406B6, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 27/05 da EQTE.

**Processo 3.867.04.7** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 04/10/2025, referente a Evani Padilha, 1419.1, Assistente Administrativo, da COP, AA20406D9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 16/05 da EQTE.

**Processo 3.1659.04.9** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 28/09/2023, referente a Araci Gomes Lescano, 31.046.6, Servente de Laboratório, da Divisão de Pesquisa, OP21403D7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 25/05 da EQTE

**Processo 3.1971.04.2** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 07/08/2009, referente a Carlos da Luz, 25771.7, Contínuo, da Divisão Comercial, AC20203D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 26/05 da EQTE

**Processo 3.5824.04.9** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 02/01/2021, referente a Iara Percilia Orrigo Bai, 905.0, Assistente Administrativo, da Superintendência Administrativa, AA20406D9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme parecer 25/05 da EQTE.

**Processo 3.5995.04.3** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria em 01/02/05, referente a Ilse Damaris Peraca Ribeiro, 2210.3, Assistente Administrativo, dos Serviços Gerais, AA20406C5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 29/05 da EQTE

**Processo 3.299.05.7** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12/02/2013, referente a Ligia Leir de Lima

Rodrigues, 31124.1, Auxiliar de Serviços Gerais, dos Serviços Gerais, AC20302D07, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 38/05 da EQTE

**Processo 3.376.05.1** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 23/03/2018, referente a Gilberto Santos Nascimento, 05.7, Assistente Administrativo, da Divisão de Materiais, AA20406C5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 41/05 da EQTE

**Processo 3.383.05.8** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 07/04/2020, referente a Hamilton Mombach, 25540.6, Guarda Municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 36/05 da EQTE

**Processo 3.396.05.2** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 13/12/2019, referente a Manoel de Souza, 25554.7, Contínuo, da Unidade Técnica, AC20203D13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 37/05 da EQTE

**Processo 3.399.05.1** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 29/07/2015, referente a Luiz Antonio da Silva, 335.0, Agente de Serviços Externos, da Divisão Comercial, AC20104D13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 35/05, conforme informação 35/05 da EQTE

**Processo 3.463.05.1** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 06/04/2016, referente a João dos Santos Damaceno, 30932.8, Motorista, da Divisão de Água, OP21104D8, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 42/05 da EQTE

**Processo 3.581.05.4** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 29/08/2017, referente a Locimar Ferreira de Castro, 25555.4, Guarda Municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 39/05 da EQTE

**Processo 3.598.05.4** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 21/03/2025, referente a Maria Christina Oliveira Fossa, 2331.7, Assistente Administrativo, da Divisão de Água, AA20406C08, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 40/05 da EQTE

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 1.5681.03.0** - Concede, a contar de 27/02/05 a Fátima Silvello, 1273.2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106C7, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/85, (um avanço).

**Processo 1.5828.05.8** - Concede, a contar de 28/08/04 a Guilherme Lopes de Souza, 25717.0, Operador de Subestação, OB20404D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/85, (dois avanços).

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** do Ato 13.355, de 10.8.04, a contar de 1º.1.05 que nomeou, CASSIO DE JESUS TROGLIDO, 4011.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 13.08.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.840, de 9.2.05 (processo 826/05).

**CESSA EFEITOS** do Ato 13.666, de 10.1.05, a contar de 1º.2.05 que nomeou, a contar de 1º.1.05, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, em licença-prêmio, no período de 31.12.04 a 30.03.05, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.845, de 10.2.05 (processo 356/05).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.843, de 10.2.05 (Processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
1654.7	LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA	30.01.00 a 31.1.05
2325.0	REJANE NELSI DE SUÁREZ	19.01.00 a 19.01.05
2842.3	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	27.01.00 a 26.01.05
2326.9	VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	29.01.00 a 29.01.05
227.2	VERA LÚCIA BARBOSA	13.01.00 a 15.01.05

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.844, de 10.2.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4079.0	ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR	1º	31.1.05
294.4	ADOLFO BENJAMIN BAUM	10º	21.01.05
2719.1	CARLOS JOSÉ GRASSI SCOMAZZON	2º	04.01.05
2721.6	CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	2º	11.01.05
903.8	CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA	8º	11.01.05
4172.3	GISLEI BARBOSA JAQUES	1º	02.01.05
2158.2	IEDA MORALES PEREIRA	7º	28.1.05
1079.8	INÁCIO LUTKEMEYER	7º	31.1.05
2210.0	JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT	4º	16.01.05
2753.5	JOSÉ AMILCAR CHAVES PELLINI	2º	27.1.05
1654.7	LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA	5º	02.01.05

2745.6	LUIZ MIGUEL LOURENÇO	2º	14.01.05
2798.8	LURDES ÁGATA GUICONI	1º	21.10.04
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	7º	30.01.05
2120.9	MARIA LÚCIA SANT'ANNA	4º	07.01.05
2126.3	NILO DA ROCHA RIOS	4º	12.01.05
812.8	PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES	7º	1º.2.05
2388.9	REGINA HELENA DA SILVA MACHADO	3º	22.01.05
2333.9	ROMEU VICTOR COSTA	4º	06.01.05
353.5	SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	8º	30.01.05
2752.6	SANDRA ROSEMERI BIER	3º	27.1.05
2419.7	VENINA PUREZA DE FREITAS	1º	09.09.04
4165.7	VILSON MELO CORRÊA	1º	02.01.05

**EXONERA** NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.812, de 28.1.05 (processo 778/05).

**EXONERA** DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.814, de 28.1.05 (processo 780/05).

**EXONERA** JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.1.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.817, de 31.1.05 (processo 808/05).

**EXONERA** CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.819, de 31.1.05 (processo 809/05).

**EXONERA** ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.828, de 3.2.05 (processo 884/05).

**EXONERA** MAURICIO NUNES SANTOS, 2976.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.830, de 3.2.05 (processo 866/05).

**EXONERA** MARGARETE NOVAK, 4429.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.05, de conformidade com

o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.835, de 4.2.05 (processo 855/05).

**EXONERA** DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.837, de 9.2.05 (processo 856/05).

**EXONERA**, a pedido, BERENICE DASILVA BORGES, 2590.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.848, de 10.2.05 (processo 902/05).

**MODIFICA** o Ato 13.668, de 10.01.05, que nomeou ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.3.05, quanto à data, que passa a ser: a contar de 1º.2.05, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.847, de 10.2.05 (processo 356/05).

**NOMEIA**, em comissão, DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.800, de 25.1.05 (processo 695/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em férias, no período de 02.02.05 a 21.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.801, de 25.1.05 (processo 252/05).

**NOMEIA**, em comissão, IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GISLEI BARBOSA JAQUES, 4172.3, em férias, no período 9.2.05 a 10.3.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.802, de 25.1.05 (processo 5704/04).

**NOMEIA**, em comissão, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VALTER XAVIER DOS SANTOS, 4347.1, em impedimento, no período de 9.2.05 a 10.3.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.803, de 25.1.05 (processo 5699/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANALUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2,

supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, no período de 11.2.05 a 2.3.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.804, de 25.1.05 (processo 510/05).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS VANDELEI DA SILVA, 4387.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, em férias, no período de 17.2.05 a 8.3.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.805, de 25.1.05 (processo 204/05).

**NOMEIA**, em comissão, VALTER XAVIER DOS SANTOS, 4347.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, em impedimento, no período de 9.2.05 a 10.3.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.806, de 25.1.05 (processo 5701/04).

**NOMEIA**, em comissão, GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 4361.2, em férias, no período de 29.1.05 a 17.2.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.807, de 27.1.05 (processo 213/05).

**NOMEIA**, em comissão, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 4493.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.808, de 27.1.05 (processo 775/05).

**NOMEIA**, em comissão, AFONSO ROBERTO LICKS, 4491.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.1.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.809, de 28.1.05 (processo 759/05).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALBERTO BESCHORNER, 4492.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.1.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.810, de 28.1.05 (processo 791/05).

**NOMEIA**, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, em férias, no período de 2.2.05 a 21.2.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.811, de 28.1.05 (processo 786/05).

**NOMEIA**, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.813, de 28.1.05 (processo 778/05).

**NOMEIA**, em comissão, NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.815, de 28.1.05 (processo 780/05).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.816, de 31.1.05 (processo 809/05).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.1.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.818, de 31.1.05 (processo 808/05).

**NOMEIA**, em comissão, RAPHAEL SILVA DITTRICH, 4479.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.820, de 31.1.05 (processo 833/05).

**NOMEIA**, em comissão, ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, em férias, no período de 1º.2.05 a 02.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.827, de 3.2.05 (processo 884/05)

**NOMEIA**, em comissão, ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto

Alegre, através do Ato 13.829, de 3.2.05 (processo 884/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO ROBERTO PEREIRA RIVERA, 4498.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.831, de 3.2.05 (processo 866/05).

**NOMEIA**, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em impedimento, no período de 2.2.05 a 21.2.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.832, de 3.2.05 (processo 903/05).

**NOMEIA**, em comissão, ZANDRA BAZAN DE FREITAS FERRER, 4495.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.836, de 04.02.05 (processo 855/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 23.1.05, JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 30.03.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.841, de 9.2.05 (processo 825/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARCIO FERREIRA, 4499.0, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.849, de 11.02.05 (processo 913/05).

**TORNA SEM EFEITO**, o ato 13.667, de 10.1.05, a contar de 1º.2.05, que exonerou, BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 31.3.05, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.846, de 10.2.05 (processo 356/05).

## EDITAIS



### DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/05 PROCESSO 001.007423.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu,

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Rações

**ITENS 1 a 6 -** Pes Comercio, Importação e Exportação Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 844,50

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## SORTEIO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 3 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 6** – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. e Dimaci Material Cirurgico Ltda.

**ITEM 9** – Dimaci Material Cirurgico Ltda. e Fufamed-Comercio e Imp. Medico Hosp. Ltda.

**ITEM 17** – Licimed Dist. de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda. e Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

**ITEM 25** – BH Farma Comercio Ltda. e Sulmed Com. de Prods. Hosp. Ltda.

**ITEM 35** – Biosintetica Farmaceutica Ltda. e Dimaci Mat. Cirurgico Ltda.

**ITEM 42** – Cristalia Prods. Quimicos Farm. Ltda. e Sanval Comercio e Industria Ltda.

**ITEM 44** – Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hosp. Ltda. e Sulmed Com. de Prods. Hosp. Ltda.

**ITENS 56 E 72** - Pro-Diet Farmaceutica Ltda. e Dimaci Material

Cirurgico Ltda.

**ITEM 61** – Licimed e Dist. de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda. e Novartis Biociencias S/A

**ITENS 74 E 91** – Aglon Comercio e Representações Ltda. e Sulmedi Com. de Prods. Hosp. Ltda.

**ITEM 109** – Hipolabor Farmaceutica Ltda. e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

**ITEM 111** – União Química Farmaceutica Nacional S/A., Sulmedi Com. de Prods. Hosp. Ltda., Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. e Nunesfarma Dis. de Prod. Farm Ltda.

**ITEM 116** – Licimed e Dist. de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda. e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

**ITENS 160 E 247** – Portal Ltda. e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

**ITEM 201** – Pro-Diet Farmaceutica Ltda. e Sulmedi Com. de Prods. Hosp. Ltda.

**ITEM 207** – Dimaci Material Cirurgico Ltda. e Sulmed Com. de Prods. Hosp. Ltda.

**ITEM 219** – Aglon Comercio e Representações Ltda. e Dimaci Material Cirurgico Ltda.

**ITEM 242** – Sanval Comercio e Ind. Ltda. e Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

**ITEM 245** – BH Farma Comercio Ltda. e Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

**ITEM 276** – Laboratorio Quimico Farmaceutico Bergamo Ltda., Dimaci Material Cirurgico Ltda., Portal Ltda. e Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

**ITEM 323** – Pro-Diet Farmaceutica Ltda. e Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmaceuticos e Perf. Ltda.

**ITENS 329 E 331** – Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda. e Alminhana Comercio e Representações Ltda.

**ITEM 347** – BH Farma Comercio Ltda. e Aglon Comercio e Representações Ltda.

**ITEM 478** – Aster Produtos Medicos Ltda. e Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 7/05 PROCESSO 001.003453.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Atacado Com. de Gêneros alimentícios Ltda.-LOTES: 4, 5, 8, 13. Boa Safra Alimentos Ltda.-LOTE: 10.

CDPL – Central Distrib. de Prod. Láteos Ltda.-LOTE: 17.

Cunha & Sione Ltda.-LOTES: 2, 03, 19.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-LOTES: 6, 7, 9, 12, 14, 15.

Freitag Bauermann & Cia Ltda.-LOTE: 11.

Germani Alimentos Ltda.-LOTE: 16.

Loreni Reis.-LOTES: 1, 18.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## SORTEIO CONCORRÊNCIA 13/04

**OBJETO:** Locação de Veículos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Comunica que realizar-se-á no dia 2.3.05, às 15 horas, na Divisão de Materiais, sita na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Sorteio público referente a licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo relacionadas:

1) LP Transportes de Veículos Ltda.(IKB6093) e Transportes Paneka Ltda.(IKJ3073) - 5º, 6º lugar

2) Transportes Moris Ltda.(ILJ 6164) e Transportes Moris Ltda.(IKT 9064) - 8º, 9º lugar

3) Transfratini Transportes Ltda.(IKG 1070), D. A. Transportes Ltda.(DAL8384), Transfratini Transportes Ltda. (IJQ 1437), Transfratini Transportes Ltda. (IKW 5074) – 11º, 12º, 13º, 14º lugar

4) I & R Soares Ltda.(KND3361) e I & R Soares Ltda.(JU6183) – 26º, 27º lugar

5) RTM Transportes Ltda.(ILA0438) e RTM Transportes Ltda.(ILY9882) – 50º, 51º lugar

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**LIEGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 2/05-DVR – PROCESSO 003.080027.05.9**  
– “Aquisição de Materiais de Segurança e Sinalização.”  
**ABERTURA:** 18.3.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação.

ção, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

**DARCI MARTINS GOMES,**  
Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 28/04

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Comércio de Ferragens Lampião Ltda., mantendo-se a penalidade aplicada de Advertência. Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos da Divisão de Materiais, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## EXTRATO DE CONTRATO 11/05

**MODALIDADE:** Convite 14/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Proquill Produtos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de xampus.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 1º.3.05 e findando-se em 31.8.05.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DO PREGÃO 5/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 28.2.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 5/05, que trata da aquisição de rodas de alumínio, julgou como vencedor a empresa Renovadora de Pneus Hoff Ltda. para o item:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE Roda de alumínio 22,5" x 8,25".

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 4A/04

**MODALIDADE:** Convite 128/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** DHL – Direções Hidráulicas Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos com fornecimento de peças.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 22.1.05 e findando-se em 21.1.06.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 19/05

**OBJETO:** Material para chapeação

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 10.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 25/05

**OBJETO:** Aquisição de conexões, pistões e centrais elétricas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 10.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.026360.04.7**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Maria Rosa Velho

**OBJETO:** Contratação do novo talento, para realização de oficina de artesanato na Lomba do Pinheiro para projeto de descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.632,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.038925.04.4**

**CONTRATADO:** José Manuel Pires Castanheira

**OBJETO:** Realização de Oficina Fragmento da 4ª Parede, dentro das atividades do Aquecendo o Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 5.335,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.030759.04.8**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Kinoforum

**OBJETO:** Produção, curadoria e realização do 15º Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo, para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto, da SMC.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004

**DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.015753.04.2**

**CONTRATADO:** Luis Henrique dos Santos Guedes

**OBJETO:** Realização de espetáculo musical na região leste do 7º Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

**DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.015779.04.1**

**CONTRATADO:** Marcelo Cardoso de Freitas

**OBJETO:** Participação como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.015765.04.0**

**CONTRATADO:** André Luis Santos Silva

**OBJETO:** realização de show de intervalo na 3ª etapa classificatória do 7º Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONVITE 1/05**  
**PROCESSO 001.001839.05.5**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 1/05, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de lanches matinais.

Compareceram as licitantes Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77) e Casa de Carnes Moacir (CNPJ: 88.010.566/0001-45). As licitantes foram consideradas habilitadas, e, a seguir, foram abertos os envelopes 2 – PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (R\$ 19.548,90); 2º) Casa de Carnes Moacir Ltda. (R\$ 19.914,30). Decidiu a Comissão de Licitação declarar a Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. vencedora do certame.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 6/05

**PROCESSO 001.001841.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 6/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de confecção de troféus para premiações esportivas. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 11.3.05, sexta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 31/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,40 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5512/04	Editora Caras S.A.	Artigo 25, inciso I
467/05	S.A. O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
488/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
522/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
523/05	Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
542/05	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
562/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
563/05	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
584/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
588/05	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
592/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda	Artigo 25, inciso I
624/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
651/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
700/05	Editora Plenum Ltda	Artigo 25, inciso I
717/05	Tribunal de Justiça do Estado/ Dep. de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
773/05	Editora South Star Ltda.	Artigo 25, inciso I
827/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
831/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.



## AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 1/05**  
**PROCESSO 001.045176.04.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro para o prédio próprio municipal do Mercado Público Central de Porto Alegre., na sede dessa Secretaria, registrado na Ata 4/05, que consta do seguinte:

**EMPRESA INABILITADA:** Empresa Confiança Companhia de Seguros, por não ter apresentado a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, infringindo o disposto no subitem 3.3.2, alínea "c", do Edital.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508, telefones 3289-1729 e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3289-1732, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, revoga, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2004, a Resolução 15/04, que "Altera a redação das alíneas "a" e "b" do item 2.1.1, da Resolução 1/03, que estabelece a padronização dos preços de permissão de uso do Mercado Público Central de Porto Alegre", publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2437 de 29 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**EDITAL 002.081059.04.3**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Internacional 3/04

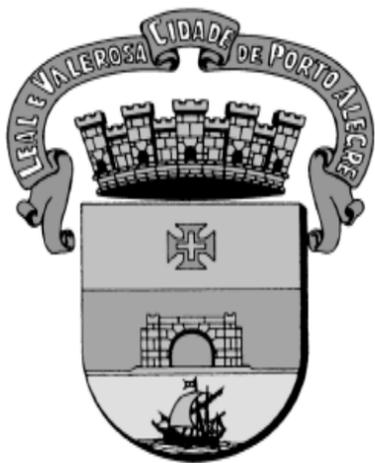
**OBJETO:** Execução da duplicação da Rua Dona Teodora.

**DATA:** 1º.3.05, às 10 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas ofertadas pelas empresas, e submetida à área técnica para parecer, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Consórcio Mac/Bolognesi R\$ 10.394.819,16; 2º lugar: SBS – Engenharia e Construções Ltda., R\$ 10.502.636,43; 3º lugar: Consórcio Pelotense/Cidade, R\$ 10.811.652,93; 4º lugar: Consórcio Toniolo, Busnello S.A./Pinenge, R\$ 10.812.173,19; 5º lugar: RIBAS Construtora Ltda., R\$ 10.833.675,79; 6º lugar: Consórcio Brasília-Delta, R\$ 11.040.182,66. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto da presente Concorrência ao Consórcio Mac/Bolognesi por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT;**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E ANTONIO MARCOS JEREMIAS**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.480 – Quinta-feira, 3 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Técnicos do Fonplata visitam obras da entrada da cidade

**R**epresentantes do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata visitaram as obras do Programa Integrado Entrada da Cidade, da Vila dos Papeiros e a Casa de Passagem, que abriga as 213 famílias, transferidas das instalações às margens da Rua Voluntários da Pátria.

José Gaspar Rodríguez e Oscar Baldivieso Menacho foram acompanhados pelo diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação e por técnicos das secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Obras e Viação.

Além do financiamento do PIEC, que envolve US\$ 27,5 milhões do Fonplata e o mesmo valor de contrapartida da Prefeitura, já havia formação de parceria com o Fundo na recuperação das áreas degradadas do Arroio Dilúvio e do Hospital de Pronto Socorro.

De acordo com Oscar Baldivieso, o Fonplata liberou até agora para o PIEC cerca de US\$ 300 mil. Os recursos são disponibilizados de acordo com o andamento das obras. “Esses programas são muito importantes para o Fonplata. Os financiamentos fazem parte de um grande projeto que felizmente tem contado com a colaboração de todos os envolvidos”, disse Baldivieso.

Na visita à Vila dos Papeiros, Oscar Baldivieso e José Gaspar conheceram detalhes das obras de infra-estrutura que

estão sendo realizadas no local onde serão construídas 213 casas térreas e sobrados, com dois quartos, variando de 42 a 44 metros quadrados. O loteamento também contará com 11 unidades comerciais, centro social, creche, praça, e áreas verdes.

O trabalho de terraplanagem e a instalação de redes de água e esgoto já foi iniciado e as casas começarão a ser construídas até o final do mês e a expectativa para o término das obras é até dezembro deste ano.

O grupo também esteve na Casa de Passagem, no bairro Navegantes, para onde foram levadas as famílias da Vila dos Papeiros. A obra integra o PIEC, e 80% dos recursos para a construção são procedentes do Fonplata. Os

técnicos estiveram, ainda, no Loteamento Dona Teodora 2, no Navegantes, que irá abrigar 163 famílias que vivem às margens da Rua Voluntários da Pátria. Foi efetuada uma vistoria na área que se encontra em fase de terraplanagem. O investimento será de R\$ 3,9 milhões e a previsão é de que as casas e lojas comer-



Cristine Rochol

ciais sejam entregues até o final do ano.

Os representantes do Fonplata ficam em Porto Alegre até sexta-feira, 4, e hoje, participam de encontro com o Prefeito Municipal e de reuniões internas com técnicos, além de visitar obras em execução na Capital.

### *Minicurso preparatório ao Fórum Brasil será amanhã*

Com a participação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, ocorrerá amanhã, 4, o Minicurso Preparatório ao Fórum Brasil Capital de Risco, destinado aos empreendedores que pretendem participar do 12º Fórum Brasil Capital de Risco, que será realizado em junho.

O minicurso com inscrições gratuitas será no auditório do 9º andar do prédio 50 da PUCRS, das 8h30 às 12h.

Além de apresentarem o Fórum Brasil, os palestrantes darão explicações sobre o mercado de capital de risco, formas de captação de recursos e preparação de planos de negócios. A promoção é do Ministério da Ciência e Tecnologia e Financiadora de Estudos e Projetos, com apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Tecnopuc, Softsul e Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet.

### **Inscrições para cursos de qualificação**

A Prefeitura de Porto Alegre abre hoje as inscrições para os cursos de qualificação profissional, oferecidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania. Os interessados devem ser maiores de 16 anos e os documentos necessários são carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS. As inscrições podem ser feitas até amanhã, no Mercado Público Central, 2º andar, das 8h às 18h.

No total são 782 vagas, sendo 62 para o curso de Gestão, 90 para Artesanato em Sabonetes, 60 para Estética e Gestão, 90 para Manutenção e Gestão, 90 para Alimentação e Gestão, 120 para Artesanato Palha em Bananeira, 60 para Corte e Costura, 90 para Artesanato em Velas e 120 para Comunicação Comunitária.

Cada curso terá duração de 150 horas/aula e será ministrado por profissionais da Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul

Os cursos serão realizados de 7 a 31 de março, no Centro

Shopping, na Avenida Voluntários da Pátria, 294.

No período de aulas, os participantes receberão vale-transporte e lanche.

### **PINTORA MIRIM NA GALERIA DO DMAE**

A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos inaugura hoje, 3, às 17h30, a exposição individual de Júlia Guimarães. Paranaense de Curitiba, a menina de nove anos de idade escolheu a pintura como manifestação artística. Há dois anos frequenta o Atelier Gernieri, em Curitiba, Júlia é principalmente paisagista. Nos seus trabalhos chamam a atenção as cores fortes e vibrantes que retratam paisagens e animais, com destaque para a fauna aquática.

Na Galeria de Arte do DMAE, na Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento, ela estará expondo 22 telas a óleo, que poderão ser conferidas até o dia 23 de março, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A entrada é franca.

## EXECUTIVO

## LEIS E DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO

## TORNA INSUBSISTENTE POR DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, à vista do Processo 001.075304.99.6, torna insubsistente, por duplicidade, a publicação da Lei 9.721/

05, inserida erroneamente no Diário Oficial de Porto Alegre, edição de 21 de janeiro de 2005.

Paço dos Açorianos, 16 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 36990.0, da Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretária, 15002001, a contar de 28.1.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 2.3.05 (processo 1.6349.05.6).

**NOMEIA** BARBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Atendimento, 13603009, de 1º a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 2.3.05 (processo 1.7338.05.8).

**NOMEIA** RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 11370002, da Área de Atendimento, 13709001, de 1º a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 2.3.05 (processo 1.7339.05.4).

**NOMEIA** JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 37452.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Manifestações Populares, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 2.3.05 (processo 1.443.05.0).

**NOMEIA** GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 36990.0, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de assistente de direção, 21250004, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Supervisão de Educação, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 79 de 2.3.05 (processo 1.6349.05.6).

**NOMEIA** ROSA MARÍLIA MOURA, 37453.8, da Secretaria Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 09700002, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 2.3.05 (processo 1.7062.05.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO COSTA, 25099.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.2.05, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 21.2.05 (processo 1.2295.05.9).

**DESIGNA** JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 15.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 25.2.05 (processo 1.60733.04.7).

**DISPENSA** JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.2.05, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 21.2.05 (processo 1.2295.05.9).

**DISPENSA** JUAREZ PERES, 86615.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Con-

trole da Tarifa/DOP, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 4502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 21.2.05 (processo 1.3394.05.0).

**DISPENSA** RONALDO OSMAR BELLINI, 68841.6, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada auxiliar técnico, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 15.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 25.2.05 (processo 1.60733.04.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NARDI TEIXEIRA MARQUES, 7817.0, falecido em 19.1.95, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 322 de 11.11.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA FIGUEIREDO MARQUES, 2617.9, CPF 50612034020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço extraordinário - média 63h7min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88, através do Ato 191 de 23.2.05 (processo 1.62116.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ROBERTO ZANGA PEREIRA, 53757.1, falecido em 9.12.94, estatutário, pedreiro, 4.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANITA HELENA B. PEREIRA, 318.6, CPF 88424944020, cônjuge, 50% e CAROLINA BITTENCOURT PEREIRA, 520.7, CPF 80500323020, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar

174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista CAROLINA BITTENCOURT PEREIRA foi excluída por ter completado maioridade em 20.6.02, através do Ato 192 de 23.2.05 (processo 1.61527.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OCTÁVIO RODRIGUES, 1088.4, falecido em 24.11.94, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1025 de 20.8.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SOELY VAZ RODRIGUES, 3638.4, CPF 80259790087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 193 de 23.2.05 (processo 1.61196.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANNA DA CONCEIÇÃO FALCÃO DE ANDRADE, 7631.2, falecida em 30.11.94, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 456 de 29.6.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para PROTÁSIO CORRÊA DE ANDRADE, 3386.0, CPF 01196316015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Com-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 194 de 23.2.05 (processo 1.61199.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER RIBEIRO, 1124.7, falecido em 8.8.94, estatutário, contínuo readaptado de mecânico, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 321 de 28.2.04, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA CONCEIÇÃO G. RIBEIRO, 2485.1, CPF 91248221087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 195 de 23.2.05 (processo 1.60979.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO IVO MEDEIROS, 25035.7, falecido em 3.2.95, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10439/12775 dias, através do Ato 1780 de 22.9.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LAURA MARIA FERREIRA, 2072.7, CPF 51639700030, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 196 de 23.2.05 (processo 1.62456.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 17.2.05.

**DESIGNA** JOSÉ NATIVIDADE COLMÃO MARTINS, 1181.7, pedreiro, OP40504, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 24.2.05.

**DISPENSA** ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, da função gratificada de encarregado de serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 17.2.05.

**EXONERA** DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 1768.1, chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 22.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 23.2.05 (processo 4.517.05.4).

**NOMEIA** DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 1768.1, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 22.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 23.2.05 (processo 4.517.05.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 64394.0, professora, ED.1.03. M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 22.3.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 2.3.05 (processo 1.2646.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 177 de 4.2.05 (processo 1.5502.05.5).

**CONVOCA** SABRINA GASPAROTTE, 37080.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 317 de 25.2.05 (processo 1.4134.05.2).

**CONVOCA** MIGUEL ÂNGELO DA CUNHA PAIVA, 37082.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 318 de 25.2.05 (processo 1.4137.05.1).

**CONVOCA** VIRGÍLIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 319 de 22.2.05 (processo 1.4131.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, CLÁUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR, 53661.5, mecânico, OP.1.02.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 322 de 22.2.05 (processo 1.7070.05.5).

**CONVOCA** JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA PUJOL, 37117.9, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 325 de 23.2.05 (processo 1.4167.05.8).

**CONVOCA** JANDIRA D'ÁVILA FEIJÓ, 37116.1, gestora C, 11360002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 23.2.05 (processo 1.4168.05.4).

**CONVOCA** JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO, 37114.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 327 de 23.2.05 (processo 1.3954.05.6).

**CONVOCA** MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 37112.0, coordenadora-geral, 11280009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 328 de 23.2.05 (processo 1.3956.05.9).

**CONVOCA** ANTÔNIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 37114.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 329 de 23.2.05 (processo 1.3955.05.2).

**CONVOCA** CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 37124.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 330 de 23.2.05 (processo 1.3952.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.1.05, em relação a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 588 de 15.5.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 14.3.03, através da Portaria 178 de 4.2.05 (processo 1.5502.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1147 de 29.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 3.12.04, através da Portaria 279 de 21.2.05 (processo 1.60309.04.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0; como suplente, o administrador DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1 e os seguintes membros: os assistentes administrativos MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 13561.6; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8; ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 14409.7; OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 14933.6; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4; JORGE OSMAR STRADA, 57519.1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314 e MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 40309.7; a administradora CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116; os técnicos em contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 14780.1; JANICE MARIA LAUX BICA, 44261.6; os contadores LIANE GORZIZA, 14279.4 e DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, esta Portaria será a contar de 1º.3.05 através da Portaria 105 de 21.2.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como ordenador de despesas para o exercício de 2005, ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 55 de 25.2.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de equipe, 14350001, a contar de 17.1.05, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 124 de 23.2.05 (processo 4.444.05.7).

**DESIGNA** HÉLIO FORTES SANTANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA, 788.0, operário, AC40602, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 105 de 17.2.05.

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 1468.8, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 106 de 17.2.05.

**DESIGNA** VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento da titular MARGARETH DO CARMO R. BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 107 de 17.2.05.

**DESIGNA** ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superinten-

dência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3 a 27.2.05, através da Portaria 108 de 17.2.05.

**DESIGNA ROSIRENE MAYER**, 926.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 28.2 a 4.3.05, através da Portaria 109 de 17.2.05.

**DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ**, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento da titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 110 de 17.2.05.

**DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA**, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 1481.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 111 de 17.2.05.

**DESIGNA JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA**, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento da titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 112 de 17.2.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO**, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 28.2.05, através da Portaria 118 de 21.2.05.

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 733 de 11.12.03, em relação a servidora ODETE HOFFMAN DE VARGAS, 41267.6, operária-CLT, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 21.2.05 (processo 4.2877.02.3).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 447 de 4.11.04, em relação aos servidores VALDIR BARCELOS, 1719.4 e ALTAIR FELÍCIO PERES, 1724.4, motoristas-CLT, em extinção, à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 21.2.05 (processo 4.4829.04.2).

**PRORROGA** até 15.2.05, os efeitos da Portaria 301 de 7.7.04, em relação ao servidor JOSÉ

CARLOS SERPA PINGO VILAR, 1349.0, motorista-CLT, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 21.2.05 (processo 4.2865.02.5).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 722 de 11.12.03, em relação ao servidor CLOVES VIANA MADRUGA, 1160.1, contador, ES408NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 21.2.05 (processo 4.2856.02.6).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 736 de 11.12.03, em relação a servidora SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 806.0, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 21.2.05 (processo 4.2880.02.4).

Total averbado: 169 dias = 0 ano 5 meses 19 dias.

**Processo 1.7794.05.3** - Concede, em 23.2.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com a nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
			<b>PRORROGAÇÃO</b>	
DEP	33.832.7	JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA	12.01.00/11.01.05	QUADRO
DEP	56.244.7	CARLOS ALBERTO ALMEIDA	10.01.99/09.01.05	QUADRO
PD	13.563.2	MARTA DIMER BEHENCK MOHR	03.01.00/02.01.05	QUADRO
PD	47.959.2	JANE TERESINHA F FERNANDES	16.01.00/15.01.05	QUADRO
SGM	55.296.8	KATIA MARIA MARTINS FERREIRA	12.01.00/11.01.05	QUADRO
SGM	58.827.7	ROSANA SANTOS LOPES	12.01.00/11.01.05	QUADRO
SMA	46.184.8	SERGIO ROBERTO NONNENMACHER	28.01.99/27.01.05	QUADRO
SMAM	8.583.7	JOAO SERGIO DE FIGUEIREDO	29.01.00/28.01.05	QUADRO
SMAM	16.776.7	FLAVIO DA COSTA OLIVEIRA	21.01.00/20.01.05	QUADRO
SMAM	17.177.7	ANTONIO FELICISSIMO CONCEICAO	05.01.00/04.01.05	QUADRO
SMAM	17.881.4	ANTONIO DANILO P DE SOUZA	29.01.00/28.01.05	QUADRO
SMAM	21.955.0	NILTON DEOCLYDES PEREIRA	17.01.00/16.01.05	QUADRO
SMAM	40.061.4	JOSE AVELAR ROMUALDO	10.07.96/18.01.05	QUADRO
SMAM	56.446.8	ATILO ROSA	31.01.99/30.01.05	QUADRO
SMAM	58.763.4	RUI OLIVEIRA LINS BAHIA	03.01.00/02.01.05	QUADRO
SMAM	58.785.7	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	11.01.00/10.01.05	QUADRO
SMAM	58.790.7	PAULO R DA SILVA NUNES	09.01.00/08.01.05	QUADRO
SMAM	58.801.2	CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO	11.01.00/10.01.05	QUADRO
SMAM	58.811.1	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	16.01.00/15.01.05	QUADRO
SMAM	58.846.7	ELISABETE DE PAULA CHAVES	20.01.00/19.01.05	QUADRO
SMAM	58.868.1	PEDRO RAFAEL	25.01.00/24.01.05	QUADRO
SMAM	58.894.7	JAIR SILVA DE OLIVEIRA	30.01.00/29.01.05	QUADRO
SMAM	58.900.2	JOSE CARLOS DA COSTA ROSA	31.01.00/30.01.05	QUADRO
SMAM	73.214.9	VALERIA DAMASCENO FERREIRA	24.01.00/23.01.05	QUADRO
SMAM	73.220.6	ANGELA BOLSSON DE MORAES	26.01.00/25.01.05	QUADRO
SMAM	73.221.4	CARLOS ALBERTO SANT ANA	27.01.00/26.01.05	QUADRO
SMAM	73.241.2	ALVARO DEBOM STEIW	01.02.00/31.01.05	QUADRO
SMAM	73.246.1	GISLAINE LOPES MENEZES	01.02.00/31.01.05	QUADRO
SMAM	73.392.3	VALERIA BUCKUP	01.02.00/31.01.05	QUADRO
SMC	13.604.4	JANE DE CARVALHO SILVA	23.01.00/22.01.05	QUADRO
SMC	47.902.2	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	03.01.00/02.01.05	QUADRO
SMC	47.943.6	IZARINA DE LOURDES M MOTTA	19.01.00/18.01.05	QUADRO
SMDHS	54.476.7	JOSE FERNANDO SILVA RODRIGUES	19.01.98/18.01.05	QUADRO
SMDHS	54.484.1	CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA	19.01.98/18.01.05	QUADRO
SMDHS	58.606.5	PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN	05.12.99/22.01.05	QUADRO
SMDHS	58.729.5	SILVIO DE AVILA GUIMARAES	02.01.00/01.01.05	QUADRO
SMDHS	58.731.1	ROBERTO FLORES SOVERAL	02.01.00/01.01.05	QUADRO
SME	19.224.5	ROBERTO CARLOS LEMES NUNES	18.01.00/17.01.05	QUADRO
SME	19.652.7	JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	03.04.85/14.01.05	QUADRO
SMED	12.302.6	ELIZABETH ANIR G DE SOUZA	01.02.00/31.01.05	QUADRO
SMED	13.425.4	AUGUSTAMARIA M DA SILVA	04.01.00/03.01.05	QUADRO
SMED	13.501.2	TEREZA ABREU DE ANDRADE	19.11.99/04.01.05	QUADRO
SMED	15.606.7	RUTH KUEHLANDRADE	26.01.00/25.01.05	QUADRO
SMED	19.247.6	REGINA APIO VALIN	28.01.00/27.01.05	QUADRO
SMED	19.292.2	JOAO GUILHERME DES QUEIROGA	01.02.00/31.01.05	QUADRO
SMED	46.429.7	CELSO DE SOUZA DORNELES	07.01.99/06.01.05	QUADRO
SMED	46.472.7	LUIS HENRIQUE E TOMAZONI	13.01.00/12.01.05	QUADRO
SMED	47.827.1	GISLAINE FROTA	28.01.00/27.01.05	QUADRO
SMED	47.895.8	DELVACI DE CASTRO GONI	15.01.00/14.01.05	QUADRO
SMED	47.897.4	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	15.01.00/14.01.05	QUADRO
SMED	47.900.6	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	17.01.00/16.01.05	QUADRO
SMED	47.901.4	MARCIA REGINA RIBEIRO	02.01.00/01.01.05	QUADRO

## Anexos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo de comissão, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 2.3.05.

Matr.	Nome	Posto	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374496	ERNANIMARIO DAROSA PEREIRA	Confiança chefe de seção	11250002	14502016	Seção de Oficinas/ DER/SCVU/SMOV	1.8107.05.0	1º.2.05
374504	FERNANDA ANDRADE DAMOTTA	assistente	21350001	14002001	Gabinete do Secretário/SMOV	1.8109.05.2	1º.2.05
374512	SANDRO LOURENÇO DALUZ	chefe de seção	11250002	14502001	Seção de Apoio Técnico/ EPO/SMOV	1.8108.05.6	1º.2.05

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo de comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 2.3.05.

Matr.	Nome	Posto	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374462	ANA MARIA DEL LITO STURMHOEBEL	Confiança gerente de atividades III	1127007	18004008	Gerencia Assistencial Administrativa/HMIPV/SMS	1.7783.05.1	1º.1.05
374470	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	oficial de gabinete	21240001	18002001	Gabinete do Secretário/SMS	1.7779.05.4	1º.1.05
374488	MARCO ANTONIO VIEGAS DA SILVA	gerente II	11260008	18621007	Unidade de Cuidado- Patologia da Gestaçao/HMIPV/SMS	1.8112.05.3	1º.2.05

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.32333.04.8** - Defere, em 25.2.05, em relação a EDITE TEREZINHA MARX, 85361.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.8.82 a 28.4.96 e de 1º.2.03 a 6.2.03;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.99 a 31.1.03.

**Total averbado: 6404 dias = 17 anos 6 meses 19 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente e deduzida uma falta.

**Processo 1.42351.04.9** - Defere, em 25.2.05, em relação a GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.98 a 21.8.98.



**PROCESSO 006.010422.04.8**

**CONTRATADA:** WK WK Sistemas de Computação Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção técnica software referente ao sistema controle radar contábil multiusuário.  
**VALOR:** R\$ 9.404,00  
**PERÍODO:** 23.1.05 a 22.1.06  
**ASSINADO EM:** 21.1.05

**PROCESSO 006.010456.04.0**

**CONTRATADA:** Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços relativos a auditoria dos períodos de competência contábil 2005 e 2006.  
**VALOR:** R\$ 9.120,00  
**PERÍODO:** 26.1.05 a 26.1.07  
**ASSINADO EM:** 26.1.05

**PROCESSO 006.010514.04.0**

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda.  
**OBJETO:** Atualização do licenciamento do uso de software ronda ponto.  
**VALOR:** R\$ 22.885,60  
**PERÍODO:** 26.1.05 a 26.1.09  
**ASSINADO EM:** 26.1.05

**PROCESSO 006.010496.04.1**

**CONTRATADA:** Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 máquina IBM 7133 -d40 com 16 discos ssa de 18 Gb cada.  
**VALOR:** R\$ 12.138,24  
**PERÍODO:** 2.2.05 a 2.2.06  
**ASSINADO EM:** 2.2.05

**PROCESSO 006.010477.04.7**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Contrato de fornecimento de 32 ramais para ampliação da central telefônica - Tecnopuc – Philips Sopho IS 3030.  
**VALOR:** R\$ 21.492,00  
**PERÍODO:** 18.2.05 a 18.2.09  
**ASSINADO EM:** 18.2.05

**TERMOS ADITIVOS****PROCESSO 006.010397.04.3**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Itaotec Informática S/A Grupo Itaotec Philco  
**OBJETO:** Inclusão de 6 microcomputadores para atender a

Procempa.  
**ASSINADO EM:** 26.1.05.

**PROCESSO 006.010288.01.5**

**CONTRATADA:** Multidata Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.  
**PERÍODO:** 31.1.05 a 31.1.06  
**ASSINADO EM:** 27.1.05.

**PROCESSO 006.010288.01.5**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.  
**PERÍODO:** 31.1.05 a 31.1.06  
**ASSINADO EM:** 27.1.05.

**PROCESSO 006.010454.03.9**

**CONTRATADA:** Gestão Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.  
**PERÍODO:** 29.1.05 a 29.1.06  
**ASSINADO EM:** 28.1.05.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza e conservação, a serem executados na SMS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão 1/05. Processo 001.023126.04.3.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039781200-1202.  
**VALOR:** R\$ 62.402,50.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Pharmácia Artesanal do Sul Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 13.1.05. Processo 001.048621.00.5.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Ervino Bassani, Vilma Bassani Tiomé, Danilo Antônio Bassani.  
**OBJETO:** Altera-se a cláusula Segunda do Contrato para prorrogar por 12 meses o prazo de vigência contratual, a contar de 1.12.04. Processo 001.056688.03.2.  
**VALOR:** R\$ 13.473,60 mensais.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** JR Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias, a contar de 6.1.05. Processo 002.074571.04.4.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias a contar de 7.2.05. Tomada de Preços 002.081049.03.0

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Churrascaria Moinhos de Vento Ltda.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Segunda- Do Preço, constante no Termo Aditivo de 21.1.05, para modificar a redação referente a data, que passa a contar de 1º.1.05. Licitação 6/86.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Translix Ambiental - Coleta de Entulho, Lixo e Resíduos Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses passando o termo final para 10.1.06.  
**VALOR:** O preço unitário sofrerá reajuste de 11,90%, passando a retirada normal para R\$ 44,76 e a retirada para Gravataí R\$

50,36. Apartir de 10.1.05. Processo 001.053223.03.9

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 150 dias, a contar de 1º.10.04. Serviços extras e troca de modalidade de garantia de fiança bancária para retenção de 5% sob o valor dos serviços extras. Processo 001.003174.04.2.  
**VALOR:** R\$ 2.255,96.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 13.2.05. Tomada de Preços 002.081063.02.4.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Reforma no pavimento térreo do prédio da SMIC, Setor de Licenciamento, Rua dos Andradas, 680.  
**PRAZO:** 180 dias a contar da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081062.04.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-1016-449051.  
**VALOR:** R\$ 175.532,45.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
**Procuradora Geral do Município.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/05**  
**PROCESSO 001.007690.05.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Equipos extensor de seringa descartável  
**ITEM 1 -** Life Sul Produtos Profissionais Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.650,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/05**  
**PROCESSO 001.007692.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Produtos para laboratório  
**ITENS 1 a 12 -** Diamed Latino America S.A  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.364,08  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/05**  
**PROCESSO 001.007693.05.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Esterilizante químico a frio e outro  
**ITENS 1, 2 -** Contatti Comercio e Representações Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.638,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/05**  
**PROCESSO 001.007694.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Kit p/ anestesia peridural e raquidiana sem agulha  
**ITEM 1 -** Laboratorios B. Braun S.A  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.993,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RATIFICO:** as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**AVISO  
DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1  
CONVITE 8/05  
PROCESSO 001.006542.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para o item indicado, a proposta apresentada pela empresa: Filtrabem Com. de Filtros Ltda., por não atender à especificação técnica.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**ESTELLA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO 24/05  
PROCESSO 001.007696.05.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Materiais hospitalares, odontológicos e farmacêuticos  
**ITEMS 1, 5 -** Hospitalar Gaucha Ltda.  
**ITEM 2 -** Sul Brasileira de Raios X Ltda.  
**ITEM 3 -** Dimaci Material Cirurgico S.A  
**ITEM 4 -** J.P. Gollem Industria e Comercio Ltda.  
**ITEM 6 -** Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.891,34  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 105/05  
PROCESSO 003.080025.05.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 105/05, tipo menor preço, para aquisição de Solução Ácida p/limpeza de Hidrômetros.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 16.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 16.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 17.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhoades, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA 13/04 – PROCESSO 003.005358.04.3**  
**OBJETO:** Locação de veículos tipo Automóvel

**ITEM 1.1 - Automóvel.-**

- 1º lugar - TRANSPORTES VH LTDA
- 2º lugar - TRANSPORTES SANIL LTDA.
- 3º lugar - TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.
- 4º lugar - D.M. ALVES LEAL & CIA.LTDA
- 5º lugar - LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA.
- 6º lugar - TRANSPORTES PANEKA LTDA
- 7º lugar - LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA.
- 8º lugar - TRANSPORTES MORIS LTDA
- 9º lugar - TRANSPORTES MORIS LTDA
- 10º lugar - TRANSPORTES BELINZONI LTDA

- 11º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA
- 12º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA
- 13º lugar - D.A. TRANSPORTES LTDA.
- 14º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA
- 15º lugar - PJA TRANSPORTES LTDA
- 16º lugar - J&J TRANSPORTES LTDA
- 17º lugar - MARIZA F. BOTTEGA E CIA. LTDA-ME
- 18º lugar - TRANSPORTES F. LOPES LTDA.
- 19º lugar - PJA TRANSPORTES LTDA
- 20º lugar - TRANSPORTES MARI LTDA
- 21º lugar - I&R SOARES LTDA.
- 22º lugar - TRANSMEGA TRANSPORTES LTDA.
- 23º lugar - TRANSPORTES NDC LTDA.
- 24º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS ÁRIES LTDA.
- 25º lugar - PAULO RICARDO CONDOLTA SANTOS E CIA. LTDA.
- 26º lugar - I&R SOARES LTDA
- 27º lugar - I&R SOARES LTDA
- 28º lugar - TRANSPORTES CARMO LTDA
- 29º lugar - TRANSPORTES MARI LTDA.
- 30º lugar - ENEJOT TRANSPORTES LTDA.
- 31º lugar - TRANSPORTES DELTA LTDA.
- 32º lugar - TRANSWILLIAM TRANSPORTE E LOC. LTDA.
- 33º lugar - TRANSPORTES SANEL LTDA - ME
- 34º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS ÁRIES LTDA.
- 35º lugar - TRANSPORTES CARRASCO LTDA.
- 36º lugar - TRANSWILLIAM TRANSPORTE E LOC. LTDA

**ITEM 1.2 Automóvel tipo Wagon.-DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de março de 2005

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**EXTRATOS**

**PROCESSO 517/05**

**CONTRATADA:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de 4500 kg de açúcar refinado, em pacotes de 1 kg, embalados em fardos de 10 kg, e 2.800 kg de café moído e torrado, puro, extra-forte, de primeira qualidade, embalado a vácuo puro ou alto vácuo, em embalagem aluminizada, em caixas de 5 kg com pacotes de 500 g, com selo de qualidade ABIC.  
**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.350,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18.2.05.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 5/05.

**PROCESSO 519/05**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de 200 pastas AZ, lombada estreita, e de 240 pastas A/Z, lombada larga, com entrega parcelada.  
**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 959,20.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23.2.05.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 8/05.

**PROCESSOS 4619/04 e 4943/04**

**CONTRATADA:** Telet SA (Claro – Região RS)  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 altera o Anexo I do contrato para fins de acrescentar e excluir estações móveis celulares.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.04.  
**BASE LEGAL:** Cláusulas Primeira, subitem 1.2, e Quinta, subitem 5.2, do instrumento contratual, e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



**AVISO  
DE LICITAÇÃO  
CONVITE 10/05  
PROCESSO 001.000480.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 10 de março de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 10/05, que tem por objeto a Contratação dos serviços de iluminação, sonorização, locação de vans e hospedagem para o evento "Prêmio Açorianos de Música", no dia 29 de março de 2005, no

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
Theatro São Pedro, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital ( mediante apresentação de disquete de 3 ½" ) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

**CONVITE 11/05  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 001.000481.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 11 de março de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações,

na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 11/05, que tem por objeto a Contratação dos serviços de locação de equipamentos de vídeo e luz para o "Prêmio Açorianos de Artes Cênicas", no dia 23 de março de 2005, para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital ( mediante apresentação de disquete de 3 ½" ) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## GASTOS COM PUBLICIDADE

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de novembro/dezembro 2004: R\$ 376.343,29.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

Andi Ferreira Alves  
Associação Riograndense de Imprensa  
Cemphom Comunicação e Consultoria Ltda. ME  
Cia Jornalística J C Jarros

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Competence Comunicacao e Marketing Ltda.  
Corag Cia Riograndense de Artes Graficas  
Daniel Richard Gonzalez Rosa da Silva ME  
Destak Representacoes Ltda.  
Dulce Fatima Cerutti  
Editora Cynus Ltda.  
Editora O Dia S/A  
Editora Proletra Ltda.  
Em Aquarius Comunicacao Ltda. ME  
Empresa Folha da Manha S.A.  
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.  
Empresa Jornalística Pampa Ltda.  
FG Propaganda Ltda.  
Gente Gospel Producoes Ltda.  
Idade Mídia HR Comunicação e Marketing Ltda.  
J L Olup

Já Porto Alegre Editores Ltda.  
Luza Elisabete Batista  
Novos Rumos Editora de Jornais Ltda.  
Porto Alegre Zona Norte Editora e Distrib de Jornais Ltda.  
R P da Silva Edicoes  
RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A  
Rio Grande do Sul Poder Judiciário  
Televisao Guaiba Ltda.  
Zero Hora Editora Jornalística S/A

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**ANILSON COSTA,**  
Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.040411.04.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** contratação emergencial de serviços de cozinha, a serem executados em 2 postos de 8 horas junto ao Cais Mental 8 e Pensão Pública Protegida Nova Vida.

**VALOR:** R\$ 1.806,72 mensal.

**PRAZO:** 60 dias.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.054647.04.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Eletromedsul Raios-X Manutenção e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de ampola de raios-X 20/40 kw 125kv chinesa para o equipamento de Raio-X Intecal 500 do Centro de Saúde Bom Jesus.

**VALOR:** R\$ 3.750,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretario Municipal da Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital das licitações indicadas abaixo encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**PREGÃO FÍSICO 2/05**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carne

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15 de março de 2005, às 9 horas

**PREGÃO FÍSICO 3/05**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15 de março de 2005, às 14 horas

**PREGÃO FÍSICO 4/05**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - pães

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15 de março de 2005, às 16 horas

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 20/05

**OBJETO:** Materiais administrativos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 11.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONVITE 24/05

**OBJETO:** Aquisição de tintas, catalisadores e aditivos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 14.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## CÂMARA MUNICIPAL

# Projetos que estarão em debate no Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Alegre está analisando os seguintes projetos de lei.

**CIDADE** - Estabelece o limite territorial para o crescimento da cidade, restaurando a zona rural e transformando parte da Área Rarefeita, instituída no atual Plano Diretor. A mesma proposta inclui ainda uma divisão territorial para fins de urbanização, ficando o Município com três parcelas: zona urbana, dividida em áreas de ocupação intensiva e de ocupação rarefeita e a zona rural.

**POTENCIAL** - Propõe a criação do Plano de Incentivo à Transferência de Potencial Construtivo. Esse plano poderá ser aplicado em imóveis atingidos pelo traçado viário em implantação ou pelo alargamento progressivo de vias arteriais os quais poderão crescer em 20% suas áreas construtivas, desde que as áreas remanescentes sejam iguais ou inferiores a 85% das áreas originais.

**REGULARIZAÇÃO** - Defende a criação do Procedimen-

to Simplificado para regularização parcial ou total de edificações. Conforme o projeto, essa é a forma de viabilizar, mediante a redução de exigências, especialmente quanto aos documentos necessários e ao exame e tramitação de expediente, a inclusão de edificações no cadastro predial, a concessão da Carta de Habitação e os registros cartoriais.

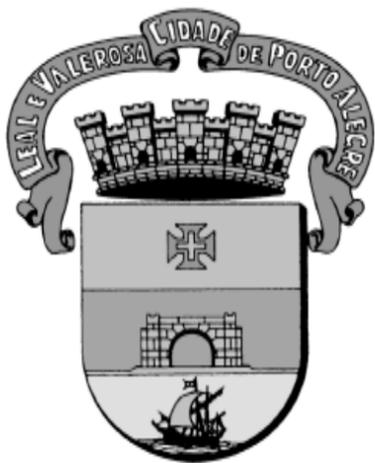
**IMPOSTO** - Propõe a revogação de lei que isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) as cooperativas, que se enquadrem em seus dispositivos. Conforme o autor, a lei não cumpre o seu objetivo implícito de favorecer as pequenas cooperativas de trabalho, que atuam no âmbito da Cidade.

**IDOSOS** - Cria o Programa SOS Idosos Desaparecidos, cujo objetivo é realizar campanhas para localizar pessoas desaparecidas, com paradeiro ignorado pelas famílias. A proposta inclui ainda a divulgação de fotos de idosos juntamente a telefones de órgãos públicos que prestam serviços a essa faixa de idade e a criação de um sistema de comunicação voltado à

obtenção de informações e localização de pessoas de idade que estejam desaparecidas.

**PASSAGEM** - Defende a extensão da passagem escolar para funcionários não-docentes de escolas do Município de Porto Alegre, sejam elas de ensino preparatório ou profissionalizantes. Para receber essa passagem, o funcionário deverá residir a mais de quinhentos metros do estabelecimento, e não ser beneficiário do vale-transporte. Conforme a proposta, a passagem escolar deverá atender não somente a professores e alunos, mas também secretários, auxiliares administrativos, monitores e auxiliares de serviços escolares.

**GUARDADORES** - Propõe a revogação de leis que regularizaram, em Porto Alegre, as atividades de guardadores e lavadores autônomos de veículos automotores. Conforme o autor do projeto, no caso de lavagem, a água utilizada é pública e por isso usada indevidamente, além de existirem estabelecimentos legalizados, que prestam esse tipo de serviço e, para isso, pagam tributos ao Município.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.481 – Sexta-feira, 4 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prazo para entrega da Guia Informativa Anual do ICMS encerra dia 15

**O**s contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até o dia 15 de março para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Modelo B. Em Porto Alegre, de acordo com levantamento realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, 42 mil empresas devem apresentar a Guia Modelo B neste ano. Em 2004, tendo 2003 como ano-base, foram entregues 41.215 documentos.

Para preencher e transmitir a Guia Modelo B, os contribuintes em Porto Alegre devem buscar os respectivos programas – GMB 2005 e TED – na Internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br/gia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia) e também da Secretaria Estadual da Fazenda [www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)

Como pela primeira vez, o envio dos arquivos pelo TED

(programa de transmissão) será realizado mediante um código de remetente e uma senha, não será necessário imprimir os recibos e apresentá-los na administração municipal.

A Secretaria Municipal da Fazenda esclarece que as pessoas autorizadas a realizar a transmissão da Guia Modelo B são sócio, diretor, responsável legal ou contabilista da empresa. O usuário deverá estar cadastrado junto à Secretaria Estadual da Fazenda, o que poderá ser feito também por meio da Internet. Produtores rurais terão de apresentar os talões de Nota Fiscal de Produtor na Secretaria Municipal da Fazenda – Seção de ICMS, na Rua Siqueira Campos, 1300, quarto andar, sala 404, até o dia 15 de março.

Os contribuintes que não entregarem a Guia Modelo B estarão sujeitos à multa mínima de 50 UPFs, o equivalente a R\$ 458,20.

### RESUMO

- A Guia Informativa Anual do ICMS – Modelo B 2005, ano-base 2004, deve ser transmitida até o dia 15 de março.

- A Guia deve ser transmitida por todos os contribuintes com inscrição estadual (estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços).

- O programa de preenchimento da Guia Modelo B é obtido na internet, no site da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br/gia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia)) e no da Secretaria Estadual da Fazenda ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)).

- A entrega do documento é feita pelo aplicativo TED (Programa de Transmissão de Dados), obtido no endereço [www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br).

- Em Porto Alegre, informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-1128.

### ESPORTE E LAZER

#### Inscrições abertas para corrida Cidade de Porto Alegre

Já estão abertas as inscrições para a Corrida Cidade de Porto Alegre 233 anos, que vai ser realizada dia 20 de março. O evento é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Com saída e chegada na Usina do Gasômetro, com percurso pela Av. Edvaldo Pereira Paiva – Beira-Rio e está dividida em três

categorias: corrida 10km, caminhada 5km e corrida infantil de 3km.

As inscrições podem ser feitas no Ginásio Tesourinha, na Av. Érico Veríssimo, s/nº, das 9h às 18h. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3225-5704 e 3225-5919. O custo é de 20 reais, com direito ao chip para cronometragem da prova, somente corrida 10km.

#### Feira do Gibi no Mercado Público

A Feira do Gibi retorna ao Mercado Público Central com a participação de 12 expositores. São 8 mil exemplares de histórias em quadrinhos, incluindo revistas antigas e raras com preços a partir de R\$ 1,00. A feira funciona no 2º piso do Mercado, das 9h às 18h e a entrada é gratuita.

A feira é realizada no primeiro sábado de cada mês, com a preocupação de sempre renovar o material oferecido ao público, apresentando obras inéditas e diversificadas. Os gibis são de assuntos diversos, incluindo revistas infantis, de faroeste, super-heróis e importadas.

#### Revitalização do Recanto Europeu

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente iniciou esta semana a revitalização do Recanto Europeu, localizado no Parque Farroupilha. Além da limpeza geral, lavagem, pintura e jardinagem, serão replantadas cerca de mil novas mudas de flores. Os trabalhos deverão se estender por duas semanas.

Os recantos Europeu, Alpino e Oriental foram implantados em 1941. A data de inauguração da Redenção corresponde

à data da exposição comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha, em 1935. O parque tornou-se Parque Farroupilha após o evento transitório, que resultou na ocupação efetiva do espaço. No dia 19 de setembro de 1935, o Campo da Redenção recebeu a denominação de Parque Farroupilha. Em 1997, foi efetuado o tombamento do Parque, como Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre

#### Festival de natação entre os Centros de Comunidade

Será realizado amanhã, 5, o Festival Intercentros de Natação, para integrar as comunidades que participaram da temporada de piscinas dos centros de comunidade da Capital. O evento será realizado no Centro de Comunidade Vila Elisabeth (Cecove), com abertura oficial às 9h30min.

A promoção é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer em parceria com a Federação Gaúcha de Natação.

Cerca de 300 atletas disputarão medalhas em diversas categorias (mirim, infantil, infante, juvenil, adulto e master), tanto no masculino como no feminino com nadadores que competem nas provas de nado livre, costas, peito/golfinho e revezamento 4x25m. Na temporada de verão 2005, foram realizadas atividades de esporte e lazer em seis centros: Cecores, Cecopam, Cecoflor, Ceprima, Cecove, Ceprima.

Para o professor Gilberto Machado, o Betinho, coordenador do Festival, é “uma oportunidade incrível de as comunidades se encontrarem para uma grande confraternização, com amizade, integração e solidariedade”. Betinho ainda destacou que estes projetos valorizam os jovens, e que muitos vão se apegar ao esporte e continuar praticando durante o ano todo.

Mais informações pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE** EDUARDO BORBADASILVA, 16343.6, gari, AC.3.04.06.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Inquérito e homologado pelo Diretor-Geral, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos IV, por infringir ao disposto nos artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 2.3.05 (processo 5.2182.03.3).

**DESIGNA** JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para substituto automático do secretário municipal da saúde PEDRO GUS, 35260.9, a contar de 1º.1.05, através do Ato 16 de 2.3.05 (processo 1.2134.05.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.05, ZULMIR IVANIO BREDA, 37121.1, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal da Fazenda, para substituto automático do secretário municipal da fazenda CRISTIANO ROBERTO TASCH, 35244.3, através do Ato 17 de 2.3.05 (processo 1.5533.05.8).

**NOMEIA** MAURO ZACHER, 37461.1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo de secretário municipal da juventude, a contar de 18.2.05, através do Ato 18 de 3.3.05 (processo 1.9010.05.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 19700003, com base no

artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 21.2.05 (processo 1.2252.05.8).

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 18.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 4301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 21.2.05 (processo 1.4057.05.8).

**DESIGNA** MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 69005.7, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, da Gerência de Estatísticas/CE/Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 28.11.04, código do posto 11160032, código do órgão 2624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 21.2.05 (processo 1.6423.05.1).

**DESIGNA** ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 1º.2.05 (processo 1.4231.05.8).

**DISPENSA** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 19700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 21.2.05 (processo 1.2252.05.8).

**DISPENSA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 18.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 4301003, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 21.2.05 (processo 1.4057.05.8).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VILMAR JORGE DUARTE, 2229.3, falecido em 15.1.95, estatutário, assistente administrativo readaptado de auxiliar de enfermagem, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 803 de 30.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRI MARIA WEYH DUARTE, 1655.0, CPF 29357519068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 177 de 17.2.05 (processo 1.62213.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDSON JAIR GIACOMELLI, 16168.7, falecido em 31.1.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELÍDIO BAZÍLIO GIACOMELLI, 982.9, CPF 06783325091, pai, 50% e MARIA JANDYRA STIVAL GIACOMELLI, 2681.5, CPF 51199858072, mãe, 50% com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a",

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 178 de 17.2.05 (processo 1.62453.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SUSANA MARGARETE CATASBLANCAS, 15778.4, falecida em 7.11.94, estatutária, especialista em educação, M4.B, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VINÍCIUS CATASBLANCAS, 3953.7, CPF 90430425015, filho, 50% e DIMITRIUS CATASBLANCAS, 817.7, CPF 91608910091, filho, 50% com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, secretário de escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: o pensionista VINÍCIUS CATASBLANCAS, foi excluído por ter completado a maioria, a contar de 1º.10.01, através do Ato 180 de 17.2.05 (processo 1.61191.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO PIRES FERNANDES, 1798.8, falecido em 11.1.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 669 de 24.9.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MELANIA CATTANI FERNANDES, 2968.6, CPF 56177720072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Comple-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mentar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 181 de 17.2.05 (processo 1.62117.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÊNIO AGUIAR JARDIM, 20587.2, falecido em 7.12.94, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRONI JARDIM, 1675.8, CPF 51620871068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno incorporado - 94h30min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 189 de 23.2.05 (processo 1.61526.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY GAMALHO DA SILVA, 21033.6, falecido em 14.10.94, apontador, 4.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11315/12775 dias, através do Ato 1582 de 7.7.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TERESINHA DA SILVA, 3752.3, CPF 62227882034, cônjuge, 100%, com base

na da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 190 de 23.2.05 (processo 1.61057.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,**

**EXONERA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS**, 5850.3, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3).

**EXONERA OSCAR MOREIRA SANT’ ANNA**, 1275.7, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, de Equipe de Ap, Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3)

**EXONERA ANA IZABEL PINTO**, 74.5, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe, de Equipe de Ap, Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 21.2.05 (processo 3.703.05.2)

**EXONERA PERICLES BUENO DA ROSA**, 488.7, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Medição, da Divisão de Instalações, a contar de 4.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 22.2.05 (processo 3.671.05.3).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 1720.2, engenheira, para exercer a função gratificada de chefe de Serviço Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 23.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN**, 5237.3, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, de Serviço de Obras Civis, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DESIGNA ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES**, 5762.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.2.05 (processo 3.6419.94.6).

**DESIGNA EDISON GIESE**, mestre-de-obras, da função gratificada de chefe, de Setor de Topografia, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DISPENSA SUSANA PEREIRA LAUER**, arquiteta, para exercer a função gratificada de chefe, de Serviço de Obras Civis, da Divisão de Obras, a contar de 23.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DISPENSA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 1524.8, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, de Serviço de Obras Civis, da coordenação de Planejamento, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DISPENSA MARCO ANTONIO GIL FACCIN**, 4604.5, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe de Setor de Organização, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DISPENSA EDSON GIESE**, 2558.4, mestre-de-obras, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.02.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**DISPENSA CARLOS ALBERTO FORTES SANT’ ANNA**, 1637.8, mestre-de-obras, da função gratificada de chefe, do Setor de topografia, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, através do Ato 147 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

## Portarias

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a GIOVANA ROEHE**

MONTEIRO, 53309.1, MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1 e SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, a contar de 1º.1.05; RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, de 1º a 18.1.05; LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8 e ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, de 16.12.04 a 13.1.05; RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6 e JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, de 27.12.04 a 13.1.05; LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6 e ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, de 23.12.04 a 13.1.05; GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, de 20.12.04 a 13.1.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 247 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**CONCEDE a RONALD SELLE WOLFF**, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 254 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**CONCEDE a GISLAINE ALMEIDA ALVES**, 60038.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, de 23.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 257 de 16.2.05 (processo 1.5751.05.5).

**CONCEDE a EFRAIM GOLBERT**, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 261 de 16.2.05 (processo 1.60231.04.1).

**CONVOCA DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 28.2.05 (processo 1.5946.05.0).

**CONVOCA LUIZ FERNANDO MACHADO SOARES**, 43693.1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 28.2.05 (processo 1.6189.05.9).

**CONVOCA SÉRGIO BRAGA DE MELLO**, 37065.0, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 21.2.05 (processo 1.3670.05.8).

**CONVOCA NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL**, 63084.8, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 21.2.05 (processo 1.3659.05.4).

**CONVOCA FRANCISCO ISAÍAS**, 37060.1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 21.2.05 (processo 1.3660.05.2).

**CONVOCA LUIZA EVA FICHMAN**, 37015.5, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 21.2.05 (processo 1.3671.05.4).

**CONVOCA ANA TEREZATARANGER**, 37067.6, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 21.2.05 (processo 1.3658.05.8).

**CONVOCA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS**, 37014.8, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 21.2.05 (processo 1.3669.05.0).

**CONVOCA MARCOS SCHARNBERG NETO**, 9722.0, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 21.2.05 (processo 1.2229.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **CLÁUDIO GOLIN COSTA**, 53565.8, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 291 de 21.2.05 (processo 1.4396.05.7).

**CONVOCA DENISE BORBA CANTEIRO**, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 30.12.04 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 314 de 22.2.05 (processo 1.5866.05.7).

**CONVOCA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER**, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 27.12.04 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 315 de 22.2.05 (processo 1.5796.05.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA**, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 30.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 316 de 22.2.05 (processo 1.5795.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.05, **MARIA REGINA BASTOS CARVALHO**, 37129.4, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 333 de 23.2.05 (processo 1.4133.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **GIOVANA ROEHE MONTEIRO**, 53309.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1130 de 2.10.92, que concedeu, a contar de 10.8.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 248 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 16.12.04 a 17.1.05, em relação a **LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, 25332.8, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, da Secretaria Municipal

de Saúde, os efeitos da Portaria 167 de 5.2.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 249 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 18.1.05, em relação a **RONALD SELLE WOLFF**, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 196 de 15.2.01, que concedeu, a contar de 9.1.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 250 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 16.12.04 a 2.2.05, em relação a **ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA**, 83753.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1028 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 16.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 251 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 20.12.04 a 2.2.05, em relação a **GERCISALETE RODRIGUES**, 53287.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 994 de 4.9.92, que concedeu, a contar de 31.7.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 252 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA**, 49647.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 17.1.91, que concedeu, a contar de 21.11.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 253 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.1.05, em relação a **RONALD SELLE WOLFF**, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 196 de 15.2.01, que concedeu, a contar de 9.1.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 255 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS**, 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1078 de 12.8.02, que concedeu, a contar de 29.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 256 de 16.2.05 (processo 1.5739.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a **JUSSARA NUNES ORTIZ**, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1 de 3.1.05, que concedeu, a contar de 13.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro,

através da Portaria 258 de 16.2.05 (processo 1.60313.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a **INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES**, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1086 de 22.12.04, que concedeu, a contar de 3.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 278 de 21.2.05 (processo 1.60310.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a **GILMAR MARIANI**, 84053.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 277 de 23.4.04, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.3.04, através da Portaria 286 de 21.2.05 (processo 1.170.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **CLÁUDIO GOLIN COSTA**, 53565.8, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 829 de 22.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 290 de 21.2.05 (processo 1.4396.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.04, em relação a **SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER**, 84130.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 140 de 28.8.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 334 de 24.2.05 (processo 1.60818.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.04, em relação a **MARCOS UILSON MARTINS PACHE**, 84388.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 142 de 28.8.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 335 de 24.2.05 (processo 1.60818.04.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA LUÍS FRANCISCO BOHMANN**, 47475.9, **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN**, 9649.5, **ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART**, 41055.5, **CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO**, 44083.4, **MARIA MADALENA GOMES DA ROSA**, 49724.8, **DAISY DOS SANTOS PIMENTEL**, 45314.2, **MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, 58469.8, assistente administrativa e **ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, 16322.0, economista, como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio,

OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8, SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 14409.7, assistentes administrativos e TERESINHA MARIA ROSSATO TURNÊS, 14780.1, técnica em contabilidade, da Área de Aquisições e Materiais, para realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Essas nomeações serão a contar de 1º.2.05, com validade de 12 meses, através da Portaria 61 de 27.1.05.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por três dias consecutivos, convertida em multa, de acordo com o artigo 205, inciso IV e § 2º a JOSIANE MARTINS FERREIRA, 44471.1, auxiliar de cozinha, por incurso nos artigos 196, incisos V, VI, VII e VIII e 197, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 1º.2.05 (processo 1.41195.02.7).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.4166.05.1, através da Portaria 256 de 11.2.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.4163.05.2, através da Portaria 257 de 11.2.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38121.98.0, através da Portaria 262 de 17.2.05.

**DESIGNA** ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.6537.05.7, através da Portaria 265 de 22.2.05.

### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA

### MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DELIMITA** atribuições a LOURENÇO DOS SANTOS CORRÊA, 54287.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal da Cultura, excluindo as atividades em locais elevados ou com risco de queda, bem como, executar trabalhos rotineiro de limpeza em geral; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 15.2.05 (processo 1.34169.04.0).

**DELIMITA** atribuições a WARLY FRANCO DA SILVA, 17272.6, apontador, AC.1.03.04.C.06.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo as atividades que exijam longas caminhadas e atividades externas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 15.2.05 (processo 1.31149.04.9).

**DELIMITA** atribuições a ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, operário, AC.1.10.02.C.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo as atividades que exijam esforço físico, flexão da coluna e carregar peso, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 15.2.05 (processo 1.34027.04.1).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**CONVOCA** PERICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, seção de medição, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 4.2.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 22.02.05 (processo 3.671.05.3).

**CONVOCA** FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, engenheiro, consultoria jurídica, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 1.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 169 de 23.2.05 (processo 3.682.05.5).

**COLOCA** à disposição LENISE MARIA DOS SANTOS, 2827.4, assistente administrativo, Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 23.2.05 (processo 1.803.05.7).

**DESIGNA** GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, 505/11128, durante o impedimento do titular SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4 Contador ES-2.09.NS.B.03, no período de 1.3.05 a 15.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.13.85, através da Portaria 167 de 23.02.05 (processo 3.6037.04.6).

**DESIGNA** RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, Operário Especializado, no período de 1.3.05 a 30.3.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.13.85, através da Portaria 172 de 23.2.05, (processo 3.6417.04.3).

**DESIGNA** MARIANA VASATASGARBI, 6182.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular DANIELA KRIEGL, 4678.9, assistente administrativo, no período de 9.2.05 a 10.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 24.2.05 (processo 3.51.05.5).

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES, 2814.2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Assistência Médico-odontológica e Social da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLINGU DUTRA, 6162.2, no período de 31.1.05 a 14.2.05, por motivo de gozo de férias, devendo ser convocada para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva e perceber a Gratificação por Incentivo Técnico, com

base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412/89, § 1º, que adaptou a Lei Complementar 6203/88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 175 de 25.2.05 (processo 3.51.05.5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1761 de 29.12.89, que convocou, FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, engenheiro, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 1.3.05, através da Portaria 168 de 23.2.05 (processo 3.682.05.5).

**NOMEIA** ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em confiança de chefe, de Sessão de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, por motivo de Férias, no período de 18.1.05 a 1.2.05, devendo ser convocado para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva e perceber a Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 24.02.05 (processo 3.281.05.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1297 de 5.13.03, RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, assistente administrativo, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Prejuízo de Seus vencimentos e demais vantagens temporais de 1.1.05 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 25.2.05 (processo 3.5117.03.8).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, técnico nível 6, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 24/1/05, conforme artigo 3º, XVI, XVII, do Decreto 14.213/03, através da Portaria 44 de 10/2/05.(Memo 17/05 P)

**COLOCA** à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o período de 1/3/05 a 31/12/05, a servidora CÉLIA ROOS POLICARPO, 247.7, Técnico Nível 6, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 51 de 11/2/05. (processo 7.160.05.9).

plementar 133 de 31.12.85, através da portara 165 de 23.2.05 (processo 3.5194.04.0).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 165

1	T.	31374.2.	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	07.03.05 a 05.04.05
	S.	31720.6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	2473.7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença tratamento de saúde	05.02.05 a 06.03.05
	S.	3619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Com-

**DESIGNA**, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 23.2.05 (processo 3.5923.04.2)

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 166**

1	T.	1117.1	JOÃO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.16	Férias	07.03.05 a 21.03.05
	S.	30369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223 com gratificação tributária					
2	T.	31672.9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	11.03.05 a 30.03.05
	S.	3687.1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe Responsável por Serviço 201/20000					

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.60506.04.0** - Defere, em 28.2.05, em relação a DENISE EGGERS, 66919.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 24.5.94 a 28.4.98.

Total averbado: 1436 dias = 3 anos 11 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.60743.04.2** - Defere, em 28.2.05, em relação a PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 85443.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.97 a 19.3.00.

Total averbado: 823 dias = 2 anos 3 meses 3 dias.

**Processo 1.7795.05.0** - CONCEDE, em 23.2.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	14.290.1	SADICOLEONIDASILVA	008	10/01/05	QUADRO
DEP	16.675.1	RENATOLUIZDOSSANTOSLOPES	007	27/01/05	QUADRO
DEP	18.511.6	ADAOROBERTOOLIVEIRANOBRE	006	30/01/05	CL.T.
DEP	40.496.2	GILMARBARBOSADEVASCONCELOS	008	21/01/05	QUADRO
DEP	68.397.9	DANIELADACOSTABEMFICA	002	11/01/05	QUADRO
GAPLA	78.054.4	ALEXANDREVILMARJSTOLTE	004	06/01/05	QUADRO
GP	60.831.5	ADRIANODEMORAESFAGUNDES	003	31/01/05	QUADRO
PD	18.634.6	EVERTONOLIVEIRADAFONSECA	009	01/01/05	QUADRO
PD	6.386.7	VALTERLUIZDELEMONS	013	27/01/05	QUADRO
PD	15.066.4	JOSECARLOSDEOLIVEIRA	010	09/01/05	QUADRO
PD	25.018.3	DECIOSARAIVADEAZEVEDO	008	06/01/05	QUADRO
PD	47.060.9	SUSANABEATRIZFERNANDES	007	21/01/05	QUADRO
PD	62.044.3	MARIADEFATIMASDECASTRO	004	09/01/05	QUADRO
SGM	14.314.9	ELIZABETHVARGASDASILVA	008	22/01/05	QUADRO
SGM	18.925.8	WLADIMIREDUARDOMONTEIRO	008	03/01/05	QUADRO
SGM	68.830.9	SANDRAMARIACOSTAFIGUEIREDO	002	31/01/05	QUADRO
SMA	6.542.5	RENATOFERNANDES	012	02/01/05	QUADRO
SMA	16.187.7	LUIZCARLOSAMORIMDACOSTA	005	21/01/05	QUADRO
SMA	54.324.9	CATIADOLIVEIRADACOSTA	004	06/01/05	QUADRO
SMA	54.355.3	INESMOURADASILVA	004	14/01/05	QUADRO
SMA	54.388.4	RONALDOGONCALVESDASILVA	004	17/01/05	QUADRO
SMA	68.837.4	MARILENEFERREIRALIMA	002	27/01/05	QUADRO
SMA	68.842.4	CLAUDIADAVILAFLACH	002	31/01/05	QUADRO
SMAM	8.583.7	JOAOSERGIODEFIGUEIREDO	012	10/01/05	QUADRO
SMAM	14.787.6	SERGIOAUGUSTORIBEIROABRAHAO	008	09/01/05	QUADRO
SMAM	14.811.4	JOAODAIRDORNELLES	007	17/01/05	CL.T.
SMAM	15.098.7	CARLOSALBERTOFFORTUNATO	008	27/01/05	QUADRO
SMAM	17.821.0	ELIZABETIRODRIGUESMARTINS	007	22/01/05	QUADRO
SMAM	17.869.9	TANIAJORGEDASILVA	007	30/01/05	QUADRO
SMAM	21.852.9	RENATOGARCIADASILVA	011	26/01/05	QUADRO
SMAM	21.955.0	NILTONDEOCLYDESPEREIRA	011	26/01/05	QUADRO
SMAM	46.671.4	JOSECARLOSFREITAS	005	15/01/05	QUADRO
SMAM	58.297.3	JOSEROBERTOLOPESDAROSA	007	07/01/05	QUADRO
SMAM	58.349.2	DERCIRIOMEDEIROS DOS SANTOS	003	25/01/05	QUADRO
SMAM	58.900.2	JOSECARLOS DACOSTAROSA	004	07/01/05	QUADRO
SMAM	59.076.0	HERNANDEDUARTEPEREIRA	003	24/01/05	QUADRO
SMAM	59.318.6	JEFERSONDACUNHAGUARCHE	004	11/01/05	QUADRO
SMAM	60.754.9	ALEXANDREDASILVAMENDES	003	09/01/05	QUADRO
SMAM	66.938.2	ALBERTOSILVEIRARAMOS	011	30/01/05	CL.T.
SMAM	81.945.8	PAULOALMEIDASOUZA	001	10/01/05	QUADRO
SMC	47.902.2	NEIDADOSSANTOSOLIVEIRA	005	02/01/05	QUADRO

SMC	47.943.6	IZARINADELOURDESMMOTTA	005	18/01/05	QUADRO
SMC	49.566.3	MARIADAGRACASBRESSANE	004	31/01/05	QUADRO
SMC	54.287.8	LOURENCODOS SANTOS CORREA	004	13/01/05	QUADRO
SMC	54.318.1	ELISABETEMARISAADASILVA	004	06/01/05	QUADRO
SMC	68.821.8	ROSANEMARIAFLUCK	002	20/01/05	QUADRO
SMC	81.078.8	ELISEUDASILVARODRIGUES	001	20/01/05	QUADRO
SMDHS	12.667.2	GABRIELNUNESHENRIQUE	012	14/01/05	QUADRO
SMDHS	15.069.8	JARIROBERTOLEAL	006	17/01/05	QUADRO
SMDHS	41.294.0	PAULOSOLIGO	006	20/01/05	QUADRO
SMDHS	42.549.6	LAUROSILVEIRADASILVA	006	28/01/05	QUADRO
SMDHS	54.204.3	RONALDO DOS REIS PEREIRA	004	25/01/05	QUADRO
SMDHS	54.396.7	PAULORICARDOCAMPELOMACHADO	005	18/01/05	QUADRO
SMDHS	54.447.8	MANOELANTONIOGABRAL	004	18/01/05	QUADRO
SMDHS	54.458.5	LUISTAVIOMENDES DACOSTA	004	24/01/05	QUADRO
SMDHS	54.461.9	CLEIMARFIALHOCABRAL	005	17/01/05	QUADRO
SMDHS	54.462.7	ALDOLUIS DOSSANTOS	004	17/01/05	QUADRO
SMDHS	54.464.3	VALTERFERNANDO DE OLIVEIRA	004	20/01/05	QUADRO
SMDHS	54.492.4	SADIRNARCISO SEVERONUNES	004	19/01/05	QUADRO
SMDHS	54.493.2	JOSE CARLOS ROSABERTO	004	21/01/05	QUADRO
SMDHS	54.496.5	MARCOANTONIORAMOS	004	19/01/05	QUADRO
SMDHS	54.498.1	ROGERIO RENATOS PARMAGNANI	004	21/01/05	QUADRO
SMDHS	54.505.3	MARCOAURELIO F DOS SANTOS	004	31/01/05	QUADRO
SMDHS	54.509.5	ANTONIO CARLOS NOAL GOULART	004	31/01/05	QUADRO
SMDHS	54.515.2	SERGIO RODRIGUES PEREIRA	004	26/01/05	QUADRO
SMDHS	55.520.1	MARCELONUNES ZOMER	002	04/01/05	QUADRO
SMDHS	58.611.5	ENIOLINDOBERTO SILVEIRAIGNAC	004	06/01/05	QUADRO
SMDHS	58.729.5	SILVIO DE AVILA GUMARAES	005	01/01/05	QUADRO
SME	19.224.5	ROBERTO CARLOS LEMES NUNES	007	17/01/05	QUADRO
SME	54.261.3	REJANE TEREZINHA G DASILVA	006	03/01/05	QUADRO
SME	54.266.2	SONIAMARIA DE ANDRADE CASTRO	004	03/01/05	QUADRO
SME	54.406.4	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	004	13/01/05	QUADRO
SME	54.487.4	LORENA HAUBERTH DEL PIMENTEL	006	24/01/05	QUADRO
SME	81.935.9	SUSANA PETERSON	001	01/01/05	QUADRO
SME	81.944.1	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	001	06/01/05	QUADRO
SME	81.950.8	RODRIGOLUNARDICARRENO	001	20/01/05	QUADRO
SME	81.969.8	GILBERTO MEDEIROS BORGES	001	27/01/05	QUADRO
SMED	9.863.2	ROBERTO BARROS ADORNES	010	24/01/05	QUADRO
SMED	12.820.7	RITALIMA FERNANDES	009	31/01/05	QUADRO
SMED	13.478.3	MARISA HENTSCHE	008	23/01/05	QUADRO
SMED	14.352.9	MARGARETHALOISIOGONZAGA	008	12/01/05	QUADRO
SMED	14.358.6	SILVIA DASILVA CHIECHELSKI	008	14/01/05	QUADRO
SMED	14.373.5	ANAMARIA PEREIRA	009	19/01/05	QUADRO
SMED	14.385.9	ANTONIA GOMESHYPOLITO	008	21/01/05	QUADRO
SMED	17.223.9	LUIZ FERNANDO SILVEIRA PAZ	007	16/01/05	QUADRO
SMED	17.683.4	MARLIRAMOS DASILVA	007	31/01/05	QUADRO
SMED	17.708.9	LUIZA HELENAG SIQUEIRA	007	10/01/05	QUADRO
SMED	17.807.9	CELINASOARES	007	22/01/05	QUADRO
SMED	19.572.7	CLEUSA BRESSAN	007	02/01/05	QUADRO
SMED	41.404.5	MARGANE FOLCHINI	006	22/01/05	QUADRO
SMED	41.434.2	LIDIA ALICE BAUER DELIEBAN	007	18/01/05	QUADRO
SMED	43.043.9	MARIA DEFATIMA C BARBOSA	008	11/01/05	QUADRO
SMED	46.772.0	MARIA CLAUDE TETES BARBOZA	005	21/01/05	QUADRO
SMED	47.088.0	ELIANE MORAES VIANA	006	07/01/05	QUADRO
SMED	47.644.0	JUCEMARA DE F F SILVEIRA	005	19/01/05	QUADRO
SMED	47.819.8	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	005	05/01/05	QUADRO
SMED	47.895.8	DELVACIDE CASTRO GONI	005	14/01/05	QUADRO
SMED	47.897.4	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	005	14/01/05	QUADRO
SMED	47.899.0	CLEDI DEFATIMA AGUIRREMUNES	005	15/01/05	QUADRO
SMED	47.900.6	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	005	16/01/05	QUADRO
SMED	47.922.0	LORENA DE CARVALHO MERCIO	005	07/01/05	QUADRO
SMED	47.937.8	CLAUDIA CASTILHO SCHERESCHEWS	005	11/01/05	QUADRO
SMED	47.938.6	NEIDA DOSSANTOS SELINGER	005	15/01/05	QUADRO
SMED	47.941.0	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	005	17/01/05	QUADRO
SMED	47.947.7	MARLENE DAS DORES LIMA SILVA	005	25/01/05	QUADRO
SMED	47.949.3	EUNICE DOS SANTOS ESILVA	005	29/01/05	QUADRO
SMED	47.950.1	TEREZADOMINGAP KONZEN	005	25/01/05	QUADRO
SMED	47.951.9	ESTER FERNANDES ZAQUIA	005	28/01/05	QUADRO
SMED	48.507.8	TANIAMARIA CAMPOS DO AMARAL	004	20/01/05	QUADRO
SMED	50.254.2	DENISE FLORES DOS REIS LIMA	004	02/01/05	QUADRO
SMED	52.782.0	CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO	006	29/01/05	QUADRO
SMED	53.229.1	MARILUZ MACIEL GONCALVES	004	28/01/05	QUADRO
SMED	53.997.3	CINARA FAGUNDES VARGAS	004	16/01/05	QUADRO
SMED	54.045.0	SEDONIA DALINA DE OLIVEIRA	004	23/01/05	QUADRO
SMED	54.150.8	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	004	13/01/05	QUADRO
SMED	54.177.1	CARMEMINES DASILVA	004	02/01/05	QUADRO
SMED	54.302.5	RUTE TERESINHA YOKOYAMA	004	04/01/05	QUADRO
SMED	54.303.3	ANDREIA CRISTINA LOUREIRO	004	03/01/05	QUADRO
SMED	54.305.8	REGINA NUNES	004	07/01/05	QUADRO
SMED	54.307.4	MARLA MARIA DE OCAMARGO	004	04/01/05	QUADRO
SMED	54.319.9	VERA MOREIRA DE CASTRO	004	05/01/05	QUADRO
SMED	54.345.4	ELIANE CONCEICA O R. DASILVA	004	06/01/05	QUADRO
SMED	54.348.8	GUACIRA MARIAS DOS SANTOS	004	10/01/05	QUADRO
SMED	54.377.7	EVAMARISAMENDES DASILVA	004	12/01/05	QUADRO
SMED	54.410.6	RAUL BRAESCHER	004	19/01/05	QUADRO
SMED	54.442.9	DENISE FENSTERSEIFER	006	14/01/05	QUADRO
SMED	54.500.4	IEDASUELI OSSIG DASILVA	004	21/01/05	QUADRO



CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/08/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/04

SMAM 17821.0 ELISABETI RODRIGUES MARTINS  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 22/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/01/02

SMC 54287.8 LOURENÇO DOS SANTOS CORREA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/02

SME 19224.5 ROBERTO CARLOS LEMES NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 17/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/01/02

SMED 14385.9 ANTONIA GOMES HYPOLITO  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 21/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/01/02

SMED 67613.0 VIRGINIA DE MOURA SOUZA  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 10/03/04 PARA 10/03/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 67613.0 VIRGINIA DE MOURA SOUZA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 10/03/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/12/04

SMED 68986.9 DANIELA HOFFMANN CARVALHO  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 18/11/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/11/03

SMED 69312.7 HAMILTON DIAS BRAGA  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 22/04/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/04/04

SMED 82856.6 REGINA ROITMAN BUCHATSKI  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 23/08/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/08/04

SMED 83586.8 MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 08/07/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/07/04

SMIC 77461.2 CORACIDA SILVA BUENO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 24/09/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/09/04

SMIC 77463.8 GILBERTO ADAIR SALDANHA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 10/01/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/01/05

SMIC 77470.3 JORGE CONCEIÇÃO R. DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/01/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/05

SMOV 12495.8 CENY LUZ ALVES  
RETROAGE O AVANÇO 08 DE 25/12/02 PARA 21/08/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMOV 12495.8 CENY LUZ ALVES  
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 21/08/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/11/04

SMOV 17223.9 LUIS FERNANDO SILVEIRA PAZ  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/02

SMOV 17235.3 ARISTEU SOARES CASTRO  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 01/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/02

SMOV 17343.5 URUBATA FERREIRA TEIXEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 13/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/02

SMOV 17796.4 LECI FREITAS DE ATAÍDES  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 17/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/01/02

SMOV 44804.3 BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 14/12/01, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/12/01

SMS 8612.4 JOSE CITRIN  
MODIFICA O AVANÇO 16 DE 17/03/03, QUANTO AO NÚMERO, QUE PASSA A SER 14, EM FACE DE REVISÃO

SMS 14348.7 JANETE RAMOS DE FRAGA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 12/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS

PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/01/02

SMS 16297.4 OSCAR ALVES PERES  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/03/01, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/01

SMS 16297.4 OSCAR ALVES PERES  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/03/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/04

SMS 18552.0 MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 04/10/03 PARA 03/11/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 54184.7 REJANE MARIA DE FREITAS LEITE  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 05/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/01/02

SMS 54239.9 LOUREANE SANTOS DA MOTTA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 06/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/02

SMS 54304.1 MARCIA ELISA CUSTODIO  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 06/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/02

SMS 54452.8 SOLANGE AGUIAR ROMEIRO  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 20/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/01/02

SMS 54513.7 GERALDO DE A. E. SOUZA FILHO  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 31/01/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/01/02

SMS 81987.0 ANAMÉLIA MUNARI STEFFENS  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/02/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/04

SMS 84187.4 SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/08/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/08/04

**Processo 1.48810.04.5** - Defere, em 23.2.05, em relação a PATRÍCIA GONÇALVES N. GOBBATO, 83588.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Governo do Paraná: de 14.3.95 a 31.12.96 e de 17.2.97 a 30.6.98.  
Total averbado: 1158 dias = 3 anos 2 meses 3 dias.

**Processo 1.58643.04.4** - Defere, em 25.2.05, em relação a MARILENE HARTMANN IOP, 73757.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Universidade Federal de Santa Maria: de 1º.4.79 a 30.11.80.  
Total averbado: 975 dias = 2 anos 8 meses 53 dias.

**Processo 1.60198.04.4** - Defere, em 25.2.05, em relação a HELOÍSA NUNES TOLEDO, 42486.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 25.9.72 a 2.10.72 e de 28.4.78 a 2.12.86.  
Total averbado: 3148 dias = 8 anos 7 meses 18 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente e deduzida uma falta.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.1914.05.7** - Defere, em 25.2.05, em relação a BELITA RABIN CANTERJL, 84866.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 912 dias:  
Regime Próprio = 2 anos 6 meses 2 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 10.5.00 a 7.11.02.

**Processo 1.5780.05.5** - Indefere, em 28.2.05, a solicitação de documento apresentada por NARA LATORRE LORBITZKI, 13747.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.263.05.2** - Indefere, em 16.2.05, em relação a LUÍS ÉVERTON DA SILVA ÁVILA, 5869.3, da Divisão de Planejamento, no que se refere ao pagamento de férias não gozadas.

**Processo 3.402.05.2** — Defere, em 15.2.05, JÉFERSON NEVES MACHADO, 5626.7, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.5 a 8.7.05, corrente ano, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## NOTA DE INQUÉRITO

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 5.2182.03.3 – Decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a CARLOS ALBERTO BASTOS DA COSTA, 16343.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a partir de 1º.3.05, com base no artigo 207, inciso IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DISPENSA DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a Ordem de Serviço 7/88, e baseada no parecer da área competente, comunica a DISPENSA DE PONTO, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, para participarem da palestra sobre a proposta do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade & Consultoria Falconi para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, promoção da ASTEC. O evento será realizado no dia 8.3.05, terça-feira, das 14 horas às 17h30min, no Auditório do Senge, na Av. Érico Veríssimo, 960, Bairro Azenha, nesta Capital.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

# EDITAIS



## EDITAL Nº 006

### CONCURSO PÚBLICO Nº 418 - PROFESSOR

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 418 - PROFESSOR**, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital n.º 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo (Processo 001.008170/05.3).

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

- 1º - LUCIANA FACHINI
- 2º - APARECIDA LUZ FERNANDES
- 3º - JAQUELINE PICETTI LINCH
- 4º - RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO
- 5º - CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO
- 6º - MONICA CELLA
- 8º - KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES
- 10º - GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI
- 12º - TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI
- 13º - LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN
- 14º - MARCELA MESQUITA BAPTISTA
- 15º - PAULO MAURO DA SILVA
- 16º - RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO
- 17º - SABRINA GARCEZ
- 18º - ANA PAULA DOS SANTOS
- 19º - ALINE VALLE DOS SANTOS
- 20º - CRISTIANE PELISOLLI CABRAL
- 21º - VANESSA BESESTIL DA ROCHA
- 22º - LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN
- 23º - CARLA REJANE FLORES
- 24º - JANAINA DOS SANTOS PICETTI
- 25º - LUCIA ELENA MATOS AMARO
- 26º - SILVIA NILCEIA GONÇALVES
- 27º - NILZA TERESINHA PEREIRA
- 28º - ADELINA STEIN
- 29º - JOSELE TRAPP
- 30º - JULIANA BRANDAO MACHADO
- 31º - SANDRA DA SILVA CARELI
- 32º - ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO
- 33º - CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA
- 34º - SIMONE ROSANELLI
- 35º - ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS
- 36º - CLAUDIA MARIA POHLMANN
- 37º - EMELISE SILVEIRA DE SILVEIRA
- 38º - SARIANE DA SILVA
- 39º - SILVIA DE OLIVEIRA KIST
- 40º - SOLANGE ROLAND DE JESUS
- 41º - ANDRÉIA TODESCHINI MERLO
- 42º - LISIANE GAZOLA SANTOS

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1º - CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS
- 2º - JULIANA KAEFER DILL
- 3º - CAROLINE MACHADO CORTELINE
- 4º - ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN
- 5º - ALINE IARONKA TAVARES
- 6º - MICHELE MENEZES RIVATTO
- 7º - ROSANGELA ALBANO DE FREITAS
- 8º - FLAVIA CHIARELLO STEDILE SIXTO
- 9º - MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI
- 10º - ALINE SHIOHARA

#### ARTES PLÁSTICAS

- 1º - PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP
- 2º - MARY INES DA ROSA VIVIAN

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3º - CAROLINE BERTANI DA SILVA
- 4º - MARIA ALEXANDRA VIROTE
- 5º - DENISE CUNHA CARAZZA
- 6º - BETINA STAMPE
- 7º - MARTA RAMOS COLLARES
- 8º - ROSA MARIA BAGATINI
- 9º - EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA
- 10º - UELINTON MORAIS DE OLIVEIRA
- 11º - JAIRO JAIR KIEFER
- 12º - CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA
- 13º - MARTA SPIER
- 14º - ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS

#### CIÊNCIAS FÍSICAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

- 1º - LIZELLE DE MOURA BERRUTTI
- 2º - RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO
- 3º - CARMEN ISABEL GATTO
- 4º - ANGELA MARIA BORBA CARDOSO

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

- 1º - MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA
- 2º - ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA
- 3º - FABIANO BORSTMANN DA ROSA
- 4º - LORAYNE REINEHR NOBRE
- 5º - LUCIR DA ROSA SOUZA
- 6º - ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES
- 7º - NAIR CASAGRANDE
- 8º - ANIE COUTINHO DE OLIVEIRA
- 9º - PRICILA GOMES DORNELLES
- 10º - CARLOS EDUARDO BERWANGER

#### FILOSOFIA

- 1º - JOSE FRANCISCO LOPES XARAO
- 2º - CLAUDIA CISIANE BENETTI

#### GEOGRAFIA

- 1º - RICARDO MENEGOTTO

#### HISTÓRIA

- 1º - GABRIELA RODRIGUES

#### LÍNGUA ESPANHOL

- 1º - CLARA REGINA FLORES DE AZEVEDO
- 2º - MARIA LUISA FERLINI DA ROSA
- 3º - GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO
- 4º - LETICIA MENA ALVES

#### LÍNGUA INGLESA

- 1º - JULIANA ROQUELE SCHOFFEN
- 2º - VANIA MARIA GUSMAO CARRARO
- 3º - CONRADO ABREU CHAGAS
- 4º - ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- 1º - EVANDRA GRIGOLETTO
- 2º - RAFAEL PERUZZO JARDIM
- 3º - ELISANGELA ROSA DOS SANTOS
- 4º - LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO

#### MATEMÁTICA

- 1º - LUCIANO ANDREATA CARVALHO DA COSTA
- 2º - MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI
- 3º - MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA
- 4º - SABRINA BOBSIN SALAZAR

#### CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

- 1º - LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA
- 2º - LUCIANO DEBOM STEIW

### CONCURSO PÚBLICO Nº 418 - PROFESSOR

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os can-

didatos beneficiados pela reserva de vaga para portadores de deficiência, classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 418 - PROFESSOR**, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital n.º 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo (Processo 001.008170/05.3).

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

- 1º PPD - MARIA PAULA CONTE
- 2º PPD - VANESSA BARTZ DIAS
- 3º PPD - JUSSARA DE SA SCHELP

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

- 1º PPD - VANER DE VARGAS VEIGA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 418 - PROFESSOR

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 418 - PROFESSOR**, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital n.º 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo (Processo 001.008170/05.3).

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1º Afro-brasileiro - CECILIA MARIA FLECK ELL

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

- 1º Afro-brasileiro - LUCIANE PEREIRA DA SILVA
- 2º Afro-brasileiro - ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
- 3º Afro-brasileiro - DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA
- 4º Afro-brasileiro - PAOLA PINTO SANTOS
- 5º Afro-brasileiro - CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA
- 6º Afro-brasileiro - NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO

#### ARTES PLÁSTICAS

- 1º Afro-brasileiro - GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO
- 2º Afro-brasileiro - CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO

#### EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

- 1º Afro-brasileiro - MARZO VARGAS DOS SANTOS

#### LÍNGUA ESPANHOLA

- 1º Afro-brasileiro - LISIANE FERREIRA NUNES

#### LÍNGUA INGLESA

- 1º Afro-brasileiro - DARLENE VILANOVA SABANY

Porto Alegre, 04 de março de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/05 PROCESSO 001.002230.05.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais  
**OBJETO:** Apoio às ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais.  
**VALOR:** R\$ 18.360,00 pagável em 12 parcelas mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 339039990200.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05 PROCESSO 001.006437.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Divalproato de sodio, 500 mg, comprimido  
**ITEM 1 - Pro-Diet Farmaceutica Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 302,40  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/05 PROCESSO 001.007936.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**OBJETO:** Escova de nylon, plastica cerda macia, p/maos e unhas 12 x 3cm  
**ITEM 1 - J.P. Gollen Industria e Comercio Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 238,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RETIFICAÇÃO AVISO DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1 CONVITE 8/05 PROCESSO 001.006542.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para o item indicado, a proposta apresentada pela empresa: Filtrabem Com. de Filtros Ltda., por não atender à especificação técnica.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis, e não como constou anteriormente; a contar da data de publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SORTEIO

### TOMADA DE PREÇOS 19/05 PROCESSO 001.003467.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 19 – C. de C. Martins Pereira (ME). e Atacado Com. de Generos Alimenticios Ltda.**  
**ITEM 29 – C. de C. Martins Pereira (ME). e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.**  
**ITENS 62, 77 E 95 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacado Com. de Generos Alimenticios Ltda.**

## SORTEIO

### CONVITE 3/05 PROCESSO 001.007422.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 3 – Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda. e Márcia Cristina Maffei-ME.**  
**ITEM 12 – E. Fioreze e Gráfica R. J. R. Ltda.**  
**ITEM 14 – Márcia Cristina Maffei ME e Gráfica R. J. R. Ltda.**

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070778.05.1

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Mario Pocztaruk, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 3003386533 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 123.280.570-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Vieira de Castro, 179/205.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 86,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 34.854,94

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2005.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071899.04.9

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Encorp Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.126.364/001-66, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 1184/601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 14,98m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 4.371,76 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.010445.04.4

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Jeferson da Silva Kohls, brasileiro, solteiro, co-

merciantes, Carteira de Identidade nº 5038601794 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 524.152.010-49, residente e domiciliado nesta capital a Rua General João Manoel, 407.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 29,37m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.972,49.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

## TORNA SEM EFEITO PROCESSO 002.071899.04.9

Torna sem efeito o aviso de Inexigibilidade de Licitação, Processo 002.071899.04.9 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.8.04, página 7

Porto Alegre, 2 de março de 2005

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO 001.051137.04.6 (TP 54/04)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Modifica a data de assinatura do contrato, referente ao ano, que passa a ser 2004 e não 2003 como constou, em virtude de equívoco na digitação.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Reni Teresinha Pereira Leiria

**OBJETO:** Serviços de Confeção de 35 Troféus e 35 Plaqu-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

nhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2004 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 45 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 8/05 (001.000475.05.0)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2038.3390310200

**VALOR:** R\$ 4.300,00.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONVITE 10/05 PROCESSO 001.000480.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica a data da

sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta relativos ao Convite em epígrafe que passa a ser dia 15 de março de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, e não como constou.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/04

**OBJETO:** Materiais diversos e Equipamentos Elétricos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa Comércio de Ferragens Lampião Ltda., mantendo-se a penalidade aplicada de Advertência. Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de Avisos da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 71/04-PROCESSO 003.080367.04.6**

**OBJETO:** Materiais diversos p/ laboratório.

**ITEM 19 -** Hexis Científica Ltda.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 1/05-PROCESSO 003.080004.05.9**

**OBJETO:** Formulário de Conta de Água.

**ITEM 1-** Diskpar Logística e Automação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de março de 2005

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04 EDITAL 002.081058.04.7

**OBJETO:** Execução do viaduto Leonel de Moura Brizola

**DATA:** 3.3.05, às 10 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas ofertadas pelas empresas, e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

submetida à área técnica para parecer, decide a Comissão desclassificar a empresa Uni Engenharia e Comercio Ltda., por não cotar preço para os itens 3.1.6, 3.1.2.9 e 3.4.1.4 da planilha de preços, com base no item, 8.8 letra "c" do edital. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Consórcio Pelotense/Cidade, R\$ 7.477.939,38; 2º lugar: Ribas Construtora Ltda., R\$ 7.777.930,31; 3º lugar: Verdicon Construções Ltda, R\$ 7.835.289,60; 4º lugar: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A., R\$ 7.966.669,71; 5º lugar: SBS – Engenharia e Construções Ltda., R\$ 7.998.279,06; 6º lugar: Consórcio Hejos/CTO, R\$ 8.281.651,88; 7º lugar: Civilport Engenharia Ltda., R\$ 9.996.828,47;

8º lugar: M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., R\$ 10.163.968,89; 9º lugar: Consórcio Toniolo, Busnello/ Pinenge, R\$ 10.630.670,71; 10º lugar: Construtora Premold Ltda., R\$ 10.688.100,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto da presente Concorrência ao Consórcio Pelotense/Cidade por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT; ANTONIO MARCOS JEREMIAS; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONTRATO 19/04

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04.

**PROCESSO 008.001222.04.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Contrato de manutenção corretiva e preventiva dos veículos automotores da EPTC.

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 259.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA INEXIGIBILIDADE 4/05 PROCESSO 007.010019.05.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Poa

**CGC:** 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 30.690,00

**QUANTIDADE:** 19.800 passes antecipados.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,**  
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas.

**RATIFICAO:** a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010019.05.7.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 4/05  
PROCESSO 001.000752.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito com prova digital, impressão e produção de faixas para a 225.ª Feira do Peixe, registrado na Ata 7/05, que consta do seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Gráfica R. J. R. Ltda. e Gráfica e Editora Tristeza Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Dolika Afa Artes Gráficas Ltda. – (1) apresentou o contrato social incompleto, faltando a página de número dois, infringindo, assim, o item 7.2, e, c/c 3.3.1, b, e (2) não comprovou a aptidão na forma exigida, uma vez que apresentou atestados genéricos, sem identificação dos objetos contratados, infringindo, assim, o item 7.2, a, c/c 3.3.4; E. Fioreze - não apresentou atestado de capacidade técnica, infringindo, assim, o item 7.2, e, c/c 3.3.4.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo de (dois) dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 686, 5.º andar, Sala 508, telefones 3289-1729 e 3289-1732, nesta Capital.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria  
e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO PREGÃO 3/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 2.3.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 3/05, que trata da entrega parcelada de massa p/ colar pará-brisas, julgou como vencedora a empresa Professional Parts Peças de Fixação Ltda.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 21/05

**OBJETO:** Aquisição de software com instalação e treinamento

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 14.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 2/05 PROCESSO 001.000432.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 2/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de confecção de medalhas para a premiação de competições e atividades a serem promovidas pela SME no ano de 2005. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 14.3.05, segunda-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,40 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

# Clássico Francês no projeto Raros

*Les Vampires. (França, 1915)*

*Direção de Louis Feuillade.*

*Com Musidora, Edouard Mathé e Marcel Lévesque.*

*P&B. Mudo. Duração: 398 minutos.*

Depois de breve recesso, o projeto Raros da Sala P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro - 3º andar, retorna nesta sexta-feira, 4 de março, com uma programação que vai permitir aos cinéfilos conhecer na íntegra o monumental *Les Vampires*, clássico do diretor francês Louis Feuillade realizado em 1915.

Com quase sete horas de duração (398 minutos, no total), *Les Vampires* é um seriado dividido em 10 episódios, sobre um grupo de assaltantes mascarados que assombra Paris. Estrelado pela mítica atriz Musidora, considerada a primeira vamp do cinema europeu, a obra ganhou fama em virtude da admiração que provocou entre surrealistas como André Breton e Luis Buñuel, seduzidos pelas imagens oníricas que repentinamente invadiam a narrativa, a princípio um mero seriado policial com tintas realistas, desprezado pelos diretores ligados à vanguarda francesa.

Salvo da destruição graças aos esforços do fundador da Cinemateca Francesa, Henri Langlois, após anos de esquecimento *Les Vampires* voltou a ser exibido a partir da década de 60. Em concorridas sessões que marcaram época, especialmente em Paris, Londres e Nova York, provocou uma reavaliação da crítica em relação ao trabalho de Feuillade. André Bazin, o grande crítico de cinema francês, dizia que *Les Vampires* era “um dos maiores filmes de todos os tempos”, admiração compartilhada pelos diretores do novo cinema francês. Hoje,

Feuillade é colocado ao lado de outros gênios do período mudo do cinema, como Griffith, Stroheim, Murnau e Gance.

Para garantir aos espectadores a possibilidade de conhecer este que é considerado um dos títulos fundadores do cinema, sem esgotar as energias em uma única sessão, a Sala P. F. Gastal distribuiu os dez episódios em quatro programas diferentes, que poderão ser vistos em diversos horários, a partir de sexta-feira até domingo (ver grade abaixo). No domingo, após a última sessão, às 20h30, haverá o comentário tradicional, feito pelo jornalista Thomaz Albornoz. *Les Vampires* será exibido em DVD.

## LES VAMPIRES

Episódio 1: A Cabeça Cortada (31 minutos)

Episódio 2: O Anel que Mata (13 minutos)

Episódio 3: O Livro Vermelho (39 minutos)

Episódio 4: O Espectro (30 minutos)

Episódio 5: A Fuga do Homem Morto (35 minutos)

Episódio 6: Olhos Hipnóticos (53 minutos)

Episódio 7: Satanus (42 minutos)

Episódio 8: O Mestre do Trovão (50 minutos)

Episódio 9: O Envenenador (48 minutos)

Episódio 10: O Casamento Terrível (57 minutos)

## GRADE DE HORÁRIOS

### HOJE (4 de março)

14:30 - *Les Vampires* (Episódios 1, 2, 3 e 4) - 113 minutos

16:30 - *Les Vampires* (Episódios 5 e 6) - 88 minutos

18:30 - *Les Vampires* (Episódios 1, 2, 3 e 4) - 113 minutos

20:30 - *Les Vampires* (Episódios 5 e 6) - 88 minutos

### AMANHÃ, (5 de março)

14:30 - *Les Vampires* (Episódios 1, 2, 3 e 4) - 113 minutos

16:30 - *Les Vampires* (Episódios 5 e 6) - 88 minutos

18:30 - *Les Vampires* (Episódios 7 e 8) - 92 minutos

20:30 - *Les Vampires* (Episódios 9 e 10) - 105 minutos

### Domingo (6 de março)

14:30 - *Les Vampires* (Episódios 1, 2, 3 e 4) - 113 minutos

16:30 - *Les Vampires* (Episódios 5 e 6) - 88 minutos

18:30 - *Les Vampires* (Episódios 7 e 8) - 92 minutos

20:30 - *Les Vampires* (Episódios 9 e 10) - 105 minutos



## CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos que estarão em debates no Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Alegre está debatendo os seguintes projetos de lei

**RINHAS** - Proíbe as rinhas de galo e de cães em Porto Alegre. O projeto estabelece uma multa de 5 mil Unidades Financeiras Municipais (UFMs) para os infratores. O autor lembra que desde a era Vargas há um decreto que coíbe no país os maus-tratos contra os animais.

**RESERVA** - Defende a exigência de reserva de vagas para jovens mães carentes que estejam estudando, em contratos firmados entre o Município e as entidades prestadoras de serviços de creches. O percentual de reserva sugerido no projeto é de 30%.

**RESPIRAR** - Sugere a implantação, em creches e escolas da rede pública municipal, do Programa Respire Bem. Esse programa tem por objetivo diagnosticar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar além de oportunizar o tratamento gratuito e universal, por parte de cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos.

**TERRAÇOS** - Sugere a utilização dos terraços de prédios como salas de atividades físicas ou recreativas. Conforme o projeto, pela atual legislação, a altura total permitida para a construção tem a tendência a ser utilizada para mais uma unidade autônoma, sendo garantido o aproveitamento máximo, sem preocupação, entretanto, com ventilação, acesso ao horizonte ou luz solar.

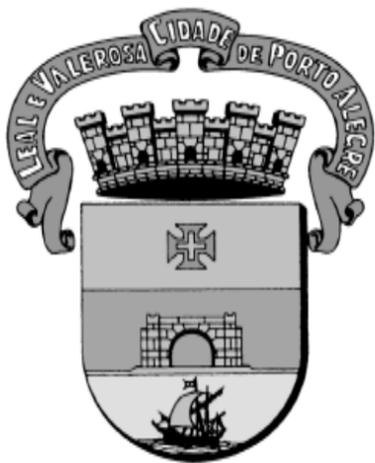
**SESSÕES** - Propõe, em alteração no Regimento da Câmara Municipal, que a segunda sessão plenária de cada mês seja realizada fora das instalações do Palácio Aloísio Filho, ocorrendo, preferencialmente em sedes de associações comunitárias, clubes ou salões paroquiais. O projeto estabelece que o agendamento dessas sessões seja definido pela Mesa Diretora, que receberá os pedidos de inscrições de entidades postulantes a sedê-las.

**NOMES** - Sugere proibição de que logradouros ou equipamentos públicos recebam a denominação de uma mesma pessoa, data, fato histórico ou geográfico. A proposta proíbe ainda se dar a mesma denominação a mais de um logradouro ou equipamento público, inclusive quando se tratar de categorias diferentes.

**CADASTRO** - Propõe a criação do Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Capene) que deverá garantir o atendimento educacional especializado gratuito a alunos com necessidades especiais. O projeto define que, com base nesse cadastro, o Município deverá estabelecer a política de pleno acesso de alunos portadores de necessidades especiais aos benefícios conferidos aos demais educandos.

### CÂMARA PROMOVE PALESTRAS NA SEMANA DA MULHER

Integrando a programação da Semana da Mulher, a Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá hoje, às 15 horas, no Plenário Ana Terra, um painel sobre A Mulher, o Trabalho e a Família. Irão proferir as palestras a juíza da 22ª Vara do Trabalho Maria Madalena Telesca e a advogada Saloa Nemme da Silva. No domingo, as vereadoras da Casa estarão no Brique da Redenção, a partir das 11 horas, distribuindo uma cartilha com os Direitos das Mulheres. Também o Grupo Camboatá, de Capoeira, estará se apresentando no local.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.482 – Segunda-feira, 7 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Igualdade de direitos e saúde na semana da mulher

**N**a programação do Dia Internacional da Mulher a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana promove painel sobre a Inclusão da Mulher na Sociedade. O evento acontece hoje, 7, às 19h, no Memorial do Mercado Público, Centro de Porto Alegre. No final do encontro, às 20h30min, no Quadrante 2, também nos Altos do Mercado, haverá Homenagem às Mulheres que se destacaram.

### PAINELISTAS

A Professora Marlene Strey, doutora e coordenadora da

Pós-Graduação em Psicologia Social da PUC/RS; Maria Elaine Rodrigues, presidenta do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre e Militante do Movimento Negro; e Vera Soares, integrante do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Fórum Estadual de Articulação de Entidades Negras e da Coordenação Nacional de Entidades Negras e representante da Câmara serão as palestrantes.

### HOMENAGEADAS

Representantes dos diferentes segmentos profissionais da Prefeitura, indicadas por suas representações na sociedade, re-

ceberão homenagens da Prefeitura Municipal:

**Guarda-Municipal:** Angela Medeiros;

**Serviços gerais:** Jane Beatriz Machado da Silva;

**Rodomoças da Carris:** Liliane Aparecida Macedo Magalhães.

**Movimento Hip-Hop:** Malu Vianna;

**Movimento de Livre Orientação Sexual:** Silvana Conti;

**Movimento Negro:** Vera Soares;

**Direitos Humanos:** Maria Elaine Rodrigues;

**Mulheres:** Clênia ;

**Educação:** Marlene Strey

## ATENÇÃO À SAÚDE É DESTAQUE

As unidades e serviços da rede de atenção básica da Secretaria Municipal da Saúde estão desenvolvendo atividades variadas de hoje até 12 de março. Em diversos locais e encontros, serão abordados temas como o planejamento familiar, nutrição, cuidados com a mama e o útero, direitos da gestante, violência doméstica e técnicas de artesanato.

Amanhã, o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas fará três sessões de bate-papo com as usuárias do ambulatório sobre os cuidados com a saúde da mulher. Os encontros serão realizados às 8h, 13h e 16h na sala de espera do 5º andar.

Às 16h do dia 8, a SMS dá início às atividades da Unidade Básica de Saúde Santa Fé, localizada na Rua Álvaro Barcellos, 520, Bairro Rubem Berta, com a implantação de mais um Programa de Saúde da Família.

Nos postos de saúde, algumas programações são destaque.

A Unidade Básica de Saúde Tijuca Laranjeiras, no Bairro Protásio Alves, realiza a Semana da Mulher, com o tema “Um País sem Violência, com Terra, Trabalho e Renda”. Haverá oficinas de artesanato, palestras sobre planejamento familiar, direitos da mulher, sexualidade e outras atividades entre hoje e 11.

No Programa de Saúde da Família da Vila Brasília, o serviço de obstetrícia da PUC fará uma palestra sobre “Por que fazer o pré-natal?”, no dia 16.

No Bairro Rubem Berta, a UBS São Cristóvão fará um seminário no dia 8, às 14h, no Salão de Eventos do Instituto Educacional São Francisco, com o tema Saúde da Mulher – Planejamento Familiar.

Na Zona Sul/Centro-Sul, a UBS Calábria realizará no dia 8

uma palestra para mulheres sobre a prevenção dos cânceres de útero e mama, a violência contra a mulher e sexualidade feminina. Após a palestra, as participantes farão exame de mama e serão agendadas para o preventivo ginecológico.

O Grupo Saúde da Mulher e o Instituto da Mama realizarão festa móvel com demonstração do auto-exame, no dia 11, e coletas para exame citopatológico, no dia 12, no PSF Campos do Cristal (Beco do Império, acesso J 541). As atividades do dia 11 serão das 10h30min ao meio-dia e, no dia 12, das 9h às 16h. No segundo dia, haverá uma feirinha de artesanato e produtos caseiros.

Como a programação é extensa e abrange praticamente todas as unidades de saúde do Município, as comunidades devem procurar informações sobre as atividades da Semana da Mulher em seus respectivos postos.

## Susan Sontag ganha série de eventos na sala P. F. Gastal

Inicia na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro o projeto **Em Torno de Susan Sontag**, uma série de atividades em homenagem à escritora americana morta no final de 2004. Susan Sontag é considerada uma das intelectuais mais importantes do século XX por suas contribuições nas áreas do cinema e da fotografia. Autora do clássico *On Photography*, ensaio fundamental para a teoria da fotografia e de dezenas de textos sobre cinema, foi uma cinéfila entusiasmada. Ela dirigiu quatro filmes, nunca lançados no Brasil. Em 1990, realizou mostra reunindo seus 25 títulos preferidos, no cinema Arsenal, em Berlim.

O evento começa, amanhã, terça-feira, 8, às 18h30, com a leitura dramática do conto **Assim Vivemos Agora**, com direção de Luciano Alabarse. Escrito por Susan, este conto é uma meditação ficcional sobre a AIDS, cuja tradução brasileira foi assinada pelo escritor Caio Fernando Abreu. Participam da leitura, além do próprio diretor Alabarse, o crítico literário Luís Augusto Fischer, o crítico musical Juarez Fonseca, o diretor de teatro Luiz Paulo Vasconcelos e o secretário municipal da Cultura, Sérgio Gonzaga. A entrada é franca.

Ainda terça-feira, a partir das 19h30, acontece a mesa-redonda **O Legado de Susan Sontag**, que irá debater suas contribuições na área da fotografia. Na mesa, estarão presentes o fotógrafo e diplomata carioca Joaquim Paiva e o crítico de arte e historiador da fotografia Alexandre Santos. Paiva foi o primeiro tradutor brasileiro de *On Photography*, lançado aqui como *Ensaio Sobre a Fotografia*, introduzindo no país as reflexões da autora em torno da fotografia. Considerado uma das maiores autoridades do país em fotografia, Paiva, além de fotógrafo, também é colecionador. Sua coleção de fotografia brasileira é a mais importante coleção particular do gênero no Brasil. Alexandre Santos, crítico de arte gaúcho especializado em fotografia, irá discorrer sobre o último livro publicado por Susan, **Diante da Dor dos Outros**, que discute a fotografia de guerra. O crítico esteve com a autora no final de 2003, durante o lançamento da obra em Paris, ocasião em que pode debater com a própria autora as idéias sobre o tema.

A partir da quarta-feira, dia 9 de março, a Sala P. F. Gastal dá início ao ciclo **O Cinema de Susan Sontag**, que irá apresentar alguns dos filmes reunidos por Sontag na mostra realizada em Berlim em 1990 e outros sobre os quais a autora escreveu. Na programação, desde títulos de autores consagrados como Jean Renoir (*A Regra do Jogo*), Robert Bresson (*As Damas do Bois de Bologne*) e Yasujiro Ozu (*Fim de Verão*) até obras radicalmente experimentais assinadas por jovens diretores como o húngaro Bela Tár (*Danação*) e o americano Elias Mehri (EUA, 1990, P&B, drama, 78 minutos) - Exibição em DVD (sem diálogos)

### FILMES DE SUSAN SONTAG

*As Damas do Bois de Bologne* (Les Dames du Bois de Bologne), de Robert Bresson (França, 1945, P&B, drama, 84 minutos) - Exibição em 35mm

*A Grande Testemunha* (Au Hasard Balthazar), de Robert Bresson (França, 1966, P&B, drama, 95 minutos) - Exibição em 35mm

*Pai e Filha* (Banshun), de Yasujiro Ozu (Japão, 1949, P&B, drama, 108 minutos) - Exibição em 16mm

*Fim de Verão* (Kohayagawa-ke No Aki), de Yasujiro Ozu (Japão, 1961, P&B, drama, 103 minutos) - Exibição em 16mm

*Andrei Roublev*, de Andrei Tarkovski (Rússia, 1966, P&B, drama, 205 minutos) - Exibição em 16mm

*Freaks*, de Tod Browning (EUA, 1932, P&B, drama, 66 minutos) - Exibição em 16mm

*Begotten*, de Elias Mehri (EUA, 1990, P&B, drama, 78 minutos) - Exibição em DVD (sem diálogos)

*A Regra do Jogo* (La Regle du Jeu), de Jean Renoir (França, 1939, P&B, drama, 110 minutos) - Exibição em DVD

*A Terra Treme* (La Terra Trema), de Luchino Visconti (Itália, 1948, P&B, drama, 165 minutos) - Exibição em DVD

*Danação* (Kárhozat), de Bela Tár (Hungria, 1987, P&B, drama, 120 minutos) - Exibição em DVD (legendas em inglês)

*Viver a Vida* (Vivre Sa Vie), de Jean-Luc Godard (França, 1962, P&B, drama, 85 minutos) - Exibição em DVD (legendas em inglês)

*Jean Cocteau: Auto-retrato de um Desconhecido*, de Edgardo Cozarinsky (França, 1986, P&B e colorido, documentário, 66 minutos) - Exibição em Beta

### Terça-feira (8 de março)

18:30 - Leitura dramática de *Assim Vivemos Agora*

19:30 - Mesa-redonda *O Legado de Susan Sontag*

Quarta-feira (9 de março)

14:30 - *A Grande Testemunha*

16:30 - *As Damas do Bois de Bologne*

18:30 - *A Grande Testemunha*

20:30 - *As Damas do Bois de Bologne*

Quinta-feira (10 de março)

14:30 - *Pai e Filha*

16:30 - *Fim de Verão*

18:30 - *Pai e Filha*

20:30 - *Fim de Verão*

Sexta-feira (11 de março)

14:30 - *As Damas do Bois de Bologne*

16:30 - *A Regra do Jogo*

18:30 - *Andrei Roublev*

Sábado (12 de março)

15:00 - *A Terra Treme*

18:30 - *A Grande Testemunha*

20:30 - *Danação*

Domingo (13 de março)

15:00 - *As Damas do Bois de Bologne*

16:30 - *A Terra Treme*

19:30 - *Danação*

20:40 - *A Regra do Jogo*

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA PARAGUASSU REIS DA SILVA**, 37135.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Estradas e Rodagem, 14701005, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 4.3.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ADÃO DERLIDE AZEVEDO**, 55278.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.05, código do posto 21160004, código do órgão 8700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 21.2.05 (processo 1.5687.05.5).

**DESIGNA ANA PAULASANTOS RAMOS**, 57866.6, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função

gratificada de gestora B, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 21.2.05 (processo 1.6378.05.6).

**DESIGNA GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.05, código do posto 11120006, código do órgão 12708003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 21.2.05 (processo 1.6377.05.0).

**DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI**, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora B, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 12708003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 22.2.05 (processo 1.6375.05.7).

**DESIGNA MARIA ELISABETH CAPPA SCHWINGEL**, 59147.9, psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, a contar de 1º.1.05, có-

digo do posto 11160032, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 22.2.05 (processo 1.6376.05.3).

**DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI**, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 31.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 12801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 22.2.05 (processo 1.6427.05.7).

**DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA**, 85000.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 28.2.05 (processo 1.6911.05.6).

**DISPENSA LAURO SILVEIRA DA SILVA**, 42549.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.05, código do posto 21160004, código do órgão 8700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 21.2.05 (processo 1.5687.05.5).

**DISPENSA GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11110001, código do

órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 21.2.05 (processo 1.4218.05.1).

**DISPENSA CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI**, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 21.2.05 (processo 1.6375.05.7).

**DISPENSA FELIPE DAMIANI MILANI**, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável pelas cedências, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 31.1.05, código do posto 11130021, código do órgão 12521002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 22.2.05 (processo 1.6427.05.7).

**DISPENSA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS**, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 27.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 28.2.05 (processo 1.7072.05.8).

**DISPENSA CAMILE MATTOS DA COSTA**, 67454.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e In-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

gresso, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 28.2.05 (processo 1.6911.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 578 de 22.12.04, que a dispensou da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta-USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 13.12.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, através do Ato 289 de 22.2.05 (processo 1.60269.04.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de FREDERICO AUGUSTO DUNCHATT, 5223.3, falecido em 23.1.05, estatutário, instalador, OP.1.08.04.C.8, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 858 de 13.10.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GEORGINA JOSÉ RODRIGUES DUNCHATT, 5346.2, CPF 51298546087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 179 de 17.2.05 (processo 1.3981.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MICHELAGUIAR OLIVEIRA**, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, de 25 a 29.10.04, em virtude de férias da titular SHIRLEI DE HANN CURTINAZ, 60531.1, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 10 de 18.1.05. (Memo 310/04 Ceas Nordeste).

**NOMEIA MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA**, 60951.1, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 15.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 21 de 25.2.05 (Memo 27/05 P).

**NOMEIA PAULO RENATO RIBEIRO MEDEIROS**, 60956.0, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 22 de 25.2.05 (Memo 22/05 P).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO LUÍS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603009, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.12.04 a 3.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 21.12.04.

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603013, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, por motivo de férias, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 216 de 23.12.04.

**DESIGNA** ANAPAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 23.12.04.

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DA S. BARRETO, 17694.1, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 29.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 29.12.04.

**NOMEIA JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 215 de 21.12.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, coordenador de seleção e ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 54010.4, da Procuradoria-Geral do Município; TEREZINHA MOTTA CAMPANELL, 37057.7, chefe, na Equipe da Política dos Negros, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como representantes da Sociedade Civil, devidamente selecionados, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14288/04, que nominamos a seguir para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, no Município, por 3 meses, a partir da data da pu-

blicação, titulares e suplentes, respectivamente, quais sejam: JOSÉ ALVES BITENCOURT, GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, do grupo de Trabalho Angola Janga; MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMERO, da Maria Mulher-Organização de Mulheres Negras; JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS DA SILVA e GISELE DE SOUZA BORGES, da União de Negros Pela Igualdade; LUIZ ALBERTO DA SILVA e NEREIDY ROSA ALVES, da Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, através da Portaria 59 de 4.3.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 281 de 21.2.05 (processo 1.6255.05.1).

**CONVOCA** VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 37016.3, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 21.2.05 (processo 1.3668.05.3).

**CONVOCA** EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei

6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 280 de 21.2.05 (processo 1.6256.05.8).

**CONVOCA** RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 27.12.04 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 312 de 22.2.05 (processo 1.4220.05.6).

**CONVOCA** MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 42738.5, gestor D CC, código 11350002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 25.2.05 (processo 1.3637.05.0).

**CONVOCA** JULIANA IBARRA DA SILVA, 37007.2, assessora jurídica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 25.2.05 (processo 1.3645.05.3).

**CONVOCA** RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 30.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 1º.3.05 (processo 1.5534.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 42738.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 3 de 11.6.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.03, através da Portaria 341 de 25.2.05 (processo 1.3637.05.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 1º.3.05, através da Portaria 100 de 24.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 53732.4, pedreiro, OP11004.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, OP11004.B3, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 18.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO F. DIESTEL, 77353.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZIDA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 16.2.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA LEITE XAVIER, 18286.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501044, substituindo PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 16.2.05.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 1096 de 28.12.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2453 de 20.1.05, referente a substituição da função gratificada de MARCELO CALDEIRA, 90298.0, por DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, por motivo de dispensa da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 23.12.04, através da Portaria 50 de 25.2.05.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental,

a MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 41187.6, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de laboratório e análises, devendo exercer as suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob Unidade Orçamentária 18501025, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1 de 10.2.05 (processo 1.9020.03.9).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CYONARA EVELISE S. DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.10706, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo

do GLÁDIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.104.06. por motivo de férias, de 14 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 22.2.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro agrônomo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6; a arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6; o administrador ROGÉRIO CARLOS ROST, 59920.9; o engenheiro agrônomo LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7; a geóloga LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 12633.4; a bióloga KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3 e a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE

NUNES, 37022.1, para constituírem a Comissão de Gerenciamento das compensações que serão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Decreto 14353 de 19.11.03, dispondo sobre sua composição e atribuições, tornando sem efeito, a contar de 1º.1.05, a Portaria 92 de 12.3.04, através da Portaria 60 de 25.2.05.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 1.584.05.3, sem penalidade para qualquer das partes envolvidas, através da Portaria 58 de 28.2.05.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso**

#### **de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.3 a 31.12.05, REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional – técnica em contabilidade, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com DAVI CORRÊA OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 57 de 17.2.05 (processo 1.450.05.7).

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.3 a 31.12.05, LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico – monitor, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 18.2.05.

## Anexos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 4.3.05.

Matr.	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo
37400.9	LUIZ MIGUEL LOURENÇO	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.7270.05.4
37401.7	JOSÉ TARCISO DE SOUZA	responsável por atividades	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.7269.05.6

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 4.3.05.

Matr.	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo
37063.5	FERNANDA BARRETO PIATTELLI	assistente	21250001	4004001	Assessoria de Planejamento e Programação/DEP	1.2228.05.0
37062.7	DENISE ROSADO RETAMAL	chefe de seção	11250002	450207	Seção de Planej. Orçam.e Contr.Projetos e Obras/DEP	1.768.05.7

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 262 de 16.2.05 (processo 1.5740.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
35206.2	DANIELA PORTO POTRICH	de 21.12.04 a 13.1.05
53937.9	JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI	de 22.12.04 a 13.1.05
53535.1	LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO	de 22.12.04 a 13.1.05
13769.5	MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	de 30.12.04 a 13.1.05
56202.5	MARIA JULIANA MOURA CORRÊA	de 20.12.04 a 13.1.05
54618.4	MARTA BORBA SILVA	de 27.12.04 a 13.1.05
35210.4	MICHELE REBELLO DE MESQUITA	de 21.12.04 a 13.1.05
68852.3	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANCO	de 22.12.04 a 13.1.05
58002.7	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	de 31.12.04 a 13.1.05
81985.4	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES	de 31.12.04 a 13.1.05
17694.1	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO	de 30.12.04 a 13.1.05
55296.8	KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	de 30.12.04 a 13.1.05
69683.1	MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA	de 30.12.04 a 13.1.05
51377.0	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	de 30.12.04 a 13.1.05
67527.2	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	de 30.12.04 a 13.1.05
73780.9	EUGÊNIO PEDROSO LISBOA	de 21.12.04 a 13.1.05
73374.1	MAIRA MACHADO BUENO	de 28.12.04 a 13.1.05

58669.3 MARIZA OCHOA FAVARINI de 20.12.04 a 13.1.05  
51194.9 MAURO ROSA DE PAULA de 24.12.04 a 13.1.05

Total averbado: 762 dias = 2 anos 1 mês 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**MATR NOME A CONTAR DE**

53545.0 ENO DIAS DE CASTRO FILHO de 1º.1.05  
84113.0 ROSANE SIMAS GRALHA de 3.1.05

**Processo 1.59870.04.4** – Modifica, em 28.2.05, a inclusão de tempo de serviço municipal, de MARCELO MARTINS MOREIRA, 68369.8, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada pelo processo 1.9363.99.8, que passa a ser de 20.12.90 a 21.12.98. Total averbado 2924 dias = 8 anos 0 mês 4 dias.

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.35010.04.5** - Defere, em 28.2.05, em relação a MARIA FERNANDA V. ROCHA KELBERT, 83395.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.00 a 25.6.02.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.59155.04.3** - Defere, em 28.2.05, em relação a NÚBIA PINTO MARGARITES, 84860.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 2365 dias = 6 anos 5 meses 25 dias.

- Esteio Prefeitura: de 7.5.96 a 1º.11.02.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES EDITAL 2/05

A Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11.1.91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, torna público que encontram-se abertas as inscrições para apresentação de projetos para o recebimento de auxílio financeiro para entidades registradas no CMDCA com programa de atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, em execução, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

Cópia do presente Edital 2/05, Normas Complementares e seus anexos, poderão ser obtidos, no período de 7 a 21 de março de 2005, na Secretaria, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, na sala 144, do 14º andar e na Internet no link institucional/Editais da página do Funciança, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcianca/>.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**LÚCIA CASTÊNCIO,**  
Presidenta.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### AVISO 1/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunida, durante o mês de março de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 16/04:

**DATA:** Dia 28 (segunda-feira), às 14h.

**LOCAL:** Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Emerson Pereira de Souza, CNPJ 02.244.725/0001.50 e Inscrição Municipal 165095.2.8, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 342380 de 4.3.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**EMERSON PEREIRA DESOUSA**

## EDITAIS



## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.004632.0404

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa ML Produções de Eventos Sociedade Ltda.

**OBJETO:** contratação de som, palco e carro trio elétrico para o evento Parada Livre 2004.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**

**Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**

### PROCESSO 001.007118.04.0

**CONTRATANTE:** Município DE Porto Alegre

**CONTRATADO:** Bolsoni Petzold Sonorização Ltda.

**OBJETO:** contratação de serviços de infra-estrutura para o o evento "Show pela Paz", o serviço compreende sonorização, iluminação, palco e gerador.

**VALOR:** R\$ 7.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 18 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.006316.05.0

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rosane Furtado Fernandes

**OBJETO:** Realização de assessoria artística do Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade, para a Coordenação d Música da SMC.

**VALOR:** R\$ 7.040,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 2 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretária Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.041086.04.0

**CONTRATADO:** José da Silva Costa Russo.

**OBJETO:** Contratação do diretor da Companhia Bonecos de Santo Aleixo, dentro da programação do 11º Porto Alegre em cena..

**VALOR:** R\$ 29.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretária Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.006309.05.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Nelson Fraga da Costa

**OBJETO:** Contratação do espetáculo do Grupo Musical Caravelle para o Baile da Cidade.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.007155.04.2

**CONTRATADO:** Franco Salvadoretti de Campos

**OBJETO:** Realização de espetáculo musical no Baile da Cidade.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretária Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 24/05

### PROCESSO 001.003472.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 5, 6.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 7, 8.

Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Corlac.-ITENS: 3, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RETIFICATIVO

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS retifica que na modalidade pregão não consta o termo ratifico, cabendo este apenas para dispensa decorrente de compra direta, retifica ainda, que o prazo de garantia que é de 12 meses a contar da assinatura da carta contrato, e não prazo de entrega 20 dias, como constou.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

### CONCORRÊNCIA 18/04

### PROCESSO 001.049668.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao item 55, que foi REVOGADO, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

**CONVITE 3/05  
PROCESSO 001.000431.05.2**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 3/05, cujo objeto é a prestação de serviços de sonorização.

Compareceram as licitantes Ângela Beatriz da Costa Salomão ME; Som Imagem Antena 2 Ltda.; Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.; Texas Áudio Sistemas Ltda.; e Luiz Felipe Assmann ME. As licitantes foram consideradas habilitadas, e, a seguir, foram abertos os envelopes n. 02 – PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Ângela Beatriz da Costa Salomão ME (R\$ 12.630,00); 2º) Som Imagem Antena 2 Ltda. (R\$

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

13.420,00); 3º) Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda. (R\$ 13.425,00); 4º) Luiz Felipe Assmann (R\$ 13.990,00); 5º) Texas Áudio Sistemas Ltda. (R\$ 15.780,00). Decidiu a Comissão de Licitação declarar Ângela Beatriz da Costa Salomão ME vencedora do certame.

**CONVITE 4/05  
PROCESSO 001.002660.05.9**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 4/05, cujo objeto é a prestação de serviços de impressões gráficas.

Compareceram as licitantes Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.; Ângela Beatriz da Costa Salomão ME; Faccenter S/A; PS Printstore Gráfica Expressa Ltda.; e Editora e Gráfica

Eficiência Ltda. As licitantes foram consideradas habilitadas, e, a seguir, foram abertos os envelopes n. 02 – PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Ângela Beatriz da Costa Salomão ME (R\$ 27.900,00); 2º) Faccenter S/A (R\$ 31.500,00); 3º) Editora e Gráfica Eficiência Ltda. (R\$ 35.100,00); 4º) Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda. (R\$ 35.100,00), tendo em vista que o representante legal da licitante desistiu expressamente do direito à realização do sorteio de desempate; 5º) PS Printstore Gráfica Expressa Ltda. (R\$ 35.850,00). Decidiu a Comissão de Licitação declarar Ângela Beatriz da Costa Salomão ME vencedora do certame.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



### Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS DO  
3º QUADRIMESTRE DE 2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública no dia 15.3.05, às 14h30min, na sala 306, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor, do cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2004, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 3/05-PROCESSO 003.080050.05.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais p/uso médico e odontológico  
**ABERTURA:** 17.3.05, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA CONCURSO 24/04 PROCESSO 001.051125.04.8

**XIII SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO  
PARA IMPRENSA – 2005**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificado o cronograma do concurso em epígrafe, conforme segue:

#### CRONOGRAMA

**INSCRIÇÕES:** 14 de fevereiro a 4 de março de 2005.

**SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS:** 9 de março de 2005.

**ABERTURA SALÃO:** 1º de abril de 2005, às 19h.

**PERÍODO DE VISITAÇÃO:** 2 de abril a 1º de maio de 2005.

Porto Alegre, 4 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO  
DE TERMO  
ADITIVO 25/05**

**PROCESSO 005.004411.99.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Novo Hamburgo Companhia de Seguros Gerais

**OBJETO:** Contratação de Seguro de Vida em grupo para aproximadamente 2130 servidores, incluindo os inativos que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

#### PRORROGAÇÃO:

1. Seis meses, de 1º.3.05 a 31.8.05.
2. Redução da taxa mensal de 1,45/1000 para 1,12/1000, resultando em um prêmio de R\$ 19,96.
3. Restabelecimento do pró-labore de 10% do valor da fatura mensal.

**MODALIDADE:** Concorrência 3/99  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/04

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04, Processo 008.005977.04.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de um posto de vigilância armado diurno de 12 horas diárias (em dias úteis), bem como adequação dos valores globais.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 685.020,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 1/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado;

**PREGÃO 1/05**

**PROCESSO 007.010002.05.7**

**OBJETO:** Aquisição de 111 Cestas Básicas, para período de 2 meses.

Vencedora a empresa a seguir:

Comercial de Produtos Coloniais Alcione-CNPJ: 89.150.726/0001-14

**VALOR UNITÁRIO CESTA BÁSICA:** R\$ 48,00

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.328,00

**VALOR TOTAL(DOIS MESES):** R\$ 10.656,00

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.483 – Terça-feira, 8 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura lança programa de políticas públicas para as mulheres

**A** Prefeitura Municipal, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, lança o programa de políticas públicas para as mulheres da Capital. A cerimônia irá acontecer no Salão Nobre do Paço Municipal, às 14h30min.

Para marcar a data, diversos órgãos municipais programaram atividades que acontecerão ao longo da semana. Estão programadas mostras de filmes, palestras sobre orientação sexual, saúde e direitos da mulher, atendimento médico preventivo, cursos de artesanato, entre outros eventos, todos com entrada franca.

Confira algumas das principais atividades previstas para a Semana da Mulher organizada pela administração municipal:

**Hoje** - Cerimônia de lançamento do Programa de Políticas voltadas para a Mulher

**Local:** Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

**Horário:** 14h30min

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**7/03** - Paineis *A Inclusão da Mulher na Sociedade*

**Local:** Memorial do Mercado Público

**Horário:** 19h

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Até 11/03** - As unidades e os serviços da rede de atenção básica de saúde, estarão desenvolvendo palestras sobre saúde

da mulher, planejamento familiar, nutrição, direitos da gestante, violência doméstica e técnicas de artesanato.

**Hoje** - Início das atividades da Unidade Básica de Saúde Santa Fé, com a implantação de mais uma unidade do Programa de Saúde da Família.

**Local:** Rua Álvaro Barcellos, 520, Bairro Rubem Berta

**Horário:** 16h

**Hoje** - O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas fará três sessões de bate-papo sobre saúde feminina com as usuárias do ambulatório.

**Local:** na sala de espera do 5º andar

**Horário:** 8h, 13h e 16h

**Dia 11/03** - O Grupo Saúde da Mulher e o Instituto da Mama realizarão festa móvel com demonstração do auto-exame.

**Local:** PSF Campos do Cristal (Beco do Império, acesso J 541)

**Horário:** 10h30 às 12h

**Dia 12/03** - O Grupo Saúde da Mulher e o Instituto da Mama realizarão festa móvel com coletas para exame citopatológico.

**Local:** PSF Campos do Cristal (Beco do Império, acesso J 541)

**Horário:** 9h às 16h

\* a SMS informa que as interessadas sobre as atividades da Semana da Mulher devem procurar maiores informações nos postos de saúde de sua comunidade

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Hoje** - Evento *Em Torno de Susan Sontag*, com leitura dramá-

tica do conto “Assim Vivemos Agora”, da escritora americana Susan Sontag, e mesa redonda sob o tema o *Legado de Susan Sontag*, com debates sobre as contribuições da artista na área da fotografia.

**Local:** sala P.F. Gastal - Usina do Gasômetro

**Horário:** 18h30

**De 9/03 a 20/03** - Mostra *O Cinema de Susan Sontag*, com a apresentação de filmes reunidos por Sontag na mostra realizada em Berlim, em 1990, e outros sobre os quais a autora escreveu.

**Local:** sala P.F. Gastal - Usina do Gasômetro

### Programação Interna

Os órgãos e departamentos da administração municipal programaram atividades internas para comemorar a data e homenagear as funcionárias da Prefeitura. Confira:

- A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio realizará um café da manhã no auditório da sede.

- Durante a tarde do dia 8, na Fundação de Cidadania e Assistência Social as funcionárias poderão assistir às apresentações de coral e teatro infantil.

- Também à tarde, a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana apresentará a dramatização do conto “La Lhorona”, da escritora Lhasa de Sela.

- Encerrando a programação, a Secretaria Municipal da Administração encerra a programação com o painel *A Importância da Mulher* para a Construção da Paz no 3º Milênio, com a participação de representantes de 10 entidades religiosas da Capital.

## PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

A Equipe que vai desenvolver o programa de modernização da gestão pública, em implantação na administração municipal, numa parceria com o Programa Gaúcho da Qualidade e da Produtividade iniciou os trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde

O grupo da área da saúde é composto por sete técnicos do Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), que tem por objetivo desenvolver e aplicar tecnologias de gestão para otimizar os sistemas de atendimento em saúde. O trabalho terá foco no atendimento domiciliar do Programa de Saúde da Família, nas centrais de marcação de consultas e exames, da regulação de internações hospitalares, e na logística de medicamentos.

Parte da equipe vai analisar a estrutura e funcionamento atual das centrais de marcação de consultas e regulação de internações, identificar os problemas de fluxos e dificuldades enfrentadas pelo sistema para definir o redesenho dos processos. Os prazos definidos para esse trabalho são de um ano e meio, mas segundo o coordenador do grupo do INDG, Heleno Cabral, as mudanças quanto a agilização nas marcações de exames e internações para os usuários já poderão ser sentidas a partir do final deste semestre.

### Prazos

Segundo Cabral, até o final do mês de março serão estudados os funcionamentos das centrais, as interfaces nos processos de marcação de consultas e hospitalização e serão buscados indicadores, ou seja, números que identifiquem e esclareçam os problemas atuais; em abril será analisada a estrutura levantada, as desconexões encontradas que entravam os fluxos, concluindo com o mapeamento da situação atual. Até maio, serão apresentadas as alternativas de gestão otimizada para esses processos e em junho, com as alternativas definidas, começa a implantação das alterações.

Essa mesma sistemática de trabalho vai estar sendo implantada também na questão do atendimento das equipes de programa de saúde da família e na distribuição de medicamentos. A logística de medicamentos vai atuar no planejamento, aquisição, estocagem e distribuição.

Durante o trabalho do INDG, a equipe de técnicos da SMS estará implementando alternativas que possam ser aplicadas em curto espaço de tempo na agilização do atendimento aos usuários do sistema de saúde.

## SMOV vai agilizar o serviço de atendimento ao público

A Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação começa até o final de março, um processo de reestruturação dos serviços prestados à população. Responsável pela aprovação de projetos de novas construções da cidade, bem como pela fiscalização de obras irregulares, calçadas e marquises de prédios, entre outros, a Secon está desenvolvendo um novo modelo de atendimento ao público, que é feito no 2º andar do prédio 2244 da Borges de Medeiros. O objetivo é integrar as duas divisões da Secon, Edificações e Controle (fiscalização), no mesmo espaço de atendimento.

Além da integração espacial, a nova forma a ser adotada para contato com o público, ocorrerá por meio das “ilhas de atendimento”, que se constituirão em núcleos de excelência na prestação de serviços e no atendimento das demandas da população.

Cada ilha será ocupada por um funcionário da Secom conhecedor dos trâmites e da complexidade da legislação de edificações e de fiscalização, apoiado por dois estagiários, que farão o trabalho de busca de processos solicitados pelos usuários. O projeto pretende esgotar no atendimento, todas as possibilidades de solução do problema apresentado.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.828, de 04 de março de 2005.

Altera o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 14.288, de 16 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 14.288, de 16 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. A primeira designação dos membros da Comissão será para o período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma vez pelo período de 3 (três) meses.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE** EDUARDO BORBA DA SILVA, 16343.6, gari, AC.3.04.06.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Inquérito e homologado pelo diretor-geral, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos IV, por infringir ao disposto nos artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 2.3.05 (processo 5.2182.03.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, MARISTELA BELLOLI LORENSI, 83374.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, a contar de 30.11.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 2.3.05 (processo 1.57066.04.3).

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao candidato MÁRCIO LEANDRO MARTIM

PODOLAK, agente fiscal da receita municipal - 43º Lugar, ES.1.07.NS.A, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1032 de 24.12.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 73 de 2.3.05 (processo 1.56152.04.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisiatria/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, de 1º a 28.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 28.2.05 (processo 1.4474.05.8).

**DESIGNA** JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisiatria/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 28.2.05 (processo 1.4474.05.8).

digo do órgão 18501027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 28.2.05 (processo 1.4474.05.8).

**DESIGNA** AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302 de 28.2.05 (processo 1.4471.05.9).

**DESIGNA** FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional/CGMA, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 28.2.05 (processo 1.6912.05.2).

**DESIGNA** IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente A, da Coordenação Executiva/GRC, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 2700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 28.2.05 (processo 1.7492.05.7).

**DESIGNA** SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 2.3.05 (processo 1.6354.05.0).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE, 40382.4, médico, da Secretaria

Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisiatria/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501027, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 28.2.05 (processo 1.4474.05.8).

**DISPENSA** SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 28.2.05 (processo 1.4471.05.9).

**DISPENSA** FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 12521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 28.2.05 (processo 1.6912.05.2).

**DISPENSA** VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 13527.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 2.3.05 (processo 1.6354.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** NEUSA MARILZA GOMES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CHIAPPINI, 40136.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10020/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 08111111053, PASEP 10041234267, através do Ato 197 de 1º.3.05 (processo 1.42805.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DISPENSA FÁTIMA ELOIZA DE O. GARCIA, 5452.8, auxiliar técnico, da função gratificada, de auxiliar técnica, 104/01313, da Unidade Técnica, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 2.3.05 (processo 3.791.05.9).**

**EXONERA HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, do cargo em comissão de chefe, da Seção de ETAS Sul, Divisão Tratamento, a contar de 9.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 24.2.05 (processo 3.647.05.5).**

**EXONERA ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELLOS, 6339.6, assistente administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 3.759.05.8).**

**EXONERA EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe, da Seção Jurídica II, da consultoria jurídica, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do 154 de 28.2.05 (processo 03.765.05.8).**

**NOMEIA LUIZ CARLOS QUOOS, 1462.1, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de ETAS Sul, da Divisão de Tratamento, 202/11306, a contar de 9.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20, e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 149 de 24.2.05 (processo 3.647.05.5).**

**NOMEIA OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, no cargo em comissão da Seção Jurídica I, da Consultoria Jurídica, a contar de 23.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 150 de 24.2.05 (processo 3.748.05.6).**

**NOMEIA CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673.8, no cargo em comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, 103/10209, a contar de 1º.3.05, devendo ser convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 152 de 28.2.05 processo 3.765.05.8).**

**NOMEIA UBIRATAN GOMES TOSCANI, 6674.6, no cargo em comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, 100/0006, a contar de 23.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber a gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 153 de 28.2.05 (processo 3.762.05.9).**

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo – contador, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, de 16.1 a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 23 de 25.2.05 (Memo 12/05 P).**

#### **TROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 340 de 25.2.05 (processo 1.3953.05.0).**

**CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 25.2.05 (processo 1.3636.05.4).**

**CONVOCA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 37005.6, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 25.2.05 (processo 1.3676.05.6).**

**CONVOCA ANELISE TESSARO, 37009.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 25.2.05 (processo 1.4169.05.0).**

**CONVOCA GÉRSO LUIZ BUENO PEDROSA, 37012.2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 25.2.05 (processo 1.3680.05.3).**

**FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 64 de 23.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 342 de 25.2.05 (processo 1.3636.05.4).**

**FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 417 de 18.1.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à fun-**

ção gratificada de nível seis, através da Portaria 350 de 28.2.05 (processo 1.4222.05.9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A3, por motivo de férias, de 23.2 a 24.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 18.1.05.**

**DESIGNA CAA MARCINIAC FONSECA, 83388.9, assistente administrativo, AA10406.A.0, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de férias, de 19.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 26.1.05.**

**DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO GOULART, 17218.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902.C-7, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de férias, de 3 a 18.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 26.1.05.**

**DESIGNA LUCAS SANTOS OLIVEIRA, 83200.6, assistente administrativo, AA10406.A.0, para responder pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.1, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 26.1.05.**

**DESIGNA CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, 57171.1, pedreiro, OP11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MARBRI OTTO JÚNIOR, 50830.9, eletricitista, OP10104.B4, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 28.1.05**

**DETERMINA, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, do processo 1.41582.04.7, a aplicação da pena disciplinar de suspensão de um dia, a contar de 21.2.05, a MÁRIO AUGUSTO S. DA SILVEIRA, 19257.5, com base no artigo 196, incisos I, V e VII, combinado com o artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 21.2.05.**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGIS-

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA BERGALLO RODRIGUES, 48085.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 52325.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 236 de 31.1.05.

**DESIGNA** BEATRIZ REGINA JACOBS, 48059.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 47005.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 31.1.05.

**DESIGNA** SANDRA SEVERO DE SOUZA, 84859.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 31.1.05.

**DESIGNA** ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 31.1.05.

**DESIGNA** MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 240 de 31.1.05.

**DESIGNA** LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cu-

nha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo EVA ARONNA, 50308.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 242 de 1º.2.05.

**DESIGNA** VERA LÚCIA BLASCKESI SEEGER, 48042.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI FLORES, 47102.9, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 243 de 1º.2.05.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA M. FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 244 de 1º.2.05.

**DESIGNA** MAGALI NUNES AYUB, 47009.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 245 de 1º.2.05.

**DESIGNA** ROSÂNGELA MARTINS BARD, 64291.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 23.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 246 de 1º.2.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 10/05, que trata da contratação dos serviços de iluminação, sonorização, locação de vans e hospedagem para o evento Prêmio Açorianos de Música, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os enve-

lopes serem abertos no dia 15.3.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 54 de 2.3.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 9/05, que trata da contratação dos serviços de locação de telões, tablado e grades de proteção, sanitários químicos, geradores, show de fogos de artifício e serviços de segurança e rádios comunicadores para o evento Baile da Cidade para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.3.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 55 de 2.3.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SÍLVIA FERNANDA M. CASAGRANDE, 83356.6, a se afastar de suas funções, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 22.2.05 (processo 1.48565.04.0).

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 51192.3, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Extraordinária da Câmara de Regulação em Saúde, dia 9.8.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 21.2.05 (processo 1.39282.04.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, 84085.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305004, substituindo LIANE ROSELIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 24.11.04, em regime de tem-

po integral, através da Portaria 4 de 11.1.05.

**DESIGNA** MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 84162.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305004, substituindo LIANE ROSELIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 11.1.05.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a cedência de ELISETE SZUBERT, 60177.3, auxiliar de serviços gerais, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, para o exercício de 2005, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e em permuta com SIMONE ROCHA DA ROCHA, 5895.8, assistente social, de acordo com o artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28 de 25.1.05 (Processo 7.1506.03.0).

**DESIGNA** REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Materiais, a contar de 16.1.05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 25.2.05.

**DESIGNA** CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, de 16/1 a 28/2/05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de 25.2.05 (Memo 12/05 DA).

**DESIGNA** SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnico social - psicóloga, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 9.2 a 10.3.05, para responder como chefe, da Área de Desenvolvimento, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 25.2.05.

**MODIFICA** a Portaria 7 de 5/1/05, que designou ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 60504.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, quanto ao período, que passa a ser de 1º a 10.1.05, através da Portaria 73 de 1º.3.05 (Memo 12/05 CRH).

**DESIGNA** CRISTINE SANTANA GAYA, 60841.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, durante o período de 11 a 15.1.05, em virtude de impedimento legal da titular, TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnico – assistente administrativa, de acordo com o artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 74 de 1º.3.05 (Memo 12/05 CRH).

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.3742.05.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 77594.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## NOTA DE INQUÉRITO

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

**Processo 5.2182.03.3** – Decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a EDUARDO BORBA DA SILVA, 16343.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a partir de 1º.3.05, com base no artigo 207, inciso IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Secretaria Municipal de Administração

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

**TORNA INSUBSISTENTE a publicação da Nota de Inquérito**, referente ao processo 5.2182.03.3, que decidiu pela aplicação de pena disciplinar de demissão a CARLOS ALBERTO BASTOS DA COSTA, inserida erroneamente no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de março de 2005, Edição 2481.

## LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores da Administração Descentralizada para participarem do Painel sobre a proposta do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, INDG - Instituto Nacional de Desenvolvimento e Symnectics Consultoria para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, promoção da ASTEC.

O evento será no dia 8 de março, terça-feira, das 14 horas às 18 horas, no Auditório do Senge, na Av. Érico Veríssimo, 960, Azenha.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 21/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no CMAS:

- Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – nº 001/05-R;
- Associação Servos da Caridade – nº 181/05-R;
- Fundação Projeto Pescar – nº 275/05-R;
- Lar Fabiano de Cristo – nº 013/05-R.

Porto Alegre, em 28 de fevereiro de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

# EDITAIS



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/05 PROCESSO 001.007833.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna pública a aquisição de kit de diagnósticos para laboratório para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 22.3.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 22.3.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 22.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/05 PROCESSO 001.008350.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna pública a aquisição de kit de diagnósticos para laboratório para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 23.3.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 23.3.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 23.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/05 PROCESSO 001.008354.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Alimento dietético, base de extrato de soja, s/lactose, c/ sacarose, 300g  
**ITEM 1** - Comercial Safra de Alimentos Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 25.725,11  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/05

### PROCESSO 001.007111.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITEM 1** - Genesio A. Mendes & Cia Ltda.

**ITEM 2** - Pro-Diet Farmacêutica Ltda

**ITEM 3** - Desclassificado

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.898,40

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/05

### PROCESSO 001.007112.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Óleo lubrificante para tratores agrícolas

**ITEM 1** - Petrobrás Distribuidora S.A

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.520,88

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/05

### PROCESSO 001.007935.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Fita para videocassete e outro

**ITEM 1** - Matersul Comercio Material Escritório Ltda.

**ITEM 2** - Sem Cotação

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 76,50

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/05

### PROCESSO 001.008352.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Material para obra

**ITEM 1** - Madeireira Tarumã Ltda.

**ITEM 2** - Hemago Comercio de Mat. de Construção Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 13.955,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/05

### PROCESSO 001.008353.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Cadeira de rodas mod. Big, em aço, pintura epóxi, dobrável em duplo X

**ITEM 1** - Pro-Fisiomed Comercio de Equipamentos Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.227,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/05

### PROCESSO 001.008488.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu,

através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Kit p/ exames de gasometria arterial

**ITEM 1** - Laborsys Sistemas Diagnósticos Comercio Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.350,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/05

### PROCESSO 001.007937.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Detergente multi-enzimático

**ITEM 1** - Medicor Produtos Hospitalares Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.560,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/05

### PROCESSO 001.008768.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Cano de PVC rígido

**ITEM 1** - Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

**ITEM 2** - Comercial Guigo Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.671,68

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da CONCORRÊNCIA 15/03, PROCESSO 001.037284.04.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11.2.05 até 10.2.06)

**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA-**  
**CGC: 61.276.226/0001-04**  
**Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040211	Base giratória p/relé fotoelett. uso externo	Ilumatic	Pç	5,75
1040237	Base p/relé fotoelett. uso interno 1.1/2"	Ilumatic	Pç	5,06
1040666	Lâmpada vapor mercúrio 400W x 220v, E-40	Philips	Pç	25,53
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250W X 220V E-40	Philips	Pç	17,94
1040682	Lâmpada vapor mercúrio 125W X 220V E-27	Philips	Pç	8,05
1040690	Lâmpada vapor sódio	Philips	Pç	32,53
1040716	400W X 220V b tubular E-40 Lâmpada vapor sódio	Philips	Pç	26,66
1040732	250W X 220V b tubular E-40 Lâmpada vapor sódio 150W X 220V,	Philips	Pç	24,06
1040989	bulbo ovóide E-40 Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic	Pç	33,39
1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso subterrâneo	Ilumatic	Pç	88,20
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Ilumatic	Pç	9,45
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/fotoreistor, c/3 anos de garantia	Ilumatic	Pç	9,45
<b>NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-</b> <b>CGC: 67.801.142/0001-29</b> <b>Av. Vila Ema, 5102 –São Paulo/SP</b>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040229	Base para relé fotocélula	Linsa	Pç	3,40
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro	M	3,80
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,55
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,76
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro	M	0,76
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro	M	0,24
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 11,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,32
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,32
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,32
1040377	Cabo condutor de eletricidade singelo p/1000V seção 1 X 300mm2	Cordeiro	M	60,52
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,4mm2, isolam. Em cloreto de polivinila 750V	Cordeiro	M	1,15
1040401	Conector de latão p/fio até 16mm2	Sindal	Bar	8,70
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	Eletromar	Pç	3,52
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	Eletromar	Pç	3,36
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220v	Eletromar	Pç	3,36
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040476	Disjuntor termomagnético, 3X40A, 110/220V tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040484	Disjuntor termomagnético, 3X100A, 110/220V tipo cx moldada	Eletromar	Pç	36,51
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast	M	1,45
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro	M	0,50
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro	M	0,79
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro	M	0,50
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Cordeiro	M	0,31
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro	M	0,31
1040583	Fio de cobre eletrolítico 2 X 1,5mm2 p/300V	Cordeiro	M	0,76
1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram	Pç	2,45
1040781	Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V , 2700 lumens	Osram	Pç	10,80

1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram	Pç	1,31							
1040815	Lâmpada incand 100W x 127v E-27	Osram	Pç	0,87	1041052	Stater em formato cilíndrico p/lâmp .	Daylite	Pç	0,50		
1040823	Lâmpada incand 60W x 127v E-27	Osram	Pç	0,67	1041060	Fluoresc 40W X 110/220V Suporte p/calha de lâmp. Fluoresc	Ferroplast	Pç	0,65		
1040831	Lâmpada incand 40W x 127v E-27	Osram	Pç	0,67							
1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram	Pç	0,87	1041086	Suporte p/lâmp. Fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Redy	Pç	0,29		
1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram	Pç	1,95	1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção 70mm2	Conter	Pç	1,76		
1040872	Lâmpada de luz mista 250W 220V, E-27	Osram	Pç	10,20	1041102	Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Intelli	Pç	9,75		
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,55	1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Conter	Pç	1,35		
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	1,95	1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Conter	Pç	2,35		
1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30	1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Conter	Pç	0,78		
1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30	1041144	Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli	Pç	0,09		
1040922	Reator eletrom.	Keiko	Pç	20,30	1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,13		

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos CONCORRÊNCIA 1/04 concedido através do PROCESSO 001.000373.05.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 21.2.05, a contar desta data, abaixo descritos:

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 81.887.838/00004-93**  
Rua SHCG/NORTE/CR QUADRA 714/715-Bloco c Loja 2 Asa Norte-BRASILIA-DF.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1001502	Ácido Valpróico	Sanofi	0,3390	0,3559
1005586	Polimixina B	Glaxo	5,16	5,4696

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.000477.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Edição Eletrônica, Fotolito e Impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 24.3.05 às 10h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.006316.05.0**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rosane Furtado Fernandes

**OBJETO:** Realização de assessoria artística do Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade, para a Coordenação d Música da SMC.

**VALOR:** R\$ 7.040,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário

Porto Alegre, 2 de março de 2005

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.041086.04.0**

**CONTRATADO:** José da Silva Costa Russo.

**OBJETO:** Contratação do diretor da Companhia Bonecos de Santo Aleixo, dentro da programação do 11º Porto Alegre em cena..

**VALOR:** R\$ 29.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.001.006309.05.4**

**CONTRATADO:** Nelson Fraga da Costa

**OBJETO:** Contratação do espetáculo do Grupo Musical Caravelle para o Baile da Cidade.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.004635.04.3**

**CONTRATADO:** Isabel Cristina da Silva Costa

**OBJETO:** Contratação de oficina para aulas de canto e composição musical, que serão realizados na Escola de Samba Praiana.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.033941.04.1**

**CONTRATADO:** Jorge Luiz Santos do Nascimento

**OBJETO:** contratação de oficina para aulas de mestre-sala na Escola de Samba Puro, para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.033940.04.5**

**CONTRATADO:** José Antônio Marques

**OBJETO:** realizar a função de ativista cultural para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC.

**VALOR:** R\$ 4.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.033942.04.8**

**CONTRATADO:** Simone Ribeiro

**OBJETO:** contratação de oficina para aulas de Porta Bandeira que serão realizadas na Escola de Samba Puro, para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.033939.04.7**

**CONTRATADO:** José Carlos Rodrigues

**OBJETO:** contratação de oficina para aulas de Mestre Salas, que serão realizadas na Sede Social Jardim Carvalho, para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## LEILÃO 1/05

**OBJETO:** Venda de sucatas diversas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 8.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 22/05

**OBJETO:** Peças Bosch

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 16.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 26/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de lâmpadas para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 16.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 29/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de fusíveis, soquetes e relés

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 18.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 10/05

**OBJETO:** Materiais gráficos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a revogação do item 121967 (etiqueta de identificação de visitante), licitado no certame em epígrafe, tendo em vista mudança na rotina de ingresso de pessoas na Empresa o que torna desnecessária sua aquisição.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## COMPLEMENTO DO JULGAMENTO DO CONVITE 12/05

A Comissão desclassifica a proposta da Sidersul-PD.

Siderurgicos Ltda. para o item 99473, visto que o produto ofertado não está de acordo com as especificações do edital. Como proposta mais vantajosa para a Administração Pública no respectivo item, a licitante Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3C/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 485/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de saneamento e manutenção preventiva e corretiva c/ reposição de peças de veículos Volvo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.000,00.

**VIGÊNCIA:** até 31.3.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 15/05

**MODALIDADE:** Pregão 3/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Professional Part's Peças de Fixação Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de massa para colar pára-brisa.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.540,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 4.3.05 e findando-se em 3/09/2005.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 30/05

**OBJETO:** Aquisição de materiais pneumáticos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 17.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 106/05 - DVR PROCESSO 003.080032.05.2

**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico p/ Tratamento de Água (Carvão Ativado em Pó).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica que fica suspensa a abertura do presente certame.

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comu-

nica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 6/05-PROCESSO 003.080053.05.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de construção (madeiras, laminados, tijolos e areia)

**ABERTURA:** 18.3.05, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATO 5/05 À TOMADA DE PREÇOS 8/04**

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**PROCESSO 004.001822.04.7**

**FIRMADO EM:** 28.2.05

**OBJETO:** Execução das obras de urbanização na Vila Tronco- Neves-PRF

**PRAZO:** 210 dias.

**PREÇO:** R\$ 418.699,87

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/04

**MODALIDADE:** Convite 35/04, Processo 008.010858.04.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Palácios & Cia. Auditores Independentes SS.

**OBJETO:** Aditamento no serviço contratado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 30.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.034429.04.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo da Carta-Contrato, por 60 dias a contar de 12.2.05.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000493.03.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços emergenciais para implementação e operação de uma rede de radiocomunicação móvel, na faixa de 800 MHz, sem fio, utilizando a modalidade de serviço móvel especializado - SME, regulamentado pelo Ministério das Comunicações, para o SAMU/SMS.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Rádio Móvel Digital S/A.

**VALOR:** R\$ 4.895,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039100100-1

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2 PROCESSO 001.041403.04.5

**OBJETO:** Execução de rede pluvial – parte 1 – trechos do PV11 ao PV7, PV15 ao PV18, PV18 ao PV19 ao arroio, PV 20 ao PV18, PV21 ao PV17, PV 25 ao PV18, PV55 ao PV58, PV58 ao PV64 ao arroio, PV70 ao PV73, na estrada Antônio Severino, Loteamento Coometal, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

- 1º lugar- Construtora Sintra Ltda.;
- 2º lugar- Brasmac Engenharia Ltda.;
- 3º lugar- Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda.;
- 4º lugar- Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda.;
- 5º lugar- Construtora Minosso Ltda.;
- 6º lugar- Construtora Giovanella Ltda.;
- 7º lugar- Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.;
- 8º lugar- Construtora MCL Ltda.

A partir desta data abre-se o prazo recursal.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

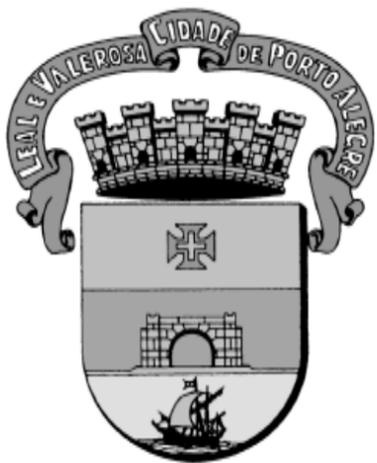
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que trata da contratação de empresa para fornecimento de atualização e manutenção para o produto E-Trust antivírus para 4.000 licenças existentes, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	21.3.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	21.3.05	9 horas
Início da Disputa	21.3.05	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.484 – Quarta-feira, 9 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PORTO ALEGRE MULHER

## Prefeitura lança programa de políticas públicas para as mulheres

Foi lançado ontem, terça-feira, o programa Porto Alegre Mulher, durante solenidade em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no Salão Nobre do Paço Municipal. A iniciativa visa o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mulheres. A cerimônia contou com as presenças da primeira-dama do Município, entidades femininas, vereadoras, secretários municipais, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e outras instituições.

Baseado nas leis municipais existentes, o programa será implementado por meio da integração entre 10 secretarias e órgãos municipais, responsáveis pelo desenvolvimento de ações que priorizem a

geração de renda, o combate à violência, o atendimento de saúde de qualidade e os cuidados com a criança. Esta ação será construída junto às mulheres e com a participação de toda a comunidade. Serão implementadas políticas voltadas para a inclusão social da mulher e o combate à desigualdade.

O Prefeito Municipal explicou que será criado um comitê gestor para a composição de diagnósticos sobre a realidade das mulheres da Capital. O documento será elaborado com base em indicadores sociais e as pesquisas realizadas em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, universidades e entidades civis nas 16 regiões de Porto Alegre. Atualmente, por exemplo, 38,2% das mulheres porto-alegrenses são chefes de família. Nos últimos

três anos, as taxas de desemprego das mulheres têm sido maiores que as dos homens.

Dentro das ações direcionadas às mulheres, a Secretaria da Produção, Indústria e Comércio já está implementando na Zona Norte uma incubadora para a criação de empresas, a fim de gerar empregos para mulheres. A Secretaria Municipal de Educação, também está ampliando o número de vagas nas creches e escolas de educação infantil, para contemplar as mães trabalhadoras.

No final da cerimônia, o Prefeito entregou uma rosa a Elvira Centena da Silva, representante do Clube de Mães Santa Rosa e da creche Estrelinha da Manhã. A solenidade foi encerrada com a execução da canção Anita, interpretada pela cantora Marlene Pastro.



# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.829, de 07 de março de 2005.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 170.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 170.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo

anterior, a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações  
3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 2.3.05 (processo 1.59686.04.9).

**NOMEIA** ÂNGELA BALDINO, 37476.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestora A, 11280010, da Assessoria de Planejamento e Programação, 9004001, a contar de 21.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 8.3.05 (processo 1.6568.05.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 1º.3.05 (processo 1.7608.05.5).

**DESIGNA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso/SRH, a contar de 3.2.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base

no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 3.3.05 (processo 1.6739.05.9).

**DISPENSA** MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 15777.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica/DCON/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 1º.3.05 (processo 1.3418.05.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** IARA SARAIVA MADEIRA, 53165.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de

difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 23703539020, PASEP 10725216805, através do Ato 200 de 1º.3.05 (processo 1.41769.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA** o Ato 1593 de 17.11.04, que concedeu pensão por morte, aos dependentes de LUIZ DAGOBERTO NUNES LONGARFINO, 20151.7, falecido em 13.8.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com os proventos proporcionais a 11666/12775d, através do Ato 193 de 1º.9.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto às bases legais das vantagens e inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 50% a ADÍLIA RODRIGUES XAVIER, 5273.8, CPF 40226093034, companheira e 50% a SIMONE CERVEIRA LONGARFINO, 5356.1, CPF 84065478049, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação da Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno – média 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88, CIC 12251739068, PASEP 10042675224, através do Ato 203 de 28.2.05 (processo 1.45773.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 6.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 23.2.05 (processo 1.6745.05.9).

**EXCLUI** RUBENS DA SILVA VILANOVA, 21803.2, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei

Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 23.2.05 (processo 1.7164.05.0).

**EXCLUI** VANDERLEI LUÍS DUARTE, 16625.6, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 14.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 23.2.05 (processo 1.6743.05.6).

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELIZABETH TEREZINHA DE M. FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 10.1.05.

**DESIGNA** SITÂNIA HELOÍSA C. BERSANO, 15597.8, auxiliar serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar serviços técnicos, OB.10106, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 10.1.05.

**DESIGNA** SITÂNIA HELOÍSA C. BERSANO, 15597.8, auxiliar serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301008, substituindo ORLANDO ÁVILA GONZALEZ, 40216.4, apontador, AC.10304, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 10.1.05.

**DESIGNA** ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603012, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 10.1.05.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.05.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS ROCHA JÚNIOR, 17107.4, operário especializado, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 12.1.05.

**DESIGNA** MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBSEN, 13009.6, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 12.1.05.

**DESIGNA** CÂRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 13.1.05.

**DESIGNA** TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301003, substituindo JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar serviços gerais, AC.10902, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 13.1.05.

**DESIGNA** MARIANNE ZIEGELMANN, 15741.2, engenheira, ES114NS, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11270001, 19700005, substituindo SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 13.1.05.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603014, substituindo GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 13.1.05.

**DESIGNA** DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 13.1.05.

**DESIGNA** JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 13.1.05.

**DESIGNA** PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar serviços técnicos, OB.10106, para

responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11260003, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 13.1.05.

**DESIGNA** SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP10307, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 14.1.05.

**DESIGNA** ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 15.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 14.1.05.

**DESIGNA** ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 28.2 a 29.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 18.1.05.

**DESIGNA** GINA SCHVATZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05 e de 10 a 24.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 25 de 20.1.05.

**DESIGNA** MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo GINA SCHVATZ SAFFER, 40212.3, arquiteto, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 20.1.05.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 20.1.05.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo GINA SCHVATZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 28 de 20.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** KARINA CORRÊA, 84507.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 2.3.05 (processo 1.6544.05.3).

**DESIGNA** GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens temporais, de 6 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 2.3.05 (processo 1.18897.04.5).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ KERN, 16225.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 2.3.05 (processo 1.1123.05.0).

**DESIGNA** FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 2.3.05 (processo 1.791.05.9).

**DESIGNA** ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 2.3.05 (processo 1.619.05.1).

**DESIGNA** PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 2.3.05 (processo 1.619.05.1).

**DESIGNA** ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 2.3.05 (processo 1.429.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a REGINA MARIA RUSSO STEIN, 12036.0, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Governo do Distrito Federal, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 2.3.05 (processo 1.22254.95.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a REJANE MARIA MARQUES, 42392.1, operária, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 2.3.05 (processo 1.11986.01.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 349 de 28.2.05 (processo 1.7721.05.6).

**CONVOCA** KARINA CORRÊA, 84507.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 357 de 1º.3.05 (processo 1.2679.05.1).

**CONVOCA** LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 359

de 1º.3.05 (processo 1.7720.05.0).

**CONVOCA** LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.10 a 1º.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 2.3.05 (processo 1.51835.04.5).

**CONVOCA** BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 3.3.05 (processo 1.7337.05.1).

**CONVOCA** RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 3.3.05 (processo 1.7340.05.2).

**CONVOCA** ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 84667.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 28.11 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 413 de 3.3.05 (processo 1.8258.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1031 de 14.12.04, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 360 de 1º.3.05 (processo 1.58180.04.4).

**FAZ CESSAR**, de 28.11 a 31.12.04, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 84667.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 412 de 3.3.05 (processo 1.8258.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, auxiliar técnica, código 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 444 de 20.2.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 5.2.03, através da Portaria 418 de 3.3.05 (processo 1.8250.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 5.2.03 a 31.12.04, em relação a ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1465 de 14.9.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 419 de 3.3.05 (processo 1.8250.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 28.2.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 438 de 3.3.05 (processo 1.7340.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 28.2.05, em relação a BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 101 de 21.1.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 439 de 3.3.05 (processo 1.7337.05.1).

**MODIFICA**, em relação a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1153 de 30.12.04, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto ao período, que passa a ser de 20.12.04 a 13.1.05, através da Portaria 352 de 1º.3.05 (processo 1.61339.04.0).

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE GARCIA

MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1117 de 28.12.04, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto ao período, que passa a ser de 1º.12.04 a 13.1.05, através da Portaria 353 de 1º.3.05 (processo 1.60915.04.8).

**MODIFICA**, em relação a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1152 de 30.12.04, que a convocou para cumprir serviço noturno, quanto ao período, que passa a ser de 20.12.04 a 13.1.05, através da Portaria 354 de 1º.3.05 (processo 1.61340.04.9).

**MODIFICA**, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1152 de 30.12.04, que a convocou para cumprir serviço noturno, quanto ao período, que passa a ser de 17.12.04 a 13.1.05, através da Portaria 355 de 1º.3.05 (processo 1.61340.04.9).

**MODIFICA**, em relação a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1152 de 30.12.04, que a convocou para cumprir serviço noturno, quanto ao período, que passa a ser de 17.12.04 a 13.1.05, através da Portaria 356 de 1º.3.05 (processo 1.61340.04.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 658 de 5.11.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.11.04, através da Portaria 362 de 2.3.05 (processo 1.51835.04.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376.6, assistente legislativa IV, na condição de titular, e ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES, 1959.6, assistente legislativo II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agente fiscal da receita municipal, na condição de titular, e AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, na condição de suplente, representando o Conselho de Administração do PREVIMPA; MAURO DALLA BARBA, 12242.4, economista, na condição de titular, e HAILTON TERRA DE JESUS, 1071.6, ajudante legislativo II, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal do PREVIMPA; PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 19727.7, operador de artes gráficas, e FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, na condição de titulares, representando a Secretaria Municipal de Administração, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2005/2007, observadas as disposições contidas no artigo 10, § 10 da Lei Complementar 466 de 6.9.01, artigos 7º, inciso II, 9º, inciso II, 11 e 12 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e respectivo regulamento, através da Portaria 39 de 8.3.05.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, código do órgão 3501001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, por motivo de férias, de 15 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 11.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÂNGELA ROSÁRIO VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, código AA10406.A.6; JORGE LUÍS OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, código ES105NS.B.5 e ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, assistente administrativa, código AA10406.B.6, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades verificadas no

processo 1.5690.05.6, através da Portaria 54 de 2.3.05 (processo 1.5690.05.6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.5690.05.6, com fundamento nos artigos 220, inciso I, alínea “a” e artigo 222, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 55 de 2.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARISSE L. ABRAHÃO, 73657.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 247 de 1º.2.05.

**DESIGNA** DEOLINDA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 9 a 16.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 248 de 1º.2.05.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 17 a 23.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 249 de 1º.2.05.

**DESIGNA** ROSÂNGELA M. BARD, 64291.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 16.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 250 de 1º.2.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA SANTOS PRATES, 43474.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 61607.8, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 251 de 1º.2.05.

**DESIGNA** MOEMA PERES MILIORANÇA, 66861.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001 15301001, substituindo AUREA LEITE NECKEL, 63038.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 1º.2.05.

**DESIGNA** NEUSA STEIN DE AGUIAR, 48436.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 78948.7, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 253 de 3.2.05.

**DESIGNA** CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 49788.3, professora,

ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 254 de 10.2.05.

**DESIGNA** LUÍS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 46472.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15701002, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM RODRIGUES, 68058.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 16.2.05.

**DESIGNA** JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ, 69034.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611017, substituindo CLÁUDIA WANNMACHER LEPPER, 44212.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 263 de 17.2.05.

**MODIFICA** a Portaria 200 de 25.1.05, que designou IMOGENE VIEIRA DE MORAES, 85465.3, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Infantil Osmar dos Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611032, substituindo LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 57649.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período, que passa a ser de 7 a 27.2.05, e não como constou, através da Portaria 264 de 17.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 13 de 12.1.05, quanto aos ordenadores de despesas no âmbito dos fundos, incluindo ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica; ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora; LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, chefe, da Administração de Fundos, substituindo JANE MÉRÍ FRANCINES PASSOS, 69822.5, a contar de 1º.3.05, para o ano de 2005, através da Portaria 51 de 28.2.05.

**ALTERA** a Portaria 14 de 12.1.05, quanto aos ordenadores de despesas no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, incluindo ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica; ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora; ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, coordenadora de apoio técnico-administrativo, substituindo ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 57366.7 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, para o ano de 2005, através da Portaria 52 de 28.2.05.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** designar, para responder como diretor presidente, nos impedimentos e afastamentos eventuais do titular, JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, diretor de trânsito e circulação, 1081.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 2 de 2.3.05.

**RESOLVE** designar, para responder como diretor administrativo e financeiro, nos impedimentos e afastamentos eventuais do titular, FERNANDO DUTRA MICHEL, diretor de transportes, 1080.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 3 de 2.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÂNGELA MARIA PULGATTI DIEHL, 79438.8, a se afastar de suas funções para participar WORKSHOP, de 18 e 19.3.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 22.2.05 (processo 1.1145.05.3).

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MARIA REGINA DE MELLO RODRIGUES, 17137.1, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as seguintes atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, portas e janelas; limpar tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros e persianas e varrer pátios. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 156280.02, a contar da data da publicação, através da Portaria 40 de 18.2.05 (processo 1.25587.04.8).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 53403.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15.30.1001, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 41 de 15.2.05 (processo 1.21118.03.5).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a IVONE TEREZINHA DOS SANTOS MARTINEZ, 51406.7, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam esforço físico, bem como as seguintes atividades: ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vestuários; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios e executar tarefas que envolvam esforço físico. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611013, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 42 de 18.2.05 (processo 1.28098.04.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0031, lotação 8.501.001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 30.12.04.

**DESIGNA** PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 84148.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 8.602.001, substituindo SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 7 a 21.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 21.2.05.

**DESIGNA** MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115.0005, 8.501.002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 21.2.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 8.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 21.2.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 17095.1, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 18405.1, operário, AC11002, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 28 de 21.1.05.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Construção, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302005, substituindo MAURO LUÍS DE PAULA BARBOSA, 15179.5, operador de rede, OB10405, por motivo de férias, de 10 a 20.1.05, através da Portaria 29 de 21.1.05.

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar técnico, 21130002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURELIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 30 de 21.1.05.

**DESIGNA** AURELUCI MELLO HANATZKY, 67445.7, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, através da Portaria 33 de 24.1.05.

**DESIGNA** FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 17

a 31.12.04, através da Portaria 35 de 24.1.05.

**DESIGNA** JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 54674.7, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 39 de 27.1.05.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 18644.5, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANNIUS DOS SANTOS, 40523.3, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 40 de 28.1.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição, de 16.1 a 31.12.05, MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 313.7, assistente administrativa, AA40406, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 4.3.05 (processo 4.330.05.1)

**DESIGNA** ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 1693.1, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.1.05, através da Portaria 132 de 28.2.05.

**DESIGNA** REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, para responder

pela função gratificada de chefe, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31700004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.05, através da Portaria 133 de 28.2.05.

**DESIGNA** ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, por motivo de férias, de 31.1 a 14.2.05, através da Portaria 135 de 28.2.05.

**NOMEIA** HOMERO MACHADO DOMINGUES, 1784.8, para responder pelo CC de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, durante o impedimento da titular CARLA TORRES ELIAS, 1715.2, por motivo de licença saúde INSS, a contar de 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 2.3.05 (processo 4.698.05.9).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 723 de 11.12.03, em relação a ÉVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 1592.5, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência à Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 2.3.05 (processo 4.1156.02.0).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 92 de 09.02.04, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 40406.1, operário-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 2.3.05 (processo 4.3257.02.9).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 477 de 18.11.04, em relação a MARA LÚCIA VAZ, 420.0, desenhistas, OB40206, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 2.3.05 (processo 4.2378.01.9).

**PRORROGA**, de 1º a 15.2.05, os efeitos da Portaria 300 de 7.7.04, em relação a FRANCO SESSA, 364.0, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 02.03.05 (processo 4.2858.02.9).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 717 de 11.12.03, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 1590.9, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência à Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 2.3.05 (processo 4.1157.02.7).

**PRORROGA**, de 1º a 15.2.05, os efeitos da Portaria 772 de 19.12.03, em relação a ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 1247.6, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 2.3.05 (processo 4.1478.96.6).

**PRORROGA**, de 1º a 15.1.05, os efeitos da Portaria 728 de 11.12.03, em relação a MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 313.7, assistente administrativa, AA40406, o prazo de cedência à Secretaria de Planejamento Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 4.3.05 (processo 4.90.01.8).

## Anexos

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas especificadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 2.3.05:

Matr.	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1605.5	NEY FERNANDO DAS BIFFIGNANDI	auxiliar técnico	24130001	31801003	1º.3.05
1519.8	MIRIAM DAROCHA FERNANDES	responsável por atividades	14130003	31801003	1º.3.05
1641.0	VICTOR DA SILVA MARGONI	responsável por atividades	14130003	31801003	1º.3.05
1606.3	RAUL SALDANHA PILLA	responsável por serviço	14110001	31801003	1º.3.05
1558.6	SIMONE AQUINO BADO	responsável por serviço	14110001	31801003	1º.3.05
1511.5	ANSELMO GABRIEL WINGEN	chefe de equipe	14150001	31501031	1º.3.05
1607.1	PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN	chefe de unidade	14160001	31501031	1º.3.05
1199.9	VICTOR HUGO FÉLIXES SILVA	chefe de unidade	14160001	31603013	1º.3.05
1328.4	SILVIA MARIACARPENEDO	coordenadora	14170001	31700009	1º.3.05
1485.2	MIGUELA DE OLIVEIRA ARZIVENCO	gerente de atividades II	14160002	31700007	1º.3.05
1484.5	LUIS FERRARIBORBA	responsável por serviço	14110001	31801003	1º.3.05
1398.7	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	chefe de unidade	14160001	31603012	1º.3.05

**DISPENSA** os servidores abaixo relacionados das funções gratificadas especificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 2.3.05:

Matr.	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1511.5	ANSELMO GABRIEL WINGEN	auxiliar técnico	24130001	31801003	1º.3.05
1607.1	PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN	responsável por serviço	14110001	31801003	1º.3.05
1199.9	VICTOR HUGO FÉLIXES SILVA	gerente de atividades II	14160002	31700007	1º.3.05
1328.4	SILVIA MARIACARPENEDO	chefe de unidade	14160001	31603012	1º.3.05
1485.2	MIGUELA DE OLIVEIRA ARZIVENCO	chefe de equipe	14150001	31501031	1º.3.05
1484.5	LUIS FERRARIBORBA	chefe de unidade	14160001	31603014	1º.3.05
1398.7	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	coordenadora	14170001	31700009	1º.3.05

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 435 de 3.3.05 (processo 1.8247.05.6).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
14431.1	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVE	31.12.04
14667.0	DÓRIS HELENA DE SOUZA	31.12.04
15553.1	MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA	31.12.04
41695.8	HELENA TELES CAETANO	31.12.04

41944.0	SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH	31.12.04
42904.3	GILBERTO DORNELLES MACHADO	31.12.04
42980.3	MARIA BEATRIZ STUMPF HORN	31.12.04
42998.5	ROSA MARIA DE SOUZA POLONI	31.12.04
43066.0	SILVANA BRAZEIRO CONTI	31.12.04
43157.7	DENISE FEIJÓ SOUTO	31.12.04
43245.0	LÚCIA IARA SANTOS DO CANTO	31.12.04
44344.0	SHEILA TORMA DA SILVEIRA	31.12.04
47027.8	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO	31.12.04
47083.1	VALÉRIA DE FRAGA ROMAN	31.12.04
47120.1	ÂNGELA VALÉRIA LEÃO	31.12.04
47189.6	ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA	31.12.04
47190.4	JUSSÉLIA LIMA BARRETO	31.12.04
47197.9	ANA MARIA HERCZ	31.12.04
47299.3	MARÍLIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS	31.12.04
47469.2	DIRLENE MELLO FREITAS	31.12.04
47492.4	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	31.12.04
47525.1	IZAR BERENICE PERES FAGUNDES	31.12.04
47761.2	ADÃO ALVES PINHEIRO	31.12.04
47819.8	ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA	31.12.04
48031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	31.12.04
48161.4	GEISLA CORRÊA SCHANDER	31.12.04
48264.6	ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA	31.12.04
48283.6	SOLANGE TEREZINHA THEIS	31.12.04
48408.9	ROSA DE FÁTIMA PEREIRA	31.12.04
48560.7	ANGÉLICA GEORGINA LACERDA DE CARVALHO	31.12.04
50181.7	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	31.12.04
50254.2	DENISE FLORES DOS REIS LIMA	31.12.04
50328.4	ANA CLÁUDIA SOUZA ZATT	31.12.04
50716.0	LENISE HENZ CACULA PISTOLA	31.12.04
50776.4	MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO	31.12.04
51219.4	LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS	31.12.04
51605.4	MARISA DE FÁTIMA DAVILA BARROS	31.12.04
51646.8	ANDREA BONGIORNI	31.12.04
52285.4	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	31.12.04
52318.3	TERESINHA SÁ OLIVEIRA	31.12.04
52376.1	MARIBEL GIL GUTERRES	31.12.04
52409.0	ANDREA SANTOS GAMA	31.12.04
52424.9	ROSÂNGELA THIMMIG FERREIRA GOMES	31.12.04
52436.3	SÉRGIO MACIEL BERTOLDI	31.12.04
52453.8	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	31.12.04
53030.3	SÉRGIO NUNES FAGUNDES	31.12.04
53167.3	ALINE ARAÚJO DA SILVA	31.12.04
53184.8	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	31.12.04
53186.3	ÂNGELA MARQUES FIGUEIREDO	31.12.04
56026.8	SÍLVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	31.12.04
57986.2	MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA	31.12.04
58026.6	SANDRA SABINO SOUZA	31.12.04
58039.9	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	31.12.04
58152.0	ÂNGELA BALDI DE ANDRADES	31.12.04
58199.1	ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES	31.12.04
58409.4	MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	31.12.04

59245.1	RENATA DAVIS	31.12.04
59274.1	CARLA FERREIRA DE STARMAC	31.12.04
59294.9	MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA	31.12.04
59427.5	SANDRA MORAES NEVES	31.12.04
59509.0	ADRIANA SOARES RODRIGUES	31.12.04
59539.7	MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO	31.12.04
59871.4	CÍNTIA ALBERTONI	31.12.04
59960.5	NEUSA MARIA CARLAN SA	31.12.04
60677.2	SÔNIA MARA BONATO LUISI	31.12.04
61118.6	ANA MAIRA ZORTEA	31.12.04
61211.9	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	31.12.04
61529.4	DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA	31.12.04
61611.0	SIMONE ZENGER PAVANI	31.12.04
62057.5	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	31.12.04
62200.1	LARA GAVRONSKI MOSTADEIRO	31.12.04
64265.2	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	31.12.04
64271.0	CLARICE GORODICHT	31.12.04
64330.4	DANIELA BORTOLON DA SILVA	31.12.04
64345.2	MARIA IVETE GARZIERA	31.12.04
64480.7	BERNADETE NUNES SIMON	31.12.04
65169.5	MONIQUE ROBAIN MONTANO CORRÊA	31.12.04
69735.9	ENILDA ALMINHANA	31.12.04
72523.4	LIANE ARRIAL ROQUE	31.12.04
73262.8	SABRINA GARCEZ	31.12.04
73590.2	MARIA DA GRAÇA CRIVELA PICCOLO	31.12.04
77197.2	FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA	31.12.04
77921.5	PAULO ADÍLIO PRESTE FERREIRA	31.12.04
78953.7	LUIZ ALBERTO GIRARDI	31.12.04
82667.7	RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO	31.12.04
83011.7	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	31.12.04
83021.6	LUÍS OSCAR RAMOS CORRÊA	31.12.04
83330.1	CARLA MARIA LEONETTI	31.12.04
83738.5	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	31.12.04
85003.2	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	31.12.04
85474.5	CARLOS CÉSAR BENTO FILHO	31.12.04
86131.0	LUCI MARA VIZZOTTO REFFATTI	31.12.04
86131.0	ELIANA REGINA MENEGAT	31.12.04
18483.8	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	6.1.05
59151.1	LÚCIA CZAMANSKI	1º.1.05
83027.3	MARILENE NOBRE ZIMMER	1º.1.05

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.14571.04.8** – Modifica, em 3.3.05, a modificação da averbação de tempo de serviço público de Forças Armadas, de NEI LECH, 22010.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, efetuada através deste processo, que passa a ser 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

### DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.51596.03.2** – Exclui, em 3.3.05, a réplica de conversão sob código 18, de 1 ano 24 dias, da averbação pelo processo 415/87 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a INGRID CLOSS BÜCKER, 18557.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RPPS: 390 dias = 1 ano 0 mês 25 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.8.73 a 28.2.74 e de 30.7.74 a 31.1.75.

**Processo 1.35706.04.0** – Autoriza a exclusão, em 4.3.05, das réplicas de averbação como tempo de contribuição dos períodos de Estado/RS, de 30.3.82 a 24.8.99; de 29.3.87 a 26.3.92; de 30.3.82 a 28.3.87 e de 27.3.92 a 25.3.97, averbados pelo processo 1.8570.02.7, em relação a EMILSE MACIEL SALABERRY, 71519.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 6897 dias = 18 anos 10 meses 27 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.3.82 a 24.8.99.

Já inclusos 540 dias de licença-prêmio computada em dobro.

**Processo 1.4014.05.7** - Defere, em 4.3.05, em relação a ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 740 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 2 anos 0 mês 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31.1.01 a 9.2.03.

**Processo 1.5679.05.2** - Defere, em 3.3.05, em relação a GIZELDA DA SILVA MORAES, 83396.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5621 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 15 anos 4 meses 26 dias.

- Lojas Americanas S.A.: de 16.11.76 a 24.12.76;

- Hospital de Reumatologia S.A. Massa Falida: de 8.9.80 a 10.11.81;
- Hospital Santa Teresa de Lisieux Ltda.: de 1º.1.85 a 23.7.87;
- São Paulo Secretaria da Saúde: de 24.7.87 a 30.8.89;
- Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 14.1.91 a 26.6.00.

**Processo 1.5680.05.0** - Defere, em 3.3.05, em relação a MÁRCIA RUSCHEL GRECO, 52149.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4418 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 12 anos 1 mês 8 dias.

- CICI: de 1º.1.80 a 31.12.80, de 1º.1.85 a 31.12.85, de 1º.1.86 a 30.12.86, de 1º.1.87 a 30.6.87 e de 1º.1.81 a 30.4.83;
- Fundação Sulriograndense de Assistência Senador Dutra: de 31.8.89 a 2.4.90 e de 21.8.90 a 23.2.92;
- Telhado Negócios Imobiliários Ltda.: de 24.9.76 a 24.10.77;
- Fundação Legião Brasileira de Assistência: de 1º.5.83 a 2.1.84;
- CICI: de 1º.4.79 a 31.10.79, de 1º.10.87 a 30.6.88 e de 1º.8.88 a 30.8.89.

**Processo 1.5714.05.2** - Defere, em 3.3.05, em relação a FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 83791.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6370 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 17 anos 5 meses 15 dias.

- Associação Congregação de Santa Catarina: de 13.8.84 a 4.6.86;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 9.6.86 a 12.11.87;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.12.87 a 14.11.94;
- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 4.4.95 a 6.12.96;
- Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 7.12.96 a 1º.4.97;
- Ubea Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 2.4.97 a 17.7.02.

**Processo 1.5768.05.5** - Defere, em 3.3.05, em relação a CLÁUDIA MARIA GARCIA FERNANDES, 59037.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1905 dias:

RGPS: 5 anos 2 meses 20 dias.

- Ardef Assoc. de Recuperação de Deficiente: de 1º.3.90 a 26.1.91;
- Faders: de 27.1.91 a 31.3.91 e de 21.6.91 a 20.2.95;
- Fadem: de 13.3.89 a 1º.9.89.

**Processo 1.6016.05.7** - Defere, em 3.3.05, em relação a ANDREA SAYÃO LOBATO, 64324.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1687 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 7 meses 17 dias.

- Banco Itaú S.A.: de 10.8.82 a 19.8.82;
- Pato – Escola de Educação Infantil Ltda.: de 1º.9.82 a 20.2.85;
- Alegria Berçário, Creche e Recreação Ltda.: de 7.10.85 a 18.11.86;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 4.3.96 a 9.3.97.

**Processo 5.218.05.7** - Defere, em 3.3.05, em relação a HÉLBIO ILHA MACHADO, 14643.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1378 dias:

RGPS: 3 anos 9 meses 13 dias.

- Holbra Produtos Alimentícios e Participações Ltda.: de 12.4.79 a 30.5.79;
- Codib Transportes Ltda.: de 1º.12.84 a 17.2.86;
- Transportadora Lasi Ltda.: de 14.6.86 a 28.8.86;
- Clube do Comércio de Porto Alegre: de 23.10.86 a 16.9.87;
- Olavo Ribeiro: de 12.6.78 a 14.7.78;
- Elevadores Atlas: de 16.6.69 a 26.8.69;
- Walig Fábrica de Fogões: de 4.5.62 a 17.5.63.

**Processo 2554/98** – Autoriza, em 3.3.05, a exclusão da réplica de conversão sob código 18, dos períodos averbados de tempo privado, por este processo, em relação a IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessora legislativa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RGPS: 9902 dias ou 27 anos 1 mês 17 dias.

- Piratini Veículos e Peças: de 11.3.68 a 22.4.69;
- Ind. Luchsinger Madorin S.A.: de 14.5.70 a 10.11.78;
- Fundação IBGE: de 25.6.81 a 30.11.81;
- Abrecampo Produções e Promoções Ltda.: de 1º.4.82 a 30.11.82;
- Associação Pessoal Caixa Econômica Federal: de 12.8.86 a 30.11.90;
- Autônomo: de 1º.10.79 a 24.6.81, de 1º.12.81 a 31.3.82, de 1º.12.82 a 11.8.86 e de 1º.12.90 a 8.4.97.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.434.05.1** – Defere, em relação a GERSSI SILVA KOVALESKI, 314.5, assistente administrativo, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal**

**DESIGNA** os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, CIC 084.917.630/15, OAB/RS 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, CIC 296.170.730/72, OAB/RS 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Anulatória 1/1.05.0551169.3, que tramita junto à 4ª Vara da Fazenda

Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 234 de 4.3.05 (processo 1390/05).

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VECHSCARTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 073541120/0001-70 e Inscrição Municipal 132094.2.6, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 001 a 500, sem uso, e do Livro Fiscal de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 342466 em 8.3.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**VECHSCARTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.**

## EDITAIS



### EXTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda.  
**CONTRATO 003.080435.04.1-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de Produtos.  
**VALOR:** R\$ 279.000,00  
**PRAZO:** 10 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Savar S/A Veículos  
**CONTRATO 003.005055.04.0**  
**OBJETO:** prestação de serviços especializados de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz.  
**VALOR:** R\$ 180.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Mecânica Agrícola Acker Ltda.  
**CONTRATO 003.003882.04.7**  
**OBJETO:** prestação de serviços especializados de manutenção geral em veículos da marca Agrale.  
**VALOR:** R\$ 200.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Brascarbo Agroindustrial Ltda.  
**CONTRATO 003.080009.05.0-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de Produtos.  
**VALOR:** R\$ 360.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.  
**CONTRATO 003.003917.04.5-DVR**  
**OBJETO:** prestação de serviços de recapagem ou recauchutagem em carcaça de pneus de diversas bitolas e marcas.  
**VALOR:** R\$ 52.850,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Degani Vaduz Indústria Química Ltda.  
**CONTRATO 003.080003.05.2-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de Produtos.  
**VALOR:** R\$ 108.720,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Geral Distribuidora Ltda.  
**CONTRATO 003.080111.04.1-A-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 49.500,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Antônio Carlos Bassoa Bertão  
**CONTRATO 003.080111.04.1-B-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 74.160,00  
**PRAZO:** 50 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  
**CONTRATO 003.004903.04.8**  
**OBJETO:** prestação de serviços especializados de manutenção geral em veículos da marca Ford.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-A**  
**CONCORRÊNCIA 10/04-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais dos registros de preços de tubos e conexões de PVC, PEAD, PEAD, para eletrofusão e ferro galvanizado.  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Polierg Indústria e Comércio Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-B**  
**CONCORRÊNCIA 10/04-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais dos registros de preços de tubos e conexões de PVC, PEAD, PEAD, para eletrofusão e ferro galvanizado.  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Comercial Guigo Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-C**  
**CONCORRÊNCIA 10/04-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais dos registros de preços de tubos e conexões de PVC, PEAD, PEAD, para eletrofusão e ferro galvanizado.  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.  
**Ata de Registro de Preços-E**  
**CONCORRÊNCIA 10/04-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais dos registros de preços de tubos e conexões de PVC, PEAD, PEAD, para eletrofusão e ferro galvanizado.  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Merck S/A  
**CONTRATO 003.080344.04.6-G-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 182,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Cenci e Cia Ltda.  
**CONTRATO 003.080393.04.7-C-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 4.329,00  
**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-1**  
**CONTRATADA:** M.S. Lima e Cia Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-2**  
**CONTRATADA:** Transportes Joma Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-03**  
**CONTRATADA:** Transportes Lademir Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-04**

**CONTRATADA:** Transportes e Mecânica Betoli Ltda-ME.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-5**  
**CONTRATADA:** Sandoli Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-06**  
**CONTRATADA:** Gelzus Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-08**  
**CONTRATADA:** Locadora Transcachoiera Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-09**  
**CONTRATADA:** Megane Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-10**  
**CONTRATADA:** Newdrive Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-11**  
**CONTRATADA:** Transpiasaba Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-12**  
**CONTRATADA:** A.P.M. Domingues e Cia Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-14**  
**CONTRATADA:** Transfladani Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-15**  
**CONTRATADA:** Transportes Unicar Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-18**  
**CONTRATADA:** KDK Transportes e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-19**  
**CONTRATADA:** JLL Birckegt e Cia Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-20**  
**CONTRATADA:** Charara e Souza Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-29**  
**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda-ME  
**OBJETO:** substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-30**  
**CONTRATADA:** Transportes Osmar M. de Souza Ltda.  
**OBJETO:** substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-44**  
**CONTRATADA:** Zorzi Alves e Cia Ltda.  
**OBJETO:** substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003882.04.7**  
**CONTRATADA:** Mecânica Agrícola Acker Ltda.  
**OBJETO:** alteração da cláusula primeira.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080055.04.4-DVO**  
**CONTRATADA:** Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** alteração da planilha de preços.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-06**  
**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda.  
**OBJETO:** alteração da razão social da contratada.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080201.04.0**  
**CONTRATADA:** Brascarbo Agroindustrial Ltda.  
**OBJETO:** acréscimos de quantitativos

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.04.5**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** acréscimos de quantitativos e prorrogação de prazo

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080053.04.1**  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** acréscimos de quantitativos e prorrogação de prazo

**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE DOAÇÃO 003.002243.03.2-A**  
**DONATÁRIO:** Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**OBJETO:** Doação de bens inservíveis ao Departamento.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE DOAÇÃO 003.005746.04.3**  
**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** doação de bens móveis

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVÊNIO 003.002028.04.2**  
**CONTRATADA:** Banco BMG S/A  
**OBJETO:** disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATO DMAE 003.004811.04.6**  
**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** contrato a regulação dos direitos e responsabilidade da CEEE e do DMAE.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080038.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080038.05.0, a compra de tubo pead de 20mm, no valor total de R\$ 6.288,00 pela empresa Tigre S/A Tubos e Conexões, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de março de 2005

**FLAVIO PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 2/05-PROCESSO 003.006044.04.2**  
**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Portões Automatizados.  
**ABERTURA:** 23.3.05, às 10 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (3289-9649 e 3289-9650).

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 4/05-PROCESSO 003.080049.05.2**  
**OBJETO:** Aquisição de registro de derivação (TAP) em bronze e tomada de pressão (TIP) em latão.  
**ABERTURA:** 21.3.05, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de

Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 5/05-PROCESSO 003.080048.05.6**  
**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões cerâmicos  
**ABERTURA:** 21.3.05, às 10 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 7/05-PROCESSO 003.080054.05.6**  
**OBJETO:** Aquisição de óleos e lubrificantes  
**ABERTURA:** 21.3.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 13/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa Paulo Ricardo Condotta Santos & Cia. Ltda., veículo placa HBH2373 e a empresa Transportes VH Ltda., veículos de placa IJO6249, tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão que as desclassificaram, a primeira por desatender o item 2.2.2.2.1 (não apresentou Certidão/Atestado firmado pelo Departamento de Trânsito), a segunda por desatender o item 1.1.4.1 do Edital (cotou veículo com combustível GNV). Os recursos encontram-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 19/05 PROCESSO 001.003467.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 19, 28, 32, 33, 34, 46, 47, 64, 66, 73, 76, 80, 86, 88, 89, 95, 99, 101, 104, 109, 119.

C. de C. Martins Pereira (ME).-ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 100, 102, 106, 113, 114, 115, 116, 117. Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 7, 9, 15, 26, 42, 45, 58, 62, 63, 65, 77, 78, 81, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 103, 105, 108, 118.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITENS: 5, 10, 79, 87, 90, 110, 111.

ITEM SEM COTAÇÃO: 107

ITENS DESCLASSIFICADOS: 41, 55, 84, 85, 97, 112.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 18/04 PROCESSO 001.049668.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 74, passando a ser vencedora empresa Fátima Teresinha Goulart da Silva, e não como

constou na publicação do dia 24 de fevereiro de 2005.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/05 PROCESSO 001.006229.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 6.  
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 5.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 7, 8.  
Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coolac.-ITENS: 3, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.006542.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima SERÁ ANULADA por ilegalidade, com base na Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.006234.05.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de março de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.
- 2 – Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.
- 3 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laborat. Ltda.
- 4 – Décio Feijó Santos Junior
- 5 – Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.
- 6 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 7 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 8 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
- 9 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda.
- 10 – Newprov Produtos para Laboratório Ltda.
- 11 – Pró – Cirúrgica Produtos Científicos Ltda.
- 12 – Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

A empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda., por apresentar no envelope 1 da documentação a sua proposta financeira, foi julgada inabilitada.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 38/05 PROCESSO 001.006235.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de março de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.
- 3 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.
- 4 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
- 5 – Décio Feijó Santos Júnior
- 6 – Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.
- 7 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 8 – Fufamed Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.
- 9 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.
- 10 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 11 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
- 12 – Med Care Soluções Em Diagnósticos Ltda.
- 13 – Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.
- 14 – Newprov Produtos para Laboratório Ltda.
- 15 – Odair Antônio Biffi
- 16 – Pró – Análise, Química e Diagnóstica Ltda.
- 17 – Rudnei T. de Azambuja
- 18 – Sandro Monteiro Quintana
- 19 – Sr Produtos para Laboratórios Ltda.
- 20 – Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 28/05 PROCESSO 001.006228.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de

julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 5, 6, 7.  
Panifício Superpan Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 8/05 PROCESSO 001.003829.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-LOTES: 3, 4, 8, 13, 14, 16  
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-LOTES: 9, 10, 15  
LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 12

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/05 PROCESSO 001.009281.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 23.3.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 23.3.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 23.3.05.

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de março de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Atacadão Com. de Genêros Alimentícios Ltda.
- 2 – CDPL Central Distribuidora de Produtos Lacteos Ltda.
- 3 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.
- 4 – GDC Alimentos S/A
- 5 – Germani Alimentos Ltda.
- 6 – Maxul Alimentos Ltda.
- 7 – Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.
- 8 – Progresso Alimentos Import. e Export. Ltda.

A empresa Freitag Bauermann & Cia Ltda., por não apresentar documento do Ministério da Agricultura e nem cumprir a nota 4.1, letra "q" do Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 8 de março de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da CONCORRÊNCIA 14/04, PROCESSO 001.037284.04.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11.2.05 até 10.2.06)

**ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA-**  
**CGC: 61.276.226/0001-04**  
**Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040211	Base giratória p/relé fotoelétr. uso externo	Ilumatic	Pç	5,75
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Ilumatic	Pç	5,06
1040666	Lâmpada vapor mercúrio 400W x 220v, E-40	Philips	Pç	25,53
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250W X 220V E-40	Philips	Pç	17,94
1040682	Lâmpada vapor mercúrio 125W X 220V E-27	Philips	Pç	8,05
1040690	Lâmpada vapor sódio 400W X 220V b tubular E-40	Philips	Pç	32,53
1040716	Lâmpada vapor sódio 250W X 220V b tubular E-40	Philips	Pç	26,66
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Philips	Pç	24,06
1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic	Pç	33,39
1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso subterrâneo	Ilumatic	Pç	88,20
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Ilumatic	Pç	9,45
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/fotoreistor, c/3 anos de garantia	Ilumatic	Pç	9,45

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-**  
**CGC: 67.801.142/0001-29**  
**Av. Vila Ema, 5102 –São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040229	Base para relé fotocélula	Linsa	Pç	3,40
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro	M	3,80
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,55
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,76
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro	M	0,76
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro	M	0,24
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 11,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,32
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,32
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,32
1040377	Cabo condutor de eletricidade singular p/1000V seção 1 X 300mm2	Cordeiro	M	60,52
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,4mm2, isolam. Em cloreto de polivinila 750V	Cordeiro	M	1,15
1040401	Conector de latão p/fio até 16mm2	Sindal	Bar	8,70
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	Eletromar	Pç	3,52
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	Eletromar	Pç	3,36
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220v	Eletromar	Pç	3,36
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040468	Disjuntor termomagnético,	Eletromar	Pç	24,18

1040476	110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	Disjuntor termomagnético, 3X40A, 110/220V	Eletromar	Pç	24,18	1040781	tipo universal 7500hs	Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V, 2700 lumens	Osram	Pç	10,80	1041052	fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Stater em formato cilíndrico p/lâmp . Fluoresc 40W X 110/220V	Daylite	Pç	0,50	
1040484	Disjuntor termomagnético, 3X100A, 110/220V	tipo cx moldada	Eletromar	Pç	36,51	1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Lâmpada incand 100W x 127v E-27	Osram	Pç	1,31	1041060	Suporte p/calha de lâmp. Fluoresc c/parafuso e arruela	Ferroplast	Pç	0,65		
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"		Hiperplast	M	1,45	1040815	Lâmpada incand 60W x 127v E-27	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram	Pç	0,87	1041086	Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Redy	Pç	0,29		
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V		Cordeiro	M	0,50	1040823	Lâmpada incand 100W X 127v E-27	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram	Pç	0,67	1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Conter	Pç	1,76		
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V		Cordeiro	M	0,79	1040831	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram	Pç	0,87	1041102	Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Intelli	Pç	9,75		
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca		Cordeiro	M	0,50	1040864	Lâmpada de luz mista 250W 220V, E-27	Lâmpada incand tam grande 1,5V	Osram	Pç	1,95	1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Conter	Pç	1,35		
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca		Cordeiro	M	0,31	1040872	Pilha Eletrolítica	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	10,20	1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção 1,5mm2	Conter	Pç	2,35		
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta		Cordeiro	M	0,31	1040880	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Rayovac	Pç	1,55	1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção 2,5mm2	Conter	Pç	0,78		
1040583	Fio de cobre eletrolítico 2 X 1,5mm2 p/300V		Cordeiro	M	0,76	1040898	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	1,95	1041144	Terminal prensado p/cabo c/seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,09		
1040773	Lâmpada flores 40W		Osram	Pç	2,45	1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30	1041151	Terminal prensado p/cabo c/seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,13		
						1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30							
						1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30							

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.007159.04.8

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Bruno José Klein Júnior

**OBJETO:** Contratação para realização do espetáculo musical no Baile da Cidade.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.015741.04.4

**CONTRATADO:** José Roberto dos Santos

**OBJETO:** Realização de direção artística do projeto Instrumental na Radamés, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 2.890,00 para cada contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

### PROCESSO 001.007115.04.0

**CONTRATADO:** Marcelo Mendes Gonçalves

**OBJETO:** Realização de espetáculo musical na prainha do calçadão de Ipanema.

**VALOR:** R\$ 2.265,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 17 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.030764.04.1

**CONTRATADO:** Júlio César Andrade da Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação artística da abertura o III Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa-Metragem – Prêmio Santander Cultural/PMPA.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.030760.04.6

**CONTRATADO:** Guilherme Luce Lund

**OBJETO:** contratação de cobertura fotográfica artística do Projeto Olho da Rua.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.029855.04.7

**CONTRATADO:** Maria Helena Bernardes

**OBJETO:** contratação dos artistas Maria Helena Bernardes e Fernando Lewis de Mattos para ministrarem oficinas no XVII Festival de Artes da cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.001319.05.1

**CONTRATADO:** Atualização Profissional Coad Ltda.

**OBJETO:** prestar serviços de assessoria tributária e contábil durante o período de um ano, para a Coordenação financeira e de Planejamento.

**VALOR:** R\$ 950,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.007674.05.8.04.6

**CONTRATADO:** Sandra Jatahy Pesavento.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra sobre a história da cidade de Porto Alegre, integrando o projeto "Semana de Porto Alegre", para a Coordenação do Livro e Literatura, da SMC.

**VALOR:** R\$ 300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de março 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.001617.05.2

**CONTRATADO:** José Adão Barbosa Júnior.

**OBJETO:** Contratação para realizar a criação do roteiro, concepção e direção cênica para o Prêmio Açorianos e Tibucuera/2004, evento que ocorre dentro da "Semana de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EDITAL 3

### CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Que passam a constar na listagem de classificação final, com a ressalva de que sua aprovação está sub judice, condicionada à decisão final de mérito em processo judicial, os seguintes candidatos: 1608-Annie Kier Herykopf, 1924-Carina Bonzanini da Silva, 1517-Sylvio Roberto Correa de Borba e 1091-Ricardo Hoffman Munoz;

2. Que permanecem na lista de classificação final, com a ressalva de que sua aprovação está sub judice, condicionada à decisão final de mérito em processo judicial, o que ainda não ocorreu, os seguintes candidatos: 1164-Aline Fayh Paulitsch, 1701-Mário Augusto Ferrari Filho, 1089-Kely Eliane da Silva Darde, 1152-Jesus Tupã Silveira Gomes e 1146-Patrícia Grassi Osorio;

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. A nova homologação final do concurso em epígrafe, conforme listagem anexa a este Edital.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

### CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

CLASS.	INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO
1	1041	SIMONE SOMENSI	74,897
2	3152	CRISTIANO SILVESTREIN DE SOUZA	74,812
3	1048	ANDREIA PINTO GOEDERT	73,300
4	1215	CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO	72,512
5	1480	GUSTAVO SCHNEIDER ALVES	71,925

6	1057	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	70,750
7	2265	ALEXANDRE SALGADO MARDER	70,712
8	55	FERNANDA BIACHI	69,935
9	1039	TIAGO DO CARMO MARTINS	69,462
10	1924	* CARINA BONZANINI DA SILVA	69,175
11	1517	* SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	69,087
12	2932	RAQUEL FATIMA CHINI	68,697
13	2077	CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO	68,690
14	2017	BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	68,525
15	1195	GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA	68,350
16	1091	* RICARDO HOFFMANN MUNOZ	68,337
17	43	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	68,325
18	1563	GUILHERME DIECKMANN	68,162
19	1701	* MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO	67,650
20	1429	MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO	67,500
21	1146	* PATRICIA GRASSI OSORIO	67,487
22	2836	ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	67,400
23	1450	FABRICIA REIS LACERDA	67,125
24	1524	ROBERTO SILVA DA ROCHA	66,462
25	93	RAFAELLA ALBERICI	66,437
26	1608	* ANNIE KIER HERYNKOPF	66,362
27	1005	CAROLINE LENGELER	66,350

28	2216	JANINE LUEHRING GIONGO	66,047
29	1374	PEDRO LUIS MARTINS	65,875
30	1089	* KELY ELIANE DA SILVA DARDE	65,875
31	2417	LIVIO GOELLNER GORON	65,812
32	1164	* ALINE FAYH PAULITSCH	65,287
33	2310	JOAO CARLOS MATAS LUZ	65,225
34	2690	GUSTAVO MOREIRA PESTANA	64,975
35	2595	ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO	64,962
36	1170	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	64,412
37	2212	CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	63,977
38	1503	PAULA FARRET GEMELLI	63,912
39	1708	ROSELE GAZZOLA	63,787
40	1152	* JESUS TUPA SILVEIRA GOMES	63,412
41	1795	GRAZIELA ARGENTA	63,387
42	1768	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	62,325
43	1839	ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI	62,300

44	3056	PAULO ADRIANO SIQUEIRA	60,050
45	2051	JOSUE DE SOUZA ALMEIDA	57,525

\* : Candidatos com aprovação *sub judice*, condicionada à decisão final de mérito em processo judicial.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA AFRO BRASILEIROS CONCURSO - PROCURADOR

011195	GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA	68,350
021374	PEDRO LUIS MARTINS	65,875

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1439

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Reis & Soares Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Pick Up com cabine dupla, placas IJR2904, pelo de placas MNV2099.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



## CONVITE 1/05 PROCESSO 004.005179.04.1

**OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal (2 imóveis da Vila Batista Flores)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando as empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade de 1036.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

tação será no dia 17 de março de 2005, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

## CONVITE 2/05 PROCESSO 004.005267.04.8

**OBJETO:** Elaboração de projeto, fornecimento e plantio de 15 figueiras e 75 corticeiras nativas no loteamento do bosque

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando as empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Ca-

dadros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de março de 2005, às 11 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar, sita na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 19B/03

**MODALIDADE:** Concorrência 8/02

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando-se em 11.3.05 e findando-se em 10.7.05.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 13/05

**MODALIDADE:** Pregão 2/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tambores de freio.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.800,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 28.2.05 e findando-se em 27.8.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 14/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 45/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**OBJETO:** Locação de banheiro ecológico.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00.

**VIGÊNCIA:** Dois meses, iniciando-se em 3.3.05 e findando-se em 2.5.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 16/05

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 49/05.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Boa Vista do Inara.

**OBJETO:** Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placas IAV 5339.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 32/05

**OBJETO:** Aquisição de pára-brisas

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 21.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/05 PROCESSO 001.008895.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Inexigibilidade de Licitação, o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Toner e, revelador para copiadora digital Konica 7022, original.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.200,10

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.

**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor-Geral Substituto.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.013315.04.8 (CONVITE 6/04)**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77)

**OBJETO:** Acréscimo de R\$ 1.437,82 ao objeto originariamente contratado; prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/02/2005, a contar de 01/02/2005; e alteração da dotação orçamentária, que passa a ser sob o código 0601.2030.339039410200.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
618/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
620/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
621/05	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
828/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
847/05	RBS Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
958/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

# Bronizaki em destaque na Usina

A coordenação de Artes visuais da Secretaria Municipal da Cultura promove a exposição do Artista plástico Eduardo Bronizaki. Inaugurada dia 8 de março, a exposição vai até dia 10 de abril e pode ser visitada de terça a domingo, no quarto andar da Usina do Gasômetro. Bronizaki marca seu trabalho com a idéia íntima entre vida e morte. Geralmente figurativos, apresentam formas sinuosas que pairam sobre o fundo, tal qual óleo na água.

O artista faz uso de materiais como piche, vinil, esmalte, resinas e tintas automotivas. Usa ícones do cotidiano, deslocando-os para uma atmosfera ambí-

gua e irônica, onde aparece, tanto ele como o homem contemporâneo como vítima e causador dos meios.

Da técnica tradicional de óleo sobre tela, o artista apostou no experimento, inserindo seu trabalho num processo de formação incessante que pode ser equiparado aos processos evolutivos da natureza. Nas obras mais recentes utiliza, pela primeira vez, o volume com características refletivas. Esses trabalhos surgem, porém, sempre em relação a experimentos em telas estufadas, como na série de gotas (mercúrio e petróleo), onde o reflexo criado pelo material integra quem olha com a obra.



*Homem derretido*

## TRÊS VISÕES DO BAIRRO ARQUIPÉLAGO

Três fotografos apresentam suas visões do bairro Arquipélago na exposição Arquipélago - Ilhéus, Palafitas, Deposições. A mostra tem abertura dia 15 de março, na Galeria dos Arcos - Usina do Gasômetro, das 19h30 às 21h30.

Os fotografos e jornalistas Denise Helfenstein, Bárbara Aguiar e Gustavo Diehl, integrantes do Grupo Camera Lúcida, apresentam na mostra cerca de 50 fotografias em preto e branco, que revelam características da paisagem, das casas ribeirinhas sustentadas sobre palafitas, além de sutilezas flagradas nas ruas das Ilhas do Pavão, Mauá, Grande dos Marinheiros e da Pintada, ao longo de dois anos de proje-

to. O trio entra na intimidade dos lares e do cotidiano para retratar o ilhéu, através de retratos de diferentes gerações, das embarcações e do trabalho dos pescadores, do feitiço do "peixe-na-taquara", prato típico da região, e da prática religiosa afro-descendente, compondo uma espécie de mosaico da população ribeirinha.

A exposição, realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC, com curadoria de Fábio Del Re, permanece até o dia 1º de maio no térreo da Usina do Gasômetro. O horário de visitação é das 9h às 21h, de terças a domingos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Veto a Projeto de desfibrilador*

O Plenário da Câmara manteve o veto total do Executivo ao projeto que dispunha sobre a obrigatoriedade da instalação e manutenção de aparelho desfibrilador cardíaco externo semi-automático, em locais públicos e privados com grande concentração de pessoas. A mesma norma previa o treinamento dos operadores do equipamento para ressuscitação cardiopulmonar. O veto foi mantido por 16 votos contrários e 13 favoráveis ao projeto, com duas abstenções.

### *Construção de escola na Zona Sul*

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu, ontem, a representante das mães dos bairros Rincão e Belém Velho, Eloísa Vinolo, e representantes da Secretaria Municipal da Educação. Eloísa relatou que cerca de mil estudantes dessas localidades precisam se deslocar para locais bem distantes das suas casas, por falta de vagas na região. Informou que uma área, adquirida pelo Município para a construção de uma escola, vem sendo invadida e cercada, criando grande preocupação na comunidade.

Joice Pernigotti, da Secretaria Municipal de Educação, informou que a construção da escola é uma das prioridades da atual Administração Municipal, mas apontou algumas dificuldades para a concretização da obra. Destacou que o principal obstáculo é o seu custo, que na primeira etapa demandaria cerca de R\$ 1 milhão. Para a conclusão da obra o valor poderia atingir a R\$ 3 milhões. Joice prometeu que de imediato solicitará a verificação da área e que tudo será feito para a construção da escola. Também informou que em 10 dias, será solucionado o problema da falta de carteirinhas escolares para os estudantes daquela região.

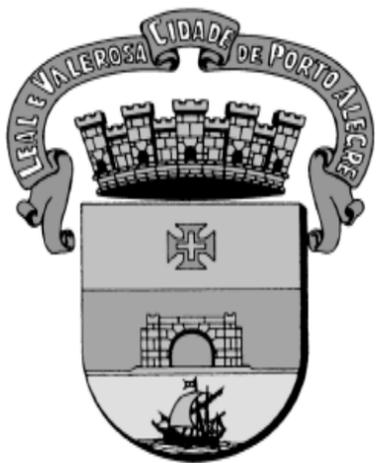
### *Projetos em tramitação*

Começaram a ser examinados pelo Plenário, esta semana os seguintes Projetos de Lei:

**CONSELHOS** - Defende a criação da área escolar de segurança nas escolas da rede pública estadual e municipal e a instituição dos Conselhos de Segurança Escolar nas escolas municipais. Conforme a proposta, todos os locais de circulação de veículos e pessoas, que sirvam de acesso à instituição escolar, até a distância de 100 metros, a contar do portão principal do estabelecimento, deverão ser indicados por placas.

**ÁGUA** - Propõe normas para a comercialização, armazenamento e transporte de água mineral. A proposta proíbe a comercialização de águas em postos de gasolina, depósitos ou distribuidores de gás, borracharias e oficinas mecânicas. Em relação ao transporte, a proibição determina ser vedado conduzir galões cheios ou vazios em veículos de carrocerias abertas, sem lona ou forração impermeável, ou junto de animais, plantas, materiais de limpeza, cargas tóxicas e gás de cozinha.

**HABITAÇÃO** - Defende a instituição do Projeto de Habitação Popular, cuja finalidade é a devolução ou crédito do ITBI, IPTU, ISS e de taxas relativas à aprovação de projetos, alvarás, licenciamentos e cartas de habite-se às empresas construtoras habilitadas que executarem projetos destinados à construção de habitações populares.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.485 – Quinta-feira, 10 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Hospital Presidente Vargas qualifica atendimento com economia de recursos

**A**s primeiras medidas administrativas tomadas em dois meses pela direção do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, aumentaram a sua capacidade de assistência. A melhoria no atendimento foi possível com o remanejamento de profissionais e mesmo as chefias passaram a exercer atividades em consultas, no ambulatório e na emergência. Essas mudanças proporcionaram, ainda, uma redução de gastos com pessoal, que chega mensalmente a R\$ 61 mil. Mesmo assim, ingressaram profissionais diretamente para a assistência à população. A renovação dos primeiros contratos com empresas prestadoras de serviços ao hospital também foi responsável por outra parcela na redução de gastos.

### Atendimento

No atendimento ao público, a clínica de odontologia foi revitalizada e a capacidade do serviço social dobrou. A abertura do ambulatório passou a contar com profissionais de curso superior presentes desde as 7h, possibilitando, diariamente, o imediato início do atendimento.

O Hospital Materno-infantil Presidente Vargas, tem 154 leitos ativos mantendo serviços de psiquiatria (só para mulheres), ginecologia e obstetrícia, pediatria, apoio assistencial, diagnóstico por imagem, laboratório e ambulatório. Atende pacientes de enurese noturna e mulheres vítimas de violência, doenças sexualmente transmissíveis e Aids. Conta ainda com

um centro de triagem neonatal, um grupo de crianças e adolescentes, sistema de atendimento de hospital-dia para gestação de alto risco e serviço de estimulação precoce em crianças.

As clínicas de apoio em pediatria, especialidades pediátricas, ginecologia, obstetrícia e psiquiatria atendem agendamentos pela rede de postos da Secretaria Municipal de Saúde.

O número de partos realizados no Hospital Materno-infantil Presidente Vargas (HMIPV) vem diminuindo. A reforma no centro obstétrico

da Santa Casa, a instalação dos hospitais de Cachoeirinha e Alvorada e a menor taxa de natalidade em Porto Alegre contribuíram para essa redução. Há dez anos, a média mensal era de 300; em 2003, foi de 193 e, no ano passado, 186. A previsão da direção do hospital é de aumentar esse número, pois existem condições de fazer 300 partos por mês.



Presidente Vargas: redução de gastos e melhoria no atendimento

### IPTU

## Prazo para desconto termina hoje

Hoje é o último dia para o porto-alegrense pagar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e a taxa de coleta de lixo deste ano com desconto de 10%. De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, 52,6% dos contribuintes já realizaram o pagamento antecipado do tributo, o que resultou em uma arrecadação acumulada de R\$ 120,2 milhões.

A arrecadação com o pagamento do IPTU e da taxa de coleta do lixo está dentro da expectativa. A perspectiva é de que um bom número de contribuintes aproveite esta última oportunidade de pagamento antecipado com desconto. Em 2004, o IPTU foi o responsável por 26% da receita tributária própria (sem repasses) da Prefeitura de Porto Alegre.

O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado, em 10 vezes, terá o vencimento da primeira parcela no dia 25 de março.

### Dúvidas mais comuns dos contribuintes

1) Qual o valor do IPTU e da taxa de coleta de lixo que o

contribuinte deve pagar? O valor a ser pago está no carnê enviado aos contribuintes pelos Correios. Este carnê é destinado ao pagamento do imposto com 10% de desconto no dia 10 de março ou em 10 parcelas, sendo que a primeira vence no dia 25 de março.

2) O que fazer em caso de extravio ou de não ter recebido o carnê para o pagamento do IPTU 2005? O contribuinte precisa entrar em contato com a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua José Montauray, 137, no Centro, das 9h30min às 16h30min, ou pelos telefones (51) 3289-1540 e 3289-1550. Também pode acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo), mas neste caso precisa ter o número da inscrição do imóvel.

3) O contribuinte que não realizou o pagamento do IPTU em anos anteriores pode pagar o imposto de 2005 e depois negociar a situação da sua dívida? Sim, o contribuinte pode pagar o imposto referente ao exercício de 2005 e, posteriormente, entrar em contato com a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda a fim de regularizar a situação de exercícios anteriores.

### Tramitação de novos projetos urbanos

A garantia de maior eficiência na implantação de novos projetos urbanos na Capital é o que determina o Decreto 14.826, assinado na terça-feira, dia 8, regulamentando o trabalho da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento, da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, responsável pelo Estudo de Viabilidade Urbanística dos projetos.

A comissão avaliará o impacto urbano, ambiental ou cultural que as construções provocam na cidade. Com o Decreto, fica estabelecida a definição de prazo para a finalização dos estudos urbanísticos e que a data para a conclusão da análise seja informada ao requerente, no instante da abertura do processo. O mesmo documento dispõe, ainda, sobre toda a documentação necessária às empresas para o ingresso na CAUGE.

Conforme a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, esta mudança permitirá maior agilidade no desenvolvimento dos processos, que tramitam na administração municipal, para evitar a morosidade no andamento das análises, o que já prejudicou a implantação de alguns projetos na cidade. Esta legislação facilitará a atração de investimentos para a Capital.

A CAUGE foi criada por meio do Decreto 12.951, de 16 de outubro de 2000 e reúne representantes das secretarias municipais de governo para a análise de empreendimentos de impacto urbano de primeiro e segundo nível. As construções de primeiro nível propõem a adequação de normas, por provocar impacto em determinada área da cidade. Os empreendimentos de segundo nível envolvem vários setores da cidade e precisam ser aprovados pela Câmara de Vereadores.

Caroline Morelli

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ANDREIA MACHADO PEREIRA RIEGEL**, 37463.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, a contar de 21.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 9.3.05 (processo 1.8110.05.0).

**NOMEIA CARLOS CEZAR MILANI**, 37477.7, do Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 9.3.05 (processo 1.7063.05.9).

**NOMEIA ANDRÉ BRUM DE SÁ**, 58007.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 9.3.05 (processo 1.4232.05.4).

**NOMEIA ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES**, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, a contar de 16.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 9.3.05 (processo 1.6086.05.5).

**NOMEIA TATIANE SILVA DOS SANTOS**, 37478.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 9.2.05, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 9.3.05 (processo 1.6538.05.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO**, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 1º.3.05 (processo 1.7303.05.0).

**CONCEDE** a **HERNI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, administrador, ES.1.01.NS.B.03, posto à disposição, a contar de 12.2.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 1º.3.05 (processo 1.7107.05.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** **ROBERTO PEDROSO DA LUZ**, 40875.7, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12387487087, PASEP 10251418941, através do Ato 204 de 1º.3.05 (processo 1.49154.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.11.04, aos dependentes de **JOSÉ CÂNDIDO**, 20565.8, falecido em 26.3.98, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a **ISAURA DA SILVA CÂNDIDO**, 5348.8, CPF 81550472020, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto dos Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinados com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 17122651053, PASEP do ex-servidor 10042679270, através do Ato 201 de 28.2.05 (processo 1.30485.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.11.04, aos dependentes de **JORGE URIRAJARA ALVES BATISTA**, 16575.3, falecido em 18.11.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, faleci-

do em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a **SUELEN SHOENARDIE BATISTA**, 5337.1, data-fim 27.3.12, CPF 84105020030, filha e 33,33% a **GREICE SANTANA BATISTA**, 5338.9, data-fim 18.9.05, CPF 01664005056, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 33,34% para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 40270769072, PASEP do ex-servidor 10772571845, através do Ato 202 de 28.2.05 (processo 1.57546.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** **ARI AIRES**, 12086.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 21.2.05 (processo 1.5799.05.8).

**EXCLUI** **JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS**, 2942.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 23.2.05 (processo 1.6742.05.0).

**EXCLUI** **JURACY PITTAN GONÇALVES**, 6666.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 23.2.05 (processo 1.6908.05.5).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE POR-

**TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, por seis meses, a contar de 20.2.05, DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 49498.9, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMAABREU, 37437.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, do Gabinete de Programação Orçamentária e, para secretariar os trabalhos, REGINA SOUZA MARTINS, 46215.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob presidência do primeiro, constituírem e integrarem comissão com o objetivo de analisar o processo de contratação de empresa para realização de serviços de auditoria independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento do Município de Porto Alegre nos exercícios de 2004 e 2005, através da Portaria 16 de 9.3.05.

**DETERMINA** - considerando a necessidade de um efetivo controle da frota de veículos locados que servem o Município, especialmente quanto ao seu uso e estado de conservação, bem como sua relação ao vínculo contratual que formaliza a contratação de tal serviço - a criação de um grupo de trabalho para, no prazo de trinta dias, proceder a um completo levantamento e exame da matéria. O grupo de trabalho será integrado pelos seguintes servidores: LUCI URBANO BAZILA, representante da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDO VICENZI, representante da Procuradoria Geral do Município; CLEIDE LAMMEL LUCAS, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;; ADRIANA BONIATTI, representante do Gabinete de Programação Orçamentária e JADER BRANCO CAVALHEIRO, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os quais atuarão sob a coordenação da primeira, através da Portaria 17 de 9.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 47320.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIZETE F. CAMARGO e LUCIANA M. LIMA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 2.3.05 (processo 1.25573.00.4).

**PRORROGA**, de 1º a 7.1.05, em relação a ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 2.3.05 (processo 1.32595.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NÉLSON JOSÉ FERNANDES, 12789.4, economista, ES.1.12.NS.D.12, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 2.3.05 (processo 1.22841.91.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARÍLIA REGINA LOPES BOA NOVA, 15176.1, telefonista, CO.1.05.04.B.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Tribunal de Contas do Estado do RS, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 2.3.05 (processo 1.33776.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RÓGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 2.3.05 (processo 1.22157.02.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA INÊS DA SILVA COSTA, 47145.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIA EMÍLIA RODRIGUES CERRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 2.3.05 (processo 1.68687.98.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 2.3.05 (processo 1.35167.00.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 61625.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de

Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 2.3.05 (processo 3.3862.02.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VALTER MORIGI, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 390 de 3.3.05 (processo 1.8264.05.8).

**CONCEDE** a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.2.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 432 de 3.3.05 (processo 1.8265.05.4).

**CONCEDE** a VANICIREI APARECIDA ALVES AIMI, 63058.2, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.2.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 433 de 3.3.05 (processo 1.8265.05.4).

**CONCEDE** a CÁRMEN LÚCIA LIMA, 51369.7 e FLÁVIA ISAIA PINHEIRO, 61176.4, a contar de 31.12.04; GORETE LOSADA, 48163.0 e CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 61537.7, a contar de 5.3.05; CLAIR GABANA, 47223.3 e MARIA DE LOURDES BERED, 84194.0, a contar de 28.2.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 434 de 3.3.05 (processo 1.8261.05.9).

**CONVOCA** ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora,

ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 361 de 2.3.05 (processo 1.8251.05.3).

**CONVOCA** MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 385 de 3.3.05 (processo 1.8257.05.1).

**CONVOCA** VALTER MORIGI, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 386 de 3.3.05 (processo 1.8263.05.1).

**CONVOCA** IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 404 de 3.3.05 (processo 1.8248.05.2).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 405 de 3.3.05 (processo 1.8248.05.2).

**CONVOCA** IVAN WEBBER DOS SANTOS, 69339.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 409 de 3.3.05 (processo 1.8249.05.9).

**CONVOCA** BEATRIZ REGINA JACOBS, 48059.0, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal

pal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 410 de 3.3.05 (processo 1.8256.05.5).

**CONVOCA SANDRA SEVERO DE SOUZA**, 84859.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 414 de 3.3.05 (processo 1.8255.05.9).

**CONVOCA ÂNGELA MARIA PIETROBON**, 13326.4, de 3.1 a 1º.2.05; **ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, 54834.7, de 3.2 a 4.3.05; **ADRIANA CRISTINA BASSI**, 61248.1, de 3 a 17.1.05 e **ANAPaula RODRIGUES DA SILVA**, 61272.1, de 18.1 a 1º.2.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 415 de 3.3.05 (processo 1.8245.05.3).

**CONVOCA LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER**, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 18.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 416 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

**CONVOCA LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER**, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 417 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

**DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo **ROSANE CARDOSO**

**HOFFLING**, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 364 de 2.3.05.

**DESIGNA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER**, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo **ÊNIO JOSÉ MARIANI**, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 365 de 2.3.05.

**DESIGNA DENISE FRAGA GAMA**, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150005, 12501005, substituindo **MARILENE FERREIRA LIMA**, 68837.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.2 a 6.3.05, através da Portaria 366 de 2.3.05.

**DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo **ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 367 de 2.3.05.

**DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI**, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo **ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 368 de 2.3.05.

**DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES**, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH**, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.05, através da Portaria 369 de 2.3.05.

**DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES**, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em

regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo **CÁRMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 370 de 2.3.05.

**DESIGNA ELAINE COSTA SOARES**, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo **IARA COSTA DE OLIVEIRA**, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 371 de 2.3.05.

**DESIGNA MÁRCIA CEZARO MAIOCCHI**, 63138.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **ELAINE COSTA SOARES**, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 372 de 2.3.05.

**DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA**, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **LEONILDA DA SILVA LIMA**, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 373 de 2.3.05.

**DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE**, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, 11160032, 12629003, substituindo **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 13872.7, administrador, ES.1.01.NS.C.8, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 394 de 3.3.05.

**FAZ CESSAR**, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a **MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES**, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 406 de 3.3.05 (processo 1.8248.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a **BEATRIZ REGINA JACOBS**, 48059.0, professora, ED.1.03.M5.B.08,

da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 411 de 3.3.05 (processo 1.8256.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 18.1 a 1º.2.05, em relação a **LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER**, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 420 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 4.3.05, em relação a **LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER**, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 421 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER**, 7416.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo **ARNO MARH**, 22522.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 196 de 11.11.04.

**DESIGNA LUÍSA CASAGRANDE LEVANDOWSKI**, 73204.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **SILVANA GASPERIN**, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 15.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 201 de 18.11.04.

**DESIGNA DANIELA TAGLIEBER**, 86097.3, arquiteta, ES.1.02.NS.A.0, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **SILVANA GASPERIN**, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 16 a 31.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 201 de 18.11.04.

**DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM**, 71520.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I,

do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 2 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 202 de 18.11.04.

**DESIGNA** ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA SALETE C. DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 227 de 8.12.04.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 61527.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 6.1.05.

**DESIGNA** LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.11 a 13.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 6.1.05.

**DESIGNA** RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA.1.01.06.A.1, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo MÍRIAM BORGES HACKMANN, 14766.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.7, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.05.

**DESIGNA** ELIANA BRIDI COUTINHO, 69326.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502001, substituindo MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, por motivo de

férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.1.05.

**DESIGNA** CENY LUZ ALVES, 12495.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.8, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05.

**DESIGNA** AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP.1.04.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.3, por motivo de férias, de 6 a 8.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 12.1.05.

**DESIGNA** LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO, 15721.4, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 18.1.05.

**DESIGNA** VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteto, ES.1.02.NS.B.3, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 21.1.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricista, OP.1.01.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP.1.01.04.D.7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 31.1.05.

**DESIGNA** RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo MÍRIAM BORGES HACKMANN, 14766.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.7, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 3.2.05.

**DESIGNA** MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.5, por motivo de férias, de 10 a 24.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 4.2.05.

**DESIGNA** MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.1.02.04.B.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 9.2.05.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11.8.04.D.9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 9.2.05.

**DESIGNA** ELOI MORINEL, 19251.8, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.5, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 9.2.05.

**DESIGNA** ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA, 43190.8, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.1.18.04.C.7, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 9.2.05.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias

Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 9.2.05.

**DESIGNA** JÚLIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 16.2.05.

**DESIGNA** EDUARDO GOBATTO RUARO, 14791.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, por motivo de férias, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 16.2.05.

**DESIGNA** LUCAS SANTOS OLIVEIRA, 83200.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 16.2.05.

**DESIGNA** MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, por motivo de férias, de 18.4 a 2.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 22.2.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de

Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 17454.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.1 a 13.2.05, através da Portaria 27 de 21.1.05.

**DESIGNA** AURELUCI MELLO HANATZKI, 67445.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo ALCI BARROS DA COSTA, 17369.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 41 de 3.2.05.

**DESIGNA** MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 13.2.05, através da Portaria 47 de 9.2.05.

**DESIGNA** PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 17095.1, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 13.2.05, através da Portaria 48 de 9.2.05.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 18391.3, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo SÉR-

GIO DELGADO GOMES, 45400.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.05, através da Portaria 49 de 9.2.05.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 10 a 28.2.05, através da Portaria 51 de 14.2.05.

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 41740.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, através da Portaria 53 de 14.2.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.210.05.6, e designando RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, da Divisão Financeira e SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, da Divisão de Obras, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, e 25.4 a 25.7.05, com base nos artigos 225, 226, e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 25.2.05 (processo 3.210.05.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 182 de 28.2.05 (processo 3.765.05.8)

**COLOCA** à disposição, DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 3503.0, agente de serviços externos, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 2.3.05 (processo 3.7218.99.0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da divisão de obras, como presidente, ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, divisão de água e ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, da divisão de água, como membros, para construírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, “Execução de Redes de Água na Av. Teresópolis-Viaduto da 3º Perimetral”, por trinta dias, a contar de 28.2.05, através da Portaria 181 de 28.2.05 (processo 3.80572.03.0).

**DESIGNA** OMAR CANABARRO PINTO, 4816.5, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, operador de subestação, de 3.1 a 1.2.05, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 1º.3.05 (processo 3.6417.04.3).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1045 de 30.12.04, que designou MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 5956/8, da Divisão de Água, como presidente, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504/6, da Superintendência de Operações, ROMEU SCHEIBE NETO, 4818/1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Repavimentação de Aberturas de Valas em Vias Públicas, na Zona Centro I do Município de POA, em Função dos Serviços Executados pelo DMAE”, por mais trinta dias, a contar de 29.1.05, através da Portaria 189 de 2.3.05 (processo 3.80223.02.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor MARCO AURÉLIO ANCINELLO DOS SANTOS, 606.4, técnico nível 6, da Casa de Acolhimento para o Centro Regional Norte, a contar de 1º.2.05, com base no art. 27, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 04.02.05. (Memo 11/05 P)

**LOTA** a servidora LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, técnico social – assistente social, no Abrigo Municipal Inga Brita, a contar de 2.2.05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 14.2.05. (Memo 24/05 DA)

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 4.2 a 31.12.05, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 634.6, Ass. Tec. Adm.N4, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 23.2.05. (processo 7.167.05.3)

## Anexos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercerem os respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 9.3.05.

Matr.	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374256	EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8448.05.1	28.1.05
374314	CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8449.05.8	28.1.05
374330	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8450.05.6	28.1.05
374348	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8452.05.9	28.1.05
374355	ELIANE MARIA RICARDO	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8456.05.4	28.1.05
374306	ESTEVÃO MELNITZKI	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8460.05.1	28.1.05
786590	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8461.05.8	28.1.05
868992	HERMINIO DA COSTA LIMA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8457.05.0	28.1.05
816249	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8454.05.1	28.1.05
374389	FERNANDO STREHLAU	gerente I	11250007	23700002	Coordenação Política/SMCPGL	1.8464.05.7	1º.2.05

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 25.2.05 (processo 3.123.05.6).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 178

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6303.2	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA / Guarda Municipal/ código: FV-2.02.04.A	férias a 18.03.05
	S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/Guarda Municipal/ código: FV-2.021.04.A.2	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T.	3295.3	WINDERSON AXEL KJELLIN / Guarda Municipal/ código: FV-2.02.04.C.04	férias a 03.03.05 a 01.04.05
	S.	31118.3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS / Guarda Municipal/ código: FV-2.02.04.C.07	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/01116				

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 34 de 28.1.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	Nº
60756.4	Cesar Paulo Louis	03.12.01	02.12.04	Quadro	1
60757.2	Rodrigo de Mello Mercio	06.12.01	05.12.04	Quadro	1
60758.0	Cláudia Marshall Cavassa	03.12.01	07.12.04	Quadro	1
60761.4	Elenice Santos de Souza	11.12.01	10.12.04	Quadro	1
60327.4	Maria Luiza Cavenatti de Souza	12.12.01	11.12.04	Quadro	3
60762.2	Angela de Fátima Ribas de Oliveira	17.12.01	16.12.04	Quadro	1
60765.5	Nelson Luiz M. Casado de Camargo	20.12.01	19.12.04	Quadro	1
60451.2	Franke Hendler Rodrigues	24.12.01	23.12.04	Quadro	2
60770.5	Paulo Afonso Soares	26.12.01	25.12.04	Quadro	1
60455.3	Landia Maria Araujo Cunha	30.12.01	29.12.04	Quadro	2
60460.3	Yuri Brasil Ullrich	30.12.01	29.12.04	Quadro	2
60236.7	Silvia Rejane M. de Moura	01.01.02	31.12.04	Quadro	4

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 35 de 28.1.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	Nº
509.0	Liamar Santos da Silva	08.04.98	18.12.04	CLT	5
249.3	Luiz Dejair de Lima	03.11.01	22.12.04	CLT	8

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 28.1.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	Nº
60168.2	Newton Carlos Bastos Bueno	02.12.99	01.12.04	Quadro	2
60169.0	Leo Jorge dos Santos Camargo	05.12.99	04.12.04	Quadro	2
60174.0	Katia Costa da Rosa	14.12.99	13.12.04	Quadro	2
60175.7	Clelia Maria Oliveira Ferreira	14.12.99	13.12.04	Quadro	2
60532.9	Luciane Maria Susin	21.12.99	20.12.04	Quadro	1
60185.6	Eli da Rosa Nunes	27.12.99	26.12.04	Quadro	2
60182.3	Marcus Henrique Boll	29.12.99	28.12.04	Quadro	2
60177.3	Elisete Szubert	29.12.99	30.12.04	Quadro	2

**DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para ocuparem as respectivas funções gratificadas, a contar de 1º.2.05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 4.2.05. (Memo 11/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	FG	CÓD
60510.5	Maria Antonieta Luiz Rios	Aux. Téc.–Ass. Adm.	3–Assistente F	25.13
60287.0	Maria de Lourdes D.E. Scarparo	Técnico Social–Psicólogo	3–Assistente F	25.13
60168.2	Newton Carlos Bastos Bueno	Tec. A.–Eng. Civil	4–Chefe de Área	15.14
60261.5	Rosana Goldani de Borba	Técnico Social–Ass. Social	4–Assistente E	25.14
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	Nutricionista	3–Assistente F	25.13
60721.8	Simone Rocha da Rocha	Técnico Social–Ass. Social	4–Assistente E	25.14

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.57047.04.9** – Defere, em 17.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEONILDE BOSCAINI, 22446.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.1346.05.9** - Defere, em 4.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CÉLIA MARIA DE AGUIAR VON MENG, 18492.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.55864.04.0** – Torna sem efeito, em 3.3.05, a relotação de ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, assistente administrativo, 46935.3, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal da Cultura, publicada em 14.12.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2447.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.1626.05.1** - Defere, em 2.3.05, em relação a ELENIR TASSI CORDEIRO, 83197.4,

da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 20.5.02.

Total averbado: 718 dias = 1 ano 11 meses 23 dias.

**Processo 1.2442.05.1** - Defere, em 2.3.05, em relação a LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89006.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Exército Brasileiro: de 13.3.95 a 12.3.02,

Total averbado: 2555 dias = 7 anos 0 meses 0 dias.

**Processo 1.2559.05.6** - Defere, em 2.3.05, em relação a PAULO ROBERTO R. DE AGUIAR, 44806.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 2.2.87 a 16.12.87.

Total averbado: 314 dias = 0 ano 10 meses 14 dias.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.1114.04.5** - Defere, em 3.3.05, em relação a HELOÍSA FERNANDA SILVA DE MOURA, 82859.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1505 dias:

Regime Próprio: 4 anos 1 mês 15 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.3.98 a 22.4.02.

**Processo 1.4127.05.6** - Defere, em 4.3.05, em relação a DENISE BORBA NARCISO, 59601.5, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2465 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 6 anos 9 meses 5 dias

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 25.3.87 a 24.8.87;

Sanatório São José Ltda.: de 22.4.93 a 27.4.95;

Dr. Paulo de Tarso Oliveira: de 25.11.82 a 23.3.87.

**Processo 1.4197.05.4** - Defere, em 4.3.05, em relação a TÂNIA DA SILVEIRA ARRUDA, 73276.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5162 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 14 anos 1 mês 22 dias

Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano: de 1º.3.79 a 16.9.87;

Sociedade Antônio Vieira: de 14.8.90 a 13.9.91;

CICI: de 1º.8.95 a 6.2.00.

**Processo 1.4410.05.0** - Defere, em 3.3.05, em relação a ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 63174.7, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 330 dias, excluídos os períodos solicitados e o período colidente:

RGPS: 0 anos 11 meses 0 dias

Instituição Educacional Professor Luiz Dourado Ltda.: de 5.4.78 a 1º.9.78;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 2.9.78 a 28.2.79.

**Processo 1.5633.05.2** - Defere, em 3.3.05, em relação a MÁRCIA SILVEIRA MARTINS, 84966.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a

solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3857 dias:

RGPS: 10 anos 6 meses 27 dias

Enteral Comercial de Produtos Dietéticos Ltda. ME: de 6.12.00 a 11.1.02;

Panambi Prefeitura: de 14.8.87 a 17.3.89;

Delfino Suzano: de 1º.7.89 a 30.11.93 e de 1º.8.95 a 30.11.98;

Esteio Prefeitura: de 28.4.99 a 14.6.99.

**Processo 3.5372.04.6** - Defere, em 3.3.05, em relação a ARIEL DA SILVA NUNES, 5265.4,

auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2578 dias:

RGPS: 7 anos 0 meses 23 dias

Indústrias Micheletto SA: de 8.8.84 a 18.7.86;

Alstom Elec S.A.: de 4.8.86 a 13.1.87;

Acefer Acessórios e Ferramentas Ltda.: de 22.1.87 a 20.3.89;

Inst Adventista Sul Riograndense de Ed e Assist Social: de 1º.2.96 a 3.8.98.

## EDITAIS



### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 15/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Mamute Gaúcho Transportes Ltda., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da comissão que a INABILITOU para participar da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SORTEIO CONCORRÊNCIA 14/04

**OBJETO:** Locação de veículos do tipo Pick-up cabine dupla

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que realizar-se-á no dia 10 de março de 2005, às 15h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo relacionadas:

Locadora de Veículos Valmer Ltda X Transportes Latempa Ltda. – para 11º e 12º lugar

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080011.05.5

**OBJETO:** Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema norte de esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 31.3.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 14.3.05 a 29.3.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080012.05.1

**OBJETO:** Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema centro de esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 31.3.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 14.3.05 a 29.3.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080013.05.8.

**OBJETO:** Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 1º.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 14.3.05 a 29.3.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

### CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de

Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 8/05-PROCESSO 003.080055.05.2**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos p/ escritório, desenho e gráfico

**ABERTURA:** 22.3.05, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta n.º 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta n.º 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

### PREGÃO ELETRÔNICO 108/05 PROCESSO 003.080033.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 108/05, tipo menor preço, para Aquisição de Conexões, Válvulas e Caixa p/ Registro Parada em Ferro Dúctil.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 23.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 23.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 23.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/05 PROCESSO 001.009282.05.0

AÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS toma público a aquisição

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 28.3.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 28.3.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 28.3.05

**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo

randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua

Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 41/05**  
**PROCESSO 001.006238.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 2, 3, 4 E 11** – MB Comércio de Alimentos Ltda. e Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇOS 35/05**  
**PROCESSO 001.006233.05.8**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 - Cirúrgica Fernandes Ltda.
- 3 - Décio Feijó Santos Júnior
- 4 - Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 5 - Dentária Sulina Ltda.
- 6 - Dentotal Artigos Dentários Ltda.
- 7 - Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
- 8 - Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.
- 9 - Jomhedica Norte prod. Médicos Hospitalares Ltda.
- 10 - Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.
- 11 - Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Médicos Hospit. Ltda.

- 12 - Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 13 - Phodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dentários Ltda.
- 14 - Sul Brasileira de raios X Ltda.

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇOS 46/05**  
**PROCESSO 001.006239.05.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 - Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
- 3 - Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.
- 4 - Cirúrgica Fernandes Ltda.
- 5 - Comercial Hospitalar Salles Ltda.
- 6 - Contatti Comércio e Representações Ltda.
- 7 - Décio Feijó Santos Júnior
- 8 - Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 9 - Fufamed Comércio e Import. Médico Hospitalar Ltda.
- 10 - GPF Distribuidora de Mat. Hospitalar Ltda.
- 11 - Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 12 - Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.
- 13 - Laboratórios B. Braun S/A
- 14 - LDM Equipamentos Ltda.
- 15 - Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Méd. Hospit. Ltda.
- 16 - Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
- 17 - Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 18 - Máximus Comércio e Representações Ltda.
- 19 - Medcare Produtos e Equipamentos Médicos Hosps. Ltda.
- 20 - Medicor Produtos Hospitalares Ltda.
- 21 - Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- 22 - Neo-Médica Hospitalar Ltda.
- 23 - Odair Antônio Biffi
- 24 - Plásticos Cremer S/A
- 25 - Planitude Assessoria Com. e Representações Ltda.
- 26 - P. Simon Indústria e Comércio Ltda.
- 27 - Saavedra Representações Ltda.
- 28 - Sul Brasileira de Raios X Ltda.
- 29 - Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.
- 30 - Vifarma Produtos Hospitalares Ltda.
- 31 - Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 27/05**  
**PROCESSO 001.006227.05.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. - ITENS: 1 ao 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇOS 40/05**  
**PROCESSO 001.006237.05.3**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 - All Medworld Ltda.
- 3 - AMK Comércio e Distribuição Ltda.
- 4 - ART Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
- 5 - Cirúrgica Fernandes Ltda.
- 6 - Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
- 7 - Décio Feijó Santos Júnior
- 8 - Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 9 - E. Tamussino e Cia Ltda.
- 10 - Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
- 11 - G.P.F. Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda.
- 12 - I. B. F. Indústria Brasileira de Filmes Ltda.
- 13 - Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
- 14 - Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.
- 15 - Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 16 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
- 17 - Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- 18 - Sul Brasileira de Raios X Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**INEXIGIBILIDADES**  
**DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 001.030756.04.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Melissa Piccini Dullius

**OBJETO:** Confecção artística do Material gráfico relativo à Mostra de Cinema "Desembarque Uruguai", para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto.

**VALOR:** R\$ 1450,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 6 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.028128.04.4**

**CONTRATADO:** Eduardo Panitz Severino.

**OBJETO:** Realização do espetáculo de dança "A Mão mansa do Afeto", para o projeto Dançar da Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 850,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.01573.04.7**

**CONTRATADO:** Nivaldo José.

**OBJETO:** Realização de espetáculo musical na sala Radamés

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Gnatalli, dentro do Projeto Instrumental na Radamés da Coordenação de Música..

**VALOR:** R\$ 400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.015768.04.0**

**CONTRATADO:** Antônio Guaracy Guimarães.

**OBJETO:** Participação como músico em concerto da Banda municipal de Porto Alegre, na Usiana do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.015777.04.9**

**CONTRATADO:** Alexandre Rigon

**OBJETO:** Participação como músico em concerto da Banda municipal de Porto Alegre, na Usiana do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.015755.04.5**

**CONTRATADO:** Maurício Starosta Neto

**OBJETO:** Participação como músico em concerto da Banda municipal de Porto Alegre, na Usiana do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.028127.04.8**

**CONTRATADO:** Ivan Ribeiro Motta, Suzana Maciel D'Avilla e Tatiana Nunes da Rosa.

**OBJETO:** contratação apresentações de espetáculos de dança, para o projeto Dançar da Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 850,00 para cada cntratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.002271.05.2**

**CONTRATADO:** Simone Alves Buttelli, Cláudia D' Mutti. E Liane Carvalho Venturella.

**OBJETO:** prestar serviços de técnicos e especializados de assessoria artística, planejamento, organização, direção e execução do 12º Porto Alegre em Cena..

**VALOR:** R\$ 17.472,00 para cada contratada.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/05.  
**PROCESSO 008.000855.05.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária.

**EMPRESA:** Norte Via Comércio de Placas Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	16128	CHAPA DE AÇO CARBONO	PÇ	100	15,02
	5894	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 0,4x0,6M	PÇ	200	25,00
	5924	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 2X1M	PÇ	50	50,00
	5908	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 600X800MM	PÇ	300	21,00
	5878	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 OCTOGONAL 25CM LADO	PÇ	300	28,66

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.900,00.

**EMPRESA:** Direta Distribuidora Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	2968	LAMPADA INCANDESC ANTI-VIBRAT 100Wx127/130V	PÇ	8000	2,35

**VALOR TOTAL:** R\$ 18,800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 1/05

**TOMADA DE PREÇOS 7/04-ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Construtora Dalmás Ltda.

**PROCESSO 004.003995.04.6**

**FIRMADO EM:** 8.3.05

**OBJETO:** Conclusão da Creche Escola de Educação Infantil do loteamento Pampa Rua Frederico Mentz, 305

**VALOR:** R\$ 259.313,45

**PRAZO:** 180 dias

Porto Alegre, 9 de março de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 1/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 1/05 (Processo 572/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN (entrega parcelada), considerando-as todas classificadas, na seguinte ordem:

Concorrente	Preço Total (R\$)
NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	76.740,00
MICROSENS LTDA.	110.400,00
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	117.480,00
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	119.652,00
TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.	125.520,00
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.	142.560,00

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

**HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7/05

### PROCESSO 005.003042.98.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

**OBJETO:** Desenvolver, aplicar, manter e difundir o Projeto Lanche Ideal, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PRORROGAÇÃO:** de seis meses - de 1º.2 a 31.7.05

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo. 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8/05

**PROCESSO 005.001092.02.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** PRT – Prestações de Serviços Ltda.

**PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses, a contar de 3 de fevereiro de 2005 a 2 de fevereiro de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.39.7811.00

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Indústria Produção e Comércio.

**CONTRATADA:** Arself Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 19.1.05. Processo 001.041977.03.3.

**VALOR:** R\$ 2.962,70 mensais, a contar de 19.1.05.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE 5/05

### PROCESSO 001.002659.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 5/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de confecção de faixas para divulgação das atividades promovidas. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 21.3.05, segunda-feira, às 10h, na sede, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 31/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 12/05

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 40/05.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Piratini.

**OBJETO:** Dois Ônibus usados, ano 1993, chassis marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carrocerias marca Marcopolo, placas IAV 5342 e IAY 1510.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 5/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23.3.05, às 14h

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.

# ATAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA E DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, EM 01-01-2005.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas, a Vereadora Margarete Moraes, nos termos do artigo 11 do Regimento, assumiu a presidência da Sessão, designando para secretariarem os trabalhos a Vereadora Maria Celeste e o Vereador Reginaldo Pujol, e, constatada a existência de quórum, declarou abertos os trabalhos. Compuseram a Mesa: a Vereadora Margarete Moraes, na presidência dos trabalhos; o Desembargador Jaime Piterman, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; o Desembargador Roque Miguel Fank, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral; o Senhor Roberto Bandeira Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; o Senhor José Fogaça, Prefeito eleito de Porto Alegre; o Senhor Eliseu Santos, Vice-Prefeito eleito de Porto Alegre; o Senhor Antonio Hohlfeldt, Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul; o Deputado Estadual Vieira da Cunha, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Dom Dadeus Grings, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre; a Vereadora Maria Celeste e o Vereador Reginaldo Pujol, na ocasião, Secretários “ad hoc”, nos termos do artigo 11, § 2º, do Regimento. A seguir, a Senhora Presidenta convidou a todos para, em pé, ouvirem o Hino Nacional, interpretado pelo cantor Chico Saratt. Em prosseguimento, foi apreçoado Ofício de autoria do Vereador Elias Vidal, justificando sua ausência nesta Sessão, por motivos religiosos, e solicitando que Sua Excelência seja empossado após as vinte horas e trinta minutos de hoje. Em continuidade, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, do Regimento, a Senhora Presidenta solicitou aos Senhores Vereadores a entrega de seus Diplomas e Declarações de Bens e, após serem chamados nominalmente pela Vereadora Maria Celeste e prestarem o compromisso legal previsto no artigo 12, § 1º, do Regimento, foram empossados os Vereadores: do Partido dos Trabalhadores – PT, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Carlos Todeschini, Comassetto, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei e Sofia Cavedon; do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, Manuela e Raul Carrion; do Partido Liberal – PL, Valdir Caetano; do Partido Social Liberal – PSL, Almerindo Filho; do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Cassiá Carpes, Elói Guimarães e Maurício Dziedricki; do Partido Popular Socialista – PPS, Clênia Maranhão e Paulo Odone; do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Dr. Goulart, Ervino Besson, Isaac Ainhorn, João Bosco Vaz, Mauro Zacher e Nereu D’Avila; do Partido da Frente Liberal – PFL, Maristela Meneghetti e Reginaldo Pujol; do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Cláudio Sebenelo e Luiz Braz; do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Bernardino Vendruscolo, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro e Sebastião Melo; do Partido Progressista – PP, Beto Moesch, João Antonio Dib e João Carlos Nedel; do Partido Socialista Brasileiro – PSB, Professor Garcia. A seguir, a Senhora Presidenta informou que, nos termos do artigo 13 do Regimento, a Mesa Diretora seria eleita pela maioria absoluta dos Senhores Vereadores, em votação nominal, cargo a cargo, para mandato de dois anos. Após, o Vereador Elói Guimarães foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Reginaldo Pujol, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Em prosseguimento, o Vereador João Carlos Nedel foi eleito 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Reginaldo Pujol, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Em prosseguimento, o Vereador Aldacir Oliboni foi eleito 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Reginaldo Pujol, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Em prosseguimento, o Vereador Valdir Caetano foi eleito 3º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre, por vinte e seis votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Ervino Besson, Ibsen Pinheiro, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Após, a Vereadora Margarete Moraes, presidindo a Sessão, declarou empossada a nova Mesa Diretora deste Legislativo, solicitando aos seus integrantes que assumissem a direção dos trabalhos. A seguir, por determinação do Vereador Elói Guimarães, na presidência dos trabalhos, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas do maremoto ocorrido no Sudeste Asiático, no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e quatro. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos que procedessem à entrega de seus respectivos Diplomas e Declarações de Bens. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou os Senhores José Fogaça e Eliseu Santos empossados, respectivamente, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, após a prestação do compromisso legal e a assinatura do Termo de Posse. Em prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Reginaldo Pujol, Maristela Maffei, Dr. Goulart, Cassiá Carpes, João Antonio Dib, Sebastião Melo, Luiz Braz, Clênia Maranhão, Manuela, Professor Garcia, Valdir Caetano e Almerindo Filho que, em nome de suas Bancadas, se manifestaram sobre a presente solenidade. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora Margarete Moraes, que abordou a importância do poder fiscalizador e legislador das Câmaras Municipais e historiou o processo de participação das mulheres no sistema político brasileiro. Ainda, declarou seu orgulho por ter assumido, em dois mil e quatro, o cargo de Presidenta deste Legislativo, mencionando, como ações representativas de sua gestão, entre outras, mudanças efetuadas no Regimento da Casa e programas voltados à busca de maior integração com a comunidade porto-alegrense. Após, o Senhor Presidente registrou a presença do ex-Vereador Pedro Américo Leal, do ex-Governador Alceu Collares e das Senhoras Isabela Fogaça e Denise Santos, esposas, respectivamente, do Senhor José Fogaça, Prefeito Municipal de Porto Alegre, e do Senhor Eliseu Santos, Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre. Em continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor José Fogaça, Prefeito Municipal de Porto Alegre, que afirmou ter sido no ambiente legislativo que forjou sua personalidade política, asseverando que sua atuação como Prefeito terá como características básicas a valorização do diálogo, o respeito pela pluralidade de opiniões e a parceria entre a sociedade e os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, tendo como objetivos a prestação de serviços públicos eficientes e a promoção do desenvolvimento sustentável de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, os trabalhos foram regimentalmente suspensos, sendo retomados às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, constatada a existência de quórum. Após, o Senhor Presidente informou o recebimento de Comunicados de Afastamento do exercício da vereança, firmados pelos Vereadores João Bosco Vaz, Isaac Ainhorn, Beto Moesch e Cassiá Carpes, a fim de exercerem, respectivamente, os cargos de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Secretário Municipal de Obras e Viação, tendo o Senhor Presidente declarado empossados na vereança os Suplentes Neuza Canabarro, em substituição ao Vereador João Bosco Vaz; Mario Fraga, em substituição ao Vereador Isaac Ainhorn; Kevin Krieger, em substituição ao Vereador Beto Moesch; e Brasinha, em substituição ao Vereador Cassiá Carpes, após a entrega dos respectivos Diplomas e Declarações de Bens, bem como a prestação do compromisso legal e indicação do Nome Parlamentar. Em prosseguimento, o Senhor Presidente informou o recebimento de Comunicado de Afastamento do exercício da vereança firmado pelo Vereador Kevin Krieger, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo o Senhor Presidente declarado empossada na vereança a Suplente Mônica Leal, após a entrega de seu Diploma e Declaração de Bens, bem como a prestação do compromisso legal e indicação do Nome Parlamentar. A seguir, o Senhor Presidente solicitou às Bancadas a indicação, por escrito, de seus respectivos Líderes e Vice-Líderes, sendo indicados: pelo PT – Vereadora Maristela Maffei, Líder, Vereadores Carlos Todeschini e Sofia Cavedon, Vice-Líderes; pelo PDT – Vereador Dr. Goulart, Líder, Vereador Mario Fraga, Vice-Líder; pelo PTB – Vereador Elias Vidal, Líder, Vereador Maurício Dziedricki, Vice-Líder; pelo PMDB – Vereador Sebastião Melo, Líder, Vereador Bernardino Vendruscolo, Vice-Líder; pelo PP, Vereador João Antonio Dib, Líder; pelo PCdoB – Vereadora Manuela, Líder; pelo PFL – Vereadora Maristela Meneghetti, Líder; pelo PPS

– Vereadora Clênia Maranhão, Líder; pelo PSDB – Vereador Luiz Braz, Líder; pelo PL – Vereador Valdir Caetano – Líder; pelo PSB – Vereador Professor Garcia, Líder; pelo PSL – Vereador Almerindo Filho, Líder. Após, o Senhor Presidente informou que a Comissão Representativa será composta por dezenove Vereadores e, em continuidade, foi aprovada a sua composição, por trinta e três votos SIM, em votação nominal solicitada pelo Vereador Elói Guimarães, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano, tendo a Comissão Representativa ficado assim constituída: Titulares, Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Carlos Todeschini, Clênia Maranhão, Elói Guimarães, Ervino Besson, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Professor Garcia, Raul Carrion, Sebastião Melo e Valdir Caetano; Não-Titulares: pela Bancada do PT, Vereadores Sofia Cavedon, Comassetto, Margarete Moraes e Maria Celeste; pela Bancada do PTB, Vereador Brasinha; pela Bancada do PDT, Vereadores Mario Fraga, Neuza Canabarro e Dr. Goulart; pela Bancada do PP, Vereadores João Antonio Dib e Mônica Leal; pela Bancada do PMDB, Vereadores Haroldo de Souza e Ibsen Pinheiro; pela Bancada do PFL, Vereador Reginaldo Pujol; pela Bancada do PPS, Vereador Paulo Odone; pela Bancada do PSDB, Vereador Cláudio Sebenelo; pela Bancada do PCdoB, Vereadora Manuela. Em prosseguimento, foi aprovada a composição das Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas: Comissão de Constituição e Justiça, pelos Vereadores Almerindo Filho, Ibsen Pinheiro, Maristela Maffei, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone e Valdir Caetano; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, pelos Vereadores Carlos Todeschini, João Antonio Dib, Luiz Braz, Maristela Meneghetti e Professor Garcia; Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, pelos Vereadores Brasinha, Comassetto, Mario Fraga, Raul Carrion e Reginaldo Pujol; Comissão de Educação, Cultura e Esportes, pelos Vereadores Adeli Sell, Haroldo de Souza, Manuela, Neuza Canabarro e Sofia Cavedon; Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, pelos Vereadores Bernardino Vendruscolo, Clênia Maranhão, Ervino Besson, Margarete Moraes, Maria Celeste e Maurício Dziedricki; Comissão de Saúde e Meio Ambiente, pelos Vereadores Aldacir Oliboni, Cláudio Sebenelo, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Mônica Leal e Sebastião Melo. Às dezessete horas e quinze minutos, os trabalhos foram regimentalmente suspensos, para a realização de reuniões das Comissões Permanentes para a eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes, nos termos do artigo 33 do Regimento, sendo retomados às dezessete horas e trinta e quatro minutos, constatada a existência de quórum. Em continuidade, foram proclamados os Presidentes e Vice-Presidentes eleitos pelas Comissões Permanentes, como segue: Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Ibsen Pinheiro, Presidente, e Vereador Paulo Odone, Vice-Presidente; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Vereador João Antonio Dib, Presidente, e Vereador Professor Garcia, Vice-Presidente; Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Vereador Raul Carrion, Presidente; Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Vereador Adeli Sell, Presidente, e Vereador Haroldo de Souza, Vice-Presidente; Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, Vereador Ervino Besson, Presidente, e Vereadora Maria Celeste, Vice-Presidenta; Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Vereador Cláudio Sebenelo, Presidente, e Vereador Dr. Goulart, Vice-Presidente. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, os trabalhos foram regimentalmente suspensos, sendo retomados às vinte horas e trinta e dois minutos, constatada a existência de quórum. A seguir, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, do Regimento, o Senhor Presidente declarou empossado na vereança o Vereador Elias Vidal, após a entrega de seu Diploma e Declaração de Bens, bem como a prestação do compromisso legal e indicação do Nome Parlamentar. Em prosseguimento, foi aprovada a indicação do Vereador Elias Vidal para integrar a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, tendo o Senhor Presidente informado que o Vereador Elias Vidal foi eleito Vice-Presidente desta Comissão. Também, foi aprovada a indicação do Vereador Elias Vidal como membro Não-Titular da Comissão Representativa. Às vinte horas e trinta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou instaladas a XIV Legislatura e a 1ª Sessão Legislativa Ordinária e encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores Titulares para a Reunião de Instalação da 1ª Comissão Representativa, a ser realizada no dia cinco de janeiro do corrente, às nove horas e trinta minutos, e todos os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezesseis de fevereiro do corrente, à hora regimental. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Elói Guimarães e pela Vereadora Margarete Moraes, esta nos termos do artigo 11 do Regimento, e secretariados pelos Vereadores Nereu D’Avila, Maria Celeste e Reginaldo Pujol, os dois últimos como Secretários “ad hoc”, nos termos do artigo 11, § 2º, do Regimento. Do que eu, Nereu D’Avila, 1º Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

# Feira do Peixe na Ilha da Pintada

A 225ª Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada domingo, dia 13, às 11h30, na Colônia de Pescadores Z5, Praça Salomão Pires Abraão, Ilha da Pintada. A programação estende-se por todo o dia, com almoço, feira de artesanato, show de artistas locais, concurso de pesca infantil e competição de barco a remo e a motor. Depois do lançamento oficial, a Feira do Peixe será realizada das 8h de 22 de março ao meio-dia de 25 de março no Largo Glênio Peres com 92 bancas - 66 de pescado, cinco de artesanato, quatro de chocolate, seis de temperos, quatro de vinhos e duas de peixe na taquara. Paralelamente será realizada a 3ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga.

Para chegar ao local da festa de domingo, o público pode usar o Barco Seival com saída da Usina do Gasômetro a partir das 9h de 40 em 40 minutos. O barco tem capacidade para 80 pessoas e o valor da passagem é de R\$ 6,00. Outra opção de transporte é o ônibus linha 718-Ilha da Pintada, da empresa

Conorte, com saída do Terminal Rui Barbosa, no Centro.

A 225ª Feira do Peixe de Porto Alegre é uma promoção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Centro Administrativo Regional Arquipélago e Colônia de Pescadores Z5 da Ilha da Pintada.

A Feira do Peixe é a feira mais antiga da capital gaúcha. Foi criada em março de 1780, por Manoel Pires Querido Leal, ouvidor-geral e corregedor da então Vila de Porto Alegre. Até o início da década de 1970, a feira foi realizada no Cais do Porto. Depois passou a ocorrer no entorno do Mercado Público Central. Desde 1989, com supervisão da Smic, ganhou maior espaço no Largo Glênio Peres.

## Programação

10h - Concurso de pesca infantil com a participação dos alunos da Escola Almirante Barroso

10h30min - Competição de barco a remo e barco a motor dos pescadores da Ilha da Pintada

11h30min - Abertura da cerimônia de lançamento da 225ª Feira do Peixe na Ilha da Pintada

12h - Almoço na Colônia de Pescadores Z5

Cardápio: Peixe na Taquara, arroz, salada verde e pão  
Valor: R\$ 10,00

13h - Apresentação musical de talentos da Ilha da Pintada

15h30min - Apresentação da Escola de Samba da Ilha da Pintada

16h30min - Apresentação do Grupo Novo Som com o cantor Mano Claiton

17 horas - Apresentação do Grupo Toque Galponeiro Transporte

Barco Seival - a partir das 9h, com intervalos de 40 min  
Saída da Usina do Gasômetro

Valor: R\$ 6,00

Ônibus

Linha 718-Ilha da Pintada

Saída do Terminal da Praça Rui Barbosa



## Inscrições para passeio ciclístico de páscoa

Já estão abertas as inscrições para o Passeio Ciclístico de Páscoa, dia 27 de março, domingo, a partir das 9h. A realização é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer em comemoração aos 233 anos de Porto Alegre. O evento é uma parceria com o Serviço Social do Comércio, Icatu Seguros, Bike Sul, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC).

Para se inscrever, os participantes devem ligar, em horário comercial, na Gerência de Eventos, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208, ramal 137. Os primeiros 500 ganham uma camiseta

alusiva ao passeio, que será entregue no dia do evento.

O passeio tem saída da Praça da Encol, percorrendo um trajeto de 10km, passando por avenidas como a Nilo Peçanha, Oswaldo Aranha, Goethe, Vasco da Gama entre outras, retornando ao mesmo local de partida. Após o percurso, estarão à disposição dos participantes diversas atividades como o ônibus Brincalhão (brinquedoteca), caça ao ninho, atividades de conscientização ambiental. A Bike Sul disponibilizará um posto de suporte técnico aos ciclistas. Todas as atividades são gratuitas e integram a programação da Semana de Porto Alegre.

## Parceria para pintura de viadutos, pontes e túneis

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana firmou parceria com uma fábrica de tintas, para a pintura de viadutos, pontes e túneis de Porto Alegre. A empresa será responsável pelo fornecimento de tinta e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana pela mão-de-obra.

A operação teve início nesta segunda-feira, no viaduto Dom Pedro I, entre as Avenidas Borges de Medeiros e José de Alencar. Serão utilizados cerca de mil litros de tinta especial de concreto, uma composição ecológica feita a partir do rejeito de

outras tintas reaproveitadas e o objetivo é pintar todos os locais da cidade que precisem de conservação ou apresentem pichações.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana trabalhará com duas equipes de funcionários com previsão de que a operação esteja concluída em um prazo de 15 dias. No entanto, essa iniciativa deverá ter continuidade de acordo com a necessidade. Também está em estudo uma alternativa para a ação para muros e outros prédios públicos da Capital.

## CÂMARA MUNICIPAL

### ESTÃO EM ANÁLISE OS SEGUINTE PROJETO DE LEI.

**BENEFÍCIO** - Propõe que o prazo do benefício de alíquota predial seja de três anos. O projeto determina ainda que esse período possa ser prorrogado por igual período, mais três anos, contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que tenha ocorrido o requerimento.

**BUEIROS** - Sugere que os bueiros que vierem a ser instalados em logradouros públicos utilizem tampas de concreto armado, sendo obedecidas para isso as especificações técnicas exigidas. O projeto também propõe que as atuais tampas de ferro existentes sejam substituídas pelas de concreto armado. O objetivo da proposta é evitar os furtos e diminuir atos de vandalismo existentes na cidade.

**SEXO** - Disciplina a atividade de profissionais do sexo em Porto Alegre. Pela proposta, o Executivo disciplinará, regerá e licenciará toda e qualquer atividade de profissionais do sexo, ficando a cargo das Secretarias Municipais da Produção, Indústria e Comércio e da Saúde a emissão de alvarás. A atividade, localizada ou transitória, somente poderá ser exercida a uma distância mínima de 200 metros de hospitais, igrejas e escolas.

**VELÓDROMO** - Defende a implantação de um velódromo no Complexo Cultural do Porto Seco. A proposta visa incentivar em Porto Alegre a prática do ciclismo de competição.

**JORNAIS** - Apresenta regras para a comercialização de jornais e revistas em farmácias e drogarias. Conforme a proposta, a comercialização desses produtos deverá ser feita em expositores próprios colocados numa distância mínima de dois metros do balcão de atendimento. O projeto determina ainda que não será permitida a venda de jornais e revistas em farmácias se houver bancas localizadas a menos de 20 metros desses estabelecimentos.

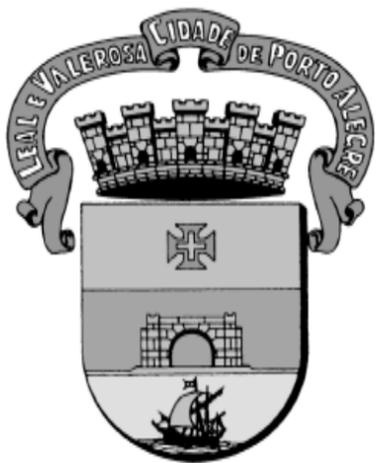
**PROFESSORES** - Propõe a criação de um programa de ajuda de custo aos professores da rede municipal de ensino. A proposta volta-se à formação de professores em licenciaturas de nível superior ou equivalente e será no valor de 150 Unidades Financeiras Municipais mensais.

**INSPEÇÃO** - Defende a obrigatoriedade de inspeção anual do estado geral de saúde de alunos da rede municipal de ensino. Conforme o projeto, a inspeção será feita mediante avaliação clínica definida pelo município, sendo gratuita e realizada sempre no primeiro semestre de cada ano letivo.

**CRECHES** - Prevê a garantia de vagas em creches e estabelecimentos escolares e pré-escolares municipais e conveniados para crianças menores de 12 anos, filhos de pais que se encontram em situação de cárcere. O projeto também estabelece uma multa para casos em que for verificada nesses estabelecimentos discriminação a filhos de encarcerados.

**AUDITIVOS** - Determina a afixação obrigatória de avisos e sinalizações voltados a atender portadores de necessidades auditivas no interior de veículos de transporte coletivo, em terminais de ônibus e lotações e nos pontos de táxi. Esses avisos, pelo projeto, deverão ser na forma de visores eletrônicos ou similares.

**ESCOTEIROS** - Sugere a instalação e funcionamento de grupos de bandeirantes e escoteiros nas escolas municipais de Porto Alegre. Pelo projeto, esse tipo de atividade poderá ser desenvolvido nas modalidades básica, ar e mar, com a garantia da metade das vagas para o corpo discente da escola. Também poderão participar moradores do bairro onde estiver situada a escola, mesmo não sendo alunos.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.486 – Sexta-feira, 11 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

SEMANA DE PORTO ALEGRE

## Duas vezes Danúbio Gonçalves

A 46ª Semana de Porto Alegre vai perpetuar o nome de Danúbio Gonçalves na história da cidade. No dia 21 de março, um painel do artista será inaugurado no Viaduto Mendes Ribeiro, na rótula das avenidas Carlos Gomes e Protásio Alves. No dia 24, Danúbio será homenageado no Centro Municipal de Cultura pela passagem de seus 80 anos.

### HISTÓRIA EM PORCELANATO

O painel, formado por mil lajotas de porcelanato, mede 3 metros de altura por 30 metros de largura e está dividido em seis módulos: a chegada dos imigrantes; religião e família; campestre (trabalho no campo); urbano (trabalho na cidade); arte; e informática e comunicação. Danúbio Gonçalves classificou o trabalho como gratificante e exaustivo, exaltando a localização nobre e o grande movimento de pessoas pelo local. “É uma obra muito importante, pois é pública, vista por milhares de pessoas, não fica restrita ao acervo de um colecionador”, comentou o artista.

A inauguração do painel no Viaduto Mendes Ribeiro, encerra as atividades do centenário da Imigra-



ção Judaica no Estado, comemorado em 2004. “A Federação pretende presentear Porto Alegre através desta obra, que simboliza a perfeita relação entre a cidade e a comunidade judaica”, explica Abraão Finkelstein, presidente da Firs. A cerimônia promovida pela Secretaria do Planejamento Municipal e

Firs, acontecerá às 10h, e contará com a presença de autoridades e membros da comunidade judaica representando os imigrantes judeus que aqui cresceram e contribuíram para o desenvolvimento do Estado. Com o painel, a comunidade agradece e enobrece a paisagem urbana da cidade.

## Homenagem, litografia e história

No dia 24 de março, no Centro Municipal de Cultura, a homenagem à Danúbio Gonçalves terá a apresentação de um painel, às 17hs, com a participação de Armindo Trevisan, Carlos Carrion Brito Velho e Clara Pechansky. Às 18h30min ocorrerá o descerramento de uma placa de bronze, transformando a Oficina de Litografia em: Oficina de Litografia Danúbio Gonçalves.

Nascido em Bagé, Danúbio veio há quase cinquenta anos para Porto Alegre, onde consolidou sua carreira, principalmente, na pintura e na gravura. Mas

sua ligação com a litografia também vem de longa data. “Eu, praticamente, introduzi a litografia artística no Estado”, conta o bageense, que também ajudou a fundar o Atelier Livre.

Na opinião de Armindo Trevisan, Danúbio Gonçalves tem uma importância particular para as artes visuais gaúchas. Primeiramente, por sua obra artística pessoal. Criou xilogravuras, gravuras em metal e litografias de altíssimo nível. A sua série Xarqueadas é algo de imprecável no patrimônio artístico nacio-

nal. É, também pintor versátil, de excelente paleta, e um dos poucos muralistas do Rio Grande do Sul. “Devemos a Danúbio algo importantíssimo: uma geração inteira de alunos, aos quais inculcou competência técnica e sentido profissional”, explica Trevisan. Vale a pena lembrar que ele é um polemista aguerrido, preocupado com a responsabilidade social do artista. Denuncia toda e qualquer mistificação. É uma figura que tem os pés na terra, mas com algo de um campeão na defesa das tarefas da verdadeira arte, conclui.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.826, de 2 de março de 2005.**

**Dispõe sobre a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inc. II do art. 38 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º É instituída a CAUGE, de caráter permanente, tendo como atribuição a análise técnica de Estudo de Viabilidade Urbanística - EVU - de Projetos Especiais objeto de Empreendimentos de Impacto Urbano de Primeiro e Segundo Nível, nos termos dos artigos 55, 56, 59, 60, 61 e 62 da Lei Complementar nº 434/99.

Art. 2º Integram a CAUGE:

- I – 01 representante da SPM;
- II – 01 representante da SMAM;
- III – 01 representante da SMT;
- IV – 01 representante da SMOV;
- V – 01 representante do GP;
- VI – 01 representante da SMED;
- VII – 01 representante do DEP;
- VIII – 01 representante do DMAE;
- IX – 01 representante da PGM;
- X – 01 representante da SMC.

§ 1º Fica assegurado a participação de representante de qualquer outro órgão da PMPA que se fizer necessário, a critério da comissão ou quando houver expedientes específicos das matérias de responsabilidade dos órgãos que não estão listados no Art 2º, tais como:

a) Para análise de parcelamento do solo e edificação em AEIS, ou com urbanizador social, o DEMHAB;

b) Para análise de empreendimentos comerciais de grande porte, conforme § 3º do art. 61 da Lei Complementar nº 434/99, a SMIC.

§ 2º A comissão será assistida por um Secretário Executivo.

Art. 3º Os membros da CAUGE, seus respectivos suplentes e o secretário executivo serão nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal, por indicação das unidades administrativas respectivas.

§ 1º O suplente assumirá nos casos de ausência ou impedimento temporário do titular.

§ 2º Na hipótese de impedimento permanente será indicado novo representante.

§ 3º Os membros da CAUGE são responsáveis pela obtenção dos pareceres técnicos e manifestações dos órgãos que representam, nos prazos determinados.

Art. 4º A CAUGE será presidida pelo representante do GP.

§ 1º Compete ao Presidente da CAUGE:

- I – dirigir as reuniões da Comissão;
- II – proferir voto de qualidade, em caso de empate nas votações;
- III – manter a ordem e fazer respeitar a legislação vigente;
- IV – decidir questões de ordem;

**DECRETOS**

V – submeter à discussão e votação a matéria de pauta da reunião;

VI – fazer cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto;

VII – convocar reuniões extraordinárias quando necessário;

VIII – deferir as etapas referentes ao processo das matérias de competência da Comissão.

§ 2º Na ausência do Presidente, a reunião será presidida pelo Secretário Executivo, investido dos poderes elencados neste artigo.

Art. 5º Ao Secretário Executivo caberá o apoio ao presidente nas questões inerentes à Comissão e à coordenação dos trabalhos executivos.

Parágrafo único. O Secretário Executivo será um técnico indicado pela Secretaria do Planejamento Municipal e não terá direito a voto, a menos que esteja investido dos poderes do Presidente.

Art. 6º Os componentes da CAUGE, titulares ou suplentes, terão poderes expressos outorgados pelos órgãos que representam, para deliberar sobre o projeto submetido à análise da comissão, bem como para a emissão do parecer.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Procurador Geral do Município serão responsáveis pela participação efetiva dos representantes das respectivas unidades administrativas, bem como deverão garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e o respeito aos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º A instalação das reuniões da CAUGE, bem como a aprovação do parecer final exigirá a presença e manifestação de, no mínimo, 70% dos membros componentes da comissão.

Art. 8º Nas reuniões da CAUGE, fica assegurado o direito à participação do responsável técnico e/ou do proprietário do empreendimento em análise, bem como entidades representativas da sociedade, como ouvintes, podendo prestar esclarecimentos quando solicitados pela comissão.

Art. 9º Os processos a serem analisados pela CAUGE seguirão a rotina operacional estabelecida neste Decreto.

**DA TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS**

Art. 10 Somente será protocolizada a documentação que atender a lista de controle específica para a etapa, efetuado pelo secretário executivo conforme especificações contidas no manual CAUGE e estando as taxas referentes recolhidas.

Art. 11 Os empreendimentos especificados no art. 61, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 434/99, terão a tramitação abaixo especificada:

§ 1º Os interessados deverão protocolizar junto à CAUGE requerimento de solicitação de diretrizes e de DM, especificando o tipo de empreendimento que irão requerer.

§ 2º Após o protocolo, a documentação será encaminhada a todos os órgãos que compõe a CAUGE, com data agendada para a reunião de apresentação conjunta das diretrizes básicas (incidência de traçado estruturador e faixas de proteção ambiental, e diretrizes específicas dos órgãos) e definição da necessidade de aplicação de estudos ambientais, face o tipo de empreendimento requerido, conforme § 1º, para aproximadamente 30 dias úteis após a data de ingresso da solicitação de diretrizes.

§ 3º As diretrizes serão compatibilizadas em conjunto na reunião da CAUGE, quando deverá ser elaborado parecer geral das mesmas.

§ 4º O parecer geral será entregue ao responsável ou proprietário no prazo máximo de 05 dias úteis após a reunião.

§ 5º O responsável técnico terá o prazo de 60 dias úteis para constituir processo administrativo de EVU e de licenciamento ambiental.

§ 6º A solicitação de EVU e requerimento de LP será encaminhada à todos os órgãos que compõe a CAUGE, com data agendada para a reunião de apresentação do termo de referência quando for o caso, para aproximadamente 45 dias úteis após a data de ingresso da solicitação, quando será elaborado o parecer.

§ 7º O parecer com a minuta do termo de referência, o prazo de análise do estudo ambiental definido ou o EVU aprovado pela CAUGE será encaminhado ao CMDUA, e após aprovação e homologação pelo Prefeito será encaminhado à SMAM que formalizará a LP ou o TR quando for o caso, em até 20 dias úteis.

§ 8º O responsável técnico ou empreendedor terá o prazo estabelecido no § 7º para formalizar a entrega na SMAM do EIA.

§ 9º A avaliação ambiental será analisada nos prazos estabelecidos no § 7º e nos procedimentos constantes no manual de Licenciamento Ambiental de POA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 10 A ausência da protocolização do EVU no prazo previsto no § 8º, resultará no indeferimento da etapa.

§ 11 Após a definição da data da audiência pública, esta deverá ser formalmente comunicada ao CMDUA, bem como entregue à este todo material de análise constante no expediente do empreendimento.

§ 12 Após a audiência pública o expediente retorna à CAUGE onde será marcada reunião da comissão para 30 dias úteis após o retorno, quando deverá ser aprovado o EVU.

§ 13 O parecer geral e cópia do EVU aprovado pela CAUGE será encaminhado ao CMDUA 05 dias úteis após a reunião, e após sua aprovação e homologação pelo Prefeito, será encaminhado à SMAM que formalizará a LP e o TC no prazo máximo de 30 dias úteis.

Art. 12 Os Empreendimentos de Impacto Urbano de Segundo Nível definidos no art. 62, § 1º da Lei Complementar nº 434/99 terão sua tramitação e prazos definidos em reunião da CAUGE, que avaliará sua complexidade e peculiaridades e estabelecerá as etapas e prazos de tramitação.

Art. 13 Os prazos previstos nos artigos anteriores poderão ser prorrogados pela CAUGE em caso de dificuldades técnicas reconhecidas por no mínimo 70% de seus membros, excetuando-se casos com legislação específica sobre a matéria.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação de prazo, esse não deverá exceder ao limite máximo de 50% do prazo previsto para a etapa correspondente, após o qual o expediente será arquivado.

Art. 14 Durante a fase de análise das etapas, poderão ser solicitados ajustes pelos órgãos técnicos, ao responsável técnico ou empreendedor, com conhecimento e anuência do Presidente da CAUGE, desde que não sejam alteradas as diretrizes iniciais, observado o prazo estabelecido para a etapa.

Parágrafo único. Os ajustes nos casos previstos no "caput" do artigo deverão ser apresentados com antecedência de 07 dias úteis em relação à data agendada para a reunião, devendo ser entregues nos órgãos que encaminhará aos demais participantes.

Art. 15 Em se tratando de EVU de relevante interesse público, os mesmos serão apreciados em regime de urgência, quando os prazos poderão ser reduzidos por deliberação da comissão.

Parágrafo único. É considerado projeto de relevante interesse público, entre outros, os propostos pelo DEMHAB e os que envolvam áreas que beneficiarão a população em geral.

Art. 16 Cada unidade administrativa integrante da CAUGE terá o prazo de 45 dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, para elaborar manual de orientação com a lista de controle de todos os documentos e informações necessárias à análise dos diferentes tipos de empreendimentos.

Parágrafo único. Os manuais elaborados segundo a determinação deste artigo serão divulgados pela Presidência da CAUGE ao CMDUA e às diferentes entidades da sociedade civil.

Art. 17 A CAUGE apresentará anualmente ao CMDUA relatório dos EVUs analisados.

Art. 18 Os expedientes atualmente em tramitação, serão analisados individualmente e enquadrados nas etapas correspondentes da tramitação proposta no presente Decreto.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Fica revogado o Decreto nº 12.951, de 16 de outubro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégicos.

## DECRETO Nº 14.832, de 10 de março de 2005.

**Fixa tarifa do Transporte Seletivo Lotação do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus; considerando o parágrafo único, art. 17, Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece que a revisão dos valores tarifários do sistema operado pelas lotações será procedida sempre que houver alterações da tarifa do sistema convencional de transportes coletivos;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da tarifa do serviço de transporte seletivo lotação de Porto Alegre fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 13 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.833, de 10 de março de 2005.

**Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958, de 08 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, e regulamentadas pelo Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004,

considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no processo administrativo nº 008.001006.05.3;

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da tarifa única dos serviços de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor do passe escolar é fixado em R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 13 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, REJANE ZUCHINALI CASSALES, 85459.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 8.3.05 (processo 1.58301.04.6).

**NOMEIA** MARINA DIAZ, 37459.5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessora técnica em educação I, do Gabinete do Secretário, código do posto 21260002, código do órgão 15002001, a contar de 3.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 8.3.05 (processo 1.6448.05.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VITÓRIA KAUFFMANN, 22924.5, técnica em comunicação social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 2.3.05 (processo 1.445.05.3).

**DESIGNA** MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neurocirurgia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

**DESIGNA** MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

**DISPENSA** DENISE BEATRIZ SCHULZ, 69573.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 19.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 22.2.05 (processo 1.4217.05.5).

**DISPENSA** CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria Comunicação Social, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 1º.3.05 (processo 1.445.05.3).

**DISPENSA** MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neurocirurgia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

**DISPENSA** MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de

Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** VÍTOR MOURA, 813.6, estatutário, operário, AC.4.06.02.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310/88, CIC 11172053049, PASEP 10229876940, através do Ato 198 de 1º.3.05 (processo 1.48752.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** GRADI TEREZA DA SILVA RODRIGUES, 879.7, estatutária, apontadora, AC.4.03.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04, avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310/88, CIC 21768412049, PASEP 10251568587, através do Ato 199 de 1º.3.05 (processo 1.51666.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** THEREZINHA FIGUEREDO BAHIANA, 5379.3, inativa, EGM, por falecimen-

to ocorrido em 16.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 4.3.05 (processo 1.8687.05.6).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

**EXONERA** PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 5850.3, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

**EXONERA** OSCAR MOREIRA SANT’ANNA, 1275.7, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

**EXONERA** ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 21.2.05 (processo 3.703.05.2). **(Republicado).**

**EXONERA** PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Medição, da Divisão de Instalações, a contar de 4.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 22.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 23.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DESIGNA** ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Obras Cíveis, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DESIGNA** ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.2.05 (processo 3.6419.94.6). **(Republicado).**

**DESIGNA** EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DISPENSA** SUSANA PEREIRA LAUER, 1524.8, arquiteta, da função gratificada de chefe, do Serviço de Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 23.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DISPENSA** CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, da função gratificada de chefe, do Setor de Organização, da coordenação de Planejamento, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 22.2.05 (processo

3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DISPENSA** MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DISPENSA** EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO FORTES SANT’ANNA, 1637.8, mestre-de-obras, da função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, através do Ato 147 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 10.3.05 (processo 1.8926.05.0).

**CONCEDE** a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 28.2.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 8.3.05 (processo 1.1901.05.2).

**DESIGNA** GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 2.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 8.3.05 (processo 1.793.05.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, de 24.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 537 de 10.3.05 (processo 1.5739.05.5).

**CONCEDE** a VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 538 de 10.3.05 (processo 1.5739.05.5).

**CONVOCA** MARIZA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, 61486.7, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos arti-

gos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 400 de 3.3.05 (processo 1.8253.05.6).

**CONVOCA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**, 69340.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 401 de 3.3.05 (processo 1.8254.05.2).

**CONVOCA JARY FONTANA DOS SANTOS**, 37118.7, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 2.3.05 (processo 1.3646.05.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 461 de 4.3.05 (processo 1.6748.05.8).

**CONVOCA MARINA DIAZ**, 37459.5, assessora técnica em educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 4.3.05 (processo 1.6448.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.1.05, em relação a **DENISE BEATRIZ SCHULZ**, 69573.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 829 de 15.4.03, que concedeu, a contar de 25.2.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 311 de 22.2.05 (processo 1.4217.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.2.05, em relação a **PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA**, 85331.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 399 de 3.3.05 (processo 1.8288.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 13.12.04 a 17.1.05, em relação a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1549 de 2.10.95, que concedeu, a contar de 1º.6.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 422 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1073 de 20.12.04, que concedeu, a contar de 13.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 423 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

**FAZ CESSAR**, de 15.12.04 a 16.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 30.4.01, que concedeu, a contar de 1º.4.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 424 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 30.4.01, que concedeu, a contar de 1º.4.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades

sanitárias, através da Portaria 425 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

**FAZ CESSAR**, de 14 a 20.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1073 de 20.12.04, que concedeu, a contar de 15.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 426 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1074 de 20.12.04, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 13.12.04, através da Portaria 427 de 3.3.05 (processo 1.60168.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 14 a 20.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1074 de 20.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 15.12.04, através da Portaria 428 de 3.3.05 (processo 1.60168.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a **ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS**, 77745.8, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2332 de 31.10.01, que concedeu, a contar de 29.1.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 436 de 4.3.05 (processo 1.8260.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assessor legislativo, código 21270001, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 249 de 16.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 4.3.04, através da Portaria 460 de 4.3.05 (processo 1.6748.05.8).

**MODIFICA**, em relação a **IMOGENE VIEIRA DE MORAES**, 85465.3, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 224 de 10.2.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data, que passa de 7.2 a 8.3.05, para de 7 a 27.2.05, através da Portaria 407 de 3.3.05 (processo 1.8283.05.2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DÉBORA ESCOBAR DE MELLO**, 82659.4, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **AIRTON JOSÉ FESTUGATTO**, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 4.1.05.

**DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA**, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **AIRTON JOSÉ FESTUGATTO**, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.41442.04.0, através da Portaria 10 de 5.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.37075.02.0, através da Portaria 11 de 5.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.59683.03.1, através da Portaria 201 de 25.1.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, o assistente Administrativo **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e a técnica em cultura **LAURA BEATRIZ BACKES**, 74683.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/05, que trata da contratação dos serviços de locação de equipamentos de vídeo e luz, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos dia 11.3.05, às 10h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 56 de 2.3.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ARI BUENO DE OLIVEIRA**, 41147.0, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo **MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 22.2.05.

**DESIGNA MILA POPOVICHE LIMBERGER**, 85301.0, auxiliar de laboratório e análises, SA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603014, substituindo **FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA**, 64241.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 22.2.05.

**DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN**, 79177.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo **ANA VOLPATO GIORDANI**, 74709.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 75 de 28.2.05.

#### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ELI ISRAEL DE OLIVEIRA**, 57856.7, carpinteiro com delimitação de tarefas, OP.1.04.04.B.03, do Depósito de Material/SVPE, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 46/04 Carpinteiro/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 27.12.04, através da Portaria 13 de 14.2.05 (formulário 2019).

**CONCEDE** a **RITA ZILA VAZ DE SOUZA**, 88978.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 25 de 15.2.05 (formulário 4348).

**CONCEDE** a **MARIANA ALVES GOULART BETAT**, 89757.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/05 Compl/Monitor, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.1.05, através da Portaria 26 de 15.2.05 (formulário 4255).

**CONCEDE** a **ALGEMIRO MORAES**, 53825.6, instalador, OP.1.08.04.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/04, do Compl/Manutenção, da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.12.04, através da Portaria 28 de 15.2.05 (formulário 4203).

**CONCEDE** a **LÚCIA EICHENBERG SURITA**, 35201.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/05 do Compl/Farmacêutico, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 13.1.05, através da Portaria 29 de 15.2.05 (formulário 4290).

**CONCEDE** a **MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS**, 89733.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/05 do Compl/Farmacêutico, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.1.05, através da Portaria 30 de 15.2.05 (formulário 4247).

**CONCEDE** a **LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA**, 89729.8, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 13/05 do Compl/Monitor, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.1.05, através da Portaria 31 de 15.2.05 (formulário 4244).

**CONCEDE** a **CAMILA SANTOLIN NUNES**, 89734.8, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 13/05 do Compl/Monitor, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.1.05, através da Portaria 32 de 15.2.05 (formulário 4309).

**CONCEDE** a **BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI**, 76963.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 14/05 Auxiliar de Enfermagem/D.T., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.1.05, através da Portaria 33 de 18.2.05 (formulário 441).

**CONCEDE** a **SUZI DOS SANTOS FRANÇA**, 49321.3, auxiliar de enfermagem com atribuição de tarefas de assistente administrativa, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 34 de 15.2.05 (formulário 1146).

**CONCEDE** a **JADIR DE OLIVEIRA MACIEL**, 44308.5, guarda-parques com atribuição de tarefas de apontador, FV.1.02.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em exercício no Setor de Nutrição e Diet., do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.8.04 a 16.2.05, com

base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 35 de 15.2.05 (formulário 1142).

**CONCEDE** a DEISI CRISTINA LOPES, 89758.7, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/04 do Compl/Monitor, do Cais Mental 5, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.12.04, através da Portaria 38 de 15.2.05 (formulário 4338).

**CONCEDE** a JACI MARIA LOPES MARINHO, 56777.6, cozinheira com delimitação de tarefas, OP.1.20.04.C.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/05 Cozinha/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 14.1.05, através da Portaria 39 de 15.2.05 (formulário 2015).

**CONCEDE** a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 56 de 23.2.05 (formulário 4420).

**CONCEDE** a RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 57 de 23.2.05 (formulário 4414).

**CONCEDE** a LECIDE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 58 de 23.2.05 (formulário 4407).

**CONCEDE** a RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 61 de 23.2.05 (formulário 4406).

**CONCEDE** a RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 62 de 23.2.05 (formulário 4406).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA UTZIG

PIOVESAN, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.08, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 17/02 do Compl, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 86 de 23.2.05 (formulário 4404).

**CONCEDE** a MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 20.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 17/02 do Compl, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 87 de 23.2.05 (formulário 4421).

**CONCEDE** a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 24.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 17/02 do Compl, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 88 de 23.2.05 (formulário 4422).

**CONCEDE** a ROSANE GRALHA, 84113.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 3 a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 89 de 23.2.05 (formulário 4413).

**CONCEDE** a ROSANE GRALHA, 84113.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 90 de 23.2.05 (formulário 4413).

**CONCEDE** a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.19, através da Portaria 99 de 24.2.05 (formulário 1173).

**CONCEDE** a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 102 de 24.2.05 (formulário 1174).

**CONCEDE** a ALEXANDRE MARIANTE HORN,

35220.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 103 de 24.2.05 (formulário 1175).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.04, em relação a ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP.1.08.04.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288 de 23.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 27 de 15.2.05 (formulário 4203).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.12.04, em relação a DARVIN CALDEIRA MANJORANI, 19295.5, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 731 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 47 de 22.2.05 (processo 1.2182.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.11.04, em relação a ROSICLER DE FÁTIMA POLYCARPY, 43516.4, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1841 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 48 de 22.2.05 (processo 1.37699.02.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.9.04, em relação a MARIA IARA SCHEUFLER, 56677.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 523 de 19.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 49 de 22.2.05 (processo 1.63485.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.10.04, em relação a JAIR DA SILVA GARCIA, 16134.9, marceneiro com delimitação de tarefas, OP.1.09.04.D.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 85 de 1º.9.89, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 50 de 22.2.05 (processo 1.43089.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 373 de 9.10.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 55 de 23.2.05 (formulário 4420).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1128 de 24.11.04, que cessou a Portaria 447 de 24.5.01, através da Portaria 94 de 24.2.05 (processo 1.43458.04.1).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 47760.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 18.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 22.2.05.

**DESIGNA** PEDRO RONI DA SILVA, 45379.5, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente Administrativo, AA10408, por motivo de férias, de 9.2 a

10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 22.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** ao operário especializado JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a tarefa de gerenciamento das atividades inerentes ao Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, de 2.9.04 a 28.2.05, de modo a revestir de validade os atos praticados no referido período, limitados estes ao elenco de atribuições previstas na Lei Municipal 4235 de 21.12.76 — Lei de criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com estruturação estabelecida através do Decreto 5839 de 18.1.77 e criação de Regimento Interno, através do Decreto 6068 de 9.8.77, através da Portaria 64 de 1º.3.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, da Seção de Medição, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.2.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 22.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado)**.

**CONVOCA** FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, engenheiro, consultoria jurídica, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 169 de 23.2.05 (processo 3.682.05.5). **(Republicado)**.

**COLOCA** á disposição, LENISE MARIA DOS SANTOS, 2827.4, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 23.2.05 (processo 1.803.05.7). **(Republicado)**.

**DESIGNA** GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, contador, de 1º a 15.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 23.2.05 (processo 3.6037.04.6). **(Republicado)**.

**DESIGNA** RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, Operário Especializado, de 1º a 30.3.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 23.2.05 (processo 3.6417.04.3). **(Republicado)**.

**DESIGNA** MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular DANIELA KRIEGEL, 4678.9, assistente administrativa, de 9.2 a 10.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 24.2.05 (processo 3.51.05.5). **(Republicado)**.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES, 2814.2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Assistência Médico-odontológico e Social da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, de 31.1 a 14.2.05, por motivo de férias, devendo ser convocada para cumprir regime de dedicação exclusiva e perceber a gratificação por

incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 9.6.89, § 1º, que adaptou a Lei Complementar 6203 28.10.88, e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 175 de 25.2.05 (processo 3.51.05.5). **(Republicado).**

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1761 de 29.12.89, que convocou FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, engenheiro, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 168 de 23.2.05 (processo 3.682.05.5). **(Republicado).**

**NOMEIA** ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo de confiança de chefe, da Seção de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD

QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 24.2.05 (processo 3.281.05.0). **(Republicado).**

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1297 de 5.12.03, RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, assistente administrativo, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 25.2.05 (processo 3.5117.03.8). **(Republicado).**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, a contar de 22.2.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 22.2.05.

**DESIGNA** ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.2.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 22.2.05.

**DESIGNA** JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, técnica em educação - pedagoga, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, a contar de 11.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 22.2.05.

**MODIFICA** a Portaria 32 de 26.1.05, que dispôs FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, no que se refere a data, que passa a ser 22.2.05, através da Portaria 59 de 22.2.05.

**RELOTA** FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Área de Pessoal, a contar de 22.2.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 22.2.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 17 de 7.1.05, que designou SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnica social - psicóloga, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, de 9 a 23.2.05, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, através da Portaria 54 de 14.2.05.

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 10.3.05.

Matr.	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374751	EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA	responsável por atividades II	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.8468.05.2	28.1.05
374744	MARIA MORESCO	gerente II	11260008	23624001	Gerência dos Conselhos Municipais/CGL/SMCPGL	1.8467.05.6	1º.1.05
374736	GLENDA PRESTES ÁVILA	gestor C	11260010	23700002	Coordenação Política/SMCPGL	1.8466.05.0	1º.1.05
374678	ALTAIR MARX MUMBACH	responsável por atividades II	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.8451.05.2	28.1.05
374702	IVO EMAR MACIEL SCHIMITT	responsável por atividades II	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.8458.05.7	28.1.05
374371	MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU	gestor C	11260010	23004002	Assessoria Jurídica/SMCPGL	1.8465.05.3	1º.1.05

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, a contar das datas relacionadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 3.3.05 (processo 1.2583.05.4).

MATR.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	CÓDIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CÓDIGO	A CONTAR DE
44379.6	JANETE COMARU JACHETTI	gestora B	11170009	Célula de Administração e Serviços	12708003	1º.1.05
78273.0	VALTER MORIGI	assistente técnico	21160003	Ouvidoria dos Servidores da PMPA	12635001	1º.1.05
49008.6	ANA LÚCIA GUIMARÃES D CARMO	auxiliar técnica	21130002	Gabinete do Secretário/SMA	12002001	1º.1.05
68844.0	DANIELA SOBRAL CUNHA	assistente	21150002	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	12004002	1º.1.05
61645.8	IVAN BOERE SOUZA	auxiliar técnico	21130002	Assessoria Técnica de Desenvolvimento	12004009	1º.1.05
54303.3	ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO	encarregada	11120006	Gerência de Expediente e Pessoal/CASE	12521003	1º.1.05
50288.0	MARIA DA GRAÇA MORES	coordenadora	11170001	Coordenação de Seleção e Ingresso	12700006	27.12.04

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 23.2.05 (processo 3.5194.04.0). **(Republicado).**

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 165

1	T.	31374.2.	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	07.03.05 a 05.04.05
	S.	31720.6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	2473.7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença tratamento de saúde	05.02.05 a 06.03.05
	S.	3619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe Responsável por Serviço 201/2000 com gratificação tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 23.2.05 (processo 3.5923.04.2) **(Republicado).**

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 166

1	T.	1117.1	JOÃO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.16	Férias	07.03.05 a 21.03.05
	S.	30369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223 com gratificação tributária					
2	T.	31672.9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	11.03.05 a 30.03.05
	S.	3687.1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe Responsável por Serviço 201/20000					

#### DEPÓSITOS

**A Unidade da Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 28.2.05  
NE 2005.805 SMA OF.09  
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES R\$ 672,62  
Aplicação: de 28.2 a 29.3.05.Comprovação: até 8.4.05

Depósito(s) do dia 28.2.05  
NE 2005.2516 SPM OF.001  
Nome: ANA LÚCIA CALEGARI GOMES R\$ 250,00  
Aplicação: de 28.2 a 29.3.05.Comprovação: até 8.4.05

Depósito(s) do dia 4.3.05  
NE 2005.2044 SMOV OF.128  
Nome: PAULO HAAS R\$ 600,00  
Aplicação: de 4.3 a 2.4.05.Comprovação: até 12.4.05

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.6192.04.1** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.30612.04.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLÁDIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES, 13012.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.35614.04.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ÊNIO MACIEL, 21790.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.40177.04.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUELI LIMISZEWSLI SUSSELA, 53593.0, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.52232.04.2** – Indefere, em 3.3.05, a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.56955.04.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETH MACEDO FERREIRA, 12973.4, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.59303.02.6** – Modifica, em 7.3.05, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o despacho publicado

no Diário Oficial de Porto Alegre 1925 de 11.12.02, quanto às empresas e ao total de dias computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3338 dias, incluído o período já averbado:

**RGPS/INSS: 3338 dias = 9 anos 1 mês 23 dias.**

- Cia de Desenvolv. Ind. e Com. do Rio Grande do Sul: de 29.12.76 a 20.3.80;
- Cia Riograndense de Saneamento: de 9.5.84 a 22.4.87;
- Gisler e Cia. Ltda.: de 1º.9.62 a 10.2.64;
- Colégio Conceição: de 24.8.68 a 28.2.70;
- Rádio e Televisão Gaúcha S.A.: de 20.10.69 a 28.2.70.

**Processo 1.45458.04.9** – Faz cessar, a contar de 1º.10.04, os efeitos do despacho prolatado em 15.10.04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 25.10.04, que concedeu a CASSIANO DE FRAGA RAMOS, 20567.4, motorista, da Administração Centralizada, isenção de contribuição previdenciária, tendo em vista a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição levada a efeito através do Ato 1361 de 1º.10.04.

**Processo 1.6208.05.3** – Concede a MARIA CLODORICE SIEROTA, 49190.2, auxiliar de enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 120 dias, a contar de 11.2.05, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I, do §§ 1º e 2º, ambos do artigo

53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1286.04.8** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 9.11.17, referente a VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, guarda-municipal, do Serviço de Segurança Patrimonial, FV20204C5, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 30/05 da EQTE.

**O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.934.05.4** - Concede, a contar de 14.1.05, a JOSÉ TAILOR CAMARGO, 30457.6, auxiliar eletromecânico, OP20405D8, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 2.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.6406.04.1** - Defere, em 28.2.05, em relação a ANTÔNIO AUGUSTO PINTO, 3568.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, o abono das faltas dos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, e meias faltas nos dias 24 e 30.12.04, conforme o parecer 39/05 da EQTE.

## EDITAIS



### NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, da aplicação de multa, a ser recolhida, no valor de R\$ 28,89 e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, por dois anos, com base no artigo 87, II e III da Lei 8.666/93 e itens 8.1, II e III, e 8.2, "a", "c" e "d" do Convite 003.080116.03.5, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite.

O Convite 003.080116.03.5 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda, CNPJ: 05.310.465/0001-62, da aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico 113/04 (processo 003.080230.04.0), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados no referido Pregão.

O Pregão Eletrônico 113/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa T. Sartori Wisintainer, CNPJ: 003.333.971/0001-41, da aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I do Edital da Tomada de Preços 20/04 (Processo 003.080101.04.6) e do Convite 34/04 (Processo 003.080155.04.9, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados nas referidas licitações. As licitações que tratam da referida penalidade estão à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa Transcaponi Transportes Ltda, CNPJ: 03.209.052/0001-60, da aplicação de Declaração de Inidoneidade cumulada com Suspensão Temporária em Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal por dois anos, e multa, no valor de R\$ 10.544,73, a ser recolhida, com base no artigo 87, II, III e IV da Lei 8.666/93 e Cláusulas Quatorze, itens 14.1, II, III e IV, 14.2, 14.4, 14.5, 14.5.2, 14.6, 14.6.3, 14.8 e 14.8.2, do Contrato 003.004200.00.4-J, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados nos Processos 003.003363.03.1, 003.001023.04.7, 003.001300.03.2, 003.000868.03.5.

Os referidos Processos que tratam das penalidades estão à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa MS da Silva Rodrigues Equipamentos, CNPJ: 05.664.397/0001-30, da aplicação de multa, a ser recolhida, sob pena de inscrição na dívida ativa, no valor de R\$ 587,97, e Advertência, com base no artigo 87, I e II da Lei 8.666/93 e itens 11.1, I e II, e 11.5, "g", do Convite 27/04 (Processo 003.080093.04.3, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite.

O referido Convite que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Fica notificada a Empresa Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, CNPJ: 92.924.836/0001-09, da aplicação de Advertência, com base nos artigos 81 e 87, I da Lei 8.666/93 e nos itens 9.1, I, e 9.6 do Edital da Concorrência 003.080125.04.2, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados na referida Concorrência.

A Concorrência que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 003.080029.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080029.05.1, a compra de rotor helicoidal para bomba, pela empresa Weatherford Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 1.340,49, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

### CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

#### CONVITE 9/05-PROCESSO 003.080058.05.1

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos p/ construção, pintura e hidráulica

**ABERTURA:** 23.3.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

### ADENDO

#### TOMADA DE PREÇOS 2/05 - DVR

**OBJETO:** Referente à Aquisição de Materiais de Segurança e Sinalização

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 29.3.05, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a especificação dos itens 1 e 2 no presente Edital.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do certame para 29 de março de 2005, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem

inalterados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA 14/04-PROCESSO 003.005360.04.8**  
**OBJETO:** Locação de veículos tipo Pick-up dupla.

#### ITEM 1.1 PICK-UP CABINE DUPLA.

- 1º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.
- 2º lugar - RBF TRANSPORTES LTDA.
- 3º lugar - TRANSPORTES JUVITA LTDA.
- 4º lugar - TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA-ME
- 5º lugar - TRANSLUY TRANSPORTES LTDA.
- 6º lugar - TRANSPORTES SNOOPY LTDA.
- 7º lugar - TRANSPORTES CECINAS CARDOSO LTDA.
- 8º lugar - ARLETE MARIA BERNARDES & CIA. LTDA.
- 9º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS VALMER LTDA.
- 10º lugar - TRANSOLINDA TRANSPORTES LTDA.
- 11º lugar - TRANSPORTES LATEMPA LTDA.
- 12º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS VALMER LTDA.
- 13º lugar - TRANSOLINDA TRANSPORTES LTDA.
- 14º lugar - TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.
- 15º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS GRAND PRIX LTDA.
- 16º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 17º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 18º lugar - TRANSFROES TRANSPORTES LTDA.
- 19º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 20º lugar - TRANSPORTES LINDGREN LTDA.
- 21º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 22º lugar - TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.
- 23º lugar - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.
- 24º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA
- 25º lugar - JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA.
- 26º lugar - MEGANE TRANSPORTES LTDA.
- 27º lugar - JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA.
- 28º lugar - FSS TRANSPORTES LTDA.
- 29º lugar - TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA.
- 30º lugar - TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA.
- 31º lugar - TRANSPORTES BREDALTA.
- 32º lugar - TRANSPORTES KEPPLER LTDA.
- 33º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA.
- 34º lugar - TRANSPORTES CMX LTDA.
- 35º lugar - JFX TRANSPORTES LTDA.
- 36º lugar - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.
- 37º lugar - XRF TRANSPORTES LTDA.
- 38º lugar - TRANSPORTES CMX LTDA.
- 39º lugar - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de março de 2005

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/05**  
**PROCESSO 001.007688.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Filgrastima, 300 mcg/ml  
**ITEM 1-Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.145,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 15/05**  
**PROCESSO 001.009280.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 29.3.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 29.3.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 29.3.05.  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 25/05**  
**PROCESSO 001.003717.05.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Liliane Neves Vieira.-ITEM: 1.  
MM Confeções Ltda.-ITEM: 2.  
Internacional de Tecidos Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10.  
Cláudio Domingues Vaz.-ITEM: 8.  
Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A.-ITEM: 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 34/05**  
**PROCESSO 001.006232.05.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 7, 21, 22, 23, 28, 30.  
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 4, 9, 14, 19.  
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 29.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇOS 49/05**  
**PROCESSO 001.006451.05.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
- 2 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 3 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.

A empresa Diprolab Distribuidora de Produtos para Laboratório Ltda., por apresentar no envelope 1 da documentação a sua proposta financeira, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇOS 31/05**  
**PROCESSO 001.006231.05.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresa Habilitada:**

- 1 – Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.

A empresa Novartis Biociências S/A por apresentar sua documentação em desacordo com a nota 5.3, do Edital, e Dimaci Material Cirúrgico Ltda. por não apresentar o Alvará de Saúde compatível com o objeto da licitação, foram julgadas inabilitadas

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EDITAL 4**

**CONCURSO PÚBLICO 426 – PROCURADOR I**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1) A homologação da inscrição do candidato 82 – Jaime Astor da Silveira, tendo em vista o contido no Processo 001.007729.05.7, passando o mesmo a integrar a listagem de inscrições homologadas;

2) A data da prova objetiva do concurso em epígrafe, que será realizada no dia 3 de abril de 2005, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer – Rua Niterói, 472 Bairro Medianeira. A prova terá duração de cinco horas e os candidatos deverão comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos;

3) A distribuição de candidatos por sala, conforme relatório anexo.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**CONC-PROCURADOR I**

**ÁREA-GERAL**  
**PROV-PROVA OBJETIVA**

**LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER**  
**ENDEREÇO - AV NITEROI 472**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS**  
**PRÉDIO : 001 SALA : 001**

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANO MARTINS DA SILVA	63
ALANA BORGES LIMBERGER	113
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	207
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI	141
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP	144
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO	161
ALINE DUTRA	164
ALINE FAYH PAULITSCH	125
ALISSON DE LARA ROMANI	12
ANA LUCIA ALVES FELICIANI	5
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	39
ANDRE WESTERMANN	151
ANNIE KIER HERYNKOPF	128
ARETE DOS SANTOS VARGAS	77
BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	169

**LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER**  
**ENDEREÇO - AV NITEROI 472**  
**DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS**  
**PRÉDIO : 001 SALA : 002**

NOME	INSCRIÇÃO
BRUNO BECKER	8
BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR	221
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	62
CAMILA CORREA GEYER	206
CARINA BONZANINI DA SILVA	130
CARLA BADARACO GUGLIELMI	179
CARLA FERNANDA MARTINS	216
CARLA KARST GRANADA	174
CARMEM SILVIA GALO DOS ANJOS	59
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES	88

CINTIA PACHECO MORETTO	154
CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN	58
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	112
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS	160
CLAUDIR DAMO	167

**LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER**  
**ENDEREÇO - AV NITEROI 472**  
**DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS**  
**PRÉDIO : 001 SALA : 003**

NOME	INSCRIÇÃO
CLEIDI CRISTINI DE SOUZA	226
CLEO MARINO DA CONCEICAO	49
CRISTIANE CASTRO CARVALHO	104
CRISTIANE PINHO LIMA	178
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA	195
CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR	165
DANIELA BORGES DA SILVA	41
DANIELA ENGELMANN MALTEZ	134
DEBORA DE GODOY DARMAS	50
DEBORA PERIN	22
DULCE APARECIDA DIAS	200
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	114
EDUARDO MASCOLO	181
EDUARDO VON MUHLEN	145
ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU	99

**LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER**  
**ENDEREÇO - AV NITEROI 472**  
**DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS**  
**PRÉDIO : 001 SALA : 004**

NOME	INSCRIÇÃO
ERIKA FABIOLA SILVA GOMES	214
ERNANIAGUETTE DARUS	217

FABIO CASAGRANDE MACHADO	61	KAREN REGINA INACIO NORONHA	23	PAULA VAZ PINTO ALVES	68
FABIO NYLAND	26	KARINA CORREA	45	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	228
FELIPE HOFFMANN MUNOZ	101	KELY ELIANE DA SILVA DARDE	137	PEDRO GERALDO CANCIAN LAGOMARCINO GOMES	47
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	129	LARISSA LECEY	166	PEDRO LUIS MARTINS	28
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI	98	LAURA FERNANDES PARCHEN	185		
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA	190	LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES	27	<b>LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER</b>	
GILSIANI MEIRELES ALVES	76	LEANDRO DA SILVA JACINTO	155	<b>ENDEREÇO - AV NITEROI 472</b>	
GIORGIO OSORIO NEVES	157	LEANDRO VOFCHUK ROITMAN	177	<b>DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS</b>	
GIOVANA ALBO HESS	64			<b>PRÉDIO : 001 SALA : 009</b>	
GIOVANA CUNHA COMIRAN	218	<b>LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER</b>		<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
GLEIBER BARBOSA PIEGAS	225	<b>ENDEREÇO - AV NITEROI 472</b>		PIETRO DE CASTRO AZZI	109
GRAZIELA ARGENTA	30	<b>DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS</b>		RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	220
GUILHERME DIECKMANN	136	<b>PRÉDIO : 001 SALA : 007</b>		RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	213
		<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	RAFAEL VINCENTE RAMOS	126
<b>LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER</b>		LETICIA ZANENGA DE MEDEIROS	87	RAFAELLA ALBERICI	153
<b>ENDEREÇO - AV NITEROI 472</b>		LILIANE AMALIA LANG GONCALVES	159	RAQUEL FATIMA CHINI	78
<b>DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS</b>		LISIANE DUARTE CADEMARTORI	139	RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA	199
<b>PRÉDIO : 001 SALA : 005</b>		LIZANDRA CABRAL PALMA	29	REGINALDO PARNOW ENNES	189
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO	69	REJANE PINHO LIMA	208
GUILHERME STADOLNY BORDIN	92	LUCIANO FRANCISCO ZORTEA	66	RENATA VALLE DE VASCONCELLOS	173
GUSTAVO CORREA BECKER	196	LUIS ALBERTO DA SILVA	227	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	146
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	57	LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO	94	RICARDO HOFFMANN MUNOZ	133
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	152	MARCELA FERNANDES GONCALVES	150	ROBERTO FROTA DOS SANTOS	222
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	138	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	215	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	110
HELEN RAMOS BRUM	201	MARCELO DE AVILA ETHUR	111	RODRIGO KRIEGER MARTINS	191
HELIO CORBELLINI FILHO	172	MARCELO OLSON PORTO	211	ROGER BALLEJO VILLARINHO	65
IASMINE CARON ALVES	100	MARCIA USTRA SOARES	223		
IVO DANIEL MARQUES	106	MARCIO PIRES BERR	15	<b>LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER</b>	
JACQUELINE SEVERO DA SILVA	219	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO	210	<b>ENDEREÇO - AV NITEROI 472</b>	
JAIME ASTOR DA SILVEIRA	82	MARCOS KELLING	95	<b>DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS</b>	
JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS	37			<b>PRÉDIO : 001 SALA : 010</b>	
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES	11	<b>LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER</b>		<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	13	<b>ENDEREÇO - AV NITEROI 472</b>		RONEI DE MORAES MINUSSI	204
JOAO CARLOS MATAS LUZ	93	<b>DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS</b>		SABRINA CHAGAS TEIXEIRA	79
		<b>PRÉDIO : 001 SALA : 008</b>		SABRINA PICCOLI MARQUES	36
<b>LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER</b>		<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	SANDRO EIFLER GUERRA	193
<b>ENDEREÇO - AV NITEROI 472</b>		MARGARETH GUIMARAES CORREA	170	SIDNEI MOREIRA	107
<b>DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS</b>		MARIA INES DOS SANTOS MELLO	224	SIMONE SALVATORI SCHNORR	188
<b>PRÉDIO : 001 SALA : 006</b>		MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	198	THAIS SCHRAMM WERUTSKY	80
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA	203	TIAGO BECK KIDRICKI	51
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR	184	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO	119	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	105
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	158	MAURO ABREU DA CUNHA	33	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM	194
JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL	197	MAX OTTO RITTER	175	VANESSA PATEL	90
JOSE FERNANDO VIEIRA DE MORAES	209	MICHEL FERNANDES DA ROSA	163	VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO	127
JUAREZ PINHEIRO	102	MIGUEL TEDESCO WEDY	143	VILMAR SOARES VEIGA	17
JULIANO HEINEN	56	NARA TEREZINHA PARCHEN TOME	187	VINICIUS RIETH DE MORAES	89
JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO	67	PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA	135	VIVIANE DA SILVEIRA COUTINHO	108
KAREN PINHO KAMAL	192	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	24	VIVIANE ROSA CLAVIJO	180



## EDITAL 5/05

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Oficial de Reprografia II, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
474-6	Evaldo Trindade Ferreira Filho	69,38	1º lugar
643-2	Luiz Pereira da Luz	54,77	2º lugar
642-3	José Carlos Martins da Silva	50,96	3º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 às 18h (Processo 5104/04).

## EDITAL 6/05

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pela candidata à progressão para o preenchimento da

## Câmara Municipal de Porto Alegre

vaga de Assistente Legislativo VI, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	98,60	4º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 às 18h (Processo 4841/04).

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATOS

### PROCESSO 4429/04

**CONTRATADA:** Rutênio Construções Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 dá nova redação ao subitem 9.1 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º.3.05.

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 23, II, a da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### PROCESSO 968/05

**CONTRATADA:** Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentí-

cios Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 acrescenta o fornecimento de 3.000 garrafas de água mineral sem gás, marca Sarandi, de um litro e meio cada uma. Altera o valor total do contrato que passa a ser de R\$ 12.750,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 4.3.05.

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 65, II, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### PROCESSO 981/05

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 1º.3.05.

**DATA DA ASSINATURA:** 4.3.05.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### PROCESSO 1240/05

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo do contrato por seis meses, a contar de 3 de março de 2005, tendo em vista o não fornecimento da totalidade do material contratado.

**DATA DA ASSINATURA:** 3.3.05.

**BASE LEGAL:** Disposto pela Cláusula Quinta do instrumento contratual e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.030560.04.7

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Letícia Schwartz

**OBJETO:** contratação de profissional para a encenação da personagem "Broca", dentro do Projeto Papel Antigo & Papel Velho,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

para a Coordenação da Memória.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Execício.

### PROCESSO 001.042667.04.6

**CONTRATADO:** Roger Alex Kichalowsky Prates.

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Máscaras, na Pequena Casa da Criança para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Execício.

**PROCESSO 001.015775.04.6****CONTRATADO:** Fábio Augusto Mentz**OBJETO:** Participação como músico em concerto da Banda de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 400,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Execício.**PROCESSO 001.015766.04.7****CONTRATADO:** Áureo Neri Almeida da Rosa**OBJETO:** Realização do Espetáculo Musical no 7º Festival de Música de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 700,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Execício.**PROCESSO 001.015781.04.6****CONTRATADO:** Saleh Promoções Ltda.**OBJETO:** Realização do espetáculo musical da Super Banda Elenco no Baile de Posse dos Conselheiros do OP.**VALOR:** R\$ 6.300,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Execício.**PROCESSO 001.010899.04.9****CONTRATADO:** Luiz Alberto Nunes Alves**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 5.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.010896.04.0****CONTRATADO:** Gustavo de Camargo Telles**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 2.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.010898.04.2****CONTRATADO:** Paulo Rogério Moreira da Silva**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 800,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**CONCURSOS  
PÚBLICOS 368, 372 E 374**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público a súmula de Contrato Individual de Trabalho entre a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e os abaixo relacionados com os respectivos cargos e datas de vigência, para jornada de trabalho de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, por período de experiência de até 90 dias, e, por não ter havido manifestação em contrário, foi convertido automaticamente em contrato por tempo indeterminado.

Nome	Cargo	Admissão	Aditamento
1. Carlos Francisco Gomide	Analista de Informações	II -x-	1.7.04
2. Adriano Ramos Gonçalves	Analista de Informações	II -x-	4.11.04
3. Paulo Casagrande	Analista de Informações	II 12.8 04	-x-
4. Joel Augusto Fogaça Barbosa	Técnico de Informações	I 9.9.04	-x-
5. Alexandre Niemiec	Analista de Informações	II 6.12.04	-x-

Porto Alegre, 6 de março de 2005.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****AVISO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO FÍSICO 40/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório de licitação abaixo relacionada, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço global.

O Edital encontra-se à disposição, dos interessados, na Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,80.

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para:

- Fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses conforme especificações do Anexo I.

**DATA DA ABERTURA:** 23 de março de 2005, às 9 horas.**GIORGIA FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.**AVISO DE  
JULGAMENTO  
PROPOSTAS TÉCNICAS  
CONCORRÊNCIA 38/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar à Concorrência 38/04, que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, considerou, na atual fase, classificada a Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – UNIMED/RS, uma vez que houve atendimento ao Anexo III deste edital, a referida empresa atingiu a pontuação máxima (quesitos "a", "b", "c" e "d", envelope II) totalizando 600 pontos e desclassifica a empresa Multiclínica Serviços de Saúde Ltda. por não ter apresentado novo envelope de proposta técnica na data aprazada. Fica definida a data de 22 de março de 2005, às 10 horas, na sala de licitações, para reunião de abertura dos envelopes "proposta de técnica", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO 25/05****PROCESSO 005.004411.99.4****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Novo Hambrugo Companhia de Seguros Gerais**OBJETO:** Contratação de Seguro de Vida em grupo para aproximadamente 1800 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**PRORROGAÇÃO:**

1. Seis meses - de 1º.3. 05 a 31.8.05.
2. Redução da taxa mensal de 1,45/1000, resultando em um prêmio de R\$ 19,96;
3. Restabelecimento do pró-labore de 10% do valor da fatura mensal.

**MODALIDADE:** Concorrência 3/99**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93

Outrossim, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do dia 7 de março de 2005.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
PREGÃO 7/05****OBJETO:** Contrato de fornecimento de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 28.3.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO  
CONVITE 002.081010.04.4****OBJETO:** Serviços de infra-estrutura para a escavação arqueológica na praça da alfândega**DATA:** 9.3.05, às 10 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pela empresa Card Silva Ltda. – Desa Engenharia de Serviços, única empresa participante do certame, decide a Comissão habilitá-la. A convocação para a abertura da proposta será feita oportunamente e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA ARNT; DACIO LORENZONI OTT;  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS E LUIZ MERINO XAVIER.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 4/05****OBJETO:** Aquisição de baterias para rádio GTX.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 23.3.05.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 23.3.05.**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 10h30min do dia 23.3.05.**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser adquirido através do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LUIZ AFONSO SENNA,**  
Diretor-Presidente.

# Escolinha do Grêmio no Projeto Social Esporte Clube

**A**pós o sucesso da parceria com as escolinhas do Inter, chegou a vez do Grêmio participar do projeto Social Esporte Clube, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com os principais clubes esportivos da Capital. No primeiro momento, o Grêmio estará disponibilizando 20 vagas para crianças carentes.

Para se inscrever os candidatos devem comparecer na Av. Érico Veríssimo, nº 843, de 10 a 17 de março, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18 horas. O sorteio, aberto ao público, está marcado para 18 de março, no mesmo local.

Para efetivar a inscrição é necessário que os res-

ponsáveis apresentem contracheque com renda de até três salários mínimos, ou atestado de pobreza fornecido pela associação de bairro, além de comprovante de endereço com residência em Porto Alegre. A criança deve apresentar também, cópia da certidão de nascimento para comprovar ter idade compatível com as categorias oferecidas.

Os que se inscreveram para as vagas oferecidas pelo Inter e não obtiveram vaga poderão participar do novo sorteio. Basta ligar para a SME comunicando que pretende concorrer novamente.

De acordo com o diretor de futebol das escolinhas do Grêmio, César da Rocha Lopes, este é um procedimento maravilhoso, “afinal de contas,

se nós não fizermos por essas crianças, quem vai fazer?”, completou o dirigente. Rocha ainda destacou que os jovens vão receber acompanhamento em conjunto com a vida escolar, e destacou o slogan da escolinha do Grêmio: “Formando atletas e cidadãos”, disse.

Confira as categorias em que há vagas (só serão aceitas inscrições para estas categorias):

Categoria 97/98 - 5 vagas

Categoria 95/96 - 5 vagas

Categoria 93/94 - 5 vagas

Categoria 91/92 - 5 vagas

Mais informações pelos telefones 3232-4234

## VAGAS GRATUITAS PARA A RÚSTICA DE PORTO ALEGRE

Os interessados em participar da Rústica de Porto Alegre, que acontecerá em 20 de março, às 9h, tem agora a chance de não pagar a inscrição. Serão 80 vagas na categoria corrida 10km e 40 na categoria caminhada, modalidade popular (não profissional). O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Para concorrer às vagas, os interessados devem se dirigir ao prédio da SME para inscrição, na Av. Borges de Medeiros, 2713, dentro do Parque Marinha do Brasil, ao lado da pista de atletismo, levando documento de identidade, comprovante que reside em Porto Alegre e comprovante de renda de até três salários mínimos.

As inscrições vão até o dia 16, e podem ser realizadas em horário comercial, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h.

As 120 vagas serão sorteadas no dia 17 deste mês, às 19h, na Av. Érico Veríssimo, 843, aberto ao público. Para atender a demanda, a Secretaria de Esportes estará com um posto de inscrições neste domingo, no Brique da Redenção, das 9h às 13h. Informações na gerência de eventos, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

Os sorteados deverão realizar a inscrição no dia 18, junto à organização da prova. As inscrições pagas, que custam R\$ 20,00, já podem ser feitas no Ginásio Tesourinha. Informações da prova pelos telefones 3225-5704 e 3225-5919.

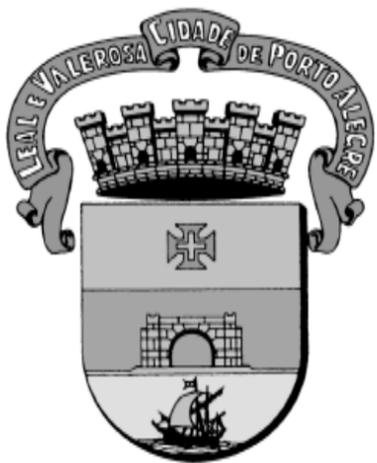
## Recreação e lazer no parque Parque Alim Pedro

Para dar início às atividades das escolinhas do Parque Alim Pedro, na zona norte de Porto Alegre, Bairro IAPI, será realizado neste sábado, 12, o Brincando e Jogando no Parque. O evento é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com diversas ações de recreação e lazer, como piscina de bolinhas, cama elástica e desafios esportivos. O início está marcado para as 14h30min.

46<sup>a</sup>  
SEMANA  
de PORTO  
ALEGRE

233<sup>o</sup> aniversário da cidade  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Caminhada, baile, arte no paço, tênis, tenda da juventude, futebol, grafitti, DJs, passeios, exposições, bandas, corridas, dança, cinema, saúde, diálogo, medalhas, corais, homenagens, orquestras, xadrez, ciclismo, fotografia, prêmios...  
**Semana de Porto Alegre.**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.487 – Segunda-feira, 14 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Estabilidade na Taxa de Emprego em Porto Alegre

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio divulgou, em entrevista coletiva, a Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre de 2004. Os dados mostram um desempenho relativamente favorável no conjunto dos indicadores do mercado de trabalho no município no ano passado. Houve estabilidade na taxa de desemprego total, aumento do número de ocupados residentes em Porto Alegre e do rendimento médio real dos trabalhadores.

A taxa média de desemprego total passou de 15,9% em 2003 para 16,0% em 2004. Como o acréscimo no contingente de ocupados (8 mil pessoas) foi inferior ao observado na População Economicamente Ativa (11 mil), houve aumento do número de desempregados (3 mil), que passou de 108 mil pessoas em 2003 para 111 mil em 2004.

O aumento do número de ocupados deveu-se principalmente ao bom desempenho do setor de serviços, com a criação de 7 mil postos de trabalho. Os setores da indústria de transformação, comércio e constru-

ção civil registraram crescimento de mil postos de trabalho cada um. Apenas o setor de serviços domésticos apresentou redução de duas mil vagas.

O rendimento real médio dos ocupados cresceu 0,9%, após três anos consecutivos de queda, passando a R\$ 1.079,00. O salário médio real apresentou aumento de 1,7%, interrompendo o movimento de retração observado nos dois últimos anos, passando a R\$ 1.129,00.

A pesquisa demonstra o crescimento da oferta de postos de trabalho na capital, mas preocupa pela taxa de desemprego na faixa dos 18 aos 24 anos. Apesar da cidade apresentar demanda por profissionais como hidráulicos, eletricitas, montadores de móveis e técnicos de ar-condicionado, essas vagas não são preenchidas por falta de qualificação dos profissionais. Como solução, a Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio aponta a necessidade de treinamento aos jovens com a criação de mais escolas e cursos profissionalizantes.

Também participaram da entrevista coletiva os

coordenadores gerais da pesquisa, Patrícia Follador da Smic, Ricardo Franzói e Lúcia Garcia do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Roberto Wiltgen da Fundação de Economia e Estatística e Irene Galeazzi da Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social.

### Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística, a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

46ª  
SEMANA  
de PORTO  
ALEGRE

233º aniversário da cidade  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Será lançada, hoje, a programação da 46ª Semana de Porto Alegre, em comemoração aos 233 anos de Porto Alegre. A cerimônia será às 14h30 no Paço Municipal e terá a participação de representantes de secretarias que promovem atividades em diferentes pontos da cidade.

A programação começa no dia 18 e segue até o dia 29. Serão promovidas atividades como exposições, campeonatos esportivos – como torneio de tênis e volta ciclística –, shows no Parque Farroupilha e na Usina do Gasômetro, atividades recreativas para crianças nos parques Farroupilha e Marinha do Brasil. O tradicional Baile da Cidade será realizado a partir das 20 horas, no Parque Farroupilha. Haverá a apresentação de dois conjuntos e queima de fogos.

Durante os festejos, os porto-alegrenses poderão participar de caminhadas ecológicas e passeios guiados pelo Delta do Jacuí, Parque de Itapuã e Morro São Pedro. A programação também prevê visitas a estações de tratamento de água do Dmae e de reciclagem do DMLU, onde ocorrerão oficinas.

### DESTAQUES DA PROGRAMAÇÃO

19/3 - 20h - Baile da Cidade  
Parque Farroupilha

20/3 - 10h - Corrida 10 Km de Porto Alegre  
Saída Usina do Gasômetro

21/3 - 10h - Painel da Imigração Judaica -  
Inauguração da obra de Danúbio  
Gonçalves  
Viaduto Mendes Ribeiro - rótula da Av.  
Carlos Gomes com Av. Protásio Alves

29/3 - 14h30min - Entrega de Medalha e  
Diploma Cidade de Porto Alegre  
Paço Municipal - Praça Montevideu s/nº

29/3 - 20h - Prêmio Açorianos de Música  
Theatro São Pedro - Praça Marechal  
Deodoro, s/nº

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LISANDRA OLIVEIRA RAULINO**, 37393.6, processo 1.6968.05.8; **OLGA MARIA EVREMIDIS**, 37392.8, processo 1.6966.05.5; **JONAS FERREIRA DOS SANTOS**, 37391.0, processo 1.7278.05.5; **JORGE DOS SANTOS LEMES**, 37388.6, processo 1.7265.05.0; **LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA**, 37390.2, processo 1.7276.05.2; **CÍCERO ANTÔNIO ALVES SOARES**, 37389.4, processo 1.7277.05.9 e **AVELINO MILANI**, 37387.8, processo 1.7266.05.7, todos a contar de 28.1.05, para exercerem os cargos em comissão de responsável por atividades II, código do órgão 11240001, lotação 23511003, da Gerência dos Centros de Governança/GCL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 11.3.05.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 49 de 25.2.05, que nomeou diversos servidores para exercerem cargos em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 104 de 11.3.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO**, 37355.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 2.3.05 (processo 1.6982.05.0).

**CONVOCA CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO**, 37354.8, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 2.3.05 (processo 1.6981.05.4).

**DESIGNA PAULO RÉGIS SILVA SANTOS**, 52363.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Judith M. de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626036, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 7.3.05 (processo 1.8262.05.5).

**DISPENSA LEILA RAQUEL KAKOW**, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora D, da Assessoria em Estatísticas, do Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11150035, código do órgão 12004016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 3.3.05 (processo 1.4219.05.8).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA CARMEN BEATRIZ TRAVESAS VOLCANOW**, 273.3, estatutária, assistente administrativa, AA.4.04.06.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9141/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 44532105072, PASEP 17001254728, através do Ato 205 de 10.2.05 (processo 1.49653.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA**, a contar de 27.9.99, **KÁTIA MARIA FERRARO LUDWIG**, 60516.1, estatutária, técnica social, psicóloga, GT.5.05.NS.A.02.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal, proporcional a 9201/10950d avos, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 1439-02.00/03-4, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional

20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12337/99; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 31.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 21517134072, PASEP 10666744235, através do Ato 218 de 11.3.05 (processo 7.463.99.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **KÁTIA MARIA FERRARO LUDWIG**, 60516.2, estatutária, técnica social, psicóloga, GT.5.05.NS.A.02.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 130 de 27.9.99, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 1439-02.00/03.4, através do Ato 217 de 11.3.05 (processo 7.463.99.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI ELOY PAIVA**, 5865.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 4.3.05 (processo 1.8689.05.9).

**EXCLUI OLMIRO GARCIA OLGINI**, 2636.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 4.3.05 (processo 1.8688.05.2).

**EXCLUI TAYLOR BARCELOS FERREIRA BUENO**, 880.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 4.3.05 (processo 1.8383.05.7).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

**EXONERA**, por solicitação, **ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES**, 5762.0, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**EXONERA**, por solicitação, **ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELLOS**, 6339.6, assistente administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 28.2.05 (processo 3.759.05.8).

**NOMEIA SÍLVIA ABREU LEAL**, 1534.7, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Fiscalização de

Loteamento, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, devendo ser convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber e gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 136 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**NOMEIA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 5839.6, engenheiro, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**NOMEIA RICARDO RODRIGUES VAZ**, 6366.9, engenheiro, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**NOMEIA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN**, 4604.5, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 141 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**NOMEIA KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA**, 1552.9, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS**, 4876.9, carpinteiro, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 1.3.05 (processo 3.747.05.0).

**DESIGNA RUTH OURIQUE FEIJÓ**, 6320.6, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 2.3.05 (processo 3.743.05.4).

**DISPENSA JORGE BILHALVA FORTES**, 3839.8, carpinteiro, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 2.3.05 (processo 3.747.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 1º.2.05, **JAIRO ARMANDO DOS SANTOS**, 16822.9, no Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 22.2.05 (Processo 5.291.05.6).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** MARCO AURÉLIO DE BORBA THOME, 40604.1, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 8.3.05 (processo 1.5676.05.3).

**COLOCA**, de 9.2 a 31.12.05, LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem ônus para o órgão de origem, através da Portaria 64 de 8.3.05 (processo 1.4113.05.5).

**DESIGNA** LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 8.3.05 (processo 1.425.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 8.3.05 (processo 1.3180.01.8).

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** MARINON PORTO, 37357.1, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 1º.3.05 (processo 1.6985.05.0).

**CONVOCA** EDISON FERNANDO DE CASTRO, 37349.8, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 2.3.05 (processo 1.7002.05.0).

**CONVOCA** CARLOS CÉSAR SILVA DE ALBUQUERQUE, 37350.6, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 2.3.05 (processo 1.7003.05.6).

**CONVOCA** MARCOS ANTÔNIO DEROS, 37351.4, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 381 de 2.3.05 (processo 1.7005.05.9).

**CONVOCA** TATIANA RUAS DUARTE DA

SILVA, 37353.0, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 3.3.05 (processo 1.6980.05.8).

**CONVOCA** JULIANO SOFIA DA ROCHA, 37358.9, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 3.3.05 (processo 1.6984.05.3).

**CONVOCA** MÁRCIA ANDREA LAUTERT FROES, 37008.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 3.3.05 (processo 1.3675.05.0).

**CONVOCA** CARLOS CIPRIANO P. DE OLIVEIRA, 37003.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 392 de 3.3.05 (processo 1.3678.05.9).

**CONVOCA** RONALDO SILVA MACHADO, 74068.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 402 de 3.3.05 (processo 1.8252.05.0).

**CONVOCA** CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 403 de 3.3.05 (processo 1.8252.05.0).

**CONVOCA** ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 77745.8, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 28.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 431 de 4.3.05 (processo 1.8286.05.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.05, MENOLI KULLMANN, 37445.4, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 440 de 2.3.05 (processo 1.7356.05.6).

**CONVOCA** JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 37452.0, chefe de unidade, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 7.3.05 (processo 1.443.05.0).

**CONVOCA** JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 37375.3, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 8.3.05 (processo 1.6291.05.8).

**CONVOCA** NANRA BRANCO, 37373.8, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 8.3.05 (processo 1.6290.05.1).

**CONVOCA** ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO, 37372.0, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 8.3.05 (processo 1.6289.05.3).

**CONVOCA** GERALDO PEREIRA DA SILVA, 37327.4, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 8.3.05 (processo 1.5536.05.7).

**CONVOCA** CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 37326.6, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 8.3.05 (processo 1.5532.05.1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**INFORMA** a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2005, com validade até o dia 31 de dezembro, conforme segue abaixo, através da Portaria 85 de 9.3.05

NOME	MATR.	CARGO
JOSÉ ERÍOSÓRIO DE MEDEIROS	37014.8	Coordenador-Geral
LUIZA EVA FICHMAN	37015.5	Coordenadora da CAFO
MARINON PORTO	37357.1	Coordenador da Rede
FRANCISCO SAIAS	37060.1	Coordenador da GRSS
TATIANARUAS DUARTE DA SILVA	37353.0	Coordenadora da CGDATS
DINOD'AVILAVEIGA	37356.3	Coordenador da ASSEJUR
DENISERANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	40657.9	Coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDETO PEREIRA FILHO	14154.9	Diretor Geral do HPS
EROS MIGUELSADOWOY MARTINS	57974.8	Diretor Administrativo HPS
MARCELO MARSILLAC MATIAS	74593.5	Diretor Geral do HMIPV
NISE MARIA MACHADO	14035.0	Diretora
JOSÉ DA SILVA		Administrativa do HMIPV

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FERNANDO DUTRA MICHEL, 1080.4, para nos seus impedimentos e afastamentos eventuais responder como Secretário Municipal de Transportes Substituto, através da Portaria 1 de 2.3.05.

## COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de periculosidade (30%), a CARLOS A. S. PESSOA DE BRUM, 22682.9, CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 55105.1, DÉBORA PLATHECK, 53356.2, ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, ÊNIO FRANCESCHINI, 21924.6, ERNANI SCHNEIDER, 17962.6, FÁBIO CIPELE, 59722.9, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA,

76948.9, LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES, 53492.5 e MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 8559.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.04 com base no laudo 16/05, Complementar/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 21.2.05, Portaria 518/03, através da Portaria 54 de 22.2.05 (processo 1.59053.04.6).

**CONCEDE** a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 2.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, P.A. Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 60 de 23.2.05 (formulário 4408).

**CONCEDE** a SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UND/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 63 de 23.2.05 (formulário 4369).

**CONCEDE** a ÉVERTON CURTI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCPG/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 65 de 23.2.05 (formulário 4379).

**CONCEDE** a GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 2.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 66 de 23.2.05 (formulário 4418).

**CONCEDE** a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 23.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 67 de 23.2.05 (formulário 4366).

**CONCEDE** a SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 68 de 23.2.05 (formulário 4364).

**CONCEDE** a LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88,

Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1º/01, CAIS Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde de 30.1.01, através da Portaria 72 de 23.2.05 (formulário 4395).

**CONCEDE** a DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, U.S. Tronco/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 73 de 23.2.05 (formulário 4402).

**CONCEDE** a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 35221.1, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/05, Compl/Monitor/U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 11.1.05, através da Portaria 74 de 23.2.05 (formulário 4388).

**CONCEDE** a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 75 de 23.2.05 (formulário 4390).

**CONCEDE** a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, U.S. Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.02, através da Portaria 76 de 23.2.05 (formulário 4358).

**CONCEDE** a MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.12.04 a 16.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, U.S. Campo Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 78 de 23.2.05 (formulário 4415).

**CONCEDE** a AOLDETE JUSSARA ZINN VELLHO, 58002.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, S.A. Usuário/Guichê/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 79 de 23.2.05 (formulário 4403).

**CONCEDE** a SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, SPA/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 81 de 23.2.05 (formulário 4360).

**CONCEDE** a LEILA TANNOS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Cais Mental 5, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal

de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Cais Mental 5/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 82 de 23.2.05 (formulário 4416).

**CONCEDE** a ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 83 de 23.2.05 (formulário 4361).

**CONCEDE** a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 85 de 23.2.05 (formulário 4350).

**CONCEDE** a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, ECVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 91 de 23.2.05 (formulário 4405).

**CONCEDE** a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 95 de 24.2.05 (formulário 1177).

**CONCEDE** a FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 24.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 96 de 24.2.05 (formulário 1197).

**CONCEDE** a GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 97 de 24.2.05 (formulário 1196).

**CONCEDE** a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal

de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 98 de 24.2.05 (formulário 1178).

**CONCEDE** a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 13.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.19, através da Portaria 101 de 24.2.05 (formulário 1172).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a CARLOS A. S. PESSOA DE BRUM, 22682.9, CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 55105.1, DÉBORA PLATCHECK, 53356.2, ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, ÊNIO FRANCESCHINI, 21924.6, ERNANI SCHNEIDER, 17962.6, FÁBIO CIPELE, 59722.9, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES, 53492.5 e MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 8559.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 750 de 16.10.00, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 52 de 22.2.05 (processo 1.59053.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957 de 14.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 53 de 22.2.05 (processo 1.59053.04.6).

**FAZ CESSAR**, de 16.12.04 a 2.2.05, em relação a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 655 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 59 de 23.2.05 (formulário 4408).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.04, em relação a ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 803 de 25.8.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 64 de 23.2.05 (formulário 4379).

**FAZ CESSAR**, de 27.12.04 a 17.1.05, em relação a LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1010 de 7.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 71 de 23.2.05 (formulário 4395).

**FAZ CESSAR**, de 29.12.04 a 16.1.05, em relação a MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 77 de 23.2.05 (formulário 4415).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.8.02, em relação a SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578 de 10.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), troca de local de trabalho, através da Portaria 80 de 23.2.05 (formulário 4360).

**FAZ CESSAR**, de 16.12.04 a 18.1.05, em relação a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2403 de 23.12.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 84 de 23.2.05 (formulário 4350).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.4.04, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 530 de 18.6.04, que concedeu insalubridade de grau mé-

dio (20%), através da Portaria 100 de 24.2.05 (formulário 1172).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 9.2.05, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 186 de 2.3.05 (processo 3.647.05.5).

**CONCEDE** a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673-8, Seção Jurídica II, verba repres. atividade judicial/extrajudicial, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 187 de 2.3.05 (processo 3.765.05.8).

**CONCEDE** a OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, Seção Jurídica I, verba repres. atividade judicial/extrajudicial, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 188 de 2.3.05 (processo 3.748.05.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 394 de 2.10.02, em relação a ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.3.05, através da Portaria 184 de 3.3.05 (processo 3.644.05.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 827 de 4.10.04, que designou CARLOS ALBERTO DE C. FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água e LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 1211.2, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução da Nova Adutora da Estrada Edgar Pires de Castro e Redes de Água Adjacentes”, por mais noventa dias, a contar de 3.12.04, através da Portaria 190 de 2.3.05 (processo 3.80168.03.5).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a UBIRAJARA CARVALHO TOLEDO, 1664.2, os efeitos da Portaria 671 de 12.12.02, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 558 de 30.12.04 (processo 4.2370.02.6).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 1368.0, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, do Departamento Municipal de Habitação, a Portaria 114 de 17.2.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 21.2.05 (processo 4.6002.04.8).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.05, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 137 de 9.3.05 (processo 5.291.05.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.05, JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 9.3.05 (processo 5.291.05.6).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.57313.04.0** - Defere, em 1º.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INÊS DA ROSA, 15927.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.58145.04.4** - Instaura sindicância, em 7.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO, 48642.3, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.59404.04.3** - Defere, em 3.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.61468.04.5** - Defere, em 1º.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, posto à disposição/EGM, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.6130.05.4** - Indefere, em 3.3.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARLI UNFER MOTTA, 44348.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6628.05.2** - Instaura sindicância, em 7.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de furto de equipamentos da Central Telefônica do Ed. Intendente José Montauray, na Rua Siqueira Campos, 1300.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.9048.05.7** - Concede, em 2.3.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a SÉRGIO LUIZ BRUM, 9443.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 23.11.92 a 22.11.97, em conformidade com o disposto

no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.720.05.4** - Concede, em 3.3.05, a ORVANDINO DA SILVA, 15067.2, guardamunicipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a isenção da contribuição previdenciária, de 7.1.03 a 27.11.07, com base no então vigente § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.5513.05.7** - Concede, em 28.2.05, a ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA, 49830.3, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade, por 120 dias, a contar de 6.1.05, com o respectivo salário-maternidade, com base no artigo 53, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.558.05.2** - Defere, em 8.3.05, a solicitação de abono de faltas, código 1, dos dias 17, 18 e 19.1.05, constantes nos assentamentos funcionais de MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 31672.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no parecer 33/05.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

**INCLUI** na Portaria 554 de 22.8.01, a contar de 4.3.05, ROSIMERI DA SILVA CHAVES, taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, matrícula 2033-5, portadora do CIC nº 464.065.060/49, inscrita na OAB/RS sob o nº 56.982, para representar a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança nº 107664618, que tramita junto à 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 235 de 4.3.05 (Processo 3331/01).

# EDITAIS

 <b>TERMO ADITIVO</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Porto Alegre, 6 de abril de 2004		Porto Alegre, 26 de março de 2004	
<b>PROCESSO 001.007320.04.3</b>  <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre <b>CONTRATADO:</b> Consórcio Incorp Consultoria Ltda. <b>OBJETO:</b> modifica a dotação orçamentária que passa a ser a 1001.1097.449051 Fonte de Recurso n. 01, elemento de despesa n. 449051990000, no valor de R\$ 168.720,00.  Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.  <b>SERGIUS GONZAGA,</b> <b>Secretário Municipal da Cultura.</b>	<b>PROCESSO 001.010913.04.1</b>  <b>CONTRATADO:</b> Pedro Flores Mentz <b>OBJETO:</b> Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil <b>VALOR:</b> R\$ 1.750,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.  Porto Alegre, 6 de abril de 2004  <b>VITOR ORTIZ,</b> <b>Secretário Municipal da Cultura.</b>	<b>PROCESSO 001.010917.04.7</b>  <b>CONTRATADO:</b> Lucas Rodrigues Protti <b>OBJETO:</b> Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil <b>VALOR:</b> R\$ 1.750,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.  Porto Alegre, 6 de abril de 2004  <b>VITOR ORTIZ,</b> <b>Secretário Municipal da Cultura.</b>	<b>PROCESSO 001.010916.04.0</b>  <b>CONTRATADO:</b> Felipe dos Santos Messa <b>OBJETO:</b> Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil <b>VALOR:</b> R\$ 1.750,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.		
<b>PROCESSO 001.010907.04.1</b>  <b>CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:</b> Município de Porto Alegre <b>CONTRATADO:</b> João Paulo Pontes e Silva. <b>OBJETO:</b> Contratação com apresentador do show musical na abertura do "OP". <b>VALOR:</b> R\$ 500,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.	<b>PROCESSO 001.007146.04.3</b>  <b>CONTRATADO:</b> Vinicius Dias Prates <b>OBJETO:</b> Participação como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre. <b>VALOR:</b> R\$ 400,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.				

<p>Porto Alegre, 6 de abril de 2004</p> <p><b>VITOR ORTIZ,</b> Secretário Municipal da Cultura.</p> <p><b>PROCESSO 001.007157.04.5</b> <b>CONTRATADO:</b> Cláudio Gomes Martins <b>OBJETO:</b> realização de espetáculo musical no Teatro São Pedro na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003. <b>VALOR:</b> R\$ 900,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 16 de março de 2004</p>	<p><b>VITOR ORTIZ,</b> Secretário Municipal da Cultura.</p> <p><b>PROCESSO 001.010906.04.5</b> <b>CONTRATADO:</b> Eduardo Borba Meyer Normann <b>OBJETO:</b> Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil <b>VALOR:</b> R\$ 1.750,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 6 de abril de 2004</p>	<p><b>VITOR ORTIZ,</b> Secretário Municipal da Cultura.</p> <p><b>PROCESSO 001.012403.04.0</b> <b>CONTRATADO:</b> José Carlos Rodrigues <b>OBJETO:</b> realização de Oficina de Fotografia do Projeto de Descentralização Cultural, na região noroeste em 3 etapas. <b>VALOR:</b> R\$ 2.652,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações <b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</b> da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 1º de julho de 2004</p> <p><b>DÓRIS OLIVEIRA,</b> Secretária Municipal da Cultura em Exercício.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 <p><b>TOMADA DE PREÇOS 2/05</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Uniformes</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.</p> <p><b>ABERTURA:</b> 30.3.05, às 10 horas. <b>LOCAL:</b> Rua João Neves da Fontoura, 7.</p> <p>O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,80, ou gratuitamente no site <a href="http://www.eptc.com.br">www.eptc.com.br</a>. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.</p> <p><b>LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,</b> Diretor-Presidente.</p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 2/05</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Convite 37/04, Processo 008.000006.05.0. <b>CONTRATANTE:</b> Empresa Pública de transporte e Circulação. <b>CONTRATADA:</b> Infocoop – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço Ltda.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para digitação de dados. <b>PRAZO:</b> Três meses. <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 29.978,64. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º da Lei Federal 8666/93.</p> <p><b>JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 1/05</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Material Impresso</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:</p> <p>Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica. Gráfica e Editora Tristeza Ltda. Planet Graf Com. e Impr.de Papela Ltda. Márcia Cirstina Maffei – ME Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda. Gráfica R.J.R. Ltda. De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.</p> <p>Foram inabilitadas as seguintes empresas: E. Fioreze, por descumprir o Item 6.1.1. do Edital.</p>	<p>A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.</p> <p>Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 22.3.05, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.</p> <p>Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.</p> <p><b>ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,</b> Presidente da Comissão de Licitação.</p> <p><b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 2/05</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Convite 37/04, Processo 008.000006.05.0. <b>CONTRATANTE:</b> Empresa Pública de transporte e Circulação. <b>CONTRATADA:</b> Infocoop – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço Ltda. <b>OBJETO:</b> Aditamento dos serviços contratados. <b>PRAZO:</b> Três meses. <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 6.799,68. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.</p> <p><b>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,</b> Diretora Administrativo-financeiro.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 <p><b>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 41/05 PROCESSO 001.006238.05.0</b></p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 8, 9, 11, 17, 19, 20, 21. Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 2, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 11 de março de 2005.</p> <p><b>ROGÉRIO FIGUEIREDO,</b> Gestor.</p> <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4 PROCESSO 001.030980.02.0</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre <b>CONTRATADA:</b> Elevadores Atlas Schindler S/A <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais dois meses a contar de 2.4.05. <b>DOTAÇÃO:</b> 1301-2025-3390391170100-1 <b>PRAZO:</b> dois meses a contar de 2/4/05. <b>VALOR:</b>R\$ 995,32, pagável em duas parcelas mensais .</p> <p>Porto Alegre, 11 de março de 2005.</p> <p><b>CRISTIANO ROBERTO TATSCH,</b> Secretário Municipal da Fazenda.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p><b>ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.006542.05.0</b></p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi ANULADA por ilegalidade, com base na Lei 8666/93.</p> <p><b>CONVOCAÇÃO</b></p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do Presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 16 de março de 2005, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.</p> <p><b>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 43/05 PROCESSO 001.006443.05.2</b></p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7, 8. Liliane Neves Vieira.-ITEM: 9. Tucumedy Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 5, 6. ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4. ITEM DESCLASSIFICADO: 1.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p>	<p><b>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 47/05 PROCESSO 001.006240.05.4</b></p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 17. Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 15. Fátima Teresinha Goulart da Silva.-ITENS: 2, 6, 10, 11, 12, 13, 18. Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 1, 5. Odair Antônio Biffi.-ITENS: 8, 16. Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 14. Vetec Química Fina Ltda.-ITENS: 3, 4. ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 9.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p><b>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 48/05 PROCESSO 001.006241.05.0</b></p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Genésio A. Mendes &amp; Cia Ltda.-ITENS: 5, 9, 10, 18, 23. Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda.-ITEM: 6. Licimed – Distribuidora de Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 1, 27. ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29. ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 15, 19.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 11 de março de 2005.</p> <p><b>ROGÉRIO FIGUEIREDO,</b> Gestor.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) TOMADA DE PREÇOS 1/05

**OBJETO:** Peças para carrocerias de ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com. e Serviços Ltda.: (itens 10009, 10413, 11395, 11429, 11932, 23192, 23739, 24711, 2626, 29249, 31385, 31823, 32569, 34702, 35666, 36798, 37549, 678, 680, 681, 683, 684, 685, 686, 71870, 74675, 74896, 75590, 75949, 77445, 77496, 78050, 78093, 78468, 79693, 81035, 81051, 82635, 83119, 83186, 83856, 83950, 85421, 86169, 86606, 89206, 94056, 98710, 885, 886); Orbid S.A. Indústria e Comércio (item 11510); Mincarone, Ruiz & Cia. Ltda. (itens 32151, 82955); Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 36574).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 17/05

**OBJETO:** Materiais médicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Marcelo Passador Machado - ME.: (itens 102801, 102869); MK Produtos Medico Hosp. Ltda.: (itens 102802, 102868, 102882, 117832, 66486, 66855, 69788); Repres. Martinho Prd Hosp Ltda.: (item 123218).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 20/05

**OBJETO:** materiais administrativos  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:  
**ARTI INFORMÁTICA LTDA.:** itens 128686, 458778, 46748, 62162.  
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE 223/05 PROCESSO 001.007514.05.0 CONTRATO 1095 – OC/BR BID

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.

**DATA:** 11.3.05, às 15 horas

**LOCAL:** sala 618 do Ed. Intendente Montaury

**TEOR:** A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder o recebimento e o julgamento do Convite 223/05, reuniu-se nesta data para realizar o Julgamento da Habilitação. Foi julgada habilitada a empresa Trevisan Auditores Independentes e inabilitadas as empresas: Loudon Blomquist Auditores Independentes, por não atender ao item 5.6.a, apresentando apenas certidão negativa relativa ao ISSQN, e Moreira e Associados Auditores, por não atender a condição exigida no item 3.2.c – empresa registrada junto ao BID. Com relação à manifestação expressa na Ata de Recebimento das Propostas pelo representante da empresa Moreira e Associados Auditores, referente à certidão de Regularidade do CRC, apresentada pela empresa Loudon Blomquist Auditores Independentes, a Comissão julga que a condição de aceitabilidade da referida certidão fica suprida pela cláusula 5.6.3 do edital. No caso de não ocorrerem recursos fica estabelecida desde já a data de 17.3.05, às 10 horas, na sala 610 do Edifício Intendente Montaury, Siqueira Campos 1300, para a realização da sessão de Abertura das Propostas de Preço para qual ficam os interessados convocados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:** DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; REGINA SOUSA MARTINS E MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 6/05 PROCESSO 001.001841.05.0

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 6/05, cujo objeto é a confecção de troféus para a premiação das competições e atividades a serem desenvolvidas pela SME.

Compareceram as licitantes Ana Paula Gil Nazário (CNPJ: 03.260.560/0001-73); Papel Mar Ltda. (CNPJ: 92.880.848/0001-70); Milton José Cavalli (CNPJ: 06.110.952/0001-44); e Rema Arte Esporte Ltda. (CNPJ: 93.280.592/0001-23). Abertos os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO, a empresa Papel Mar Ltda. foi declarada inabilitada, por não ter apresentado habilitação jurídica, infringindo o item 5.1, alínea “a” do Edital. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Os representantes de todas as licitantes abriram mão do prazo recursal quanto ao resultado da abertura dos envelopes 1 e foram suspensos os trabalhos, para lavratura da ata relativa à fase de habilitação. A seguir, foram retomados os trabalhos da Comissão, presentes os representantes das empresas habilitadas, sendo abertos os envelopes 2 – PROPOSTA, apurando-se o seguinte resultado: 1º) Ana Paula Gil Nazário (R\$ 5.496,00); 2º) Milton José Cavalli (R\$ 5.801,00); e 3º) Rema Arte Esporte Ltda. (R\$ 6.407,00). Os representantes legais das empresas expressaram a desistência da interposição de recursos quanto ao resultado apurado na abertura dos envelopes 2, e decidiu a Comissão de Licitação declarar vencedora do certame a licitante Ana Paula Gil Nazário.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/05 PROCESSO 007.010010.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Locação de Ônibus (5 ônibus c/ no mínimo 42 lugares, toailete a bordo, p/ traslado intermunicipal - Poa/Tramandaí)  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 22.3.05, às 9h30min  
**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007745.05.2**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Corag

**OBJETO:** Confecção gráfica de Regimento Interno, Plano de Investimentos e Serviços, folder de consulta para plano Plurianual, Formulários de credenciamento, cédulas de votação de conselheiros, cédulas para votação de prioridade temáticas, cédulas de votação das prDioridades regionais, volantes para votação regionais, volantes para votação nas assembleias temáticas, volante de votação nas assembleias regionais do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$ 67.230,98

**BASE LEGAL:** Artigo 24 VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Porto Alegre, 10 de março de 2005,

**CÉZAR BUSATTO,**  
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C – Cap Criativa.-CGC: 03.729.108/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Vasco da Gama, 568 – Térreo, Bairro: Bom Fim – Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços do Centro de Atendimento e Profissionalização Criativa para a “intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico terapêutico de Letícia Fontanella Tjader

**VALOR:** R\$ 1.650,00 - custo total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2096-339091010100-20

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de outubro, novembro e dezembro de 2004.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.031762.03.4**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 10/01 TOMADA DE PREÇOS 2/01 ELI/CAJ**

**CONTRATADA:** Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

**PROCESSO 004.000431.01.0**

**FIRMADO EM:** 18.10.04

**OBJETO:**

**ACRÉSCIMO DE PRAZO:** 12 meses consecutivos a contar de 30 .09.04

**PREÇO:** Pela locação mensal das três máquinas fotocopiadoras o DEMHAB pagará a locadora o valor total de R\$ 4.433,66, incluindo a locação, manutenção, reposição de peças e fornecimento dos materiais de consumo tais como: toner, revelador, cilindro/belt, bem como as embalagens, impostos, taxas, transporte, seguro, salário de pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas relativas ao objeto. O custo unitário da cópia excedente a franquia será de R\$ 0,1107 a cópia ou R\$ 110,76 o milheiro. O faturamento será acrescido do valor correspondente às cópias excedentes que ultrapassarem a franquia mês. O valor acima será pago a partir de março de 2004, referente a aplicação de 2,75%, da variação do IGP-M no período de abril de 2003 a março de 2004.

Porto Alegre, 11 de março de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# 26º aniversário do Museu Joaquim José Felizardo

Inicia, hoje, uma variada programação cultural para comemorar o 26º aniversário do Museu Joaquim José Felizardo, Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura. As atividades estão voltadas para diversos públicos. Entre hoje e 18 de março, os interessados podem conferir palestra, exposição, oficina, desenvolvimento de um roteiro cultural orientado, teatro infantil e uma edição especial do projeto Jogando Conversa na História. Este projeto inclui depoimentos de pessoas que participaram da criação do Museu. Todas as atividades são abertas ao público e têm entrada franca. A data do aniversário é 18, quando finaliza a programação.

O Museu Joaquim José Felizardo está instalado no antigo Solar Lopo Gonçalves, conservado na íntegra em seus espaços internos, com suas janelas e portas altas. As paredes são de estuque (mistura de barro e folhas de palmeira), construídas no período entre 1845 e 1855. Na época, o Solar era uma espécie de chácara bastante afastada do Centro. O museu enfoca a história de Porto Alegre através de objetos, documentos e imagens. Promove cursos, oficinas e diversas atividades culturais.

O Museu localiza-se na Rua João Alfredo, 582, Cidade Baixa e atende ao público, diariamente, de terça-feira à domingo, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min. às 18 horas. Telefones para contato: 3228-0486, 3221-6622 / ramal 253 e Fax 3226-7560.

Cristine Rochol



Museu: O Solar de Lopo Gonçalves conta a história da cidade

## Programação para a Semana de Aniversário de hoje a 18 de março de 2005

### Hoje

**18h30min - Jogando Conversa na História III** — edição especial

Depoimentos de personagens que pensaram a criação do Museu de Porto Alegre e das funcionárias mais antigas, visando a publicação do terceiro volume da série. Com Mara Nunes e Maria da Graça T. de Cristo.

### Terça-feira

**15h - Roteiro Cultural**

Turismo histórico inspirado no acervo do Museu. Roteiro baseado em linha de bonde de 1880 que passava em frente ao Solar. Saída do Paço Municipal e paradas em estações como praças, Ponte de Pedra, onde serão exibidas imagens destes locais no século XIX. Acontecerá ainda, explicações sobre o trabalho do Museu nas áreas de arqueologia e história.

**19h - Abertura da exposição "Tipos Urbanos"**

da artista plástica Eleusa de Moraes. Perfis da cidade de Porto Alegre pintados em aquarela

### Quarta-feira

**15h - Roteiro Cultural**

**15h - Retratando o Museu**

Atividade cultural com a artista plástica Mara Caruso e alunos. Um dia nas dependências do Museu, reproduzindo em gravuras peças significativas do acervo. Serão convidados professores de artes e outros interessados em acompanhar as tarefas desenvolvidas.

**18h30min - Jogando Conversa na História III**

Com Moacir Flores e Grace Irigaray.

### Quinta-feira

**15h - Roteiro Cultural**

### Sexta-feira

**16h - Teatro Infantil**

Encenação da peça "Tribulação e o Guardião da Mata", da Cia. Teatro Lumbra de Animação. Teatro de bonecos a cargo dos bonequeiros Alexandre Fávera, Flávio Silveira e Roger Mothcy. Temas abordados: respeito com as diferenças, preservação dos recursos naturais, poluição e superação de problemas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Novos projetos em debate no Legislativo

Os vereadores de Porto Alegre estão debatendo os seguintes projetos de lei.

**LEGISLAÇÃO** - Defende a obrigatoriedade de o Executivo dispor a legislação municipal pela Internet. Conforme o projeto, deverão ser disponíveis nesse meio de consulta leis, decretos, portarias, atos normativos, regulamentos e convênios.

**EXECUÇÃO** - Propõe que a Lei Orçamentária do Município seja de execução obrigatória. A proposta estabelece ainda que essa lei deverá conter todos os projetos de maneira detalhada, com suas justificativas, bem como as dotações programadas.

**MEDICAMENTOS** - Sugere critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção. Essa entrega será realizada, a cada prescrição, por um período de seis meses possível de ser renovado.

**FEIRA** - Propõe a criação da Feira do Livro, do Disco e do Vídeo na Esplanada da Restinga. O projeto sugere a realização desse evento no primeiro semestre de cada ano por um período mínimo de quatro dias, sempre de quintas-feiras a domingos.

**MARINA** - Estabelece concessão para a exploração de serviços de marina pública em Porto Alegre. A empresa concessionária dessa marina, que poderá operar serviços por autorização da Prefeitura Municipal por um período de dez anos, será também a responsável pela sua construção, instalação e operação.

**CONSUMAÇÃO** - Proíbe a cobrança de consumação mínima ou obrigatória em bares, boates, danceterias, casas de shows e similares. A proposta assegura a cobrança de qualquer valor como ingresso ou entrada, mas sem vinculação ao consumo de qualquer produto.

### Curso ensina Técnicas Legislativas

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS promoverá, de 16 a 18 de março de 2005, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, o curso Prática do Processo e Técnica Legislativa. Ministrado pelos docentes Walter Jone dos Anjos e Wenceslau Gonçalves, o curso abordará temas como Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno das Câmaras Municipais, atas e proposições em geral. O evento é dirigido a vereadores, prefeitos e detentores de cargos públicos. Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, no site <http://www.ascamrs.com.br> ou pelo e-mail: [ascamrs@ascamrs.com.br](mailto:ascamrs@ascamrs.com.br) <<mailto:ascamrs@ascamrs.com.br>>.

### Gredes Finkler expõe na Avenida Cultural

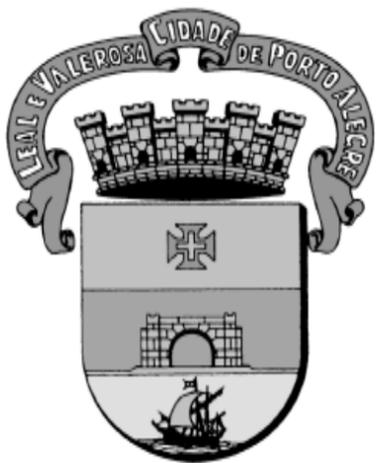
Divulgação CMPA



Obra em técnica mista de Gredes

A exposição "Entre Dizer e Ver e Entre Ver e Dizer", de Gredes Finkler, integra a agenda de artes plásticas de 2005 da Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne obras em técnica mista sobre tela, nas quais a artista utiliza monotípias, ferrugem,

colagens, costuras e bordados. "Busco recriar um espaço poético-pictórico no qual resgato o universo feminino, reestruturando um culto de reminiscências afetivo-emocionais", explica ela. A exposição pode ser visitada até 18 de março, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara na Avenida Loureiro da Silva 255, telefone (51) 3220-4392.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.488 – Terça-feira, 15 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Lançada programação da Semana de Porto Alegre

Ivo Gonçalves



O Prefeito municipal anunciou durante a programação oficial da 46ª Semana de Porto Alegre, em entrevista coletiva à imprensa, ontem no Salão Nobre do Paço Municipal. O evento, que comemora os 233 anos da Capital, ocorre de 19 a 28 de março com uma série de atividades promovidas pela Prefeitura, secretarias e órgãos municipais. Um momento em que a cidade se identifica com suas próprias coisas. Este ano, a Semana de Porto Alegre está inovando ao realizar algumas atividades em parcerias com instituições privadas e particulares. Já no dia 18, a programação começa com a abertura da mostra *Mirabolante Miró*, com obras do pintor espanhol Juan Miró, no Santander Cultural. A exposição permanecerá aberta ao público até 20 de junho.

Outra novidade será o Prêmio Açorianos para a categoria Artes Visuais. O decreto que cria o prêmio será assinado no dia 19, às 12h. Também será realizado um Grenal comemorativo, com a participação de jogadores master de Internacional e Grêmio no Estádio dos Eucaliptos, com entrada franca, como um

presente dos dois clubes para a cidade.

### Baile da Redenção

Uma das principais atrações da Semana de Porto Alegre, o Baile da Cidade, será realizado no sábado, 19, mantendo uma tradição de mais de dez anos e com ela, a importância das coisas que caracterizam o espírito fraterno da cidade. Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura, o baile começa às 20h e será animado por dois grupos musicais: o Conjunto Caravelle, de Porto Alegre, e o Conjunto Indústria Nacional, de Torres.

A participação do grupo de Torres é a primeira ação do projeto Capital de Todos os Gaúchos da Coordenação de Música/SMC, que tem como objetivo aproximar o Interior do centro cultural do Rio Grande do Sul.

A exemplo de anos anteriores, o baile será realizado no Parque Farroupilha (Redenção) junto à Fonte Luminosa. A tranquilidade dos frequentadores será garantida por 150 seguranças contratados, além do apoio da Brigada Militar, Empresa Pública

de Transporte e Circulação e Guarda Municipal. A Praça de Alimentação terá 14 barracas selecionadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para a venda de refeições. Serão colocados à disposição do público 36 banheiros químicos.

### Outras atividades

No final de semana do baile, nos dias 19 e 20, estará montada no Parque Farroupilha a Tenda da Juventude, um local de encontro para jovens que funcionará das 11 às 20h. Na tenda, haverá distribuição de material educativo, cultural e de orientação direcionado aos jovens.

Dentro da programação serão promovidas ainda atividades como exposições, competições esportivas - como torneio de tênis e volta ciclística -, espetáculos no Parque Farroupilha e na Usina do Gasômetro, atividades recreativas para crianças nos parques Farroupilha e Marinha do Brasil, além de caminhadas ecológicas e passeios guiados pelo Delta do Jacuí, Parque de Itapuã e Morro São Pedro.

### 10º ANIVERSÁRIO

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE COMEMORA 10 ANOS DE ATIVIDADES

Hoje, dia 15 de março, o “Diário Oficial de Porto Alegre”, comemora a primeira década de circulação normal. Este jornal sempre manteve a postura de efetuar publicações e divulgações legais e oficiais, relacionadas ao Município de Porto Alegre. Até hoje foram impressas 2.488 edições, com circulação de segundas às sextas-feiras.

Este órgão de comunicação oficial surgiu da necessidade de se agilizar e centralizar todas as publicações, previstas para atender as mais diversas normas executivas, legais, oficiais, administrativas, obrigações fixadas pela Lei de Licitações e outras comunicações, que objetivam demonstrar as práticas de transparências dos poderes Executivo, Legislativo e das administrações indiretas da municipalidade. Outro fator foi o desenvolvimento de atividade profissional que garantisse a autonomia e a gerência dos atos municipais, com a diminuição de custos e acima de tudo, que proporcionasse mais agilidade na conclusão do processo de publicações legais do Município.

Em 14 de março de 1995, através do Decreto Municipal 11.226, foi extinto o Boletim de Pessoal, destinado unicamente a publicações administrativas e conseqüentemente o mesmo ato do Executivo determinou a criação e circulação, a partir do dia 15 de março de 1995 do Diário Oficial de Porto Alegre, sob as responsabilidades da Secretaria Municipal de Administração e da Coordenação da Comunicação Social do Gabinete do Prefeito.

O Centro de Editoração da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, agora sob a Gerência do Diário Oficial da Célula de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, que editava o Boletim de Pessoal, assumiu as responsabilidades de centralização da digitação, elaboração, montagem e publicação de todos os procedimentos administrativos do Executivo e Legislativo, autarquias e fundações. Ainda hoje coordena e revisa todas as publicações de editais, decretos, leis e outros documentos oficiais, respondendo ainda pelas assinaturas, vendas

avulsas, distribuição e circulação do jornal e por consultas e arquivamento das edições impressas desde sua criação.

Atualmente em torno de 200 empresas das áreas de comércio, indústria e de serviços da Capital e da Grande Porto Alegre, assinam o Diário Oficial de Porto Alegre, já que nele estão vinculadas todas as etapas da Lei de Licitações.

O preço da assinatura anual é de R\$ 65,00, com retirada na sede do Diário Oficial de Porto Alegre, na Gerência do Diário Oficial, situado no Edifício José Montauray, na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, com atendimento ao público das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. A venda avulsa de cada exemplar é de R\$ 0,50.

Também para atender interesses de publicações da comunidade, como extravios ou furtos de documentos fiscais, ligados ao Município, foi criado o espaço “Publicação Legal”, no valor de R\$ 4,00 o centímetro x coluna.

Neste mesmo endereço também são vendidos volumes da legislação municipal, como códigos, leis, decretos, leis complementares e inúmeros outros documentos, além de material preparatório para concursos do Município.

O jornal tem circulação de 2 mil exemplares diários, com distribuição nos mais diversos órgãos municipais, uma vez que todos os conteúdos são inserções de leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, instruções, ementas, editais, súmulas, contratos, convites, concursos públicos, extratos, inexigibilidades, atas e encaminhamentos funcionais, através de atos, portarias, comunicados, avisos, depósitos, despachos e processos, além de outras inserções, que ampliam a comunicação dos fatos municipais e geram transparência das ações junto à comunidade e categoria municipal.

Por sua vez, a Coordenação de Comunicação Social, agora ligada à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, responsabiliza-se pela elaboração dos conteúdos de notícias,

inseridos na primeira e última páginas e ainda centraliza e organiza a publicidade do Município, que tem necessidade de inserção também nos jornais de grande circulação. Para ampliar o sistema de intercâmbio de notícias do Município, a Câmara Municipal também dispõe de espaço, sob sua responsabilidade para divulgar suas atividades e sua contribuição com a comunidade da Capital.



Primeira edição do Diário Oficial de Porto Alegre com data de 15 de março de 1995

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA PAULO RICARDO RAMA**, 63115.0, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de coordenador, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 26.2.05, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 9.3.05 (processo 1.4368.05.3).

**EXONERA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 37320.9, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica Especial, a contar de 27.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 3004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 9.3.05 (processo 1.4366.05.0).

**NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO**, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestora B, da Área de Administração, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 9.3.05 (processo 1.5948.05.3).

**NOMEIA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 37320.9, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação Administrativo Financeira, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, de 27.1 a 25.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 9.3.05 (processo 1.6963.05.6).

**NOMEIA GUSTAVO SOUZA MACHADO**, 37458.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestor C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, a contar de 23.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 9.3.05 (processo 1.8151.05.9).

**NOMEIA MARLI COSTA SILVA**, 37465.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 2006001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 14.3.05 (processo 1.8880.05.0).

**NOMEIA LUCIANO CORRÊA DA SILVA**, 37464.5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de co-

ordenador, 11270001, da Coordenação de Desenvolvimento, da Supervisão de Recursos Humanos, 12700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 14.3.05 (processo 1.8357.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 8.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DISPENSA MARIA CHRISTINA LUDKE**, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora A, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21180001, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 8.3.05 (processo 1.8930.05.8).

**DISPENSA CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE**, 49783.4, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora A, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21180001, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 8.3.05 (processo 1.8933.05.7).

**DISPENSA LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 8.3.05 (processo 1.8927.05.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI JORGE LUÍS SANTOS DA SILVA**, 16036.6, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 7.3.05 (processo 1.5896.05.3).

**EXCLUI MIGUEL PIFERO MARQUES**, 418.4, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 5.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 7.3.05 (processo 1.6137.05.9).

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora NEIVA PEREIRA MACEDO, 58664.4, falecida em 22.10.04, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.A.02, 30 horas, inativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 685 de 21.5.02, o Ato 1862 de 15.12.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 33,34% a ANDRÉ LUIZ PURESIA, 5294.4, CPF 63814366034, companheiro; 33,33% a VINÍCIUS MACEDO PURESIA, 5295.1, data-fim 9.1.19, CPF 01677612002, filho e 33,33% a ALINE MACEDO MILCHARECK, 5353.8, data-fim 9.4.08, CPF 01246350084, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 50898949068, PASEP 12286717143, através do Ato 208 de 1º.3.05 (processo 1.54838.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOÃO FRANCISCO CORRÊA BRUM, 1162.7, falecido em 13.7.02, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 288 de 23.6.95, o Ato 426 de 19.11.02, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte e base legal do vencimento, rateado à razão de: 50% a JOÃO FERNANDO PACHECO BRUM, 4744.9, data-fim 28.1.04, CPF 82249180001, filho e 50% a DIEGO MANOEL PACHECO BRUM, 4745.6, data-fim 29.8.07, CPF 01013283031, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento do padrão 8 "D", artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13794/02; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "F" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 7691289049, PASEP 10025531309, através do Ato 209 de 1º.3.05 (processo 1.42483.02.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,**

**EXONERA IVANOR DE QUADROS RODRIGUES**, 1264.1, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de gerente de projetos III, da Diretoria Geral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 7.3.05 (processo 3.355.05.4)

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DISPENSA**, por solicitação, ELTON FAGUNDES BERTO, 5370.2, técnico industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, a contar de 11.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 8.3.05 (processo 3.838.05.5).

**DISPENSA**, por solicitação, JOÃO GALILEU BARBOSA, 4102.0, soldador industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Solda e Serralheria, da Divisão de Manutenção, a contar de 16.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 8.3.05 (processo 3.836.05.2).

**DISPENSA MARCOS GOULART MACHADO**, 5270.4, técnico industrial, da função gratificada de chefe, do Setor Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 21.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 9.3.05 (processo 3.4627.04.0).

**DESIGNA ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS**, 5622.6, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, a contar de 11.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 8.3.05 (processo 3.838.05.5)

**DESIGNA SIDNEI ROZA DA ROCHA**, 4426.3, soldador industrial, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Solda e Serralheria, da Divisão de Manutenção, a contar de 16.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 8.3.05 (processo 3.836.05.2).

**DESIGNA ORQUIDES BATALHA DE MELO**, 3754.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 22.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 9.3.05 (processo 3.4627.04.0)

**MODIFICA** o Ato 116 de 18.2.05, que designou CARLOS CASAGRANDE MAIOCHI, 5926.1, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção, na parte referente a data, que passa de 18.1.05 para a contar de 1º.1.05, através do Ato 166 de 9.3.05 (processo 3.619.05.1).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA ANA CRISTINA GHISLENI**, 65168.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 1º a 7.3.05,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 14.3.05 (processo 1.3457.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16 a 30.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 336 de 25.2.05 (processo 1.54723.04.3).

**CONCEDE** a RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 337 de 25.2.05 (processo 1.54723.04.3).

**CONCEDE** a RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 20.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 454 de 7.3.05 (processo 1.60819.04.9).

**CONVOCA** MARIA REGINA SIQUEIRA OHLWEILER, 37103.9, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 7.3.05 (processo 1.3663.05.1).

**CONVOCA** MIRIAM REGINA ALOÍSIO AVRUCH, 37102.1, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 7.3.05 (processo 1.3662.05.5).

**CONVOCA** JORGE OTÁVIO PINTO POUÉY DE OLIVEIRA, 87990.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 7.3.05 (processo 1.1363.05.0).

**CONVOCA** LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, 63215.8, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 7.3.05 (processo 1.1362.05.4).

**CONVOCA** ANDREA MOSTADEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso

II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 7.3.05 (processo 1.1365.05.3).

**CONVOCA** ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 36999.1, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 7.3.05 (processo 1.3653.05.6).

**CONVOCA** POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 37002.3, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 472 de 7.3.05 (processo 1.3688.05.4).

**CONVOCA** JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 36997.5, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 7.3.05 (processo 1.3687.05.8).

**CONVOCA** GEISA CARMO DA SILVA, 37001.5, chefe de equipe, código 11250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 7.3.05 (processo 1.3650.05.7).

**CONVOCA** INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 7.3.05 (processo 1.3651.05.3).

**CONVOCA** ANELISA VIEIRA MELLO, 37099.9, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 7.3.05 (processo 1.2085.05.4).

**CONVOCA** JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS LOPES, 37100.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 482 de 7.3.05 (processo 1.2083.05.1).

**CONVOCA** LETÍCIA MARIN RIBEIRO, 37097.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 7.3.05 (processo 1.2082.05.5).

**CONVOCA** GUSTAVO SOUZA MACHADO, 37458.7, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 30 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 486 de 7.3.05 (processo 1.8151.05.9).

**CONVOCA** OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, coordenador, código 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 27.1 a 25.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 495 de 7.3.05 (processo 1.6963.05.6).

**CONVOCA** ELIANE IENSEN, 37374.6, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 8.3.05 (processo 1.6293.05.0).

**CONVOCA** LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 2.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 388 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**CONVOCA** LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 5.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 389 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**CONVOCA** ROSA MARÍLIA MIGNOT DE MOURA, 37453.8, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 8.3.05 (processo 1.7062.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 4.3.04 a 2.2.05, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1300 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 387 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 2.2.05, em relação a LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 395 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 5.3 a 31.12.05, em relação a LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 396 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.12.04, em relação a JAIR NUNES BEZERRA, 51003.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2191 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em

veículos de serviços essenciais, a contar de 11.8.99, através da Portaria 453 de 7.3.05 (processo 1.60819.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 56 de 25.1.05, que designou LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10401A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES111NSA01, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 18.4 a 2.5.05, e não como constou, através da Portaria 106 de 24.2.05.

**DESIGNA** DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 4.1.05.

**DESIGNA** SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA MILANO TRICERRI, 43185.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 14976.5, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 96 de 31.1.05.

**DESIGNA** LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15627001, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 50566.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 31.1.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 31.1.05.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA GOMES, 58053.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 226 de 31.1.05.

**DESIGNA RONALDO SILVA MACHADO**, 74068.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 69165.9, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 31.1.05.

**DESIGNA CÁRMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS**, 50311.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controles de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 31.1 a 1º.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 31.1.05.

**DESIGNA MAGDA MARION DE O. PRATES**, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 15307001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 31.1.05.

**DESIGNA ANA MARIA PAULO BUENO**, 14485.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 31.1.05.

**DESIGNA SANDRA LUÍSA PREZZI**, 67409.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611001, substituindo MÁRCIA ZASSO KRAUSE, 52547.7, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 31.1.05.

**DESIGNA CLÁUDIA CONCEIÇÃO B. FERREIRA**, 52011.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUÍSA PREZZI, 67409.3, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 232 de 31.1.05.

**DESIGNA JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO**, 61292.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 13655.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 266 de 1º.3.05.

**DESIGNA REJANE MARSHALL**, 46977.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Edu-

cação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 1º.3.05.

**DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA**, 64516.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 1º.3.05.

**DESIGNA ANGÉLICA SILVA SONNTAG**, 69741.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 1º.3.05.

**DESIGNA KAREN LUSIA FLESCHE**, 58119.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 64392.4, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 1º.3.05.

**DESIGNA ALETHEA KIST DE TOLLA**, 73578.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 271 de 1º.3.05.

**DESIGNA ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA**, 48062.4, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626015, substituindo GISLAINE CÂMARA SFAIR, 41989.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 1º.3.05.

**DESIGNA CLÁUDIA PATRÍCIA ALBUQUERQUE SCHIL**, 44243.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 273 de 1º.3.05.

**DESIGNA DENISE FENSTERSEIFER**, 54442.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE CUNHA DE

OLIVEIRA, 51047.9, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 1º.3.05.

**DESIGNA LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI**, 56550.7, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 42054.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 1º.3.05.

**DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA**, 43064.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMMÊ, 47322.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 2.3.05.

**DESIGNA ANA LÚCIA ROCHA MORAES**, 64409.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 2.3.05.

**DESIGNA ELIZABETH MALCON CONDE**, 41612.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 2.3.05.

**DESIGNA CLÁUDIA GONÇALVES TEIXEIRA**, 44428.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 2.3.05.

**DESIGNA PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR**, 36995.9, assessor especialista - CC; LETÍCIA ALBUQUERQUE, 63242.2, assessor especialista - CC; ER DE MACEDO MARTINS, 62285.9, assistente administrativo; VLÁDISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo e DIOGO LANER, 69745.8, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem, por um ano, a contar de 1º.1.05, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 293 de 9.3.05.

**MODIFICA** a Portaria 140 de 18.1.05, que designa MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2005, quanto a matrícula, cujo número correto é 37086.6, e não como constou, através da Portaria 294 de 9.3.05.

**SECRETÁRIOMUNICIPALDA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI**, 46187.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 18.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 1º.2.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO**, 51205.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10506001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 17.2.05.

**DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA**, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 17.2.05.

**DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA**, 54533.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 17.2.05.

**DESIGNA TÂNIA REGINA DE FREITAS**, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de diretora, da Banda Municipal, da Unidade Médica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140004, 10401001, substituindo LUÍS CARLOS SANTOS DE CARVALHO, 53194.7, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 18.2.05.

**DESIGNA MIRELA STREHL ZANONA**, 86158.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 21.2.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de editoração eletrônica, fotolito e impressão, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.3.05, às 10 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 60 de 7.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 56032.6, assistente administrativo, AA.1.01.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, In-

dústria e Comércio, 21150005, 16002001, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 17.2.05.

**DESIGNA** ANTENOR FERRARI, chefe de gabinete, 37068.4; JAYME SVIRSKI, administrador, 61198.8; IRAPUAMA CALDEIRA MATHIAS MAY, assistente administrativo, 45132.8; CRISTIANO RAFAEL GARCIA, assistente administrativo, 63056.6; ADELTO ROHR, agente de fiscalização, 51855.5; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 85962.9; MANOLO CACHAFEIRO, assistente administrativo, 56032.6; CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, assistente administrativa, 44354.9; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; GILBERTO SIMON, assistente administrativo, 58302.1; SAMIR ALI, cargo em comissão, 48564.9; HELENA POROSKI FALLAVENA, administradora, 46411.5 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 77032.1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho Informática & Sistemas, com as seguintes atribuições: estudar e apontar ajustes a serem realizados nas rotinas e procedimentos relativo as demandas de informática, definir responsabilidades quanto o encaminhamento de providências para a conclusão otimizada das pendências identificadas, formatar as solicitações de serviços encaminhadas à Companhia de Processamento de Dados (PROCEMPA), analisar e definir as prioridades desta Secretaria relativas à área em questão, modelar um plano diretor de informática setorial como diretriz para evolução dos sistemas informatizados utilizados na

consecução dos trabalhos, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, definir outros encaminhamentos que se façam necessários referentes a este contexto, através da Portaria 53 de 8.3.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARGOT MÔNICA TIMMEN, 48303.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ANA CRISTINA RAMOS MENDES SOUZA, 83831.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05. em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 25 de 28.2.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 28.2.05.

**DESIGNA** LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, 65236.2, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, 24.1 a 7.2.05, em regime de

dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 28.2.05.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 8.3.05 (processo 3.355.05.4)

**CONVOCA** LENITA GAWLINSKI, 2898.5, para cumprir o regime especial de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 199 de 10.3.05 (processo 3.989.05.3).

**DESIGNA** CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, de 9.2 a 10.3.05, por motivo de férias, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.9.98, através da Portaria 192 de 2.3.05 (processo 3.5923.04.2)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1872 de 5.12.95, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, que o concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 1º.2.05, através da portaria 194 de 8.3.05 (processo 3.355.05.4.)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 74 de 13.1.93, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 195 de 8.3.05 (processo 3.355.05.4)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 787 de 7.7.03, que concedeu a ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativa, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 3.1.05, através da Portaria 196 de 9.3.05 (processo 3.3359.03.4).

**TORNA SEMEFEITO** a Portaria 89 de 21.1.05, que convocou MARIA NEUZA SOUZA ERGEU, 6627.4, auxiliar de serviços gerais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 30.12.04, através da Portaria 197 de 9.3.05 (processo 3.9.05.9)

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.60745.04.5** – Indefere, em 9.3.05, a solicitação apresentada por CORINE DA SILVA MEDEIROS, 84725.1, estagiária nível A, da Secretaria Municipal de Educação, com estágio curricular finalizado em 23.11.04, com relação ao recebimento de vale-transporte referente ao mês de novembro/04, por falta de amparo legal.

### **GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:**

**Processo 1.33778.02.7** - Defere, em 8.3.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 2 a 31.5.02, constante nos assentamentos funcionais de IBERÊ TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante no pronunciamento da Empresa Pública de Transporte e Circulação, órgão anterior de lotação do servidor.

**Processo 1.28715.04.7** - Defere, em 8.3.05, a solicitação de abono de falta, substituindo o registro da falta, código um, dos dias 31.5 a 1º.6.04, por licença para tratamento de saúde, código 50, apresentada por RUBENS OTÁVIO RAMOS, 17534.9, apontador, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

### **DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.46409.03.3** – Exclui, em 8.3.05, as réplicas sob código 18, dos 8 anos e 17 dias da averbação pelo processo 1.42013.97.6 e dos 4 anos, 7 meses e 11 dias, da averbação pelo processo 1.30076.96.0 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS e o Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a EDI TERESINHA BITTENCOURT MOCINHO, 50185.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RPPS: 1680 dias = 4 anos 7 meses 10 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.7.86 a 21.2.91.

RGPS: 2978 dias = 8 anos 1 mês 28 dias.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 15.3.72 a 26.3.73;  
- Aloysio e Schumacher Cia. Ltda.: de 21.6.76 a 31.7.76;  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 8.7.77 a 30.3.83 e de 1º.4.85 a 13.7.86.

**Processo 1.49980.03.3** – Autoriza, em 8.3.05, a exclusão da réplica sob código 18, da averbação efetuada pelo processo 3.2988.87.9, referente ao período de 20.6.79 a 20.6.85 e averba de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de

5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RPPS: 2186 dias ou 5 anos 12 meses 1 dia.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.6.79 a 20.6.85.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.59948.04.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, em parceria da Fundação Oswaldo Cruz com o Grupo Hospitalar Conceição, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 81004.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

### **O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.992.05.4** - Concede, a contar de 28.1.04, a GILSON DAMBROS FLORES, 25653.7, assessor administrativo II, ES221E14D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

**Processo 3.1041.05.3** - Concede, a contar de 20.9.04, a MANOEL DA SILVA DELFINO, 25752.7, operador de subestação, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

## Estagiários

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secretaria	Nº SOL	Nome	Nº TERMO	M. atr.	Projeto	DATA CESS
SMAM	104/05	CLARA CONSOLADORA LUZ DA SILVEIRA	1741	869511	920 REMUNERADO SMAM	3/2/2005
SMC	054/05	SILVANA REGINA SANTI	790	862078	910 REMUNERADO SMC	27/12/2004

SMC	091/05	MARCIO BIRIATO DE AZEVEDO	811	876383	910 REMUNERADO SMC	10/12/2004
SMC	098/05	JONAS DANIEL BILHAO	3088	881557	910 REMUNERADO SMC	10/1/2005
SMC	099/05	FERNANDA BRASIL MENDES	2912	865709	910 REMUNERADO SMC	14/1/2005
SMC	123/05	LUDMILLA MAZZINI DOS SANTOS	2911	358218	910 REMUNERADO SMC	27/1/2005
SMC	124/05	LEILA ANACLETO ARRUEE	1053	890764	910 REMUNERADO SMC	4/2/2005
DEI	073/05	RIETI DE OLIVEIRA DIAS DE MEDEIROS	107	870436	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	26/2/2005
SMED	079/05	ANELISE SILVA DA SILVA	2716	356725	815 NÃO REMUNERADO SMED	1/2/2005
SMED	089/05	CINTIA SAUPE	571	366666	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONIT ORES	24/2/2005
SMED	100/05	CARLOS AUGUSTO TRAVI WORTMANN	672	887257	915 REMUNERADO SMED	1/2/2005
SMED	105/05	VAGNER SILVA DA SILVA	2535	355602	915 REMUNERADO SMED	5/2/2005
SMED	107/05	NELSON VARGAS JUNIOR	2479	893644	915 REMUNERADO SMED	1/2/2005
HPS/NR	062/05	RAQUEL LUCIANE DICK	3086	360982	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	063/05	LUCIMARA CAVALHEIRO CHAVES	2824	357574	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	064/05	KAREN CRISTIANE LOPES PEREIRA	2743	356873	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005

HPS/NR	080/05	CRISTINA RECH GRANDI	3313	362640	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/2/2005
HPS/NR	081/05	PATRICIA JANAINA SANTOS NUNES	3165	361220	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	082/05	SERGIO FREITAS DA SILVA COSTA	2300	357913	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	083/05	LIZANDRO FRAINER FURLANI	115	364646	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/2/2005
HPS/NR	084/05	ANTONIA ELENA GOETZKE DA SILVA	3194	893891	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	103/05	RAFAEL PONTES NASPOLINI	180	361261	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/2/2005
HPS/NR	106/05	DANIELA THONES MENDES	116	364653	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2005
HPS/NR	128/05	REJANE MARIA HAAS	1174	891713	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2004
HPS/NR	129/05	RODRIGO GOMES BATISTA	3030	873760	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/12/2004
HPS/NR	130/05	VALMOR KRAMPE	3431	354480	801 NÃO REMUNERADO HPS	15/2/2005
HPS/NR	131/05	ANDRE NEQUESAURT DE MENEZES	2289	353995	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/11/2004
HPS/NR	132/05	DANIEL LENZ FARIA CORREA	4	865022	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/2/2005

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 3/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

**Artigo 1º.** - Fica delegada, ao Supervisor do Meio Ambiente e ao

Supervisor dos Parques, Praças e Jardins, competência para apreciar autos de infração e aplicar as sanções administrativas.

**Artigo 2º.** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005

**BETO MOESCH,**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente.**

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.01577.04.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Betina Frichmann

**OBJETO:** Contratação para ministrar work shop de tingimento e reciclagem de roupas na região noroeste para o XVIII Festival de Arte de Porto Alegre, para a Coordenação de Arte Plásticas.

**VALOR:** R\$ 200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.030562.04.0

**CONTRATADOS:** José Luís Boscheti Leite

**OBJETO:** Contratação do profissional para encenação do personagem "Detetive Coruja", dentro do Projeto Vivo Toque, serão 12 apresentações, para a Coordenação da Memória.

**VALOR:** R\$ 3.250,00 para cada contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
**Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**

### PROCESSO 001.015176.04.5

**CONTRATADO:** Maria Isabel Marks

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva do artista Donald Schüller, que ministrará a palestra "A Expressão Plástica através da Linguagem" para o XVIII Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 550,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.039749.04.5

**CONTRATADO:** Karen Campos de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação de Assistente de Direção Artística e pós-produção do registro Olho da Rua/2004, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
**Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**

### PROCESSO 001.018567.04.5

**CONTRATADO:** Cláudia Turra Magni

**OBJETO:** contratação para pesquisa antropológica e montagem de exposição para o Museu de POA, para a Coordenação da Memória.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.015240.04.5

**CONTRATADO:** Jacson Raymundo

**OBJETO:** contratação para realizar assessoria de produção artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.010918.04.3

**CONTRATADO:** Paulo Rogério Moreira da Silva.

**OBJETO:** realização de show musical na abertura das atividades do OP, como DJ.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.030769.04.3

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Compuweb Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Serviço de recarga de cartuchos: 23 unidades para Canon BC-02, 2 unidades para Lexmark 17G0050, 1 unidade para HP C8727A, 1 unidade para HP C6615A e 1 unidade HP C8728A, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 467,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/05 PROCESSO 001.010265.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição a aquisição de Fórmula Infantil (Leite em Pó Modificado), para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, B.B., para a Secretaria Municipal da Saúde – DST/AIDS. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 31.3.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 31.3.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 31.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 10/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 23.3.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.000432.05.9

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite 2/05, cujo objeto é a confecção de medalhas para a SME.

Compareceram as licitantes Papel Mar Ltda. (CNPJ: 92.880.848/0001-70); Milton José Cavalli (CNPJ: 06.110.952/0001-44); e Rema Arte Esporte Ltda. (CNPJ: 93.280.592/0001-23). Abertos os envelopes 1 – Documentação, todas as licitantes foram consideradas habilitadas. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na sede (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, que será realizada no dia 18.3.05 (sexta-feira), às 10 horas, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 13/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/01, Processo 008.040641.01.5.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 16/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/01, Processo 008.040641.01.5.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 20/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 18/01, Processo 008.040641.01.5.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 91/02

**MODALIDADE:** Concorrência 6/02, Processo 008.010051.02.3.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 6,20 por hora e R\$ 0,28 por Km rodado.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

**VLÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 5/05-DVR-PROCESSO 003.080056.05.9** – “Aquisição de Reagentes para Laboratório.”

**ABERTURA:** 31.3.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**CONT.CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONVITE 1/05 PROCESSO 001.002894.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas técnicas, respeitado o previsto no item 9.2 do edital do Convite 1/05, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas técnicas, na qual a Nota Final da Proposta Técnica das empresas licitantes foram as seguintes:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.	NFPT = 6,37 pontos
CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda.	NFPT = 6,23 pontos
Mirador Assessoria Atuarial Ltda.	NFPT = 4,83 pontos

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas técnicas, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Caso não haja interposição de recursos relativos à fase de julgamento das propostas técnicas, os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 18 de março de 2005 às 10 horas, na sala do Diretor-Geral, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.046646.04.3**

**CONTRATADA:** Consórcio PMR

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04

**OBJETO:** Execução das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves, integrada por três lotes, em diversas ruas dos Bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont' Serrat, Moinhos de Vento, Floresta e São Geraldo, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 540 dias.

**VALOR:** R\$ 43.128.841,68.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.0512.4490.1098 – BID e 400.0512.4490.1099 – PMPA.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 33/05

**OBJETO:** Aquisição de software com instalação e treinamento

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 23.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## TURISMO

# Passeios ecológicos na semana da cidade

**D**urante a 46ª Semana de Porto Alegre, várias opções de passeios turísticos e visitas orientadas estarão à disposição da população, muitas delas em troca de 1 kg de alimento. Os roteiros começam dia 19.

Já estão disponíveis nos centros do Serviço de Atenção ao Turista da Capital os ingressos para os roteiros turísticos, visitas e demais eventos de lazer programadas pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal dentro das atividades da 46ª Semana de Porto Alegre. Os interessados poderão procurar os SATs do Mercado Público Central (térreo, de segunda-feira a sábado, das 9h às 18h), do Mercado do Bom Fim (loja 12, diariamente das 9h às 20h), da Usina do Gasômetro (térreo, de terça-feira a domingo, das 9h às 18h) e no Porto Alegre Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, das 8h30 às 18h). O ingresso para muitas das opções será um quilo de alimento não-perecível, que deve ser entregue nos SATs na retirada do ingresso.

## Turismo Náutico

O turismo náutico é uma das grandes potencialidades de Porto Alegre. Para convidar os porto-alegrenses a descobrirem o Guaíba, foram programados passeios de barco no Lago, na Lagoa dos Patos e entre as ilhas do Delta do Jacuí com o acompanhamento de guias de turismo.

O **Roteiro Ecológico Itapuã** será oferecido nos dias 19 (sábado), 23 (quarta) e 26 (sábado). O passeio terá saída às 8h30 de Porto Alegre (em van, ônibus de turismo ou microônibus) até a Vila de Itapuã (Viamão), onde serão visitadas propriedades rurais, como o Alambique Fraga, com degustação e comercialização de produtos da colônia, e o sítio “Lua de Mel”, para acompanhar o processo da produção de mel, criação de abelhas, extração e beneficiamento do produto e seus derivados.

Após o roteiro em terra, será a vez do passeio de barco, que sairá da Marina de Itapuã até a Lagoa dos Patos.

O passeio oferece uma visão ampla de toda a paisagem do Parque Estadual de Itapuã, com sua vegetação nativa, figueiras centenárias e morros graníticos que remetem a fatos históricos da Revolução Farroupilha. Depois de passar pela Garganta de Itapuã, onde o Lago Guaíba se estreita entre dois morros, o barco segue até o Farol de Itapuã, construído em 1860, e, daí, para o encontro das águas do Guaíba com a Lagoa dos Patos, o “mar de dentro” do Rio Grande. Depois de encher os olhos, os passageiros poderão também tocar a beleza do lugar, pisar nas areias de Itapuã e banhar-se em uma ou duas praias onde o barco atraca durante o passeio. Por isso, não dá para esquecer a roupa de banho em casa. O número de vagas nesse passeio, por saída, é de 35 pessoas (número mínimo de 20) e o preço, R\$ 40 reais por pessoa já incluído o almoço. Crianças até 10 anos pagam R\$ 28 reais.

**Itapuã à luz do luar** é outro roteiro que será oferecido nas comemorações dos 233 anos da Cidade. Quem quiser curtir as águas do Lago Guaíba e da Lagoa dos Patos sob a luz da lua terá esta oportunidade no dia 24 (quinta). O barco sai da Marina de Itapuã e, durante a navegação, motores e luzes são apagados para dar lugar a um show com música ao vivo (pop e MPB), acompanhado por um serviço de pães,

queijos, frios, pastas e bebidas. O passeio, com duração de seis horas, se encerra entre 0h30min e 1h do dia seguinte. Nesta opção, o preço é de R\$ 45 por pessoa (70% para crianças de até 10 anos), incluindo o serviço de bordo e o transporte de Porto Alegre até a Marina, de onde o barco parte entre 20h30 e 21h.

Os caminhos do **Delta do Jacuí**, com seus canais e as ilhas, são mais uma opção de turismo náutico, em um passeio de três horas no barco Cisne Branco, nos dias 23 (quarta) e 26 (sábado). A embarcação, com capacidade para 200 pessoas, sairá do portão central do Cais do Porto, às 10h30. Durante o passeio, o barco passa pelas ilhas da Casa da Pólvora e das Flores e, após os canais Feliz e Formoso, pela ilha do Laje. Desse ponto, o Cisne Branco segue pelo Rio Jacuí em direção a foz do Rio do Sinos. Depois de passar pela Ilha Grande dos Marinheiros, o barco ingressa no canal do Furado Grande, passando pela Ilha do Pavão, novamente pela Ilha da Casa da Pólvora, retornando ao Cais Central. Todo o roteiro é com acompanhamento de guia de turismo. O ingresso será a doação de 1 kg de alimento não-perecível.

## Morros

Próximos do centro da cidade, o Morro São Pedro e o Parque Natural Morro do Osso serão o destino de duas visitas programadas. São opções para momentos de lazer, de contato com o meio ambiente e de aprendizado sobre a biodiversidade que cerca Porto Alegre

A primeira visita, dia 21, segunda-feira, seguirá as trilhas do **Parque Natural Morro do Osso**, localizado entre os bairros Tristeza, Camaquã e Ipanema. Do alto de seus 143 metros, o local oferece uma vista panorâmica de mais de 200 graus que abrange o Lago Guaíba, a praia de Ipanema, o centro da cidade e outros morros. O passeio é guiado por guarda-par-

que, com duração de quatro horas. A saída será às 14h, do Largo Zumbi dos Palmares. São 40 vagas e o ingresso, incluindo o transporte, será 1 kg de alimento.

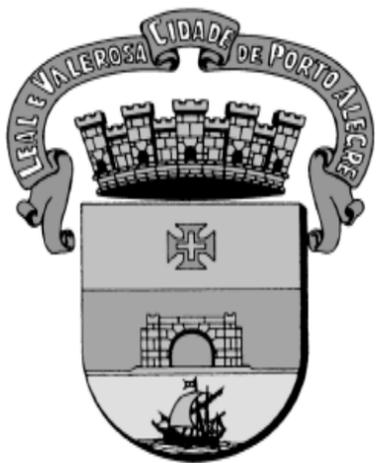
No dia 23 (quarta), a proposta é uma visita ao **Morro São Pedro e ao Sítio Econsciência**, área de 142 hectares onde será realizada trilha de 3,5 km em área de mata e campo. Esta será uma oportunidade para o visitante ouvir, e quem sabe ver, o bugiu-ruivo, espécie em extinção que habita essa região ao lado de aves como o pica-pau do campo, perdiz, sabiá, corruíra e o gavião. A área do Morro São Pedro, entre os bairros Restinga e Lami, é de 1,8 mil hectares entre campo limpo, mata ao longo dos córregos e floresta subtropical. Lá estão também diversas nascentes limpas e preservadas dos arroios Lami e do Saldo. Na parte mais elevada do morro, de 289 metros, avista-se parte da Zona Sul, a praia do Lami e o Farol de Itapuã. A saída do passeio será às 14h, também do Largo Zumbi dos Palmares. O ingresso, de R\$ 16 por pessoa, inclui um lanche que será servido em um local com vista para a Zona Sul. Há 40 vagas.

Rica em opções, a Zona Sul da cidade oferece também a possibilidade de convivência com a rotina das propriedades rurais. No dia 20, Domingo, serão promovidos os **Caminhos Rurais**, roteiro de nove horas com visita à Praça de Belém Velho, a propriedades agrícolas e ecológicas, à Floricultura Arco-Íris, à Praia do Lami, ao Sítio do Mato e ao Pesqueiro Quero-Quero, onde será servido o almoço (incluído no ingresso). Os participantes do roteiro poderão adquirir produtos coloniais próprios da região durante a parada no La Bote. O passeio será encerrado com visitas ao Santuário Mãe de Deus e à Gruta da Glória. A saída do roteiro será às 9h, do Largo Zumbi dos Palmares. São oferecidas 40 vagas, ao preço de R\$ 15 por pessoa.

Luciano Lanes



Morro do Osso: preservação e vista privilegiada de toda a região



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.489 – Quarta-feira, 16 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## A cidade se enfeita para o aniversário

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana iniciou nesta semana a pintura das pichações do Viaduto Dom Pedro I, localizado na avenida Padre Cacique esquina com a José de Alencar, Bairro Menino Deus. O trabalho tem a parceria de uma empresa de tintas, que desenvolveu um produto ecológico a partir de rejeitos de tintas.

Segundo o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, esse serviço não era realizado havia cinco anos, e deverá se estender por mais 13 pontos como elevadas, pontes e o Túnel da Conceição.

O pessoal que faz pichações quer apresentar suas idéias, mas não têm um espaço adequado para isso e, infelizmente, acabam sujando esses pontos.”

Somente na pintura do Viaduto D. Pedro II, foram con-

sumidos. Além desse serviço, as equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana realizaram o corte da vegetação do entorno do viaduto.

Já na zona sul da cidade o destaque é o mutirão de limpeza que iniciou na Segunda-feira e deve terminar hoje. Os trabalhos estão sendo realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana e envolve 40 funcionários, três tratores e três caminhões. Somente na segunda-feira foram recolhidas seis toneladas de resíduos nas praias do Veludo e Leblon. A maior parte da sujeira, no entanto, está concentrada na Praia do Arado. No total a expectativa é de recolher 45 toneladas de lixo e para evitar esse grande acúmulo de resíduos, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana vai atuar uma vez por semana nesses locais.



Paisagem limpa: 45 toneladas de lixo retiradas das praias de Belém

## Parabéns pra você...



Uma nova forma de interatividade está sendo colocada à disposição de todos internautas pelo site da Prefeitura da Capital. Já está no “ar” o site da Semana de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa)). Neste endereço a população pode encontrar informações da Semana, como a programação, dados sobre a cidade, os homenageados, curiosidades e ainda deixar sua mensagem para Porto Alegre.

“No que depender do meu amor pela cidade, Porto Alegre será sempre a melhor.”

Denise - Morro Santana

“233 anos encantando o mundo; seus habitantes carregam em seus semblantes o mais belo pôr-do-sol e a paisagem reveladora, que visualizam junto com o Guaíba e o Laçador dando as boas vindas, com um amor muito profundo.”

Sérgio - Alvorada

“Porto Alegre é especial, é sensual, é bonita, é natural. Como esta cidade, graças a Deus, não tem nada igual.”

Luciana - Partenon

“Alegria, felicidade, gozo, e satisfação, prazer em viver, tudo isso é o que eu sinto em ser gaúcho da cidade de Porto Alegre. A vida é muito mais alegre morando em Porto Alegre.”

Jorge - Porto Alegre

“Porto Alegre meu rincão! Estou tão longe, mas te trago em pensamento. Vim como vão os ventos, de retorno em algum momento. Já morei no Rio de Janeiro, moro em São Paulo e nada se compara a ti Porto Alegre amada. Teus anos passam, tua gente muda, cresce, vive e meu amor por ti renasce a cada dia que acordo longe das margens do rio Guaíba.”

Otto Jean - São Paulo

“A cidade me sorri, me convidando a ignorar sentimentos egoístas, me fazendo agir sorrindo. Parabéns cidade alegre, Porto Alegre.”

Arnaldo Batista - Bairro Medianeira

### AGENDE-SE PARA COMEMORAR A SEMANA DA CIDADE

19 de março — Caminhada ecológica e histórica  
Alongamento e massagens orientada por profissionais.  
Distribuição de Erva-mate e água.  
Local: Parque da Redenção, 10 horas.

19 e 26 de março — Roteiro Parque do Itapuã  
Visita ao parque estadual de Itapuã. Oito horas de duração e ingresso pago.  
Saída: 9h Largo Zumbi dos Palmares.

19, 20, 13 e 28 de março — Conhecendo o DMLU  
Oficinas plásticas de reaproveitamento de resíduos.  
Educação ambiental com aplicação dos conceitos de reutilização, reaproveitamento e reciclagem.  
Local: 8h e 11h — Galpão Crioulo do DMLU (haverá microônibus com saída do Largo Zumbi dos Palmares).

20 e 26 de março – Roteiro Ilha da Pintada  
Passeio de barco, caminhada pela ilha e tradicional café açoriano. Duração de 3h, ingresso pago.  
Saída: 16h, Cais da Usina do Gasômetro

23 e 26 de março — Roteiro Delta do Jacuí  
Roteiro náutico, realizado no barco Cisne Branco, com acompanhamento de um guia de turista ecológico.  
Duração de três horas. Ingresso 1 kg de alimento não perecível.  
Local — 16h30 min — Saída portão central do Cais do Porto.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.726, de 1º de fevereiro de 2005.**

**Autoriza o Executivo Municipal a instituir monumento de caráter histórico, cultural e turístico em comemoração ao centenário do Rotary Clube Internacional no Parque Moinhos de Vento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir monumento de caráter histórico, cultural e turístico em comemoração ao centenário do Rotary Clube Internacional.

Parágrafo único. O monumento constará de uma Roda Dentada, símbolo do Rotary Clube Internacional, e será construído no Parque Moinhos de Vento, no canteiro central, junto à Rua Vinte e Quatro de Outubro, entre a Avenida Goethe e a Rua Comendador Caminha, conforme demarcado no levantamento aerofotogramétrico em anexo.

Art. 2º Junto ao monumento previsto no artigo anterior, constará placa indicativa com os seguintes dizeres: No Centenário do Rotary Clube Internacional, a Comunidade do Moinhos de Vento Homenageia esta Instituição, em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados.

Art. 3º O monumento será construído por meio de doações feitas pela comunidade em geral, sem ônus para o Município.

Art. 4º A construção do monumento deverá ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

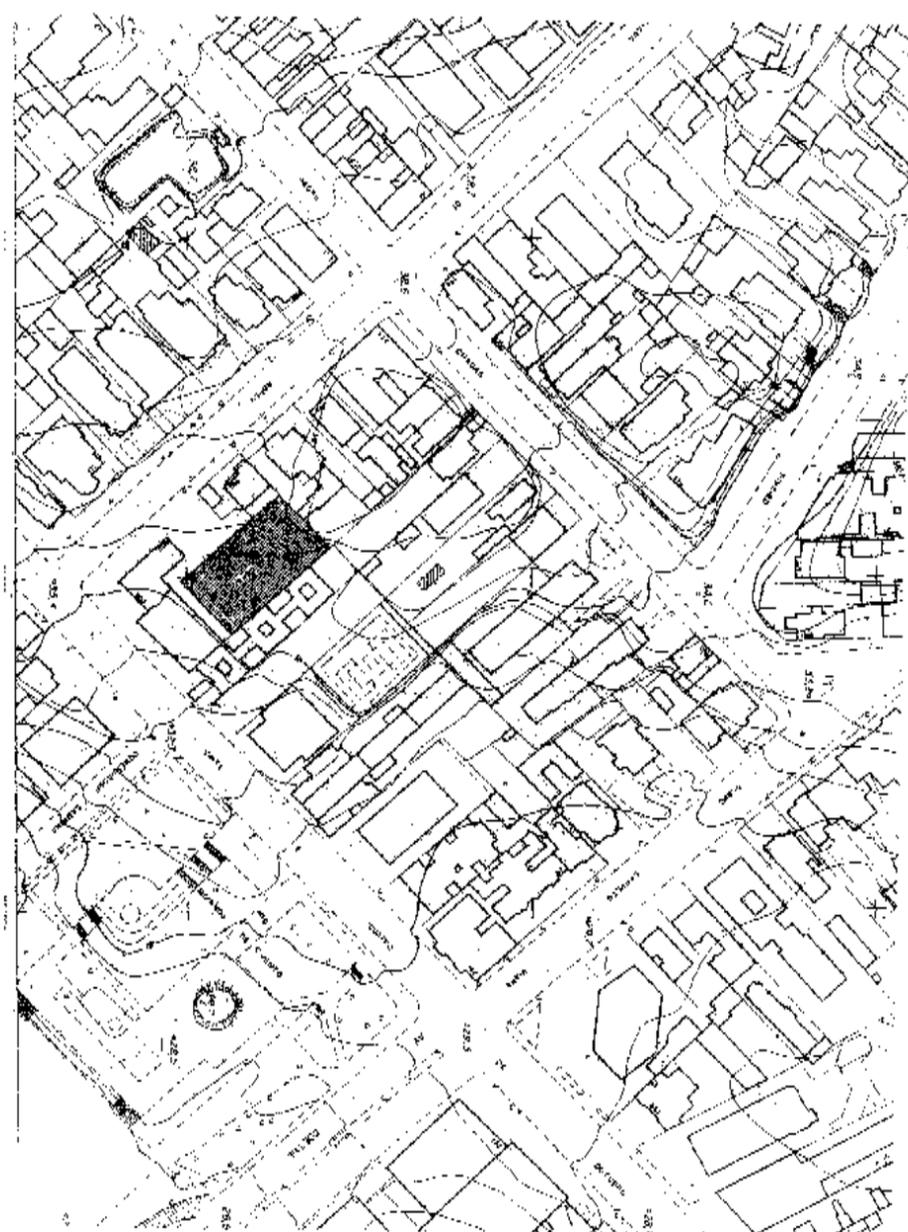
Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégicos.



ANEXO A LEI Nº 9.726

**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.826, de 2 de março de 2005.**

**Dispõe sobre a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inc. II do art. 38 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE tem como atribuição a análise técnica de Estudo de Viabilidade Urbanística - EVU - de Projetos Especiais objeto de Empreendimentos de Impacto Urbano de Primeiro e Segundo Nível, nos termos dos artigos 55, 56, 59, 60, 61 e 62 da Lei Complementar nº 434/99.

Art. 2º Integram a CAUGE:

- I - 01 representante da SPM;
- II - 01 representante da SMAM;
- III - 01 representante da SMT;
- IV - 01 representante da SMOV;
- V - 01 representante do GP;
- VI - 01 representante da SMED;
- VII - 01 representante do DEP;
- VIII - 01 representante do DMAE;
- IX - 01 representante da PGM;
- X - 01 representante da SMC.

§ 1º Fica assegurado a participação de representante de qualquer outro órgão da PMPA que se fizer necessário, a critério da comissão ou quando houver expedientes específicos das matérias de responsabilidade dos órgãos que não estão listados no Art 2º, tais como:

a) Para análise de parcelamento do solo e edificação em AEIS, ou com urbanizador social, o DEMHAB;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

b) Para análise de empreendimentos comerciais de grande porte, conforme § 3º do art. 61 da Lei Complementar nº 434/99, a SMIC.

§ 2º A comissão será assistida por um Secretário Executivo.

Art. 3º Os membros da CAUGE, seus respectivos suplentes e o secretário executivo serão nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal, por indicação das unidades administrativas respectivas.

§ 1º O suplente assumirá nos casos de ausência ou impedimento temporário do titular.

§ 2º Na hipótese de impedimento permanente será indicado novo representante.

§ 3º Os membros da CAUGE são responsáveis pela obtenção dos pareceres técnicos e manifestações dos órgãos que representam, nos prazos determinados.

Art. 4º A CAUGE será presidida pelo representante do GP.

§ 1º Compete ao Presidente da CAUGE:

I – dirigir as reuniões da Comissão;

II – proferir voto de qualidade, em caso de empate nas votações;

III – manter a ordem e fazer respeitar a legislação vigente;

IV – decidir questões de ordem;

V – submeter à discussão e votação a matéria de pauta da reunião;

VI – fazer cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto;

VII – convocar reuniões extraordinárias quando necessário;

VIII – deferir as etapas referentes ao processo das matérias de competência da Comissão.

§ 2º Na ausência do Presidente, a reunião será presidida pelo suplente da representação do Gabinete do Prefeito, investido dos poderes elencados neste artigo.

Art. 5º Ao Secretário Executivo caberá o apoio ao presidente nas questões inerentes à Comissão e à coordenação dos trabalhos executivos.

Parágrafo único. O Secretário Executivo será um técnico indicado pela Secretaria do Planejamento Municipal e não terá direito a voto.

Art. 6º Os componentes da CAUGE, titulares ou suplentes, terão poderes de representação do respectivos órgãos para deliberar, através de um parecer técnico, sobre as condições de aprovação ou não do EVU submetido à análise da Comissão.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Procurador Geral do Município serão responsáveis pela participação efetiva dos representantes das respectivas unidades administrativas, bem como deverão garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e o respeito aos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º A instalação das reuniões da CAUGE, para análise das propostas técnicas deverá contar com o quorum mínimo de 70% dos membros componentes da comissão.

Art. 8º Nas reuniões da CAUGE, fica assegurado o direito à participação do responsável técnico acompanhado ou não do empreendedor, bem como entidades representativas da sociedade, como ouvintes, podendo prestar esclarecimentos quando solicitados pela comissão.

Art. 9º Os processos a serem analisados pela CAUGE seguirão a rotina operacional estabelecida neste Decreto.

#### DA TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS

Art. 10 Somente será protocolizada a documentação que atender a lista de controle específica para a etapa, efetuado pelo secretário executivo conforme especificações contidas no manual CAUGE e estando as taxas referentes recolhidas.

Art. 11 Os empreendimentos especificados no art. 61, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 434/99, terão a tramitação abaixo especificada:

§ 1º Os interessados deverão protocolizar junto à CAUGE requerimento de solicitação de diretrizes e de Declaração Municipal Informativa das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo - DM, especificando o tipo de empreendimento que irão requerer.

§ 2º Após o protocolo, a documentação será encaminhada a todos os órgãos que compõe a CAUGE, com data agendada para a reunião de apresentação conjunta das diretrizes básicas (incidência de traçado estruturador e faixas de proteção ambiental, e diretrizes específicas dos órgãos) e definição da necessidade de aplicação de estudos ambientais, face o tipo de empreendimento requerido, conforme § 1º, para aproximadamente 30 dias úteis após a data de ingresso da solicitação de diretrizes.

§ 3º As diretrizes serão compatibilizadas em conjunto na reunião da CAUGE, quando deverá ser elaborado parecer geral das mesmas.

§ 4º O parecer geral será entregue ao responsável técnico ou empreendedor no prazo máximo de 05 dias úteis após a reunião.

§ 5º O responsável técnico terá o prazo de 60 dias úteis para constituir processos administrativos de EVU e de licenciamento ambiental.

§ 6º A solicitação de EVU será encaminhada à todos os órgãos que compõe a CAUGE, e o requerimento de Licença Prévia - LP - à SMAM, com data agendada

para a reunião de apresentação do termo de referência quando for o caso, para aproximadamente 45 dias úteis após a data de ingresso da solicitação, quando será elaborado o parecer.

§ 7º O parecer com a minuta do termo de referência, o prazo de análise do estudo ambiental definido ou o EVU aprovado pela CAUGE será encaminhado ao CMDUA, e após aprovação e homologação pelo Prefeito será encaminhado à SMAM que formalizará a LP ou o TR quando for o caso, em até 20 dias úteis.

§ 8º O responsável técnico ou empreendedor terá o prazo estabelecido no § 7º para formalizar a entrega na SMAM do Estudo Ambiental.

§ 9º A avaliação ambiental será analisada nos prazos estabelecidos no § 7º e nos procedimentos constantes no manual de Licenciamento Ambiental de POA.

§ 10 A ausência da protocolização do EVU no prazo previsto no § 8º, resultará no indeferimento da etapa.

§ 11 Após a definição da data da audiência pública, esta deverá ser formalmente comunicada ao CMDUA, bem como entregue à este todo material de análise constante no expediente do empreendimento.

§ 12 Após a conclusão da análise do Estudo Ambiental, a SMAM encaminhará parecer técnico à CAUGE, que agendará reunião da Comissão para 30 dias úteis, quando deverá ser emitido parecer técnico em relação à viabilidade de aprovação.

§ 13 O parecer geral e cópia do EVU aprovado pela CAUGE será encaminhado ao CMDUA no prazo de 05 dias úteis após a reunião, e, após sua aprovação e homologação pelo Prefeito, será encaminhado à SMAM que formalizará a LP, e a SMGAE, que formalizará o Termo de Compromisso - TC, no prazo máximo de 30 dias úteis.

Art. 12 Os Empreendimentos de Impacto Urbano de Segundo Nível definidos no art. 62, § 1º da Lei Complementar nº 434/99 terão sua tramitação e prazos definidos em reunião da CAUGE, que avaliará sua complexidade e peculiaridades e estabelecerá as etapas e prazos de tramitação.

Art. 13 Os prazos previstos nos artigos anteriores poderão ser prorrogados pela CAUGE em caso de dificuldades técnicas reconhecidas por no mínimo 70% de seus membros, excetuando-se casos com legislação específica sobre a matéria.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação de prazo, esse não deverá exceder ao limite máximo de 50% do prazo previsto para a etapa correspondente, após o qual o expediente será arquivado.

Art. 14 Durante a fase de análise das etapas, poderão ser solicitados ajustes pelos órgãos técnicos, ao responsável técnico ou empreendedor, com conhecimento e anuência do Presidente da CAUGE, desde que não sejam alteradas as diretrizes iniciais, observado o prazo estabelecido para a etapa.

Parágrafo único. Os ajustes nos casos previstos no "caput" do artigo deverão ser apresentados com antecedência de 07 dias úteis em relação à data agendada para a reunião, devendo ser entregues nos órgãos que encaminharão aos demais participantes.

Art. 15 Em se tratando de EVU de relevante interesse público, os mesmos serão apreciados em regime de urgência, quando os prazos poderão ser reduzidos por deliberação da comissão.

Parágrafo único. É considerado projeto de relevante interesse público, entre outros, os propostos pelo DEMHAB e os que envolvam áreas que beneficiarão a população em geral.

Art. 16 Cada unidade administrativa integrante da CAUGE terá o prazo de 45 dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, para elaborar manual de orientação com a lista de controle de todos os documentos e informações necessárias à análise dos diferentes tipos de empreendimentos.

Parágrafo único. Os manuais elaborados segundo a determinação deste artigo serão divulgados pela Presidência da CAUGE ao CMDUA e às diferentes entidades da sociedade civil.

Art. 17 A CAUGE apresentará anualmente ao CMDUA relatório dos EVUs analisados.

Art. 18 Os expedientes atualmente em tramitação, serão analisados individualmente e enquadrados nas etapas correspondentes da tramitação proposta no presente Decreto.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Fica revogado o Decreto nº 12.951, de 16 de outubro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para substituto automático do secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico CLOVIZ GARCEZ MAGALHÃES, 35269.0, através do Ato 19 de 9.3.05 (processo 1.5908.05.1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 24.2.05, CLEUSI COELHO DA ROSA, 37456.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 11.3.05 (processo 1.8127.05.0).

**NOMEIA** ÂNGELA REGINA AQUINO MACEDO, 37396.9, processo 1.8695.05.9; RAFAEL BIANQUIN SPOLAOR, 37395.1, processo 1.8693.05.6 e ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, processo 1.8694.05.2, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercerem os cargos em comissão de responsável por atividades II, 11240001, 23700001, da Coordenação de Governança Local, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 15.3.05.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 9.3.05 (processo 1.9320.05.9).

**CONCEDE** a NANCI ARAÚJO, 14300.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de serviço, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 9.3.05 (processo 1.9067.05.1).

**CONCEDE** a SALVADOR POLICARPO

DOS SANTOS, 21750.5, eletricitista, OP.1.01.04.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 9.3.05 (processo 1.8558.05.1).

**CONCEDE** a SÉRGIO PAULO MANTOVANI, 53345.5, arquiteto, ES.1.02.NS.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 3.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 9.3.05 (processo 1.8830.05.3).

**CONCEDE** a IVAN DOS SANTOS CORRÊA, 48748.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.12.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 9.3.05 (processo 1.3611.05.1).

**EXCLUI** PAULO NUNES DE OLIVEIRA, 44986.8, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 8.2.05, através do Ato 327 de 8.2.05 (processo 1.7879.05.9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** VERA REGINA MARQUES DOS REIS, 49374.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), ar-

tigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 20625111087, PASEP 10600302293, através do Ato 212 de 1º.3.05 (processo 1.42135.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 18.11.04, SUSETE QUADROS, 52995.8, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 22267239000; PASEP 10258323407, através do Ato 213 de 1º.3.05 (processo 1.59598.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de JOÃO DUTRA DOS SANTOS, 7356.9, falecido em 23.1.05, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 801 de 5.5.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IRENE OLIVEIRA DOS SANTOS, 5352.0, CPF 46610782091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08246408020, PASEP do ex-servidor 10042661053, através do Ato 206 de 1º.3.05 (processo 1.5885.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de RONEY

ROSA, 20213.5, falecido em 23.1.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARA MARIA AMARO ROSA, 5350.4, CPF 65312007072, cônjuge e 50% a ANDERSON AMARO ROSA, 5351.4, data-fim 26.1.06, CPF 01762808048, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptações constantes na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 25642251015, PASEP do ex-servidor 10042675798, através do Ato 207 de 1º.3.05 (processo 1.5886.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** FIORAVANTE ANTUNES DO PRADO, 4543.5, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 29 de 7.3.05 (processo 1.7646.05.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PAULO LUÍS MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, a contar de 11.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, encarregado de serviço, 14120001, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 8.3.05 (processo 4.861.05.7).

**DESIGNA** MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 555.3, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Co-

ordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, a contar de 10.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 8.3.05.

**DISPENSA ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES**, 832.6, apontadora, AC40304, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, a contar de 10.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 8.3.05.

**NOMEIA TALINE FERREIRA OPPITZ**, 1776.4, para exercer o CC de chefe da Equipe de Comunicação, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501001, a contar de 22.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 3.3.05 (processo 4.590.05.3).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** ao diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, a possibilidade de nomeação dos integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações deste Município, de acordo com a faculdade prevista no item 6.2 do Anexo da Resolução 147/03 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através da Portaria 21 de 14.3.05.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ELITON SANTI PINTO, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06.D.07, da Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 15.3.05 (processo 1.3459.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 14.3.05 (processo 1.15929.02.7).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de**

### **suas atribuições legais,**

**CONVOCA MARIA DO CARMO ALQUATIDA SILVA**, 51494.3, MÁRCIA AMARO SANTOS, 53129.3, JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 52343.1, LUÍS SECCHI NETO, 57886.4, CLÁUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 64604.2 e JANICE MARIA TRAVI PERES, 46976.7, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 450 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**CONVOCA NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA**, 52185.6, PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, CLÁUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 41619.8, CLARISSE RIMOLI ILHA, 43177.5, ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, ZOILA MAESKI MÜLLER PEREIRA, 79406.5, SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 64490.6, ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 52244.1, ELAINE CONCEIÇÃO C. PICCOLI, 58069.6, GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, JOICE ILHA BRUHN, 59012.5 e MÁRCIA GOMES, 59857.3, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 451 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**CONVOCA NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA**, 58105.8, MARLISE JANETE FERREIRA, 49047.4 e HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 452 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**CONVOCA SORAYA AZAMBUJA DE CARVALHO NOBRE**, 37028.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 458 de 4.3.05 (processo 1.3672.05.0).

**CONVOCA DANIELA DE SOUZA DA SILVA**, 37027.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43,

inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 459 de 4.3.05 (processo 1.3667.05.7).

**CONVOCA BERNARDO JOSÉ DE SOUZA**, 37110.4, chefe de unidade, 11360001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 7.3.05 (processo 1.3661.05.9).

**CONVOCA PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, 37000.7, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 7.3.05 (processo 1.3674.05.3).

**CONVOCA ANTENOR FERRARI**, 37068.4, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 7.3.05 (processo 1.2086.05.0).

**CONVOCA TADEU NUNES DA SILVA**, 37098.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 479 de 7.3.05 (processo 1.2084.05.8).

**CONVOCA HÉLIO WOLFRID**, 37069.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 480 de 7.3.05 (processo 1.1831.05.4).

**CONVOCA**, de 24.2.05 a 31.12.06, **CLEUSI COELHO DA ROSA**, 37456.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 512 de 8.3.05 (processo 1.8127.05.0).

**CONVOCA KARIN LUSIA FLESCHE**, 58119.9, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 513 de 9.3.05 (processo 1.9193.05.7).

**CONVOCA REJANE MARSHALL**, 46977.5, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 514 de 9.3.05 (processo 1.9189.05.0).

**CONVOCA DAISY BRAIGHI**, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 515 de 9.3.05 (processo 1.9190.05.8).

**CONVOCA PARAGUASSU REIS DA SILVA**, 37135.1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 517 de 9.3.05 (processo 1.5833.05.1).

**CONVOCA TATIANA REGO DE LIMA**, 37037.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 518 de 9.3.05 (processo 1.3642.05.4).

**CONVOCA LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI**, 56550.7, professora, ED.1.03.M2.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 523 de 9.3.05 (processo 1.9192.05.0).

**CONVOCA ÂNGELA BALDINO**, 37476.9, gestora A CC, 11280010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 9.3.05 (processo 1.6568.05.0).

**CONVOCA CRISTIANO CRUZ**

CANDATEN, 37325.8, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 10.3.05 (processo 1.6352.05.7).

**CONVOCA MAIDI ELLWANGER**, 37321.7, assessor técnico em educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 10.3.05 (processo 1.6449.05.0).

**CONVOCA DANUZI BORGES DE LORENA**, 37324.1, assistente técnica em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 10.3.05 (processo 1.6351.05.0).

**CONVOCA TÂNIA MARIA COUTO COELHO**, 37378.7, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 10.3.05 (processo 1.6841.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 442 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLÁUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 41619.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 99 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 443 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1956 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 444 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARLISE JANETE FERREIRA,

49047.4, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1501 de 27.9.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 445 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 446 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 64490.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1301 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 447 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 741 de 29.4.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.99, através da Portaria 448 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 449 de 3.3.05 (processo 1.8282.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 69021.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 712 de 28.4.99, que concedeu, a contar de 11.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 456 de 4.3.05 (processo 1.8267.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a MARIA INÊS SPOLIDORO DE OLIVEIRA, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 499 de 8.3.05 (processo 1.8267.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.05, em relação a LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 56550.7, professora, ED.1.03.M2.A.04, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a con-

tar de 1º.1.03, através da Portaria 524 de 9.3.05 (processo 1.9192.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.2.05, em relação a NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 17934.1, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1959 de 29.11.88, que concedeu, a contar de 19.8.88, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 525 de 9.3.05 (processo 1.9194.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 219 de 10.2.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 526 de 9.3.05 (processo 1.9194.05.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO**, 18285.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 16 a 24.3.05, através da Portaria 108 de 4.3.05.

**DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO**, 14970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES.1.01.NS.D.09, por motivo de férias, de 24.2 a 25.3.05, através da Portaria 109 de 4.3.05.

**DESIGNA JORGE OSMAR STRADA**, 57519.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Aquisições e Materiais, 13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, administrador, ES.1.01.NS.D.08, por motivo de férias, de 24.2 a 4.3.05, através da Portaria 110 de 4.3.05.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA AURELIANO CORRÊA BERTOCHE**, 40465.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados

nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII, IX, X e XV, artigo 197, incisos II, III e V, artigo 207, incisos I, VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.19209.02.9, através da Portaria 7 de 8.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SANDRA REGINA PONTES FERREIRA**, 62202.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 27.12.04 a 25.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 5.1.05.

**DESIGNA MARLISE JANETE FERREIRA**, 49047.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628003, substituindo NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 5.1.05.

**DESIGNA ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA**, 52244.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 233 de 31.1.05.

**DESIGNA MARIZA CONCEIÇÃO GUIMARÃES**, 61486.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 52244.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 31.1.05.

**DESIGNA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**, 69340.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secre-

taria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 48085.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 31.1.05.

**DESIGNA** HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628004, substituindo CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA GIL, 50953.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 25.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 260 de 17.2.05.

**DESIGNA** MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 25.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 261 de 17.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RECONSTITUI** o Comitê Assessor do Fumpoarte, designando os membros MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora e os assistentes administrativos LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1 e LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES, 84693.1 e dispensa MARIA APARECIDA SIMÕES, 41161.1 e RAFAEL DA SILVA, 84167.6, ambos assistentes administrativos, para o ano de 2005, através da Portaria 57 de 8.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA**, a contar de 23.2.05, a Portaria 41 de 23.2.05, no que se refere à presidência da Comissão Especial de Licitação, que poderá ser exercida por qualquer um dos cinco primeiros membros relacionados naquela Portaria, através da Portaria 49 de 1º.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÍLVIA REGINA R. SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades

I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.12.04 a 2.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 3.2.05.

**DESIGNA** SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501040, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 25.2.05.

**DESIGNA** TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501047, substituindo CLÉBER LUCIANO DANELON, 60882.8, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 25.2.05.

**DESIGNA** PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501044, substituindo PAULO LUÍS HEINEN, 57875.7, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 28.2.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA LEITE XAVIER, 18286.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501044, substituindo PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.2 a 9.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 28.2.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARGARETE MARIA A. BERGMANN, 58837.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CLÉCIA LÚCIA TORRANO

RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 28.2.05.

**DESIGNA** MARIA JOSÉ TRINDADE L. PEREIRA, 92527.0, farmacêutica, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302002, substituindo VÂNIA MARISA RIBEIRO, 58569.5, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.1.05, através da Portaria 28 de 28.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 57376.6, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301003, substituindo MARCO ANTÔNIO ALVES, 45950.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 9 de 3.2.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, a contar de 1º.2.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 158 de 8.3.05 (processo 4.778.05.2).

**CONVOCA** TALINE FERREIRA OPPITZ, 1776.4, chefe de equipe, 14250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 22.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 147 de 3.3.05 (processo 4.590.05.3).

**CONVOCA** FAUSTINO SOARES DO NASCIMENTO, 338.4, marceneiro, OP40404, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 154 de 8.3.05 (processo 1.53627.03.2).

**CONVOCA** CARLOS PESTANA NETO, 1368.0, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 159 de 8.3.05 (processo 4.6002.04.8).

**DESIGNA** ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-comercial, 14150002, 31700005, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA FABRÍCIO TRASSANTE, 660.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 46 de 21.1.05.

**DESIGNA** RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 71 de 28.1.05.

**DESIGNA** SOLISMAR CORRÊA BERTINO, 698.1, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 859.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias de 1º a 15.3.05, através da Portaria 145 de 2.3.05.

**DESIGNA** ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontador, AC40304, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, cedida, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, através da Portaria 151 de 4.3.05.

**DESIGNA** MARCUS VINÍCIUS F. FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento do titular LEONEL MARQUES SANTOS, 402.8, auxiliar de serviço social, AA40506, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, através da Portaria 157 de 8.3.05.

**DESIGNA** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, Coordenador de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, CLÁUDIA FERNANDA FRÖES FRAGA, 1747.5, assessora, em comissão, SÍLVIO PEREIRA FILHO, chefe de equipe, em comissão, CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA, 450.7, mestre de obras, OB40306, JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, AA403E9, GILBERTO LUÍS AMBROZIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do trabalhador – CSST, através da Portaria 160 de 8.3.05 (processo 4.5101.03.4).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.26373.04.1** – Indefere, em 9.3.05, a solicitação de certidão de LEONTINA OLIVEIRA GONÇALVES, apresentada através do presente expediente, por falta de suporte fático.

**Processo 1.27460.04.5** – Determina, em 4.3.05, o arquivamento deste processo de sindicância, de MARIA LÚCIA BIANCHINI, 68333.4, da Secretaria Municipal de Educação, em face da sua exoneração por solicitação.

**Processo 1.55118.04.6** - Defere, em 17.2.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ALFREDO FERREIRA NETO, 22203.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.57872.04.0** - Indefere, em 9.3.05, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 23, 24 e 25.11.04, apresentada por JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO, 74406.0, monitora, da Escola Municipal Especial de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base em pronunciamentos da Secretaria Municipal de Educação, por falta de embasamento fático.

**Processo 1.59637.04.8** - Defere, em 18.2.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA DE FÁTIMA WEBER, 13999.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59677.04.0** – Indefere, em 28.2.05, a solicitação de JAQUELINE ROSA PEREIRA, 88825.5, ex-servidora, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de oficialização retroativa de seus afastamentos, tendo em vista as faltas dos dias 3 e 6.9 e 18, 19, 20, 21 e 22.10.04, com base em pronunciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 1.59721.04.9** – Indefere, em 9.3.05, a solicitação apresentada por EDUARDO ROSA MEDEIROS, 84338.3, estagiário nível A, da Secretaria Municipal de Educação, com estágio curricular finalizado em 24.11.04, com relação ao recebimento de vale-transporte referente ao mês de novembro/04, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59859.04.0** - Defere, em 18.2.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por VILBERTO GARCEZ DA ROSA, 40556.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59314.04.4** - Defere, em 18.2.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por CATARINA DE MELO DA SILVA, 51265.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.607.05.3** - Defere, em 17.2.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

## GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.2020.05.0** - Defere, em 9.3.05, a solicitação apresentada por PAULO RICARDO GODOY, 17245.2, apontador, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abono de falta do dia 30.12.04, com base em pronunciamento de sua chefia.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.42321.03.4** – Exclui, em 8.3.05, a réplica de conversão sob o código 18, de 26.3.76 a 31.3.85, da averbação pelo processo 1.19850.96.4 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a ELISABETE RICO DOS SANTOS, 19560.2, professora, da Secretaria Municipal de Edu-

cação:

RPPS: 3292 dias = 9 anos 0 meses 7 dias

Estado/RS: de 26.3.76 a 31.3.85.

**Processo 1.26172.04.6** - Defere, em 8.3.05, em relação a MARÍLIA GAZOLA, 86429.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social** respectivos, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5105 dias:

Regime Próprio/Estado: 2124 dias = 5 anos 9 meses 29 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.78 a 7.3.84.

Regime Próprio/Município: 2981 dias = 8 anos 2 meses 1 dia

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.3.95 a 12.5.03.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.925.05.5** – Relota GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, assistente administrativa, 19018, da DVH para a DVC/STAC – Setor de Atendimento Comercial, a contar de 24.2.05.

**Processo 3.924.05.9** – Relota IRENE ARAÚJO PEREIRA, assistente administrativa, 13235, da DVO para a SO – Superintendência de Operações, a contar de 1º.3.05.

**Processo 3.881.05.8** – Relota CARLA ALTÉRIO, auxiliar de serviços técnicos, 19109, da DVL para a DVO – Setor de Topografia, a contar de 11.3.05.

**Processo 3.936.05.7** – Relota LENITA GAWLINSKI, assistente administrativa, 28985, UTE para a DVH – Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, a contar de 1º.3.05.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SO L	Nom e	Nº	M atr.	Projeto	DATA CESS
TERM O						
SMIC	126/05	BRUNO DE ALMEIDA CUNHA	2734	356790	149 INCUBADORA EMPRESARIAL	1/2/2005
SMOV	059/05	DIEGO GESSWEIN GIRAO	3096	881540	914 REMUNERADO SMOV	1/3/2005
SMOV	109/05	MICHELINE COSTA DE ALMEIDA	1484	880724	914 REMUNERADO SMOV	27/1/2005
DEP	068/05	CAMILA DE SOUZA GOMES	2284	353946	904 REMUNERADO DEP	4/2/2005
DEP	110/05	RICARDO KUPAS FALCAO	809	887844	904 REMUNERADO DEP	31/1/2005
DEP	111/05	LUCIANO DA SILVA AIUB	571	886572	904 REMUNERADO DEP	19/1/2005
SMF	070/05	JULIANA BORBA	1971	898189	913 REMUNERADO SMF	10/2/2005
SMF	076/05	CARLA CASSIELEN CARDOZO MUNHOZ	3377	886846	913 REMUNERADO SMF	3/3/2005
SMF	101/05	ANDRESSA KOLOGESKI	880	877035	913 REMUNERADO SMF	3/2/2005
SMF	108/05	JULIANA DUTRA DE ALMEIDA	883	889097	913 REMUNERADO SMF	28/1/2005
SMF	112/05	KELLEN PUCINSKAS	1401	867382	913 REMUNERADO SMF	27/1/2005
SMF	113/05	RICARDO CAMARANO DA SILVEIRA	1409	864918	913 REMUNERADO SMF	3/2/2005
SMF	133/05	CAREN LEITE SEIDL	1618	892760	913 REMUNERADO SMF	28/2/2005
PGM	069/05	PAULO JOSE FANTINELI BEM	2980	880708	903 REMUNERADO PGM	4/2/2005
PGM	072/05	VIVIANE RAMOS COLMAN	175	899351	903 REMUNERADO PGM	1/3/2005
SGM	097/05	KARINE WERNER PACHECO	909	889121	911 REMUNERADO SGM	1/2/2005
SMA	055/05	FABIANA DOS SANTOS ROSA DA SILVA	1819	896266	912 REMUNERADO SMA	14/1/2005
SMA	056/05	ROGERIO ROSA DOS SANTOS	233	884767	146 ARQUIVO MUNICIPAL	4/2/2005
SMA	057/05	EDENILSON MITTER FURTADO	3281	884502	146 ARQUIVO MUNICIPAL	4/2/2005
SMA	058/05	FERNANDA HARTMANN ROPDRIGUES	719	887471	120 INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE ASSISTENTE	23/2/2005
SMA	060/05	ROZIMARE PEREIRA AMGELIM	498	872473	912 REMUNERADO SMA	17/2/2005
SMA	065/05	RICARDO OTTO CHAVES	1417	866913	912 REMUNERADO SMA	1/2/2005
GI	125/05	DANIEL FREITAS DE FREITAS	2613	889352	121 GAB. DE IMPRENSA	1/2/2005
SPM	071/05	MARCELO PORTO GARCIA	2430	875146	138 GEOPROCESSAMENTO/ATUA	4/2/2005
SPM	074/05	TANISE ILHA CHAGAS	2724	884064	92 PLANOS DE AÇÃO REGIONAL	4/2/2005
SPM	092/05	JEFERSON SCHNADELBACH	843	888867	919 REMUNERADO SPM	18/2/2005

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 331

**Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento), a contar de 1º de março de 2005, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos em frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº 251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2005.

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre janeiro e fevereiro de 2005, expressa pela taxa centesimal de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento), sendo 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) em janeiro e 0,30% (trinta centésimos por cento) em fevereiro de 2005;

### ESTABELECE

**Art. 1º** Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento), a contar de 1º de março de 2005, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal

de Porto Alegre, correspondentes:

**I** – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

**II** – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

**III** – às funções gratificadas;

**IV** – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

**V** – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

**Art. 2º** O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 28 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de março de 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Vice-Presidente.

**ALDACIR OLIBONI,**  
2º Vice-Presidente.

**NEREU D'AVILA,**  
1º Secretário.

**LUIZ BRAZ,**  
2º Secretário.

**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário.

## EDITAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL URBANO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO 2/05**  
**EDITAL DE SELEÇÃO UEP MONUMENTA PORTO ALEGRE 1/04**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA RESTABELECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, ARTÍSTICAS E CÊNICAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, doravante denominado Entidade de Seleção, por meio da Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria 157 de 9.10.03, informa que prorroga o prazo para a entrega das Propostas para obtenção de apoio financeiro para obras de recuperação dos imóveis privados, listados no Anexo I do Edital de Seleção UEP Monumenta Porto Alegre 1/04, até o dia 29 de abril de 2005.

As Propostas devem obedecer ao disposto no Edital e ser

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

entregues, das 9 às 12h e das 14 às 18h, no endereço abaixo:

Altos do Mercado Público, salas 56 e 58/Centro – Porto Alegre/RS.

Informa ainda que a abertura das Propostas será realizada em Sessão Pública no dia 16 de maio de 2005, às 8h30min, na Sala 10 (Auditório) do Mercado Público Central – 2º pavimento.

Informações podem ser obtidas pelo telefone 3221-8373 ou pelo e-mail: monumenta@spm.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER,**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADO:** Fundação Cultural Gaúcha – Rua Guilherme Schell, 60 - Porto Alegre-RS-CEP: 90640-040

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Fundação Cultural Gaúcha na pessoa de seu representante legal, no endereço acima indicado, para, no prazo de 30 dias a contar do recebimento

ou da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre da presente notificação, para regularizar a prestação de contas referente ao Convênio firmado com o Município de Porto Alegre para a realização do Acampamento Farroupilha, Leilão de Pontos Comerciais e venda dos Pontos de Artesanato, Processo 001.039417.04.2, sob pena de instauração de processo de tomada de contas.

O Processo Administrativo acima mencionado ficará à disposição da Notificada para consulta na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.028124.04.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fábio Restori da Cunha

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo "In Surto", sob forma de Ensaio Aberto ao público, dentro do Projeto Espaço Vivo da Co-ordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.038924.04.8****CONTRATADO:** Liege Menta Grandi**OBJETO:** Realizar a criação de design gráfico e editoração da edição especial do Jornal Palco e& Platéia e de material gráfico para o Projeto Memória da Cena, para a Coordenação de Artes Cênicas.**VALOR:** R\$ 1.200,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.025894.04.8****CONTRATADO:** Roberto Becco de Moraes.**OBJETO:** Apresentação musical no Projeto Efeito Sonoro, promovido pela Direção da Usina.**VALOR:** R\$ 565,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.040005.04.6****CONTRATADO:** Juçara Zdonek Mongeló**OBJETO:** Realização da pesquisa junto a equipe de Acervo Artístico, junto às pinacotecas municipais.**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031991.04.1****CONTRATADO:** Cláudio Levitan**OBJETO:** Apresentação musical no show de Comemoração do Centenário da imigração judaica. Para a Direção da Usina.**VALOR:** R\$ 1.430,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.031990.04.5****CONTRATADO:** Maurício Marques Machado.**OBJETO:** Apresentação musical no Projeto Efeito Sonoro da Direção da Usina.**VALOR:** R\$ 565,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.001619.05.5****CONTRATADO:** Nelson Antunes Magalhães, Marco Alexandre Fronckowiak, Giovana de Figueiredo, Elison Couto.**OBJETO:** Contratação de cenógrafos e atores para a Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera/2004,**VALOR:** R\$ 1000,00 ; 500,00; 300,00 e 300,00, respectivamente.**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.006315.05.4****CONTRATADO:** Jusa Sonorização Ltda.**OBJETO:** Realização de espetáculo musical da Banda Indústria Nacional para o Baile da Cidade, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 9.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.008873.05.4****CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba**OBJETO:** realizar a criação gráfica e arte-fianlização do catálogo das obras selecionadas e premiadas para o XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, para a Coordenação de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 1.690,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 9/05

PROCESSO 001.000479.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 1.6 do procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 10/05

PROCESSO 001.000480.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como desertos os itens 1.3 e 1.4 do procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE CONTRATO 12C/03

**MODALIDADE:** Concorrência 7/02**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Borrachas Tipler Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de recapagem de pneus.**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando-se em 14.2.05 e findando-se em 13.6.05.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 24/05

**OBJETO:** Aquisição de tintas, catalisador e aditivo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Top Cores Distribuidora de Tintas Ltda. (itens 1057, 78646); Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.: (item 1107); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 1404, 23564, 23580, 32334, 42, 570, 78603, 87050, 87068, 87076, 87084, 87106, 87203, 935); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens: 1594, 32888, 968); Disem Industria de Tintas Ltda. (itens: 38950, 39750); Comercial Elétrica São Pedro Ltda (itens: 86940, 88471); Ferragem Ponto Sul Ltda. (itens: 86959, 86991).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADIAMENTO PREGÃO 7/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o adiamento do certame em epígrafe tendo em vista modificação no objeto do edital em questão. A nova data de abertura será marcada posteriormente.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 17/05

**OBJETOS:** Materiais médicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Marcelo Passador Machado - ME.: (itens 102878, 116831); MK Produtos Medico Hosp. Ltda.: (itens 112615, 256670,

69787, 122218).

De acordo com o item 2.5.4 do edital foram desclassificadas: Repres. Martinho Prod. Hospitalar Ltda (itens 102869, 69787); Dent.. Dist. Hosp. Porto Alegre (item 122218).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 19/05

**OBJETO:** Material para chapeação

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Ferramentas Gerais Com e Import.: (itens 111417, 127086); Máximo Com. e Tec. de Máquinas (item: 122369); Voltagem Comercial Ltda. (item: 133229); Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. (item: 154394); Clean Distrib. Prod. Limpeza (item: 43950) e Agisul Produtos Ind. Ltda. (item: 99536).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados, com vigência a contar de 1º de agosto de 2004 e 1º de setembro de 2004, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

**SETEMBRO/04.**

Empresa	Contrato	Valor	
		hora	Km
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1071	13,56	0,41
GELZUS TRANSPORTES LTDA.	1131	9,72	0,40

TRANSPORTES RENARO LTDA.	1305	4,18	0,26	R T M TRANSPORTES LTDA.	1357	4,83	0,29	SILVEIRA & FRAGA LTDA.	1384	9,89	0,39
TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES.	1306	5,45	0,29	OLIVEIRA & BARBOSA LTDA.	1358	4,30	0,33	SILVEIRA & FRAGA LTDA.	1385	9,89	0,39
TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.	1307	4,82	0,37	TRANSPORTES ALBERI LTDA.	1359	5,00	0,26	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.	1386	12,80	0,45
TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1392	11,66	0,71	GRIPPE TRANSPORTES LTDA.	1360	4,88	0,26	TRANSPORTES R.D.F. LTDA.	1387	11,00	0,47
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA.	1408	10,90	0,40	CALÇADA & MARIA LTDA.	1361	4,41	0,32	TRANSPORTES MARCONI LTDA.	1388	12,00	0,50
TRANSPORTES MSS LTDA.	1409	11,43	0,48	TRANSPORTES PATRICK LTDA.	1362	5,09	0,27	CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	1389	11,75	0,59
LOCADORA E TRANSPORTADORA SURIZ LTDA.	1410	10,98	0,35	TRANSGUINHO TRANSPORTES LTDA.	1363	5,00	0,27	TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1390	10,66	0,71
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA.	1411	12,98	0,48	TRANSKBÇA TRANSPORTES LTDA.	1364	5,00	0,28	TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1391	10,66	0,71
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA LTDA.	1412	10,50	0,38	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA.	1365	4,90	0,28	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.	1393	12,99	0,39
SADA COMÉRCIO DE SAIBRO E ATERRO LTDA.	1413	11,80	0,48	TRANSPORTADORA BELÉM LTDA.	1366	4,56	0,26	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.	1394	12,99	0,49
TRANSPORTES PFS LTDA.	1414	13,50	0,45	GRIPPE TRANSPORTES LTDA.	1367	5,05	0,27	NICHELE & NICHELE LTDA.	1395	11,29	0,59
TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA.	1415	10,80	0,38	R & S TRANSPORTES LTDA.	1368	4,98	0,27	NICHELE & NICHELE LTDA.	1396	11,29	0,59
MRC TRANSPORTES LTDA.	1416	11,98	0,35	MILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1369	4,00	0,33	TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA.	1397	12,30	0,44
VILSON PEREIRA & CIA LTDA.	1417	12,50	0,40	ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA.	1370	4,99	0,27	FEULA, ROCHA & CIA LTDA.	1398	11,97	0,49
MILTON BERTONI TRANSPORTES LTDA.	1418	11,94	0,39	LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA ME.	1371	4,84	0,27	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	1400	12,99	0,33
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA.	1420	12,60	0,36	PMSN TRANSPORTES LTDA.	1372	4,87	0,27	TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.	1401	12,95	0,30
M.F. BARSOSA & CIA LTDA.	1421	12,39	0,33	TRANSPORTES BARLETTO ANDRADE LTDA.	1373	5,20	0,25	CHÁCARA TRANSPORTES LTDA.	1402	11,99	0,40
TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA.	1422	10,90	0,30	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME.	1374	4,00	0,42	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	1403	14,00	0,30
TRANSPORTADORA BELÉM LTDA.	1423	9,90	0,48	AGUIAR ROCHA TRANSPORTES LTDA.	1375	4,44	0,33	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME.	1404	11,00	0,42
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	1424	12,50	0,38	LMV TRANSPORTES LTDA ME.	1376	5,15	0,26	TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	1405	12,00	0,60
TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA.	1425	12,48	0,32	NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1377	4,01	0,33	NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1406	4,02	0,33
<b>AGOSTO/04.</b>				TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA.	1378	4,99	0,25	COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA.	1407	10,50	0,45
TRANSPORTES PATRICK LTDA.	1354	5,07	0,36	TRANSP. RODV. DE PAS. FLORENTINO LTDA.	1379	4,65	0,27				
TRANSPORTES TALIA LTDA.	1355	4,73	0,26	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME.	1380	4,04	0,33				
TRANSPORTES HELBERSTEN LTDA	1356	4,00	0,30	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA.	1381	10,68	0,71				
				TRANSPORTES PROVIN LTDA.	1382	5,00	0,27				
				TRANSPORTES PROVIN LTDA.	1383	5,00	0,27				

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



## EDITAL 6/05

### RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pela candidata à progressão para o preenchimento da vaga de Assistente Legislativo VI, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	98,60	1º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 às 18h (Processo 4841/04).

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

# SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5692/04	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
0705/05	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Artigo 25, inciso I
0706/05	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Artigo 25, inciso I
0718/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
0753/05	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
0959/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
0980/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
0987/05	RBS Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I
0989/05	RBS Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## EDITAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2004.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que a Audiência Pública prevista para ocorrer no dia 15.3.05, às 14h30min, na sala 306, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2004, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi TRANSFERIDA para o dia 18.3.05, às 10 horas.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 6/05-DVR-PROCESSO 003.080057.05.5** – “Aquisição de Materiais Diversos e Reagentes para Laboratório.”  
**ABERTURA:** 1º.4.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/05

PROCESSO 001.009211.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Lamina Neurológica p/ Craniotomo a Nitrogenio Marca 3M.  
**ITEM 1 - Dimaci Material Cirurgico Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.800,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**OBJETO:** Prestação de serviço de água e esgoto para o Mercado Público Central  
**PREÇO:** R\$ 180.000,00  
**PRAZO:** Exercício de 2005  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2126-3390399999-1208;  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Indústria e Comércio e encontra-se registrada no Processo 001.000743.05.4.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**ANTENOR FERRARI,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio Substituto.

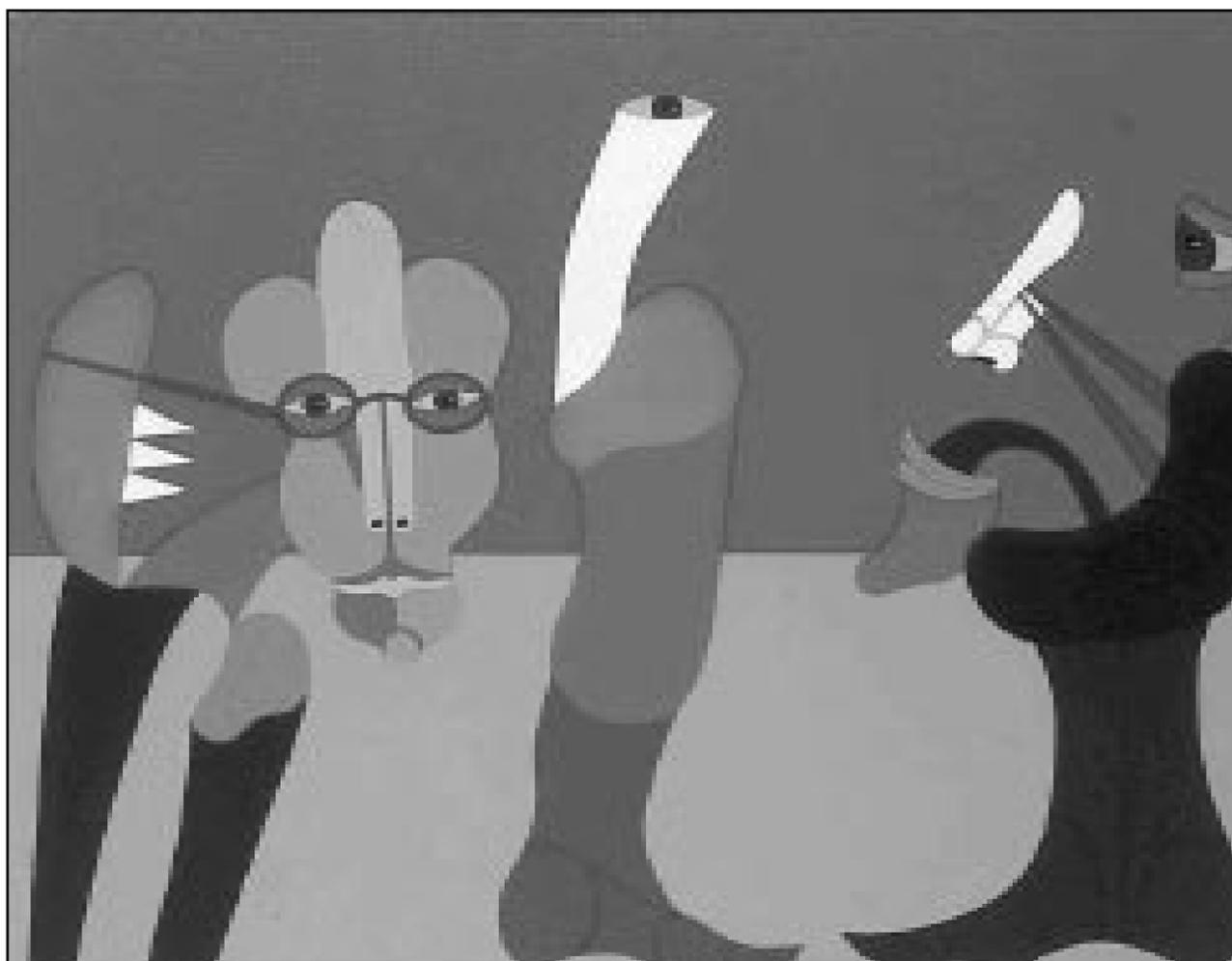
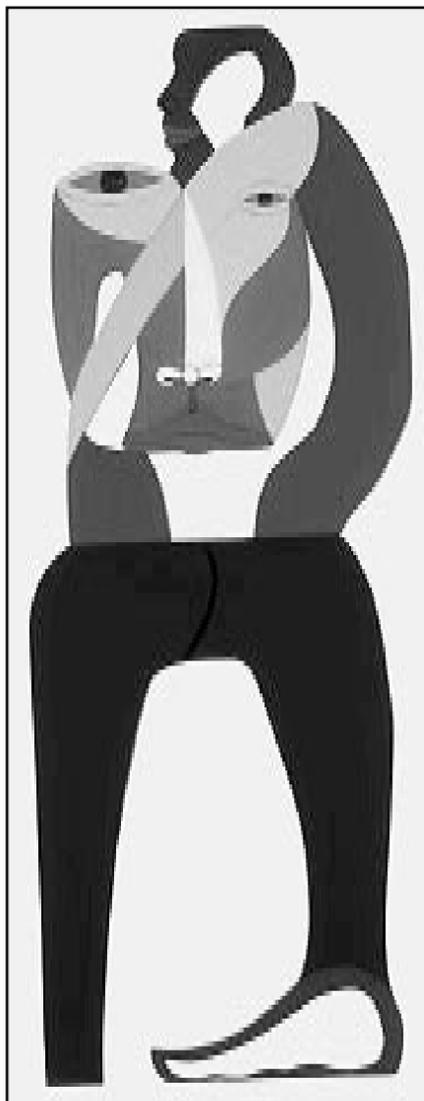
# Prêmio Açoriano de Artes Visuais

Com o objetivo de estimular a área das artes plásticas, o prefeito municipal assina no próximo sábado, dia 19, o decreto que cria o Prêmio Açorianos de Artes Visuais. Na oportunidade, a Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura lançará o projeto Encontros com a Arte no Paço. Trata-se da apresentação de obras de autoria de artistas ligados à história das artes visuais em Porto Alegre, no Gabinete do Prefeito. O propósito é relacionar o olhar da administração pública com o olhar de seus artistas, em uma experiência de encontro e convívio

A primeira mostra será de Carlos Carrion de Brito Velho, com três pinturas a óleo e um objeto. Para o lançamento, a atriz Ida Celina fará apresentação com uma leitura dramática de Hilda Hilst, com direção de João Ricardo.

A propósito da pintura de Britto Velho, convidado que inaugura o projeto, Angélica de Moraes afirmou, em 1994, que elas nos colocam perante seres pintados que, afinal, nos dizem mais sobre a sociologia deste final do milênio do que qualquer retrato realista.

Britto Velho é um artista que vem produzindo e mostrando seu trabalho, desde a década de 70, em exposições significativas em todo país. Suas obras estão presentes em coleções como a do MARGS, em Porto Alegre, do MASP e do MAM, em São Paulo e do Museu Nacional de Belas Artes e Pinacoteca da FUNARTE, no Rio de Janeiro.



Obras de Carlos Carrion de Brito Velho abrem Encontros Com a Arte no Paço

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Secretário pede mais tempo para resultados na saúde*

O secretário municipal da Saúde pediu mais tempo ontem para que os resultados positivos comecem a aparecer na área de saúde em Porto Alegre. Ele participou da reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara, que tratou das deficiências dos postos de saúde da Zona Sul. Também estiveram presentes representantes do Conselho Distrital de Saúde do Extremo-Sul, do Conselho Municipal de Saúde e da Rede de Atenção Básica de Saúde da SMS. O secretário salientou que o orçamento da saúde no Município tem déficit de R\$ 16 milhões e foi diminuído em R\$ 32 milhões em relação ao ano passado. Ele manifestou seu otimismo com os contatos feitos com integrantes do Ministério da Saúde, tendo recebido promessas de receber mais recursos em caso de apresentação de um projeto.

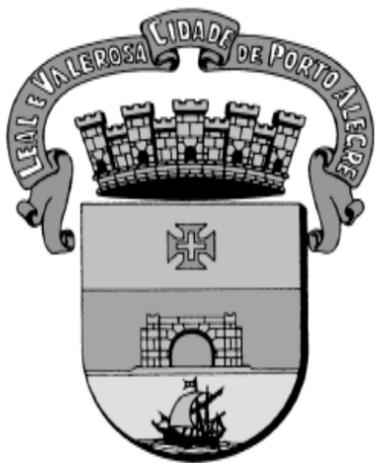
O secretário também anunciou a intenção de informatizar todo os postos de saúde, a fim de terminar com as filas para marcação de consultas, mas ressaltou que há dificuldades para equipá-los imediatamente. Segundo ele, o sistema de triagem para atendimento médico é muito ruim. “Existe insuficiência de pessoal em 24 postos de saúde e não tenho meios legais de resolver isto rapidamente. Só peço mais tempo para que os resultados apareçam.”

A conselheira distrital Maria Helena França salientou que o posto de saúde que atende a população de Belém Novo, Ponta Grossa e Lami não dispõe de ambulâncias. “Um doente grave corre o risco de morrer no posto, porque não há como transportá-lo.” A médica Ana Maria Cirne, do Conselho Municipal de Saúde, explicou que o contingente populacional cresce ao mesmo tempo em que as unidades de atendimento perdem profissionais. “É preciso mais atenção para estes postos de saúde.” O conselheiro José Carlos Vieira reclamou das dificuldades de marcação de consultas e da limitação do número de fichas distribuídas diariamente. “Com a falta de pessoal, há um porteiro fazendo atendimento telefônico e marcação de consulta.” A enfermeira Arlete Oliveira, que atua no posto de saúde do Lami, pediu a reativação do transporte social para pacientes portadores de deficiência, pois a região é distante do Centro e a maioria das pessoas é pobre. “A Samu chega a demorar três horas e meia para buscar as pacientes gestantes que precisam ser deslocadas.”

### *Legislativo prestigia Feira do Consumidor*

No final da manhã de ontem, o presidente da Câmara Municipal participou do lançamento da Feira do Consumidor Consciente, nas dependências do mercado Público de Porto Alegre. A intenção da proposta, conforme o presidente do Fórum Estadual de Defesa do Consumidor, Alcebíades Santini, é aproximar a comunidade dos órgãos que a defendem.

Durante o evento, o secretário estadual do Trabalho, Cidadania e Ação Social comunicou que a partir de abril o Procon estadual atuará durante 24 horas. “Vamos estar em tempo integral atendendo a comunidade”. Acrescentou que o Procon também estará inserido no Sistema Nacional de Informações do Ministério da Justiça, proporcionando uma lista de fornecedores com suas respectivas fichas cadastrais. O vice-prefeito da Capital assumiu o compromisso da criação do Procon Municipal. “Será mais um compromisso da gestão atual”.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.490 – Quinta-feira, 17 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## História do automobilismo na semana de Porto Alegre

A Exposição “Scuderia Galgos Brancos”, que pela primeira vez se apresenta na cidade, proporcionará à comunidade porto-alegrense conhecer ou relembrar a história dos primórdios do automobilismo gaúcho e de seus idealizadores. A mostra ocorre nos dias 19, 20, 26 e 27 de março, sempre das 10 às 19 horas, na Praça da Usina, Usina do Gasômetro. A atividade integra as comemorações da 46ª Semana de Porto Alegre.

Na primeira metade do século passado, Porto Alegre serviu de cenário para as primeiras competições deste esporte. O público assistia à beira de estradas, ruas e avenidas. Em 1935, ocorreu a primeira corrida oficial no Rio Grande do Sul, o “Circuito do Crystal”. No decorrer dos tempos, Porto Alegre teve outros circuitos: da Pedra Redonda, da Vila Nova-Cavallhada, da Redenção e da Avenida Farrapos.

### História

Em 1935, sob liderança dos pilotos Norberto Young, João Caetano Pinto, Olynto Pereira e Oscar Bins, fundou-se em Porto Alegre a *Scuderia Galgos Brancos*, equipe pioneira no Brasil de carros de competição tipo carretera (a idéia de adaptação destes carros teve início na Argentina) e que dominou o cenário de corridas em estradas e autódromos entre as décadas de 30 a 60.

Entre os anos 30 e 40 do século passado, a Scuderia conquistou 20 vitórias, sendo a mais importante, o Raid Montevidéo – Rio de Janeiro em 1937, conquistada pelo piloto Norberto Young. No final dos anos 30, juntaram-se à equi-

pe pioneira os pilotos Catharino e Julio Andreatta que projetaram nas décadas seguintes o automobilismo gaúcho na liderança do cenário nacional. Os irmãos Andreatta disputavam corridas com carreteras Ford/ 1940 que levavam as cores verde e amarela.

Catharino Andreatta conquistou 4 campeonatos brasileiros. No final de sua consagrada carreira, computou 43 vitórias. Julio Andreatta conquistou em 1951 o Campeonato Brasileiro de Estradas – Prova Getúlio Vargas. Julio venceu corridas no Uruguai, foi por três vezes campeão gaúcho, contabilizando no total, 31 vitórias. A Scuderia Galgos Brancos encerrou suas atividades em 1969, quando ocorreu a última prova envolvendo os famosos pilotos. A partir de então, as provas deixaram as ruas e estradas e passaram a ocorrer em autódromos.

### O Museu

O Museu Scuderia Galgos Brancos foi criado no final de 2004 por Luiz Fernando e Julio, respectivamente filho e neto de Julio Andreatta. Preocupados com a possibilidade de perda da rica história do automobilismo gaúcho, decidiram organizar o acervo de objetos, troféus, medalhas, diplomas, fotografias, recorte de jornais, filmes e automóveis que estavam em poder da família. Passaram, também, a recolher e adquirir peças de outros pilotos e carros, tais como o “Charutinho”, uma Chevrolet 1935 de propriedade do piloto Farias, adquirida em 1996, o primeiro veículo preparado para competições no Estado. Após passar por uma reforma, esse carro tornou-se uma relíquia. É peça única na América Latina.

Divulgação



Galgos Brancos: carros que fizeram a história do automobilismo

### GESTÃO AMBIENTAL

O Comitê Gestor de Educação Ambiental, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizou sua primeira reunião terça-feira, dia 15, na sede da Smam. Foram traçadas linhas de ação conjunta e agendado um próximo encontro para o dia 21, quando secretarias e departamentos apresentarão suas sugestões de programação.

O comitê é formado pela Smam, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento de Esgotos Pluviais, Secretarias Municipais da Saúde, da Produção, Indústria e Comércio e do Planejamento.

### CIDADES SUSTENTÁVEIS

Uma delegação canadense da Iniciativa de Cidades Sustentáveis visita Porto Alegre. A ICS busca aumentar as condições de sustentabilidade econômica e a qualidade de vida. A comitiva participa de encontros e debates sobre temas como a reabilitação da orla do Guaíba, turismo, gerenciamento de resíduos sólidos, transporte e esgotamento pluvial e cloacal. O objetivo é discutir as possibilidades de ajuda mútua e a criação de mecanismos de desenvolvimento sustentável para Porto Alegre.

### GOVERNO ELETRÔNICO

A elaboração do Plano Plurianual de Porto Alegre, do período de 2006 a 2009, podem receber sugestões de internautas. Basta acessar <http://www.portoalegre.rs.gov.br> e preencher o formulário da pesquisa. Também consta um espaço para a identificação de entidades que atuam nos bairros e as ações realizadas nos locais. O cadastro pode ser preenchido até o dia 15 de abril. Para participar, basta possuir um endereço eletrônico e indicar o bairro. A senha de acesso será enviada por e-mail ao internauta e somente um formulário poderá ser preenchido para cada e-mail cadastrado.

### ROUBO DE CABOS

A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação constatou terça-feira, 15, o roubo de 2.660 metros de cabos e 800 metros de eletrodutos da Avenida Voluntários da Pátria, entre a Sertório e o DC Navegantes, sob as elevadas de acesso à Ponte do Guaíba. O furto acarretará uma despesa de R\$ 20 mil reais à Prefeitura. A Smov registrou a ocorrência de furto na 4ª Delegacia de Polícia Civil.

No final de fevereiro foram roubados 120 metros de cabos de luz e quatro luminárias da Avenida dos Estados. Para efetuar o roubo, os ladrões cerraram e tombaram três postes de 15 metros de altura. A DIP estima um prejuízo de R\$ 12 mil em materiais furtados na Avenida dos Estados.

Segundo a Smov, em 2004 foram roubados mais de 10 mil metros de cabos. O prejuízo ficou em torno de R\$ 300 mil. A população pode informar a falta de iluminação por meio do telefone 3334-6100 da Smov, das 8h30 às 20 horas.

**EXECUTIVO****DECRETOS E ORDEM DE SERVIÇO****DECRETO Nº 14.821, de 17 de fevereiro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 535.537,88 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 535.537,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6002-2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	11.540,00
6003-2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.000,00
6004-2248 - Ações de Apoio à Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	224.448,74
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	17.150,00
2255 - Atendimentos a Idosos - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	46.124,10
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	229.275,04
Total das Suplementações:	R\$	535.537,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 535.537,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), provenientes do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; relativo ao Programa de Ação Continuada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005**

Porto Alegre, de 14 de março de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO.**

Considerando o que dispõe a Ordem de Serviço nº 002/2005; considerando o assessoramento ao Comitê Gestor quanto a execução das metas fixadas em determinação da LDO e da Lei do Orçamento de 2005; considerando a necessidade da qualificação da despesa municipal para acompanhamento dos gastos públicos;

**DETERMINO:**

I – que fica instituído, em caráter permanente, o Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira- GAOF, para assessorar o Comitê Gestor, em qualquer uma de suas instâncias;

II – que o GAOF exercerá suas atribuições sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO.

III – que as atribuições do GAOF se constituirão na análise da despesa do Município e no apoio às decisões do Comitê Gestor;

IV – que terá o GAOF, livre acesso aos órgãos municipais da Administração Direta, Indireta e Empresas de Economia Mista, no intuito de obter informações pertinentes ao escopo orçamentário e financeiro municipal;

V – Que a composição e nomeação dos membros do GAOF serão definidas por Portaria municipal.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador, do Gabinete Executivo, código do

posto 11270001, código do órgão 2006001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 11.3.05 (processo 1.5310.05.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 37455.3, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612010, a contar de 21.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 11.3.05 (processo 1.8128.05.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 9.3.05 (processo 1.9276.05.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de

chefe de zonal, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 9.3.05 (processo 1.9331.05.0).

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 41545.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 9.3.05 (processo 1.9275.05.3).

DESIGNA ÉMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 11.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 9.3.05 (processo 1.9337.05.9).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 9.3.05 (processo 1.9326.05.7).

**DESIGNA** ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 9.3.05 (processo 1.9329.05.6).

**DISPENSA** MARILENE NASCIMENTO NUNES, 43082.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 9.3.05 (processo 1.9276.05.0).

**DISPENSA** MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 9.3.05 (processo 1.9331.05.0).

**DISPENSA** JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 9.3.05 (processo 1.9326.05.7).

**DISPENSA** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 11.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 9.3.05 (processo 1.9337.05.9).

**DISPENSA** JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 9.3.05 (processo 1.9329.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 11.11.04, MANOEL SIQUEIRA DA ROCHA, 22786.8, estatutário, professor, ED.1.03.M5.10.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com

base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03: CIC 19234066049; PASEP 10075266307, através do Ato 210 de 1º.3.05 (processo 1.56843.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 e 63 da Lei 6309/88; CIC 13262157015, PASEP 10057154128, através do Ato 211 de 1º.3.05 (processo 1.56967.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** GLACIRA MEZARI DOS SANTOS, 76.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 2.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 31 de 10.3.05 (processo 1.9182.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 1773.1, do CC de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-geral, 14250001, 31501004, a contar de 10.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 11.3.05 (processo 4.533.05.0).

**NOMEIA** LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para exercer o CC de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

**NOMEIA** MÁRCIA MARQUES PUREUR, 1786.3, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 2.3.05 (processo 4.756.05.9).

**NOMEIA** GUSTAVO BOHRER PAIM, 1787.1, para exercer o CC de chefe, da Equipe de De-

envolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor-geral, 14250001, 31501003, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 4.3.05 (processo 4.777.05.6).

**NOMEIA** JOSÉ DJALMO MATHIAS VERÇOSA, 1788.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 4.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 8.3.05 (processo 4.841.05.6).

**NOMEIA** LINO PEREIRA LEITE, 1789.7, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 4.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 8.3.05 (processo 4.840.05.0).

**NOMEIA** NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 1773.1, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 10.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 11.3.05 (processo 4.533.05.0).

**NOMEIA** DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, para exercer o CC chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 10.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 11.3.05 (processo 4.922.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 95 de 31.8.04, que transpôs DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, para a Secretaria Municipal da Administração, através do Ato 86 de 11.3.05 (processo 4.1617.02.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 87 de 11.3.05 (processo 4.2277.02.6).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 88 de 11.3.05 (processo 4.2278.02.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 89 de 11.3.05 (processo 4.2276.02.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 23.2.05, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 10.3.05 (processo 5.366.05.6).

**DISPENSA**, a contar de 23.2.05, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 10.3.05 (processo 5.366.05.6).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 21.2.05, DIEGO GERHARDT, 16769.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 22.2.05 (processo 5.345.05.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CLÁUDIA LISSANDRA MARTINS, 60953.7, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º da Lei Complementar 133/85, através do Ato 25 de 1º.3.05 (Memo 29/05 P).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 14 de 3.2.05, somente em relação a EUGÊNIO BERMUDEZ, 60974.3, nomeado no CC 7, Assistente B, 2.5.2..7, da Assessoria Jurídica, através do Ato 24 de 28.2.05. (memo 30/05 P)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.05, GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 463 de 7.3.05 (processo 1.5310.05.9).

**CONVOCA** MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 44394.5, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 487 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** HELOÍSA RODRIGUES DE SOUZA, 53010.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 490 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 15.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 491 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** KARINA DE MELO PINTO, 84856.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 493 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 37455.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 510 de 8.3.05 (processo 1.8128.05.7).

**CONVOCA** GERMANO BREMM, 37046.0,

oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º.1.05 a 31.12.06, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 532 de 9.3.05 (processo 1.3711.05.6).

**CONVOCA SANDRO LOURENÇO DA LUZ**, 37451.2, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1º.2 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 9.3.05 (processo 1.8108.05.6).

**CONVOCA IGOR KULLMANN**, 37443.9, responsável por atividades II, código 11240001, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 541 de 14.3.05 (processo 1.7752.05.9).

**CONVOCA PATRÍCIA LOSS RIMOLI**, 37073.4, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 10.3.05 (processo 1.4130.05.7).

**CONVOCA KARINE WEDOY DE FREITAS**, 37379.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 550 de 10.3.05 (processo 1.6849.05.9).

**CONVOCA FERNANDA ANDRADE DA MOTTA**, 37450.4, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 11.3.05 (processo 1.8109.05.2).

**CONVOCA ERNANI MÁRIO DA ROSA PEREIRA**, 37449.6, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 11.3.05 (processo 1.8107.05.0).

**CONVOCA RENATA DEGRAZIA**, 37342.3, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 14.3.05 (processo 1.6990.05.3).

**CONVOCA MARIA JOSÉ APARECIDA DE AZEVEDO**, 36993.4, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 565 de 14.3.05 (processo 1.2121.05.0).

**CONVOCA GILSON V. FREITAS DE CAMARGO**, 37083.3, assessor de comunicação social, código 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 566 de 14.3.05 (processo 1.3647.05.6).

**CONVOCA DANIEL SILVA**, 36994.2, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 14.3.05 (processo 1.2124.05.0).

**CONVOCA GUILHERMINA MARTINS SA-RAIVA**, 36990.0, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 14.3.05 (processo 1.2119.05.6).

**CONVOCA JOYCE MUNARSKI PERNIGOTTI**, 37085.8, assessora técnica em educação II, código 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 14.3.05 (processo 1.3686.05.1).

**CONVOCA JULIANA FERREIRA SCHERER**, 37084.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 14.3.05 (processo 1.3648.05.2).

**CONVOCA LEDA MARIA SEFFRIN**, 36991.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 14.3.05 (processo 1.2120.05.4).

**CONVOCA MARCOS ADEGAS DE AZAMBUJA**, 36992.6, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 14.3.05 (processo 1.2123.05.3).

**CONVOCA MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN**, 37086.6, assessora técnica em educação II, código 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 14.3.05 (processo 1.3679.05.5).

**CONVOCA VERA MARIA ZAMBRANO ÁVILA**, 37087.4, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 14.3.05 (processo 1.3644.05.7).

**DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO**, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12.521.003, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 86451.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 24 a 28.2.05, através da Portaria 587 de 14.3.05.

**DESIGNA TÂNIA CASTRO SILVA**, 64307.2, telefonista, CO.1.05.04.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12.521.002, substituindo ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 588 de 14.3.05.

**DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 589 de 14.3.05.

**FAZ CESSAR**, de 3 a 31.1.05, em relação a MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 44394.5, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 737 de 10.5.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.4.95, através da Portaria 488 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 31.1.05, em relação a HELOÍSA RODRIGUES DE SOUZA, 53010.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 489 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 15.2.05, em relação a CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 492 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**MODIFICA**, em relação a RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operário, AC.11002, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 426 de 22.6.04, que a designou para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 7 a 21.6.04, e não como constou, através da Portaria 111 de 24.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 14 a 28.2.05, a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de paga-

mento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 36 de 28.2.05 (processo 1.27929.03.5).

**FAZ CESSAR**, de 14 a 28.2.05, em relação a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 84 de 30.5.03, que concedeu a GIA, através da Portaria 35 de 28.2.05 (processo 1.27929.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA**, 57569.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 28.2.05, através da Portaria 68 de 28.1.05.

**DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA**, 16180.2, assistente administrativa, AA10406D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 28.2.05, através da Portaria 94 de 14.2.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.6537.05.7, através da Portaria 288 de 7.3.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.8811.05.9, através da Portaria 295 de 9.3.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.9274.05.7, através da Portaria 296 de 9.3.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.9277.05.6, através da Portaria 297 de 9.3.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 265 de 22.2.05, que designou ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.6537.05.7, através da Portaria 287 de 7.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÂNGELA MARIA PULGATTI DIEHL, 79438.8, a se afastar de suas funções para participar do WORKSHOP, de 18 e 19.3.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 1º.3.05 (processo 1.1145.05.3).

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 1043 de 14.12.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, referente a substituição da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de SANTA MARGARIDA M. DA COSTA, 16000.2, por ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 79 de 7.3.05.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, item 6.3.31 e 6.3.37, através da Portaria 51 de 22.2.05 (processo 1.43302.04.1).

**CONCEDE** a LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 44697.1, operário, AC.1.10.02.C.05, da Seção Centro de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 59/96 da Seção Centro de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais de 25.11.96, através da Portaria 104 de 24.2.05 (formulário 282).

**CONCEDE** a MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ, 83033.1, eletricitista, OP.1.01.04.A.07, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, periculosidade (30%), de 1º.5.02 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 46/02 da Equipe de Manutenção do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.6, através da Portaria 110 de 25.2.05 (formulário 272).

**CONCEDE** a DANIELA PORTO POTRICH, 35206.2, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 17/05 Compl. Monitor, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.2.05, através da Portaria 125 de 28.2.05 (formulário 4378).

**CONCEDE** a MICHELE REBELLO DE MESQUITA, 35210.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 17/05 Compl. Monitor, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.2.05, através da Portaria 126 de 28.2.05 (formulário 4370).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora técnica ÉLLEN REGINA MAYHE NUNES, 37022.1; o supervisor ÉDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7; a supervisora MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9; o operário especializado

ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0; e como secretária executiva, a administradora MARISTELA ZAMIN FERREIRA, 13475.9; para, sob a presidência do secretário municipal do meio ambiente, BETO MOESCH, 35237.7, constituírem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 15.3.05, tornando sem efeito a Portaria 157 de 11.8.04 e 198 de 25.10.04, a contar da mesma data, através da Portaria 65 de 9.3.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.8737.05.3, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 7.3.05.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.7345.05.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 11.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, por mais sessenta dias úteis, a contar de 2.3.05, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.34176.03.9, no qual foram designados o professor AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 52494.2, como sindicante, e o assistente administrativo GÉRSO PENNELLA RITTER, 83572.8, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 17 de 8.3.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para exercer o CC de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 17.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 35 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

**CONVOCA** MÁRCIA MARQUES PUREUR, 1786.3, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 144 de 2.3.05 (processo 4.756.05.9).

**CONVOCA** GUSTAVO BOHRER PAIM, 1787.1, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 4.3.05 (processo 4.777.05.6).

**CONVOCA** MARCELO LOPES WEILER, 1782.2, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 153 de 7.3.05 (processo 4.678.05.8).

**CONVOCA** JOSÉ DJALMO MATHIAS VERÇOSA, 1788.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 155 de 8.3.05 (processo 4.841.05.6).

**CONVOCA** LINO PEREIRA LEITE, 1789.7, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 156 de 8.3.05 (processo 4.840.05.0).

**CONVOCA** MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 313.7, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 165 de 10.3.05 (processo 4.330.05.1).

**CONVOCA** DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, chefe de equipe em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 10.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 174 de 11.3.05 (processo 4.922.05.6).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 794 de 31.12.03, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 9.3.05 (processo 4.783.00.5).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 34 de 19.1.04, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 40508.4, operária, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 11.3.05 (processo 4.2866.93.5).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 93 de 9.2.04, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 776.5, operária, AC40602, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 11.3.05 (processo 4.2861.02.0).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 95 de 9.2.04, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 787.2, operária, AC40602, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 11.3.05 (processo 4.2869.02.0).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, a Portaria 364 de 31.08.04, que cessou a cedência para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 166 de 11.3.05 (processo 4.1617.02.8).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, TP40307, a Portaria 552 de 29.12.04, que cessou a cedência para a Secretária Municipal da Fazenda, através da Portaria 167 de 11.3.05, através da Portaria 167 de 11.03.05 (processo 4.2278.02.2).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, a Portaria 551 de

29.12.04, que cessou a cedência para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 168 de 11.3.05 (processo 4.2276.02.0).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnico em contabilidade, TP40307, a Portaria 550 de 29.12.04, que cessou a cedência para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 169 de 11.3.05 (processo 4.2277.02.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Nordeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: lavar vidros e persianas, através da Portaria 83 de 27.1.05 (processo 5.1613.92.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.04, a DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 19 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2).

**CONCEDE**, a contar de 22.12.04, a CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 38 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**CONCEDE**, a contar de 23.2.05, a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, diretora, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 140 de 10.3.05 (processo 5.366.05.6).

**COLOCA**, de 10.2 a 31.12.05, ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/Serviço Municipal de Água e Esgotos/SEMAE, com ônus para aquela Prefeitura, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 9.2.05 (processo 5.234.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, com limite de 60 horas mensais, DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, com limite de 60 horas mensais, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para

prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRICIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 39 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 324 de 7.6.04, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 17 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2)

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.12.04, em relação a CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 474 de 5.8.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 37 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS**, 16042.2, gari, da Seção Zona Nordeste para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERNANI DUARTE BARROS, 16275.0, gari, por motivo de gozo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 103 de 21.1.05.

**DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS**, 16042.2, gari, da Seção Zona Nordeste para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERNANI DUARTE BARROS, 16275.0, gari, por motivo de gozo de férias, de 16.2 a 2.3.05, através da Portaria 103 de 21.1.05.

**DESIGNA MARION PATRÍCIO DE VARGAS**, 14860.1, operador de radiotransceptor, da Seção Zona Nordeste para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, por motivo de gozo de licença prêmio, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 108 de 21.1.05.

**DESIGNA MARCOS GIOVANE SOARES LIMA**, 15496.3, gari, da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 108 de 21.1.05.

**DESIGNA EDUARDO MENEZES**, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sudeste, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2, engenheiro, por motivo de gozo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 109 de 11.2.05.

**DESIGNA JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA**, 16512.6, motorista, da Seção de Coleta Especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ AUGUSTO SILVA, 16511.8, apontador, por motivo de gozo de

férias, de 1º a 15.2.05, através da Portaria 110 de 14.2.05.

**DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA**, 11818.2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 2 a 15.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES**, 16669.4, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 16 a 28.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA CÉSAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, 16761.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da seção de atividades auxiliares, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA, 11494.2, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de gozo de férias do titular, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA SIMONE DE SOUZA LOPES**, 14715.7, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de auxiliar técnica, da Divisão Administrativa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CÉSAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA CLAUDIR DE MELO GARCIA**, 148726, guarda-municipal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA SIMONE DE SOUZA LOPES**, 14715.7, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de férias do titular, de 24.2 a 15.3.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, 14926.0, guarda-municipal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operadora de radiotransceptor, por motivo de impedimento legal do titular, de 9.2 a 23.3.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA HETOR DA ROSA MENNA BARRETO**, 15854.3, guarda-municipal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operadora de radiotransceptor, por motivo de impedimento legal do titular, de 24.2 a 15.3.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA**, 11190.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ODILON LARANJEIRA, 12222.6, pintor, por

motivo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.05, através da Portaria 116 de 18.2.05.

**DESIGNA ADRIANA ROCHA REHM**, 16735.3, técnica em contabilidade, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe, do Setor de Execução e Liquidação de Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA S. ARAÚJO, 16658.7, contadora, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 118 de 28.2.05.

**DESIGNA CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN**, 12588.0, recepcionista, da Divisão de Recursos Humanos para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de secretária, da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA D SILVA PINTO, 14102.8, gari, por motivo de gozo de férias, de 10.2 a 14.3.05, através da Portaria 119 de 28.2.05.

**DESIGNA SUZANA CLARO RODRIGUES**, 16771.8, assistente administrativa, da Divisão Comercial para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, por motivo de gozo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 122 de 28.2.05.

**MODIFICA** a Portaria 46 de 17.1.05, em relação a ALMIR VIEIRA, 16815.3, oficial-de-gabinete, 2.3.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, quanto ao limite de horas extras, que passa a ser 60 horas e não como constou, através da Portaria 115 de 23.2.05 (processo 5.105.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 14770.2, gari, AC.3.08.02.B.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 591/02 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 15.12.75, através da Portaria 114 de 21.2.05 (processo 5.122.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 302 de 26.5.04, que atribuiu estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Nordeste, através da Portaria 82 de 27.1.05 (processo 5.1613.92.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HÉLIO NUNES, 11117.9, motorista, OP.3.14.04.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 229/03 que o colocou à disposição daquele Departamento, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 1º.3.05 (processo 5.750.03.4).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES**, 12045.1, assessor administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3523.04.7 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 1 de 17.1.05.

**DESIGNA VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES**, 16755.1, assistente administrativa, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4877.02.0 e para secretariar os trabalhos, TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO,

12470.1, gari, através da Portaria 66 de 9.11.04.

**DESIGNA VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES**, 16755.1, assistente administrativa, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no Processo 5.4385.02.0 e para secretariar os trabalhos, TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, através da Portaria 67 de 9.11.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, a contar de 15.1.05, através da Portaria 43 de 4.2.05. (Memo 15/05 P)

**DESIGNA NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR**, 167.7, auxiliar técnico administrativo N 11, para responder pela Área de Licitações, a contar de 1º.2.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 45 de 10.2.05. (Memo 18/05 P)

**DESIGNA MIRIAM SCHILLER THOMAZ**, 300.4, técnica nível 6, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a contar de 1º.2.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 46 de 10.2.05. (Memo 18/05 P)

**DESIGNA PATRÍCIA KANAN**, 268.3, assistente técnica administrativa N4, para responder como assistente de direção, a contar de 1º.1.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 47 de 10.2.05. (Memo 18/05 P)

**DESIGNA JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA**, 60176.5, técnica administrativa – administradora, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, de 9.2 a 10.3.05, em substituição a titular ADRIANA FURTADO P. DA SILVA, 60295.3, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 4.3.05. (Memo 79/05 Assepla)

**DESIGNA ALINE ROCHA DA SILVA**, 60690.5, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, gerente D, 1.5.1.5, de 3.2 a 4.3.05, em substituição a titular VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 4.3.05. (Memo 19/05 Cr Ilhas)

**RELOTA PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA**, 60339.9, auxiliar técnico - assistente administrativo, da Assessoria de Planejamento para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 8.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 11.2.05. (Memo 34/05 P)

**RELOTA LUIZ OCTÁVIO BRIZOLA DO AMARANTE**, 506.6, auxiliar técnico administrativo N4, da Área de Patrimônio para a Assessoria de Comunicação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 3.3.05. (Memo 31/05 P)

**RELOTA ELI DE CASTRO ALVES**, 465.5, auxiliar serviços gerais N4, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para a Assessoria de Comunicação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 27, § 2º da LC 133/85, através da Portaria 76 de 3.3.05. (Memo 31/05)

**RELOTA SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS**, 60732.5, técnica social - assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para a Casa de Passagem, a contar de 14.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 80 de 7.3.05. (Memo 33/05 P)

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 556 de 11.3.05 (processo 1.5797.05.5).

MATR.	NOME
81929.2	ALINE PAULO FREDIANI
77001.6	ANA LÚCIA VAZ DIAS
54285.2	CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER
81969.8	GILBERTO MEDEIROS BORGES
66970.5	JAQUELINE RAUPP MUSSE
53738.1	JÚLIO CÉSAR JACOBI
54487.4	LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL
49726.3	MARIA ISABEL ZENI
52342.3	MARIA IZABEL BIANCHI
49603.4	NILO JOEL DO AMARAL SENA
49719.8	REJANE ALVES FERREIRA
81947.4	RICARDO VIEIRA PROENÇA
81950.8	RODRIGO LUNARDI CARRENO
54266.2	SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO
52347.2	VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** para provimento em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 7.3.05 (processos 4.697.05.2, 4.712.05.1, 4.678.05.8):

Matr.	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1783.0	ANA CRISTINA GULARTE CONSUL	chefe de equipe	14350001	31501006	1º.3.05
1785.5	BALTAZAR SALDANHA FORTES	chefe de equipe	14350001	31501034	1º.3.05
1782.2	MARCELO LOPES WEILER	agente comunitário	14240001	31603003	1º.3.05

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 152 de 7.3.05 (processo 4.697.05.2, 4.712.05.1):

Matr.	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1783.0	ANA CRISTINA GULARTE CONSUL	chefe de unidade	14260001	31603001	1º.3.05
1785.5	BALTAZAR SALDANHA FORTES	chefe de equipe	14350001	31501034	1º.3.05

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidores relacionados abaixo para responderem pelas Assistências de Gerências dos respectivos locais, a contar de 1º.2.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 41 de 4.2.05. (Memo 11/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	LOCAL
342.6	ANTÔNIO MUSIAT GARIGHAN	Técnico Nível 5	Centro Regional Restinga/Extremo Sul
260.0	CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	Técnico Nível 6	Casa de Passagem
136.2	GABRIEL JOSÉ FERREIRA DA LUZ	Técnico Nível 6	Centro Regional Noroeste
668.4	GILMAR GONÇALVES SILVEIRA	Técnico Nível 6	Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro
193.3	JANETE IONE DA FONTOURA COSTA	Ass. Téc. Adm. N 5	Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar
481.2	LUIZ CARLOS CE	Aux. Téc. Adm. N 9	Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal
83.6	LUIZ CARLOS MOLLER	Técnico Nível 6	Centro Regional Leste
606.4	MARCO AURÉLIO A. DOS SANTOS	Técnico Nível 6	Centro Regional Norte

# Depachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.1606.05.0** - Defere, em 10.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 67623.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4070.05.4** - Defere, em 10.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.43388.04.3** – Indefere, em 8.3.05, a solicitação apresentada por PAULO CESAR DOS SANTOS, 12995.7, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1064.05.3** - Concede, em 11.3.05, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVE	2.879.5	ANTÔNIO DOS SANTOS INACIO	02/02/05	015	QUADRO
DVE	3.240.9	RICARDO BARRIOS	10/02/05	015	QUADRO
DVE	30.568.0	CARLOS ALBERTO ORQUIZ	14/02/05	025	QUADRO
DVR	5.505.3	CELINA RITT BLAZINA	04/02/05	015	QUADRO
SVP	3.970.1	ALEXANDRE DIAS ABREU	15/02/05	015	QUADRO
DVA	1.658.4	VANDERLEI PEREIRA DA COSTA			
RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 14/05/01 PARA 06/05/01 EM FACE REVISÃO.					
SVP	1.787.1	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA			
RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 17/11/00 PARA 08/11/00 EM FACE REVISÃO.					
DVA	25.469.8	PAULO AUGUSTO PEREIRA SILVEIRA			
RETROAGE O ADICIONAL 25 DE 16/10/97 PARA 11/10/97 EM FACE REVISÃO.					
ENTRETANTO PERCEBERÁ A CONTAR DE 16/02/2000, EM FACE PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL.					

**Processo 3.1065.05.0** - Concede, em 11.3.05, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DMAE	25.794.9	MOACIR DAMBROS FLORES	011	23/02/05	QUADRO
DVA	1.045.4	CARLOS VILANOVA	008	19/02/05	QUADRO
DVA	1.458.9	FLAVIO DOS SANTOS ALCANTARA	008	03/02/05	QUADRO
DVA	1.486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS	007	28/02/05	QUADRO
DVA	4.563.3	EDISON PINHEIRO DE M. VIEIRA	002	22/02/05	QUADRO
DVA	30.141.6	VILSON FRANCA MACHADO	009	28/02/05	QUADRO
DVA	30.706.6	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	008	07/02/05	QUADRO
DVC	4.885.0	ANTÔNIO CESAR DE A. CASTILHOS	003	18/02/05	QUADRO
DVC	25.807.9	PEDRO PAULO NIADA	011	22/02/05	QUADRO
DVC	25.899.6	MARIO ADALBERTO O DA SILVA	011	01/02/05	QUADRO
DVC	30.193.7	PEDRO ANTÔNIO G DE OLIVEIRA	009	23/02/05	QUADRO
DVC	30.208.3	ERVANDIL DE MELO	008	27/02/05	QUADRO
DVE	2.879.5	ANTÔNIO DOS SANTOS INACIO	005	06/02/05	QUADRO
DVE	3.240.9	RICARDO BARRIOS	005	14/02/05	QUADRO
DVE	31.759.4	OSMAR PEREIRA DA SILVA	007	25/02/05	QUADRO
DVI	31.646.3	ILDO DA SILVA MACHADO	007	09/02/05	C.L.T.
DVI	32.222.2	LUIZ OTELO SANTIAGO	006	23/02/05	QUADRO
DVL	4.564.1	OLINTO SILVA MACHADO	003	21/02/05	QUADRO
DVM	25.125.6	CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA	009	15/02/05	QUADRO
DVM	30.540.9	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	010	27/02/05	QUADRO
DVM	31.760.2	RUDNEI GARCIA DE GARCIA	007	19/02/05	QUADRO
DVO	5.762.0	ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES	002	22/02/05	QUADRO
DVP	1.799.6	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONA	007	27/02/05	QUADRO
DVR	5.505.3	CELINA RITT BLAZINA	005	08/02/05	QUADRO
DVT	3.929.7	ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA	004	14/02/05	QUADRO
GBDG	6.071.5	ANELISE GREGIS ESTIVALET	001	12/02/05	EXTERNO
SVP	1.972.9	VALDEMIR CASSERES LADEIRA	005	11/02/05	QUADRO
DG	1.203.9	JOÃO CARLOS FORNARI			
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 01/02/2005 EM FACE de REINGRESSO.					
DG	1.203.9	JOÃO CARLOS FORNARI			
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 01/02/2005 EM FACE de REINGRESSO					
SVP	1.787.1	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA			
RETROAGE O AVANÇO 2 DE 31/01/95 PARA 28/01/94 EM FACE de REVISÃO.					
SVP	1.787.1	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA			
RETROAGE O AVANÇO 3 DE 22/03/00 PARA 17/02/99 EM FACE de REVISÃO.					
SVP	1.787.1	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA			
RETROAGE O AVANÇO 4 DE 16/05/03 PARA 09/11/02 EM FACE de REVISÃO.					
DVA	25.469.8	PAULO AUGUSTO PEREIRA SILVEIRA			
RETROAGE O AVANÇO 8 DE 22/01/97 PARA 23/12/96 EM FACE de REVISÃO.					

**Processo 3.1066.05.6** - Concede, em 11.3.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
DMAE	5.595.4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	07.02.00/06.02.05	QUADRO
DVA	30.575.5	MARCELO NOT SANCHEZ	26.02.00/25.02.05	QUADRO
DVA	30.642.3	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	09.02.00/08.02.05	QUADRO
DVA	30.954.2	PAULO RICARDO BORGES SANTOS	06.02.00/12.02.05	QUADRO
DVE	5.991.5	SANDRO VAZ DA ROSA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
DVH	2.450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	13.02.00/12.02.05	QUADRO
DVM	5.597.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
DVO	25.833.5	PEDRO SERGIO DA S MACKENZIE	29.02.00/28.02.05	QUADRO
DVR	5.505.3	CELINA RITT BLAZINA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
DVR	30.573.0	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	26.02.00/25.02.05	QUADRO
DVT	30.561.5	JAIR BOLSAN MEDEIROS	22.02.00/21.02.05	QUADRO

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.34118.03.9** - Concede, em 17.2.05, a ODETE DOLORES POLESE, 13652.3, engenheiro, ES.3.09.NS.D.8, do Serviço de Assessoria Ambiental, a concessão de um avanço, a contar de 18.1.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.54103.03.7** - Concede, em 17.2.05, a ORI JOSÉ DOS SANTOS SILVA, 16535.7, apontador, AC.3.02.04.C.9, da Seção de Limpeza Orla, a concessão de dois avanços, a contar de 17.1.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10572.04.0** - Concede, a contar de 8.3.04, a BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 9702.2, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono

permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2421.04.6** - Concede, a contar de 31.12.03, a AFONSO CELSO PINTO MATTEO, 11202.9, motorista, OP.3.14.04.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.31.05.4** - Concede, em 17.2.05, a NOÉ ROBERTO DE BORBA, 11944.6, gari, AC.3.08.02.C.9, da Seção Sudeste, a concessão de dois avanços, a contar de 21.10.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.3281.04.3** - Concede, a contar de 13.5.04, a MAGDALENA MACHADO SILVEIRA, 12464.4, gari, AC.3.08.02.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.226.05.0** - Concede, a contar de 9.1.05, a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 12079.0, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Coleta Especial, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

**Processo 5.271.05.5** - Concede, em 10.1.05, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.462.9	VALDIR SILVA RODRIGUES	14.05.99/13.12.04	QUADRO
11.711.9	RENATO DE SOUZA MARINI	04.12.99/03.12.04	QUADRO
11.712.7	VILSON RODRIGUES COELHO	28.12.99/27.12.04	QUADRO
11.856.2	PAULO ROBERTO S. CARVALHO	16.09.91/07.12.04	QUADRO
12.062.6	JOAO BATISTA DE LIMA PENNA	24.12.99/23.12.04	QUADRO
12.290.3	GILBERTO ARROJO	29.12.99/28.12.04	QUADRO
12.548.4	CLAUDIO DEESCH	25.12.99/24.12.04	QUADRO
13.638.2	ISAC MARTINS MENNA	18.12.99/17.12.04	QUADRO
14.063.2	ROSALINA RODRIGUES ALVES	22.09.97/03.12.04	QUADRO
14.247.1	ENIO BATISTA VERNES	17.03.87/31.12.04	C.L.T.
14.402.2	RENI CARDOSO GUTERRES	22.12.99/21.12.04	QUADRO
14.867.6	FLAVIA ELIANI F. FERNANDES	30.06.99/09.12.04	QUADRO
15.424.5	SONIA MACHADO PEDROSO	17.03.92/20.12.04	QUADRO
16.017.6	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	03.12.99/02.12.04	QUADRO
16.441.8	PACIFICO FAGUNDES F. FILHO	29.10.99/12.12.04	QUADRO
21.514.5	ADAO PEREIRA DE BASTOS	02.12.99/01.12.04	QUADRO

**Processo 5.272.05.1** - Concede, em 10.1.05, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.293.8	JORGE LUIZ DA SILVA	008	28/12/04	QUADRO
11.628.5	DORIVAL JACINTO MARTINS	008	25/12/04	QUADRO
11.936.2	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	008	12/12/04	QUADRO
12.011.3	JORGE ALEXANDRE G OLYMPIO	008	03/12/04	QUADRO
12.370.3	CESAR AMILTON S. MORAIS	007	05/12/04	QUADRO
12.451.1	JAIR BORGES DE SOUZA	010	17/12/04	QUADRO
12.499.0	HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO	007	11/12/04	C.L.T.
13.216.7	ORIOMAR DA SILVA	007	21/12/04	QUADRO
13.352.0	VITOR HUGO SOARES	007	18/12/04	C.L.T.
13.449.4	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	007	05/12/04	QUADRO
13.589.7	NATALICIO VARANTE BARBOZA	007	13/12/04	QUADRO
13.819.8	JULIO PEREIRA DA CRUZ	006	04/12/04	C.L.T.
14.344.6	MARA LUCIA SILVA DA CRUZ	003	15/12/04	QUADRO
14.930.2	VALDIR JOSE SERAFIM	003	25/12/04	QUADRO
15.034.2	JORGE LUIZ DA ROSA	004	20/12/04	QUADRO
15.191.0	EGIDIO SOUZA COSTA	004	17/12/04	QUADRO
15.424.5	SONIA MACHADO PEDROSO	004	27/12/04	QUADRO
15.739.6	IDALINA FAGUNDES VENTURINI	005	06/12/04	QUADRO
15.888.1	CARLOS ALBERTO BETILE	003	11/12/04	QUADRO
16.318.8	SEBASTIAO VALIN DOMINGOS	004	28/12/04	QUADRO
16.351.9	MOISES PACHECO	004	19/12/04	QUADRO
16502.7	FRANCISCO C.CADIGUNI DE MOURA	004	17/12/01	QUADRO
16.629.8	SERGIO LUIS S. COTRIM	002	14/12/04	QUADRO
16.718.9	CELSE HENRIQUE LYRA DE OLIVEIR	001	31/12/04	QUADRO
33.741.0	AFONSO GONCALVES FLORES	009	29/12/04	QUADRO

**Processo 5.273.05.8** - Concede, em 15.1.05, aos servidores relacionados em anexo, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.366.2	VALTER DA ROCHA NUNES	29/12/04	025	QUADRO
12.010.5	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	02/12/04	025	QUADRO
13.192.0	ARLINDO AJARDO	21/12/04	015	QUADRO
15.739.6	IDALINA FAGUNDES VENTURINI	02/12/04	015	QUADRO
16.333.7	NORBERTO S. CARDOSO	17/12/04	015	QUADRO
15262.9	DELMAR LEAL GOMES	24/01/04	015	QUADRO

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Sécr.	N SOL	Nome	Nº Termo	Matr.	Projeto	DATA CESS
HPS/NR	134/05	FELIPE HOFMANN BARBETA	114	364638	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/2/2005
SMS	034/05	MARINES DA SILVA SILVEIRA	3196	361402	818 NÃO REMUNERADO SMS	1/12/2004
SMS	053/05	ALINE ESTIVALET REGINATO	3010	360487	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	16/2/2005
SMS	061/05	JUNIO LUIZ RIBEIRO	387	882340	918 REMUNERADO SMS	15/2/2005
SMS	066/05	JOCEMARA OLIVEIRA DE FREITAS	2260	353839	918 REMUNERADO SMS	18/2/2005
SMS	067/05	ALISSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	2091	899153	918 REMUNERADO SMS	7/3/2005
SMS	075/05	MARA DELIA DE LIMA	2559	889600	918 REMUNERADO SMS	4/2/2005
SMS	077/05	RENATA NEVES CARVALHO DE OLIVEIRA	2867	357897	818 NÃO REMUNERADO SMS	28/2/2005
SMS	078/05	PEDRO CARVALHO VARALLO NETO	3328	892380	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/3/2005
SMS	085/05	DEBORAH DENISE BRAGA	2398	354654	918 REMUNERADO SMS	28/1/2005
SMS	086/05	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	2955	360115	818 NÃO REMUNERADO SMS	5/11/2004
SMS	087/05	BRUNA BASTOS BELMONTE	1763	896035	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	20/1/2005
SMS	088/05	GABRIELA FERREIRA	507	366245	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	25/2/2005
SMS	093/05	CARMEN LUCIA REIS DE OLIVEIRA	189	365544	818 NÃO REMUNERADO SMS	30/1/2005
SMS	094/05	LUCIANE SILVEIRA PEDROSO	31	354563	818 NÃO REMUNERADO SMS	16/2/2005
SMS	095/05	LETICIA DA SILVA ROSA PORCIUNCULA	3225	886796	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	28/2/2005
SMS	096/05	LUCIANA VIEGAS FAGUNDES	2624	356121	818 NÃO REMUNERADO SMS	29/1/2005
SMS	102/05	ANDREA DE VASCONCELLOS PINHEIRO	2982	360313	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	3/1/2005
SMS	114/05	SABRINA GOMES CERVA	1405	874768	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	25/1/2005
SMS	115/05	SABRINA DO AMARAL DUARTE	2579	887083	918 REMUNERADO SMS	31/1/2005
SMS	116/05	ROGER VINICIUS ROSA ESTEVES	2969	877803	918 REMUNERADO SMS	17/1/2005
SMS	117/05	LEILA LUCIA FRITZ	2034	898825	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	19/1/2005
SMS	118/05	JOSE CLAUDIO VARGAS DA SILVA	1031	876532	918 REMUNERADO SMS	31/1/2005
SMS	119/05	VANESSA PORCIUNCULA E SILVA	1314	867895	918 REMUNERADO SMS	28/1/2005
SMS	120/05	LINDSEY HELLMANN	3381	359455	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	3/1/2005
SMS	121/05	NATALIA JUNG PEIXOTO	939	861633	918 REMUNERADO SMS	1/2/2005
SMS	122/05	DANIELA DA GRACA STIEH	3226	881946	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/3/2005

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

NOME	INÍCIO	FINAL	TERMO COMPROMISSO
ANA PAULA ARRUDA AGUIAR	21.2.05	15.2.06	07174-2/050
CÁSSIO FRASSANITO WOLFF	15.2.05	31.12.05	06550-8/050
JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	14.2.05	9.2.06	05947-0/050
MARCELLA CELSO	1º.2.05	27.1.06	04915-1/050

MARIANA NOBRE RIOS	14.2.05	8.2.06	06028-0/050
MATHEWS ALVARES POZOLO DE OLIVEIRA	9.2.05	31.12.05	05857-0/050
SADY DA CONCEIÇÃO	9.2.05	3.2.06	05629-5/050

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

FABRÍCIO SEVERO ZACCANI DA SILVA, Termo de Compromisso 19751-7/030, a contar de 14.2.05;

GABRIELA FRAGA DO AMARAL, Termo de Compromisso 13341-0/040, a contar de 14.2.05;

GUILHERME DE JESUS TURELA, Termo de Compromisso 01286-1/050, a contar de 18.2.05;

LUÍS FERNANDO SILVA JUNIOR, Termo de Compromisso 02964-0/030, a contar de 13.2.05;

EDUARDO DOS SANTOS ALFONSIN, Termo de Compromisso 01648-6/030, a contar de 6.2.05;

STEFANO DOS SANTOS PINTO, Termo de Compromisso 02197-8/030, a contar de 8.2.05.

# EDITAIS



## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 001.006236.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 2, 3, 4 E 5** – Ortopratika Indústria e Comércio Ltda. e Sul Brasileira de Raios X Ltda.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.006234.05.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda. interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/05 PROCESSO 001.009211.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Lamina neurológica p/craniotomo a nitrogênio marca 3M  
**ITEM 1** - Dimaci Material Cirúrgico Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.800,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICADO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 51/05 – PROCESSO 001.009279.05.9,** para aquisição de nutrição enteral, para o mês de maio/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇOS 52/05 – PROCESSO 001.009669.05.1,** para aquisição de pães, para o mês de maio/05, para o Cais 8, Casa Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 53/05 – PROCESSO 001.009670.05.0,** para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de maio/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 54/05 – PROCESSO 001.009671.05.6,** para aquisição de carnes e derivados, para o mês de maio/05, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 55/05 – PROCESSO 001.009672.05.2,** para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de maio/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 56/05 – PROCESSO 001.009673.05.9,** para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de maio/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 57/05 – PROCESSO 001.009676.05.8,** para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de maio/05, para Obrigado(a), Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Agilon Comercio e Representações Ltda.-ITEM: 414.  
AL Distribuidora de Medicamentos Ltda.-ITEM: 158.  
Alminhana Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 329, 330, 419, 449, 450.  
Antibióticos do Brasil Ltda.-ITENS: 44, 46, 49, 299.  
Aster Produtos Médicos Ltda.-ITENS: 72, 451, 478, 479, 481, 482.  
Aventis Pharma Ltda.-ITENS: 360, 452.  
BH Pharma Comercio Ltda.-ITENS: 11, 51, 166, 168, 272, 320.  
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.-ITENS: 9, 10, 226, 322.  
Biosintética Farmacêutica Ltda.-ITENS: 380, 387.  
Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 363, 460, 461, 462.  
Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda.-ITEM: 47.  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.-ITENS: 1, 75, 236, 245.  
Comercial Trintinaglia Ltda.-ITEM: 259.  
Cotamed Farmacêutica Ltda.-ITENS: 113, 249, 287, 289, 294, 336.

Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.-ITEM: 431

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITENS: 22, 23, 28, 34, 36, 37, 38, 43, 58, 80, 81, 82, 85, 86, 90, 91, 93, 110, 111, 122, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 147, 152, 154, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 202, 228, 242, 288, 296, 300, 307, 308, 311, 323, 326, 353, 358, 365, 373, 377, 378, 406, 411, 427, 434, 435, 441, 458, 459, 465, 469, 471, 486.

Dentifar Com. Produtos Farmacêuticos Ltda.-ITEM: 413.  
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 17, 20, 66, 109, 150, 155, 206, 227, 230, 234, 276, 312, 334, 477, 487, 488.

Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos.-ITENS: 21, 30, 53, 63, 64, 68, 76, 103, 104, 105, 127, 179, 182, 203, 209, 217, 238, 254, 297, 298, 304, 314, 332, 335, 341, 348, 364, 379, 381, 384, 391, 395, 396, 397, 402, 404, 407, 408, 410, 417, 422, 424, 426, 438, 466, 467, 493, 495, 496.

Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda.-ITENS: 319, 346, 361, 454, 474, 485.

Eurofarma Laboratórios Ltda.-ITENS: 32, 48, 239, 313, 315, 325, 366, 375, 425, 439, 476, 490.

Farmalab Indústrias Químicas e Farm. Ltda.-ITENS: 253, 338, 339.  
Grifols Brasil Ltda.-ITENS: 14, 157.

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITENS: 13, 146, 162, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 316, 327, 328, 331, 399, 480, 484.

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 181, 371, 389.

Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.-ITENS: 57, 108, 306, 483.

Interlab Farmacêutica Ltda.-ITENS: 73, 78, 117, 149, 205, 350, 351, 425, 472.

Laboratórios B. Braum S/A.-ITENS: 370, 374, 392, 428, 446.  
Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 116, 212, 247, 255, 302.

Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo-ITENS: 45, 52, 128, 220.

Laboratório Santo Antônio Ltda.-ITENS: 274.  
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 42, 61, 180, 235, 382, 383, 491, 492.

Mauro Marciano Garcia de Freitas.-ITEM: 156.  
Merck S/A.-ITENS: 84, 305.

Novartis biociências S/A.-ITENS: 18, 343, 385, 386, 468.  
Nunesfarma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda.-ITENS: 15, 16, 185, 223, 224, 252, 273, 352, 368, 405, 436.

Portal Ltda.-ITENS: 161, 237, 356.

Prati, Donaduzi Cia Ltda.-ITENS: 24, 31, 74, 175, 201, 210, 211, 214, 221, 282, 317, 409.

Pró-Diet Farmacêutica Ltda.-  
ITENS: 2, 6, 59, 62, 87, 89, 118, 129, 142, 184, 204, 207, 208, 219, 232, 241, 291, 293, 295, 337, 340, 345, 347, 388, 437, 444, 455, 463, 464, 494.

Ranbaxy Farmacêutica Ltda.-ITEM: 25.  
Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 55, 160, 218, 286, 398.

Sanval Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 3, 92, 94, 130, 131, 183, 240, 244, 303.

Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda.-ITENS: 83, 97, 98, 132.

Sulmedi Comércio de Prods. Hospitalares Ltda.-ITENS: 19, 26, 29, 33, 35, 39, 40, 50, 56, 65, 96, 100, 107, 119, 120, 124, 125, 126, 145, 159, 172, 174, 178, 197, 216, 229, 238, 250, 251, 256, 275, 278, 281, 200, 283, 290, 301, 309, 310, 394, 420, 430, 433, 445, 489.

Uniao Química Farmacêutica Nacional S/A.-ITENS: 5, 8, 27, 41, 54, 60, 79, 88, 95, 112, 115, 123, 133, 134, 139, 140, 148, 173, 177, 215, 231, 271, 280, 284, 342, 376.

Victória Com. de Prods. Hospitalares Ltda.-ITENS: 225, 369, 443.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 70, 71, 77, 99, 101, 102, 121, 151, 176, 243, 285, 324, 344, 357, 359, 362, 367, 390, 393, 400, 401, 403, 412, 415, 416, 418, 429, 432, 440, 442, 447, 448, 453, 456, 457, 470, 473.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7, 12, 67, 69, 106, 114, 153, 171, 189, 213, 222, 246, 248, 277, 279, 292, 318, 321, 333, 349, 354, 355, 372, 423, 475.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 – DVR

**OBJETO:** Referente à Aquisição de Vacina Antivírus da Gripe  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h15min do dia 17.3.05  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 17.3.05  
**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 4.4.05  
**NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 4.4.05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem alterar o Anexo III – Especificações Técnicas da licitação em epígrafe.

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura do certame, do dia 17.3.05, para o dia 4 de abril de 2005, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 4.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 4.4.05  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 4.4.05.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LEILÃO 1/05 PROCESSO 003.005033.03.9

**OBJETO:** Leilão para alienação de sucatas de baterias, pneus e óleo queimado, nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que realizará, através da Comissão de Leiloeiros designada pela Portaria 948/04, no dia 15 de abril de 2005, às 14h30min, no pátio da Divisão de Manutenção, sito na rua Livramento, 195, Bairro Santana, licitação na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e as Leis que regem o Leilão Público.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou na Divisão de Materiais, Setor de Cadastro, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

## PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 PROCESSO 003.080036.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 111/05, tipo menor preço, para aquisição de

Suprimentos de Informática para Impressora, Copiadora e Aparelho de Fax.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 30.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 30.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 31.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## PREGÃO 8/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de pneus 295/80

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 31.3.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 31/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 28.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 25/05

**OBJETO:** Aquisição de conexão, pistão e central elétrica

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.: (itens 10009, 10587, 10751, 10850, 11346, 34702, 38075, 547, 74063, 76104, 76830, 77445, 77453, 77585, 77631, 77682, 77887, 80900, 84093, 85391, 90020, 93815, 93866, 98302, 99686); Itaipu Auto Peças Ltda. (itens: 10686, 11510, 23085,

23309, 24661, 24695, 24786, 26781, 33167, 37853, 75736, 75867, 75898, 76421, 79677, 79979, 80535, 83119, 84255, 89540, 90019, 95036, 99511); Orbid S. A. Indústria e Comércio (itens: 11403, 11429, 33522); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens: 36574, 570).

A empresa Itaipu Auto Peças Ltda. foi desclassificada nos itens 10751e 11346 de acordo com o item 2.5.4 do edital; Carpeças Comércio e Serviços Ltda. foi desclassificada no item 92606 de acordo com o item 2.5.6 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após o término do prazo recursal ou o julgamento dos recursos, a administração pública com base no artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis para sessão pública de novas propostas comerciais das licitantes: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 78182, 78190); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 78182, 78190, 92886).

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Hermes Bernardi Júnior

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Hermes Bernardi Júnior para que este apresente os documentos faltantes e tome as demais providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "30 Retalhos: a poesia ao alcance dos olhos", no prazo de 30 dias, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27212, FL.010, Livro 400-D, e do Processo 001.012439.03.7 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Guilherme de Souza Castro Neto

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Guilherme de Souza Castro Neto para que este apresente relatório final circunstanciado e documentos faltantes à regularização da prestação de contas da segunda parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Becos e Guetos", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 24007, FL.107, Livro 361-D e do Processo 001.012042.02.1 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Cristiane Pinto de Oliveira

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Cristiane Pinto de Oliveira para que apresente relatório final, retorno de interesse público e prestação de contas da segunda parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Messalina", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 9/02, do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 25190, FL.143, Livro 378-D e do Processo 001.038305.02.0 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/05 PROCESSO 001.0008889.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Mouse com conexão mini-din, Apoio pra mouse, Cartucho para impressora HP 5650 Black e Cartucho para impressora HP 5650 color.

**CONTRATADAS:**

ITENS 1, 3 e 4 – Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos para Informática  
ITEM 2 – Papel Mar Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.172,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/05 PROCESSO 001.0008890.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Toner e Revelador para copiadora Sharp modelo AL 1530

**CONTRATADA:** Casa das copiadoras.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 429,64

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 16 de março 2005.

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor-Geral Substituto.



### Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATO

**PROCESSO 258/03**

**CONTRATADA:** Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 6 de março de 2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 9.3.05.

**BASE LEGAL:** Permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Quinta do instrumento contratual e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 3/05

**PROCESSO 008.011432.04.7, CONCORRÊNCIA 13/04**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Fundação Conesul de Desenvolvimento

**OBJETO:** Recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários para a EPTC.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 602.608,00

**BASE LEGAL:** artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8666/93.

**LUIZ AFONSO SENNA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

### CONVITE 1/05 PROCESSO 001.007744.05.6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a licitação por Convite 1/05, Processo 001.007744.05.6, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade para a produção de materiais gráficos para a 46ª Semana de Porto Alegre, na qual resultou vencedora a proposta da empresa Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda., pelo critério de menor preço global, adjudicando a esta o objeto da presente licitação.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONVITE 223/05  
PROCESSO 001.007514.05.0**

**CONTRATO 1095 - OC/BR BID**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.  
**TEOR:** A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder ao recebimento e julgamento do processo licitatório descrito em epígrafe, vem comunicar aos licitantes e interessados que a empresa Moreira & Associados – Auditores, ingressou com recurso contra o Julgamento de Habilitação, ficando cancelada a Sessão de Abertura de Propostas de Preço, marcada para amanhã, dia 17.3.05. Informa, também, que cópia do material referente ao recurso encontra-se à disposição dos interessados, na sala 618 do Ed. José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300. Ficando desde já aberto o prazo para o ingresso de contra-razões.

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**DÁCIO LORENZONI OTT,**  
Presidente da Comissão.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 005.000351.05.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** J. Malucelli e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de peças para Pá Carregadeira da marca Case de propriedade do Departamento.

**VALOR:** R\$ 7.927,41

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 005.002849.04.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Agritech Lavrale Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de peças para Roçadeira Hidráulica da marca Lavrale de propriedade do Departamento.

**VALOR:** R\$ 3.204,08

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima.

Porto Alegre 2 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente, ficam notificadas todas as empresas que distribuem, comercializam ou venham a comercializar ou distribuir ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL, em vasilhames retornáveis, no município de Porto Alegre, para que providenciem o Alvará de Saúde e se adequem às normas e legislações sanitárias vigentes, referentes à estocagem, à comercialização, à distribuição e ao transporte das mesmas, ficando as empresas cientes que, decorrido o prazo de 60 dias, a contar desta publicação, os produtos que estiverem sendo estocados, comercializados, distribuídos e transportados irregularmente poderão ser sumariamente apreendidos e a empresa autuada conforme prevê Lei Federal 6437/77, Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96. Maiores informações junto à COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Equipe de Alimentos, localizada na Av. Padre Cacique, 372 no bairro Menino Deus nesta capital. Fone 3289-2400 e e-mail: alimentos@sms.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### AVISO DE LICITAÇÕES

**CONVITE 5/05 – PROCESSO 001.000753.05.0**  
**CONVITE 6/05 – PROCESSO 001.045176.04.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, nesta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

**CONVITE 5/05 – PROCESSO 001.000753.05.0**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede da SMIC e demais dependências fora da sede

**DATA:** 28.3.05, às 14h30min

**LOCAL:** Auditório.

**CONVITE 6/05 – PROCESSO 001.045176.04.3:**

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;

**DATA:** 29.3.05, às 14h30min

**LOCAL:** Auditório.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 39/02  
CONCORRÊNCIA 4/02-ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Santos Brito Transporte Ltda.

**PROCESSO 004.001517.02.3**

**FIRMADO EM:** 31.1.05

**OBJETO:** Acréscimo de vigência: 32 dias, passando o término para o dia 1º.2.05

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

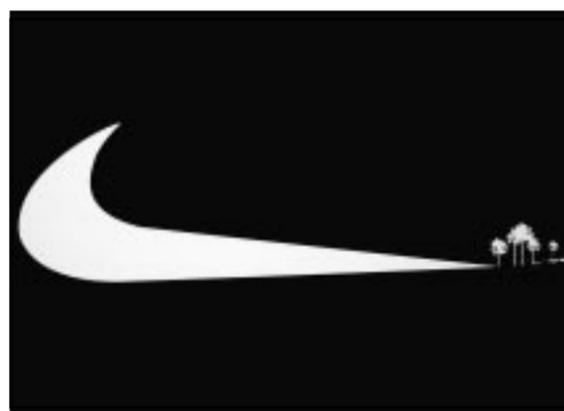
# 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa divulga vencedores

Já está disponível a relação dos 160 trabalhos, de 78 artistas, selecionados para a exposição do 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa. O salão ocorre de 1º de abril a 1º de maio, no andar térreo do Centro Cultura Usina do Gasômetro, com horário de visitação das 9 às 20 horas, de terça-feira a domingo. O material gráfico foi escolhido pela Comissão de Seleção e Premiação, que tem entre seus integrantes, os desenhistas Santiago, Jaka e Rodrigo Rosa, o fotógrafo Ricardo de Leone Chaves (Cadão), a jornalista Cida Golin e editor Ivan Pinheiro Machado. Ao todo foram inscritos 646 trabalhos de 197 artistas (118 ilustrações, 72 histórias em quadrinhos, 225 cartuns, 128 caricaturas e 103 charges) de 19 paí-

ses (Argentina, Armênia, Bósnia Herzegovina, Servia, Uzbequistão, Ucrânia, Uruguai, Turquia, Romênia, Itália, Irã, Rússia, Israel, Holanda, EUA, Chipre, Colômbia, China e Bulgária). A relação completa dos selecionados está no site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura) entrar no link artes visuais e depois no link Salão de Imprensa.

A Secretaria está divulgando também os grandes vencedores por categoria. Na categoria Cartum ganhou o artista Enver Malkoc, da cidade de Karabuk, Turquia, com o tema The Return to Home. Na categoria caricatura, venceu o paulistano Gustavo Fonseca Duarte, com Michael Jackson. Marcelo Eduardo Leles de Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais, ganhou com o Sarvê Queimado, na categoria Qua-

drinho. A melhor capa de livro foi elaborada por Renato Moriconi, de São Paulo, capital, que ilustrou "O Livro dos Desejos". Rodrigo Octavio Accioly Leite do Rio de Janeiro, venceu na categoria charge com a obra Made in Asia.



13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa abre em abril

## Parabéns pra você...



Os internautas que desejarem expressar os seus sentimentos pelo aniversário de 233 anos de Porto Alegre, contam, agora, com um espaço interativo. O site Semana de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa) é um espaço de encontro com a programação da Semana, dados sobre a cidade, homenageados, curiosidades e um espaço para deixar a sua mensagem...

• "Portinho querido, que me traz saudades..."

• Rinaldo - Florianópolis

• "Quero desejar cada vez mais sucesso para esta cidade que eu escolhi para viver! Eu amo Porto Alegre!!!"

• Luiza Claudia - Centro

• "Porto Alegre, Cidade Sorriso sobre o delta da magia."

• Libório - Florianópolis

• "Parabéns, Porto Alegre!! Melhor cidade do mundo!"

• Cilene - Bairro Sarandi

• "Além do fato de amar essa cidade, foi durante sua comemoração, em 1995, que me apaixonei pela 1ª vez e à 1ª vista, em meio à poesia, teatro, cultura e emoção. Por isso, está inscrita, também, em minha alma, para sempre."

• Sheyla - Porto Alegre

• "Porto Alegre, Cidade Sorriso. Do OP e de muitas plenárias."

• Vamos juntos fortalecer o OP e a Governança Solidária."

• Edimilson - Bairro Rubem Berta

• "Amo muito essa cidade. Não saberia viver em outra porque Porto Alegre é demais!!

Aline - Bairro Sarandi

• "Amo Porto Alegre porque essa cidade é demais!!!"

Elisa - Passo D'Areia

Querida POA - apelido de te chamar apressado - conta comigo. Eu não soltarei a tua mão. Dançarei contigo no teu aniversário.

Muitas Felicidades!!"

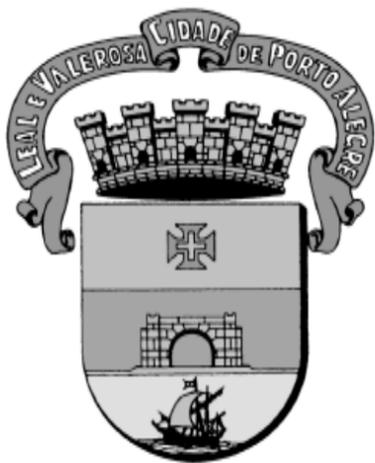
Janete - Bairro Petrópolis

• "Matei as saudades...deu até pra sentir o cheiro do rincão gaúcho. Parabéns!!!"

Beth Chagas - Natal, Rio Grande do Norte

• "Viva Porto Alegre! Viva Vida nova. Viva o futuro! Viva nossa identidade! Viva a alegria de viver em Porto Alegre!"

Carla - Porto Alegre



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.491 – Sexta-feira, 18 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

SEMANA DE PORTO ALEGRE

## Grupos Caravelle e Indústria Nacional animarão Baile da Cidade

O Conjunto Indústria Nacional, de Torres, é a novidade deste ano para o tradicional Baile da Cidade, uma das principais atrações da 46ª Semana de Porto Alegre. Ao trazer músicos do interior do Estado, a prefeitura dá início ao Projeto Capital de Todos os Gaúchos. O objetivo é aproximar o Interior do centro cultural do Rio Grande do Sul.

O Baile da Cidade será realizado amanhã, sábado, a partir das 20h, junto à Fonte Luminosa do Parque Farroupilha. Haverá queima de fogos de artifício por aproximadamente 10 minutos. Além do Indústria Nacional, a festa será animada pelo tradicional Conjunto Caravelle, que abre o baile. A tranquilidade dos frequentadores será garantida por 150 seguranças contratados especialmente para o evento, além do apoio da Brigada Militar, da EPTC e da Guarda Municipal. A Praça de Alimentação, que abre às 18h, terá 14 barracas selecionadas

pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para a venda de refeições. Estarão disponíveis 36 banheiros químicos para o público.

### Os conjuntos

O Caravelle é um dos mais tradicionais conjuntos do Rio Grande do Sul e está entre os mais representativos da Capital. Com uma trajetória que começou há 42 anos, a partir da banda da Base Aérea de Canoas, o grupo possui 12 integrantes (dois ainda são da formação original) e segue um roteiro de apresentações pelos três Estados do Sul.

Formado há 20 anos, o Indústria Nacional reúne nove músicos, todos integrantes de uma das famílias mais conhecidas de Torres. O grupo aposta num repertório variado e tem uma agenda lotada de apresentações pelo sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul. Seu primeiro disco, *Náufrago*, foi gravado em 1998. O segundo deve ser lançado neste ano.

Ireno Jardim



Na Redenção: um baile que já é tradição no aniversário da cidade

### Domingo tem festa no Brique

Os 27 anos do Brique da Redenção serão comemorados no próximo domingo, 20. A festa contará com a distribuição de balões e a participação da Banda do Colégio Militar, às 10h30. Às 11h, haverá a entrega simbólica de medalhas e certificado de participação aos expositores.

Um dos pontos mais tradicionais e visitados de Porto Alegre, a feira é realizada todos os domingos na Avenida José Bonifácio, no Parque Farroupilha, das 9h às 18h. No local, o público encontra artesanato em diversas matérias-primas, como couro, prata, fios, madeira, resina, ferro, gesso, vidro e porcelana. O segmento das antiguidades é ideal para colecionadores que procuram peças e objetos raros. No setor de artes plásticas, são comercializadas telas, caricaturas, xilogravuras e esculturas.

O Brique da Redenção começou em março de 1978 com o nome de Mercado de Pulgas, sendo formado inicialmente por 40 expositores de antiguidades. Em 1982, surgiu a Feira de Artesanato do Bom Fim e o Arte na Praça. Atualmente, são 180 expositores de artesanato, 70 de antiguidades, 40 de artes plásticas e 10 de gastronomia.

### Visita ministerial

O ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, visitou o Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul, no bairro Cavalhada. Na visita, o ministro conheceu o trabalho da oficina de reciclagem de papel, de pintura, oficina pedagógica, falou com crianças e adolescentes e assistiu a uma apresentação teatral de crianças do programa Serviço de Apoio Sócio-Educativo (SASE). O ministro informou que mais de 290 mil famílias recebem o Bolsa-Família no Rio Grande do Sul e a ampliação do programa depende de parcerias com a sociedade e organizações não-governamentais.

### Solução para o Leopoldina

As famílias residentes no Jardim Leopoldina, na Zona Norte de Porto Alegre, que desde 1992 estão com as parcelas das unidades habitacionais em atraso, poderão regularizar sua situação. Segundo o Departamento Municipal de habitação (Demhab), em 10 dias a Caixa Econômica Federal (CEF) apresentará proposta de renegociação do financiamento. Se o valor das parcelas sugeridas pela CEF forem alta para os moradores, o próprio Demhab irá realizar a transação com as famílias, permitindo a regularização. Será formado grupo de trabalho para realizar o levantamento sócio-econômico das famílias, verificando a capacidade de pagamento de cada uma delas, além de identificação dos moradores para conferir se são os mesmo que assinaram o contrato há 13 anos.

### Parcerias para a orla

Representantes da missão canadense que integram o programa *Iniciativa Cidades Sustentáveis* (ICS), em Porto Alegre desde o início da semana, estão dispostos a colaborar na elaboração de um programa de trabalho que viabilize intervenções urbanísticas na orla do Guaíba. Segundo Rob Story, da empresa de consultoria Habico, um programa semelhante de revitalização foi desenvolvido em Calgary, no Canadá, onde houve uma importante participação da iniciativa privada na realização das obras. O projeto envolveu consultas à comunidade para a definição de prioridades e, posteriormente, de algumas compensações, tanto fiscais, como urbanísticas, que acabaram viabilizando as obras.

### Linha Turismo

Após os serviços de manutenção no ônibus, o veículo deve voltar a circular no próximo sábado, 19, quando se iniciam as atividades da 46ª Semana de Porto Alegre. Nesse período, o Linha Turismo oferecerá várias promoções à população. De 19 a 31 de março, os ingressos terão descontos de 50% e os passageiros que aniversariam junto com a cidade, dia 26, serão presenteados com um passeio gratuito naquele dia.

Mais informações pelo telefone 3212-3464 ou 0800-51-7686.

### Shoppings populares

A Secretaria municipal da Produção, Indústria e Comércio, realizou nesta quinta-feira um balanço da viagem a Belo Horizonte para conhecer a experiência dos shoppings populares. A delegação, que incluiu ainda representantes do Ministério Público, Sindicato dos Ambulantes e Sindicato dos Bares, Restaurantes e Hotéis de Porto Alegre foi recebida pelo prefeito Fernando Pimentel e visitou três empreendimentos já implantados e um que ainda está em construção. A prefeitura da capital mineira já transferiu 1.772 ambulantes para os novos espaços resultados de parceria entre poder público e iniciativa privada.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MARIÂNGELA SILVEIRA BAIRROS**, 54392.6, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de diretora, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 26.2.05, código do posto 11270002, código do órgão 15701004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 14.3.05 (processo 1.6355.05.6).

**NOMEIA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS**, 37460.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.2.05, código do posto 21240001, código do órgão 18802001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 14.3.05 (processo 1.7782.05.5).

**NOMEIA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 1º a 31.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 14.3.05 (processo 1.1366.05.0).

**NOMEIA**, a contar de 16.2.05, **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 15.3.05 (processo 1.7272.05.7).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.05, **SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR**, 37483.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 16.3.05 (processo 1.9309.05.5).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.05, **PAULO GERALDO FERREIRA ELY**, 37482.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em

comissão de gerente II, 11260008, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 16.3.05 (processo 1.9311.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA**, 54464.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 9.3.05 (processo 1.9325.05.0).

**DESIGNA MAURÍCIO SILVA DOS REIS**, 84078.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 9.3.05 (processo 1.9328.05.0).

**DESIGNA PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI**, 58622.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 9.3.05 (processo 1.9323.05.8).

**DESIGNA PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS**, 66840.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 24.2.05, código do posto 11130003, código do órgão 8303001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 9.3.05 (processo 1.9332.05.7).

**DISPENSA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA**, 54464.3, guarda-municipal, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 9.3.05 (processo 1.9323.05.8).

**DISPENSA PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI**, 58622.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 9.3.05 (processo 1.9325.05.0).

**DISPENSA LUIZ PAULO CALLAI**, 60853.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 9.3.05 (processo 1.9328.05.0).

**DISPENSA CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA**, 59163.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 24.2.05, código do posto 11130003, código do órgão 8303001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 9.3.05 (processo 1.9332.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 18.11.04, **JORGE DANILO FLORES**, 2366.3, estatutário, contínuo readaptado de instalador hidrossanitário, AC.2.02.03.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CIC 19211724015; PASEP 10250649230, através do Ato 238 de 11.3.05 (processo 1.57578.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **JERÔNIMO DA SILVA MACIEL**, 5842.0, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 59 de 21.1.94, que revisou o provento, a contar de

3.4.89, concedendo a incorporação de dois avanços de final de carreira, quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: avanço-prêmio 2, artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Valores com base nas Leis 6855/91 e 10911/94, através do Ato 215 de 11.2.05 (processo 1.33466.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **JERÔNIMO DA SILVA MACIEL**, 5842.0, estatutário, soldador, OB.1.12.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 59 de 21.1.94, que concedeu a incorporação de dois avanços trienais, em face da alteração da base legal e nomenclatura da vantagem, através do Ato 216 de 11.2.05 (processo 1.33466.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI MARIA SILVA DOS SANTOS**, 1297.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 30 de 9.3.05 (processo 1.9183.05.1).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI**, 4373.7, técnico em tratamento de água e esgotos, do Quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Seção de Análises Biológicas (202/12106) da DVT, a contar de 1º.3.05 artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 14.3.05 (processo 3.1023.05.5).

**EXONERA, GERALDO MAINARDI JÚNIOR**, 2409.1, assistente administrativo, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral (100/00006), a contar de 09.03.05, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 15.03.05, (processo 03.1077.05.8)

**NOMEIA FLÁVIO BREIER RATH**, 6675.3, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Direção Geral, a contar de 1º.3.05 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, responsável pelo Setor de Transportes dos Serviços Gerais, com base nos artigos 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a lei 6203 de 28.10.88 aos termos da lei 6309 de 28.12.88, Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo decreto 11352/95, alterada pela lei 8183 de 1.7.98, atra-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés do Ato 161 de 7.3.05 (processo 3.888.05.2)

**NOMEIA ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR**, 6678.7, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Direção Geral, a contar de 1º.3.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base nos artigos 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo decreto 11352/95, alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 171 de 11.3.05 (processo 3.769.05.3)

**NOMEIA, GERALDO MAINARDI JÚNIOR**, 2409.1, assistente administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Orçamento, da COP, 102/10409, a contar de 09.03.05, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 03.1077.05.8)

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 313 de 4.11.04, que transpôs NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Procuradoria Geral do Município, a contar 1º.8.04, através do Ato 172 de 11.3.05 (processo 3.5371.04.0).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 366, de 27.12.04, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativo, que a transpôs para o Quadro Único dos Funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, (DMLU), a contar de 30.12.04, através do Ato 179 de 15.03.05, (processo 03.5840.04.0.)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA RITA DE CÁSSIA HENZ**, 5723.2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 15.2.05, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 10.3.05 (processo 3.051.05.5)

**DESIGNA CLOVIS DE LIMA**, 771.6, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 10.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 14.3.05 (processo 3.1027.05.0).

**DESIGNA JILFEM VALEJO**, 30531.8, agente de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Projetos de Água, da Divisão de Água, a contar de 2.2.05, através do Ato 173 de 11.3.05 (processo 3.890.05.7).

**DESIGNA, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, serviço de operação, para exercer a função gratificada de chefe do Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 11.03.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 16.03.05, (processo 03.904.05.8)

**DISPENZA HÉLIO MALTZ**, 3939.6, co-

ordenação de planejamento, da função gratificada de chefe, da Coordenação de Planejamento, a contar de 3.3.05 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 14.3.05 (processo 3.1076.05.1).

**DISPENZA RITA DE CÁSSIA HENZ**, 5723.2, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 15.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 10.3.05 (processo 3.51.05.5).

**DISPENZA ISABEL PINENT MOLLER**, 2913.2, técnica em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, do Setor de ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 10.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 14.3.05 (processo 3.1027.05.0).

**DISPENZA A PEDIDO, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de chefe do Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 11.03.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 16.03.05, (processo 03.904.05.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLI FRARE**, 1039.7, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 10.3.05.

**DESIGNA ELIZABETH SCHENKEL WEIS**, 1426.6, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de encarregada de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 10.3.05.

**DESIGNA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES**, assistente social, cedida, 1693.1, LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para exercerem a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 10.3.05.

**DESIGNA NILENE MARIA NALIN**, 1542.0, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 10.3.05.

**DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER**, 1683.4, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no

artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 10.3.05.

**DISPENZA LUCIANE SCHEUFLER**, 1534.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 10.3.05.

**DISPENZA NILENE MARIA NALIN**, 1542.0, assistente social, ES406NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 10.3.05.

**DISPENZA MARLI FRARE**, 1039.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 10.3.05.

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES**, 45270.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 14.3.05 (processo 1.3458.05.9).

**COLOCA SANDRA BOTTA SANTOS**, 73665.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 28.2 a 31.12.05, em permuta com RAQUEL PACHECO L. SOARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 15.3.05 (processo 1.3875.05.9).

**COLOCA RAUL FERNANDO LISBOA PÉTERSEN**, 25170.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 15.3.05 (processo 1.3464.05.9).

**COLOCA GIOVANA DO PRADO BALTEZAN**, 54842.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais,

em regime de 40 horas semanais, de 7.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 15.3.05 (processo 1.3460.05.3).

**COLOCA KAREN MARTINS ZINGANO**, 50135.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 28.2 a 31.12.05, em permuta com ANDRÉIA DE ARAÚJO BRUGALLI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 15.3.05 (processo 1.55017.04.5).

**COLOCA ANDREA PAIM LEAL**, 52034.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 15.3.05 (processo 1.4073.05.3).

**COLOCA DANIEL CRUZ DA SILVA**, 58129.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 15.3.05 (processo 1.61635.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 18.10 a 31.12.04, a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS, do Gabinete do Planejamento, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 496 de 7.3.05 (processo 1.52510.04.2).

**CONCEDE** a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.11 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 576 de 14.3.05 (processo 1.60911.04.2).

**CONCEDE** a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através

da Portaria 578 de 14.3.05 (processo 1.52510.04.2).

**CONVOCA MARIÂNGELA SILVEIRA BAIROS**, 54392.6, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 25.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 21.2.05 (processo 1.6355.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA**, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 497 de 7.3.05 (processo 1.6749.05.4).

**CONVOCA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS**, 37460.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 21.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 500 de 8.3.05 (processo 1.7782.05.5).

**CONVOCA**, de 16.2 a 31.12.05, **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 511 de 8.3.05 (processo 1.7272.05.7).

**CONVOCA OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA**, 37343.1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 9.3.05 (processo 1.6989.05.5).

**CONVOCA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, operário especializado, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 9.3.05 (processo 1.1366.05.0).

**CONVOCA ROSA MARIA VIEIRA DUTRA**, 37047.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 533 de 9.3.05 (processo 1.3710.05.0).

**CONVOCA CARLOS CEZAR MILANI**, 37477.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 539 de 10.3.05 (processo 1.7063.05.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **CARLOS ALBERTO CIMINO**, 48120.0, **GILMAR TONDIN**, 42910.0 e **CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES**, 17205.6, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 555 de 11.3.05 (processo 1.5797.05.5).

**CONVOCA ELISANDRO SHULTZ WITTIZORECKI**, 77539.5, **GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR**, 67379.8, **GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA**, 77138.6 e **JOSÉ PAULO GIACOMONI**, 52434.8, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 557 de 11.3.05 (processo 1.5797.05.5).

**CONVOCA ALEXANDRE GOMES DE MELO**, 37131.0, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 579 de 14.3.05 (processo 1.5831.05.9).

**CONVOCA MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI**, 37077.5, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 580 de 14.3.05 (processo 1.4132.05.0).

**CONVOCA CRISTIANE HOMEM HESSEL**, 37074.2, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 14.3.05 (processo 1.4135.05.9).

**CONVOCA BEATRIZ POGGETTI PICCOLI**, 37318.3, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 597 de 14.3.05 (processo 1.6971.05.9).

**CONVOCA GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN**, 58430.0, professor,

ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 600 de 15.3.05 (processo 1.10350.05.5).

**CONVOCA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA**, 77138.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 601 de 15.3.05 (processo 1.10351.05.1).

**CONVOCA RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES**, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 28.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 613 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629001, substituindo **CÁTIA SUFIATTI**, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 522 de 9.3.05.

**DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 45933.9, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 582 de 14.3.05.

**DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA**, 43901.8, operária, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 45933.9, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 10.3.05, através da Portaria 583 de 14.3.05.

**DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo **ROSANE CARDOSO HOFFLING**, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 584 de 14.3.05.

**DESIGNA MARIA HELOÍSA PEDROSO**, 15944.2, contínua, AC.1.05.03.D.8, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo **PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.2.05, através da Portaria 585 de 14.3.05.

**DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO**, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo **PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.05, através da Portaria 586 de 14.3.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a **EDUARDO BERNARDON**, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029 de 14.12.04, que concedeu, a contar de 6.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 535 de 10.3.05 (processo 1.60688.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a **EDUARDO BERNARDON**, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1121 de 29.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 6.12.04, através da Portaria 536 de 10.3.05 (processo 1.60688.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.2.05, em relação a **TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 652 de 4.4.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 544 de 10.3.05 (processo 1.9177.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA**, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 677 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 560 de 11.3.05 (processo 1.6749.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.97, em relação a **SÉRGIO MACIEL BERTOLDI**, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 709 de 20.8.93, que concedeu, a contar de 1º.4.93, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 596 de 14.3.05 (processo 1.11004.94.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a **ROSÂNGELA BARROS**, 12399.2, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 982 de 20.10.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cum-

prir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 614 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1226 de 4.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.03, através da Portaria 615 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a CLAIR GABANA, 47223.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 982 de 20.10.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 616 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 50181.7, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1590 de 25.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 7.5.01, através da Portaria 617 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989 de 20.10.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 618 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2077 de 4.12.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.03, através da Portaria 619 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO, 59539.7, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 803 de 7.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 620 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 621 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 622 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 15.12.04, em rela-

ção a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 623 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA**, 45564.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XII, XIV e XXI, 207, incisos V, VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar e artigo 316 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.13519.02.6, através da Portaria 6 de 4.3.05.

**INDICIA CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO**, 15365.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 191, 192, 196, incisos VI e VII e artigo 197, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar e artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 5.10.88, consoante elementos constantes do processo 1.37751.01.8, através da Portaria 8 de 10.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NÚBIA NUNES MARQUES**, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA10406.A.0, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 21.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, operador ETA, OP20505, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 8.3.05.

**DESIGNA ELIANE DE BORBA MORAES**, 49652.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo,

AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos, através da Portaria 67 de 8.3.05.

**DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23.2 a 24.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 8.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL**, 63169.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 21.3 a 19.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 24.2.05.

**DESIGNA SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA**, 19598.2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 54673.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 3.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARINETE PASINI TORRES**, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 9.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 19.1.05.

**DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 19.1.05.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABA-**

**LHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 70 de 23.2.05 (formulário 4365).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/ECZ/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 93 de 23.2.05 (formulário 4417).

**CONCEDE** a SÉRGIO NUNES FRAGA, 19827.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02, Eq. Manutenção/Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.9, através da Portaria 112 de 25.2.05 (formulário 256).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.6.01, em relação a MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por troca de local de trabalho, através da Portaria 69 de 23.2.05 (formulário 4365).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 974 de 30.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 92 de 23.2.05 (formulário 4417).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.7.02, em relação a SÉRGIO NUNES FRAGA, 19827.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 578 de 22.4.87, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 111 de 25.2.05 (formulário 256).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LIS-**

BOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 1º.3.05.

**DESIGNA** MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, AA 1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 2.3.05.

**DESIGNA** AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 12732.4, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 31.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.3.05.

**DESIGNA** LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 49565.5, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo KÁTIA MARI BERTI DE SOUZA, 53692.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 24.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 8.3.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.05 a 28.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 15.3.05 (processo 3.5840.04.0).

**CONVOCA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617/9, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 17.3.05, artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 28.10.88 que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 223 de 15.3.05 (processo 3.7235.01.1).

**CONVOCA** CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 4373/7, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 1º.3.05, artigo 131 da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adap-

tou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 226 de 15.3.05 (processo 3.1023.01.1).

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR, 6221.6, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 4540.1, operário especializado, de 7 a 21.3.05 por motivo de férias, com base no artigo 68, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 10.3.05 (processo 3.6099.04.1)

**DESIGNA** ALDORINDO BELMONTE, 30986.4, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, operário especializado, 7 a 10.3.05, com gratificação tributária, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 (processo 3.6099.04.1)

**DESIGNA** PAULO MAYLLAND BRITO, 2507.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 27 a 28.2.05 por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 11.3.05 (processo 3.500.05.4).

**DESIGNA** ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587/5, assistente administrativa, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.797.05.7 e CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO, 4535/1, como Secretário, a contar de 17.3.05 com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 11.3.05 (processo 3.797.05.7).

**DESIGNA** JORGE RAFAEL VOLKMANN, 6347.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo de 10.2 a 11.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 14.3.05 (processo 3.1024.05.1)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 106 de 20.1.03, que convocou, FERNANDO MACHADO SILVA, 6319.8, auxiliar de serviços técnicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 31.1.05, através da Portaria 212 de 14.3.05 (processo 3.497.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 377 de 17.2.97, EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 15834, assistente administrativa, seção jurídica II, que lhe concedeu verba repres. por atividades judicial/extrajudicial, a contar de 28.2.05, através da Portaria 214 de 14.3.05 (processo 3.765.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 723 de 18.3.91, que convocou, EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 15834, assistente administrativa, seção jurídica II, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.05, através da Portaria 215 de

14.3.05 (processo 3.765.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou, LUIZ CARLOS QUOOS, 1462.1, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.2.05, através da Portaria 217 de 14.3.05 (processo 3.647.05.5)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1762 de 29.12.89, que convocou, HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, assistente administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.2.05, através da Portaria 218 de 14.3.05 (processo 3.647.05.5)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1872 de 5.12.95, que concedeu a vantagem, a HELOÍSA SOUTO ADAIME, assistente administrativa, gratificação de incentivo técnico, a contar de 8.2.05, através da Portaria 219 de 14.3.05 (processo 3.647.05.5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 735 de 17.5.01, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 4373/7, que concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 28.2.05, através da Portaria 224 de 15.3.05 (processo 3.1023.01.1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 734 de 17.5.01, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI 4373/7, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.05, através da Portaria 225 de 15.3.05 (processo 3.1023.01.1).

**MODIFICA** a Portaria 98 de 25.1.05, que designou MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 4160.8, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, operário especializado, na parte da data, que passa de 9.2 a 10.3.05 para 9.2 a 6.3.05, através da Portaria 201 de 10.3.05 (processo 3.6099.04.1).

**MODIFICA** a Portaria 51 de 14.1.05, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, que prorrogou o prazo da Portaria 1124 de 22.8.01, que a colocou à disposição da Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, passando a ser de 1º.1 a 16.3.05 através da Portaria 221 de 14.3.05 (processo 3.7235.01.1).

**MODIFICA** a Portaria 49 de 13.1.05 em relação a JEFERSON NEVES MACHADO, 5626/7, auxiliar eletromecânico, que O designou para responder pela função gratificada de Capataz, 204/30000, da DVM, durante o impedimento do titular, CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 31702/4, por motivo de férias, na parte referente ao período que passa de 3.1 a 1º.2.05, para 3 a 24.1.05, através da portaria 228 de 15.3.05 (Processo 3.4627.04.0.)

**PRORROGA** o prazo da Portaria 560 de 21.6.04, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada- Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens temporais, de 1º a 18.1.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 11.3.05 (processo 3.5371.04.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 868 de 1º.8.02, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 5136.7, administradora, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32 inciso I, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 14.3.05 (processo 3.3693.02.3)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 878 de 3.11.04, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, que modificou a Portaria 560 de 21.06.04, que a colocou à disposição da Administração Centralizada- Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens temporais, de 3.5 a 31.12.04, na parte referente ao período, que passava a ser de 3.5.04 a 31.7.04, através da Portaria 204 de 11.3.05 (processo 3.5371.04.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 532 de 17.12.04:

Matrícula	Nome	Cargo	Código
Período			
893.8	Carlos Fernando Calvet Giardini	operário especializado	OB40602
01.01.05			à 20.10.05
1199.9	Vitor Hugo Felix e Silva	engenh	ES410NS
01.01.05			à 20.10.05

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, durante o impedimento do titular NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 134 de 28.2.05.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento do titular NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 1º a 10.3.05, através da Portaria 173 de 11.3.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 16.2 a 31.12.05, JORGE LUIS VANI DUSSO, 11698.8, Economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 4.3.05 (Processo 5.1948.02.4).

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 408 de 3.3.05 (processo 1.8259.05.4).

MATR.	NOME
12399.2	ROSÂNGELA BARROS
14657.1	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS
47073.2	MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS
50181.7	RONIMAR SCAPINI DEL PINO
52436.3	SÉRGIO MACIEL BERTOLDI
59539.7	MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO
61645.8	IVAN BOERE SOUZA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 429 de 3.3.05 (processo 1.8259.05.4).

MATR.	NOME
47056.7	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE
47223.3	CLAIR GABANA
55886.6	MARUTSCHKA MARTINI MOESCH
59151.1	LÚCIA CZAMANSKI

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 14.3.05 (processo 3.51.05.5).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 206

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2596/5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	24.02.05 a 07.03.05
	S.	2608/8	PETRONILDA ÉRICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
2	T.	2596/5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio	12.03.05 a 25.03.05
	S.	1828/3	JAQUELINE SOLETTI		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
3	T.	2596/5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	08.03.05 a 11.03.05
	S.	2453/9	ÂNGELA MARIA RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
4	T.	5389/2	LUCIANA FERNADES DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	07.01.05 a 18.01.05
	S.	6182/0	MARIANA VASATA SGARBI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor de Encargos Sociais 502/11226					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 11.3.05 (processo 3.281.05.0)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 208

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2931/4	MATURINO RABELLO JÚNIOR/Engenheiro/ES-2.11.NS.C.05	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	1276/5	MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA/ Engenheiro/ES-2.11.NS.D.07		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Instalações 401/10009					
2	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadoria	09.02.05 a 28.02.05
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	3711/9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	4658/1	JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	32167/9	ALMIRO GULARTE FLORES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					

4	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	32167/9	ALMIRO GULARTE FLORES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
5	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	24.02.05 a 10.03.05
	S.	5287/2	ELIDIO LEAL DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
6	T.	5996/4	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	15.02.05 a 15.03.05
	S.	5561/6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/111213					
7	T.	5248/0	LUIZ CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4502/1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619					
8	T.	5244/9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	5990/7	LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
9	T.	31300/7	ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	31176/1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Oficina 401/11338					
10	T.	31176/1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.07	Substituiu do outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	32179/4	PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 14.3.05 (processo 3.51.05.5).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 209

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4598/9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	22/02/05 a 23/03/05
	S.	3921/4	EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA/Administrador/ES-2.01.NS.D.07		
FG/CC do titular: CC de CHEFE DA EQUIPE TÉCNICA 502/10202					
2	T.	2450/5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	16/02/05 a 02/03/05
	S.	2814/2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES/ Assistente Administrativo/AA--2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO 502/12109 com REDE E GIT					
3	T.	6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Férias	09/02/05 a 23/02/05
	S.	6240/6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO 502/10426					
4	T.	6240/6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01	Substituiu do outra FG	09/02/05 a 23/02/05
	S.	4280/4	ELISETE TORMEN/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000					
5	T.	6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Férias	23.12.04 a 06.01.05
	S.	4280/4	ELISETE TORMEN/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.0.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 11.3.05 (processo 3.5923.04.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 211

1	T.	2392/9	JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Substituindo outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2555/1	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	1730/1	JOAQUINA MARIA SANTANA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Licença-Prêmio	07.03.05 a 05.04.05
	S.	2335/8	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo II 201/12215					
3	T.	31672/9	MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Familiar	02.03.05 a 09.03.05
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	31736/2	ZEFERINO DO AMARAL/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Férias	07.03.05 a 05.04.05
	S.	32099/4	AMÉRICO DA SILVA PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 14.3.05 (processo 3.653.05.5).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 216

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2712/8	GABRIELA MARIANTE DE A. CARDOZO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Férias	31.01.05 a 01.03.05
	S.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS Centro 202/11207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Substituindo outra FG	31.01.05 a 01.03.05
	S.	1418/3	GEOVANE TAVARES VIEGAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Tristeza 202/11322 com Gratificação Tributária					
3	T.	2327/5	HELOÍSA SOUTO ADAIME/Assistente Administrativo/AA-204.06.C.05	Férias	10.01.05 a 30.01.05
	S.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS Sul 202/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Substituindo outra FG	10.01.05 a 30.01.05
	S.	1418/3	GEOVANE TAVARES VIEGAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Tristeza 202/11322 com Gratificação Tributária					
5	T.	4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.03	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	1678/2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ES-2.18.NS.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
6	T.	31367/6	MARIA INÊS PASSUELO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	31.01.05 a 01.03.05
	S.	5112/8	LEANDRO MACHADO VEPPPO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETA's Norte da DVT 202/11108 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
7	T.	25847/5	RENATO BASTOS ROSSI/Químico/ES-218.NS.D.10	Férias	18.01.05 a 01.02.05
	S.	1678/2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ES-2.18.NS.C.06		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Tratamento 202/10001					
8	T.	31138/1	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	30884/1	PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.11		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA São João 202/11116					
9	T.	1389/6	JOÃO AIRTON ROMANCINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	6.01.05 a 04.02.05
	S.	5124/3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 202/10100					
10	T.	30554/0	MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	21.1.05 a 04.02.05
	S.	4241/6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária					
11	T.	2203/8	REJANE VANY ÁVILA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	21.1.05 a 04.02.05
	S.	5641/6	ELIANA MARIA FERRRANTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Químicas 202/12205 com Regime de Dedicção Exclusiva,					

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
Gratificação de Incentivo Técnico e Insalubridade 40%					
12	T.	5641/6	ELIANA MARIA FERRRANTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01	Substituindo o outro CC	21.1.05 a 04.02.05
	S.	1392/0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213					
13	T.	5654/9	SAMUEL MARTINS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	17.01.05 a 15.02.05
	S.	6054/1	SUSANA MENDES ALBINO/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Lomba do Sabão 202/11223 com Gratificação Tributária					
14	T.	948/0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	1467/0	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária					
15	T.	948/0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Licença- Nojo	09.01.05 a 16.01.05
	S.	5615/0	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312					
16	T.	2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Férias	10.02.05 a 17.02.05
	S.	2518/9	JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação Tributária					
17	T.	2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Férias	18.02.05 a 24.02.05
	S.	2532/0	VALDEMAR JOÃO DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação Tributária					
18	T.	3395/1	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06	Férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	25264/3	CLÁUDIO GOULART DA SILVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Francisco de Lemos Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária					
19	T.	30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Férias	21.02.05 a 03.03.05
	S.	30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338 com Gratificação Tributária					
20	T.	30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Férias	02.02.05 a 20.03.05
	S.	30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
21	T.	2892/8	LEONARDO MARCELO TRINDADE/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05	Férias	03.01.05 a

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	S.	5112/8	LEANDRO MACHADO VEPPPO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		30.01.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Controle de ETAS e ETES 202/12221 com Gratificação Tributária					
22	T.	3397/7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	25112/4	LUIZ GUILHERME DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA José Loureiro da Silva 202/11314 com Gratificação Tributária					
23	T.	4373/7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03	Férias	29.01.05 a 12.02.05
	S.	3530/3	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 202/12106 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
24	T.	4373/7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03	Férias	13.02.05 a 27.02.05
	S.	5215/9	ELCÍDIA BERND/Farmacêutico/ES-2.14.NS.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 202/12106 com Gratificação Tributária					
25	T.	1462.1	LUIZ CARLOS QUOOS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ Código TP. 2.07.07.D.09	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4270/5	ADRIANA CECHIN/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS Sul 202/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
26	T.	4270/5	ADRIANA CECHIN/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	Substituindo outra FG	10.02.05 a 24.02.05
	S.	959/7	VILMAR FERREIRA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Belém Novo 202/11330					
27	T.	1747/5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Férias	01.02.05 a 15.02.05
	S.	30234/9	RUBENS DA SILVA MACHADO/Operário/AC-2.04.02.D.08		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					
28	T.	30739/7	JORGE JUSTINO M. FERNANDES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.D.08	Férias	14.02.05 a 28.02.05
	S.	32206/5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/AC-2.04.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Desinfecções de Instalações 202/10019 com Gratificação Tributária					
29	T.	5124/3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	14.02.05 a 15.03.05
	S.	31333/8	JAIR MIGUEL MACHADO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					
30	T.	5485/8	MÁRCIO SUMINSKI/Biólogo/ES-2.07.NS.A.01	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4889/2	ALADIR DE ASSIS JÚNIOR/Químico/ES-2.18.NS.B.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Laboratório 202/12007					

**DESIGNA**, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 227 de 15.03.05, (processo 03.4627.04.0)

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 227

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Férias	7.03.05 a 21.03.05
	S.	3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
2	T.	5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	7.03.05 a 10.03.05
	S.	3903/2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de do Setor de Reparos 204/12110					
3	T.	5926/1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Férias	3.01.05 a 01.02.05
	S.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003					
4	T.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Substituindo o outra FG	3.01.05 a 01.02.05
	S.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção Mecânica 204/11104 com Gratificação Tributária					
5	T.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Substituindo o outra FG	3.01.05 a 01.02.05
	S.	30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 201/11328					
6	T.	1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.08	Férias	9.02.05 a 23.02.05
	S.	25029/0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva 204/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
7	T.	31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	25.1.05 a 01.02.05
	S.	5643/2	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					

## DEPÓSITOS

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 7/3/05

NE 2005/2210, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 114, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00

NE 2005/2190, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 091, Tiago Rodrigues da Silva, R\$ 800,00

Aplicação: de 7/3 a 5/4/05. Comprovação: Até 15/4/05

Depósitos do dia 8/3/05

NE 2005/1469, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Ofício 093, Tarcísio Parizotto, R\$ 500,00

NE 2005/1470, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Ofício 093, Laerte Lourenço da Silva, R\$ 500,00

Aplicação: de 8/3 a 6/4/05. Comprovação: Até 16/4/05

Depósitos do dia 9/3/05

NE 2005/2283, Gabinete do Prefeito, Ofício 063, Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, R\$ 1.000,00

NE 2005/2421, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 249, Anelisa Vieira Mello, R\$ 250,00

Aplicação: de 9/3 a 7/4/05. Comprovação: Até 17/4/05

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.49921.04.5** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LURDES BEATRIZ TARTARI, 18240.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.52969.04.5** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.55860.04.4** - Defere, em 16.2.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.58926.04.6** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12423.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59182.04.0** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 53540.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59706.04.0** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59819.04.9** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÓVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.60097.04.3** - Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, 40129.9, operário, da Secretaria Municipal de

Administração.

**Processo 1.60899.04.2** - Indefere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADÃO ROBERTO PEREIRA DE VARGAS, 44691.4, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.61643.04.1** – Defere, em 17.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI SOARES, 21624.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.99.05.8** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELCI TERESINHA DE BRITO, 13780.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.107.05.0** - Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.375.05.5** – Defere, em 22.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA CUNHA, 12107.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2788.05.5** - Indefere, em 22.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEANDRO ANTÔNIO KUHN, 33891.3, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3963.05.5** - Defere, em 22.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 13319.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3399.05.2** - Indefere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2339.05.6** – Indefere, em 3.3.05, a solicitação de cancelamento dos descontos sob código A01 e S04, AIAMU Saúde e AIAMU Seguros, respectivamente, apresentada por JOÃO VILMAR DA SILVA, 13349.6, aposentado, pelo não implemento dos requisitos estabelecidos no Decreto 13423/01, alterado pelo Decreto 13466/01.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.934.05.4** - Concede, a contar de 26.2.05, a JOSÉ TAYLOR CAMARGO, 30457.6, auxiliar eletromecânico, OP20405D8, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 03.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.105.05.8** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12.11.2014, referente a VITORINO CUNHA DE FRAGA, 25876.4, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 30/05 da EQTE.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1020.05.6** – Relota IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, operária especializada, 3639/2, da DVM para a SO, a contar de 14.3.05.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** ao funcionário FERNANDO MACIEL THER, 1963.9, vigilante I, 1.1.1.4.4, o acesso por progressão ao cargo de vigilante II, 1.1.1.4.5, a contar de 04.02.05, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.850, de 11.02.05 (processo 4842/04).

**EXONERA** FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.833, de 04.02.05 (processo 885/05).

**EXONERA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.852, de 11.02.05 (processo 947/05).

**EXONERA** OSMAR DE JESUS, 4374.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.854, de 11.02.05 (processo 960/05).

**EXONERA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.856, de 11.02.05 (processo 962/05).

**EXONERA** PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.858, de 11.02.05 (processo 963/05).

**EXONERA** MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 4206.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.860, de 14.02.05 (processo 974/05).

**EXONERA** JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.862, de 16.02.05 (processo 991/05).

**EXONERA** ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.867, de 16.02.05 (processo 864/05).

**EXONERA** ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.876, de 17.02.05 (processo 1078/05).

**EXONERA** SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.878, de 18.02.05 (processo 821/05).

**EXONERA** ROBERTA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 4440.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.879, de 18.02.05 (processo 822/05).

**EXONERA** ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete

parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.880, de 18.02.05 (processo 823/05).

**EXONERA** MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 4441.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.881, de 18.02.05 (processo 824/05).

**EXONERA** PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA, 4480.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.882, de 18.02.05 (processo 810/05).

**EXONERA** EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.885, de 18.02.05 (processo 1122/05).

**EXONERA** ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 4264.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.896, de 22.02.05 (processo 1074/05).

**EXONERA** VANESSA CRISTINA MARQUES BENTO, 4382.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.898, de 22.02.05 (processo 1116/05).

**MODIFICA** o Ato 13.837, de 09.02.05, que exonerou DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.875, de 17.02.05 (processo 856/05).

**NOMEIA**, em comissão, no período de 21.01.05 a 31.01.05, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, 2942.1, em férias, no período de 13.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.766, de 19.01.05 (processo 600/05).

**NOMEIA**, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.834, de 04.02.05 (processo 885/05).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias, no período 01.02.05 a 02.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.851, de 11.02.05 (processo 947/05).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.853, de 11.02.05 (processo 947/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.855, de 11.02.05 (processo 960/05).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.857, de 11.02.05 (processo 962/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.859, de 11.02.05 (processo 963/05).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE RIBEIRO ELITT, 4504.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.861, de 15.02.05 (processo 995/05).

**NOMEIA**, em comissão, DOMINGOS BOLDRINI, 4503.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.863, de 16.02.05 (processo 991/05).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.864, de 16.02.05 (processo 992/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 10.02.05, FLAVIO KURTZ DE SOUZA, 4500.5, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ANGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 24.03.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.865, de 16.02.05 (processo 967/05)

**NOMEIA**, em comissão, PAULO PINOS ALVES, 4505.4, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.866, de 16.02.05 (processo1036/05).

**NOMEIA**, em comissão, MAURICIO NUNES SANTOS, 2976.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.868, de 16.02.05 (processo864/05).

**NOMEIA**, em comissão, JACIRA DE FATIMA CORREA DE LIMA, 4506.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.873, de 17.02.05 (processo1037/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 01.02.05, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, em férias, no período de 20.01.05 a 08.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.874, de 17.02.05 (processo 1045/05).

**NOMEIA**, em comissão, ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.877, de 01.02.05 (processo 1077/05).

**NOMEIA**, em comissão, JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLAUDIO FERRARO, 2450.4, em férias, no período de 21.02.05 a 12.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.883, de 18.02.05 (processo 1097/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em impedimento, no período de 21.02.05 a 12.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.884, de 18.02.05 (processo 1096/05).

**NOMEIA**, em comissão, CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.886, de 18.02.05 (processo 1122/05).

**NOMEIA**, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIRLENE NUNES VIERA, 2148.5, em férias, no período de 15.02.05 a 16.03.05 e de 17.03.05 a 15.04.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.887, de 18.02.05 (processo 1121/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCIO GILBERTO DA SILVA DE SOUZA, 2763.2, em férias, no período de 01.03.05 a 20.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.890, de 21.02.05 (processo 1048/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.891, de 21.02.05 (processo 1152/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RENATO MOTHES DE MORAES, 4511.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.892, de 21.02.05 (processo 1146/05).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANO JACOBSEN, 4509.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.893, de 21.02.05 (processo 1147/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES, 4510.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.894, de 21.02.05 (processo 1148/05).

**NOMEIA**, em comissão, FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.895, de 21.02.05 (processo 1145/05).

**NOMEIA**, em comissão, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 4513.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.897, de 22.02.05 (processo 1174/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA ODETE BENTO, 4512.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.899, de 22.02.05 (processo 1116/05).

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 4/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 3.3.05.

#### RESOLVE:

ESTABELECER critérios para o aceite de faltas justificadas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Serão consideradas faltas justificadas aquelas que comprovem atividades do conselheiro titular em representação à entidade que o designou junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, quando assume a titularidade; passando a usufruir do direito ao voto, o representante suplente da entidade perante o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre

Em no máximo três faltas consecutivas ou seis intercaladas.

As faltas justificadas que atendam as condições supra mencionadas serão incorporados aos registros competentes do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, desde que sejam recebidas em, no máximo 48 horas pós-plenária.

Através da apresentação de atestado de saúde pela Entidade que o conselheiro representa neste colegiado.

## RESOLUÇÃO 5/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 3.3.05:

### RESOLVE:

REGULAMENTAR o fornecimento de vale-transportes para os membros deste conselho.

Os vale-transportes serão fornecidos aos Conselheiros que fazem parte do Nú-

cleo de Coordenação, para reuniões do Colegiado, conforme agenda preestabelecida ou por convocação extraordinária.

Serão fornecidos também, vale-transportes para os Conselheiros em representação da Entidade por designação do Núcleo de Coordenação ou do Coordenador e Conselheiros membros das Comissões Permanentes e Especiais do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

A liberação dos vale-transportes se dará mediante preenchimento de formulário de Prestação de Contas e entrega do Relatório de Atividades pelos Conselheiros em representação ao Conselho Municipal de Saúde.

**NEI CARVALHO,**  
Coordenador.

## EDITAIS



### AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 11/05** – Central telefônica, para a Secretaria Municipal da Saúde - DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, Banco do Brasil.

**ABERTURA:** 29.3.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 4/05 PROCESSO 001.002116.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.-LOTES: 2, 3, 5, 9, 13, Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-LOTES: 7, 8, 10, 11, 12.

Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-LOTE: 1.

Portal Ltda.-LOTE: 6.

Prhodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dent. Ltda.-LOTE: 4.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/05 PROCESSO 001.006439.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 13, 17, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33

Eletronor Distr. de Materiais Elétricos Ltda.-ITENS: 3, 10, 12, 16, 18, 19, 25

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 7, 8, 14, 15, 26

Melson Tumelero S/A-ITEM: 21

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 33/05 PROCESSO 001.006440.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Portobrás Comercial Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 5, 8, 13

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 2, 6, 10, 14, 17, 18

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 9, 11, 19

Melson Tumelero S/A-ITEM: 16

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 12, 15, 20

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/05 PROCESSO 0001.006441.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Papel Mar Ltda.-ITENS: 3, 7, 9, 10, 11

MF Machado Soares-ITENS: 4, 5

Darós Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda.-ITENS: 8, 12

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 6

ITEM DESCLASSIFICADO: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 42/05 PROCESSO 001.006442.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu de Abreu e Souza-ITENS: 1, 5, 6, 21, 22

André Luiz Gotardo-ITENS: 2, 8, 9, 10, 15

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 03, 07, 13, 17

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 12, 14, 16, 18, 20

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 58/05 – PROCESSO 001.010393.05.6**, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de maio/05, para a Secretaria Municipal de Educação - Rede Escolar, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre – manutenção e desenvolvimento do ensino.

**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 001.006444.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MF Machado Soares-ITENS: 3, 12

André Luiz Gotardo-ITENS: 4, 5

Poa Distr. de Mat. de Limp. e Gên. Alimentícios Ltda.-ITEM: 6

Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.-ITENS: 8, 9

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 10

Johnsontdiversey Brasil Ltda.-ITENS: 13, 14, 15

ITENS EM COTAÇÃO: 1, 2

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.005630.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Pregoeiro do Pregão Eletrônico 10/05, informa que o recurso interposto pela Empresa Laser Toner do Brasil, referentes aos Lotes 2, 3 e 4, foi INDEFERIDO, conforme pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica e parecer técnico emitido pela Assessoria de Informática, ambas desta Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**PEDRO LEHNEMANN,**  
Pregoeiro.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.005630.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Domimar Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 4

Izatech Informática Ltda.-LOTES: 1, 2, 3, 5, 6.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 003.003907.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 7.3.05 até 6.3.06)

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-C.N.P.J.:**  
**88.006.960/0001-00**  
**Av. Frederico Ritter, 2101-Cachoeirinha/RS**

1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	3,04
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1%carb. 11,5%cr.0,7%tungst.	Gerdau	Kg	10,00
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	3,63
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	4,61
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	3,02
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	4,50
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	4,14
1028547	Barra aço circ.trefil. 2"	Gerdau	Kg	4,45
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	3,92
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	4,14
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Acesita	Kg	25,00
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Acesita	Kg	25,00
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Acesita	Kg	41,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	3,44
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	3,00
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,98
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,20
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	15,50
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,98
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	18,90
1029172	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM-Termo Mecânica	Kg	30,44
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	3,04
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029354	Barra ferro ch 1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	3,57
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	3,02
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	3,08
1029677	Barra latão circ.diam.4	T.M.	Kg	23,00
1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM.23	Kg	23,64

1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM.23	Kg	22,56
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM.23	Kg	28,50
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM.23	Kg	22,80
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM.23	Kg	22,68
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM.23	Kg	21,60
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM.23	Kg	28,50
1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM.23	Kg	28,50
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM.23	Kg	20,88
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM.23	Kg	23,80
1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM.23	Kg	21,00
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM.23	Kg	21,00
1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM.23	Kg	21,00
1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM.23	Kg	21,00
1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM.23	Kg	22,80
1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030394	Cantoneira/ferro/1020/dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	3,04
1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X ¼	Gerdau	Kg	3,04
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1.1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030501	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	22,25
1030519	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	19,70
1030527	Chapa/inox/304/dim.2mx1m esp.2mm	Acesita	Kg	21,80
1030535	Chapa/inox/lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030543	Chapa /aço/lisa/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	6,07
1030550	Chapa/aço/lisa/dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	5,06
1030568	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	4,66
1030576	Chapa aço preta/dim.2mx2m/esp.1.1/4	Cosipa	Kg	4,66
1030584	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,32
1030592	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,66
1030600	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.19mm	Cosipa	Kg	4,45
1030618	Chapa aço preta nº16	Cosipa	Kg	5,00
1030626	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	4,85
1030634	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,85
1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	Cosipa	Pç	102,00
1030675	Chapa ferro lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030709	Chapa ferro preta/nº18/dim. 2mx1m/esp.1,27mm	Cosipa	Kg	5,06
1030717	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	5,06
1030725	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.7/8	Cosipa	Kg	4,66
1030733	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/2	Cosipa	Kg	4,66
1030741	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	4,66
1030758	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.5/8	Cosipa	Kg	4,64
1030766	Chapa ferro preta/nº13dim. 2,5x1m/esp.2,38mm	Cosipa	Kg	4,20
1030774	Chapa ferro xadrez/dim. 2mx1,20m/esp1/4.	Cosipa	Kg	4,85
1030782	Chapa ferro xadrez/dim.	Cosipa	Kg	4,85

1030816	2mx1m/esp.5/16 Chapa xadrez aço 1020/dim. 2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,85
1030824	Chapa xadrez aço 1020/dim. 2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,85
1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1031046	Viga U/tam.4x1.5/8	Votoração	Kg	3,72
1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	4,37
1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	4,48
1044460	Ferro p/constr. CA-50,diam.12,5mm	Gerdau	Kg	3,53
1044478	Arame queimado 18 em rolos	Gerdau	Kg	5,88
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas l 148 X 100 X 4,3m-13,0 kg/m	Votoração	Kg	3,67
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas l 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Votoração	Kg	3,67
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas l 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas l 257 X 102 X 6,1-25,3 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas l 266 X 148 X 7,6-44,8 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas l 313 X 166 X 6,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas l 317 X 167 X 7,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 X 0,655-7,44kg/m	Votoração	Kg	3,85
1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 X 0,6267-9,30kg/m	Votoração	Kg	3,67
1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 X 1,11-19,40kg/m	Votoração	Kg	3,67
1050020	Arame galvanizado liso 10	Gerdau	Kg	7,23
1050038	Arame galvanizado liso 14	Gerdau	Kg	8,29
1050053	Arame galvanizado liso 12	Gerdau	Kg	7,64
1050079	Barra de aço CA 60B 4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1050087	Barra de aço torcido CA 50A ¼"	Gerdau	Kg	4,48
1050095	Barra de aço torcido CA 50B ½"	Gerdau	Kg	3,53
1050103	Barra de aço quadrada ½" laminado SAE 1020 c/6m de comprim	Gerdau	Kg	2,98
1050111	Chapa de aço inox 304-2,00 X 1,20 de ½"	Acesita	Kg	19,75

**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.:** 91.227.728/0001-06  
**Rua Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028901	Barrua aço inox, seção sextavada 5/8"	Acesita	Kg	37,64
1050046	Arame c/2 fios lisos, torcidos 2 X 22	CSN	Kg	7,98
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso c/aprox. 250 m	Gerdau	RI	99,93

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080041.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080041.05.1, a compra de kit para detecção de toxinas tipo microcistinas, pela empresa Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., no valor total de R\$ 11.849,49, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**FLAVIO PRESSER,**  
 Diretor-Geral.

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/05

### PROCESSO 003.080035.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 110/05, tipo menor preço, para aquisição de Registro Gaveta Bronze.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 31.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 31.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 1º.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/05

### PROCESSO 003.080037.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 112/05, tipo menor preço, para aquisição de Porca União c/ Tubete, Junta e Lacre Plástico p/Hidrômetros.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 31.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 31.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 1º.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o ho-

rário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
 Diretora da Divisão de Materiais.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresas Olzzel Transportes Ltda. e Lígia T. Lopes & Cia. Ltda., tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que CLASSIFICOU as empresas JP Aguiar Transportes Ltda. e Transzenaide Transportes Ltda. em 25º e 30º lugar respectivamente. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADE 1/05

### PROCESSO 007.010009.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público o Processo 007.010009.05.1.

**OBJETO:** Locação de Salão de Festas para XVI Colônia de Férias dos idosos.

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-  
**CGC:** 92.937.473/0001-38

**VALOR:** R\$ 400,00

## INEXIGIBILIDADE 2/05

### PROCESSO 007.010006.05.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público o Processo 007.010006.05.2.

**OBJETO:** Hospedagem para XVI Colônia de Férias dos idosos.

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-  
**CGC:** 92.937.473/0001-38

**VALOR:** R\$ 9.592,00

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,**  
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas.

**RATIFICO:** a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima, em conformidade com os Processos 007.010009.05.2.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** Panificio Superpan Ltda.

**OBJETO:** alteração da cláusula 5ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 17/04

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 15 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Pregão 15/04

**PROCESSO 007.010134.04.2**

**CONTRATADA:** Casa de Carnes Moacir Ltda.

**OBJETO:** alteração da cláusula 5ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 18/04

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 15 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Pregão 16/04

**PROCESSO 007.010135.04.9**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Comercial De Alimentos José Eduardo Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 5ª-prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 23/04

**ADITAMENTO:** 2

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Pregão 22/04

**PROCESSO 007.010182.04.7**

**CONTRATADA:** CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 1/01

**ADITAMENTO:** 6

**PRAZO:** 150 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/00

**PROCESSO 007.010516.00.0**

**CONTRATADA:** Cooptel—Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 1ª e 2ª-objeto e acréscimo de valor

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 9

**VALOR:** R\$ 1.379,69

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, § 1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 21/04

**ADITAMENTO:** 01

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Convite 19/04

**PROCESSO 007.010119.04.3**

**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª-prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 22/04

**ADITAMENTO:** 1

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Convite 24/04

**PROCESSO 007.010142.04.5**

**CONTRATADA:** Cooptel—Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 1ª e 2ª-objeto e acréscimo de valor

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 10

**VALOR:** R\$ 673,80

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, § 1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª-reajuste

**CONTRATO:** 14/01

**ADITAMENTO:** 1

**VALOR:** R\$ 360,37

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 7/01

**PROCESSO 007.010089.01.2**

**CONTRATADA:** Cooptel—Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 5ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 11

**PRAZO:** Quatro meses

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 14/04

**ADITAMENTO:** 1

**PRAZO:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/03

**PROCESSO 007.010339.03.5**

**CONTRATADA:** Cooptel—Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 1ª e 2ª-objeto e acréscimo de valor

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 12

**VALOR:** R\$ 11.078,32

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, §1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** MW Engenharia Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª-prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 15/04

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/03

**PROCESSO 007.010328.03.3**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 5ª e 6ª-prorrogação de prazo e reajuste

**CONTRATO:** 13/01

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 443,95-a partir de 5.4.05

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, §1º

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 2/01

**PROCESSO 007.010052.01.1**

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.008994.05.**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luciane de Campos Olendzki

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.008993.05.0**

**CONTRATADO:** Eduardo Panitz Severino

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 504, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008938.05.9**

**CONTRATADO:** Arlindo Eduardo Kraemer Júnior

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 400, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008997.05.5**

**CONTRATADO:** Jezebel Maria Guidalli de Carli.

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008998.05.1**

**CONTRATADO:** Paulo Martins Fontes Neto

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 502, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008999.05.8**

**CONTRATADO:** Daniela Aquino Camargo

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 505, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008936.05.6**

**CONTRATADO:** Tales Volker.

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.028126.04.1**

**CONTRATADO:** Eduardo de Souza Custódio

**OBJETO:** Realização de apresentações do espetáculo "quatro contos para teatro de bonecos" na sala 209, para Projeto Cultura Pura Aqui, da Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.010924.04.3**

**CONTRATADO:** Gilberto Pinto Aquino

**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.006302.05.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.

**OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos de projeção para o evento "Baile da Cidade", no dia 19 de março de 2005.

**VALOR:** R\$ 2.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Álvaro César de Souza Ribeiro  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Arlem Silva de Braz  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Carlos Alberto de Moraes Guarnieri  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Claudionei Pereira Alves  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Daniel de Souza Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Dênis Roberto da Silva Petuco  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Elaine de Fátima Saldanha Pires  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Márcia Rejane Colombo.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Mário Jéferson Pinheiro  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Maurício Pereira da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Tânia Regina Oliveira Telles  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 22/05

**OBJETO:** Peças Bosch

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens 53267, 70157, 75140, 75469, 9084, 9167, 9183, 9282, 9381, 9563, 9985); Porto Ônibus Com. Rep. Pc Ltda. (item 75221). Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS 1/05

**OBJETO:** Peças para carroceria de ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

Carpeças Comércio e Serviço Ltda. (itens 21056, 26039, 64143,

682, 71889, 76864, 77003, 77860, 79979, 80780, 85499, 9936, 99804, 99806).

De acordo com o item 2.5.6 do edital foram desclassificadas: Eletro Soldas Coml. Maq. e Ferramentas Ltda (itens 99812, 17780); Ferrari Com. de Material Ltda (Item 99812); Carpeças Com Serviços Ltda (itens: 10488, 10637, 10751, 10850, 17400, 17483, 24588, 25397, 26781, 27482, 33167, 677, 71242, 71692, 73741, 74462, 75736, 78905, 79030, 79677, 82511, 83895, 86096, 86282, 86754, 89249, 89540, 92908, 98230, 99511, 99800). De acordo com o item 2.5.4. do edital foram desclassificadas: Ferrari Coml. de Materiais (item 36186); Carpeças Com e Serviços Ltda (itens 36186, 74608, 92887, 98303).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 34/05

**OBJETO:** Aquisição de impressos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 30.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 1/05 PROCESSO 004.005179.04.1

**OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal (2 imóveis da Vila Batista Flores)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar a proposta da empresa Apícola Salvaterra Ltda, no valor total de R\$ 4.040,00.

## CONVITE 2/05 PROCESSO 004.005267.04.8

**OBJETO:** Elaboração de projeto, fornecimento e plantio de 15 figueiras e 75 corticeiras nativas no loteamento do bosque.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou, em primeiro lugar a proposta da empresa Apícola Salvaterra Ltda, no valor total de R\$ 4.320,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.063310.02.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Dante Ângelo Conte Pilla, CPF: 000.558.750-68; Maria Luiza Conte Pilla CPF: 166.273.500-68  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRAZO:** até 31 de março de 2005, a contar de 31 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Leda Ely Carneiro, CPF: 249.338.130-00; Regina Schramm Ely; CPF: 265.512.500-25; Ronald Schramm Ely, CPF: 000.345.250-68; Liana Ely Sassen, CPF: 154.613.860-91;

Luci Ely Oliveira, CPF: 253.225.320-72

**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Av. Voluntários da Pátria, 3927, destinado ao Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** 1º.4.05 a 1º.4.07.

**PROCESSO 001.005972.05.1**

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, X da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025.339036150000.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 por mês, mais encargos contratuais.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



# Programação de aniversário

Dia 18/03 - Sexta-feira

14h - MIRABOLANTE MIRÓ

Mostra de design com visitação pública até 20/06

Santander Cultural

Rua 7 de Setembro, 1028

19h - OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA LOCAL

Seminário

Hotel Embaixador

Rua Jerônimo Coelho, 354

Dia 19/03 - Sábado

09h - TORNEIO ABERTO DE TÊNIS

CIDADE DE PORTO ALEGRE

Para categorias A, B e C, masculino, a partir de 14 anos

Parque Tenístico José Montauri

Rua 24 de Outubro, 211

10h - CAMINHADA ECOLÓGICA

Incluindo alongamento e massagem orientados por profissionais de educação física, e informações da história do Parque Farroupilha

Parque Farroupilha - próximo ao Monumento ao Expedicionário (saída)

11h30 - ENCONTROS COM A ARTE NO PAÇO

Abertura da exposição de três pinturas e um objeto de Carlos de Brito Velho. Após, leitura dramática

Paço Municipal - Praça Montevideu s/nº

12h - ASSINATURA DO DECRETO QUE CRIA

O PRÊMIO AÇORIANOS PARA ARTES VISUAIS

Paço Municipal - Praça Montevideu s/nº

14h às 18h - CIDADE DOS BRINQUEDOS SESI

Atividades de recreação com brinquedos infláveis para crianças até 12 anos, promovidas pelo SESI. Caminhão Biblioteca do SESI - Espaço móvel com acervo de livros infantis

Parque Farroupilha - próximo a José Bonifácio

16h - APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA

DA ESCOLA MUN. NEUZA GOULART BRIZOLA

Praça Carlos Simão Arnt (Encol)

Entre Av. Nilópolis e Rua Carlos Trein Filho

16h - CHÁ BENEFICENTE DO LAR DA AMIZADE

Abrigo para cegos e idosos

Apresentação do Coral de Idosos do Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul Entrada: R\$2,00 - a arrecadação será destinada à manutenção do abrigo

Rua Eduardo Prado, 349 - bairro Ipanema

18h - RECANTO EUROPEU DE VOLTA

Entrega à população do espaço recuperado pela equipe da SMAM

Parque Farroupilha - Recanto Europeu

20h - BAILE DA CIDADE

Apresentação de dois conjuntos de baile intercalados com queima de fogos de artifício

Parque Farroupilha

TENDA DA JUVENTUDE

Informação e cultura para os jovens

15h às 18h - Oficina de Grafitti e de DJs

19h - Apresentação dos DJs Marcio Paz, Mauro Borba, Ico

Thomas e Piá

Parque Farroupilha

## ESPORTE E LAZER

### TÊNIS

SÁBADO, a partir das 8h, acontece o Torneio de Tênis Cidade de Porto Alegre. As partidas serão no Parque Intendente José Montauri (Avenida 24 de Outubro, 211 - em frente ao Dmae do Moinhos de Vento), também conhecido como parque tenístico. Nesta primeira etapa, os jogos serão na modalidade masculina, com idade mínima de 14 anos. São apenas 96 vagas.

### CORRIDA

DOMINGO — **Corrida Cidade de Porto Alegre 233 anos.** O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

A prova está dividida em três categorias: corrida 10km, caminhada 5km e corrida infantil de 3km. A largada e a chegada são na Usina do Gasômetro, com percurso pela Av. Beira-Rio. A cerimônia de premiação acontece às 11h15. A organização da prova montou toda infra-estrutura necessária, com postos de atendimento médico, ambulâncias e profissionais para orientações gerais ao público e atletas.

#### Programação

8h: aquecimento

8h30: largada da Categoria Infantil

9h55: largada da Categoria Especial (portadores de deficiência física)

10h: Largada da Categoria Corrida Geral e Caminhada

11h15min: início da cerimônia de premiação

Premiação

Categoria Geral: masculino e feminino

1º colocado: R\$ 2 mil

2º colocado: R\$ 1,5 mil

3º colocado: R\$ 1 mil

4º colocado: R\$ 600,00

5º colocado: R\$ 400,00

### REGATA

DOMINGO na prainha da usina do Gasômetro a partir das 10h, será realizada a 8ª edição da Regata de Remo Semana de Porto Alegre. A realização é da Federação de Remo do Rio Grande do Sul (Remosul) e da Secretaria Municipal de Esportes (SME). Serão oito páreos com distância de 500m, com a participação de 50 atletas distribuídos em modalidades que vão dos 12 aos 60 anos (categorias infantil a master). Categorias tradicionais do remo, como skiff (individual) e 4 com timoneiro estão programadas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2005

#### EDITAL 7/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com os Decretos Municipais 12270/99, 13347/01 e 14146/03 (consolidam disposições sobre estágio curricular e extra-curricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem na Administração Centralizada, e na Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio extra-curricular remunerado.

#### 1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

- 1.1. Carga horária geral de 88h mensais;
- 1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 280,72 mensais para estudantes de Ensino Médio e Técnico (R\$ 3,19/h); R\$ 315,04 mensais para estudantes de Ensino Superior (R\$ 3,58/h);
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei 5595/85.
- 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

#### 2 – DOS REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar matriculado(a) em Instituições de Ensino Médio, a partir do 1º ano ou semestre equivalente; ou em Instituições de Ensino Técnico e de Ensino Superior.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em Pedagogia Empresarial, cursos profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA e Técnico em Enfermagem.
- 2.5. A inscrição dos estudantes da UFRGS fica condicionada aos mesmos estarem matriculados, no mínimo, no 2º semestre curricular e, num mínimo de 12 créditos.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), no período de 31 de março a 10 de abril de 2005, para estudantes do Ensino Superior, e de 11 de abril a 20 de abril de 2005 para estudantes de Ensino Médio e Técnico.

- 3.2. Não serão aceitas inscrições que não sejam efetuadas via Internet tais como, por via postal, fax ou serviços de tele-entrega.

- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição.

- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

#### 4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir durante o ano de 2005.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer as vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino.
- 4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:
  - 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
  - 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;
  - 4.3.4. Para as vagas de Ensino Médio, terão prioridade os estudantes matriculados em escolas localizadas nas regiões de baixa renda de Porto Alegre.

#### 5 – DOS RESULTADOS:

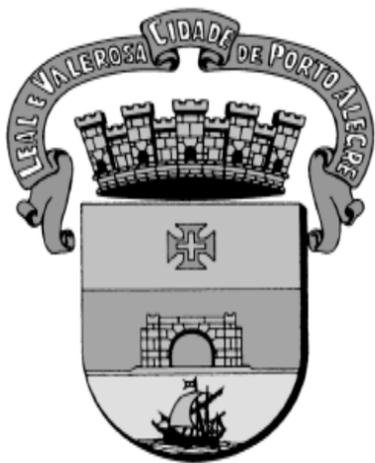
A contratação dos estudantes inscritos dependerá da conveniência à Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular da Secretaria Municipal de Administração.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Os estudantes cadastrados em 2004 e que não realizarem uma nova inscrição serão excluídos do Programa de Estágios e não concorrerão às vagas oferecidas em 2005.
- 6.2. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital.
- 6.3. A inscrição tem validade de um ano, a contar do final do período de inscrições.
- 6.4. A divulgação do Cadastro dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauri – Rua Siqueira Campos, 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios/).

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.492 – Segunda-feira, 21 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Serviços de saúde ganham espaço na praça

**A**lguns dos serviços e procedimentos básicos de saúde serão mostrados ao público na Praça Montevideu, em frente à Prefeitura, como parte da programação da 46ª Semana de Porto Alegre. Amanhã e quarta-feira, 22 e 23, o espaço *Saúde na Praça*, instalado numa área de 50 metros quadrados, mostrará as ações para promover e proteger a saúde da população desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Equipes da Vigilância em Saúde e dos hospitais de Pronto Socorro e Materno-infantil Presidente Vargas darão informações, orientações e atendimentos, como a verificação de pressão e de glicose e dando dicas sobre cuidados com o corpo. Na quarta-feira, dia 23, às 9h30, será lançada a Campanha de Combate à Tuberculose.

### Protegendo a população

A Equipe de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde vai trabalhar na educação ambiental orientando sobre as questões relativas à água. As pessoas receberão informações sobre a sua importância e os cuidados para o consumo seguro de água de boa qualidade, evitando a coleta em fontes naturais, onde ela não é tratada.

Quem visitar a feira, receberá informações sobre mortalidade e suas causas e terá acesso a um kit multimídia sobre alimentos. Serão apresentados vídeos de educação ambiental e institucional sobre a Coordenação

Geral de Vigilância em Saúde. Haverá uma apresentação do teatro de fantoches da hepatite, às 14 horas dos dois dias. O boneco *Denguito*, das 12 às 13h30 e das 16 às 18 horas, divertirá as crianças e ajudará os técnicos a passarem informações sobre a prevenção da dengue.

### Gravidez na adolescência

Um dos destaques da feira, será a gravidez na adolescência, desenvolvido pela equipe do HMIPV. Pela manhã, serão realizadas apresentações sobre o uso das camisinhas masculina e feminina e cuidados com doenças sexualmente transmissíveis e Aids (DST/Aids).

A mamãe e o bebê serão o tema de apresentações e simulações que orientarão as gestantes sobre a importância do acompanhamento pré-natal e os cuidados com recém-nascidos, como o teste do pezinho e doenças comuns aos recém-nascidos, gestação de alto risco e amamentação ao meio-dia de terça e quarta-feira. O HMIPV apresentará vídeos sobre amamentação, planejamento familiar, fecundação e desenvolvimento do feto.

### Primeiros socorros

A equipe do Hospital de Pronto Socorro estará ensinando como administrar os primeiros socorros em casos de parada cardíaca, às 17 horas dos dois dias, com a simulação dos procedimentos realizadas em um boneco. Também serão dadas dicas sobre como proceder em casos de mal súbito. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) demonstrará o atendimento a acidentados no trânsito às 15 horas nos dois dias. O Hemocentro, do Estado, amanhã, 22, das 9 às 12 horas, estará com seu ônibus para coleta de sangue na praça. No mesmo dia, das 13 às 17 horas, haverá transporte gratuito de ida e volta para doações na sede do Hemocentro (Avenida Bento Gonçalves, 3.722). O produto das doações será dividido entre o Banco de Sangue do HPS e o Hemocentro.

Na parte de atendimento, o público poderá verificar sua pressão das 10h30min às 13 e das 13h30min às 17 horas. A medição de glicose será das 10 às 12 e das 15 às 17 horas, com 200 pessoas por turno e distribuição de senhas. Esses dois últimos serviços serão prestados terça e quarta-feira pelas equipes do HPS e HMIPV.

Caroline Morelli



**Na praça: serviços, prevenção e informações na semana da cidade**

## Programação lembra data contra a discriminação racial

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em ação conjunta com os Movimentos Sociais, dá início nesta segunda-feira, 21, às 19h, no Largo Zumbi dos Palmares, em frente ao prédio da antiga Epatur (Bairro Cidade Baixa), a uma extensa programação elaborada para a 46ª Semana de Porto Alegre. As atividades serão desenvolvidas até quinta-feira, 24. A escolha do local está identificada com a data de 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Do Ballet Clássico, passando pela apresentação de Centros de Tradições Gaúchas e Escolas de Samba, à exibição de Violão e Voz, Show Drag e Pagode, shows e peças de teatro, bem como mostra de talentos serão sempre à tarde e à noite até 21h. Uma Feira de Economia Solidária, com exposição e venda de artesanato e alimentos em mais de 30 bancas funcionará permanentemente no local a partir das 10h. Haverá ainda Oficinas de Cultura Negra, de Reciclagem e de Capoeira. Nas discussões, os destaques ficam com o Painel - Quilombos Urbanos e os debates sobre Saúde e Sexualidade e Geração de Trabalho e Renda. Nos estandes haverá, ainda, oficinas e bate-papo sobre DST/AIDS.

### Confira a Programação

**Hoje**  
19h. Abertura Oficial  
SDHSU  
Conselho Municipal de Direitos Humanos  
Representantes dos Movimentos Sociais  
Atividades Culturais:  
Claudia Quadros - violão e voz  
Grupo Luanda  
Grupo Na Corda Bamba

**Dia 22/03 — terça-feira**  
14h — Oficina de Reciclagem Ilê Mulher  
15h — Painel - Quilombos Urbanos / Reginete Souza Bispo / Quilombo Guaranhás  
16h — Peça de Teatro - Alexandre  
18h — Grupo de Pagode Indiferença  
18h30 — Show Drag - Desobedeça / Charlene  
19h — CTG República Negra  
19h30 — Oficina c/ Show de Capoeira - Gororoba

**Dia 23/03 — Quarta-feira**  
14h — Oficina de Reciclagem Ilê Mulher  
15h — Oficina Pedagógica / Pernambuco Geração Trabalho e Renda - Iara da Rosa (Ilê Mulher)  
Saúde - Maria Elaine Rodrigues (Mocambo)  
Sexualidade - Representante da Liga Brasileira de Lésbicas-Região Sul  
16h — Ballet  
18h — Mostra de Talentos - Show Drag - Lúcia Esparadrapo/ Grupo de Pagode

Exaltação  
19h — Alvo do Sistema

**Dia 24/03 — Quinta-feira**  
14h — Oficina de Reciclagem Ilê Mulher  
15h — Ativ. Mulheres e Mov. Sociais  
16h — Oficinas Pedagógicas / Capoeira  
18h — Mostra de Talentos - Dança Afro / Show Drag / Glória Cristal  
18h30 — Joice Mara e Banda - Ilê Mulher  
19h30 — Ballet humano Tony Marques  
20h — Paulinho Durão Carnaval Show

### Feira do peixe

A 225ª Feira do Peixe começa na próxima terça-feira, 22, no Largo Glênio Peres, com a expectativa de vender de 160 a 180 toneladas de pescado. A abertura oficial será às 11h com a apresentação da Banda da Brigada Militar. A feira estará funcionando dia e noite das 8h do dia 22 às 12h, do dia 25.

São 90 bancas – 62 de pescado, seis de artesanato, três de chocolate, seis de vinho, seis de temperos e sete de alimentação, incluindo o peixe na taquara. Com base em um levantamento de preços, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio sugere aos feirantes um preço 10% abaixo do mercado.

### Mirabolante Miró

178 gravuras, litografias, xilogravuras e pôsteres, assinados pelo artista espanhol Juan Miró, ficarão expostas até o dia 20 de junho no Santander cultural. O evento integra a programação da Semana de Porto Alegre. A exposição traz, pela primeira vez à Capital, obras do artista, com curadoria de Jean Fremón e Fábio Magalhães. A mostra internacional, que conta com o apoio da Fundação Joan Miró, de Barcelona, é resultado da parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada.

### A história de Porto Alegre

Será tema de palestra com a professora Sandra Pesavento, terça-feira, 22, a partir das 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A atividade integra a programação da 46ª Semana de Porto Alegre. A entrada é franca, mediante a distribuição de senhas.

Segundo a professora, Porto Alegre tem vários olhares, diferentes óticas. A cidade não é apenas sua data de fundação e uma cronologia ortodoxa, é também suas lendas, seus paradoxos.

Sandra Jatahy Pesavento é doutora em História pela Universidade de São Paulo e professora titular de História do Brasil pela UFRGS. É autora de vários livros, entre os quais *O imaginário da cidade: visões literárias do urbano (Paris, Rio de Janeiro e Porto Alegre)*, *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*, *História e História cultural e Visões do cárcere*.

### Projeto Universidade Livre

No dia 21 de março, às 19 horas, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, será anunciado o projeto Universidade Livre. Programa da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), para a realização de uma agenda de cursos e seminários na área do livro e literatura. O objetivo é voltar a valorizar o Centro Municipal de Cultura como um espaço de formação cultural e debates de idéias. Uma das atividades previstas é a retomada da realização de seminários nas manhãs de sábado no Centro Municipal de Cultura. Na ocasião, serão apresentados os objetivos gerais do projeto e os primeiros eventos programados para o ano de 2005.

### EDIÇÃO EXTRA

Hoje, está circulando a EDIÇÃO EXTRA 2.488, de 15 de março de 2005 deste jornal, a fim de atender normas da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 21 de março 2005

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**RECONDUZ MILTON FELIPPE MÜLLER**, 65335.2, titular e designa **OLEMAR TEIXEIRA**, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre, para integrarem o 1º terço, do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.05 até 31.12.08, através do Ato 22 de 14.3.05 (processo 1.60254.04.1).

**RECONDUZ BERNARDO LOKCHIN**, 59984.5, titular e **JOSÉ MARIA KROEFF**, suplente, como representantes da **FIERGS-CIERGS**, para integrarem o 2º terço, do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.05 até 31.12.07, através do Ato 23 de 14.3.05 (processo 1.60254.04.1).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ**, 37479.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Moinhos de Vento, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612002, a contar de 15.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 18.3.05 (processo 1.7653.05.0).

**NOMEIA MIRIAM REGINA DE**

**OLIVEIRA**, 37466.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, da Gabinete do Secretário, 16002001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 18.3.05 (processo 1.9474.05.6).

**NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, 37468.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de chefe de serviço, 11260002, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Pública, 8602001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 18.3.05 (processo 1.6991.05.0).

**NOMEIA ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO**, 37457.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 18.3.05 (processo 1.7861.05.2).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.1.05, aos dependentes de **GILMAR DA SILVEIRA**, 13784.4, falecido em 6.12.99, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.02, 30 horas, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme processo judicial 00106857395, Ofício 1093/04, da 5ª Vara de Família do Foro Central de Porto Alegre, rateados à razão de: 9,09% a **TAIARA VILLANOVA DA SILVEIRA**, 5357.9, data-fim 20.11.16, CPF 01688775030, filha e 9,09% a **GIANE VILLANOVA DA SILVEIRA**, 5358.7, data-fim 28.12.18, CPF 01689155027, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com o artigo 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "A", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 45646899087, PASEP 10842446300, através do Ato 225 de 10.3.05 (processo 1.56392.04.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.7.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, aos dependentes de **IVALDO VICENTE**, 679.1, falecido em 17.9.98, estatutário, contador, ES.2.09.NS, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 232 de 25.1.89, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rate-

ado à razão de: 85,06% a **VERÔNICA VICENTE CORRÊA**, 5360.3, CPF 81189397900, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com o artigo 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 01131877004, PASEP 10025539679, através do Ato 226 de 9.3.05 (processo 1.35966.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.1.05, aos dependentes de **RUBENS DA SILVA**, 1553.7, falecido em 4.1.05, estatutário, enfermeiro, 14E9.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 963 de 26.9.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA ERNESTINA SILVEIRA BÖER**, 5349.6, CPF 05906016015, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Consti-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 00601713087, através do Ato 227 de 10.3.05 (processo 1.5884.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA EMÍLIA CORDEIRO LOBO, 51388.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 548 de 10.12.02, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.10.02, com o provento proporcional, quanto a proporcionalidade e ao valor do provento, que passam a ser 4011/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo 9092.0200/04.0, com base no 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13877/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 60702141020, PASEP 17021271849, através do Ato 236 de 11.3.05 (processo 1.53802.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

**pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 363 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “B”, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 40997200049, PASEP 10812891772, através do Ato 240 de 11.3.05 (processo 1.30335.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a FÁTIMA TORRES VIGANO, 52196.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 34 de 20.1.03, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.10.02, com o provento proporcional, quanto a proporcionalidade e o valor do provento, que passam a ser 3877/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo 9091.0200/04.7, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alte-

rada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 13877/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 59346485000, PASEP 17039624913, através do Ato 241 de 11.3.05 (processo 1.53803.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a PAULO ROBERTO ANTUNES PARIS, 19144.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB-1.07.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1265 de 8.9.03, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 26.6.03, com o provento proporcional, quanto a proporcionalidade e valor do provento, que passam a ser de 8777/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo 9858.0200/04.4, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88;

CIC 38073641020, PASEP 10733232458, através do Ato 242 de 11.3.05 (processo 1.34983.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de APARÍCIO DA SILVA DORNELLES, 9073.8, falecido em 1º.8.85, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA OLÍVIA DE PAULA DORNELLES, 2766.4, CPF 44403313000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 223 de 11.3.05 (processo 1.24875.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ITO COSTA, 5982.4, falecido em 17.4.86, estatutário, tesoureiro, E10.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 805 de 23.7.75, para incluir a referência “D”, um avan-

ço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LURDES GUITES COSTA, 2327.5, CPF 49335243000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 231 de 11.3.05 (processo 1.25938.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO ALVES, 6729.8, falecido em 22.7.93, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES, 3554.3, CPF 34625810078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da

Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 234 de 11.3.05 (processo 1.64541.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADAUTO SALDANHA, 2492.7, falecido em 20.4.95, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 959 de 30.11.78, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 50% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELLY SILVA SALDANHA, 3105.4, CPF 48641154000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309

de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 235 de 11.3.05 (processo 1.63260.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato modifica 363 de 10.2.05, em face da duplicidade de numeração ao Ato de aposentadoria, com base nos artigos 113, § 1º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 40997200049, PASEP 10812891772, através do Ato 239 de 11.3.05 (processo 1.30335.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 5 de 17.1.05, quanto ao nome da servidora, que passa a ser e não como constou, BEATRIZ DUVAL LEITE, através do Ato 15 de 11.2.05.

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 15.3.05 (processo 1.6093.05.1).

**DESIGNA** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTÉ, 53503.9, arquiteta, ES.1.02.NS.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 15.3.05 (processo 1.6286.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.12.04, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 893 de 18.12.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de sua cedência para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 107 de 15.3.05 (processo 1.23574.98.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 2.2.06, em relação a VIVANE VON MAREES, 19098.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, a licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 14.3.05 (processo 1.58206.04.3).

**PRORROGA**, a contar de 3.3.05, em relação a MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 73625.6, profes-

sora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 14.3.05 (processo 1.60952.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 44948.8, contínuo, AC.1.05.03.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 15.3.05 (processo 1.97047.99.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ANUNCIACÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 47364.5, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 15.3.05 (processo 1.71157.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ANUNCIACÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 59605.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 15.3.05 (processo 1.71157.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HIASMIN DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS, 46966.8, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO S. FELISBERTO e CARMEM

PINTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 15.3.05 (processo 1.6001.98.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a IVONE SCARDÍGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 15.3.05 (processo 1.21996.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 57627.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 15.3.05 (processo 1.5182.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 15.3.05 (processo 1.32242.98.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MICHELLE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 15.3.05 (processo 1.41435.04.4).

**PRORROGA**, de 1º a 23.1.05, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 58087.8, assis-

tente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 15.3.05 (processo 1.32006.01.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 23.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 15.3.05 (processo 1.20031.00.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 15.3.05 (processo 1.46992.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 35045.4, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 15.3.05 (processo 1.478.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 15752.9, auxiliar de serviços técnicos, 13.3.01.09.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 427 de 3.6.03, que o colocou à disposição do Ministério das Cidades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressar-

cimento à Prefeitura Municipal, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 15.3.05 (processo 1.17408.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 15.3.05 (processo 1.29972.95.7).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 37457.9, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 484 de 7.3.05 (processo 1.7861.05.2).

**CONVOCA** LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 37479.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 575 de 14.3.05 (processo 1.7653.05.0).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a procuradora CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 64442.7, para desempenhar atividade especial, da Coordenação do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 9.3.05, através da Portaria 22 de 11.3.05.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 2 a 4.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do XXII Simpósio Nacional de Educação Física, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 24.1.05 (processo 1.57234.04.3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários, a

contar de 7.11.04, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133, de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 10 de 5.1.05 (processo 7.2002.04.3).

Matricula	Nome	Início
60850.5	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28.8.02
27.8.04	Quadro	01

**CONCEDE** triênio ao servidor relacionado abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 12 de 5.1.05 (processo 7.1841.03.3)

Matricula	Nome	Início

107.3PAULO JERÔNIMO MARIANO 30.9.01  
29.9.04 CLT 08

**MODIFICA**, em relação a PAULO JERÔNIMO MARIANO, 107.3, técnico nível 6, a Portaria 266 de 19.9.02, quanto à data e ao número do avanço, que passam a ser, respectivamente, 30.9.01 e nº 7, através da Portaria 11 de 5.1.05 (processo 7.1841.03.3).

**MODIFICA** a Portaria 266/02, publicada em 11.10.02, no Diário Oficial de Porto Alegre edição 1884, em relação a IRENE BOTELHO RICARDO, 50.5, auxiliar de serviços gerais N4, quanto à data de concessão do triênio, que passa a ser a contar de 24.12.03, através da Portaria 50 de 11.2.05.

**PRORROGA** a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 60202.9, auxiliar técnica - monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2005, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 10.1.05 (processo 1.18593..02.0).

**RELOTA** IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 425.9, auxiliar serviços gerais N4, da Área de Manutenção para Área de Serviços Gerais, a contar de 12.1.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 14.2.05 (processo 7.2157.04.7).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.56218.04.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA HELENA PINTO SCHVARTCMANN, 47635.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.57311.04.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISETE SOARES ARRUDA, 54910.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.57383.04.9** - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de solicitação da 4ª via da identidade funcional de PAULO CÉSAR FERREIRA DA ROSA, 41262.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 1.59985.04.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARTINO OTTO MAGER, 22521.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.60410.04.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALBERTO DARTE FRAGA DE FRAGA, 22014.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.60679.04.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.60867.04.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ACI DE SOUZA E SILVA, 12224.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.61684.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.61695.04.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZELY JORGE, 16374.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.419.05.2** - Defere, em 16.2.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por NÉIA CORRÊA UZON, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.486.05.1** - Defere, em 16.2.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ROSÂNGELA FARIA SILVA, 36358.0, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.1190.05.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO NUNES DE OLIVEIRA, 44986.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2150.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO PAULO LETSCH, 13115.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2200.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA ROCHA BARBOSA, 12837.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2309.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2557.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDA TERESINHA DA SILVA LEAL, 54079.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2638.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGDA REGINA PRZYBYSZ ROSA, 53663.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2849.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, 15541.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3844.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

#### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:**

**Processo 1.58124.04.7** – Relota, em 9.2.05, MARCELO COELHO DA SILVA, 84644.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.1.05.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.6825.05.2** - Concede, em 8.3.05, a LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA, 14141.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.33524.01.7** – Exclui, em 15.3.05, a réplica do tempo de contribuição averbado ao RGPS, através do processo 1.7192.01.0 e averba, em relação a SÉRGIO NUNES FAGUNDES, 53030.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7679 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 7679 dias = 21 anos 0 mês 14 dias.

- Drogaria e Farmácia Popular: de 20.1.71 a 17.11.73;
- Zivi Cutelaria S.A.: de 1º.12.73 a 30.9.74;
- Banco Sul Brasileiro S.A.: de 6.11.74 a 17.10.75;
- Fundação de Economia e Estatística: de 20.10.75 a 2.6.91;

- Fundação de Economia e Estatística/Prefeitura Municipal de Viamão: de 3.6.91 a 26.3.92.

**Processo 1.10571.04.3** – Autoriza a exclusão, em 15.3.05, da réplica, sob código 18, das averbações dos períodos de 23.7.76 a 28.2.80 e de 29.2.80 a 16.3.92, efetuadas através dos processos 1.17156.92.0 e 39464.96.2 e averba, em relação a ILKA TEREZINHA PEREIRA DA ROSA, 52397.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 5068 dias = 13 anos 10 meses 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.5.78 a 16.3.92.

RGPS: 767 dias = 2 anos 1 mês 7 dias.

- Cachoeira do Sul Prefeitura: de 23.3.76 a 1º.5.78.

**Processo 1.2916.05.3** - Defere, em 15.3.05, em relação a MARCÍRIO MACHADO PEREIRA, 16774.2, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1171 dias:

RGPS/INSS: 1171 dias = 3 anos 2 meses 16 dias.

- Geral de Metais Ltda.: de 17.3.76 a 14.6.76;
- Wallig Sul S.A. Ind. e Com.: de 15.6.76 a 16.10.76;
- Empresa de Vigilância Bento Gonçalves: de 15.11.76 a 16.11.76;
- Acervical – Sylla Castanho Azevedo: de 1º.2.77 a 30.11.77;
- Construtora Sultepa S.A.: de 8.3.78 a 1º.8.78;
- Esusa – Engenharia e Construções S.A.: de 28.8.78 a 6.9.78;
- Higienópolis Construção Com. e Representação Ltda.: de 1º.11.78 a 20.9.79;
- Pilla Guarita – Engenharia Ltda.: de 4.8.82 a 17.8.82;
- Piazza – Coloc. de Revest. Decorativos Ltda.: de 20.9.82 a 28.1.83;
- Seltec – Consult. Coml. e repres. Ltda.: de 9.3.83 a 6.4.83.

**Processo 1.3826.05.8** - Defere, em 15.3.05, em relação a ROSITA MARIA SCHMITZ, 83015.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5427 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5427 dias = 14 anos 10 meses 17 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 20.1.78 a 31.1.79 e de 30.1.84 a 30.10.85;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 20.2.79 a 24.10.79;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 25.10.79 a 19.1.84;
- Associação Beneficente e Educacional de 1858: de 2.3.95 a 1º.3.98 e de 14.1.00 a 6.5.02;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Associação Beneficente e Educacional de 1858: de 2.3.98 a 13.1.00.

#### **O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1110.05.5** - Concede, a contar de 16.11.04, a SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA, 30068.1. guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 3.1098.05.5** - Concede, a contar de 8.6.04, a JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 30573.0. operário especializado da Divisão de Materiais, OB20502C8, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.3.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRET.	DATA DE DESLIGAMENTO	PROJETO	CURSO	TERMO	CPF
0000356527	RENATA SILVEIRA MACHADO	GP	19 03 2005	00121	MATEMATICA APLICADA A INFORMAT	0002683	00746331045
0000891200	ALVARO ROBERTO ASSMANN RIVAS	PGM	28 03 2005	00903	DIREITO	0002853	81616740000
0000356915	LETICIA DE AZEVEDO BRASIL	PGM	27 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002747	00288584090
0000356709	NATIA SILVEIRA GOMES	PGM	25 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002720	95160418091
0000357806	PIERO DA SILVA THIESEN	PGM	29 03 2005	00803	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002858	00035526084
0000890731	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	SGAE	21 03 2005	00907	ENGENHARIA CIVIL	0002757	97405183034
0000884874	ALEXANDER CHAGAS LEITAO	SMA	26 03 2005	00112	HISTORIA	0002825	00653595000
0000877712	DEIVISON DOS SANTOS FRAGA	SMA	24 03 2005	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000997	80299164004
0000890715	BIBIANA SALVADOR C DA COSTA	SMAM	18 03 2005	00920	GEOGRAFIA	0002714	81014643015
0000357186	FABIANO PORTO DA FONTOURA	SMAM	20 03 2005	00920	ENGENHARIA QUIMICA	0002781	91456665049
0000357103	KAREN RIVAROLLY DOS SANTOS	SMAM	26 03 2005	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002773	82977917004
0000890723	LARISSA MORAES ALMEIDA	SMAM	25 03 2005	00920	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001049	86160508172
0000875906	LEONARDO PEREIRA WILHELM	SMAM	23 03 2005	00920	ENGENHARIA MECANICA	0001020	00246906006
0000862524	PATRICIA LUCIANA AVER ZACCA	SMAM	19 03 2005	00920	GEOLOGIA	0000878	80399967087
0000356998	BRUNO ORTIZ MONLLOR	SMC	29 03 2005	00910	HISTORIA	0002756	80993281087

0000877555	CRISLAINE BARROS DOS SANTOS	SMC	25 03 2005	00910	ENSINO MEDIO	0002715	82129126049
0000357293	CRISTIANE GROSSELLI	SMC	26 03 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002752	83041133091
0000357160	CRISTIANO TELES CORREA BOEIRA	SMC	21 03 2005	00910	HISTORIA	0002779	95133119020
0000890756	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	SMC	18 03 2005	00910	HISTORIA	0001052	96241756087
0000890749	PEDRO SANTAREM DE OLIVEIRA	SMC	18 03 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001051	00489704093
0000357590	MARIELE BACCHIA	SME	28 03 2005	00906	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002827	91185238034
0000859850	ANA CRISTINA MEDEIROS DE AVILA	SMED	26 03 2005	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0002786	97620025049
0000360198	ANDRE CARVALHO GOMES	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002967	01407062085
0000357558	ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA	SMED	28 03 2005	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002822	96852674053
0000357079	ANELISE CARDOSO BORGES	SMED	21 03 2005	00815	EDUCACAO FISICA	0002769	94935637072
0000859777	CAROLINE DE SOUZA	SMED	30 03 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000369	00826031030
0000360586	DAYANA THEMIS ROCKENBACK BARON	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003023	00834091062
0000360388	ELIANA DA SILVA ILHA	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002992	60418613087
0000360610	EVERTON LUIZ DA SILVA CARVALHO	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003026	01315883031
0000869537	ILDANIR DE SOUZA	SMED	19 03 2005	00007	NORMAL SUPERIOR	0000078	96062703000
0000360412	LUCIANE PEREIRA FONSECA	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002995	01192386086
0000858746	LUCILDE SACON	SMED	24 03 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000242	94317410087
0000360933	LUIS MARCOS CANEZ CHAVES	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003072	00296451070
0000357657	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA	SMED	28 03 2005	00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0002836	36748994004
0000360404	PATRICIA BORGES RODRIGUES	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002994	83732837068
0000360396	ROGERIO EICHENBERG C JUNIOR	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002993	00802385052
0000862789	RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR	SMED	21 03 2005	00915	DIREITO	0002713	96326280044
0000360594	THARLES SILVA FONTOURA	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003024	01031774009
0000360602	VANESSA DUARTE LUCHE MACHADO	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003025	00039538079
0000877753	ROBERTO WESTPHAL JUNIOR	SMF	25 03 2005	00913	ADMINISTRACAO	0002711	82246742072
0000357319	ALINE DE AGUIAR ANTUNES	SMS	27 03 2005	00035	SERVICO SOCIAL	0002798	93244576087
0000889394	ANA DEBORA DE AZAMBUJA BEMFICA	SMS	25 03 2005	00901	NUTRICAO	0000946	97348708072
0000888891	CAROLINA PHAELANTE ALEXANDRE	SMS	18 03 2005	00918	ENFERMAGEM	0002621	00328425036
0000357798	DANIELA DUARTE DIAS	SMS	28 03 2005	00818	PSICOLOGIA	0002856	90447999087
0000891044	LETICIA FILIPPON	SMS	20 03 2005	00801	FARMACIA	0003321	00081903057
0000878140	LISIANE GIACOMELLI CERVO	SMS	19 03 2005	00801	FARMACIA E BIOQUIMICA	0003389	94974659049
0000357707	LIVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	SMS	29 03 2005	00036	ENFERMAGEM	0002841	00975070088
0000357251	MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA	SMS	27 03 2005	00918	SERVICO SOCIAL	0002790	28929438091
0000357087	MARLI PECANHA	SMS	27 03 2005	00818	NUTRICAO	0002771	31622690087
0000356949	MICHELE ANDRADE SILVA	SMS	20 03 2005	00036	ENFERMAGEM	0002751	00325220026
0000890814	PAULA EIDT FORNARI	SMS	19 03 2005	00801	FARMACIA	0003311	00118266063
0000357541	SUELEN MARIANO SEIBEL	SMS	28 03 2005	00918	TECNICO DE GESTAO EM SECRETARI	0002821	00634680005
0000357665	WILLIAM PORTALUPPI	SMS	29 03 2005	00918	TEC. EM COM-TABILIDADE	0002837	01488640076
0000356634	NOLA PATRICIA GAMALHO	SPM	28 03 2005	00819	GEOGRAFIA	0002704	72533676004
0000876680	PRISCILA MACHADO ACOSTA	SPM	16 03 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0000992	00403427002
0000869495	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	SPM	18 03 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0001017	95896368020

## EDITAIS



### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por sua Procuradora-Geral, vem tornar público o Termo de Rescisão de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de José Carlos Martins Leonardo, nos termos do Processo 004.002977.04.4, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Instrução Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

**PROCESSO 001.091385.99.7**

**OBJETO:** Atendimento de alunos bolsistas da Prefeitura de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação na Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

**PRAZO:** 10 de fevereiro de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde e ONG Joana Darc – Organização dos Multiplicadores no Apoio à Prevenção da AIDS Omapa.

**PROCESSO 001.058150.04.8**

**OBJETO:** Realização de atividades de prevenção às DST/HIV/AIDS, visando a execução da Campanha Carnaval 2005.

**PRAZO:** 12 de fevereiro de 2005

**VALOR:** R\$ 3.400,00

**Dotação orçamentária:** 33.90.39.99.13.00

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 3 de março de 2005

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO 001.034367.04.7**

**OBJETO:** Excluir o item 11.3 da Cláusula 11ª; Alterar os itens 11.1 da Cláusula 11ª, 12.1 da Cláusula 12ª, 13.1 da Cláusula 13ª, 14.2 da Cláusula 14ª e 15.1 da Cláusula 15ª.

**VALOR:** R\$ 398.697,87

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 11.417/96, alterado pelo Decreto 11.699/97 e Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**PROCESSO 001.029591.97.0**

**OBJETO:** Alterar o item "c.2" e acrescentar o item "c.2.1" à Cláusula Oitava e informar as dotações orçamentárias deste termo

aditivo.

**VALOR:** R\$ 1,76 por lanche**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-339039.992100-20, 1502-2096-339039.992100-20 (SMED) e 1804-2148-339039992700-19 (SMS).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – Aldeia – RS.**PROCESSO 001.019617.04.6****OBJETO:** Realização de cursos de qualificação social e profissional, nas áreas de Gestão; Manutenção; Manutenção e Gestão; Alimentação e Gestão; Estética e Gestão; Artesanato com Palha de Bananeira, em Velas de Parafina e em Sabonetes; Corte e Costura e Comunicação Comunitária.**PRAZO:** 28 de abril de 2005.**VALOR:** R\$ 59.167,50**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2121-339039991300-1253 (PL 3318/05) e 1603-2121-339039991300-1 (PL 3319/05)**BASE LEGAL:** Lei Complementar 101/00, Lei 8.666/93, Decreto 93.872/86, Lei 10.707/03, Instrução Normativa 1/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução do CODEFAT 333/03 e em conformidade com o "Convênio 59/04 – Porto Alegre/RS – SMIC", celebrado entre o Município (SPPE) e o Ministério do Trabalho e Emprego

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de Lanche diário, como no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1382 lanches, de Segunda a Sexta feira.**PRAZO:** 180 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e do Agravo de Instrumento 70007973928 referente ao Processo 001.001763.05.9**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2025-3390410200**VALOR:** R\$ 1,22 o preço unitário do lanche.

Porto Alegre, 4 de março de 2005

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Cootravipa -Cooperativa de Trabalho, Produção dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda**OBJETO:** Execução dos Serviços de Operação ininterrupta de 17 Casas de Bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre**PRAZO:** Seis meses**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 2/Processo 001.031052.04.5**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2026-339039010300-1**VALOR:** R\$ 369.715,12

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa, na forma de execução indi-

reta, para prestação de serviços gerais (CBO: 5142) e de portaria (CBO: 5174).

**PRAZO:** vigência a partir da data da Ordem de Início com término em 28.2.05.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 2/04, Processo 001.043332.04.8.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2033.339039020100 etc.**VALOR:** R\$ 36.290,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.**OBJETO:** Alteração dos itens 5 e 12 do Cronograma de Obras do Contrato Original Concorrência 16/04, Processo 001.043450.04.0

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.**OBJETO:** Deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo A, do CS Vila IAPI para PSF Nossa Senhora das Graças, a contar de 1º.12.04 e deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo C, do CS Navegantes para o PSF Santa Maria, a contar de 1º.12.04 - Processo 001.059997.03.6

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 4/05-DVR – PROCESSO 003.000472.05.0** – “Contratação para Confecção de Lâminas de Fitolitos e Banners.”**ABERTURA:** 7.4.05, às 10hO edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, situado na Av. Borges de Medeiros, 2244, - 3º andar, fone: 3289-8839.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TOMADA DE PREÇOS 7/05-DVR – PROCESSO 003.080059.05.8** – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.”  
**ABERTURA:** 6.4.05, às 14h30minO edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## CADASTRO DE MARCAS DE CONSUMÍVEIS PARA SOLDAGEM E BRASAGEM (ELETRODOS)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que se encontra aberto, a partir desta data, o Processo 003.001022.05.9, referente ao Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (eletrodos) para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Cadastro da DVR, sito à Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, telefone/fax 3289-9650 ou 3289-9645 ou através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou, ainda, através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 6/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Materiais de construção (madeiras, laminados, tijolos e areia)”.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Madeireira Maravilha Ltda., Gerusa Pedrotti, Delâminas Comércio e Exportação Ltda., Madeireira Tarumã Ltda., Ferragem Kavalhada Ltda., Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda., Rogério Lima de Souza, Jacarandá Comércio de Material de Construção Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda., Voltagem Comercial Ltda., Meza Comercial Ltda. – ME, Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. e Garbelotto e Cia Ltda.**EMPRESAS INABILITADAS:** Madeireira Mac Ltda. por não apresentar a declaração de que a empresa não foi declarada inidônea, desatendendo ao item 5.4 das notas do edital e a empresa Ferrari Comercial de Materiais Ltda. – ME por apresentar a Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social – CND do INSS vencida, desatendendo ao item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 24 de março de 2005, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**LIÊGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura**NOTIFICADO:** CTG Estância da Figueira**ENDEREÇO:** Estrada Costa Gama, 1009, Belém Velho Porto Alegre – RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o CTG Estância da Figueira para regularizar a prestação de contas referente ao Convênio firmado com o Município de Porto Alegre para a realização do 8º Festival Figueira da Canção Nativa, Processo 001.021034.02.8, no prazo de 30 dias, sob pena de instauração de processo de tomada de contas e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.039740.04.8****CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Amora Marzulo**OBJETO:** Produção artística de mesa de debate e de lançamen-

to do livro "Um sonho de Cinema", do crítico Luis Carlos Meren, para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto.

**VALOR:** R\$ 2.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo(a) Secretário(a) Municipal da Cultura

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.030766.04.8**

**CONTRATADO:** Flávio Moreira Wild

**OBJETO:** Realizar a criação de layout e arte-final da capa e editoração de miolo para o livro "Um sonho de Cinema", da série "Escritos de Cinema", para a Coordenação Cinema Vídeo e Foto.

**VALOR:** R\$ 4.300,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.012398.04.7**

**CONTRATADO:** Jussara Moreira de Azevedo.

**OBJETO:** Realização de oficina de fotografia do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Sul.

**VALOR:** R\$ 2.652,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de abril de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.012402.04.4**

**CONTRATADO:** Márcio José Pereira dos Santos

**OBJETO:** Realização de oficina de fotografia do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Sul.

**VALOR:** R\$ 2.652,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.012740.04.7**

**CONTRATADO:** Dalmo Vieira Filho

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria técnica do inventário do patrimônio cultural de bens imóveis do Bairro Cidade Baixa, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.012405.04.3**

**CONTRATADO:** Vera Elizabeth da Costa.

**OBJETO:** Produção Artística do Projeto Olho da Rua/2004, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto.

**VALOR:** R\$ 6.300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.010903.04.6**

**CONTRATADO:** Júlio Reni Gay Barbo

**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas,

na prainha do Gasômetro, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.010908.04.8**

**CONTRATADO:** Gustavo Camargo Telles

**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas, na prainha do Gasômetro, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.250,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.010919.04.0**

**CONTRATADO:** João Paulo Pontes Neto

**OBJETO:** contratação como apresentador do show musical de Prestação de Contas 2003.

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/05

PROCESSO 007.010014.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de Vales-Foto

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30.3.05, às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,60.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 2/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na público o resultado do Pregão:

**PROCESSO 007.010020.05.5**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis carnes.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.192,71

**PRAZO FORNECIMENTO:** Quatro meses

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 3/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**PROCESSO 007.010021.05.1**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis hortifrutigranjeiros.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ EDUARDO LTDA.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.130,00

**PRAZO FORNECIMENTO:** Quatro meses

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 4/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**PROCESSO 007.010022.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis pães.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

**PANIFICIO SUPERPAN LTDA.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.722,90

**PRAZO FORNECIMENTO:** Quatro meses

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATO 17/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 45/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**OBJETO:** Locação de dois banheiros ecológicos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00.

**VIGÊNCIA:** Dois meses, iniciando-se em 10.3.05 e findando-se em 9.5.05.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 30/05

**OBJETO:** Aquisição de materiais pneumáticos

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Ferramentas Gerais Com. e Imp. S.A. (itens 114784, 129801, 131601, 65002); Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda (itens: 117857, 196531, 29993); Voltagem Comercial Ltda (itens: 121213, 121214, 122254, 122255, 126632, 129551, 131412, 131413, 131414, 131420, 131652, 65000, 99805, 99822); Ferragem Ponto Sul Ltda. (itens: 123919, 130817, 130818, 65001, 65003); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (Itens: 124207, 126241, 129667, 131598, 131610, 131611); Casa do Mecânico Ltda (Item 129275); L.H. Franco Costa ME (Item 130555); Distribuidora de Tintas Figueira Ltda (Item 65171).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas:

1) De acordo com o item 2.5.4 do edital: Marcos Nunes Bono (item 114784); L. H. Franco Costa (itens: 114784, 124207, 129667, 131598, 131601, 131610, 131611); Voltagem Comercial Ltda (itens: 114784, 124207, 131601, 131610); Eletro Soldas Ltda (item: 126633); Ferragem Ponto Sul (itens: 131598, 131601, 131610). 2) De acordo com o item 2.5.6 do edital: Voltagem Comercial Ltda (item 127988). 3) De acordo com o artigo 48, inciso II da Lei 8666/93: Disem Industria de Tintas (itens: 65001, 65002, 65171).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei

8.66693 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 35/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de suprimentos para carrocerias

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 30.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS CONVITE 1/05 PROCESSO 001.002894.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das Propostas ao Convite 1/05, conforme estabelecido na ata da licitação, que considera vencedora a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com a nota final de 7.987 pontos, classifica em segundo lugar a Empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, com a nota final de 7.830 pontos e em terceiro lugar a empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda., com a nota final de 7.717 pontos.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada na rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que as empresas Uni Engenharia e Comércio Ltda. e Ribas Construtora Ltda interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que:

Uni Engenharia e Comércio Ltda, contra a decisão que desclassificou e Ribas Construtora Ltda. contra a decisão que classificou o Consórcio/Cidade referente a Concorrência Pública Internacional 4/04 (Execução do Viaduto Leonal de Moura Brizola).

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.003450.05.8**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Siemens Ltda.

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Rx Mamomat e Iconos R100, marca Siemens do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 4.199.00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 001.006236.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 7, 8  
Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 10  
Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITEM: 6  
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 22 de março de 2005, às 16h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## EDITAL 5

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, a partir do dia 4.2.05, de acordo com o que consta no expediente único 002.264109.00.7, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as ruas "6101" e "6105" integrantes do loteamento Parque dos Pinheiros, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5701.

Este loteamento foi aprovado pela Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da mesma lei.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 14/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 17/01, Processo 008.041030.01.0.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ANUAL:** R\$ 177,671,76

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## RESULTADO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS COMERCIAIS) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.000432.05.9

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados na primeira fase do Convite 2/05, cujo objeto é a confecção de medalhas para a SME:

- 1º) Milton José Cavalli: R\$ 25.787,28;
- 2º) Rema Arte Esporte Ltda.: R\$ 28.307,27;
- 3º) Papel Mar Ltda.: R\$ 33.536,70.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de abertura dos envelopes das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na sede (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE DISPENSA PROCESSO 006.010049.05.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a Metha Informática Ltda., referente à contratação serviços de manutenção de equipamentos de informática, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010016.05.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Microsoft Informática Ltda., referente à contratação de serviços de Suporte Técnico Premier PC050119/P2, com base no 1º do artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO 106

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Maria Neli Alves, nos termos dos Processos 004.003223.95.7 e 004.002664.04.6, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9/05

**PROCESSO 005.00001.04.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Engepol Ltda

**OBJETO:** Fornecimento ao DMLU pela contratada de 23.000 m² de geomembrana de polietileno alta densidade – PEAD com espessura de 2mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitanos Santa Tecla no município de Gravataí-RS, de acordo com o objeto do Pregão 4/04.

**PRORROGAÇÃO:** 90 dias, de 12.2 a 12.5.05

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ZURIMAR ILDO SCUDIERO,**  
Diretor Administrativo em Exercício.

# Água e responsabilidade social em debate no primeiro *Diálogos da Cidade*

A Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Água e Esgotos, promove no Dia Mundial da Água, 22 de março, terça-feira, a primeira edição da série de encontros *Diálogos da Cidade*, com o tema central “Água e Responsabilidade Social”. O evento, que integra a programação da 46ª *Semana de Porto Alegre*, tem o objetivo de promover o debate sobre o alto índice de poluição do principal manancial da Região Metropolitana, o Lago Guaíba, e o desafio de recuperá-lo.

O encontro se inicia às 9h, no Salão Piratini do Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354), e terá dois momentos. Na parte da manhã e início da tarde, serão apresentados três painéis. O primeiro deles, às 10h, vai abordar a gestão das águas e a responsabilidade não só do poder público, mas de toda a sociedade. Serão palestrantes o consultor da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, Jair Sarmento, e o consultor na área de recursos hídricos e professor colaborador do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH/Ufrgs), Antônio Eduardo Lanna.

O segundo painel, ainda pela manhã, vai abordar a manutenção e recuperação dos mananciais, em especial do Guaíba. Participam a presidente do Comitê do Lago Guaíba, Nanci Giugno; o professor titular de Bioquímica e coordenador do curso de pós-graduação em Oceanografia Química da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg), João Sarkis Yunes; e o químico-gerente da Divisão de Controle de Qualidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Armando Flores.

Na parte da tarde, às 14h, estará em discussão a qualidade da água tratada. Para este painel, estão convidados Edvaldo Kulcheski, da Unidade de Avaliação de Conformidades da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar); Marinho Emílio Graff, engenheiro químico e superin-

tendente de tratamento da Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan); José Luiz Barradas, engenheiro químico e responsável técnico pela Companhia Municipal de Saneamento de Novo Hamburgo (Comusa); e Renato Rossi, diretor da Divisão de Tratamento do Dmae.

Na segunda parte do encontro, a partir das 15h45min, representantes de entidades, associações, organizações não-governamentais, instituições públicas e especialistas que atuam na área estão convidados a expor suas opiniões, sugestões, relatos e experiências.

As inscrições, gratuitas e limitadas, podem ser feitas pelo telefone 3231-3000.

## Programação

9h - Abertura oficial

9h45min - Intervalo

10h - Painel - Gestão das águas: responsabilidade de todos  
Jair Sarmento, consultor da Organização Panamericana da Saúde, Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde Antônio Eduardo Lanna, consultor na área de recursos hídricos e professor colaborador do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH/Ufrgs)

11h - Intervalo

11h15min - Painel - Recuperação de mananciais: dever de todos  
Nanci Giugno, presidente do Comitê do Lago Guaíba  
João Sarkis Yunes, professor titular de Bioquímica e coordenador do curso de pós-graduação em Oceanografia Química da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg)

Armando Flores, químico, gerente da divisão de Controle de Qualidade da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)

12h30min - Intervalo

14h - Painel - Água tratada: compromisso com a qualidade

Edvaldo Kulcheski, da Unidade de Avaliação de Conformidades da Cia. de Saneamento do Paraná (Sanepar)  
Marinho Emílio Graff, engenheiro químico e superintendente de tratamento da Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan)

José Luiz Barradas, engenheiro químico responsável técnico pela Companhia Municipal de Saneamento de Novo Hamburgo (Comusa)

Renato Rossi, diretor da Divisão de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)

15h30min - Intervalo

15h45min - Diálogos da Cidade - Guaíba: nossa Água, nossa Responsabilidade

Andréa Aguiar



Cartão postal: recuperação do Guaíba é desafio e responsabilidade social

## CÂMARA MUNICIPAL

### Mantido projeto sobre uso de pedreiras

Com 31 votos favoráveis, o plenário da Câmara Municipal da Capital manteve projeto que declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras existentes em Porto Alegre. A proposta também autoriza o Executivo a firmar convênio com pessoas físicas e jurídicas para o aproveitamento desses locais. A idéia é que, a exemplo de Curitiba, as pedreiras possam abrigar auditórios públicos para a realização de mostras de artes plásticas, concertos musicais e apresentações teatrais. Dessa forma, as pedreiras seriam transformadas em atrações turísticas e espaços de difusão da cultura, além de exemplos vivos da necessidade de se preservar a natureza. O projeto, aprovado em novembro de 2004, havia sido vetado pelo Executivo.

Divulgação/CMMPA



Projeto prevê uso cultural de pedreiras

### Cai veto sobre estacionamento rotativo

A Câmara Municipal derrubou, por 24 votos a quatro, o veto total do Executivo ao projeto que institui o estacionamento temporário e rotativo em frente a clínicas de fisio-terapia. De acordo com a nova lei, o limite máximo de permanência de veículos na frente desses locais será de 15 minutos. Os espaços determinados para o estacionamento temporário e rotativo terão o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina, apontando, inclusive, o tempo de permanência do veículo no local.

### Legislativo debate novos projetos

Estão em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre os seguintes projetos de lei.

**BATERIAS** - Prevê a instalação de recipientes para a coleta de baterias usadas de telefones celulares nos locais de venda desses aparelhos. Os mesmos coletores poderão receber pilhas, baterias, lâmpadas de mercúrio, sódio e fluorescentes, frascos de aerossóis, termômetros, cartuchos e tonners de fotocopiadoras e impressoras a laser.

**VINIL** - Sugere a instituição da Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai. Pela proposta, essa feira será realizada aos sábados, no horário das 9 horas às 18 horas, em trecho da Rua Uruguai entre as ruas dos Andrades e José Montauray.

**GRADES** - Apresenta normas para a instalação de grades protetoras em logradouros públicos de uso estritamente residencial. A proposta possibilita a instalação de grades na entrada de ruas sem saída quando houver requerimento de um mínimo de ¾ dos usuários de imóveis atingidos pela aposição desse equipamento.

**SEGURANÇA** - Sugere a organização e integração de serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs). Pelo projeto, essas áreas corresponderão às 16 regiões do Orçamento Participativo. Entre as finalidades das AISPs são listadas a integração da guarda municipal e as polícias entre si e com as comunidades.

**ESPORTES** - Proporciona a gratuidade a pessoas com mais de 65 anos na participação em eventos esportivos. A proposta beneficia pessoas com renda igual ou inferior ao teto pago pelo INSS em eventos como futebol, vôlei, futsal, basquete, atletismo, natação e artes marciais.

**ANTIGUIDADES** - Oficializa a Feira de Antiguidades na Praça Daltro Filho. Essa feira funciona aos sábados em espaço que compreende as calçadas dessa praça nas ruas Demétrio Ribeiro e Coronel Genuíno, sempre das 10 horas às 17 horas.

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 24

Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 24 de março, com expediente até o meio-dia.

“**Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.**” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“**Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi**” é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

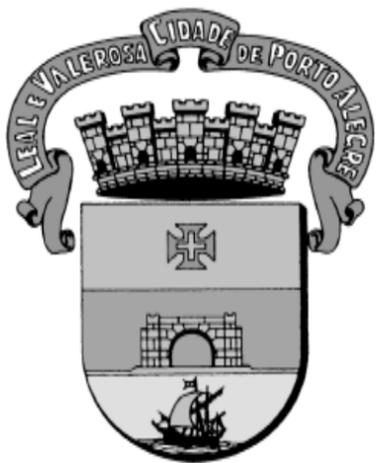
Todas as repartições do Município de Porto Alegre têm funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 28 de março. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

### PUBLICAÇÕES PARA DIA 28 – SÓ PARA O DOPA – DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

Este jornal receberá publicações legais e oficiais do Município para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 28 de março, até 10 horas do dia 24, quinta-feira, por correio eletrônico [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br).

Todas as áreas, interessadas em inserções de licitações, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação, para a edição do dia 28 de março, deverão encaminhar as matérias até 18 horas, de quarta-feira, dia 23, na Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente



# DIÁRIO OFICIAL PEIXE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.493 – Terça-feira, 22 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Feiras movimentam centro da cidade

**N**as comemorações da 46ª Semana de Porto Alegre, um dos destaques é a realização de feiras num eixo histórico e afetivo dos porto-alegrenses: o entorno do mercado público. Quando da realização da primeira feira do peixe, era pelas águas do Guaíba que chegavam a maioria dos suprimentos para a população, e era o Mercado Público o principal centro de distribuição e comercialização. Daquele tempo até a cidade completar 233 anos, as necessidades mudaram, mudaram os hábitos e costumes, mudaram os meios de transportes e até o calçamento das ruas. Por isso, nesta semana, a paisagem do Largo Glênio Peres, o Mercado e a praça Montevideu abrem espaços para feiras diferentes... Vale a pena visitar o centro.

### No Largo Glênio Peres

Inicia hoje a 225ª Feira do Peixe com a expectativa de vender de 160 a 180 toneladas de pescado. A abertura oficial será às 11h com a apresentação da Banda da Brigada Militar. A feira estará funcionando dia e noite das **8h de hoje às 12h de sexta-feira**, dia 25.

São 90 bancas – 62 de pescado, seis de artesanato, três de chocolate, seis de vinho, seis de temperos e sete de alimentação, incluindo o peixe na taquara. Com base em um levantamento de preços, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) sugere aos feirantes um preço 10% abaixo do mercado.

A Feira do Peixe é promovida pela Prefeitura, com a coordenação da Smic, Centro Administrativo Regional (CAR) Arquipélago, Colônia de Pescadores Z-5 e Coopeixe. A qualidade do pescado será controlada pela Equipe de Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que estará fiscalizando o transporte, a distribuição e a comercialização. A Vigilância Sanitária também dará orientações ao público quanto aos cuidados na compra, manipulação e consumo dos produtos.

### Histórico

A feira mais antiga da capital gaúcha foi criada em março de 1780, por Manoel Pires Querido Leal, ouvidor-geral e corregedor da então Vila de Porto Alegre. Até o início da década de 1970, a Feira do Peixe foi realizada no Cais do Porto. Depois, passou a ocorrer no entorno do Mercado Público Central. Desde 1989, com supervisão da Smic, ga-

nhou maior espaço no Largo Glênio Peres.

**Descentralização** – Pelo terceiro ano, a Feira do Peixe tem um evento paralelo no Bairro Restinga. De 22 a 25 de março, na Esplanada da Restinga, 20 bancas vão oferecer peixes, lanches e artesanato. São quatro bancas de pescado, uma de frutos do mar, uma de peixe vivo, duas de chocolates, duas de lanches e 10 de artesanato.

A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic e Centro Administrativo Regional Restinga Extremo Sul e apoio da Emater/RS.

### No Mercado Feiras do Gibi e do Livro

As Feiras do Gibi e do Livro estão de volta ao Mercado Público Central. No terraço II, de 21 a 26 de março, será realizada nova edição da Feira do Gibi, com 6 mil itens a preços a partir de R\$ 1,00, que podem ser uma sugestão de presente de Páscoa. São 13 expositores que oferecem revistas dos gêneros infantil, super-heróis e faroeste, assim como exemplares de colecionadores. A feira vai funcionar de segunda-feira a sábado, das 9h às 18h.

Também de 21 a 26 de março, nova edição da Feira do Livro será promovida no terraço III, com participação das duas livrarias com lojas no Mercado Público Central, a Livraria do Mercado e a Livraria Terceiro Mundo, além do Espaço Cultural Qorpo Santo. A feira oferece livros de esoterismo, filosofia, literatura nacional e estrangeira. Os preços variam de R\$ 10,00 a R\$ 40,00. O horário de funcionamento será das 9h às 19h.

### Na praça Montevideu

Alguns dos serviços e procedimentos básicos de saúde serão mostrados ao público na Praça Montevideu, em frente à prefeitura, como parte da programação da 46ª Semana de Porto Alegre. Amanhã e quarta-feira, 22 e 23, o espaço *Saúde na Praça*, instalado numa área de 50 metros quadrados, mostrará as ações para promover e proteger a saúde da população desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Equipes da Vigilância em Saúde e dos hospitais de Pronto Socorro (HPS) e Materno-infantil Presidente Vargas (HMIPV) darão informações, orientações e atendimentos, como a verificação de pressão e de glicose e dando dicas sobre cuidados com o corpo. Amanhã, quarta-feira, às 9h30, será lançada a Campanha de Combate à Tuberculose. (Veja matéria na *Contracapa*)



Uma tradição que começou quando Porto Alegre ainda era vila

## Carris é Top of Mind pela sexta vez consecutiva

Pela sexta vez consecutiva, a Carris é a empresa de ônibus mais lembrada pelos porto-alegrenses na pesquisa Top of Mind da Revista Amanhã. Nesta quarta-feira, 23, a revista divulgará no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael os resultados das pesquisas Top of Mind 2005 Rio Grande do Sul e Top of Mind Porto Alegre, que apontam as marcas mais lembradas pelos consumidores nas categorias Serviços, Produtos, Comunicação e Grande Empresa. A companhia de transporte coletivo da Prefeitura está entre as marcas invictas: venceu todas as edições em que seu segmento foi pesquisado.

Em fevereiro, a Carris recebeu destaque, pela sétima vez consecutiva, na pesquisa Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio: foi a primeira empresa de ônibus urbano mais lembrada e a preferida por lideranças empresariais, atrás apenas de empresas que operam linhas intermunicipais e interestaduais.

### Fale com o presidente

As pessoas que ligarem para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) na quarta-feira, 23, a partir das 14 horas, podem ter uma surpresa ao serem atendidas pelo presidente da empresa de transporte

coletivo da Prefeitura, Antonio Lorenzi. Quem quiser mandar o seu recado, deve ligar para 0800-999855. O projeto "Alô, Presidente" será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes.

Diariamente, o SACC atende a cerca de 500 ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões "Fale conosco" nos ônibus, pelo site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) ou e-mail [sacc@carris.com.br](mailto:sacc@carris.com.br),

## Amor internauta

A Prefeitura de Porto Alegre oferece uma inovadora forma de comunicação com a população da cidade e do mundo, através da Internet. Os internautas podem enviar suas mensagens homenageando ou simplesmente matando a saudade, no caso daqueles que estão longe, para uma sessão do site que comemora o aniversário da cidade. Até o momento, dezenas de declarações foram recebidas. Você pode conferir estas declarações de amor por nossa cidade, além de deixar a sua, no site da Semana de Porto Alegre pelo endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa).

## Desafio tecnológico

O desafio de implantar tecnologia de alta performance num local completamente desprovido de qualquer infra-estrutura. As soluções implementadas pela Procempa no V Fórum Social Mundial (FSM), realizado em janeiro de 2005 na orla do Guaíba, será o tema da palestra do gerente de Operações da empresa, Lafaiete Everardi, às 11h10 de quarta-feira, 23, no 1º Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação na Semana de Porto Alegre. O evento faz parte da comemoração dos 233 anos da cidade e será realizado das 9h30min às 16h10 do dia 23 na sala João Neves da Fontoura (Plenarinho) da Assembleia Legislativa (Pç. Marechal Deodoro, s/n - 3º andar).

## Compreendendo as PPPs

O workshop *Compreendendo os Vários Aspectos das PPPs*, discute os principais conceitos e os processos de produção intelectual das Parcerias Públicas Privadas em Porto Alegre. O projeto busca a atração de investimentos nacionais e internacionais e parcerias com o setor privado para obras de infra-estrutura e desenvolvimento de projetos municipais, conforme definição de prioridades e planejamento. O encontro aconteceu no Palácio do Comércio, Centro da Capital.

O projeto compreende mecanismos de financiamento junto a empresas para desenvolver serviços que irão refletir diretamente no setor público. O projeto que regulamenta as Parcerias Público-Privadas (PPPs) seguirá para análise da Câmara Municipal em abril. Se aprovado, Porto Alegre será o primeiro município brasileiro a instituir as PPP's.

## Escola de Gestão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração vai retomar suas atividades no próximo dia 31, com a realização do Curso Básico de Licitações e Contratos. Voltada a assessores jurídicos e membros de comissões de licitação, a programação tem 36 horas/aula e tem por objetivo preparar novas equipes de trabalho nessa área. Inicialmente, serão destinadas uma ou duas vagas para cada Secretaria, Fundação ou Empresa do município e já está prevista uma nova turma na segunda quinzena de abril.

e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530010.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA VANESSA WROBLEWSKI BIZ**, 37011.4, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 18.3.05 (processo 1.8136.05.0).

**NOMEIA DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, de 1º a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 25.2.05 (processo 1.5947.05.7).

**NOMEIA LOURDES VENERANDA CAMARATTA**, 37005.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 18.3.05 (processo 1.3676.05.6).

**NOMEIA VANESSA WROBLEWSKI BIZ**, 37011.4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 18.3.05 (processo 1.8136.05.0).

**NOMEIA**, a contar de 21.2.05, **ANDREA TAVARES CAMARGO**, 37515.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Gabriel Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 21.3.05 (processo 1.8981.05.1).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.05, **RAUL PAULINO CAGLIARI CASA**, 37517.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Saint'Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612003, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 21.3.05 (processo 1.10397.05.1).

**NOMEIA**, a contar de 1º.3.05, **DENISE TASSI**, 37469.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestora C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 21.3.05 (processo 1.9310.05.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.2.05, **MIRIAM KREZINGER AZAMBUJA GUINDANI**, 37516.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Secretaria de Governança Local, 23002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 21.3.05 (processo 1.7264.05.4).

**NOMEIA**, a contar de 10.1.05, **MICHELE SBARAINI SAVARIS**, 37514.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 21.3.05 (processo 1.7780.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LOURDES VENERANDA CAMARATTA**, 37005.6, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 17 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.1.05, código do posto 21260001, código do órgão 12004010, através do Ato 129 de 18.3.05 (processo 1.3676.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **HERNI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, administrador, ES.1.01.NS.B.03, posto à disposição, a contar de 12.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 1º.3.05 (processo 1.7107.05.6). **(Retificado)**

**DESIGNA RENATO WIENIEWSKI**, 57920.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 10004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 9.3.05 (processo 1.3750.05.1).

**DESIGNA BEATRIZ KULISZ**, 51516.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de supervisão de educação, da Supervisão de Educação, a contar de 11.3.05, código do posto 11180004, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 9.3.05 (processo 1.9191.05.4).

**DESIGNA SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA**, 69341.6, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 15.3.05 (processo 1.8762.05.8).

**DESIGNA MARILENE CASSOL**, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 10301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 15.3.05 (processo 1.8765.05.7).

**DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN**, 57666.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infância-Juvenil/BPMJG/CLL, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 16.3.05 (processo 1.9307.05.2).

**DESIGNA FÁBIO JOSÉ DUARTE VERCOZA**, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 16.3.05 (processo 1.9308.05.9).

**DESIGNA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS**, 63063.2, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, a contar de 11.2.05, código do posto 11150010, código do órgão 10509001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 17.3.05 (processo 1.9306.05.6).

**DISPENSA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO**, 57303.0, economista, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 13708001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 9.3.05 (processo 1.2837.05.6).

**DISPENSA LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**, 84693.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 9.3.05 (processo 1.3750.05.1).

**DISPENSA LIANE SCHULER**, 85942.1, professora, da Secretaria Municipal da Cul-

tura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 10603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 10.3.05 (processo 1.6629.05.9).

**DISPENSA PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA**, 69696.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 15.3.05 (processo 1.9305.05.0).

**DISPENSA DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA**, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 15.3.05 (processo 1.8762.05.8).

**DISPENSA HELLEN DE BORBA VARGAS**, 84851.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 10301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 15.3.05 (processo 1.8765.05.7).

**DISPENSA MARILENE CASSOL**, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 15.3.05 (processo 1.8764.05.0).

**DISPENSA FÁBIO JOSÉ DUARTE VERCOZA**, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infância-Juvenil/BPMJG/CLL, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 16.3.05 (processo 1.9307.05.2).

**DISPENSA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 57309.7, engenheiro, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, a contar de 3.2.05, código do posto 11150010, código do órgão 10509001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 17.3.05 (processo 1.9306.05.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 30.1.05, **EVA VERA LUCAS BERTAZZO**, 43395.3, estatutária, professora, ED.1.03.M3.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6851/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 05485126049, PASEP 10041269052, através do Ato 224 de 9.3.05 (processo 1.58220.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.2.05, aos dependentes de MIGUEL PIFFERO MARQUES, 418.4, falecido em 5.2.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 413 de 21.10.82, 382 de 3.7.86, 1035 de 28.12.88 e 351 de 5.4.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DELFINA FLOR MARQUES, 5359.5, CPF 40027880087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 02523540010, PASEP do ex-servidor 10025535061, através do Ato 228 de 10.3.05 (processo 1.7108.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.2.05, aos dependentes de ARI AIRE, 12086.5, falecido em 1º.2.05, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado voluntariamente por idade, com proventos proporcionais a 9717/12775d avos, através do Ato 265 de 29.10.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a JÚLIO DOS SANTOS AIRES, 5362.9, data-fim 12.6.09, CPF 01787544044, filho, 33,33% a ARIENE DOS SANTOS AIRES, 5354.6, data-fim 7.12.10, CPF 01787541029, filha e 33,33% a LUCAS DOS SANTOS AIRES, 5355.3, data-fim 31.8.14, CPF 01787542009, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 44h49min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 23806818053, PASEP do ex-servidor 10258388150, através do Ato 221 de 10.3.05 (processo 1.6381.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.12.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a ex-servidora SERAFINA BUENO PERCIÚNCULA, 9195.9, falecido em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 923 de 28.8.90 e 1735 de 25.10.95, o Ato 467 de 22.4.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidora, quanto à alteração do formulário do Ato, incluindo novas informações e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a MARILÚCIA BUENO PERCIÚNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida e 50% a JÚLIO PERCIÚNCULA, 5361.1, CPF 06998623020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidora 06998623020, PASEP do ex-servidora 10042684568, através do Ato 220 de 10.3.05 (processos 1.371.04.1 e 1.59066.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LUCI DIAS VELOSO, 53877.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 142 de 1º.2.05, que a aposentou voluntariamente por idade, com provento proporcional, incluindo a expressão, a contar de

18.1.05, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 73207683053, PASEP 10737104276, através do Ato 229 de 11.3.05 (processo 1.5200.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TANAUÍ DA SILVA BOEIRA, 7875.8, falecido em 18.5.93, estatutário, operário especializado, 2.C, DLP, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 506 de 2.7.71, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IZABEL ALVES BOEIRA, 1735.0, CPF 80152457020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 222 de 11.3.05 (processo 1.55439.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADALBERTO ÁVILA DOS SANTOS, 12146.7, falecido em 1º.11.93, estatutário, motorista, 4.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 138 de 12.6.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS, 110.7, CPF 60154764000, filha, 33,34%, ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, 266.7, CPF 82163383091, filha, 33,33% e CLÉLIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, 666.8, CPF 60154764000, cônjuge, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei

6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: o pensionista ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS foi excluído em 24.2.05, por idade, através do Ato 232 de 11.3.05 (processo 1.57766.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO MORAES, 1902.6, falecido em 3.5.95, estatutário, calceteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Decreto de 1º.2.46, para incluir o adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MADALENA FONTANA MORAES, 2336.6, CPF 41529294053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 11.3.04 (processo 1.63264.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR JOSÉ DE FRAGA, 844.1, falecido em 8.2.90, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 377 de 31.5.68, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DOROTY PROPÍCIO DANIELO, 879.7, CPF 11321903049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 233 de 11.3.05 (processo 1.44866.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ex-servidora SERAFINA BUENO PERCIÚNCULA, 9195.9, falecida em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos inte-

grais, através dos Atos 923 de 28.8.90 e 1735 de 25.10.95, o Ato 1685 de 30.11.04, que modificou o Ato 467 de 22.4.04, que concedeu pensão por morte a MARILÚCIA BUENO PERCIÚNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida, 100%, através do Ato 219 de 10.3.05 (processos 1.371.04.1 e 1.59066.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA EMÍLIA CORDEIRO LOBO, 51388.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 29 de 16.1.03, que modificou o Ato 548 de 10.12.02, que a aposentou por invalidez permanente, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo 9090-0200/04-0, CIC 60702141020, PASEP 17021271849, através do Ato 237 de 11.3.05 (processo 1.53802.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.09, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição da Casa Civil da Presidência da República, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 15.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 21.3.05 (processo 1.8168.05.9).

**DESIGNA** o servidor VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 37081.7, coordenador geral, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como representante do Município de Porto Alegre junto à Assembléia Geral da Empresa Porto-Alegrense de Turismo – EPATUR S. A., outorgando-lhe amplos poderes para, nesta condição, conhecer e deliberar quanto à quaisquer questões submetidas ao poder decisório do órgão, através da Portaria 21 de 21.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 15.3.05 (processo 1.23574.98.7).

**COLOCA** TELMO NUNES, 33757.6, contínuo, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 15.3.05 (processo 1.8770.05.0).

**CONCEDE** a HENRRY WEISS, 58091.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal dos Transportes, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 21.5.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 15.3.05 (processo 1.60788.04.6).

**DESIGNA** INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.3 a 31.5.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 15.3.05 (processo 1.7731.05.1).

**DESIGNA** ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 74110.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 15.3.05 (processo 1.4061.05.5).

**DESIGNA**, de 1.º.8 a 26.12.04, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 15.3.05 (processo 1.1092.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.º.6.04, em relação a DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 218 de 3.3.04, que prorrogou, de 1.º.1 a 31.12.04, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 15.3.05 (processo 1.34421.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.6.04, em relação a VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 217 de 3.3.04, que prorrogou sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 15.3.05 (processo 1.19936.03.6).

**FEZ CESSAR**, a contar de 16.12.04, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 773 de 16.11.04, que prorrogou, de 1.º.1 a 31.12.04, sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 15.3.05 (processo 1.7429.03.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.º.8.04, em relação a DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 885, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1.º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 100 de 15.3.05 (processo 1.1092.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.º.9.03, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Go-

verno Municipal, os efeitos da Portaria 56 de 15.1.03, que prorrogou sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 15.3.05 (processo 1.17614.00.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 473 de 13.5.04, que prorrogou sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 15.3.05 (processo 1.17614.00.7).

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operário, AC.11002, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 426 de 22.6.04, que a designou para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 7 a 21.6.04 e não como constou, através da Portaria 111 de 24.1.05. **(Retificado)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 54480.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.02, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1.º da Lei 6724/90, através da Portaria 455 de 9.3.05 (processo 1.56816.04.9).

**CONCEDE** a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 746 de 21.3.05 (processo 1.10988.05.0).

**CONVOCA** VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 393 de 3.3.05 (processo 1.8136.05.0).

**CONVOCA** VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 3.3.05 (processo 1.8136.05.0).

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 3.3.05 (processo 1.8136.05.0).

**CONVOCA** FRANCISCO DE P. CASTILHOS FILHO, 37058.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 530 de 9.3.05 (processo 1.3652.05.0).

**CONVOCA** ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS, 37447.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 558 de 11.3.05 (processo 1.7779.05.4).

**CONVOCA** CAUE VIEIRA DA SILVA, 37322.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 605 de 15.3.05 (processo 1.6965.05.9).

**CONVOCA** JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, assessor técnico, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 15.3.05 (processo 1.6961.05.3).

**CONVOCA** CATARINA GOMES, 37317.5, assessora técnica, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 15.3.05 (processo 1.6970.05.2).

**CONVOCA** GIOVANI PAULO CARMINATTI, 37316.7, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 15.3.05 (processo 1.6969.05.4).

**CONVOCA** NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 15.3.05 (processo 1.5942.05.5).

**CONVOCA** MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1 a 3.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 612 de 15.3.05 (processo

1.10330.05.4).

**CONVOCA TATIANE SILVA DOS SANTOS**, 37478.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 9.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 634 de 16.3.05 (processo 1.6538.05.3).

**CONVOCA MARLI COSTA SILVA**, 37465.2, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 16.3.05 (processo 1.8880.05.0).

**DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 67527.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo **FABIANE SILVA BITTENCOURT**, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 18.1 a 12.2.05, através da Portaria 590 de 14.3.05.

**DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW**, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12629003, substituindo **ROSALBA BEATRIZ D. MACHADO**, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.3.05, através da Portaria 591 de 9.3.05.

**DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW**, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12629003, substituindo **ROSALBA BEATRIZ D. MACHADO**, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23 a 24.2.05, através da Portaria 592 de 9.3.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.04, em relação a **ALEXANDRE MAURÍCIO VARGAS**, 50989.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1759 de 11.8.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 14.7.99, através da Portaria 516 de 9.3.05 (processo 1.56816.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a **LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA**, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1080 de 21.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.12.04, através da Portaria 551 de 11.3.05 (processo 1.57993.04.1).

**FAZ CESSAR**, de 16.12.04 a 17.1.05, em relação a **EFRAIM GOLBERT**, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1155 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 11.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 604 de 15.3.05 (processo 1.60231.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a **NARA BEATRIZ MACHADO**, 47468.4, assistente administrativa,

AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 611 de 15.3.05 (processo 1.5942.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **LUIZ CUNHA MARTINS**, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 294 de 22.2.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.02, através da Portaria 638 de 16.3.05 (processo 1.59620.01.3).

**MODIFICA** a Portaria 198 de 4.2.05, que convocou **DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES**, 59115.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, quanto ao período, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 648 de 16.3.05 (processo 1.5404.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a **CLAIR GONÇALVES ESCOBARS**, 12532.8, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, TP.1.04.07, da Unidade Contábil, a Portaria 1 de 14.1.03, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 40 de 11.3.05 (processo 1.65891.02.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo **DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**, 40853.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 4.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 4.3.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO**, 51205.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo **SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER**, 52565.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 7.3.05.

**DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO LANG**, 46357.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo **MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA OLIVEIRA**, 57599.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 7.3.05.

**DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA**, 69716.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo **RENA-**

**TO WIENIEWSKI**, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 7.3.05.

**DESIGNA ÁLVARO SANTI**, 63095.4, técnico em cultura, como instrutor no auxílio, elaboração de projetos e preenchimento dos formulários aos interessados em concorrer no Edital do Concurso 1/05, do Fumpparte, nos dias 4, 7, 10, 13.1 e 1º, 3 e 9.3.05, com carga horária de 21 horas, através da Portaria 73 de 14.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARINETE PASINI TORRES**, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo **NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO**, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 19.1.05.

**DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI**, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, substituindo **TEREZINHA DE FÁTIMA ANGEBEN**, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 21.1.05.

**DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER**, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo **NERY RIBEIRO DA COSTA**, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 11 a 17.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 14.2.05.

**DESIGNA ABRILINO SOUZA FOGAÇA**, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde de Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo **CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER**, 77211.1, técnica social, GT505NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 8.3.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ROSANE FRAGOSO PANATO**, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Unidade de Cuidado Internação em Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 23.12.04 a 8.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCISM/HMIPV/Secretaria Municipal de

Saúde de 15.4.03, através da Portaria 140 de 3.3.05 (formulário 4424).

**CONCEDE** a **CLÁUDIA MARA DELFINO**, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCE/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 145 de 3.3.05 (formulário 4387).

**CONCEDE** a **MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ**, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 151 de 3.3.05 (formulário 4428).

**CONCEDE** a **SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES**, 49289.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 76/00, PPNV/Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 153 de 3.3.05 (formulário 4419).

**CONCEDE** a **EVANDIR RODRIGUES PACHECO**, 16903.7, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Seção Centro de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6 a 8.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 59/96, Limpeza/SCC/Departamento de Esgotos Pluviais de 25.11.96, através da Portaria 154 de 3.3.05 (formulário 283).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a **ROSANE FRAGOSO PANATO**, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 139 de 3.3.05 (formulário 4424).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.04, em relação a **CLÁUDIA MARA DELFINO**, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 350 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144 de 3.3.05 (formulário 4387).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.1.05, em relação a **MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ**, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 947 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 150 de 3.3.05 (formulário 4428).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a **SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES**, 49289.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 152 de 3.3.05 (formulário 4419).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.47810.04.1** – Indefere, em 15.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.52300.04.8** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA, 22806.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.57739.04.8** – Defere, em 15.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ARI FARIAS DA SILVEIRA, 33793.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.58602.04.6** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.58930.04.3** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por TÂNIA MARA SANTOS ROBALO, 9865.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.58986.04.9** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por PAULO OTO RUBENSAM, 21919.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59322.04.7** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59546.04.2** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por VALDIR FERNANDES MARQUES, 20627.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59688.04.1** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA, 49302.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.1383.05.1** – Indefere, em 14.3.05, a solicitação de pagamento de férias e 1/3 constitucional de férias relativos ao ano de 2004, bem como de pagamentos correspondente aos vales-alimentação de dezembro de 2004, apresentada por PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 78299.5, ex-servidor, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2080.05.2** – Indefere, em 14.3.05, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 30.12.04 e de meia-falta, código dois, para o dia 31.12.04, apresentada por DINARTE SANTOS DA ROSA, 58951.5, operário especializado, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base em pronunciamento de sua chefia.

**Processo 1.6115.05.5** – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.6273.05.0** – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ILIZOLETE MARIA S. CORDEIRO, 14970.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.6480.05.5** – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA LÚCIA CORDEIRO ALVES, 48414.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.6826.05.9** – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono perma-

nência, apresentada por LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA, 14141.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.7486.05.7** – Instaura sindicância, em 11.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, 44440.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.9604.05.7** - Instaura sindicância, em 11.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pelo não funcionamento de três elevadores, bem como da Central Telefônica do Ed. Intendente José Montauray, na Rua Siqueira Campos, 1300, no dia 28.2.05.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.4014.05.7** - Defere, em 16.3.05, em relação a ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.1.01 a 9.2.03.

Total averbado: 740 dias = 2 anos 0 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.6088.05.8** - Defere, em 16.3.05, em relação a ANTÔNIO AUGUSTO F. D. DE CASTRO, 37113.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 15.4.87 a 18.2.88;

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 14.2.73 a 10.3.77, de 1º.1.93 a 6.5.97 e de 1º.2.03 a 31.12.04

Total averbado: 4083 dias = 11 anos 2 meses 8 dias

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37735.04.7** - Defere, em 15.3.05, em relação a MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLLIS, 64321.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3126 dias:

Regime Próprio/Município: 287 dias = 0 anos 9 meses 17 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 23.5.96 a 5.3.97.

RGPS/INSS: 2839 dias = 7 anos 9 meses 14 dias

Ughini S.A. Indústria e Comércio: de 2.12.83 a 23.4.84;

Banco Bradesco S.A.: de 26.6.84 a 21.11.89;

Associação Educacional Rui Barbosa: de 1º.8.90 a 29.7.92.

**Processo 1.565.05.9** - Defere, em 15.3.05, em relação a JOICE GALLI, 81103.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1289 dias:

Regime Próprio: 609 dias = 1 ano 8 meses 4 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.93 a 6.6.94 e de 26.7.94 a 20.3.95.

RGPS/INSS: 680 dias = 1 ano 10 meses 15 dias

Sociedade Antônio Vieira: de 14.8.00 a 16.4.01;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 19.10.98 a 31.12.99.

**Processo 7.773.01.8** - Defere, em 15.3.05, em relação a SÔNIA MARIA RIEGEL, 60558.4, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5177 dias:

Regime Próprio: 5177 dias = 14 anos 2 meses 7 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.4.82 a 6.6.96.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONCURSO 2/05

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2005.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso do Prêmio Açorianos de teatro adulto e dança e Prêmio Tibicuera de teatro infantil aos profissionais de Artes Cênicas que se destacaram no ano de 2005.

**INSCRIÇÃO:** dar-se-á automaticamente, uma vez que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2005 estarão concorrendo;

**REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:** dia 19.12.05, às 10h

**REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:** dia 19.12.05, às 15h

**REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO:** dia 19.12.05, às 17h

As Reuniões serão realizadas no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 22 de dezembro de 2005.

**PERÍODO DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO:** de 20 de fevereiro de 2006 a 20 de março de 2006;

**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** dia 22 de março de 2006, às 20h, no Teatro Renascença.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunica aos senhores acionistas da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 89.398.473/0001-00, NIRE: 43300015645, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,**  
Presidente do Conselho de Administração.

## FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

### CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO

#### ADMINISTRAÇÃO EM JUÍZO

#### OBJETIVO DO CURSO:

O curso tem o objetivo de capacitar para o melhor exercício da função pública, bem como para o contencioso judicial envolvendo a Administração. Oferece aos profissionais do direito e servidores vinculados à Administração Pública visão atual das principais questões que envolvem a Administração, abordando temas de direito administrativo, civil, trabalhista e penal, com especial atenção aos instrumentos processuais correspondentes.

#### PÚBLICO ALVO:

Advogados do setor público e privado, servidores públicos, administradores públicos, estudantes de Direito e bacharéis em preparação de concurso público.

**INÍCIO:** 1º de abril de 2005

**CARGA HORÁRIA:** 110 h/a

**LOCAL:** CETRA – Rua Vieira de Castro, 176 – Bairro Santana

**TELEFONES PARA CONTATO:** CETRA (51) 3388-8382 / FESDM (51) 3286-1309

**HORÁRIO:** Sextas-feiras, das 19 às 22h30min e Sábados - manhã: das 8h30min às 12h e tarde das 14 às 17h30min

**Corpo Docente:** ANDRÉA VIZZOTTO; CARLOS FREDERICO GUAZZELLI; CLÁUDIA AGUIAR BARCELLOS; DAISSON FLACH; ELEONORA BRAZ SERRALTA; FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO; GAMALIEL V. BORGES; GUILHERME RIZZO AMARAL; GUSTAVO NYGAARD; HENRY LUMERTZ; HERMES ZANETTI JR.; JOE ERNANDO DESZUTA; LAURA ANTUNES DE MATTOS; MAREM TABORDA; MARITÂNIA DALLAGNOL E NORBERTO FLACH

#### PROGRAMA:

- 1) Questões processuais atinentes à Fazenda Pública
- 2) Recursos
- 3) Controle de Constitucionalidade das leis e atos normativos
- 4) Mandado de Segurança
- 5) Tutela Coletiva
- 6) Processo Fiscal
- 7) Ações Executivas lato sensu
- 8) Execução contra a fazenda Pública
- 9) Intervenção na Propriedade
- 10) Responsabilidade do Administrador
- 11) Crimes contra a Administração
- 12) Regime jurídico do servidor público e contratação de serviços
- 13) Aspectos gerais do procedimento administrativo

## FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

### UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO DA CIDADE

#### PREZADOS (AS) SENHORES (AS):

A FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL E A UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ têm o prazer de apresentar o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO DA CIDADE, cuja estrutura tem por objetivo auxiliar e atualizar o administrador público nos temas relativos à gestão municipal no seu todo.

A estrutura do curso oferece: Direito Administrativo, Constitucional, Tributário, Fiscal, Urbanístico, Ambiental, Planejamento e Gestão Orçamentária, Processo Civil e Políticas Sociais, qualificando tanto os administradores como o corpo jurídico dos municípios.

As aulas serão oferecidas no período de 1º de abril a 3 de dezembro de 2005, às sextas-feiras - tarde e noite - e sábados pela manhã, com o objetivo de evitar um afastamento prolongado aos alunos provenientes de outras cidades.

Considerando tais aspectos convidamos todos para participarem do curso apresentado.

As informações sobre o programa e inscrições seguem abaixo.

#### ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO DA CIDADE:

A Constituição e seus desafios para a Gestão Municipal

A ordem constitucional vigente demanda competência administrativa, dos municípios, para cumprir funções que antes eram delegadas ao Estado. Leis e normas relacionadas às questões urbanística, ambiental, orçamentária e tributária, bem como à prestação de serviços exigem, do administrador público e dos profissionais da área de Direito, conhecimento aprofundado das especificidades da legislação. Atualizar os profissionais e operadores do Direito que atuam nessas áreas é indispensável para uma administração responsável e eficiente.

#### OBJETIVOS:

- Atender as novas linhas de investigação, permitindo aos profissionais das áreas envolvidas e operadores do Direito que se atualizem com relação aos temas que se apresentam em face das transformações necessárias e demandas na administração das cidades.

#### PÚBLICO-ALVO:

Bacharéis em Direito e profissionais graduados que atuam ou desejam atuar na área de gestão pública.

#### COORDENAÇÃO DO CURSO:

Rogério Gesta Leal;  
Maria Etelvina Bergamaschi Guimaraens e  
Mônia Clarissa Hennig Leal

**MODALIDADE:**

Curso de Especialização com 375 horas/aula, regido pela Resolução 1, do Conselho Nacional de Educação, de 3 de abril de 2001.

**CRONOGRAMA:**

Início das aulas: 1º de abril de 2005

Término das aulas: 3 de dezembro de 2005

Encontros semanais. Sextas-feiras das 13h30min às 17h40min e das 18h30min às 22h40min, e Sábados, das 8 às 12h10min

**NÚMERO DE VAGAS:**

Mínimo: 35

Máximo: 40

A UNISC reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de alunos não seja atingido.

**BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS:**

Serviços Acadêmicos pela Internet;

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:**

Fundação Escola Superior de Direito Municipal

Rua Siqueira Campos, 1184 – Sala 909

Porto Alegre – RS

**ESTRUTURA DO CURSO:**

METODOLOGIAS	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30h/a
Metodologia do Ensino Superior	

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Municipalização e Serviços Públicos	45 h/a
Estudo de Caso: Municipalização da Saúde	45 h/a
O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Políticas Municipais	45 h/a
Jurisdição Constitucional	30 h/a
Direito Administrativo	30 h/a
A Concretização dos Direitos Fundamentais no Direito Privado	30 h/a
Direito Ambiental e Planejamento Ambiental	45 h/a
Direito Urbanístico e Planejamento Urbano	45 h/a
Políticas Tributárias	30 h/a
Planejamento e Gestão Orçamentária: Responsabilidade Fiscal	30 h/a
Processo Civil	30 h/a

Instituição de Ensino Superior reconhecida conforme Parecer 282 de 5.5.93, e Portaria 880 de 23.6.93, publicada no D.O.U., de 25.6.93.

**CORPO DOCENTE \***

- Ana Paula Motta Costa
- Mestre em Ciências Criminais, na PUCRS. Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc.
- Annelise Monteiro Steigleder
- Mestre em Direito, na UFPR.
- Dieter Wartchow
- Doutor em Engenharia, na Universidade de Stuttgart, Alemanha. ex-presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan/RS.
- Elisabeth Garcia Costa
- Mestre em Desenvolvimento Regional, na Unisc. Doutoranda em Educação, na PUCRS.
- Hugo Thamir Rodrigues
- Doutor em Direito, na UFSC.
- Janice Dornelles de Castro
- Doutora em Saúde Coletiva, na Unicamp.
- João Pedro Schmidt
- Doutor em Ciência Política, na UFRGS.
- Jorge Renato dos Reis
- Doutor em Direito, na Unisinos.
- Luiz Egon Richter
- Mestre em Desenvolvimento Regional, na Unisc.
- Mônia Clarissa Hennig Leal
- Mestre em Direito, na Unisc. Doutoranda em Direito, na Unisinos.
- Rogério Gesta Leal
- Doutor em Direito, na UFSC. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
- Sérgio Alexandre Ramos González
- Mestre em Política Econômica, na Universidade de Buenos Aires, Argentina.
- Theobaldo Spengler Neto
- Mestre em Direito, na Unisc.

\* A UNISC reserva-se o direito de, na ocorrência de impossibilidades eventuais, substituir qualquer dos professores elencados, atendida a titulação necessária sem que haja prejuízo aos alunos.

**INFORMAÇÕES:**

Inscrições: Até 18 de março de 2005, pela Internet (www.unisc.br/pg)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Ficha de Inscrição preenchida (disponível na Internet, na sede da FESDM ou Secretaria de Pós-Graduação e Extensão UNISC);
- Cópia do Diploma de Graduação, do Histórico Escolar de Graduação, do RG e do CPF;
- Uma foto 3x4;
- Curriculum vitae;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 45,00).

**SELEÇÃO:**

- Curriculum Vitae
- Ordem de Inscrição
- Divulgação dos selecionados dia 23 de março de 2005 na internet (www.unisc.br/pg), na sede da FESDM ou na Secretaria de Pós-Graduação e Extensão da UNISC

**MATRÍCULA:** Dias 28 e 29 de março de 2005

**INVESTIMENTO:**

18 parcelas (1 + 17), sendo a primeira no valor de R\$ 318,75 e, para alunos egressos da Unisc, R\$ 286,88, já incluído o desconto.

As demais parcelas têm valores diferenciados \*, com descontos progressivos de acordo com o número de alunos matriculados, conforme exemplo na tabela abaixo:

Matriculados	Valor da parcela	
	Egressos	Não-egresso
35	R\$ 286,88	R\$ 318,75
40	R\$ 270,94	R\$ 302,81

\* Todos os descontos estão condicionados ao pagamento pontual das parcelas. Caso a parcela não seja quitada até a data de vencimento, o valor será de R\$ 318,75, independente se egresso da Unisc ou não.

- O desconto proporcional ao n.º de alunos é concedido a partir da 2ª parcela. Caso ocorra(m) nova(s) matrícula(s) ou cancelamento(s) após o início do curso, o percentual de desconto não sofre alteração.

- Desconto especial para o pagamento à vista.

- Todos os valores podem sofrer reajuste conforme política governamental ou outra medida que provoque o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**MAIORES INFORMAÇÕES:**

**UNISC - Secretaria de Pós-Graduação e Extensão – Sala: 110**

**Fone: (51) 3717-7343 – Fax: (51) 3717-7311**

**Av. Independência, 2293 - CEP 96815-900 - Santa Cruz do Sul - RS**

**e-mail: posgrad@unisc.br**

**www.unisc.br**

**FESDM**

**Fone: (51) 3286-1309 - Fax: (51) 3212-2778**

**Siqueira Campos, 1184 conj. 909 - CEP 90010-001**

**e-mail: fesdm@fesdm.com.br**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>
<b>ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA</b> (Dia 4.4.05 às 17h30min)
A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre - <b>CONVOCA</b> os associados da Entidade para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4.4.05, às 17h30min, em primeira chamada, e 15 minutos após, em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte:
<b>ORDEM DO DIA:</b>
1 — Leitura e votação da ata da Assembléia Geral anterior;
2 — Prestação de contas da Diretoria;
3 — Escrutínio de votos e posse da nova Diretoria; e
4 — Assuntos gerais.
Porto Alegre, 18 de março de 2005.
PEDRO ANTÔNIO RANQUETAT, Presidente

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>
<b>ELEIÇÕES</b>
O Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre - <b>CONVOCA</b> os associados da entidade para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Gestão 2005 - 2007, a realizar-se no dia 31.3.05, das 9 horas às 17 horas, na sala do SINDICÂMARA. A inscrição de chapas deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 29.3.05, às 18 horas, na sala do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.
Porto Alegre, 21 de março de 2005.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral

## EDITAIS



## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Peixaria Pedro Pio-CNPJ/CPF: 87.428.694/0001-40  
**PROCESSO 001.029200.04.0**

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos II e III.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Karen Fernanda Bastos-CNPJ/CPF: 05.690.774/0001-05  
**PROCESSO 001.008553.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 360, 235, § 1º, 421 alínea a, b, c, 461 inciso VII.

**CITADO:** Pizzaria Tessalia Ltda.-CNPJ/CPF: 00.260.827/0001-34  
**PROCESSO 001.067805.03.5**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 inciso I e II, e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 incisos V, XIII e XIV, e 423 inciso IV.

**CITADO:** Edgar Vivacqua Gravata-CNPJ/CPF: 004.715.930-87  
**PROCESSO 001.082694.99.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818.

**CITADO:** Padaria e Confeitaria Santa Helena Ltda.-CNPJ/CPF: 92.781.632/0001-58  
**PROCESSO 001.034749.03.9**

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso I, II e III, 506, 511 e 505.

**CITADO:** Nelson Gomes-CNPJ/CPF: 409.447.350-53  
**PROCESSO 001.024416.01.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 216.

**CITADO:** Luft e Feijo Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 98.082.742/0001-21  
**PROCESSO 001.007418.04.3**

**VALOR DA MULTA:** 600 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 365, 423 inciso XII, 360, 429, e 421 alínea a, b, c.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CITADO:** Padaria Nobel Ltda.-CNPJ/CPF: 05.566.230/0001-36  
**PROCESSO 001.048157.03.1**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 421, alínea a,d, artigo 519.

**CITADO:** Carlos Alberto Teixeira Farias-CNPJ/CPF: 05.359.928/0001-80  
**PROCESSO 001.037830.03.1**

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII e IV, 421 alínea a, b, c, 461 inciso V e VI.

**CITADO:** Porto Alegre Café Colonial Ltda.-CNPJ/CPF: 93.193.498/0001-37  
**PROCESSO 001.037430.03.3**

**VALOR DA MULTA:** 700 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 e 436.

**CITADO:** Drogaria Pharma e Formula Ltda.-CNPJ/CPF: 00.084.439/0002-20  
**PROCESSO 001.007757.03.4**

**VALOR DA MULTA:** 2000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 4, inciso XI e artigo 6, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 234 § 4º, e Resolução 328/99, itens 5.1,5.4.1 e 5.2, Resolução 33/00, tem 5.3.2, Portaria 93/93 e CONAMA 05/93.

**CITADO:** Ildo José Pasquali Ltda.-CNPJ/CPF: 92.173.889/0001-22  
**PROCESSO 001.026725.03.7**

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inc. IV combinado com o decreto 23430/74, artigo 436, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 423, inciso XII e 421 alíneas a, b, c.

**CITADO:** Torta de Panela Lancheria Ltda.-CNPJ/CPF: 88.963.962/0001-97  
**PROCESSO 001.049483.03.0**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, 2, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 360, 429, 235 § 1º 433 inciso V, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º.

**CITADO:** Elizabete Maria Krieger Schmidt-CNPJ/CPF: 183.727.400-20  
**PROCESSO 001.054463.03.3**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136.

**CITADO:** Churrascaria e Restaurante A Nossa Casa-CNPJ/CPF: 87.523.635/0001-51  
**PROCESSO 001.065216.03.2**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 462 inciso

XI, 433 inciso VI, 421 alíneas a, b, c, 443.

**CITADO:** Natural Shopping Farmácia Manipulação Ltda. – Homeoderm-CNPJ/CPF: 90.131.954/0001-26  
**PROCESSO 001.035008.00.8**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI.

**CITADO:** Natural Shopping Farmácia de Manipulação Ltda. – Homeoderm-CNPJ/CPF: 90.131.954/0001-26  
**PROCESSO 001.040944.00.0**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 837 e 838.

**CITADO:** Natural Shopping Farmácia de Manipulação Ltda.-CNPJ/CPF: 90.131.954/0001-26  
**PROCESSO 001.035007.00.1**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 837 e 838.

**CITADO:** Lurdes Marques Gomes-CNPJ/CPF: 019.277.547-49  
**PROCESSO 001.057453.02.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

**CITADO:** De Pattini Restaurante Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82  
**PROCESSO 001.007409.04.4**

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 § 6º e 7º, 421 alínea a, b, c, 423 inciso XII.

**CITADO:** Carine da Rosa Azeredo e Cia Ltda.-CNPJ/CPF: 01.472.122/0003-05  
**PROCESSO 001.024408.04.2**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 inciso V e VI, 522, mais Portarias 1428/93 e 326/97 e Resolução 1/01 SMS.

**CITADO:** Alfredo Dieter-CNPJ/CPF: 02.987.828/0001-00  
**PROCESSO 001.038532.03.4**

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 inciso X e V, 235 § 1º, 2º e 3º.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria-CGVs – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.010920.04.8**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ana Paola de Oliveira

**OBJETO:** Realização de show musical do Grupo “Os Replicantes” na abertura das atividades do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.038923.04.1**

**CONTRATADO:** Fernanda Pacini Valls

**OBJETO:** Realizar quatro apresentações do espetáculo “Este ano o trigo não está bom”, para o Projeto Novas Caras, da Coordenação Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.038934.04.3**

**CONTRATADO:** André de Campos Velho Birk.

**OBJETO:** Ministras 20 horas-aula de oficina de sonorização aplicada à dança, pra o Projeto “Espaço Vivo” da Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 750,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.038929.04.0**

**CONTRATADO:** Anette Lopes Lubisco

**OBJETO:** Realização apresentação do espetáculo de dança “Filigree” e “Absinto”, sob forma de ensaio aberto ao público, dentro do Projeto “Espaço Vivo”, da Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.028123.04.2**

**CONTRATADO:** Marina Mendo

**OBJETO:** Realizar duas apresentações do espetáculo “Projeto B-12”, para o Projeto “Novas Caras”, da Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.032917.04.0**

**CONTRATADO:** Silvia Matilde Pozza

**OBJETO:** Contratação de historiadora para organizar o catálogo das Atas da Câmaras de vereadores Vol. XV (1921-1928), para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 1.960,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.016529.04.9**

**CONTRATADO:** Carin Regina de Camargo Cunha

**OBJETO:** Contratação para assessoria especializada na área de deficiência visual no Projeto de Educação Patrimonial "Novas Percepções", para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.030758.04.1**

**CONTRATADO:** Luiz Roque da Costa Silva Filho

**OBJETO:** Contratação para curadoria e produção artística da Mostra Cinematográfica "O rural no Cinema", realizada na Sala P.F. Gasta, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto. **VALOR:** R\$ 3.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.036489.04.2**

**CONTRATADO:** Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Contratação de restauro, preparo para telecine, telecinagem, remasterização de som e cessão de direitos autotrais do filam "Coisa na Roda", para Coleção Cinemateca RS, com a entrega de uma fita DVCAM com o filme telecinado, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto. **VALOR:** R\$ 7.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "I" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**PROCESSO 001.006299.05.9**

**CONTRATADO:** Fundação de Teatro São Pedro.

**OBJETO:** Contratação para realização da entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2004.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.005555.05.1**

**CONTRATADO:** Felipe Maciel Xavier Diniz.

**OBJETO:** Contratação para realizar a edição artística de clips

para o projeto "Rock no Cinema", evento previsto para o dia 23 de março de 2005, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.021243.04.2**

**CONTRATADO:** Kadumalhas Ltda.

**OBJETO:** Contratação para aquisição de 50 camisetas, verde claro, manga curta, fio 30, serigrafia 1cor frente, costa e mangas, e fotolito para Espaço Cultural da Terceira Idade, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 522,50

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339032000100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.031906.04.0**

**CONTRATADO:** Caetano e Silva Ltda.

**OBJETO:** Confecção de fundo de palco em lona, impressão 7º Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.005555.05.1**

**CONTRATADO:** Felipe Maciel Xavier Diniz.

**OBJETO:** Contratação para realizar a edição artística de clips para o projeto "Rock no Cinema", evento previsto para o dia 23 de março de 2005, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.021243.04.2**

**CONTRATADO:** Kadumalhas Ltda

**OBJETO:** Contratação para aquisição de 50 camisetas, verde claro, manga curta, fio 30, serigrafia 1cor frente, costa e mangas, e fotolito para Espaço Cultural da Terceira Idade, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 522,50

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339032000100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 001.002271.05.2**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Liane Carvalho Venturella, Cláudia D'Mutti e Simone Alves Buttelli.

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento, organização, direção e execução do 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 17.472,00 por contratada.

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.002271.05.2**

**CONTRATADO:** Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de equipamentos de projeção para o "Baile da Cidade", no dia 19 de março de 2005.

**VALOR:** R\$ 2.700,00

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.006315.05.4**

**CONTRATADO:** Jusa Sonorização Ltda.

**OBJETO:** Contratação da Banda Indústria nacional, para apresentação de espetáculo musical no evento "Baile da Cidade", no dia 19 de março de 2005, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 9.000,00

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.008871.05.1**

**CONTRATADO:** Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de fotolitagem de folder para a Exposição Índole Expressionista do Acervo Artístico Municipal, para a Coordenação de Artes Visuais.

**VALOR:** R\$ 6.388,81

Porto Alegre, 24 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 104/05 PROCESSO 003.080028.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 104/05, tipo menor preço, para aquisição de Cloro Líquido Gás.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 5.4.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 5.4.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 6.4.05

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**CONVITE 1/05 – PROCESSO 003.080026.05.2**

**OBJETO:** Cartões telefônicos para telefones públicos

**ITEM 1 - Meza Comercial Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

**CONVITE 14/05 – Modelo anatômico, para a SMS/DST-AIDS, com**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4.

**ABERTURA:** 1º.4.05, às 9h30min

**CONVITE 18/05 – Aparelho telefônico e material para telefonia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**

**ABERTURA:** 1º.4.05, às 9h30min

**CONVITE 16/05 – Eletrodomésticos e acessórios e fitas de áudio e vídeo, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9, para a SMS/CGVS, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314.8, para a Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Segurança Urbana,**

com recursos da contrapartida SENASP, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 1º.4.05, às 14h30min

**CONVITE 17/05** – Aparelho e acessórios para refrigeração, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 1º.4.05, às 14h30min

**CONVITE 21/05** – Material esportivo, jogos e brinquedos, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4.4.05, às 9h30min

**CONVITE 19/05** – Câmara fotográfica digital, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4.4.05, às 9h30min

**CONVITE 15/05** – Materiais e acessórios para roçadeira, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4.4.05, às 14h30min

**CONVITE 13/05** – Ferros, arames e telas, para Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secreta-

ria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4.4.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3/05 PROCESSO 001.001601.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de abril de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

### Empresas Habilitadas

- 1 - Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A
- 2 - Filtrabem Comércio de Filtros Ltda

3 – Petrobrás Distribuidora S/A

A empresa Filtrabem Comércio de Filtros Ltda não está apta a ofertar preços para combustíveis líquidos derivados de petróleo e outros combustíveis automotivos, conforme nota 4.1, letra "p" do Edital. Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 21 de março de 2005

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao item 233, que teve como vencedora a empresa Sulmedi Comércio de Prods. Hospitalares Ltda. e o item 238, onde a vencedora foi a empresa Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos, e não como constou na publicação dia 15.3.05.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 36/05

**OBJETO:** Equipamentos para manutenção de ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 31.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 37/05

**OBJETO:** Aquisição de ferragens em geral

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 31.3.5, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE ERRATA CONVITE 34/05

**OBJETO:** Aquisição de impressos

1. A Administração retifica a redação original do certame supramencionado conforme segue:

1.1. Retifica-se a quantidade solicitada do item 41285 (cartão de registro roleta, bloco c/ 100 folhas) passando a ser de um milheiro (Anexo IV - Detalhamento do Objeto).

1.2. Altera-se a data de abertura do certame para o dia 1º.4.05, mantendo-se, porém, o mesmo horário.

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 29/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de fuzíveis, soquetes e relés

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 10272, 10728, 11932, 23309, 30379, 35329, 37416, 37499, 37747, 37820, 6171, 71870, 78263, 79030, 9936); Carpeças Com e Serviços Ltda. (itens 24885, 6122, 75507, 81035, 83887, 86106, 9969); S. O. S. Estofados Ltda (item 30126); Auto Truk Com. Imp. Exp. Ltda. (item 74993).

A empresa Auto Truck Ltda. foi desclassificada nos itens 37416, 37499, 37747, 37820 de acordo com o item 2.5.4 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
883/05	Infloglobo Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO 258/03**

**CONTRATADA:** Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 6 de março de 2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 9.3.05.

**BASE LEGAL:** Permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Quinta do instrumento contratual e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Martec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da conclusão de obras, por 90 dias a contar de 10.2.05. Referente à Tomada de Preços 002.081012.04.7.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cótica Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de conclusão das obras, por 30 dias a contar de 13.3.05. Referente à Tomada de Preços 002.081014.04.0.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Bernardes Engenharia e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato por 30 dias, a contar de 3.3.05. Referente a Tomada de Preços 002.081005.04.0.

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONVITE 5/05 PROCESSO 001.002659.05.0

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite 5/05, cujo objeto é a confecção de faixas promocionais para a SME.

Compareceram as licitantes Dresch Artes Gráficas Ltda. (CNPJ: 92.259.332/0001-03); e Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda. (CNPJ: 06.176.047/0001-97). Abertos os envelopes 1 – Documentação, decidiu a Comissão habilitar a licitante Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda., e declarar inabilitada a empresa Dresch Artes Gráficas Ltda., por descumprimento ao disposto no item 5.1, alínea "d", do Edital (apresentou certidão negativa municipal relativa apenas ao ISSQN). Os representantes das empresas foram intimados na própria sessão quanto a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na sede (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

# Saúde lança campanha de Combate à Tuberculose

**P**reocupada com os índices de tuberculose da Capital, que representam 40% dos casos do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde lança amanhã, a Campanha de Combate à Tuberculose, dentro da programação da semana de aniversário da cidade. A solenidade está marcada para o turno da manhã na Mostra de Saúde instalada na Praça Montevideu, em frente à Prefeitura, com a distribuição de ma-

terial gráfico e orientações através de banners e de vídeos sobre diagnóstico e tratamento.

A campanha é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde, envolvendo ações como a capacitação para o diagnóstico de pessoal técnico do Programa de Saúde da Família (PSF) e a realização de atendimentos, exames e tratamento gratuitos à população. Na quinta-feira, 24, é comemorado o Dia Mundial de Combate à Tuberculose.

A meta da campanha é atingir os índices da década de 80, quando Porto Alegre era uma das capitais brasileiras com menor número de casos. O Brasil hoje é o 15º país em número de casos e o estado do RS o 9º. Em 1990, 85% dos casos eram curados. No ano passado, foram identificados 1.478 novos casos na Capital, uma das maiores taxas de incidências entre as capitais brasileiras. O número de casos vêm aumentando desde o início da década de 90, com aumento mais significativo nos últimos anos.

## Tem cura

Usando como slogan a **Tuberculose tem cura**, a campanha vai incentivar a procura pelos postos de atendimento para realização de diagnóstico, quando a pessoa apresentar tosse e catarro por mais de três semanas. O atendimento nos programas de Saúde da Família terá início em maio, após a capacitação dos profissionais, que inicia na

primeira semana de abril.

A primeira etapa da campanha será o lançamento no dia 23, quando estará sendo trabalhada a conscientização dos usuários do sistema de saúde em 16 unidades do Município nas oito distritais. Nessas unidades, serão expostos banners com a história dos sintomas e sinais da doença, diagnóstico, tratamento e cura. Também será mostrado o quanto é simples realizar o exame diagnóstico, através de um microscópio com lâminas de material já preparadas para exame, e realizada coleta de material (escarro) para diagnóstico da doença, entre as pessoas que apresentarem os sintomas respiratórios.

## Tratamento

Numa primeira linha, o tratamento é feito em seis meses com três tipos de comprimidos antibióticos, que devem ser ingeridos diariamente. Quando o paciente interrompe o tratamento, a doença volta com maior força, pois o bacilo fica resistente, tendo que passar por uma segunda linha de tratamento, que dura 12 meses, sendo os três primeiros com injeções diárias.

Apesar dos números preocupantes, a tuberculose tem cura e essa segurança será transmitida ao público pela campanha. O tratamento é grátis desde a consulta, a realização de exames, cujos resultados deverão ser conhecidos em 72 horas, até a distribuição dos medicamentos.

A tuberculose é uma das enfermidades mais antigas do mundo, mas não é uma doença do passado, considerada reemergente no planeta pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com 9 milhões de novos casos e causadora de 2 milhões de óbitos por ano. Outra inquietação é o aumento da resistência da bactéria causadora da tuberculose (bacilo de Koch) aos medicamentos, devido ao abandono do tratamento. A maioria dos casos ocorre na faixa entre 20 e 49 anos, sendo muito mais freqüente em homens.

## Destaques da programação de aniversário



De 19 a 27/03  
14h às 18h - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES  
Exposição de fotos e materiais, além da realização de atividades de percepção e sensibilização ambiental  
Parque Moinhos de Vento - Praça Infantil

Av. Goethe com 24 de Outubro

De 21 a 28/03  
20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU  
Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Saguão Av. Erico Verissimo, 307

Dias 21, 22, 23 e 28/03  
8h - VISITA TÉCNICA "TRILHANDO OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO"  
Oficina de reaproveitamento de resíduos, estimulando a educação ambiental, espetáculo teatral "10 Mandamentos do Asseio Público" e musical "Chega de Lixo", e visita orientada à Unidade de Triagem da Ilha Grande dos Marinheiros (tarde)  
Duração: 8h. Dificuldade leve. 30 vagas  
Inscrições pelo fone: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721  
Saída: 8h e 14h - Largo Zumbi dos Palmares

De 21 a 24/03  
10h às 21h - GRANDE MOSTRA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
Distribuição de material informativo e brindes, com a presença da Guarda Municipal  
Largo Zumbi dos Palmares

Dia 22/03  
9h - DIÁLOGOS COM A CIDADE: GUAÍBA - NOSSA ÁGUA, NOSSA RESPONSABILIDADE  
Hotel Embaixador  
Rua Jerônimo Coelho, 359 - Salão Piratini

9h - ABERTURA DA 225ª FEIRA DO PEIXE  
Feira tradicional da cidade, que acontece até 25/3  
Largo Glênio Peres

14h - VISITA TÉCNICA "ARTE CEMITERIAL"  
Visitação aos Cemitérios da Santa Casa, São Miguel e Almas e São José I e II, com acompanhamento de um historiador especializado  
Duração 3h. Dificuldade média. 40 vagas  
Ingresso 1 kg de alimento  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)  
Perimetral com José do Patrocínio

19h30 - BREVE HISTÓRIA DE PORTO ALEGRE  
Palestra com Sandra Pesavento  
Teatro de Câmara Túlio Piva  
Rua da República, 575

21h - ROCK NO CINEMA  
Projeção de imagens surrealistas e show com a banda Os Hipnóticos  
Usina do Gasômetro - Sala P.F. Gastal  
Av. Pres. João Goulart, 551

Dias 22 e 23/03  
10h às 18h - MOSTRA DE SAÚDE  
Exposição dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com destaque para as unidades Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Vigilância em Saúde  
Praça Montevideu (em frente ao Paço Municipal)

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 24

Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 24 de março, com expediente até o meio-dia.

"**Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.**" é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

"**Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi**" é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

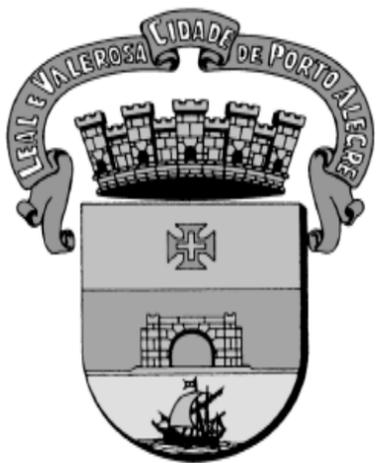
Todas as repartições do Município de Porto Alegre têm funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 28 de março. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

## PUBLICAÇÕES PARA DIA 28 - SÓ PARA O DOPA - DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE receberá publicações legais e oficiais do Município para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 28 de março, até 10 horas do dia 24, quinta-feira, por correio eletrônico [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br).

Todas as áreas municipais, interessadas em inserções de licitações, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação, para a edição do dia 28 de março, deverão encaminhar as matérias até 18 horas, de quarta-feira, dia 23, na Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.494 – Quarta-feira, 23 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Encontro debate o uso da tecnologia nos serviços públicos

A prefeitura realiza hoje a partir das 9h30, o 1º Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação na Semana de Porto Alegre. O evento reunirá, na sala João Neves da Fontoura (Plenarinho) da Assembléia Legislativa (Pç. Marechal Deodoro, s/n - 3º andar), representantes de empresas públicas e privadas para discutir o uso da tecnologia na prestação de serviços às comunidades.

O encontro será transmitido em tempo real através do site da prefeitura na Web, no endereço: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa>. Com o apoio da TV Assembléia, as imagens serão enviadas à Internet por meio da Infovia, o anel de fibras ópticas do Município.

O evento faz parte da comemoração dos 233 anos de Porto Alegre e é promovido pela empresa de tecnologia de Porto Alegre (Procempa), em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações (Sucesu/RS).



Luciano Lanes/PMPA

Tecnologia: o desafio da universalização digital

### A PROGRAMAÇÃO

#### Corporações Públicas

9h30 - Abertura

10h - Case Procergs

O papel da Tecnologia da Informação no Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Palestrante: Ademir Milton Piccoli, diretor Comercial

10h50 - Coffee-Break

11h10 - Case Procempa

Infra-Estrutura Tecnológica do V Fórum Social Mundial

Palestrante: Lafaiete Everardi dos Santos, gerente de Operações

12h - Encerramento

#### Corporações e Entidades Privadas

13h30 - Case Brasil Telecom

Palestrante: Dante Jesus Richesky da Silva, gerente de Negócios Cyber Data Center

14h20 - Coffee-Break

14h40 - Pannel: Entidades da Área de Tecnologia da Informação Conselho de Entidades de Tecnologia da Informação (Ceti) - Júlio Ferst (gerente executivo) e Renato Faria (membro)

Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) - Jorge Branco (secretário) e Ricardo Orlandini (membro)

Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações (Sucesu/RS) - Roberto Petry - presidente

Mediador: Antônio Ramos Gomes, presidente do Conselho Fiscal da Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações (Sucesu/RS)

16h10 - Encerramento

## Demhab traça perfil de beneficiados em unidades habitacionais

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciou nesta Terça-feira, 22, o levantamento sócio-econômico das famílias das 1.092 unidades habitacionais do Jardim Leopoldina, (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3105 a 3600) e do Humaitá. Também está sendo realizada a identificação das pessoas que ocupam os imóveis para conferir se são os mesmos que assinaram o contrato com o Demhab e com a Caixa Econômica Federal (CEF) há 13 anos.

A medida faz parte das ações que estão sendo adotadas e irão possibilitar a regularização da situação dos moradores. Desde 1992 as famílias residentes no local estão com o pagamento das unidades habitacionais em atraso devido ao alto custo das parcelas, calculadas pelo Custo Unitário Básico (Cub). Cada prestação atinge

hoje cerca de R\$ 600,00 mensais.

O Demhab informa que o levantamento deverá estar concluído em 20 dias, e com isso, iniciará a renegociação dos valores devidos em parcelas que estejam dentro das possibilidades das famílias, de no máximo um salário mínimo nacional, correspondente a R\$ 260 reais. Além da atualização dos contratos, será feita a regularização fundiária, através da concessão da aprovação do projeto de habitação (habite-se) aos moradores. Paralelamente, o Demhab aguarda a proposta de renegociação do financiamento da CEF, que deverá ser apresentada na próxima semana. "Independentemente da posição da CEF iremos renegociar os valores. O Demhab será o interlocutor", disse.

### Universidade Aberta

O Projeto **Universidade Aberta**, um projeto elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), com o apoio da Secretaria Estadual da Cultura foi anunciado nesta Terça-feira. A idéia é utilizar espaços da SMC e da Universidade para a realização de cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento.

O propósito é abrir a possibilidade de formação cultural sem as exigências acadêmicas tradicionais. O objetivo é dar acesso ilimitado a conhecimento de qualidade que poderá, inclusive, formar um currículo para o interessado. Um dos temas que provavelmente será abordado nos cursos é *A Aventura e A Ordem Ocidental na ficção do Século XX*. Existe ainda a possibilidade de se criar um curso com oficina literária, onde um dos gêneros abordados seria o *Policia Noir*.

### Passeio Ciclístico

Continuam abertas as inscrições para o Passeio Ciclístico de Páscoa, dia 27 de março, domingo, a partir das 9h. A realização é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) em comemoração aos 233 anos de Porto Alegre. Para se inscrever, os participantes devem ligar para SME, em horário comercial, na Gerência de Eventos, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208, ramal 137. Os primeiros 500 ganham uma camiseta alusiva ao passeio, que será entregue no dia do evento.

O passeio tem saída da Praça da Encol, percorrendo um trajeto de 10km, passando por avenidas como a Nilo Peçanha, Oswaldo Aranha, Goethe, Vasco da Gama entre outras, retornando ao mesmo local de partida. Após o percurso, estarão à disposição dos participantes diversas atividades como o ônibus Brincahão (brinquedoteca), caça ao ninho, atividades de conscientização ambiental. Todas as atividades são gratuitas e integram a programação da Semana de Porto Alegre

### Futebol de mesa

Será realizado nesta quinta-feira, 24, no Ginásio Tesourinha, o 1º Torneio de Futebol de Mesa. A competição, inserida na programação dos 233 anos de Porto Alegre, tem início às 13h30min.

Várias modalidades estarão em jogo neste esporte também conhecido simplesmente por botão: Regra Brasileira, Regra Gaúcha, Botão Liso e Futsal de Mesa são as atrações. A expectativa é de 124 atletas participantes. Não há idade para participar, tanto crianças como adultos terão oportunidade de atuar com seus times.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no Bazar Mimo, pelo telefone 3227-4319, ou na SME, no telefone 3233-2208, gerência de eventos. Há também a possibilidade de se inscrever no dia do evento, condicionado a existência de vagas, no próprio Tesourinha, já pela parte da manhã.

### Linha Turismo

Com o objetivo de manter a opção de passeios turísticos durante a 46ª Semana de Porto Alegre, o Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal reativou nesta Terça-feira, 22, a Linha Turismo com um veículo convencional, da frota da Carris. O novo ônibus tem capacidade para 46 lugares, é equipado com ar-condicionado, câmbio automático e com acessibilidade universal. O ônibus panorâmico de dois andares permanece em manutenção nas oficinas da Carris.

Os passeios da Linha Turismo são realizados nos horários das 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. O terminal de embarque e desembarque localiza-se na Travessa do Carmo, 84, na Cidade Baixa (Largo Zumbi dos Palmares), mesmo local onde estão disponíveis os ingressos. Os passeios podem ser agendados pelo telefone 3212-3464.

Com a volta do serviço, a Linha Turismo retoma a promoção que comemora os 233 Anos da Cidade. Até o dia 29 de março, os passeios terão tarifa única de R\$ 2,00. A Linha Turismo circula por 11 bairros e passa por 17 pontos turísticos da Capital, em um trajeto de 80 minutos.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, SAMANTA SCHERER BECKER, 86468.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 3.2.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 16.3.05 (processo 1.5302.05.6).

**EXONERA**, por solicitação, LEONARDO SCHEFFER CARDOSO, 84998.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 16.3.05 (processo 1.6036.05.8).

**EXONERA**, por solicitação, ADRIANA VELI PERLOTT, 51204.6, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.11.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 18.3.05 (processo 1.55552.04.8).

**EXONERA**, por solicitação, ANTÔNIO JOSÉ CALIXTO NETTO, 59264.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1.3.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 18.3.05 (processo 1.43255.04.3).

**NOMEIA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 37320.9, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação Administrativa Financeira, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, a contar de 26.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 16.3.05 (processo 1.6964.05.2).

**NOMEIA MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES**, 67569.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestora B, da Coordenação de Planejamento Estratégico, código do posto 11270009, código do órgão 9700002, a contar de 1.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 16.3.05 (processo 1.5718.05.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI**, 15644.8, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 1.1.05, código do posto 11180010, código do órgão 12800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 15.2.05 (processo 1.4228.05.7).

**DESIGNA MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 1.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 10004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 9.3.05 (processo 1.3749.05.3).

**DESIGNA ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a fun-

ção gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, a contar de 11.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 17.3.05 (processo 1.448.05.2).

**DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, 53267.1, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos Legislativos/PAI, a contar de 18.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 18.3.05 (processo 1.10954.05.8).

**DISPENSAR JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR**, 68038.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 15.3.05 (processo 1.9176.05.5).

**DISPENSAR RENATO WIENIEWSKI**, 57920.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 1.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 9.3.05 (processo 1.3749.05.3).

**DISPENSAR CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO**, 18008.3, economista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1.3.05, código do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 14.3.05 (processo 1.8333.05.0).

**DISPENSAR PATRÍCIA MARIA DIÓGENES DE OLIVEIRA FOLLADOR**, 62187.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 14.3.05 (processo 1.8334.05.6).

**DISPENSAR PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS**, 63063.2, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, a contar de 11.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 17.3.05 (processo 1.448.05.2).

**DISPENSAR CRISTIANE DA COSTA NERY**, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 9.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 18.3.05 (processo 1.10955.05.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.1.05, aos dependentes de LUIZ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS, 1962.0, falecido em 15.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a DOUGLAS LUIZ JACQUES DOS SANTOS, 5363.7, data-fim 27.2.06, CPF

00425690016, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 85h27min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14414/03; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: 97h20min, artigos 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14414/03; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC 33986088091, PASEP 10649630235, através do Ato 243 de 15.3.05 (processo 1.3391.05.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVÉRIO BORGES, 9372.4, falecido em 23.6.93, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 291 de 23.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ERONDINA TEIXEIRA BORGES, 1133.8, CPF 76376184049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 249 de 15.3.05 (processo 1.56205.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO VASCONCELLOS DA SILVA, 1424.1, falecido em 23.1.05, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 143 de 12.2.68, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA KOVALSKI DA SILVA, 2705.2, CPF 42157684034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 15.3.05 (processo 1.62220.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GABRIEL DE OLIVEIRA, 15285.0, falecido em 7.10.86, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IARA NUNES DE OLIVEIRA, 1534.7, CPF 55854940078, cônjuge, 33,34%; GABRIEL MAURICE CHARLYET NUNES DE OLIVEIRA, 1325.0, CPF 82641927004, filho, 33,33% e GISLAINE NUNES DE OLIVEIRA, 1410.0, CPF 97800880087, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1.7.98 e Decreto 11352 de 1.11.95, através do Ato 254 de 15.3.05 (processo 1.58012.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CLÁUDIO PRATES DE PRATES, 6115.0, falecido em 4.11.84, estatutário, cobrador, E9.B, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1547 de 31.12.75, para incluir a referência "B", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MARLENE COELHO PRATES, 2739.1, CPF 14821800063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; produtividade - cobrador 44,58%, artigo 57 da Lei 3862/74, c/c Lei 5067/81, através do Ato 252 de 15.3.05 (processo 1.20911.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILSON MANUEL ALVES DOS SANTOS, 22070.7, falecido em 18.7.01, estatutário, contador, NS.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1369 de 7.11.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CLEUSA MARIA VAZ DOS SANTOS, 4208.5, CPF 00253213070, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1.7.98 e Decreto 11352 de 1.11.95, através do Ato 253 de 15.3.05 (processo 1.26964.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AYRTON BERTOIA GONZAGA, 3049.4, falecido em 4.1.94, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 401 de 18.4.90, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 30% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRIS PAULA ZACCARON GONZAGA, 1661.8, CPF 05483476034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1.7.98 e Decreto 11352 de 1.11.95, através do Ato 254 de 15.3.05 (processo 1.58012.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**O COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXCLUI SÍLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARQUES**, 446.5, carpinteiro, OP40104, por falecimento ocorrido em 26.12.03, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 70, inciso VII, através do Ato 105 de 17.3.05 (processo 4.1977.04.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 1º a 4.2.05, **TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO**, 12470.1, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.3.05 (processo 5.327.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 5.2.05, **JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.3, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 10.3.05 (processo 5.327.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.2.05, **JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.3, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Recrutamento e Seleção, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.3.05 (processo 5.327.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.05, **DANIEL CRUZ DA SILVA**, 16790.8, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 10.3.05 (processo 5.327.05.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES**, 53388.5, enfermeira, ES.1.13.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.2 a 23.4.05, a fim de participar do Curso de Assistência ao Parto Humanizado nas Maternidades e Casas de Parto do Japão, no Japão, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 18.3.05 (processo 1.139.05.0).

**DESIGNA NELTAIR ABREU** (Santiago), **ELMAR BONES**, **RICARDO DE LEONE CHAVES** (Cadão), **CASSILDA GOLIN COSTA** (Cida Golin) e **RODRIGO ROSA**, convidados pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Júri de Seleção do concurso 13º Salão Internacional do Desenho para Imprensa, de acordo com o processo 1.51125.04.8, através da Portaria 18 de 18.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 37525.3, como pregoeira e **RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5; **ALISON DE OLIVEIRA FARIAS**, 82852.5; **DENISE BORBA CANTEIRO**, 57533.2; **SANDRO RENATO PLÍNIO PINHEIRO**, 69294.6; **CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 12797.7 e **JOSÉ EDUARDO ARDENGUE**, 58141.3, todos da Secretaria Municipal de Administração, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 1/05, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel celular, através da Portaria 113 de 22.3.05 (processo 1.11897.05.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI**, 15644.8, administradora, ES.1.01.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 22.2.05 (processo 1.4228.05.7).

**CONVOCA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 37320.9, coordenador, código 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 26.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 495 de 7.3.05 (processo 1.6963.05.6).

**CONVOCA MÁRCIA OLMEDO TEIXEIRA**, 37370.4, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 593 de 14.3.05 (processo 1.6992.05.6).

**CONVOCA JOÃO LUIZ GUEDES**, 37368.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 14.3.05 (processo 1.6979.05.0).

**CONVOCA ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO**, 37367.0, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 14.3.05 (processo 1.6987.05.2).

**CONVOCA FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD**, 37040.3, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 16.3.05 (processo 1.544.05.1).

**CONVOCA NURIA GOMES FRAGOSO**, 49467.4, assistente, código 21250001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 16.3.05 (processo 1.3709.05.1).

**CONVOCA ANDRÉ RODRIGUES FURTADO**, 37044.5, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 630 de 16.3.05 (processo 1.3708.05.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **DANIELA SELBACH FABRIS**, 64499.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 633 de 16.3.05 (processo 1.7091.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a **DANIELA SELBACH FABRIS**, 64499.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1300 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 632 de 16.3.05 (processo 1.7091.05.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CARLOS TADEU LEAL**, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **RAUL DIESTEL**, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de licença-prêmio, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 113 de 11.3.05.

**DESIGNA MARIA CHRISTINA LUDKE**, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, para exercer atividades especiais na Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, auferindo 15000 pontos para efeitos de gratificação por exercício de atividade tributária, podendo também auferir pontos decorrentes do atendimento de processos administrativos relativos ao IPTU, através da Portaria 116 de 17.3.05.

**DESIGNA EDSON WOHLERT**, 60579.0, agente fiscal da receita municipal, para exercer atividades especiais na Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, auferindo 15000 pontos para efeitos de gratificação por exercício de atividade tributária, podendo também auferir pontos decorrentes do atendimento de processos administrativos relativos ao IPTU, através da Portaria 117 de 17.3.05.

**DESIGNA LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, para exercer atividades especiais na Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, auferindo 15000 pontos para efeitos de gratificação por exercício de atividade tributária podendo também auferir pontos decorrentes do atendimento de processos administrativos relativos ao IPTU, através da Portaria 118 de 17.3.05.

**DESIGNA ANDRÉ BRUM DE SÁ**, 58007.6, agente fiscal da receita municipal, a concessão de 15000 pontos mensais, para efeitos de gratificação por exercício de atividades tributárias, a contar de 1º.2.05, tendo em vista a nomeação para exercício de cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10.3.05, em conformidade com disposto no artigo 49 da Lei 6309/88, através da Portaria 119 de 17.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA FRANCISCO ISAÍAS**, 37060.1, a se afastar de suas funções para participar Reunião do Comitê Tripartite de Assistência Farmacêutica e Reunião de Diretoria da Entidade, de 15 e 16.2.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 11.3.05 (processo 1.7684.05.3).

**AUTORIZA JOSÉ ERI DE MEDEIROS**, 37014.4, a se afastar de suas funções para participar da Audiência com Dr. Jorge Solla, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, de 18.2.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 11.3.05 (processo 1.7685.05.0).

**AUTORIZA PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO**, 73229.7, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso de Cardiologia do RS, de 30.10 a 2.11.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 11.3.05 (processo 1.50220.04.7).

**DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo **ELIANE SAAVEDRA VIEGAS DA SILVA**, 44250.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.1 a 13.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

**DESIGNA ELCI PIRES AFFONSO**, 18365.7, assessorista, AC10603, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001 18301019, substituindo **LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO**, 69336.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 22.2.05.

**DESIGNA LUIZ GONZAGA MEDEIROS**, 43681.6, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501031, substituindo **ELZA NATÁLIA GARCIA**, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 7.3.05.

**DESIGNA ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA**, 54240.7, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo **MÁRCIA RITA BAISCH OLIVEIRA**, 57017.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 81 de 7.3.05.

**DESIGNA FRANCILENE NUNES RAINONE**, 60056.9, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental - CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505002, substituindo **MARIA CRISTINA C. DA SILVA**, 51192.3, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.12.04 a 7.1.05, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 82 de 7.3.05.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI**, 15231.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 138 de 2.3.05 (formulário 4357).

**CONCEDE** a **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 141 de 3.3.05 (formulário 4373).

**CONCEDE** a **ELIA FABIAN DAITX**, 84548.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 143 de 3.3.05 (formulário 4400).

**CONCEDE** a **MARGARETE BARBOSA VIANNA**, 77549.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Odonto, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 148 de 3.3.05 (formulário 4397).

**CONCEDE** a **MARGARETE BARBOSA VIANNA**, 77549.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Odonto, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 149 de 3.3.05 (formulário 4397).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.12.04, em relação a **JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI**, 15231.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 137 de 2.3.05 (formulário 4357).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.12.04, em relação a **ELIA FABIAN DAITX**, 84548.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 542 de 4.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 3.3.05 (formulário 4400).

**FAZ CESSAR**, de 20.12.04 a 31.1.05, em relação a **MARGARETE BARBOSA VIANNA**, 77549.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 623 de 7.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 3.3.05 (formulário 4397).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.2.05, em relação a **MARGARETE BARBOSA VIANNA**, 77549.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 623 de 7.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 147 de 3.3.05 (formulário 4397).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA REGINALDO CÉSAR CARDOSO**, 464.8, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, durante o impedimento do titular **CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA**, 889.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 23.2 a 24.3.05, através da Portaria 54 de 24.1.05.

**DESIGNA DENIRA GOMES DIAS**, 246.9, admi-

nistradora, ES401NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.3.05, através da Portaria 131 de 28.2.05.

**DESIGNA CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA**, 1182.5, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 1256.7, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, através da Portaria 136 de 28.2.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO**, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 16.3.05, através da Portaria 146 de 2.3.05.

**DESIGNA PAULO RÉGIS MANCILHA**, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLÓRES DA SILVA, 1207.0, carpinteiro, OP40104, por motivo de férias, de 14 a 31.3.05, através da Portaria 183 de 15.3.05.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 23.12.04, a MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, OP.3.16.04.D.7, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 7 de 3.1.05 (processo 5.3364.04.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.05, a RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, supervisor administrativo financeiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351

de 3.11.95, através da Portaria 128 de 8.3.05 (processo 5.334.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 11.3.05 a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, assessor técnico, 2.1.2.7, do Serviço Jurídico, Verba de Representação, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 146 de 14.3.05 (processo 5.151.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 11.3.05, a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, assessor técnico, 2.1.2.7, do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 147 de 14.3.05 (processo 5.151.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, com limite de 50 horas mensais, MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, OP.3.16.04.D.7, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.05 (processo 5.3364.04.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, OP.3.16.04.D.7, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 10 de 3.1.05 (processo 5.3364.04.6).

**DESIGNA GUSTAVO MAIA VANZELOTTI**, 11697.0, eletricitista, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Comercial e Industrial, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 12385.1, pintor, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 117 de 28.2.05.

**DESIGNA IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR**, 12100.4, apontador, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO AFONSO RAMOS DE CASTRO, 15556.4, gari, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 117 de 28.2.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO M. MIDON**, 16209.9, apontador, da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tem-

po integral, de chefe, do Setor de Coleta Zona Norte, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON OSSANES FERREIRA, 15841.0, operador de máquinas, por motivo de férias, de 17.1 a 13.2.05, através da Portaria 120 de 28.2.05.

**DESIGNA RENATO PEREIRA RODRIGUES**, 13447.8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Zona Norte, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON OSSANES FERREIRA, 15841.0, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 16.2 a 2.3.05, através da Portaria 120 de 28.2.05.

**DESIGNA JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA**, 13256.3, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Eventual, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CÉSAR AUGUSTO FLORES, 14138.2, gari, por motivo de férias, de 16.2 a 15.3.05, através da Portaria 121 de 21.2.05.

**DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES**, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.05, através da Portaria 123 de 1º.3.05.

**DESIGNA DENISE MEIRELES DA SILVA**, 16342.8, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRÍCIA MADEIRA PINHEIRO, 16808.8, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias do titular, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 123 de 1º.3.05.

**DESIGNA**, a contar de 11.3.05, JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, assessor técnico, 2.1.2.7, do Serviço Jurídico, como Coordenador Jurídico deste Departamento, delegando-lhe os seguintes poderes e atribuições abaixo discriminadas, através da Portaria 148 de 14.3.05 (processo 5.151.05.0). a) Exercer a Coordenação Jurídica deste Departamento, desempenhando atividades em nível essencialmente estratégico, de alta complexidade na representação judicial e extra-judicial da Autarquia; b) Estabelecer prioridades de atuação nas questões jurídicas deste Departamento, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações do Departamento; c) Coordenar os projetos desenvolvidos por este

Departamento relativamente as questões jurídicas; d) Definir estratégias de atuação na área jurídica; e) Gerenciar os relacionamentos jurídicos com os demais Órgãos da Autarquia; f) Gerenciar os relacionamentos da Autarquia com os demais Órgãos Jurídicos do Município; g) Receber citações, intimações e notificações judiciais; h) Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas pela direção deste Departamento.

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, OP.3.16.04.D.7, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, os efeitos da Portaria 22 de 8.1.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 6 de 3.1.05 (processo 5.3364.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, OP.3.16.04.D.7, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 3.1.05 (processo 5.3364.04.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a JORGE LUIZ VANI DUSSO, 11698.8, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 377/02, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 4.3.05 (processo 5.1948.02.4).

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a partir de 8.3.05, a Portaria 100/03, em relação ao processo 5.2747.01.4, quanto ao secretário, que passa a ser JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 2 de 8.3.05.

**ALTERA**, a partir de 8.3.05, a Portaria 100/03, em relação ao processo 5.9.00.8, quanto ao secretário, que passa a ser JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 3 de 8.3.05.

**ALTERA**, a partir de 8.3.05, a Portaria 100/03, em relação ao processo 5.2181.03.7, quanto ao secretário, que passa a ser JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 4 de 8.3.05.

## Anexos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 754 de 5.11.04, que prorrogou as suas designações para terem exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 110 de 16.3.05 (processo 1.740.03.9).

MATR.	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54303.3	ANDRÉIA CRISTINA DE LOUREIRO	auxiliar de serviços gerais	8.12.04
50986.9	ÂNGELA MARIA DE O. MATTOS	receptionista	8.12.04
68844.0	DANIELA SOBRAL CUNHA	assistente administrativa	8.12.04
78267.2	LUIZ FERNANDO DE FRAGA SILVA	professor	30.12.04

## Despachos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.59654.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA MEDEIROS ROLAND, 14920.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.60265.04.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVO MORESCO, 54673.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.60348.04.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADELSON FERREIRA MARTINS, 21357.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.5613.05.1** - Indefere, em 14.3.05, a solicitação de incorporação à média de horas extras, apresentada por ADELSON FERREIRA MARTINS, 21357.9, motorista, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6297.05.6** - Indefere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de pagamento de férias propor-

cionais relativo ao período de 1º.9.04 a 1º.1.05, apresentada por LUCIANE MOREIRA FIN, 49145.6, ex-servidora, anteriormente lotada na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.10094.05.9** - Instaura sindicância, em 15.3.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de VINÍCIUS LUIZ LOPES DOS SANTOS, 43821.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.7557.03.5** - Assegura, em 16.3.05, a VERA MARIA MARTINI SANTOS, 42164.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.47984.03.1** - Concede, em 16.3.05, a EVA ANAURELINA BEULK AQUINO, 15808.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 16.12.04, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

**Processo 1.11114.04.5** - Defere, em 16.3.05, em relação a HELOÍSA F. SILVA DE MOURA, 82859.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 12.3.98 a 22.4.02.  
Total averbado: 1503 dias = 4 anos 1 mês 13 dias.

**Processo 1.47263.04.0** - Defere, em 16.3.05, em relação a DEOLINDA TEREZINHA A. PRETTO, 60982.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 13.5.71 a 7.6.76.  
Total averbado: 1853 dias = 5 anos 0 mês 28 dias.

**Processo 1.47284.04.8** - Defere, em 16.3.05, em relação a SANDRA HELENA MACHADO, 84681.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.7.02 a 10.10.02.  
Total averbado: 93 dias = 0 ano 3 meses 3 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.1914.05.7** - Defere, em 16.3.05, em relação a BELITA RAVIN CANTERJI, 84866.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.5.00 a 7.11.02.  
Total averbado: 912 dias = 2 anos 6 meses 2 dias.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.856.04.5** - Defere, em 17.3.05, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2221 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2221 dias = 6 anos 1 mês 1 dia.  
- Empregador não informado pelo INSS: de 1º.4.95 a 31.7.96 e de 1º.2.97 a 30.4.97;  
- Serviço Social da Indústria: de 14.9.92 a 4.10.94;  
- Centro Integrado de Ensino Brincar de Viver Ltda.: de 1º.3.99 a 25.9.00;  
- Esteio Prefeitura: de 1º.11.00 a 31.12.00 e de 1º.2.01 a 13.9.01;  
- Esteio Prefeitura/Centro Integrado de Ensino Brincar de Viver Ltda.: de 26.9.00 a 31.10.00.

**Processo 7.1666.02.9** - Defere, em 16.3.05, em relação a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 60619.4, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2306 dias:

Regime Próprio/Município: 1392 dias = 3 anos 9 meses 27 dias.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 8.2.95 a 30.11.98.

RGPS/INSS: 2 anos 6 meses 4 dias.  
- Rodoviário Bedin Ltda.: de 1º.3.94 a 7.2.95;  
- Santa Cruz do Sul Prefeitura: de 1º.3.00 a 27.6.00;  
- Cachoeira do Sul: de 25.2.00 a 29.2.00;  
- Cachoeira do Sul Prefeitura/Asilo da Velhice Nossa Senhora Medianeira: de 1º.12.98 a 24.2.00.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.60264.04.7** - Defere parcialmente, em 17.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SANDRA PADILHA, 47314.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.2262.05.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de especialização em Cirurgia Dento-Alveolar, do SOBRACURSOS, Centro de Pós-Graduação, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

**Processo 1.2293.05.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.591.05.0** - Concede, a contar de 1º.2.05, a JOÃO CARLOS FORNARI, 1203.9, o avanço trienal 3, em conformidade com o disposto nos artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7577 de 3.1.95.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1153.05.6** - Relota ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, assistente administrativa, 4587.2, do DG para o SVG - Setor de Protocolo, a contar de 11.3.05.

**Processo 3.599.05.0** - Relota PAULO ISER, auxiliar de serviços técnicos, 2456.2, do DG para a COP - Equipe de Orçamento, a contar de 11.3.05.

#### A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**CONCEDE**, em 15.3.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.953.05.9).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
209.7	MARIO FERNANDO A DA SILVA	03.02.00/02.02.05	QUADRO
441.6	PAULO ROGERIO CARVALHO	13.02.00/12.02.05	QUADRO
515.7	DIOMAR RODRIGUES	03.02.00/02.02.05	QUADRO
540.5	DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS	29.02.00/28.02.05	QUADRO
547.0	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	13.02.00/12.02.05	QUADRO
770.8	ARMANDINO AGOSTINHO R DO PRADO	22.07.83/28.02.05	QUADRO
947.2	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	18.02.00/17.02.05	QUADRO
1256.7	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	20.02.00/19.02.05	QUADRO
1511.5	ANSELMO GABRIEL WINGEN	07.02.00/06.02.05	QUADRO
1513.1	ROGERIO G.DE LOS S.FERREIRA	17.02.00/16.02.05	QUADRO
1622.0	MARCIA MOURA LAMEIRA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
1668.3	DENIS DA SILVA FRAGA	06.05.99/05.05.04	QUADRO

**CONCEDE**, em 15.3.05, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.954.05.5):

Matr.	Nome	Concessão adicional	Cat.
460.6	IRACU RODRIGUES DOS SANTOS	07/02/05 025	QUADRO
465.5	SERGIO PAULO PACHECO CORREA	20/02/05 025	QUADRO
1622.0	MARCIA MOURA LAMEIRA	23/02/05 015	QUADRO

**CONCEDE**, em 15.3.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.955.05.1):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
361.6	SIDNEY BATISTA ROCHA	011	24/02/05	QUADRO
363.2	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	008	01/02/05	QUADRO
782.3	JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA	007	27/02/05	QUADRO
801.1	OSONIO COSTA VARGAS	009	16/02/05	QUADRO
951.4	LIGIA TERESINHA DE O GOMES	004	23/02/05	QUADRO
1615.4	GIOVANI KERBER JARDIM	001	20/02/05	QUADRO
1616.2	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	001	24/02/05	QUADRO
1622.0	MARCIA MOURA LAMEIRA	005	27/02/05	QUADRO
40707.2	KALIL ELIAS NETO	007	27/02/05	C.L.T.
40820.3	JOSE SELVINO BORBA ARAUJO	007	02/02/05	C.L.T.

9.9 REGINA HELENA GOMES MARTINS  
CONCEDE O 03 AVANÇO A CONTAR DE 01.06.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01.06.04

9.9 REGINA HELENA GOMES MARTINS  
RETROAGE O AVANÇO 02 01.06.04 PARA 01.06.02, EM FACE AVERBAÇÃO.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1989.04.9** - Torna sem efeito, em relação a HÉLIO NUNES, 11117.9, motorista, OP.3.14.04.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho datado de 14.10.04, exarado através do processo 5.1697.04.8, que concedeu abono permanência, a contar de 1º.10.04.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1989.04.9** - Concede, de 1º.1 a 4.6.04, a HÉLIO NUNES, 11117.9, motorista, OP.3.14.04.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na 1ª quinzena de abril, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRET.	DATA DE DESLIG.	PROJ.	CURSO	TERMO	CPF
0000357210	BRUNA MARINE NUNES	PGM	08 04 2005	00903	ENSINO MEDIO	0002891	01027300081
0000891226	ROSANA DE LEMOS VASQUES	PGM	14 04 2005	00903	BIBLIOTECONOMIA	0001106	81126263087
0000863993	CLINTON PAULA BRUM	SMA	05 04 2005	00912	ENSINO MEDIO	0001126	00289157048
0000878280	ANDRESA CARDOSO GRANDINI	SMAM	09 04 2005	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002869	92211674020
0000357129	CAMILO OLIVEIRA DA ROCHA NERES	SMAM	04 04 2005	00920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002775	01568391560
0000891192	JULIA OLIVEIRA BERENSTEIN	SMC	09 04 2005	00910	ARTES PLASTICAS	0001103	00514326093
0000890921	JULIANA ZIRGER	SMC	02 04 2005	00910	CIENCIAS SOCIAIS	0001071	81410760006
0000358044	MELISSA OLIVEIRA DE FREITAS	SMC	11 04 2005	00144	ARQUITETURA E URBANISMO	0002879	97214949091
0000895490	KAREN GRAZIELA WEBER PEREIRA	SME	05 04 2005	00906	EDUCACAO FISICA	0001664	80291481000
0000891929	ALVARO SCHONS	SMED	08 04 2005	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002794	36393789034
0000859967	ANA PAULA DE FREITAS MENGUE	SMED	06 04 2005	00007	MAGISTERIO	0000364	90525701087
0000861914	CAMILA MELLO DE CAMPOS	SMED	03 04 2005	00007	MAGISTERIO	0000123	83671609087
0000862573	CAMILA PALMA MARTINS	SMED	14 04 2005	00007	PEDAGOGIA - ED. INFANTIL	0000077	97422274034
0000357996	DANIEL COLLARES	SMED	03 04 2005	00915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002872	01102375012
0000858860	DANIELA GIL PORTES	SMED	14 04 2005	00100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000456	00122553004
0000860130	FERNANDA SCHONHORST	SMED	13 04 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000694	00107591073
0000776047	FERNANDA SILVA DA SILVA	SMED	06 04 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000584	83085815015
0000858936	MARIA ONILDA COSTA DA SILVA	SMED	02 04 2005	00100	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000315	37610104000
0000862177	SIMONE CRISTIANE R DE MIRANDA	SMED	03 04 2005	00151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000307	63121042068
0000531046	UBIRAJARA LUCIO DOS SANTOS	SMED	03 04 2005	00915	ENSINO MEDIO	0002874	67670814004
0000358051	GIOVANA DE ASSIS	SMF	05 04 2005	00913	ADMINISTRACAO	0002880	00369658043
0000891234	TIAGO MYLIUS	SMF	08 04 2005	00913	ADMINISTRACAO	0001107	80498094049
0000865931	UGO FEDON EIDT	SMF	01 04 2005	00913	ADMINISTRACAO	0001411	00446456004
0000891457	ALICE GARCIA DE ABREU	SMS	15 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001148	97726664053
0000357889	ANDREA DA SILVA ZARPELON	SMS	04 04 2005	00818	ENFERMAGEM	0002866	88508439091
0000357517	CLAUDIA SOUZA ALMEIDA	SMS	01 04 2005	00918	MED. VETERINARIA	0002818	89652282049
0000357608	DAIANE DE ROSSO MACIEL	SMS	01 04 2005	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0002828	96550880068
0000356659	ELAINE MATTOSO PADILHA	SMS	07 04 2005	00818	TEC. EM RADIOLOGIA	0002677	33526591091
0000874644	FABIO VIEIRA CORDEIRO	SMS	10 04 2005	00035	TECNICO DE INFORMATICA	0001944	00353609099
0000357632	GISLAINE HERBERT MASSONI	SMS	01 04 2005	00818	SERVICO SOCIAL	0002834	91501296000
0000357939	JULIO DE OLIVEIRA ESPINEL	SMS	04 04 2005	00801	MEDICINA	0002299	97696528068
0000891663	LIDIA MARIA SANTANA	SMS	14 04 2005	00913	SERVICO SOCIAL	0001169	46776800006
0000358036	LISIANE VICTORIA SILVA	SMS	05 04 2005	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002878	95538143015
0000356188	MARI JANE S HALMENSCHLAGER	SMS	09 04 2005	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000907	29323436020
0000358200	PAULA DE CEZARO	SMS	11 04 2005	00036	ENFERMAGEM	0002908	00070811032
0000885327	BIANCA DA SILVA COELHO	SPM	03 04 2005	00103	TEC.EM EDIFICACOES	0002184	00691598070
0000876995	BRUNO GARCIA SCHUNCK	SPM	03 04 2005	00103	ARQUITETURA E URBANISMO	0002622	00774833084
0000358325	FERNANDA RODRIGUES NICKEL	SPM	03 04 2005	00103	TECNICO EM EDIFICACOES	0002926	00303521007
0000895466	KAREN FERNANDES GORIZZA	SPM	03 04 2005	00104	ARQUITETURA E URBANISMO	0001661	97803316034
0000365908	KELLEN MACHADO SOUZA	SPM	03 04 2005	00103	TEC.EM EDIFICACOES	0000134	01258438011
0000863803	LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	SPM	08 04 2005	00919	ENGENHARIA CIVIL	0002796	96841630025
0000353706	MARCELA NASCIMENTO PRESTES	SPM	03 04 2005	00104	ARQUITETURA E URBANISMO	0000767	00128418036

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROGRAMAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - 2005

A Escola de Gestão Pública lança sua programação de cursos para 2005. A programação está fundamentada no levantamento de necessidades de capacitação realizado pelo Programa de Formação Continuada (PFC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e no OP interno dos servidores municipais. Os cursos visam qualificar diversos setores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre tanto nos aspectos técnicos como gerenciais. O primeiro curso a ser oferecido é o Curso Básico de Licitações e Contratos, com início da primeira turma em 31 de março. As vagas são destinadas a assessores jurídicos e membros de comissões de licitação e as inscrições podem ser feitas através do telefone 3289 1177 ou através do e-mail fabios@sma.prefpoa.com.br. Os demais cursos terão programação divulgada ainda no decorrer deste mês.

CURSO	OBJETIVO
Introdução à Administração Pública	Oferecer ao servidor conhecimentos básicos referentes ao serviço público em geral e à administração pública em particular
Desenvolvimento de Gestores	Qualificar os gestores para melhor exercerem as funções gerenciais
Educação à Distância: Regime e Processos Disciplinares	Proporcionar a atualização do conhecimento sobre aspectos legais do gerenciamento disciplinar
Atendimento ao Cidadão	Propiciar aos servidores conhecimentos e habilidades que contribuam para a qualificação do Atendimento prestado ao Cidadão
Capacitação em Informática	Qualificar os servidores na utilização de softwares
Redação Oficial	Qualificar servidores na redação de documentos administrativos
Formação de Educadores	Capacitar servidores na função de educadores internos
Curso de Licitação e Contratos	Conhecer os processos de licitação a partir da legislação vigente.
Educação de Adultos	Propiciar aos servidores a conclusão do ensino fundamental
Cursos de Capacitações Específicas	Atendimento de demandas específicas de capacitação através de parceria com os demais Órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Seminários sobre Gestão Pública	Possibilitar o debate e reflexão sobre as práticas em Gestão Pública

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 1/05

#### REGIMENTO ELEITORAL DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE para o biênio 2005/2007, designada pela Portaria 39 de 8 de março de 2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 9 de março de 2005, reunida em sessão ordinária no dia 11 de março de 2005, na sala de reuniões, no 3º andar do prédio da administração, resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

#### REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA BIÊNIO 2005-2007

##### Seção I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regimento contém normas e procedimentos disciplinadores do processo eleitoral para a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2005-2007, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466 de 6 de setembro de 2001 e 478 de 26 de setembro de 2002, regulamentadas pelo Decreto 14.825, de 1º de março de 2005.

Art. 2º - Para o biênio 2005-2007, será eleita uma única chapa, composta por 10 membros e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e quatro membros e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal.

Art. 3º - O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de dois anos, sendo vedado mais de dois mandatos consecutivos.

##### Seção II

##### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

§ 1º O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 5º A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Parágrafo único. As resoluções da Comissão Eleitoral deverão ser assinadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público até a data de homologação das chapas. Após essa data, as resoluções serão comunicadas diretamente às chapas concorrentes e afixadas em local público, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Art. 6º O Processo Administrativo Eleitoral, a que se refere o art. 8º do Decreto 14.825 de 1º de março 2005, conterà todos os procedimentos das Eleições, terá todas as suas páginas numeradas e rubricadas, que, em nenhuma hipótese, poderão ser destacadas, devendo conter:

- I – termo de abertura dos trabalhos;
- II – ata das reuniões da Comissão Eleitoral, destacando-se a data de sua realização e a assinatura de todos os membros presentes;
- III – apensamento de cópia de todos os atos oficiais que envolvam o processo eleitoral;
- IV – cópia da publicidade dos atos;
- V – demais informações pertinentes;
- VI – termo de encerramento dos trabalhos.

Art. 7º A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda da Comissão Eleitoral até transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I – fazer cumprir as leis, decretos, normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral.
- II – expedir os atos necessários para dar cumprimento ao Decreto 14.825 de 1º de março de 2005, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral.
- III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros.
- IV – determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário.
- V – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados.
- VI – solicitar oficialmente as indicações dos mesários e escrutinadores junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo e da Câmara Municipal de Porto Alegre.
- VII - assinar as resoluções expedidas pela Comissão eleitoral.
- VIII – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras dos seus integrantes

Art. 9. Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

- I – fazer os registros no Processo Administrativo Eleitoral;
- II - lavrar Atas;
- III - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão eleitoral;
- IV - organizar a entrega e recebimento das urnas/caixas coletoras e documentos aos responsáveis pela coleta dos votos.

Art. 10. Compete aos Auxiliares:

- I - cumprir atribuições que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- II - auxiliar na organização e transporte das urnas/caixas coletoras aos locais destinados pela comissão.

##### Seção III

##### DO EDITAL

Art. 11. A convocação das eleições dar-se-á por Edital firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Diretor-Geral, cujo extrato será publicado em dois jornais de grande circulação, e na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre, com antecedência mínima de 30 dias úteis ao pleito, nos termos do inciso I do § 10 do art. 10 da Lei Complementar 466 de 2001.

§ 1º O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- I – data e horário de votação;
- II - referência aos locais de votação no caso do extrato para publicação nos jornais e na publicação do Dopa;
- III – prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento da Comissão Eleitoral, que receberá o registro das inscrições das Chapas.

§ 2º Deverão ser afixadas cópias do edital a que se refere este artigo, obrigatoriamente, em mural na sede do PREVIMPA, e, à critério da Comissão Eleitoral, nos demais órgãos do Executivo e Legislativo Municipais.

##### Seção IV

##### DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 12. Cada chapa abrangerá candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, não existindo a modalidade de candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com os artigos 11, 12 e 13 do Decreto 14.825 de 1º de março de 2005.

§ 2º O número de inscrição de chapas ao pleito eleitoral será ilimitado.

Art. 13. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, por 10 titulares para o Conselho de Administração, sendo nove membros oriundos do Poder Executivo e um membro oriundo do Poder Legislativo e 10 suplentes respectivamente; e quatro titulares para o Conselho Fiscal, sendo três membros oriundos do Poder Executivo e um membro oriundo do Poder Legislativo e quatro suplentes respectivamente, nos termos do caput e inciso II, do art. 7º e caput e inciso II do art. 9º da Lei Complementar 478 de 2002.

Art.14. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I – apresentar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II – inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III – inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos cinco anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

§ 1º Os servidores aposentados representam o poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

§ 2º Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa e concorrer às eleições de um único conselho.

Art. 15. Não poderá compor chapa o servidor público municipal que na data estabelecida no Regimento Eleitoral para a inscrição e registro da chapa:

I – fizer parte da Comissão Eleitoral;

II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo nos Conselhos de Administração ou Fiscal do PREVIMPA;

III – tenha sido indicado para acompanhar o processo eletivo na forma do inc. I do art. 5º do Decreto 14.825 de 1º de março de 2005.

Art. 16. É vedado ao servidor integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador, no mesmo pleito eleitoral.

Art. 17. O requerimento para o registro das candidaturas das chapas será recebido pela Comissão Eleitoral no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do Edital de Convocação das eleições, no local e hora determinados naquele Edital.

§ 1º O requerimento do registro das candidaturas da chapa, assinado pelos próprios candidatos titulares e seus suplentes, conterá identificação em campo próprio, do responsável pela mesma, que a representará perante a Comissão Eleitoral e nos demais atos e procedimentos no decorrer do processo eleitoral. O requerimento será endereçado à Comissão Eleitoral em 2 (duas) vias, devidamente preenchidas e acompanhada da seguinte documentação de cada um dos integrantes da chapa:

a) cópia do documento de identidade civil e inscrição no CPF;

b) carteira funcional ou contracheque comprobatório de ser o integrante da chapa requerente segurado do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na condição de servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, do poder executivo ou do poder legislativo.

c) declaração do candidato de experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.

d) declaração de cada um dos componentes da chapa, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, no qual o requerente declarará não possuir antecedentes cíveis e criminais que desabonem sua conduta ou lhe impeçam de exercer o cargo para o qual se candidata. O candidato compromete-se a fornecer certidões negativas dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, em caso de eleito, no prazo de quatro dias após a homologação dos resultados das eleições, sob pena de perda do cargo, sendo chamado para assunção do cargo vacante o candidato suplente.

e) declaração do candidato, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, de inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas, sob pena de impugnação da candidatura.

§ 2º Será permitido o registro por apelidos; em sendo idênticos, será considerado somente aquele que efetuar primeiro a inscrição.

Art.18. Será admitida a inscrição do candidato por procuração, desde que anexado o respectivo instrumento de mandato com a finalidade específica, a respectiva identificação do procurador e a documentação do próprio candidato exigida no § 1º, letras: “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 17 deste Regimento.

Art.19. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa no prazo estabelecido em edital, será prorrogado o prazo, a critério da Comissão Eleitoral, respeitando o limite para a realização das eleições conforme estabelecido no artigo 4º do Decreto 14.825/05, devendo ser procedidas as devidas publicações para conhecimento de todos os interessados.

Art.20. Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se os servidores inscritos preenchem os requisitos constantes do artigo 15 deste Regimento e se a chapa atende o número exigido de integrantes.

Art. 21 A listagem contendo as chapas com os nomes de seus integrantes que tiverem o registro de sua candidatura deferido ou não, pela Comissão Eleitoral, será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no prazo de três dias úteis após o término do período de inscrição.

Art. 22. A chapa que contiver 2/3 ou mais dos candidatos, titulares ou suplentes, inabili-

tados terá o seu registro indeferido, não havendo a possibilidade de substituição dos candidatos.

Art. 23. As chapas que apresentarem menos de 2/3 de candidatos inabilitados terão dois dias úteis para substituí-lo(s), contados da publicação da listagem mencionada no artigo 22, mediante solicitação de novo registro perante a Comissão Eleitoral.

Art. 24. No prazo de dois dias úteis, a contar do prazo de encerramento do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial de Porto Alegre, a relação nominal das chapas registradas e sua respectiva composição, bem como providenciará a fixação desta relação, em mural, na sede do PREVIMPA e nos demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal em locais em que houver grande circulação de servidores que a Comissão julgar cabíveis.

Art. 25. Decorridos os prazos de impugnações, de interposição de recursos e substituições de candidatos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial de Porto Alegre, em no máximo dois dias úteis, a homologação das chapas aptas a concorrer ao pleito.

## Seção V

### DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 26. O período de campanha eleitoral será realizado a partir da data do edital de homologação das chapas até 30.5.05.

Art. 27. O acesso dos integrantes de chapas homologadas, em recintos dos diversos órgãos do Município, deverá obedecer aos critérios abaixo elencados:

I – para fazer campanha eleitoral nas repartições é condição indispensável que o representante da chapa obtenha a prévia anuência do titular da pasta ou responsável pela Secretaria;

II – os candidatos não podem causar tumultos, transtornos e nem interferir nas atividades e rotinas de trabalho dos diversos locais de trabalho que estiverem visitando;

III – os candidatos, quando em campanha eleitoral, não podem constranger funcionários que estejam no exercício de suas atividades nos locais onde estiver ocorrendo a visitação.

Art. 28. É proibida a pichação ou uso de tinta nos bens do Município para fins da campanha eleitoral, sendo que locais e murais para afixação de material de propaganda eleitoral (folders, placas, estandartes, faixas ou assemelhados), deverão ser utilizados depois de acerto com os responsáveis por estes locais nos diversos órgãos do Município.

Art. 29. É vedado a utilização de e-mails da PMPA para divulgação de material eleitoral, bem como a propagação de “spams” para este fim.

## Seção VI

### DO ELEITOR

Art. 30. Poderá votar todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do município de Porto Alegre.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal

§ 2º Cada eleitor poderá votar uma única vez, em uma única chapa, independentemente do acúmulo de cargos de provimento efetivo em que estiver investido ou nele aposentado.

Art. 31. O eleitor deverá apresentar documento de identidade civil ou equivalente no ato da votação, conforme discriminado no art. 55 deste Regimento.

## Seção VII

### DO VOTO

Art. 32 O voto será obrigatório e secreto para todos os servidores detentores de cargo efetivo ou nele aposentado.

## Seção VIII

### DA CÉDULA

Art. 33 Será utilizada cédula única, contendo espaço somente para a votação de chapa(s) concorrente(s), sendo estas identificadas pela numeração e nome.

Art. 34 A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes.

Art. 35 A cédula deverá ser rubricada por no mínimo um dos mesários que trabalharam na mesa receptora de votos.

Art. 36 A cédula única deverá ser confeccionada de maneira que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Art. 37 - A identificação das chapas na cédula constará por ordem numérica.

Art. 38 - Nos locais em que se dará a votação, deverá estar disponível a relação das chapas com os respectivos nomes dos candidatos que as integram por ordem alfabética.

Art. 39 – A cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, anexada em envelope pré-selador nos contracheques do mês de maio. Aos inativos será enviada via postal.

**Seção IX****DAS MESAS COLETORAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**

Art. 40 - A Comissão Eleitoral poderá solicitar, por ofício, aos titulares das Pastas dos órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal que indiquem os nomes das pessoas que trabalharão como mesários e escrutinadores durante as eleições.

Art. 41 - Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Art. 42 - As horas trabalhadas além da carga horária normal de trabalho a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, mediante prévia autorização da chefia mediata.

Art. 43 - Cada mesa coletora de votos deverá funcionar sob a responsabilidade de 2 (dois) mesários designados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras os candidatos e seus cônjuges.

Art. 44 - As mesas Coletoras de votos (Locais de votação) serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, com no mínimo três dias de antecedência ao pleito, e afixadas em mural, na sede, e demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal.

Art. 45 - Um dos mesários substituirá o outro mesário da mesa coletora, nas suas ausências momentâneas, de modo que haja sempre quem responda pela ordem dos trabalhos e pela regularidade do processo eleitoral.

Art. 46 - Todos os membros das mesas coletoras deverão estar presentes no ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior registrado em ata.

Art. 47 - Não sendo possível completar a composição da mesa coletora, a Comissão Eleitoral indicará substitutos, podendo escolher dentre os eleitores presentes.

**Seção X****DA COLETA DE VOTOS**

Art. 48 - A Coleta de Votos dar-se-á no período de 31.5 a 16.6.05.

Art. 49 - As chapas concorrentes poderão indicar fiscais para acompanhar as urnas fixas nos dias 15 e 16 de junho, e nos dias determinados pela Comissão Eleitoral para a desidentificação dos votos que retornarem pela Agência de Correios e Telégrafos e pelas caixas coletoras.

Art. 50 - O responsável pela caixa coletora, ao término dos trabalhos de cada dia, procederá ao fechamento da mesma com aposição de papel gomado, rubricadas pelo responsável e também pelos fiscais que estiverem presentes.

Art. 51 - Ao término de cada dia, as caixas coletoras permanecerão sob a vigilância de pessoas indicadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A abertura da caixa coletora no dia seguinte poderá ser feita na presença dos fiscais, se assim as chapas desejarem, após a verificação de que a mesma permaneceu inviolada.

Art. 52 - Iniciada a votação, pelo sistema de listagem nos dias 15 e 16 de junho, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá uma cédula única rubricada pelos mesários, e na cabine de votação, após consignar a sua preferência, a dobrará, depositando-a na urna colocada na mesa coletora.

Art. 53 - O eleitor analfabeto, será identificado através de sua impressão digital na folha de votantes, no campo destinado à sua assinatura, assinando a seu rogo um dos mesários.

Art. 54 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes, serão identificados, assinarão lista própria e votarão em separado, após a devida comprovação de sua condição de eleitor, mediante apresentação única e exclusiva de seu contra-cheque, onde será registrado no mesmo, pelo mesário, que aquele eleitor já exerceu o seu direito de voto.

Art. 55 - São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Carteira de Identidade Civil;
- III - Certificado Reservista;
- IV - Carteira Nacional de Habilitação
- V - Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho/Ordem;
- VI - Carteira Funcional ou Crachá.

Art. 56 - Na hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, os mesmos serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§ 1º - Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada, com oposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa. As urnas devem ser fechadas sempre que forem transportadas;

§ 2º - Em seguida, os mesários lavrarão a ata, que será também por eles assinada, registrando a data e horário de início e encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos segurados em condições de votar, o número em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos

apresentados. Os mesários farão a entrega do material à Comissão Eleitoral, mediante recibo, de todo o material utilizado durante o processo de votação.

Art. 57 - Serão computados os votos por correspondência, dos funcionários ativos e inativos, que forem postados até o dia 16 de junho.

§ 1º - serão considerados nulos os votos que chegarem após a data e horários aprazados;

§ 2º - em caso de verificação da duplicidade do voto, a Comissão Eleitoral anulará o voto recebido por correspondência.

§ 3º - Verificada a validade do voto, será realizada a desidentificação do eleitor, sendo o voto, recebido em envelope lacrado, colocado em urna específica para os votos recebidos por correspondência.

**Seção XI****DO ESCRUTÍNIO**

Art. 58 - A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia 19 de junho, às 9 horas, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, a qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários, bem como as caixas coletoras que estiverem nos locais determinados pela Comissão.

Art. 59 - O boletim de apuração correspondente a cada urna/caixa coletora deverá ser assinado pelos escrutinadores e por dois fiscais, quando do término da contagem dos votos, se assim desejarem.

Art. 60 - As Chapas poderão credenciar fiscais, incluindo seus candidatos, para atuarem na fiscalização da apuração.

Parágrafo único - Para assegurar o bom andamento dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral poderá limitar o número de fiscais junto às mesas apuradoras.

Art. 61 - Na apuração dos votos, adotar-se-á os princípios do aproveitamento do voto e da intenção do eleitor, significando que o voto deve ser validado sempre que for possível identificá-lo.

Art. 62 - Na contagem das cédulas de cada urna dos votos coletados nos dias 15 e 16 de junho, será verificado se seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de eleitores constantes na lista, far-se-á apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior à quantidade de servidores que votaram, ou seja, ao número de assinaturas constantes na respectiva lista de eleitores, ultrapassando 3%, até o limite de 10 votos, a urna será anulada, lacrada até o final da apuração e incinerado os votos nela constantes.

**Seção XII****DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

Art. 63 - O prazo para impugnação do Edital de Convocação das Eleições será de dois dias úteis a contar de sua publicação.

Art. 64 - O prazo para impugnação de candidatura(s) será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da relação nominal das chapas registradas com seus respectivos candidatos.

Art. 65 - Todas as impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 66 - A Comissão Eleitoral é a autoridade competente (máxima) para julgar todos os tipos de recursos e impugnações de candidaturas impetradas.

Art. 67 - Deverá ser publicado o resultado do julgamento das impugnações e aberto prazo de dois dias úteis para a substituição de candidato(s) candidato renunciante, impugnado ou que esteja impedido por caso fortuito.

Art. 68 - A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas nos artigos 11, 12 e 13 do Decreto 14.825/05 e nos artigos 13, 14 e 15 deste Regimento, e será proposta através de requerimento fundamentado, em duas vias, com as respectivas provas.

Art. 69 - Somente serão recebidos os pedidos de impugnação em que haja identificação completa e clara do peticionário.

Art. 70 - O requerimento de impugnação deverá ser anexado ao processo de registro do candidato e, havendo mais de um para o mesmo candidato, deverão ser decididos conjuntamente.

Art. 71 - A Comissão Eleitoral, ao receber a impugnação, dará ciência, através de ofício, ao candidato impugnado ou à chapa impugnada, o(s) qual(is) terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentar sua defesa, contados da ciência da impugnação.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral deverá guardar a cópia de recebimento destes comunicados de ciência encaminhados ao(s) candidato(s) e chapa(s) impugnado(s), devidamente assinados pelos candidatos e se por for o caso, pelo(s) representante(s) da(s) chapa(s).

Art. 72 - Decorrido o prazo a que se refere o artigo anterior, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a impugnação e publicar a decisão no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Art. 73 - No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á competente Termo de

Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos e /ou chapas impugnadas.

Art. 74 - Mesmo que não haja nenhum tipo de impugnação deverá ser lavrado Termo de Encerramento do prazo que configurará as anotações desta ausência.

Art. 75 - Caberá recurso do resultado das eleições.

Art. 76 - O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Art. 77 - Todos os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do resultado do pleito.

Art. 78 - Os recursos poderão ser interpostos por representante de qualquer das chapas não eleitas.

Art. 79 - O recurso e os documentos de prova serão entregues em duas vias à Comissão Eleitoral, sendo os originais juntados ao processo eleitoral. A segunda via do recurso e dos documentos de prova, serão entregues em um dia útil ao recorrido, que terá o prazo de dois dias úteis para oferecer suas contra-razões;

Art. 80 - Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em dois dias úteis.

Art. 81 - O recurso não suspenderá a posse da chapa vencedora.

Parágrafo único – Se o recurso versar sobre inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará suspensão da posse dos demais componentes da chapa.

### Seção XIII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82 - A Comissão Eleitoral prestará informações concernentes ao processo eleitoral,

através dos telefones 3286.3111, 3289.1305, 3289.7593 e 3289.1170.

Art. 83 - Encerrados os trabalhos do dia, a Comissão Eleitoral fornecerá comprovante de comparecimento dos mesários e escrutinadores, contendo data e horários de trabalho.

Art. 84 - O eleitor que fraudar, sabotar ou causar dano ao processo eleitoral ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo das sanções civis e penais.

**MAURO DALLA BARBA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 22/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Sociedade Espírita Luz, Paz e Caridade – nº 456/05-R.

Porto Alegre, em 14 de março de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

## EDITAIS



### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 8/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais diversos para escritório, desenho e gráfico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Papel Mar Ltda., Allsupri Suprimentos de Informatica e Escritorio Ltda., Braspel Comércio e Representações Ltda., DRP Distribuidora Regional de Papeis Ltda., Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda., Jussara Regina Kologeski., Agisul Produtos Industriais Ltda., Comagraf Comercio de Materiais Gráficos e Filmes Ltda., Daros Suprimentos para Informatica e Escritorio Ltda., Helvetica Comercio de Materiais Graficos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Gráfica e Editora Tristeza Ltda., por desatender o item 5.2 das notas do Edital, ou seja, apresentou a Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencida.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 30 de março de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 3/05-DVR-PROCESSO 003.080043.05.4** – "Aquisição de Conexões e Acessórios em Concreto."  
**ABERTURA:** 8.4.05, às 10h

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 8/05-DVR-PROCESSO 003.080068.05.7** – "Aquisição de Ferragens e Ferramentas"  
**ABERTURA:** 8.4.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

### PREGÃO ELETRÔNICO 115/05 PROCESSO 003.080045.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

de Pregão Eletrônico 115/05, tipo menor preço, para Aquisição de Varetas Flexíveis para Máquinas de Desobstrução de Esgoto.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 6.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 6.4.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 7.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/05-PROCESSO 003.080025.05.6**  
**OBJETO:** Solução ácida para limpeza hidrômetros.  
**ITEM 1-Tecpon Ind e Com de Produtos Químicos Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de março de 2005

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## CONCURSO 3/05 PROCESSO 001.000478.05.9

### PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2005".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fones: 3221.6622 R: 219 e 220, de Segunda a Sexta-feira, das 9 as 12h e das 14 às 18h.

#### CRONOGRAMA:

**INSCRIÇÕES:** de 2 de maio a 15 de julho de 2005.

**PREMIAÇÃO:** Noite do Livro – mês de Dezembro de 2005.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados, através do e-mail: [cl@smc.prefpoa.com.br](mailto:cl@smc.prefpoa.com.br) ou [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura).

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 001.011146.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Som, Vídeo e Luz para a "Festa Temática do Hip-Hop" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 13.4.05, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.031925.04.98**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Maria Dinorá de Araújo.

**OBJETO:** Realização de workshop de Produção Cultural, na Usina do Gasômetro, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031921.04.3**

**CONTRATADO:** Gabriel Braun da Silva

**OBJETO:** Realizar pesquisa e produção escrita de texto do 3º Fórum Gaúcho de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.150,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.021262.04.7**

**CONTRATADO:** Kleber Garcia Dorneles

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de música itinerante, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.015237.04.4**

**CONTRATADO:** Rosane de Lameida Scherer

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção artística, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.042668.04.2**

**CONTRATADO:** Márcio Ricardo Luccas Flores

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no show de lançamento do Fórum Municipal do Hip Hop, para a

Descentralização da Cultura .

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031914.04.7**

**CONTRATADO:** Bartelemi Joubert Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de capoeira, para a Coordenação de Descentralização Cultural.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.021244.04.9**

**CONTRATADO:** Albrantino Marques de Souza, Mateus Geni de Oliveira, Bolívar Martins Favila, Luiz Orivaldo Silva e Roberto Costa de Ávila.

**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 para cada contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.021258.04.0**

**CONTRATADO:** Manoel Santiago Neto

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados em assessoria de produção artística do VII Festival de Música e produção do CD do VI Festival de Música para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 12.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.001120.04.2**

**CONTRATADO:** Luciana Galperin e Costa

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do grupo Yorubá, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 4/05

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedoras a seguintes empresas.

- Voltagem Comercial Ltda., nos itens: 21, 32 e 35;
- Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens: 33;
- Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda. nos itens: 23, 29, 34 e 36;
- Mat Homem Equipamentos Eletrônicos Me: no item 1;
- E.D. Azambuja & Cia Ltda., nos itens: 8 e 17;
- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., nos itens: 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 18, 22 e 30;

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- Comércio de Ferragens Lampião Ltda., nos itens: 9, 13, 15 e 40;
- Max-Fer Comercial Ltda., nos itens: 2, 7, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 31;
- Multifase Comercial Técnica Ltda., no item 10.

Houve empate nos seguintes itens:

- 16, entre as empresas: Voltagem Comercial Ltda, Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Comércio de Ferragens Lampião Ltda.
- 37, entre as empresas: Voltagem Comercial Ltda e Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.
- 38, entre as empresas: Voltagem Comercial Ltda e Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.
- 39, entre as empresas: Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda. e Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

Afim de atender ao disposto no §2º, artigo 45 da Lei 8666/93, será realizado sorteio em ato público, para os itens em que ocorreram empate, às 9h do dia 24.3.05.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 10/04

**MODALIDADE:** Convite 1/04, Processo 008.000641.04.9  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Schisan – Serviços Taquigráficos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AVISO  
CADASTRO DE LEILOEIROS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, informa que o Edital para Cadastramento de Leiloeiros para a realização de leilões de bens inservíveis e materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre está disponível na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, situado na Rua Professor Freitas e Castro, 191 – Bairro Azenha – Porto Alegre/RS, no período de 1º a 29 de abril de 2005, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h. Maiores informações pelo telefone 3219-3321.

Porto Alegre, 22 de março de 2005

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Leilão.

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 35/05  
PROCESSO 001.010962.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos, reagentes, utensílios e acessórios para laboratórios  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** – Diamed Latino America S.A  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.845,26  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 36/05  
PROCESSO 001.010963.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Produto farmacêutico e reagente para laboratório

**ITENS 1, 2** - Contatti Comercio e Representações Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.090,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 38/05  
PROCESSO 001.010965.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Kit p/ anestesia peridural e raquidiana sem agulha  
**ITEM 1** - Laboratorios B. Braun S.A  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.490,70  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO 39/05  
PROCESSO 001.011469.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Pão de forma, com sal, fatiado, 500g  
**ITEM 1** - Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.441,95  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** As Inexigibilidades e a Dispensa decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO  
DE ANULAÇÃO  
DE EDITAL  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO FÍSICO 2/04  
PROCESSO 001.054649.04.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ANULAÇÃO do Edital de Pregão Físico 2/04 e processo de licitação inerente, forte na Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/2003 c/c a Lei Federal 8.666/93, e supervenientes alterações, tendo por base legal o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tornando, igualmente, sem efeito todos os atos constantes do expediente administrativo acima titulado (001.054649.04.8).

Com fundamento no dispositivo legal antes citado, artigo 49 da Lei 8.666/93, especificamente, §§ 1º e 3º, fica assegurada o contraditório e a ampla defesa aos interessados, no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme previsão do artigo 109, I, c, do mesmo diploma legal retrocitado.

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**REVOGAÇÃO  
CONVITE 33/05****OBJETO:** Aquisição de software com instalação e treinamento

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a revogação do certame em epígrafe tendo em vista a readequação das rotinas informatizadas da Empresa bem como o atendimento do interesse público.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**ERRATA  
DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 1/05****OBJETO:** Peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE retifica a publicação de julgamento da Tomada de Preços 1/05 do dia 18.3.05 no que refere ao item 99806 que havia sido publicado como vencedora a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda sendo que a empresa ganhadora é a Ferrari Coml de Materiais Ltda.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA,**  
Gerente Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER**EXTRATOS  
DE CONTRATOS****PROCESSO 001.001839.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches matinais aos operários da SME.  
**MODALIDADE:** Convite 1/05.  
**VALOR:** R\$ 19.548,90  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339039410200

**PROCESSO 001.000431.05.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão - ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização de eventos promovidos pela SME.  
**MODALIDADE:** Convite 3/05.  
**VALOR:** R\$ 12.630,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2029.339039590100

**PROCESSO 001.002660.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão - ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de impressões gráficas.  
**MODALIDADE:** Convite 4/05.  
**VALOR:** R\$ 27.900,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2029.339039630100

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EXTRATOS****PROCESSO 4499/04**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 reajusta o valor do contrato em 1,56%, a contar de 16 de março de 2005, passando o valor unitário do pacote de papel ofício offset para R\$ 9,03.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16.3.05.  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 4778/04**

**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 retifica a nomenclatura de um dos equipamentos de impressão eletrônica descrito no instrumento contratual e Anexo I para modelo M24.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16.3.05.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 996/05**

**CONTRATADA:** Lumiere Produções Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 6 prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a contar de 10.3.05 e reajusta a importância mensal a ser paga em 11,43%, passando o valor para R\$ 36.309,75.  
**DATA DA ASSINATURA:** 7.3.05.  
**BASE LEGAL:** Permissivo dos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea d da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 005.000406.05.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** J. Malucelli e Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de peças para Pá Carregadeira da marca CASE de propriedade do Departamento.  
**VALOR:** R\$ 951,32  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

# Divulgados os ganhadores do Prêmio Carlos Carvalho

A Secretaria Municipal da Cultura anuncia os ganhadores do 5º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, são: Marcos Barbosa de Albuquerque, de Fortaleza, Ceará, residente em Salvador, Bahia, que concorreu com o texto "Avental todo sujo de ovo", classificado em 1º lugar.

Edmundo de Novaes Gomes, de Belo Horizonte, Minas Gerais, que concorreu com o texto "Jocasta Tirana", classificado em 2º lugar;

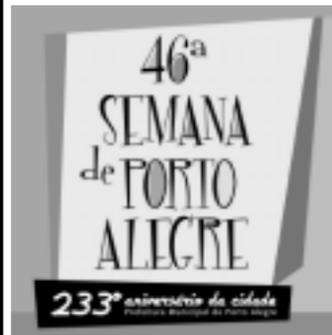
Elton Ribeiro de Mattos, de São Paulo, SP, que concorreu com "Tristão", classificado em 3º lugar.

As obras vencedoras foram selecionadas entre 249 peças teatrais inéditas, inscritas por autores residentes em 14 diferentes estados brasileiros. Nesta edição, a Comissão Julgadora, composta por Adriane Mottola, Chico Machado, Graça Nunes e Luís Augusto Fischer, avaliou os textos inscritos e indicou 26 finalistas, no período entre 20 de dezembro de 2004 a 21 de março de 2005, quando selecionou os três vencedores.

No dia 11 de maio de 2005, às 20h, com a participação dos autores, ocorrerá a Cerimônia de Entrega dos Prêmios R\$ 6 mil R\$ 4 mil e R\$ 2 mil, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Avenida Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre - RS). Logo após, no Teatro Renascença (no mesmo prédio) será apresentada ao público, com Entrada Franca, a primeira leitura encenada do texto classificado em 1º lugar. Os três textos vencedores serão publicados no livro 5º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, que terá lançamento em agosto de 2006.

O Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho busca incentivar a produção de literatura dramática brasileira, descobrindo e divulgando novos textos e autores teatrais. Foi instituído em 21 de setembro de 1988, sendo realizado bianualmente, e permanecendo com inscrições abertas de agosto a dezembro. Nas cinco edições já realizadas, participaram autores residentes em 22 estados brasileiros (e em outros quatro países) que protocolaram 1.510 novas peças teatrais.

## Destaques da programação de aniversário



De 19 a 27/03  
14h às 18h - CONDUITO FORÇADO ÁLVARO CHAVES  
Exposição de fotos e materiais, além da realização de atividades de percepção e sensibilização ambiental  
Parque Moinhos de Vento - Praça Infantil  
Av. Goethe com 24 de Outubro

De 21 a 28/03  
9h às 20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU  
Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Saguão  
Av. Erico Veríssimo, 307

Dias 21, 22, 23 e 28/03  
8h - VISITA TÉCNICA "TRILHANDO OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO"  
Oficina de reaproveitamento de resíduos, estimulando a educação ambiental, espetáculo teatral "10 Mandamentos do Asseio Público" e musical "Chega de Lixo", e visita orientada à Unidade de Triagem da Ilha Grande dos Marinheiros (tarde)  
Duração: 8h. Dificuldade leve. 30 vagas  
Inscrições pelo fone: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721  
Saída: 8h e 14h - Largo Zumbi dos Palmares

De 21 a 24/03  
10h às 21h - GRANDE MOSTRA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
Distribuição de material informativo e brindes, com a presença da Guarda Municipal  
Largo Zumbi dos Palmares

Dias 22 e 23/03  
10h às 18h - MOSTRA DE SAÚDE  
Exposição dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com destaque para as unidades Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Vigilância em Saúde  
Praça Montevideu (em frente ao Paço Municipal)

Dia 23/03  
9h às 17h - 1º ENCONTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEMANA DE PORTO ALEGRE  
Plenarinho da Assembléia Legislativa  
Praça Marechal Deodoro, 101

10h - VIVER E NÃO TER VERGONHA DE SER FELIZ - AMOR, SEXUALIDADE E MUDANÇAS  
Palestra para melhor idade com os médicos Eliseu Santos e Zhelide Quevedo  
Shopping Praia de Belas - cinema 3  
Av. Praia de Belas, 1181

14h - VISITA TÉCNICA "ECONSCIÊNCIA NO MORRO SÃO PEDRO"  
Roteiro terrestre na área rural de Porto Alegre, com vista privilegiada da cidade  
Duração: 2h. Dificuldade leve. 40 vagas  
Ingresso: R\$ 16,00  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721.  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)  
Perimetral com José do Patrocínio

20h - PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues  
Teatro Renascença  
Av. Erico Verissimo, 307

20h30 - FESTA DAS NAÇÕES  
Jantar da Cruz Vermelha em homenagem à Porto Alegre. Renda revertida para programas de combate às drogas  
Convites e informações: 3311.5140  
Cais do Porto - Armazém B  
Av. Presidente João Goulart, s/ nº

Dias 23 e 26/03  
8h30 - ROTEIRO ECOLÓGICO ITAPUÁ  
Passeio na Vila de Itapuá com visita à propriedades de produtores locais, passeio de barco com banho em uma das praias do roteiro, almoço colonial e acompanhamento de guia especializado.  
Duração: 8h. Dificuldade média. 35 vagas  
Ingresso: R\$ 40,00  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)  
Perimetral com José do Patrocínio

Dias 23 e 26/03  
10h30 - ROTEIRO DELTA DO JACUÍ  
Roteiro náutico realizado no Barco Cisne Branco percorrendo os canais do Delta do Jacuí  
Acompanhamento de guia de turismo ecológico  
Duração 3h. Dificuldade leve. 200 vagas  
Ingresso 1 kg de alimento.  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Cais do Porto - Portão Central (saída)  
Av. Presidente João Goulart s/ nº



## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO AMANHÃ, DIA 24

Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 24 de março, com expediente até o meio-dia.

"**Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.**" é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

"**Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi**" é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

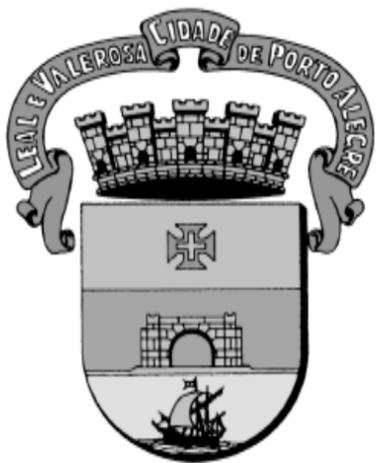
Todas as repartições do Município de Porto Alegre têm funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 28 de março. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

### PUBLICAÇÕES PARA DIA 28 - SÓ PARA O DOPA - DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE receberá publicações legais e oficiais do Município para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 28 de março, até 10 horas do dia 24, quinta-feira, por correio eletrônico [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br).

Todas as áreas municipais, interessadas em inserções de licitações, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação, para a edição do dia 28 de março, deverão encaminhar as matérias até 18 horas, de quarta-feira, dia 23, na Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.495 – Quinta-feira, 24 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Nove meses para a Gestaçã Cultural da Usina das Artes

O projeto Gestaçã Cultural da *Usina das Artes* serã lanãado no dia 26 de marão, data do aniversãrio da cidade, à 18h30min, na Usina do Gasômetro pelo Prefeito Municipal. Na oportunidade serão visitados os espaãos do Eixo Expemental (salas 502, 503, 504 e 505), Eixo Oeste (onde fica o Teatro Elis Regina, salas 209 e 309) e o Grande Vão (Térreo, Mezanino e Sala 402). Antes disso, à 15h30min, haverã apresentaçães dos grupos Teatro de Rua, Cia. Stravaganza, Oigalê, Os Enganadores da Morte e Povo da Rua. O projeto integra as atividades da Semana de Porto Alegre, mas se estenderã por nove meses, o períoado de uma gestaã.

Dentro da iniciativa do *Gestaã Cultural*, a Usina cederã 15 espaãos para a Bienal e dez espaãos para a realizaã do *Porto Alegre Em Cena*. Durante este períoado, haverã a apresentaã de trêes espetãculos por dia, de segunda a sexta, num total de 18 por semana, alãm da programaã de cinema na Sala P.F. Gastal e sete espaãos permanentes de exposiã.

A iniciativa gerarã um espaã de referãncia fixo para dezesseis



Companhias de Teatro e Danã e para dez outras Companhias convidadas. Serão criadas quatro oficinas permanentes voltadas ao espetãculo: luz, cenografia, figurino e produã. O conjunto das oficinas funciona como base de produã para um espetãculo por cada mês. A previsã da organizaã é que ao final do projeto, um pùblico de 70 mil pessoas tenha assistido aos espetãculos.

### Três eixos de espetãculos, três espetãculos por dia

Eixo Experimental - (5º andar - salas 502, 503, 504 e 505)

- Cia Gente Falante e convidados
- Teatro Universitãrio - trabalhos desenvolvidos em centros de formaã de artistas (UFRGS, UERGS, TEPA, Escola de Atores)
- Cena em Construã - Teatro Íntimo e convidados
- Ateliê de Danã - Grupo convidado Alessandra Chemelo e Companhias Eduardo Severino, e convidados.

Eixo Oeste (Teatro Elis Regina, salas 209 e 309)

- Teatro Elis Regina - Ôi Nóis Aqui Traveiz, Festival Em Cena e dois grupos convidados
- Sala 209 - Projeto Funkissima (Teto Preto Produtora de Arte) e

Serrote Preto.

- Sala 309 - Núcleo de Palhaços (Grupo Firuliche) e Grupo Enganadores da Morte

Eixo Grande Vão (Térreo - metade oeste, apôs o envidraãdo da entrada lateral e fornos)

- Companhia - Depôsito de Teatro e trêes grupos convidados
- Mezzanino - Ateliê do Movimento - (durante a Bienal, somente metade do espaã)
- Falos & Stercos e Terpsí Teatro Danã e um grupo convidado
- Cafê da Usina - Stravaganza com Ciclos de Leitura
- Sala 401/402 - Teatro Ofídico e Grupo dos Cinco

### Prefeitura firma acordo com a UNESCO para desenvolvimento social

Foi assinado nesta quarta-feira, dia 23, no Salão Nobre da Prefeitura, protocolo de cooperaã com a representaã da UNESCO no Brasil para a promoã de açães conjuntas que visam o desenvolvimento da ária social na Capital. Pela primeira vez a UNESCO firma um protocolo com a Prefeitura de Porto Alegre.

O acordo estabelece linhas de açã para a cooperaã e intercãmbio por meio de programas de incluã social, desenvolvimento local integrado e sustentãvel, governanã solidãria e promoã dos direitos humanos.

Durante o ato de assinatura, o prefeito destacou a parceria com a entidade para, a implementaçã do programa Governanã Solidãria Local, um dos principais projetos da administraã municipal, atravã da secretaria de Coordenaã Polítca e Governanã Local. O programa serã voltado à proteã da infãncia e adolescãncia, ao acesso à qualidade nos serviãos de saùde, combate à pobreza e à violãncia.

A diretora tãcnica da UNESCO, Marlova Jovchelovitch Noletto, dis-

se que a organizaã vai contribuir com sua experiãncia na busca de soluães para os problemas que afligem, não somente, a populaã da Capital, mas de todo o País. "Estamos convictos de que Porto Alegre tem uma gestaã realmente preocupada com a questã social. São açães como esta que nos fazem acreditar cada vez mais que é possível transformar a realidade e lutar por ideais de justiã e igualdade social" concluiu a diretora.

A prefeitura vai designar um grupo de trabalho com o apoio da UNESCO, para viabilizar o desenvolvimento de novos acordos de cooperaã tãcnica internacional, realizaã de eventos para a promoã do debate sobre a questã social, outorga de prêmios conjuntos e publicaã de estudos e pesquisas, visando à produã de conhecimentos. O protocolo de intenães terã a vigãncia de trêes anos e nove meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos.

A cerimõnia contou ainda com a presenã de representantes da UNESCO no Brasil e de secretãrios do governo municipal.

### Novos negócios

No 1º Encontro de Tecnologia da Informaçã na Semana de Porto Alegre, nesta quarta-feira, 23, na sala João Neves da Fontoura, na Assemblã Legislativa. A Prefeitura garantiu apoio à instalaã de novas empresas de alta tecnologia na Capital. O evento promovido pela empresa de tecnologia de Porto Alegre (Procempa), em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a Sociedade de Usuãrios de Informãtica e Telecomunicaães (Sucusu/RS), discutiu o uso da tecnologia na prestaã de serviãos às comunidades.

A Prefeitura irã desenvolver um programa especial de incentivos tributãrios para novas empresas de alta tecnologia a se instalarem em Porto Alegre atravã de um plano estratãgico para o setor. O objetivo é buscar a abertura de novos negócios, identificaã de novos projetos e investimentos para o município.

### Olhares literãrios

A palestra de Sandra Pesavento com o tema A Histõria de Porto Alegre, foi uma leitura leve e ao mesmo tempo dinãmica dos vãrios olhares da cidade.

A historiadora fez sua abordagem citando a visã de cronistas, futuristas, fotãgrafos, historiadores e viajantes. Falou da cidade paisagem, citando Saint'Hilaire, um grande defensor da natureza, das transformaães de uma Porto Alegre, antigamente península. Tambãm lembrou de cronistas como Antonio Alves Coruja, preso na Revoluã Farroupilha e Aquiles Portoalegre, que fizeram muito sucesso no final do sãculo XIX, época dos bondes puxados a burros.

Sandra Pesavento mencionou ainda, as contradiães da capital, entre elas, a escolha de seu sãmbolo – O Laãador – que mostra um homem do campo ao invã de um da cidade. Valorizou o projeto Monumenta, as transformaães de prãdios em espaãos culturais como a Casa de Cultura Mãrio Quintana e o Santander Cultural. Alãm disso, salientou a importãncia da revitalizaã do centro que "precisa ter mais vida nos finais de semana".

### Grenal é Grenal

Jã estão acertados todos os detalhes do clãssico que serã realizado no sãbado, 26, em comemoraã ao aniversãrio de 233 anos da cidade de Porto Alegre.

Serã a volta do grande jogo do nosso futebol ao estãdio Eucaliptos que sediou partidas memorãveis atã o final da dãcada de 60, e que pertence ao Internacional. O último Grenal disputado nos Eucaliptos foi em 1968, com o placar de 1 a 1, gols de Valdomiro para o colorado e Alcindo, o Bugre, para o tricolor.

A partida inicia à 10h, com entrada franca, mas os organizadores solicitam que quem for ao jogo doe 1kg de alimento não-perecível.

### Teatro da Ospa

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovou o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) do Teatro da OSPA, em ária do Shopping Total. A aprovaã, com 30 votos a favor e uma abstenã, é um passo decisivo para o início das obras, o que deve acontecer antes do final do mês.

O EVU do Teatro da OSPA jã havia sido concedido na Comissão de Avaliaã Urbanística e Gerenciamento (Cauge) e entregue ao presidente da OSPA, Ivo Nesrala, em cerimõnia no Paão Municipal. A manifestaã do CMDUA possibilita a homologaçã do prefeito e o avanã do processo nos trâmites do Município.

### Bilhetagem Eletrônica

Em encontro com diretores do Departamento de Infra-Estrutura e Incluã Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no Rio, ontem à tarde, 22, secretãrios municipais reafirmaram a intenã da Prefeitura de Porto Alegre em implantar a bilhetagem eletrônica na Capital.

O projeto serã analisado pela direã do BNDES. O parecer deve ser conhecido em atã 45 dias. A prefeitura reafirmou o compromisso de não gerar desemprego, privilegiar a integraã, alãm de eliminar as fichas e fazer um controle eletrônico na leitura dos bilhetes.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL**, 19286.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, de 24.1 a 30.6.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 21.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**NOMEIA ROSA MARIA CALDAS**, 37520.4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente técnica em educação, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Assessoria de Coordenação Didática, a contar de 21.2.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 23.3.05 (processo 1.9066.05.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JORGE ROBERTO AZAMBUJA**, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 17.3.05 (processo 1.9449.05.1).

**DESIGNA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, 43304.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 20301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.3.05

(processo 1.9449.05.1).

**DESIGNA ALVARO DEBOM STEIW**, 73241.2, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SUMAM, a contar de 9.3.05, código do posto 11170004, código do órgão 20701005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 17.3.05 (processo 1.10659.05.6).

**DESIGNA LAURA ANTUNES DE MATTOS**, 52928.9, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente, a contar de 9.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 18.3.05 (processo 1.10953.05.1).

**DESIGNA ELIDES NARDELLI**, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

**DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO**, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

**DISPENSA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, 43304.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 17.3.05 (processo 1.9449.05.1).

**DISPENSA JORGE ROBERTO AZAMBUJA**, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar

técnico, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 20301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 17.3.05 (processo 1.9449.05.1).

**DISPENSA ALVARO DEBOM STEIW**, 73241.2, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamento/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 9.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 17.3.05 (processo 1.10659.05.6).

**DISPENSA NARA IONE MEDINA SCHIMITT**, 51202.0, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SUMAM, a contar de 9.3.05, código do posto 11170004, código do órgão 20701005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 17.3.05 (processo 1.10659.05.6).

**DISPENSA ANA LUISA SOARES DE CARVALHO**, 55475.8, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente/PPL, a contar de 9.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 18.3.05 (processo 1.10953.05.1).

**DISPENSA JERRE MANDIAN ARAÚJO**, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

**DISPENSA PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO**, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO NUNES PEREIRA, 7745.3, falecido em 22.2.85, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "D", regime de tem-

po integral, um avanço trienal, adicional de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MERCEDES GONÇALVES DA SILVEIRA, 2979.3, CPF 35276290091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 244 de 15.3.05 (processo 1.21046.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBEM THEODORO TSCHOEPKE, 1632.9, falecido em 26.2.89, estatutário, cirurgião-dentista, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 32 de 17.1.66, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 30% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FELISBERTA LUDERITZ TSCHOEPKE, 1271.6, CPF 59045515091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 245 de 15.3.05 (processo 1.43240.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACINTHO FERNANDES DE SOUZA, 76.0, falecido em 18.5.94, estatutário, diretor, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 511 de 24.12.52, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JANDYRA COELHO DE SOUZA, 1794.7, CPF 67941680068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação Lei 927 (20%), Lei 927/52; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 246 de 15.3.05 (processo 1.54517.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DÉCIO CARLOS DOS SANTOS, 5793.5, falecido em 23.1.93, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 561 de 4.6.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADELINA ALVES DOS SANTOS, 19.0, CPF 46457763049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 247 de 15.3.05 (processo 1.54472.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTACÍLIO JACQUES, 882.2, falecido em 25.11.77, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONDINA BORGES JACQUES, 3270.6, CPF 29255155091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 248 de 15.3.05 (processo 1.1946.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THECIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 2991.8, falecido em 28.4.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1100 de 10.9.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CELY SCHULTZ ALBUQUERQUE, 2460.4, CPF 80334636000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 255 de 17.3.05 (processo 1.63262.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIO PASE, 4052.7, falecido em 8.4.80, estatutário, desenhista, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZA MARGARIDA KRUG PASE, 3821.6, CPF 01164864068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 256 de 17.3.05 (processo 1.15857.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

**Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA SALETE MELO DO AMARAL, 43982.8, falecida em 11.11.91, estatutária, assistente administrativa, 6.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 552 de 26.7.91, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ISNARD SILVA DA SILVA, 1691.5, CPF 73413291734, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 257 de 17.3.05 (processo 1.50191.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARTINHO DALLAROZA, 6395.8, falecido em 9.8.94, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 576 de 27.5.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NATHALIA MARIA DALLAROZA, 3063.5, CPF 64196836020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 258 de 17.3.05 (processo 1.60980.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCÍRIO VIEIRA DE AGUIAR, 3033.5, falecido em 11.4.95, estatutário, apontador readaptado de motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 631 de 22.10.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALAIDE DE BARCELLOS AGUIAR, 77.8, CPF 47783176020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo

integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 259 de 17.3.05 (processo 1.63276.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUILHERMINO DIAS, 1082.7, falecido em 19.4.95, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 658 de 7.6.60, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRCEMA DA SILVA DIAS, 1622.0, CPF 80330991000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 260 de 17.3.05 (processo 1.63259.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS VIANNA REIS, 9403.7, falecido em 14.1.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 136 de 23.6.92, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JANETE DE SOUZA REIS, 1798.8, CPF 22284320082, cônjuge, 50,03% e LUIZ CARLOS VIANNA REIS JÚNIOR, 2299.6, CPF 81664249087, filho, 49,97%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 e 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, oficial-de-gabinete, artigo 133 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função

gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 17.3.05 (processo 1.54468.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARMEM LYRA GONÇALVES DE CAMPOS, 47051.8, falecida em 29.3.94, estatutária, professora, M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LYRA GONÇALVES DE CAMPOS, 2334.1, CPF 43119344087, mãe, 100%, com base no Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificado pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, através do Ato 262 de 17.3.05 (processo 1.59275.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI DORVALINO BEARZI**, 432.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 32 de 11.3.05 (processo 1.9684.05.0).

**EXCLUI JOÃO DA SILVA COLARES**, 6786.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 33 de 15.3.05 (processo 1.10220.05.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER**, 1682.4, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 10.3.05 (Retificado).

**DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN**, 669.2, cobrador, AA403E9, para exercer a

função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 14.3.05.

**DESIGNA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS**, 540.5, cobrador, AA403E9, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 15.3.05.

**DESIGNA ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA**, 254.3, cobrador, AA403E9, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 15.3.05.

**DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ**, 343.4, cobrador, AA403E9, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 15.3.05.

**DISPENSA VALDAIR GABRIEL KUHN**, 669.2, cobrador, AA403E9, da função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 14.3.05.

**DISPENSA JORGE OMAR MEDEIROS**, 409.3, cobrador, AA403E9, da função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 14.3.05.

**DISPENSA MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA**, 251.9, cobrador, AA403E9, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 14.3.05.

**DISPENSA ERENIS TERESINHA P. MOREIRA DA SILVA**, 254.3, cobrador, AA403E9, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 15.3.05.

**DISPENSA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS**, 540.5, cobrador, AA403E9, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14110001, 31700005, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 15.3.05.

**DISPENSA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ**, 343.4, cobrador, AA403E9, da função gratificada de responsável por serviços, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-comercial, 14110001, 31603007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 15.3.05.

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 23.3.05 (processo 1.10711.05.8).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA MARCO ANTÔNIO VIEGAS DA SILVA**, 37448.8, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 11.3.05 (processo 1.8112.05.3).

**CONVOCA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL**, 19286.4, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.1 a 30.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 16.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, EDSON BERTIN DORNELES, 77645.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 647 de 16.3.05 (processo 1.7590.05.9).

**CONVOCA DIEGO MAESTRI**, 86434.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 649 de 17.3.05 (processo 1.5977.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, DORANA WAINER FERNANDEZ, 72135.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 653 de 17.3.05 (processo 1.7372.05.1).

**CONVOCA PAULO GERARDO FERREIRA ELY**, 37482.7, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 18.3.05 (processo 1.9311.05.0).

**CONVOCA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIO**, 37483.5, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 18.3.05 (processo 1.9309.05.5).

**CONVOCA DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA**, 53193.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 705 de 18.3.05 (processo 1.10598.05.7).

**CONVOCA ROSA MARIA CALDAS**, 37520.4, assistente técnica em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 31.12.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 21.3.05 (processo 1.9066.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.1.05, em relação a LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente administra-

tivo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1183 de 23.5.03, que concedeu, a contar de 13.5.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 637 de 16.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 24.1 a 30.6.05, em relação a LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1148 de 21.5.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.3.03, através da Portaria 641 de 16.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a EDSON BERTIN DORNELES, 77645.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 131 de 2.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 646 de 16.3.05 (processo 1.7590.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a IVAN WEBBER DOS SANTOS, 69339.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1247 de 5.6.01, que concedeu, a contar de 22.5.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 651 de 17.3.05 (processo 1.10682.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a DORANA WAINER FERNANDEZ, 72135.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 652 de 17.3.05 (processo 1.7372.05.1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NADIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 10.3.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 42 de 14.3.05 (processo 1.3730.03.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a NADIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 171 de 29.12.04, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação dois, a contar de 10.3.05, através da Portaria 41 de 14.3.05 (processo 1.3730.03.4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.19347.04.9, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 14.3.05.

### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de atribuições do cargo as atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. O servidor deverá exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 0400-04206-3111.00, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 4.3.05 (processo 1.35689.04.8).

**CONCEDE** a LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 21.7.92, item 5.2, através da Portaria 155 de 4.3.05 (processo 1.608.05.0).

**CONCEDE** a VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 23002.9, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), de 11.6.02 a 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCN/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.6.3, através da Portaria 156 de 4.3.05 (processo 1.39566.02.1).

**DELIMITA** atribuições a ELISA AVERBUH TESSELER, 47264.7, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, a contar de 15.12.04, devendo a mesma ser reavaliada em dezembro/2005, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 18.2.05 (processo 1.30405.02.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 14.3.05. (processo 4.870.05.6).

**CONCEDE** a FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 376.4, engenheiro, ES410NS, de 1º.3.05 a 18.03.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 178 de 14.3.05.

**CONCEDE** a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, a contar de 1º.3.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 15.3.05. (processo 4.908.05.3)

**DESIGNA** ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 175 de 14.3.05.

**DESIGNA** FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 376.4, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução da obra de 230 U. H. e infra-estrutura do Condomínio Princesa Isabel, responsabilidade técnica da empresa Dálmas Ltda., contrato 04/04-ELIC/CJURF, início 1º.3.05 e término previsto 18.3.06, através da Portaria 177 de 14.3.05.

**DESIGNA** CATIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 506.6, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, através da Portaria 184 de 15.3.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a servidora MARCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, os efeitos da Portaria 248 de 17.5.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 180 de 14.3.05. (processo 4.870.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a servidora MARCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.03, que a

concedeu verba de representação por atividade judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 181 de 14.3.05. (processo 4.870.05.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria nº 096/2005, de 14/03/05.

Matr.	Nome	Início	Concessão
60464.5	NAISA DIAS MOROSI		
4.1.02	3.1.05	Quadro	2
60466.0	MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA	6.1.02	5.1.05
		Quadro	2
60715.0	PATRÍCIA CARDOZO DIAS	11.6.01	6.1.05
		Quadro	1
60172.4	ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE	8.1.02	7.1.05
		Quadro	4
60241.7	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	11.1.02	10.1.05
		Quadro	4
60468.6	LUÍS CLÁUDIO BERNARDO	13.1.02	12.1.05
		Quadro	2
60470.2	MARGARETE DE FÁTIMA VIEIRA	14.1.02	13.1.05
		Quadro	2
60766.3	LEONILDA MARIA FOSCHIERA	14.1.02	13.1.05
		Quadro	1
60771.3	JANAÍNA NUNES FIGUEIREDO	18.1.02	17.1.05
		Quadro	1
60484.3	MILENE LATTUADA DA SILVA	19.1.02	18.1.05
		Quadro	2
60190.6	DILSE TETOUR DE OLIVEIRA	26.1.03	25.1.05
		Quadro	5

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 97 de 14.3.05.

Matricula	Nome	Início	Concessão
00209.7	PAULO PERES DE SOUZA		
02/01/02	01/01/05	CLT	8
00260.0	CARLOS ALBERTO F. PEREIRA	22/01/02	21/01/05
		CLT	8

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 98 de 14.3.05.

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60186.4	Paulo Roberto Brião Ferreira		
03/01/00	02/01/05	Quadro	
2			
60190.6	Dilse Tetour de Oliveira		
28/01/00	17/01/05	Quadro	
2			

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.48977.04.7** - Defere, em 17.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.55784.04.6** - Defere, em 18.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANTOS CRISTINO MENEZES FARIA, 21749.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.6146.05.8** - Indefere, em 16.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.10095.05.5** - Instaura sindicância, em 15.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 44190.7, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.5767.05.9** - Concede, em 18.3.05, a LÉO DOS SANTOS CAMPOS, 40267.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.1.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 11.1.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

## AUXILIAR TÉCNICA, DA ASLEP/CEMAPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.40326.04.7** - Extingue, a contar de 12.11.03, o contrato de trabalho firmado com JOÃO MAURÍCIO FERREIRA, motorista, 66882.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 11.12.03.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37784.03.0** - Indefere, em 17.3.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço público estadual, apresentada por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 47220.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41777.03.4** - Exclui, em 15.3.05, a réplica sob o código 18 de tempo de contribuição, de 8.11.72 a 12.6.78, averbado pelo processo 43852963/01 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a MARIA ALICE PADILHA PEREIRA DE OLIVEIRA, 13325.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RGPS: 1458 dias ou 3 anos 12 meses 3 dias

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 13.6.74 a 12.6.78.

**Processo 1.44243.03.0** - Autoriza, em 17.3.05, a exclusão da réplica de conversão sob o código 18 e averba o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a MARIA TEREZA CRAVO PANICHI, 12742.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RPPS: 745 dias ou 2 anos 0 meses 15 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.9.75 a 6.10.77.

**Processo 1.56182.03.1** - Defere, em 17.3.05, em relação a DÉBORA HENRIQSON

FERREIRA, 77710.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3127 dias:

Regime Próprio/Município: 2129 dias = 5 anos 10 meses 4 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 29.10.00;

RGPS/INSS: 998 dias = 2 anos 8 meses 28 dias

Cond. Do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre: de 1º.9.89 a 29.12.89;

Colégio São Manoel: de 3.8.92 a 24.3.93;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.4.93 a 31.12.94;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal/ Colégio São Manoel: de 25.3.93 a 31.3.93.

## SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.59008.04.0** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, apresentada por HILÁRIO RECHE PEREZ, 51183.2, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1974.05.0** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9567.05.4** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9938.05.2** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por FLÁVIO NESTOR PEREIRA DAU, 9622.2, engenheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.59822.04.2** - Defere, em 17.3.05, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.46139.04.4, apresentada por DÉBORA CONFORTO, professora, 50127.0, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava a redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.3965.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2005, apresentada por MARCOS AURÉLIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 56763.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

## COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

## SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 1101** - Indefere, em 17.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, porteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Formulário 1171** - Indefere, em 17.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de

Perícia Técnica, em relação a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 2032** - Indefere, em 17.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 18697.3, da Secretaria Municipal de Educação.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

### RESUMO DE FEVEREIRO/05

#### CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT.	Nº
			LICENÇAS	SERVIDORES
APOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	53	2	2
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	200	18	11
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	34	5	3
	LICENÇA GESTANTE	10	1	1
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	85	5	4
	LICENÇA GESTANTE	61	3	3
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	113	8	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	268	22	17
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	2	2
	AUXÍLIO-DOENÇA	10	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	858	82	59
	ACIDENTE DE TRABALHO	30	4	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	253	19	13
	ACIDENTE DE TRABALHO	28	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA GESTANTE	15	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	649	76	55
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	45	7	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	ACIDENTE DE TRABALHO	5	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	178	13	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3432	287	200
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	61	11	10
	LICENÇA GESTANTE	348	15	15
	ACIDENTE DE TRABALHO	33	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	214	19	13
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	69	6	5
	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	250	19	14
	ACIDENTE DE TRABALHO	14	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA GESTANTE	1	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	947	118	84
	ACIDENTE DE TRABALHO	66	9	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXÍLIO-DOENÇA	36	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	25	8	8
	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3744	361	259
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	337	49	45
	ACIDENTE DE TRABALHO	60	6	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	470	19	19
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	181	13	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	ACIDENTE DE TRABALHO	28	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	76	6	4
SECRETARIA MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
	TOTAL GERAL:	13470	1234	912

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.12.04, em relação a IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, da Portaria 384 de 15.7.04, que determinou o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-B da Lei Municipal 5811/86, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 8 de 5.1.05.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.12.04, em relação a IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, da Portaria 605 de 31.12.03, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 10 de 5.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** a JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento da gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 16.11.04 a 15.11.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 6 de 4.1.05 (processo 5862/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** LAIS ENEIDA LAURINO IBARRA, 2361.2, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 1º a 20.1.05, em substituição a SANDRA MARIA DA SILVA ÁVILA, 2157.3, em férias, através da Portaria 1 de 3.1.05.

**DESIGNA** JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE, 2030.8, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de taquígrafo-revisor, código 2.2.2.3, de 13.1 a 1º.2.05, em substituição a CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 2029.2, em férias,

através da Portaria 2 de 3.1.05.

**DESIGNA** ROSA MARIA STIEGEMEIER, 2420.3, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Revisão Taquigráfica, código 2.2.1.4, de 3 a 22.1.05, em substituição a MARA REGINA CAMARGO PERES, 2027.4, em férias, através da Portaria 3 de 3.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** IEDA MORALES PEREIRA, 2158.2, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, de 11 a 30.1.05, em substituição a CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023.8, em férias, através da Portaria 4 de 3.1.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA COHEN, 2367.6, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, de 11 a 30.1.05, em substituição a SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA, 353.5, em férias, através da Portaria 5 de 3.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 27.12.04 a 26.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 9 de 5.1.05.

**DETERMINA** a IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-B da Lei Municipal 5811/86, de 27.12.04 a 26.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 11 de 5.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, código

go 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 29.12.04 a 28.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 611 de 31.12.04 (processo 1999/02).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 29.12.04 a 28.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 612 de 31.12.04 (processo 1999/02).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA SALIMEN ANTÔNIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 14 de 12.1.05 (processo 5702/04).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722.5, médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 24.12.04 a 22.1.05 e de 24.1 a 22.2.05, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em gozo de licença-prêmio e férias respectivamente, através da Portaria 12 de 10.1.05.**

**DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 10 a 29.1.05, em substituição a ALEXANDRE CORREA, 1964.8, em férias, através da Portaria 16 de 13.1.05.**

**DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 9 a 18.2.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em férias,**

as, através da Portaria 17 de 13.1.05.

**DESIGNA IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 16.1 a 4.2.05, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, em gozo de férias, através da Portaria 18 de 13.1.05.**

**DESIGNA JORGE LUÍS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 10 a 12.1.05 e de 13.1 a 1º.2.05, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em impedimento e férias, respectivamente, através da Portaria 19 de 13.1.05.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA VLADIMIR GOMES LOPES, 2267.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 12 a 31.1.05, em substituição a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210.0, em férias, através da Portaria 20 de 13.1.05.**

**DESIGNA MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, de 11 a 29.1.05, em substituição a CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, 2442.5, em férias, através da Portaria 21 de 13.1.05.**

**DESIGNA IONE MENEGHETTI, 2220.7, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de taquígrafo-revisor, código 2.2.2.3, de 11 a 30.1.05, em substituição a MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA, 1012.3, em férias, através da Portaria 22 de 13.1.05.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, taquígrafa III, código 1.4.5.1.14, do exercício da função gratificada de diretor legislativo, código 2.3.1.7, a contar de 31.1.05, através da Portaria 13 de 11.1.05 (processo 253/05).**

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO DG 1

Fixa o limite máximo de quilometragem rodada para os automóveis locados pelo Departamento.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

1º – Fica limitado em 3.000 por mês a quilometragem máxima rodada pelos veículos locados do tipo automóvel, para transporte de passageiros e/ou carga, com motorista.

2º – O controle do cumprimento do disposto nesta Instrução caberá aos titulares dos órgãos usuários dos veículos locados e ao Setor de Controle de Veículos Locados.

3º – As exceções a esta regra somente poderão ser autorizadas pelo Diretor da Divisão Administrativa, mediante requerimento do órgão interessado.

4º – Esta Instrução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 21 de fevereiro de 2005.

### INSTRUÇÃO DG 2

**Estabelece normas pertinentes ao controle de horário dos servidores do Departamento.**

Considerando que o controle de horário é o instrumento de apuração individual dos deveres de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais, previstos no artigo 196, I e II, da Lei Complementar 133/85, sendo irregular e ilegal o lançamento de registro de horário individual por pessoa diversa da constante no documento de controle de horário;

considerando que atestar falsamente a prestação de serviço, assim como receber a retribuição correspondente a trabalho não-realizado, constituem infração às disposições do artigo 196, VII da Lei Complementar 133/85;

considerando que havendo infração apurada em regular processo disciplinar, poderá ser aplicada a pena de suspensão, estabelecida no artigo 205, V, da Lei Complementar 133/85, e que a

sua reincidência poderá ser punida com a pena de demissão, estabelecida no artigo 207, X da Lei Complementar 133/85;

considerando que a inobservância do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade reflete na retribuição pecuniária, conforme disposto no artigo 116 da Lei Complementar 133/85, gerando lesão aos cofres públicos e, com força nas disposições do artigo 207, XI da Lei Complementar 133/85, poderá determinar a punição dos responsáveis com a pena de demissão; e

considerando, ainda, que a bem do serviço público, torna-se necessário implantar um rígido sistema de controle de horário;

o Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º – Fica proibido a qualquer servidor atestar a assiduidade e pontualidade de outro.

2º – O controle do cumprimento do disposto nesta Instrução caberá à Supervisão Administrativa e Financeira, através da Divisão de Recursos Humanos, que será responsável pela criação dos instrumentos de controle e fiscalização necessários.

3º – Toda irregularidade constatada, em relação ao registro da assiduidade e pontualidade, deverá ser comunicada à chefia imediata dos servidores faltosos, para promover a sua apuração, sob pena de co-responsabilidade.

4º – Esta Instrução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 14 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Valmir Predebon, CNPJ 93.478.055/0001.92 e CGC/TE 16500448863, comunica o extravio de notas fiscais D1 números 1 a 4, de 51 a 250, com uso e de números 301 a 336, sem uso e a nota fiscal número 1 do modelo 1, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 244 de 23.3.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**VALMIR PREDEBON.**

# EDITAIS



## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 61/05 - PROCESSO 001.011942.05.3**, para aquisição de produtos farmacêuticos, para a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 59/05 - PROCESSO 001.011940.05.0**, para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 50/05 - PROCESSO 001.008351.05.8**, para aquisição de uniformes e calados, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 63/05 - PROCESSO 001.011945.05.2**, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para a CGVS, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314-8, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 64/05 - PROCESSO 001.011946.05.9**, para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico e material e equipamento para odontologia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, PACS e U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 67/05 - PROCESSO 001.0011949.05.8**,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório, para o Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.

**ABERTURA:** 13.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 66/05 - PROCESSO 001.011948.05.1**, para aquisição de kits de diagnósticos para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 13.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 68/05 - PROCESSO 001.011950.05.6**, para aquisição de reagentes para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 13.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 12/05** – Graxas, combustíveis e lubrificantes, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Departamento de Esgotos Pluviais, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.4.05, às 9h30min

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/05 PROCESSO 001.010964.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Equipo extensor de seringa descartável  
**ITEM 1 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 17.850,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 001.006230.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de março e 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITENS 57, 62 E 108** – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacado Com. de generos Alimenticios Ltda.  
**ITEM 84** – Atacado Com. de Generos Alimenticios Ltda. e Mesasul Com. de Ind. de Alimentos Ltda.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.001110.04.7**  
**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Heloísa Helena Vaz da Silva.  
**OBJETO:** Realização de workshop de Produção Cultural, na Usina do Gasômetro, para Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 700,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.010237.05.4**  
**CONTRATADO:** Armindo Trevisan e Carlos Carrion de Britto Velho.  
**OBJETO:** Contratação para realizar debate sobre o pianel "Danúbio Gonçalves – 80 anos", dentro da programação da Semana de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 250,00 para cada contratado.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.009798.05.6**  
**CONTRATADO:** Oswaldo Niluk Junior, Mauro Rogério Soares Borba e Luis Henrique Thomaz da Silva.  
**OBJETO:** Contratação de artistas para a realização de oficina de DJs e grafite, no evento "Tenda da Juventude", integrando as comemorações da Semana de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00; R\$ 1.500,00 e R\$ 1.500,00 respectivamente.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.042663.04.0**  
**CONTRATADO:** César Augusto Paes de Vargas  
**OBJETO:** Contratação Banda Offset para realizar apresentação musical na Região Nordeste e Sul, para a Coordenação de Descentralização.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.042659.04.3**  
**CONTRATADO:** Vera Elizabeth da Costa  
**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção artística para o Festival de Bonecos, para Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de outubro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.031912.04.4**  
**CONTRATADO:** João Nazareno Barbosa da Silva  
**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031927.04.1**  
**CONTRATADO:** João Paulo Pontes e Silva.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do 7º Festival de Música de Porto Alegre nas 16 regiões do Orçamento Participativo, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 3.200,00 para cada contratado  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.031908.04.7**  
**CONTRATADO:** Luiz Felipe Cardoso Azevedo  
**OBJETO:** Contratação para realizar workshop de violão e acordeão na região de Bom Jesus, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 700,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031911.04.8**  
**CONTRATADO:** Guarajara Santos Souza  
**OBJETO:** contratação para realizar apresentação musical no evento Carnaval da 3ª Idade no Teatro Elis Regina na Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal da Cultura em Exercício.



## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Superintendência Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a revogação do Pregão 100/05 nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## CONCORRÊNCIA 003.080073.05.0

**OBJETO:** Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada, no dia: 29.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 28.3.05 a 28.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE, no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

## CONVITE 003.080078.05.2

**OBJETO:** Reforma do prédio dos filtros da Eta Lomba do Sabão

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada, no dia: 6.4.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 28.3.05 a 4.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE, no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 10/05-DVR-PROCESSO 003.080069.05.3** –“Aquisição de Componentes e Acessórios p/ Bombas e Acoplamentos”.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## PREGÃO ELETRÔNICO 116/05 PROCESSO 003.080044.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 116/05, tipo menor preço, para aquisição de Material de Informática (Fonte de Alimentação).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 6.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 6.4.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 7.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 15/04

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de Kombi, Van e Caminhões.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Mamute Gaucho Transportes Ltda. contra o Julgamento de Habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 10.3.05, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais, e que a abertura dos envelopes “B”- Proposta, da empresas habilitadas, ocorrerá no dia 28.3.05, às 9 horas, no mesmo local.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 002.070915.05.9

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Alexandre Oliveira Graziadio, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade: 9035145383 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 664.748.410-87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão de Ubá, 761/201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,44m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.069,18.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

### PROCESSO 002.070900.05.1

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Aloysio Froner, brasileiro, casado, cabeleireiro, Carteira de Identidade: 1004810881 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 002366080-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Armando Barbedo, 760 .

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,18m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**VALOR:** O correspondente a R\$ 1.475,43.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

### PROCESSO 002.070800.05.7

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Condomínio Residencial Flamboyant, inscrita no CNPJ: 07.108.536/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Weigartner, 56 .

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 91,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.173,20 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

### PROCESSO 002.073189.04.9

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Fabio Barbieri, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade: 8033015028, inscrito no CIC/MF: 465492180-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Java, 120/401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 821,40m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 87.939,08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

### PROCESSO 002.073450.04.9

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VLS Incorporações Imobiliárias Ltda., inscrita no CNPJ: 05.028.629/001-63, estabelecida na Av. Barão do Guaíba, 1000/apartamento 802.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 107,75m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.805,78.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

## TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 002.073189.04.9, publicado em 13.12.04, que tratou da alienação pelo município, de áreas construídas não adensáveis de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 88.382,64, para Fabio Barbieri, RG: 8033015028, CPF/MF: 465492180-04.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ISSAC AINHORN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 10/05****OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças Volkswagen

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 7.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**CONVITE 38/05****OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Wabco, Knorr e Haldex

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 4.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

**JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONVITE 32/05**

**OBJETO:** Aquisição de pábrabras

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda. (itens 74152, 74233, 74675, 74977, 78115, 78123); Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 74454, 74462, 77461, 77470, 83356, 83364, 98710); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (item 84417).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel, sito na Rua Uruguai, 155, sala 1108, por 12 meses, a contar de 2.1.05. Processo 001.000592.01.3.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Fabio Azevedo Bastian.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel, sito na Rua Uruguai, 155, salas 1109 e 1110, por 12 meses, a contar de 2.1.05. Processo 001.000592.01.3.**TERMOS ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian**OBJETO:** Prorrogação de prazo da locação por 12 meses, a contar de 5.12.04 do imóvel comercial locado à rua Uruguai, 155, salas 1101, 1107, Processo 001.049871.02.1

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Rita Teixeira**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 30.12.04 referente ao Processo 001.021959.03.0

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADA:** Lissi Amalie Siegert**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 3.1.05, e reajuste do valor do aluguel referente ao Processo 001.041783.02.6**VALOR:** R\$ 3.055,02

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE  
JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 38/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para a Concorrência 38/04, que trata da contratação de empresa para serviços médicos, indicou como vencedora a Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – UNIMED/RS, conforme ata de julgamento, da fase de “proposta comercial”, à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

**AVISO DE  
CANCELAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 40/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o cancelamento da reunião de abertura da licitação que trata da contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético. Nova data será definida e posteriormente divulgada.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE  
TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATO 1313****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Transportadora Transmatos Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas IKT 7293, pelo de placas IMG 9204.**CONTRATO 1419****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Chácara Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Pick Up com cabine dupla, placas IJZ 0350, pelo de placas IEZ 3597.**CONTRATO 1347****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Santos Britto Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas IIN 3508, pelo de placas IKZ 1342.**CONTRATO 1438****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Reis & Soares Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Pick Up com cabine dupla, placas IJR 2904, pelo de placas MNV 2099.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE  
JULGAMENTO  
CONVITE 1/05**

**PROCESSO 007.010010.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento da fase de Habilitação do Convite 1/05, referente a contratação de cinco ônibus para traslado intermunicipal POA/Tramandaí, para participação na XVI Colônia de Férias dos Idosos:

Julgar INABILITADA a empresa a seguir, por estar não atender ao item 3.1. letra “a” do Convite, Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo município.

Auto Locadora Bistranski Ltda.-CNPJ: 87.333.399/0001-00  
ENDEREÇO: Rua Dona Margarida, 1331

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**AVISO DE REALIZAÇÃO  
DA SESSÃO DE ABERTURA  
DAS PROPOSTAS**

**CONVITE 5/05****PROCESSO 001.002659.05.0**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que realizará a sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, relativa ao Convite em epígrafe, no dia 28.3.05 (segunda-feira), às 10 horas.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**ATA DE JULGAMENTO  
DE RECURSO**

**CONVITE 223/05****PROCESSO 001.007514.05.0****CONTRATO 1095 - OC/BR BID****DATA:** 23 de março de 2005**LOCAL:** Sala de Reuniões da UCP/SMGAE**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.

**TEOR:** A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder ao recebimento e julgamento do processo licitatório descrito em epígrafe, reuniu-se, nesta data, para julgar o recurso administrativo impetrado pela empresa Moreira & Associados – Auditores contra a sua inabilitação. Verificados pela Comissão, os documentos apresentados no recurso os quais revelam a condição de empresa registrada junto ao BID, decide habilitar a empresa. Ficando, desde já, marcado para o dia 28 de março de 2005, às 10 horas, na Sala 610 do Ed. José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300 a realização da Sessão de Abertura das Propostas de Preço.

**Comissão: DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ  
BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE  
RODRIGUES; REGINA SOUSA MARTINS; MARCO  
AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU**

# Começa o verão da terceira idade

Ireno Jardim/PMPA

**M**ais um ano que passa, mais uma Colônia de Férias. Há 16 anos, os grupos de convivência de idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) têm a chance de sair das sedes dos centros regionais e desfrutar de verdadeiras férias. São cinco dias feitos não apenas de sol e praia, mas principalmente de convivência, aprendizado e diversão.

Neste ano, a saída de Porto Alegre rumo a Tramandaí está marcada para o dia 29 de março. Cerca de 400 idosos de todos os centros regionais de assistência social e do Centro de Convivência do Idoso ficarão hospedados na colônia de férias Geraldo Santana. Na equipe de trabalho, 18 profissionais – entre professores de educação física, nutricionistas, recreacionistas, instrutores, oficineiros e coordenadores do Programa de Atenção ao Idoso (PAI) – serão os responsáveis pela organização do evento.

A programação contará com assembleias, oficinas culturais, esportivas e de cidadania, porém, são as atividades na beira da praia que garantem os momentos de maior emoção, principalmente para aqueles que, depois de 60 anos de vida, estão vendo o mar pela primeira vez. As caminhadas orientadas, jogos de frescobol, bocha e banho de mar complementam a sensação de descanso que o ambiente praiano proporciona. Todos os dias à noite, haverá uma atividade diferente, como gincana cultural, luau à beira-mar, noite de talentos e baile de confraternização com grupos de terceira idade de Tramandaí. Para os idosos, as atividades não são obrigatórias, mas eles são estimulados a vivenciarem coletivamente as novas experiências, afinal, o objetivo é que, através da construção de novos vínculos, comecem a se criar também, individualmente, novos projetos de vida.



**Cinco dias: sol, praia, convivência, exercícios e muita diversão**

## Crescimento

Para a coordenadora do PAI, Maria da Graça Furtado, o significado dessa confraternização não se esgota nos cinco dias de duração do evento, já que os resultados são percebidos e influenciam o trabalho durante o ano inteiro. “Conhecer uma nova cidade, circular pelas ruas com pessoas até então desconhecidas, visitar locais novos como lojas, museus e praia, possibilita o reconhecimento de potencialidades adormecidas. Ao retornar a Porto Alegre, o idoso se sente mais confiante e corajoso para enfrentar situações da rotina, como ir sozinho ao cen-

tro, ao banco, participar de eventos culturais planejados no grupo de convivência e muito mais”. A sugestão de ampliar a duração da viagem e o número de participantes surgiu dos próprios idosos. A metade do grupo deste ano estará financiando a própria estadia. Não é a toa que após 15 edições de Colônia de Férias, aqueles que já viveram a experiência tenham entrado para a história do evento por expressarem opiniões distintas, mas sempre positivas: “Jamais esquecerei este momento”, “Pena que terminou”, “Aqui me sinto viva”, “Fiz muitos amigos nesta colônia”, “Nunca me senti tão feliz”.

## Programação de aniversário



De 19 a 27/03  
14h às 18h - CONDUTO FORÇADO  
ÁLVARO CHAVES  
Exposição de fotos e materiais, além da realização de atividades de percepção e sensibilização ambiental  
Parque Moinhos de Vento - Praça Infantil  
Av. Goethe com 24 de Outubro

Perimetral com José do Patrocínio

Dias 23 e 26/03 - Quarta-feira e Sábado  
10h30 - ROTEIRO DELTA DO JACUI  
Roteiro náutico realizado no Barco Cisne Branco percorrendo os canais do Delta do Jacuí  
Acompanhamento de guia de turismo ecológico  
Duração 3h. Dificuldade leve. 200 vagas  
Ingresso 1 kg de alimento.  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Cais do Porto - Portão Central (saída)  
Av. Presidente João Goulart s/ nº

Exibição de vídeos.  
Usina do Gasômetro - Sala P.F. Gastal  
Av. Pres. João Goulart, 551

De 21 a 28/03  
9h às 20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU  
Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues – Saguão  
Av. Erico Veríssimo, 307

De 21 a 24/03  
10h às 21h - MOSTRA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
Distribuição de material informativo e brindes, com a presença da Guarda Municipal  
Largo Zumbi dos Palmares

Dias 21 e 24/03  
14h - VISITA TÉCNICA “ESTAÇÕES DE TRATAMENTO”  
Visitas técnicas à Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento e à Estação de Tratamento de Esgoto de Ipanema  
Duração 3h. Dificuldade leve. 14 vagas  
Ingresso 1kg de alimento  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)  
Perimetral com José do Patrocínio

Dias 23 e 26/03 - Quarta-feira e Sábado  
8h30 - ROTEIRO ECOLÓGICO ITAPUÁ  
Passeio na Vila de Itapuá com visita à propriedades de produtores locais, passeio de barco com banho em uma das praias do roteiro, almoço colonial e acompanhamento de guia especializado.  
Duração: 8h. Dificuldade média. 35 vagas  
Ingresso: R\$ 40,00  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)

Dia 24/03 - Quinta-feira  
9h às 20h - TORNEIO ABERTO DE FUTEBOL DE MESA  
Ginásio Tesourinha  
Erico Veríssimo s/ nº  
16h - APRESENTAÇÃO DO CORAL JOVEM DO COLÉGIO ADVENTISTA DE POA

Paço Municipal - escadaria externa  
Praça Montevideu, s/ nº  
17h - DANÚBIO GONÇALVES - 80 ANOS  
Painel que homenageia a trajetória de Danúbio Gonçalves. Com a participação de  
Armindo Trevisan, Carlos Carrion de Brito Velho e Clara Pechansky  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Sala Álvaro Moreira  
Às 18h30 descerramento de placa de bronze na nova Oficina de Litografia Danúbio Gonçalves  
19h - ROTEIRO ITAPUÁ À LUZ DO LUAR  
Passeio de barco à luz da lua cheia, com música ao vivo, petiscos e bebidas  
Acompanhamento de guia local  
Duração: 6h. Dificuldade leve. 30 vagas  
Ingresso R\$ 45,00  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)

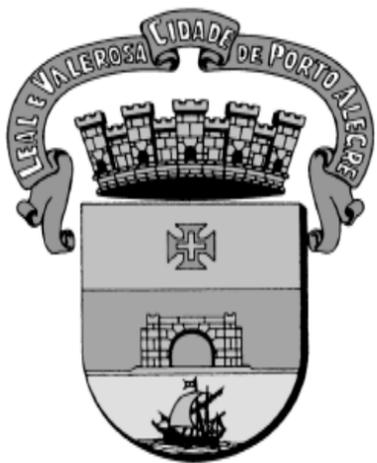
Dias 25 e 26/03 - Sexta-feira e Sábado  
8h às 19h - 5º TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREZ  
Mercado Público - 2º andar  
Largo Glênio Peres

Dias 26 e 27/03 - Sábado e Domingo  
10h às 18h - ESCUDERIA GALGOS BRANCOS  
Exposição que conta a história das competições de carros da classe “Turismo Carreteras”, iniciadas em 1935  
Usina do Gasômetro Av. Pres. João Goulart, 551

Dia 26/03 - Sábado  
10h - GRENAL FUTEBOL DE CAMPO MASTER  
Estádio dos Eucaliptos  
Rua Silverio, s/nº  
12h - ALMOÇO SOLIDÁRIO DE PÁSCOA  
Encerramento das atividades de verão das crianças inscritas nos Centros Comunitários SESC Campestre  
Av. Protásio Alves, 6220  
18h - USINA DAS ARTES  
Lançamento do projeto de Geração Cultural da Usina, com apresentação de doze companhias de teatro, dança e música  
Usina do Gasômetro  
Av. Pres. João Goulart, 551

Dia 27/03 - Domingo  
9h às 13h - PASSEIO CICLISTICO DA PÁSCOA  
No retorno do passeio, Caça ao Ninho, jogos e brincadeiras para as crianças  
Praça da Encol (largada) Entre Av. Nilópolis e Carlos Trein Filho  
17h às 21h - PORTO ALEGRE É DE TODOS  
Apresentações artísticas oferecidas pela Associação Cristóvão Colombo  
Shopping Total – estacionamento  
Av. Cristóvão Colombo, 545

De 25 a 27/03 - Sexta-feira a Domingo  
21h - ROCK NO CINEMA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.496 – Segunda-feira, 28 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Faxineira da Carris se forma em História e quer lecionar em comunidades carentes

A “tia da limpeza” da Carris não tem como ídolo algum ator de televisão, aliás ela não encontra muito tempo para sentar-se à frente da telinha. Das 7h às 16h, Claudete Schantz da Luz, 62 anos, maneja a vassoura com a experiência de uma caprichosa dona-de-casa, cuidando para que as salas da empresa de transporte coletivo do Município mantenham-se impecáveis. A surpresa, para quem não a conhece, é escutá-la discorrer sobre os problemas sociais do mundo, com clareza de argumentos e docilidade na voz que prendem a atenção dos interlocutores. À noite, das 19h30 às 22h40, ela se concentra nas aulas do curso de História das Faculdades Porto-Alegrenses (Fapa), que concluirá no final do ano. E no curto intervalo entre uma atividade e outra, a aparentemente frágil senhora de 1m48cm dedica-se à família e corre para deixar em ordem a casa na Vila Elizabete, uma das áreas mais pobres na Zona Norte de Porto Alegre.

Tiago Lacerda?, que nada. Marcello Anthony... Quem? Dona Claudete gosta mesmo é do educador Paulo Freire, cuja obra aprendeu a admirar na faculdade. Pois é de Paulo Freire, falecido em 1997, a frase que bem poderia resumir a trajetória dela rumo à conquista do diploma superior: “Mesmo sabendo que as condições materiais, econômicas, sociais e políticas, culturais e ideológicas em que nos achamos geram quase sempre barreiras de difícil superação para o cumprimento de nossa tarefa histórica de mudar o mundo, sei também que os obstáculos não se eternizam”.

A adolescente Claudete abandonou os estudos para trabalhar depois de concluir o Ensino Fundamental. E como trabalhou - de costureira, faxineira, empregada doméstica. Vislumbrou a chance de voltar a estudar após ter ingressado na Carris, em 1994. Batalhou para que a empresa adotasse o Supletivo em suas dependências, o que acabou ocorrendo em 1999.

A Carris possibilita aos funcionários os estudos para as provas do Supletivo da Secretaria Estadual de Educação, que emite o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio para os alunos. O programa segue a metodologia do Telecurso 2000 é desenvolvido em parceria com o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte (Sest-Senat).

Além de vídeos, todas as turmas possuem uma orientadora que acompanha as aulas realizando exercícios e tirando eventuais dúvidas. Os participantes, que podem ser funcionários ou familiares de colaboradores da empresa, escolhem o melhor turno de aula, de acordo com a sua disponibilidade de horário.

Na virada do século, em 2000, a “tia da limpeza” terminou o Supletivo do Ensino Médio. Mas ela não parou por aí: tinha um projeto em mente. Fez vestibular para Ciências Sociais na UFRGS, mas não passou. Persistiu. Fez os exames para o curso de História na Fapa e daí virou bixo. “O estudo dos fatos históricos amplia a nossa visão do mundo. Percebemos que o homem é capaz de fazer sofrer e ter prazer com isso”, analisa a (quase) professora. Pois é para minorar o sofrimento dos outros, através da Educação — como Paulo Freire preconizava —, que Claudete se preparou. “Sei que, na minha idade, o mercado de trabalho é difícil. Consegui minha aposentadoria e, com essa renda extra, poderei me dedicar ao voluntariado, lecionando nas vilas para pessoas carentes”.

A partir de abril, Claudete começa a ver seu projeto virar realidade. Vai estagiar na Escola Nossa Senhora de Fátima, da Vila Bom Jesus, Zona Leste da Capital, dando aulas para adultos até a 6ª Série do Ensino Fundamental. “Muita gente só precisa de atenção para deslanchar, de alguém que se preocupe com elas. Modestamente, entre um ensinamento e outro de História, pretendo passar as minhas mensagens”, avisa.

Maurício Cossio/Carris



**Professora Claudete: poderei me dedicar ao voluntariado, lecionando nas vilas para pessoas carentes**

### *Aula inaugural*

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a aula inaugural do ano letivo de 2005. O encontro marca o início do *Conversações Pedagógicas*, série de debates promovida pela Smed a partir do novo projeto pedagógico denominado *Porto Alegre - Cidade que Aprende*.

A aula inaugural começa às 8h, com apresentação do grupo de danças da Escola Municipal Ana Íris do Amaral. Às 9h, será realizada a conferência *Um pouco de possível, senão eu sufoco*, pelo professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Nelson Pretto. A programação será reapresentada no turno da tarde.

### *Inclusão social*

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Unesco no Brasil assinaram protocolo de cooperação para ampliar as ações dos dois parceiros na área de desenvolvimento social. O termo, firmado pelo Prefeito Municipal e a diretora técnica da organização, Marlova Noleto, estabelece linhas de ação para cooperação e intercâmbio entre a Unesco e a prefeitura, por meio de programas de inclusão social, desenvolvimento local integrado e sustentável; governança solidária; promoção dos direitos humanos, entre outros. Esta é a primeira vez que a Unesco firma um protocolo com a Prefeitura de Porto Alegre.

### *Tem cura*

“A tuberculose tem cura”, é a mensagem da Campanha de Combate à Tuberculose, lançada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A conscientização, a capacitação e o atendimento serão as três etapas a serem desenvolvidas no Município, onde a incidência da doença tem aumentado. Em 1984, a Capital gaúcha tinha 70 casos novos por 100 mil habitantes, passou para 78 em 1987 e hoje está entre 100 e 120 casos, conforme a Secretaria Estadual da Saúde (SES). O lançamento da campanha foi no Salão Nobre da Prefeitura com as presenças do secretário de Saúde, Pedro Gus, e do representante da SES, o chefe da Seção de Pneumologia Sanitária, César Espina.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.835, de 11 de março de 2005.

**Institui a Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

considerando que todos os órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, compõem o Conselho de Órgãos Governamentais - COG, conforme disposto no Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, com as alterações do Decreto nº 14.834, de 11 de março de 2005;

considerando a necessidade de uma resposta rápida da Defesa Civil à comunidade afetada pela adversidade;

considerando a atuação direta de alguns órgãos junto à comunidade porto-alegrense, em ações emergências,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE, órgão interno responsável pela articulação dos esforços da Administração Direta e Indireta do Município no desempenho das ações de Defesa Civil.

#### Da Composição

Art. 2º A COPAE será constituída pelos seguintes órgãos:

- Coordenação de Defesa Civil - CODEC;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM;
- Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV;
- Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- Secretaria Municipal dos Transportes/EPTC;
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU;
- Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE;
- Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU;
- Departamento de Esgotos Pluviais - DEP;

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC;
- Gabinete de Comunicação Social - GCS;

Art. 3º A COPAE será presidida pelo Coordenador de Defesa Civil - CODEC, do Gabinete do Prefeito.

#### Da Organização

Art. 4º Os titulares dos órgãos, componentes da COPAE, indicarão à Coordenação de Defesa Civil o nome de dois representantes, titular e suplente, investidos de autoridade para disponibilizar os recursos humanos e materiais do respectivo órgão, em situação de emergência.

Parágrafo único. A nomeação dos representantes ocorrerá por portaria do Senhor Prefeito Municipal.

#### Das Disposições Gerais

Art. 5º Os membros da COPAE reunir-se-ão ordinariamente, dentro de situação de normalidade, por edital de convocação publicado no DOPA e correspondência e extraordinariamente por solicitação dirigida ao Presidente, de qualquer um de seus componentes.

Parágrafo único. A COPAE reger-se-á por Regimento Interno a ser elaborado por seus membros.

Art. 6º A COPAE deverá apresentar ao Prefeito Municipal, um Plano de Ação para a operacionalização dos recursos disponíveis, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.8.98, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, com efeitos pecuniários a contar de 27.2.00, em face da prescrição quinquenal, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 21.3.05 (processo 1.7886.05.5).

**CONCEDE** a EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 21.3.05 (processo 1.11086.05.0).

**CONCEDE** a MARCOS ANTÔNIO SARACOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança

diretor de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 21.3.05 (processo 1.11050.05.5).

**CONCEDE** a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 16.8.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 21.3.05 (processo 1.6867.05.7).

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Usinas/DCVU/SCVU, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.3.05 (processo 1.8609.05.5).

**DESIGNA** RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 386 de 11.3.05 (processo 1.8147.05.1).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 11120002,

código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 11.3.05 (processo 1.8615.05.5).

**DISPENSA** LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada chefe de setor, do Setor de Usinas/DCVU/SCVU, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302019, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 10.3.05 (processo 1.8609.05.5).

**DISPENSA** FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada diretora, da Divisão de Obras Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 385 de 11.3.05 (processo 1.8147.05.1).

**DISPENSA** CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 11.3.05 (processo 1.8615.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.9.04, aos dependentes de JARI JOSÉ ALEXANDRE, 3835.6, falecido em 30.9.04, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 693 de 26.12.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 5277.9, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha e 25% a CLÉBER DA SILVA ALEXANDRE, 5276.1, data-fim 26.10.11, CPF 01655912003, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outras duas possíveis pensionistas, CIC 43903738034, PASEP 10592812488, através do Ato 1563 de 17.11.04 (processo 1.52208.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.12.04, aos dependentes de ADÃO JOSÉ CAMPARRA, 178.4, falecido em 15.12.04, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 414 de 21.10.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DIVA MARTINS CAMPARRA, 5325.6, CPF 981608770.72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 05468167034, PASEP 10039267757, através do Ato 153 de 11.2.05 (processo 1.61568.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de FREDERICO AUGUSTO DUNCHATT, 5223.3, falecido em 23.1.05, estatutário, instalador, OP.1.08.04.C.8, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 858 de 13.10.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GEORGINA JOSÉ RODRIGUES DUNCHATT, 5346.2, CPF 51298546087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05483255020, PASEP 10042645708, através do Ato 179 de 17.2.05 (processo 1.3981.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.7.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, aos dependentes de EVALDO VICENTE, 679.1, falecido em 17.9.98, estatutário, contador, ES.2.09.NS, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 232 de 25.1.89, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 85,60% a VERÔNICA VICENTE CORRÊA, 5360.3, CPF 81189397900, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com o artigo 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 01131877004, PASEP 10025539679, através do Ato 226 de 9.3.05 (processo 1.35966.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.1.05, aos dependentes de RUBENS DA SILVA, 1553.7, falecido em 4.1.05, estatutário, enfermeiro, 14E9.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 963 de 26.9.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ERNESTINA SILVEIRA BÖER, 5349.6, CPF 05906016015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 00601713087, através do Ato 227 de 10.3.05 (processo 1.5884.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de REDUZINO FERREIRA DOS SANTOS, 1068.6, falecido em 13.10.94, estatutário,

operário especializado, 2.B, DLP, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Decreto 8.841, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HELOYNA MARIA DE MOURA SANTOS, 1483.7, CPF 22201670030, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 263 de 17.3.05 (processo 1.61056.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO ALVES DA CRUZ, 3886.9, falecido em 21.3.86, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 49 de 15.5.80, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONDINA DOLÍPIA CÂNDIDO DA CRUZ, 3272.2, CPF 50022008004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 264 de 15.3.05 (processo 1.25931.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY NUNES VILANOVA, 7320.5, falecido em 18.4.95, estatutário, chapeador, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1045 de 29.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIETA BERNARDO VILANOVA, 2855.5, CPF 68151691034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 265 de 17.3.05 (processo 1.63258.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MIGUEL DUARTE GONÇALVES, 46359.6, falecido em 3.2.95, estatutário, professor, M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara cor-

reta a respectiva composição, passando a importância mensal para DENILCE DUARTE GONÇALVES, 782.3, CPF 91974666034, mãe, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, através do Ato 266 de 17.3.05 (processo 1.62455.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUSSARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA, 45535.2, falecida em 24.2.99, estatutária, auxiliar de cozinha, 2.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 1695.6, CPF 15127842068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 267 de 17.3.05 (processo 1.17269.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NICOLAU JOSÉ HONÓRIO, 9103.3, falecido em 17.6.86, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral, um avanço trienal, adicional de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CATARINA DA SILVA HONÓRIO, 2455.4, CPF 54099293068, cônjuge, 50% e JOÃO BATISTA HONÓRIO, 1861.4, CPF 73782793072, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95, através do Ato 268 de 17.3.05 (processo

1.26546.03.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RACHEL FRAGA, 8937.5, falecida em 30.6.95, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 333 de 30.3.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para WILSON FRAGA, 4004.8, CPF 18624081068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 5h15min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 269 de 17.3.05 (processo 1.63927.03.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HÉLIO FLORINDO DA SILVA, 16829.4, falecido em 13.5.01, estatutário, pedreiro, 4.B, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1250 de 11.9.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA MARDILE DA SILVA, 4258.0, CPF 00480249024, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 270 de 17.3.05 (processo 1.25973.04.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSWALDO CANTELLI GIB, 543.9, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 955 de 30.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1498.02.00/02.4 – TCE/RS, através do Ato 271 de 23.3.05 (processo 1.37319.91.4).“**Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSWALDO CANTELLI GIB, 543.9, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 961 de 15.6.01, que modificou o Ato 955 de 30.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1498.02.00/02.4 – TCE/RS, através do Ato 272 de 23.3.05 (processo 1.37319.91.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ISELDA TEREZINHA SOUZA DE LIMA, 5640.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1435 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9764.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 273 de 23.3.05 (processo 1.43395.91.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ISELDA TEREZINHA SOUZA DE LIMA, 5640.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2021 de 23.9.02, que modificou o Ato 1435 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9764.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 274 de 23.3.05 (processo 1.43395.91.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PEDRO DEOCLIDES MARQUES HENRIQUES, 2287.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 60 de 20.1.93, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9533.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 275 de 23.3.05 (processo 1.28477.92.8).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PEDRO DEOCLIDES MARQUES HENRIQUES, 2287.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2231 de 26.9.02, que modificou o Ato 60 de 20.1.93, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9533.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 276 de 23.3.05 (processo 1.28477.92.8).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DERACI AUGUSTO ALVES DA CUNHA, 7900.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1113 de 24.8.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecada-

ção, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7064.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 277 de 23.3.05 (processo 1.20894.92.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DERACI AUGUSTO ALVES DA CUNHA, 7900.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 959 de 25.6.02, que modificou o Ato 1113 de 24.8.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7064.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 278 de 23.3.05 (processo 1.20894.92.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ MENEZES RIBEIRO, 4581.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1669 de 22.8.02, que modificou o Ato 1378 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8758.02.00/02.2 – TCE/RS, através do Ato 279 de 23.3.05 (processo 1.36697.91.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ MENEZES RIBEIRO, 4581.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1378 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8758.02.00/02.2 – TCE/RS, através do Ato 280 de 23.3.05 (processo 1.36697.91.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, coordenador da CODEC, do Gabinete do Prefeito; MARISE KELLER SANTOS, 37018.9 e VÂNIA SILVA KRIEGGER, 71532.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; NILSON SANTOS PIRES, 25173.6 e ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLÓVIS ALTAIR DIEHL, 40380.8 e ROBERTA RIGO DALCIN, 72769.3, da Secretaria Municipal de Saúde; PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 13871.9 e JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 55.8, da SMUEPTC; CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 634.6 e LUÍS FELIPE STEIMER, 37052.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; JOÃO CARLOS FORNARI, 1203.9 e ROGER FERNANDO BENITES, 1288.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ELISEU SABINO DE FREITAS, 1734.3 e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, do Departamento Municipal de Habitação; PAULO MARQUES e GERALDO NUNES, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

PINTO, 53072.5 e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, do Departamento de Esgotos Pluviais; BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4 e LUIZ ALBERTO GIACOBO, 60942.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1 e NANRA BRANCO, 37373.8, do Gabinete de Comunicação Social; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a contar de 31.3.05, a Comissão Permanente de Atuação em Emergências, de acordo com o Decreto 14835 de 11.3.05, através da Portaria 23/05 (processo 1.11468.05.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 58506.7, professora, ED.1.03.M5.B.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 17.12.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 21.3.05 (processo 1.58978.04.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 735 de 18.3.05 (processo 1.6974.05.8).

**CONVOCA** CÁRMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 37314.2, chefe de seção, 111250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 736 de 18.3.05 (processo 1.7271.05.0).

**CONVOCA**, ulterior deliberação, CRISTIANE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 750 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

**CONVOCA**, ulterior deliberação, EUGÊNIO MICHEL DA SILVA, 45813.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 751 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, ANELISE FINAMOR CORRÊA ALVIM, 57647.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 752 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

**CONVOCA** ANDREI MOREL DA ROCHA, 86417.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral,

de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 753 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 12130.1, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 844 de 16.11.04, que concedeu, a contar de 29.10.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 706 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1258 de 6.8.98, que concedeu, a contar de 2.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 707 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 405 de 3.5.04, que concedeu, a contar de 13.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 708 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO, 41456.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 896 de 20.6.97, que concedeu, a contar de 9.4.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 709 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO, 42015.8, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 93 de 12.2.04, que concedeu, a contar de 26.2.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 710 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.2.05, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 711 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 44344.0, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 712 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.05, em relação a ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 629 de 15.4.99, que concedeu, a contar de 5.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 713 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.2.05, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 343

de 4.3.02, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 714 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a MARIA LÚCIA DELAVUSCA PORTELA, 50717.8, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 629 de 15.4.99, que concedeu, a contar de 1º.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 715 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a REGINA MARQUES NUNES, 59119.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1108 de 12.7.00, que concedeu, a contar de 6.8.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 716 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a SÔNIA MARA BONATO LUISI, 60677.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 717 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a ANA MAIRA ZORTEA, 61118.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 718 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 62103.7, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1454 de 22.8.96, que concedeu, a contar de 5.7.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 719 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1284 de 6.8.98, que concedeu, a contar de 24.6.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 720 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a ASTOR LUÍS MALLMANN, 68987.7, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25 de 13.8.04, que concedeu, a contar de 2.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 721 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 722 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a JOICE GALLI, 81103.4, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2578 de

10.12.01, que concedeu, a contar de 26.9.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 723 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARILENE NOBRE ZIMMER, 83027.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 1º.1.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 724 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.96, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2220 de 30.12.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 756 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA1040A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 18.2.05, através da Portaria 114 de 15.3.05.

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assessor técnico JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de titular, a contar de 1º.3.05, em substituição à coordenadora KARIN PALOMBINI GREHS, 82662.8, exonerada a contar de 1º.1.05, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 19 de 10.3.05.

**DESIGNA** a assistente BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 37318.3, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de suplente, a contar de 1º.3.05, em substituição ao assessor técnico VINÍCIO ROSSETTO, 69782.1, exonerado a contar de 1º.1.05, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 20 de 10.3.05.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** JANICE NUNES DE OLIVEIRA, 56185.2, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII, XV e parágrafo único, artigo 207, incisos VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e artigo 312, parágrafo segundo do Código Penal, consoante elementos constantes do processo 1.25436.03.1, através da Portaria 9 de 18.3.05.

**INDICIA** MARIA DA GRAÇA MARQUES, 45808.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos VI, VII e IX, artigo 197, incisos II, XII e XXII, artigo 207, incisos V e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e artigo 312, § 2º do Código Penal, consoante elementos constantes do processo 1.25436.03.1, através da Portaria 10 de 18.3.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, código FV10107.C.4; ILZA BERLATO, 37029.6, supervisora, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 1.1.2.8-A; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, código ES114NS.C.6, e como suplentes, PARAGUASSU REIS DA SILVA, 37135.1, diretor, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 1.1.2.7-A; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, código AA10406.B.3, para, sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades, de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.2.05, através da Portaria 53 de 17.3.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 17.2.05.

**DESIGNA** WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 24.2.05.

**DESIGNA** FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502007, substituindo WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 24.2.05.

**DESIGNA** PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 24.2.05.

**DESIGNA** JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, 58320.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130003, 16301002, substituindo BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 3.3.05.

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Licenciamento e Controle, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 10.3.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JENNY MILNER MOSCOVICS, 53932.0, psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico -COAS/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309003, substituindo CARLA ADRIANA M. RICARDO, 54334.8, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 3.2.05.

**DESIGNA** DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para aguardar aposentadoria, de 19.6 a 12.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 53 de 22.2.05.

**DESIGNA** NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 22.2.05.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA SANTOS ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada

de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo ADEMIR ANDRADES FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, através da Portaria 59 de 24.2.05.

**DESIGNA** RENATO ORESTE DA SILVA, 19351.6, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de encarregado, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 58948.1, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 24.2.05.

**DESIGNA** JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 51294.7, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de encarregado, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2, pintor, OP11104, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 24.2.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 2 a 31.1.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 133 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**CONCEDE** a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 10 a 20.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 135 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**DELIMITA** atribuições a ELCI FERNANDES GODOFREDO, 53043.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar ves-

tuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 14.3.05 (processo 1.41430.03.4).

**DELIMITA** atribuições a AVANI EMÍLIA THUM, 42582.7, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer curativos; prestar socorros de urgência; erguer peso; empurrar cadeiras de rodas, macas, tração com membros superiores e permanecer em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 16.3.05 (processo 1.40713.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.1.05, em relação a VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 83786.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 127 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.05, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 976 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 128 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.12.04, em relação a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 644 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 129 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.1 a 1.2.05, em relação a ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 130 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.03, em relação a MACLÓVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem,

TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128 de 3.2.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 131 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.05, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 132 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 10 a 20.2.05, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 134 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.04, em relação a ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 616 de 7.8.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 136 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 125 da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto a sindicante, que deixa de ser FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.5577.03.9, através da Portaria 20 de 18.3.05.

**DESIGNA** ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.41441.04.4, através da Portaria 21 de 18.3.05.

**DESIGNA** ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.34249.04.4, através da Portaria 22 de 18.3.05.

## Anexos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

#### **NOME**

LUCIANA FACCHINI - Anos Séries Iniciais - 1º lugar  
 APARECIDA LUZ FERNANDES - Anos Séries Iniciais - 2º lugar  
 JAQUELINE PICETTI LINCH - Anos Séries Iniciais - 3º lugar  
 RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO - Anos Séries Iniciais - 4º lugar  
 CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO - Anos Séries Iniciais - 5º lugar  
 MÔNICA CELLA - Anos Séries Iniciais - 6º lugar  
 KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES - Anos Séries Iniciais - 8º lugar  
 GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI - Anos Séries Iniciais - 10º lugar  
 TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI - Anos Séries Iniciais - 12º lugar  
 LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN - Anos Séries Iniciais - 13º lugar  
 MARCELA MESQUITA BAPTISTA - Anos Séries Iniciais - 14º lugar  
 CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS - Educação Infantil - 1º lugar  
 JULIANA KAEFER DILL - Educação Infantil - 2º lugar  
 CAROLINA MACHADO CORTINELI - Educação Infantil - 3º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo

único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

#### **NOME**

ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN - Educação Infantil - 4º lugar  
 ALINE IARONKA TAVARES - Educação Infantil - 5º lugar  
 MICHELE MENEZES RIVATTO - Educação Infantil - 6º lugar  
 ROSANGELA ALBANO DE FREITAS - Educação Infantil - 7º lugar  
 FLÁVIA CHIARELLO STEDILE SIXTO - Educação Infantil - 8º lugar  
 MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI - Educação Infantil - 9º lugar  
 PATRICIA DA CUNHA RAUPP - Artes Plásticas - 1º lugar  
 MARY INES DA ROSA VIVIAN - Artes Plásticas - 2º lugar  
 CAROLINE BERTANI DA SILVA - Artes Plásticas - 3º lugar  
 MARIA ALEXANDRA VIROTE - Artes Plásticas - 4º lugar  
 DENISE CUNHA CARAZZA - Artes Plásticas - 5º lugar  
 BETINA STAMPE - Artes Plásticas - 6º lugar  
 MARTA RAMOS COLLARES - Artes Plásticas - 7º lugar  
 ROSA MARIA BAGATINI - Artes Plásticas - 8º lugar

#### **CÓDIGO**

ED.1.03.M1.A  
 ED.1.03.M1.A  
 ED.1.03.M1.A  
 ED.1.03.M1.A  
 ED.1.03.M1.A  
 ED.1.03.M1.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A  
 ED.1.03.M4.A

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

#### **NOME**

EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA - Artes Plásticas - 9º lugar  
 LIZELLE DE MOURA BERRUTTI - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 1º lugar  
 RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO - Ciências Físicas Químicas e Biológicas - 2º lugar  
 CARMEN ISABEL GATTO - Ciências Físicas Químicas e Biológicas 3º lugar  
 ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO - Ciências Físicas e Biológicas - 4º lugar  
 MÁRCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA - Ed. Física/Rede Escolar - 1º lugar

ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA - Ed. Física/Rede Escolar - 2º lugar  
 FABIANO BORSTMANN DA ROSA - Ed. Física/Rede Escolar - 3º lugar  
 LORAYNE REINEHR NOBRE - Ed. Física/Rede Escolar - 4º lugar  
 LUCIR DA ROSA SOUZA - Ed. Física/Rede Escolar - 5º lugar  
 ANA LUÍSA MADRUGA DE RODRIGUES - Ed. Física/ Rede Escolar - 6º lugar  
 JOSÉ FRANCISCO LOPES XARAO - Filosofia - 1º lugar  
 CLÁUDIA CISIANE BENETTI - Filosofia - 2º lugar  
 GABRIELA RODRIGUES - História - 1º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	MATR.
JULIANA ROQUELE SCHOFFEN - Língua Inglesa	1º lugar
VÂNIA MARIA GUSMÃO CARRARO - Língua Inglesa	2º lugar
CONRADO ABREU CHAGAS - Língua Inglesa	3º lugar
ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS - Língua Inglesa	4º lugar
EVANDRA GRIGOLETO - Língua Portuguesa	1º lugar
RAFAEL PERUZZO JARDIM - Língua Portuguesa	2º lugar
ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS - Língua Portuguesa	3º lugar
LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO - Língua Portuguesa	4º lugar
LUCIANO ANDREATA CARVALHO DA COSTA - Matemática	1º lugar
MÔNICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI - Matemática	2º lugar
LUIZ OTÁVIO PINHEIRO ROCHA - Ciências Sócio-Históricas	1º lugar
LUCIANO DEBOM STEIW - Ciências Sócio- Históricas	2º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	CÓDIGO
MARIA PAULA CONTE - Anos Séries Iniciais - 1º PPD	ED.1.03.M1.A
VANESSA BARTZ DIAS - Anos Séries Iniciais - 2º PPD	ED.1.03.M1.A
VANER DE VARGAS VEIGA - Educação Física/Rede Escolar - 1º PPD	ED.1.03.M4.A

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	CÓDIGO
LUCIANE PEREIRA DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M1.A
CECÍLIA MARIA FLECK ELL - Educação Infantil - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M1.A
GISLAINE MARIA RODRIGUES MACHADO - Artes Plásticas - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
CLÁUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO - Artes Plásticas - 2º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
MARZO VARGAS DOS SANTOS - Educação Física/Rede Escolar - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
LISIANE FERREIRA NUNES - Língua Espanhola - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
DARLENE VILANOVA SABANY - Língua Inglesa - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

MATR.	NOME
17970.5	ROSANE MACHADO ROLLO
85310.1	BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA
86129.4	CLÉBER LEMOS COSTA
85460.4	ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA
85464.6	SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS
85466.1	MARIA ISABEL POLI TURATTI
85468.7	ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 755 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

MATR.	NOME
81949.0	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO
57508.4	CARLOS TADEU LEAL
65331.1	UBIRATAN INÁCIO DA SILVA
81953.2	JAMES RUSSO
81954.0	ILDO ALOÍSIO LUFT
81956.5	ERNANI DREYSSIG
81961.5	ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA
81965.6	ANDRÉ FERNANDO BUTZEN

81968.0	RODRIGO SARTORI FANTINEL
81970.6	MARCO ANTÔNIO HEINSKI
81981.3	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI
57931.8	ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
73228.9	NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR

## DEPÓSITOS

**A Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14.3.05			
NE 05.2505	PGM	OF.122	
Nome:	NÁDIA TERESINHA SOARES DA ROSA		R\$ 800,00
Aplicação: de 14.3 a 12.4.05.Comprovação: até 22.4.05			
Depósito(s) do dia 17.03.05			
NE 05.2394	SMGAE	OF.071	
Nome:	ORIVALDO ROCHA BORGES		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 17.3 a 15.4.05.Comprovação: até 25.4.05			
Depósito(s) do dia 18.3.05			
NE 05.2600	SME	OF.203	
Nome:	GÉRSO PENNELLA RITTER		R\$ 526,40
NE 05.2849	SMF	OF.262	
Nome:	NARA BEATRIZ MACHADO		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 18.3 a 16.4.05.Comprovação: até 26.4.05			

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.11751.04.5** – Torna sem efeito, em 22.3.05, em relação a VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 18503.3, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2254 de 5.4.04.

**Processo 1.552.05.4** - Defere, em 16.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VANESSA RIBEIRO CASTRO, 36367.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.553.05.0** - Defere, em 16.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ALINE DOS SANTOS PINHEIRO, 36462.0, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.50245.02.3** - Defere, em 21.3.05, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 74603.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 21.8.95 a 21.2.96.

Total averbado: 185 dias = 0 no 6 meses 5 dias.

**Processo 1.26172.04.6** - Defere, em 21.3.05, em relação a MARÍLIA GAZOLA, 86429.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.78 a 7.3.84;  
 - Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.3.95 a 12.5.03.

Total averbado: 5100 dias = 13 anos 11 meses 25 dias.

Obs.: Deduzidas 5 faltas.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.8191.05.0** – Concede, em 17.3.05, a FABIANE FOGLIATTO BITENCOURT, 69175.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 120 dias, a contar de 21.2.05, com respectivo salário maternidade, com base no artigo 53, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.59648.04.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RENAN CARVALHO FAGUNDES, 49607.5, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9 a 18.2.05, através da Portaria 23 de 13.1.05.

**CONVOCA** JANE TEREZINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11 a 30.1.05, através da Portaria 27 de 14.1.05 (processo 5889/04).

**CONVOCA** SÔNIA CORRÊA, 2408.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 29 de 17.1.05 (processo 245/05).

**CONVOCA** MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 38 de 17.1.05 (processo 5651/04).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 13.1 a 1º.2.05, através da Portaria 25 de 14.1.05 (processo 5890/04).

**CONVOCA** ANA MARI GIOTTO, 3298.7, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3 a 22.01.05, através da Portaria 26 de 14.1.05 (processo 5858/04).

**CONVOCA** ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 28 de 17.1.05 (processo 5499/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 32 de 17.1.05.

**DESIGNA** CLAUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de chefe de setor de transportes, código 2.2.1.4, a contar de 3.1.05, através da Portaria 33 de 17.1.05.

**DESIGNA** ADEMIR MOCELIN, 2185.6, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 36 de 17.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** JOÃO BATISTA FIORENZA, 2853.0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 10 a 29.1.05, em substituição a MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 3215.4, em férias, através da Portaria 30 de 17.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 31 de 17.1.05.

**DISPENSA** LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de subchefe do Setor, código 2.2.1.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 34 de 17.1.05.

**DISPENSA** ADEMIR MOCELIN, 2185.6, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 3.1.05, através da Portaria 35 de 17.1.05.

**DISPENSA** ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, 297.1, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 37 de 17.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 9 a 18.2.05, através da Portaria 24 de 13.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**COLOCA** ANDREA BARBOSA MARTINS, 4334.9, ajudante legislativa I, código 1.2.1.5.7, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.3 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 245 de 9.3.05 (processo 656/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** CARLOS ALFREDO TRUCK JÚNIOR, 4401.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 40 de 17.1.05 (processo 237/05).

**CONVOCA** NILSON ANTONIO AMES, 4412.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3 a 2.1.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 41 de 17.1.05 (processo 259/05).

**CONVOCA** SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 42 de 17.1.05 (processo 194/05).

**CONVOCA** TÂNIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 43 de 17.1.05 (processo 261/05).

**CONVOCA** ANA MARIA SCHIMIDT ALCOVER, 4456.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 52 de 18.1.05 (processo 449/05).

**CONVOCA** MARIA GLORIA SERRANO LOPES, 4415.6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 53 de 18.1.05 (processo 133/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MARIA NELI MORETTO, 4403.2, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 39 de 17.1.05 (processo 135/05).

**CONVOCA** JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisora parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 44 de 17.1.05 (processo 301/05).

**CONVOCA** ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, diretora de patrimônio e finanças, código 2.1.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 51 de 18.1.05 (processo 276/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, assistente legislativa IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 16 a 22.1.05, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704.9, em gozo de

férias, através da Portaria 45 de 18.1.05.

**DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS**, 2582.1, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 23.1 a 4.2.05, em substituição a **MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS**, 2704.9, em gozo de férias, através da Portaria 46 de 18.1.05.

**DESIGNA MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO**, 1989.7, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 1º a 27.1.05, em substituição a **VIVIANE SILVA BECKER**, 2624.5, em gozo de licença-prêmio, através da Portaria 47 de 18.1.05.

**DESIGNA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS**, 2704.9, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, de 9 a 28.2.05, em substituição a **SANDRO PIRES BRENNER**, 2598.2, em férias, através da Portaria 48 de 18.1.05.

**DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS**, 2582.1, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 9 a 28.2.05, em substituição a **MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS**, 2704.9, em impedimento, através da Portaria 49 de 18.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO**, 883.6, assessora legislativa II, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Anais, código 2.2.1.4, de 17 a 31.1.05, em substituição a **ROSEMERI ESSI**, 2594.6, em férias, através da Portaria 50 de 18.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,**

**DESIGNA**, a contar de 8.3.05, **JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, 414.4, assessor legislativo III, **VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, 424.1, assessor legislativo III, **HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA**, 3261.3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, **RICARDO FAERTES**, 3306.8, Geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194.3, Arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal, **GILBERT DA SILVA MUNHOZ**, 4082.4, auxiliar parlamentar, como titulares, **ROSEMARY ROCHA MAURER**, 1390.5, assistente legislativo II, como secretária, **CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA**, 3252.5, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 270 de 22.3.05 (processo 1874/05).

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

#### PROCESSO 001.042661.04.8

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de Dança na Festa comunitária no Cultura Pura Aqui, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 850,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

#### PROCESSO 001.042658.04.7

**CONTRATADO:** Mateus Stephan Santos Grimm

**OBJETO:** Contratação para ministrar workshop de Artes Plásticas na região Centro, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 250,00 para cada contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

#### PROCESSO 001.021254.04.4

**CONTRATADO:** Varceli de Freitas Filho

**OBJETO:** Contratação para Ministrar oficina de fotografia e memória "máquina lambe-lambe", na Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.000,00; R\$ 1.500,00 e R\$ 1.500,00 respectivamente.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.13.0392.21.2038-3390360004 e/ou 1003.130392.21.2042-3390360004.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

#### PROCESSO 001.021246.04.1

**CONTRATADO:** Mariany Souza Borbosa, Celestino Junior dos Santos Conceição, Santos Idalino Corrêa Mattos e Paulo Antônio da Costa

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de capoeira respectivamente nas regiões Humaitá, Cristal, Leste e Glória, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 para cada contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

#### PROCESSO 001.021261.04.0

**CONTRATADO:** José Carlos Gonçalves Peixoto da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de percussão na Casa do Artista na região Sul, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

#### PROCESSO 001.015248.04.6

**CONTRATADO:** João Nazareno Barbosa da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.600,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

#### PROCESSO 001.042669.04.9

**CONTRATADO:** Haydee Cleonice Marcelina Guedes.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística "Tributo a Bedeu e Leleco", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 600,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

#### PROCESSO 001.031908.04.7

**CONTRATADO:** Gláudinei Veber Dias

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação Teatral, no Projeto Cultura Pura Aqui, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 500,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

#### PROCESSO 001.008175.04.7

**CONTRATADO:** Anderson dos Santos Taborda

**OBJETO:** contratação para realizar oficina de Hip Hop, no Projeto Inclusão Social, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.050,00.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/05 PROCESSO 001.010390.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.4.05.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.4.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 15.4.05

**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 11.4.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 11.4.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 13.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/05 PROCESSO 001.010392.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 12.4.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 12.4.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 12.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/05 PROCESSO 001.011963.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de automóveis, para o Gabinete do Prefeito, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 8.4.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 8.4.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 8.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.006234.05.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda., o qual foi julgado indeferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de março de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 1/05

**OBJETO:** Aquisição de material impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda., nos ITENS: 5 e 14;  
 De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda., nos ITENS: 1, 3, 8, 10, 11 e 15;  
 Perfil Artes Gráficas Editoras Ltda., nos ITENS: 4, 6, 7, 12 e 13;  
 Márcia Cristina Maffei – ME, no item 2.

Houve empate no seguinte item:

ITEM 9, entre as empresas: De Carli e Martins Gráfica e Perfil Artes Gráficas Editora Ltda.

A fim de atender ao disposto no § 2º, art. 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para o item em que ocorreu empate, às 9h do dia 29.3.05, na rua João Neves da Fontoura 7, na Coordenação de Compras e Licitações.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição

de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE 3/05 PROCESSO 008.000999.05.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Cia Jornalística J. C. Jarros.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 304,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 8/05-DVR-PROCESSO 003.080068.05.7** – “Aquisição de Ferragens e Ferramentas”  
**ABERTURA:** 8.4.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nos autos do Processo 001.030235.04.9, tendo em vista o decurso do prazo para defesa prévia, sem manifestação, APLICA à empresa Idéia Impressa Artes Gráficas Ltda. as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, esta última no valor de R\$ 418,32, relativas ao atraso na entrega do objeto contratado, ocorrido de 17.11 a 1º.12.04, com fundamento nas cláusulas 7.1 e 7.2 do contrato firmado entre esta e o Município, registrado sob o nº 30163, a folha 023 do Livro 445-D, da Procuradoria-Geral do Município.

Fica estabelecido, na forma da Lei 8666/93, o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para a apresentação de recurso.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.003859.05.3**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CGC: 92.969.856/0001-98  
**OBJETO:** Locação de Espaço Físico—Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
**VALOR:** R\$ 3.400,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-339039100000-20  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 94A/04

**MODALIDADE:** Pregão 7/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** DAL Distribuidora Automotiva Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de pneus 10.00R20.

O motivo deste aditamento foi a troca do modelo do pneu, passando a ser o MC85, devido a não fabricação do modelo anteriormente cotado.

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / FEVEREIRO DE 2005**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

**VALORES ARRECADADOS - FEVEREIRO/2005**  
**- PRÉVIA -**

NATUREZA	FEVEREIRO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>99.345.294,39</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>34.262.236,88</b>
IPTU	4.864.761,28
IRRF	4.643.671,04
ITBI	3.801.920,03
SSQN	20.864.411,65
Taxas	87.472,88
Contribuições de Melhoria	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.723.091,37</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>307,70</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.626.419,57</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>57.405.261,53</b>
FPM	3.188.390,32
ITR	-257,29
SUS	24.202.200,60
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76
ICMS	19.715.858,91
IPVA	3.835.629,40
IPI Exportação	242.627,56
Transferências de Recursos FUNDEF	4.084.109,78
Transferências de Instituições Privadas	94.781,86
Transferências de Convênios	609.785,28
Outras Transferências	628.209,35
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.327.977,34</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>266.193,66</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>235.146,89</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>31.046,77</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-5.654.470,07</b>

**TOTAL CENTRALIZADA** **93.957.017,98**

RECEITA DESCENTRALIZADA	FEVEREIRO
<b>DEM HAB</b>	<b>0,00</b>
<b>DMLU</b>	<b>2.587.274,84</b>
<b>DMAE</b>	<b>20.970.682,60</b>
<b>FASC</b>	<b>557.079,01</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>5.085.356,04</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**  
**VALORES EMPENHADOS - FEVEREIRO/2005**  
**- PRÉVIA -**

NATUREZA	FEVEREIRO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>78.139.585,82</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>44.093.547,49</b>
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.824.841,41
Obrigações Patronais	545.521,04
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.640.740,74
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.612.293,45</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.632.380,96
Juros e Encargos da Dívida Externa	-20.087,51
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>32.433.744,88</b>
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.663.879,50
Material de Consumo	2.235.628,33
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	472.578,03
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	13.291.530,74
Outras Despesas e Aplicações	13.770.128,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.338.173,70</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.573.024,20</b>
Obras e Instalações	28.996,78
Equipamentos e Material Permanente	31.039,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	1.512.988,42
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>2.765.149,50</b>
Amortização da Dívida Interna	2.558.122,77
Amortização da Dívida Externa	207.026,73
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>82.477.759,52</b>

DESPESA DESCENTRALIZADA	FEVEREIRO
<b>DEM HAB</b>	<b>3.389.684,90</b>
<b>DMLU</b>	<b>4.281.640,72</b>
<b>DMAE</b>	<b>16.880.671,61</b>
<b>FASC</b>	<b>3.838.688,22</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>25.957.604,49</b>

**Contadores Responsáveis:**

<b>Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514</b>
<b>CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951</b>
<b>DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Sulva CRC/RS-40274</b>
<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>
<b>DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380</b>
<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>
<b>PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956</b>

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO**  
**POR SECRETARIA**  
**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**  
**FEVEREIRO/2005 - PRÉVIA**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.708.499,22</b>
Processo Legislativo	3.660.850,58
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.316,15
Manutenção e Desenvolvimento da	
Educação Infantil	11.485,44
Previdência Social ao Servidor Segurado	17.847,05
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>912.066,49</b>
Supervisão e Coordenação Superior	637.268,79
Administração e Planejamento Estratégico	-
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	-
Captação de Recursos e	
Cooperação Internacional	23.595,50
Planejamento e Gestão do	
Processo Orçamentário	91.202,20
Desenvolvimento do Turismo	160.000,00
Reserva de Contingência	-
<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>610.203,67</b>
Defesa do Interesse Público no	
Processo Judiciário	610.203,67
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>984.880,31</b>
Administração e Planejamento Estratégico	156.395,20
Manutenção e Expansão do Sistema de	
Esgotos Pluviais	571.056,95
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	257.428,16
Controle da Poluição	-
<b>SEC MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>568.968,08</b>
Operação e Qualificação do Desporto	568.968,08
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>988.941,01</b>
Administração e Planejamento Estratégico	130.265,67
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
Segurança Pública de Caráter Comunitário	858.675,34
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>88.677,48</b>
Administração e Planejamento Estratégico	88.677,48
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>902.629,86</b>
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	445.801,07
Administração e Planejamento Estratégico	338.432,40
Qualificação dos Espaços Culturais	118.396,39
Descentralização da Cultura	-
Apoio à Produção Cultural	-
Preservação e Restauração do	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.727.287,63</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	352.272,07
Administração e Planejamento Estratégico	260.325,27
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	63.848,19
Transporte Administrativo	873.183,29
Administração de Recursos Humanos	117.693,93
Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.964,88

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>2.136.480,50</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Administração e Planejamento Estratégico	476.211,27
Gestão do Controle Interno	171.314,18
Vias Urbanas	5.522,15
Gestão e Controle das Receitas	1.483.432,90
Encargos Especiais	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>4.025.245,04</b>
Administração e Planejamento Estratégico	220.567,46
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	73.086,57
Administração de Recursos Humanos	-
Vias Urbanas	1.909.239,55
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	782.105,31
Iluminação de Vias e Logradouros	199.191,01
Conservação de Rodovias	841.055,14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>18.465.000,02</b>
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.171.366,51
Previdência Social ao Servidor Segurado	25.974,28
Administração e Planejamento Estratégico	1.104.861,85
Erradicação do Analfabetismo	-
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.933.248,03
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	716.863,17
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	512.686,18
<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	<b>1.026.350,83</b>
Administração e Planejamento Estratégico	197.392,15
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	257.083,32
Desenvolvimento Industrial	89.179,51
Geração de Renda e Emprego	28.870,76
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	441.374,37
Desenvolvimento do Turismo	-
Desenvolvimento Tecnológico	12.450,72
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>747.379,04</b>
Administração e Planejamento Estratégico	104.706,73
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	642.672,31
<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>33.329.034,36</b>
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.536.409,82
Previdência Social ao Servidor Segurado	37.964,93
Rede de Vigilância em Saúde	420.373,25
Controle das Doenças Transmissíveis	93.150,58
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	8.801.978,28
Saúde da Família	1.203.437,41
Saúde Materno-Infantil	551.039,21
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
Apoio à Gestão em Saúde	3.540.673,42
Saúde do Servidor Público Municipal	144.007,46
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>578.008,65</b>
Administração e Planejamento Estratégico	578.008,65
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.561.351,03</b>
Administração e Planejamento Estratégico	219.012,39
Controle da Poluição	181.384,56
Guaíba Vive	-
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.100.541,18
Levantamento do Meio Ambiente	666,15
Proteção à Flora e à Fauna	59.746,75
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.676.927,33</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.681.929,20
Administração e Planejamento Estratégico	3.392.989,44
Participação Societária	-
Assistência Financeira	-
Encargos Especiais	4.602.008,69
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>
Reserva de Contingência	-
<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>439.828,97</b>
Administração e Planejamento Estratégico	245.095,62
Descentralização Administrativa	11.972,54
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	182.760,81
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82.477.759,52</b>

# POA vista do Céu

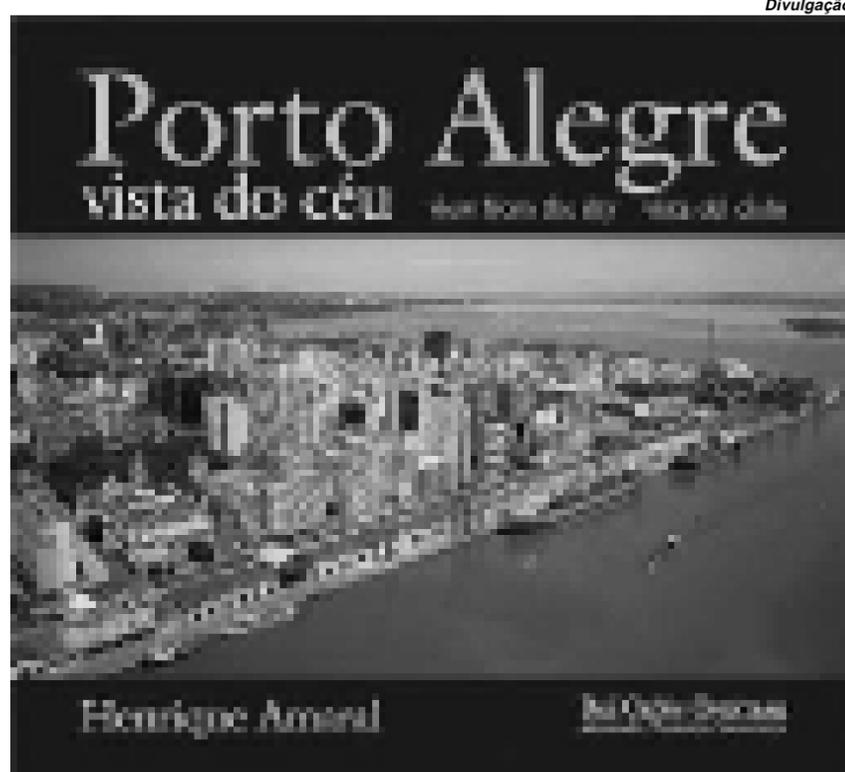
**O**s autores do livro *Porto Alegre Vista do Céu* conversam com o público, hoje, a partir das 18h30, no Auditório Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307). O livro, com fotos de Henrique Amaral e textos de Ruy Carlos Ostermann, será autografado a partir das 19h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura, mesmo local onde a mostra pode ser conferida até o dia 28. As fotos homenageiam a cidade na 46ª *Semana de Porto Alegre*, quando comemora 233 anos. A exposição conta com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

*Porto Alegre Vista do Céu* reúne 121 fotografias aéreas coloridas, captadas pelo olhar de Henrique Amaral e comentadas pelo texto do jornalista Ruy Carlos Ostermann. Vista do alto, acima das nuvens, a Porto Alegre do Mercado Público, do Parque da Redenção, da Praça da Matriz, da Biblioteca Pública, do Delta do Jacuí, do Cais do Porto, do Muro da Mauá ganha a dimensão de um sonho. São contornos, cores, sombras e luzes de um mapa que pouco conhecemos: o mapa aéreo da nossa cidade. A obra

convida o leitor a ver a cidade não só com o olhar cotidiano e o desafia a decifrar uma nova Porto Alegre.

O fotógrafo Henrique Amaral nasceu no Rio de Janeiro, em 1962, e graduou-se em Comunicação Visual e Desenho Industrial pela PUC-RJ, em 1985. Trabalha com a linguagem fotográfica desde o início dos anos 80, tendo realizado trabalhos para os principais veículos de comunicação do País, além de agências de propaganda e empresas de diversos segmentos, estendendo sua atuação para o exterior. Há 18 anos vive no Rio Grande do Sul. Realizou exposições em vários locais e eventos no Brasil, como o Fórum Social Mundial e a Bienal do Mercosul. Recentemente, expôs seu trabalho em Kanazawa, no Japão, país que lhe conferiu o prêmio Fotos Paisagísticas de Porto Alegre por uma das fotos deste livro.

*Porto Alegre Vista do Céu* é uma publicação da Tomo Editorial. Tem 168 páginas, capa dura, formato 31cmx28cm, acabamento luxo, com 121 fotografias aéreas coloridas, com os textos em português, inglês, espanhol e francês.



Divulgação

## Programação de aniversário



Dias 21, 22, 23 e 28/03

8h - VISITA TÉCNICA "TRILHANDO OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO"

Oficina de reaproveitamento de resíduos, estimulando a educação ambiental, espetáculo teatral "10 Mandamentos do Asseio Público" e musical "Chega de Lixo", e visita orientada à Unidade de Triagem da Ilha Grande dos Marinheiros (tarde)

Duração: 8h. Dificuldade leve. 30 vagas

Inscrições pelos fones: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721

Saída: 8h e 14h - Largo Zumbi dos Palmares

De 21 a 28/03 - até segunda-feira

9h às 20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU

Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre

Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Saguão

Av. Erico Verissimo, 307

Dia 28/03 - Segunda-feira

9h às 18h - ENCONTRO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ESPORTES

Shopping Total - cinema

Av. Cristóvão Colombo, 545

18h30 - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU

Lançamento de livro do fotógrafo Henrique Amaral, com texto de Ruy Carlos Ostermann. Conversa com os autores aberta ao público. Às 19h30, coquetel e autógrafos no saguão

Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues

Sala Álvaro Moreyra

Av. Erico Verissimo, 307

18h - APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE BALLE

DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Praça da Matriz

Dia 29/03 - Terça-feira

14h30 - ENTREGA DA MEDALHA E DO DIPLOMA

DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Paço Municipal

Praça Montevideu s/ nº

14h30 - APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE FLAUTAS DA

ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS

Paço Municipal

Praça Montevideu s/ nº

20h - PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA

Theatro São Pedro

Praça Marechal Deodoro, s/ nº

## Medalha Cidade de Porto Alegre

A Prefeitura divulgou os agraciados com a Medalha Cidade de Porto Alegre.. A medalha Cidade de Porto Alegre, a ser entregue em cerimônia marcada para amanhã, no Paço Municipal, foi instituída em 1977, sendo concedida a pessoas e entidades que tenham se distinguido por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade. Neste ano, são 25 personalidades e quatro entidades.

### Personalidades

André Meyer da Silva

Sérgio Goldsztein

Voltaire Schilling

Jarbas Milititski

Jaime Weber dos Reis

Emil Achutti Bered

José Albano Volkmer

Aline Copstein

Maria de Lourdes Aragão de Oliveira

Maria Helena Johannpeter

Marco Antonio Volpi

Fernando Luchese

Renato Rosa

Jayme Copstein

Georgina Fernandes Ribeiro

João Vontobel

Juarez Teixeira

Nico Fagundes

Fausto Barzi

Carlos Albuquerque (in memorian)

### Entidades

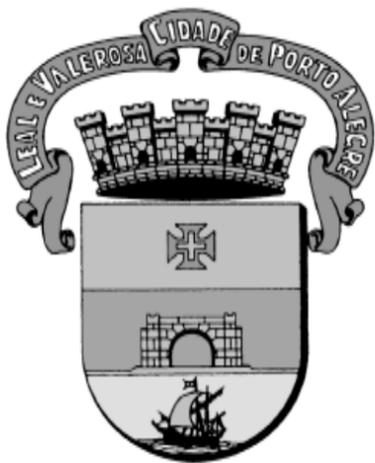
Clube Satélite Prontidão

Fundação Projeto Pescar

Centro de Educação Profissional

São João Calábria

Associação Riograndense de Imprensa



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.497 – Terça-feira, 29 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Cidade discute áreas especiais de interesse cultural

**A**manhã, quarta-feira, ocorrerá o Segundo Encontro Diálogos da Cidade, para debater as Áreas Especiais de Interesse Cultural, a partir das 8h30, no auditório da Faculdade de Direito da Ufrgs, na Avenida João Pessoa, 80.

A retomada do debate, promovido pela Secretaria do Planejamento Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, pretende ouvir e receber, por escrito, a posição da sociedade em relação a um assunto de grande importância para

o Plano Diretor e para os porto-alegrenses.

Aberto ao público, o debate transcorrerá durante todo o dia. O Município fará a abertura do painel, com manifestações das secretarias e do prefeito, seguidos de uma explanação de técnicos da Secretaria Municipal da Cultura, sobre as Áreas Especiais de Interesse Cultural. Durante o dia estão confirmadas presenças de faculdades de arquitetura, de movimentos comunitários como Regras Claras e Petrópolis Vive, entre outros. Representantes do Sinduscon e de entidades como a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura e Instituto dos Arquitetos do Brasil, também estão garantidas, além de quatro das oito Regiões de Planejamento.

O painel representa um avanço na solução do impasse, criado em torno das áreas e com o Seminário, a Prefeitura pretende ouvir a sociedade, baseada em informações, criar uma linha de atuação nas Áreas Especiais de Interesse Cultural.

As AEICs são regulamentadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, em vigor desde o ano 2000. O Regime Urbanístico destas áreas é diferenciado devido a sua importância cultural ambiental ou urbanística, sendo criados padrões de preservação dos espaços nelas inseridos.

Cristine Rochol



Armazéns: entre as Áreas de Interesse Cultural, está o cais do porto e a orla do Guaíba

## Entidades e personalidades com medalha Cidade de Porto Alegre

Prefeitura homenageia hoje, 19 personalidades e quatro entidades com a Medalha Cidade de Porto Alegre. Instituída em 1977, a medalha é uma distinção a pessoas e instituições que se destacaram por serviços prestados ao desenvolvimento cultural, social e econômico da Capital. A solenidade será às 14h30min, no Auditório do Paço dos Açorianos, na Praça Montevideo, 10.

### Confira os indicados:

- **Aline Copstein** – nutricionista, dedica-se à proteção de animais
- **André Meyer da Silva** – empresário e vice-presidente da Câmara de Comércio Brasil-Alemanha
- **Associação Rio-grandense de Imprensa** – entidade que comemora 70 anos em 2005
- **Carlos Albuquerque** (*in memoriam*) – médico e ex-ministro da Saúde
- **Centro de Educação Profissional São João Calábria** – entidade filantrópica que investe na formação de crianças e jovens
- **Clube Satélite Prontidão** – tradicional entidade social e recreativa
- **Emil Achutti Bered** – arquiteto e professor da Ufrgs
- **Fausto Barzi** – empresário do ramo de restaurantes

- **Fernando Luchese** – médico e chefe da Unidade de Pesquisa do Instituto de Cardiologia
- **Fundação Projeto Pescar** – organização dedicada à formação de jovens
- **Georgia Fernandes Ribeiro** – diretora de Carnaval da Tribo Os Comanches
- **Jaime Wrener dos Reis** – professor de Educação Física da Ufrgs e do IPA
- **Jarbas Milititski** – engenheiro especialista na área de Fundações e professor da Ufrgs
- **João Vontobel** – empresário, dedica-se a causas sociais
- **José Albano Volkmer** – arquiteto e professor da Ufrgs
- **Juarez Teixeira** – ex-jogador do Grêmio
- **Marco Antonio Volpi** – professor de Educação Física do IPA e do Centro de Treinamento Esportivo do Estado e ex-atleta olímpico
- **Maria Elena Johansen** – presidente da entidade Parceiros Voluntários
- **Maria de Lourdes Aragão de Oliveira** – doutora em Botânica, trabalha na Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul
- **Nico Fagundes** – tradicionalista e comunicador
- **Renato Rosa** – promotor cultural
- **Sérgio Goldsztein** – empresário do ramo da construção
- **Voltaire Schilling** – professor da Ufrgs e escritor

### Abraço Tradicionalista

A Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura em conjunto com o Movimento Tradicionalista Gaúcho promove um abraço à prefeitura de Porto Alegre hoje, terça-feira, às 16 horas. A concentração tem início ao meio dia com a realização de um almoço no restaurante do Centro de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Às 14 horas, os cavaleiros iniciam a concentração no parque e às 15 horas dão início à cavalgada com destino a prefeitura. No Paço, os tradicionalistas entregam ao prefeito municipal, uma bandeira do Rio Grande do Sul e receberão uma bandeira de Porto Alegre. A atividade integra as comemorações da Semana de Porto Alegre.

### Regularização fundiária

A Prefeitura assinou termo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para integrar ações que viabilizem a regularização fundiária em Porto Alegre

A iniciativa pretende, num prazo de dois anos, prestar assessoria jurídica para implementar o ajuizamento de ações de usucapião individuais e coletivas.

Segundo a procuradora-geral existem hoje mais de 500 loteamentos em situação de irregularidade ou clandestinidade na capital gaúcha. Na grande maioria, tratam-se de áreas ocupadas por população de baixa renda.

Além da Procuradoria-Geral do Município, na Prefeitura, o protocolo envolve o trabalho do Departamento Municipal de Habitação, da Secretaria de Planejamento Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### Aula inaugural

A Secretaria Municipal de Educação promove hoje, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a aula inaugural do ano letivo de 2005. O encontro marca o início das Conversações Pedagógicas, série de debates promovida pela Smed a partir do novo projeto pedagógico denominado Porto Alegre - Cidade que Aprende.

A aula inaugural começa às 8h, com apresentação do grupo de danças da Escola Municipal Ana Íris do Amaral. Às 9h, será realizada a conferência Um pouco de possível, senão eu sufoco, pelo professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Nelson Pretto. A programação será reapresentada no turno da tarde.

### Alistamento

A Junta de Serviço Militar, órgão da Prefeitura de Porto Alegre, prepara-se para alistar seis mil jovens que completam 18 anos em 2005. O alistamento militar acontecerá de 1º a 29 de abril. Para facilitar o acesso destes jovens a Junta de Serviço Militar instalará um posto de atendimento no Mercado Público, possibilitando o deslocamento dos jovens de todos os bairros da cidade. O posto estará funcionando na sala 116, cedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, das 8 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

### Usina do Papel

Estão abertas até o dia quatro de abril as inscrições para a Usina do Papel. O curso é dirigido para professores e artesãos que tenham interesse em trabalhar com técnicas de papel e queiram repassar o aprendizado. As aulas têm início nos dias 5 ou 6 de abril, com carga horária de 36 horas, e encerram no dia 26 de junho.

O interessado pode optar por aulas nas terças de manhã ou na quarta à tarde. As inscrições podem ser feitas diretamente na Usina do Papel, andar térreo da Usina do Gasômetro, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. O investimento é de R\$ 85,00. Informações podem ser obtidas pelo fone 32279250, no mesmo horário e dias de inscrição.

### Inscrições para feira

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio informa que estão abertas, a partir de hoje, as inscrições para a Feira de Artesanato do Brique da Redenção. Os documentos necessários são a carteira de identidade e a carteira de artesão. As inscrições podem ser feitas até 13 de abril, das 14h às 17h, na sala 304 da Smic, Rua dos Andradas, 680, 3º andar

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA**, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Administração, como substituta automática da secretária Municipal de Administração, a contar de 22.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 28.3.05 (processo 1.12198.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GETULIO LUZ**, 16104.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 3.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 11.3.05 (processo 1.8606.05.6).

**DESIGNA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**, 57908.6, administrador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 11.3.05 (processo 1.8612.05.6).

**DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR**, 71540.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Mu-

nicipal de Projetos e Obras, a contar de 3.2.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 11.3.05 (processo 1.8149.05.4).

**DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR**, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 11.3.05 (processo 1.8608.05.9).

**DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI**, 13586.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 5.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 11.3.05 (processo 1.8142.05.0).

**DESIGNA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DESIGNA JANAINA HERNANDEZ MARQUES**, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 9.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 21.3.05 (processo 1.10956.05.0).

**DISPENSA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA**, 78171.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 3.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 11.3.05 (processo 1.8606.05.6).

**DISPENSA GETULIO LUZ**, 16104.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 11120002, código do órgão 14004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 11.3.05 (processo 1.8614.05.9).

**DISPENSA ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR**, 16432.7, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 11.3.05 (processo 1.8612.05.6).

**DISPENSA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES**, 68053.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 24.1.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 11.3.05 (processo 1.8149.05.4).

**DISPENSA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**, 57908.6, administrador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 11.3.05 (processo 1.8608.05.9).

**DISPENSA MIRIAM BORGES HACKMANN**, 14766.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Divisão de Controle/SECON, a

contar de 5.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 11.3.05 (processo 1.8142.05.0).

**DISPENSA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DISPENSA JANAINA HERNANDEZ MARQUES**, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação Administrativo-Financeira, a contar de 9.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 21.3.05 (processo 1.10956.05.0).

**DISPENSA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI**, 65339.4, administradora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 22.3.05 (processo 1.11350.05.9).

**DISPENSA JORGE LUCIO DOMINGOS**, 14042.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 22.3.05 (processo 1.11351.05.5).

**DISPENSA LIANE JANSSEN DE SA**, 15714.9, professora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assessora técnica, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21170001, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 22.3.05 (processo 1.11353.05.8).

**DISPENSA MARCELO FABIANO RODRIGUES**, 43193.2, operário, da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 22.3.05 (processo 1.11354.05.4).

**DISPENSA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI**, 19209.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 22.3.05 (processo 1.11349.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **PEDRO AURELIO HEFFNER**, 65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 692 de 30.12.04, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, através do Ato 195 de 14.2.05 (processo 1.61620.04.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 331 de 8.3.05, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, através do Ato 445 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 330 de 8.3.05, que o dispensou da função gratificada de assistente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, através do Ato 446 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **DALVA TEIXEIRA DAVILA**, 69351.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 676 de 29.12.04, que a designou para exercer a função gratificada de assistente, da Área de Auditoria Geral, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 13709005, através do Ato 479 de 22.3.05 (processo 1.10861.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação

a **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 68343.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 679 de 29.12.04, que a designou para exercer a função gratificada de assistente, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 13708001, através do Ato 480 de 22.3.05 (processo 1.10857.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.9.04, aos dependentes de **GUIDO MOLINARI ROJAS**, 5938.6, falecido em 11.9.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1424 de 7.12.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **MARIA REGINA BRODT ROJAS**, 5278.7, CPF 47073381000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h55min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00185620000, PASEP do ex-servidor 10042649568, através do Ato 1729 de 29.11.04 (processo 1.52817.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.10.04, aos dependentes de **NEIVA PEREIRA MACEDO**, 58664.4, falecida em 22.10.04,

estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.A.02, 30 horas, inativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 685 de 21.5.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 33,34% a **ANDRÉ LUIZ PURES**, 5294.4, CPF 63814366034, companheiro e 33,33% a **VINÍCIUS MACEDO PURES**, 5295.1, data-fim 9.1.19, CPF 01677612002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 33,33% para outra possível pensionista, CIC da ex-servidora 50898949068, PASEP da ex-servidora 12286717143, através do Ato 1862 de 15.12.04 (processo 1.54838.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.9.04, aos dependentes de **ADÃO FLORES DIAS**, 5296.9, falecido em 19.9.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1290 de 17.7.89, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **LUCI MARIA GALON BENITES**, 5296.9, CPF 19891610063, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau mínimo (10%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 09195947000, PASEP do ex-servidor 10042647476, através do Ato 1865 de 15.12.04 (processo 1.52080.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.11.04, aos dependentes de **JOÃO SOUZA ESPÍNDOLA**, 210.5, falecido em 11.11.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 61 de 21.2.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **GEDY DA ROCHA ESPÍNDOLA**, 5313.2, CPF 45638551034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 01167081072, PASEP do ex-servidor 10039266661, através do Ato 33 de 10.1.05 (processo 1.55049.04.4). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.10.04, aos dependentes de JOÃO BANDEIRA MENEZES, 7522.6, falecido em 29.10.04, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 28 de 3.1.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a HELENA BEATRIZ DE BITTENCOURT MENEZES, 5320.7, CPF 88176894087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço extraordinário - média 33h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 50h38min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; CIC do ex-servidor 05475074020, PASEP do ex-servidor 10042662750, através do Ato 49 de 13.1.05 (processo 1.59955.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.12.04, aos dependentes de JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, falecido em 12.12.04, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos in-

tegrais, através do Ato 1692 de 4.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA, 5319.9, CPF 55413277091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h52min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; CIC do ex-servidor 60669845000, PASEP do ex-servidor 10257929638, através do Ato 50 de 13.1.05 (processo 1.59956.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.11.04, aos dependentes de HOMERO LIMA, 123.0, falecido em 19.11.04, estatutário, oficial administrativo, AD.7.05.E14.D.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 661 de 31.12.55, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a NOÊMIA SALES DO NASCIMENTO, 5323.1, CPF 23378832134, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, mo-

dificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação (10%), Lei 927; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00333077091, através do Ato 55 de 14.1.05 (processo 1.59371.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.5.04, aos dependentes de VICENTE JOSÉ LEMOS DE SOUZA, 12829.8 falecido em 19.5.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.C.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1715 de 22.10.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a RENATA NUNES DA FONSECA, 5331.4, CPF 76350118049, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02, avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC do ex-servidor 50913859087, PASEP do ex-servidor 18051004359, através do Ato 60 de 14.1.05 (processo 1.42011.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de RONEY ROSA, 20213.5, falecido em 23.1.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais,

através dos Atos 267 de 8.11.90 e 1733 de 27.12.01, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARA MARIA AMARO ROSA, 5350.4, CPF 65312007072, cônjuge e 50% a ANDERSON AMARO ROSA, 5351.2, data-fim 26.1.06, CPF 01762808048, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptações constantes na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 25642251015, PASEP do ex-servidor 10042675798, através do Ato 207 de 1º.3.05 (processo 1.5886.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, falecido em 21.8.04, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 647 de 25.9.67, o Ato 1301 de 22.9.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados a razão de: 50% a ANTÔNIA PIVA DUARTE, 5251.4, CPF 59613025049, cônjuge e 50% a ÊNIO PIVA DUARTE, 5321.5, CPF 84069821015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), arti-

gos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01218034068, através do Ato 56 de 14.1.05 (processo 1.45114.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA FERNANDA CHRISTINE BEUX**, 5636/6, Engenheira, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da DVL, a contar de 5.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 14.3.05 (processo 3.533.05.0).

**NOMEIA MOEMA FELSKE LEUCK**, 5635/8, Engenheira, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos III, da DVL, a contar de 24.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 14.3.05 (processo 3.533.05.0).

**NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS**, 6680.3, comissionado, para exercer o cargo em gerente de projetos I, da Direção Geral, a contar de 14.3.05 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 184 de 16.3.05 (processo 3.1075.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA JULIO CESAR LOPES ABRANTES**, 5799.2, Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 18.3.05 (processo 3.102.05.9).

**DESIGNA FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY**, 25979.6, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, a contar de 26.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DESIGNA IARA CONCEIÇÃO MORANDI**, 1399.5, química, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Pesquisa, a contar de 26.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DESIGNA SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE**, 5486.6, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, a contar de 26.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DISPENSA JULIO CESAR LOPES ABRANTES**, 5799.2, Divisão de Recursos Humanos, da função gratificada da Superintendência Administrativa Financeira, a contar de 1.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 18.3.05 (processo 3.102.05.9).

**DISPENSA SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE**, 5486.6, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DISPENSA PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL**, 4071.7, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DISPENSA JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN**, 594.2, químico, da função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS, do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ERASMO GOMES NUNES**, 96.8, operador de máquinas, OB40404, por falecimento ocorrido em 4.3.05, com base, no artigo 70, inciso VII. da Lei Complementar 133/85, através do Ato 108 de 21.3.05 (processo 4.851.05.1)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA**, 37081.7, coordenador-geral, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como representante do Município de Porto Alegre junto à Assembléia Geral da Empresa Porto-Alegrense de Turismo S.A., outorgando-lhe amplos poderes para, nesta condição, conhecer e deliberar quanto a quaisquer questões submetidas ao poder decisório do órgão, através da Portaria 22 de 21.3.05. **(Retificado)**

**DESIGNA**, a contar de 21.1.05, **ÂNGELA BALDINO**, 37476.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para atuar como ordenadora de despesas do órgão 2-GP, Unidade Orçamentária 204 – Gabinete de Turismo, Projeto Atividade 2340 – Incentivo ao Turismo, através da Portaria 24 de 28.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA**, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 23.3.05 (processo 1.29180.04.0).

**DESIGNA JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA**, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de

20 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 23.3.05 (processo 1.29180.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.04, em relação a **EVA LORENA GOMES REICHERT**, 14250.5, telefonista, CO.1.05.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 21 de 14.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 114 de 23.3.05 (processo 8.1895.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **MARIA REGINA RAU DE SOUZA**, 15156.3, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 23.3.05 (processo 2.72074.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA RAFAEL BIANQUIN SPOLAOR**, 37395.1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 687 de 18.3.05 (processo 1.8693.05.6).

**CONVOCA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES**, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.2.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 747 de 21.3.05 (processo 1.10987.05.3).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 31.12.05, **LUCIANE NEME STEINBACH**, 37310.0, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime

de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 748 de 21.3.05 (processo 1.6978.05.3).

**CONVOCA**, ulterior deliberação, CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 750 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0). **(Retificado)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO**, 18285.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 13.2.05, através da Portaria 107 de 4.3.05.

**DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO**, 14970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES.1.01.NS.D.09, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 23.2.05, através da Portaria 112 de 7.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA**, 51294.7, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, por

motivo de férias, de 16 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 24.2.05.

**DESIGNA NERY RIBEIRO DA COSTA**, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 17.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 24.2.05.

**DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER**, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 23.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 64 de 24.2.05.

**DESIGNA VÂNIA TEREZINHA RAMOS CAURIO**, 56914.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECÍLIA NUNES PEDROSO, 56778.4, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 25.2.05.

**DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI**, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501047, substituindo JORGE LUÍS KNAK, 58127.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 28.2.05.

**DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA**, 58444.1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde,

11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 25.2.05.

**DESIGNA ABRILINO SOUZA FOGAÇA**, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 77211.1, técnica social, GT.5.05.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 10.3.05.

**DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS**, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.05, através da Portaria 90 de 14.3.05.

**DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON**, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ANTONIO DE SOUZA SIQUEIRA, 45633.5, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.05, através da Portaria 92 de 14.3.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ROBERTO RODRIGUES, 18049.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14502013, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 16.3.05 (processo 1.16067.04.5).

**DELIMITA** atribuições a CÉLIA MARIA FERREIRA BUHRER, 66818.6,

professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe e atividades que exijam exposição a poeiras e fungos, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 16.3.05 (processo 1.31292.04.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ALDA MARIA DA SILVA**, 14379.2, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 13.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 22.2.05.

**DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUÍS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 15.3.05.

**DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA**, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 16.3.05.

**DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO**, 49298.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003,

substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 16.3.05.

**DESIGNA** ANDREA KICH DA CUNHA, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 16.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por três dias, a se registrar nos dias 1º, 2 e 3.2.05, ao jardineiro ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir os artigos 196, incisos I, VI e VII e 197, inciso IV da referida Lei, através da Portaria 29 de 27.1.05 (processo 1.48161.03.9).

**DETERMINA** a abertura de sindicância, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.60223.04.9, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 35 de 9.2.05.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125/0, assistente administrativa, com as atribuições dos serviços gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do DMAE; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do DMAE; c) manter o arquivo geral de documentos do Departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do DMAE; e) programar, super-

visionar e controlar os trabalhos de litografia do DMAE; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo DMAE; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 01.01.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 86 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9).

**INCLUI** VALDIR FLORES, 1532.1, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 6648.0, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, superintendente de desenvolvimento e ISAC SZAJMAN, 6649.8, gerente de projetos III, com atribuições de Superintendente Administrativo Financeiro, que designou para o exercício de 2005, os ordenadores da despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 7.3.05, através da Portaria 198 de 10.3.05 (processo 3.080.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a vantagem a ANAMARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, técnica em tratamento, gratificação de atividade perigosa, de 9.2 a 10.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela 6412 de 9.6.89, através da Portaria 229 de 17.3.05 (processo 3.623.05.9)

**CONCEDE** a vantagem a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673.8, Seção Jurídica II, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 235 de 18.3.05 (processo 3.765.05.8)

**CONCEDE** a vantagem a OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, Seção Jurídica I, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, a contar de 23.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 236 de 18.3.05 (processo 3.748.05.6).

**CONCEDE** a vantagem a JUAREZ PERES, 31588.7, mestre-de-obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 237 de 18.3.05 (processo 3.920.05.3).

**CONCEDE** a vantagem a MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 1939.8, auxiliar de serviços técnicos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da lei complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 239 de 18.3.05 (processo 3.27693.04.0).

**CONCEDE** a vantagem a CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 25004.3, engenheiro, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 4.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 244 de 21.3.05 (processo 3.705.05.5)

**CONCEDE** a vantagem a EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 6664.7, seção de ligação, Gratificação Insalubre Grau Máximo, a contar de 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 245 de 21.3.05 (processo 3.705.05.5)

**DESIGNA** PAULO MAYLLAND BRITO, 2507.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 27.1 a 28.2.05, por motivo de licença para tratamento

de saúde, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 11.3.05 (processo 3.500.05.4). **(REPUBLI-CAÇÃO).**

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ FIGUEREDO, 5429.6, carpinteiro, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO P. DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, de 16 a 29.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 18.3.05 (processo 3.743.05.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 241 de 14.5.04, que colocou JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO SALDANHA, 40633.0, operária-CLT, à disposição do Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 13.1.05 (processo 4.2867.02.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 242 de 14.5.04, que colocou MARCOS RENCH BITENCOURT, 792.2, operário, AC40602, à disposição do Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 13.1.05 (processo 4.2873.02.8).

**PRORROGA** até 2.3.05, os efeitos da Portaria 121 de 21.2.05, em relação a JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 1349.0, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 18.3.05 (processo 4.2865.02.5).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 773 de 19.12.03, em relação a JANE MARIA C. ALMEIDA CAVALHEIRO, 269.1, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 18.3.05 (processo 4.2860.02.3).

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 18.3.05 (processo 3.1083.05.8).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 241

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25952/3	FELIPE ROCHA VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.01	Férias
	S.	3667/3	JÚLIO CÉSAR ORTIZ DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	14.03.05 a 28.3.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000				
2	T.	31711/5	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias
	S.	31844/4	VALDOIR REIS GONÇALVES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	01.03.05 a 30.3.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000				

**DESIGNA** para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12./85, através da Portaria 243 de 21.3.05 (processo 3.277.05.3)

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 243

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25584/4	MÁRCIA REGINA TEWES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09	Férias
	S.	1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	09.03.05 a 23.03.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 301/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T.	1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Substituição do outra CC
	S.	1445/6	MADALENA GONÇALVES OLYMPIO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	09.03.05 a 23.03.05
FG/CC do titular FG de Chefe do Setor de Micologia 301/11348				
3	T.	5715/8	EVANDRO RICARDO DA C. COLARES/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02	Férias
	S.	6296/8	LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUES/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	01.03.05 a 14.03.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Pesquisa 301/11520				

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.3471.03.9** - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JOSÉ FABIANO ROSSI, assistente administrativo, 68052.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38783.03.7** - Torna sem efeito, em 22.3.05, em relação a JOÃO LUIZ RANZAN, 15166.2, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, publicada no Diário Oficial de Porto

Alegre 2100 de 25.8.03.

**Processo 1.55843.04.2** - Indefere, em 21.3.05, a solicitação de abono da falta, código um, no dia 29.11.04, apresentada por GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, 16558.9, operário, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com base em pronunciamento de sua chefia.

**Processo 1.9574.05.0** - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, assistente administrativo, 58141.3, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO DA SME:

**Processo 1.9636.05.6** - Defere, em 21.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.01224.03.4** - Defere, em 9.3.05, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, técnico em tratamento de água e esgotos, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, até 10 horas semanais, de 1º.3 a 8.7.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.03873.03.0** - Defere, em 11.3.05, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura Plena em Letras, Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, de 1º.3 a 8.7.05, no limite máximo de 9h30min semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.0402.05.2** - Defere, em 15.2.5, em relação a JÉFERSON NEVES MACHADO, 5626.7, auxiliar eletromecânicos, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, até 6 horas, de 1º.3 a 8.7.05 do corrente ano, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.04179.03.0**, - Defere, SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, para frequentar aulas obrigatórias do curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, no limite de 10 horas, de 1º.3 a 8.7.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

**Processo 3.2922.04.5** - Indefere, em 21.3.05, a solicitação de substituição de faltas por férias, constantes nos assentamentos funcionais de LUIS CLAITON SANTOS DA SILVA, 3263.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, com base no parecer 54/05, da EQTE.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.446.05.0** - Rescinde, a contar de 17.1.05, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e a operária-CLT MARIAARACI BORGES, 40554.8, por aposentadoria pelo INSS.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 2/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de abril de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser

concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 16/04:

Dias 4, 11, 18 e 25 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EDITAL 1

## PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5.11.04, e integrada por Cristiano Motta Rodrigues, Cláudia Fróes Fraga, Sílvio Pereira Filho, Carlos Artur de Castro Navarrina, Jorge Omar Medeiros e Gilberto Luis Ambrozio Dias, informa que estará aberto o período de inscrições para constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, de 1º a 15.4.05, devendo as inscrições serem feitas na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sala 202 e Unidade de Operações localizada na Princesa Isabel, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES,**  
Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
Sociedade Civil - Fundada em 04/06/1986

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRECONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 10, 11, 12 e 19 de seu Estatuto, a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre convoca seus associados para a assembléia geral extraordinária a realizar-se, no dia 13.4.05, às 17h30min, em primeira chamada e às 18 horas, em segunda e última chamada, em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184, conjunto 909, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Avaliação das negociações acerca dos honorários de sucumbência e do Fundo de Reparelhamento.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**EDMILSON TODESCHINI,**  
Presidente.

## EDITAIS

INEXIGIBILIDADES  
DE LICITAÇÕES

## PROCESSO 001.015258.04.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Hermes Bernardi Junior e Cláudio Paulo Vieira.  
**OBJETO:** Contratação para atuar como ativistas culturais das Oficinas de Artes ministradas pela Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 para cada contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.015255.04.2

**CONTRATADO:** Guilherme Luce Lund, Celso Veluzza, Noé Paulo Cardoso Corrêa e Ricardo Atti

**OBJETO:** Valor de R\$ 10.500,00 para cada contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.015542.04.8

**CONTRATADO:** Juliano Medeiros

**OBJETO:** Contratação para assessoria artística e cultural para os eventos do Programa Cultura Pura Aqui, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.800,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.13.0392.21.2038-3390360004 e/ou 1003.130392.21.2042-3390360004.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## PROCESSO 001.015236.04.8

**CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Percussão nas Ilhas, dentro do Projeto Inclusão Social, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.021264.04.0

**CONTRATADO:** Ana Lúcia Hellmeister

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do grupo Alma Cigana na Festa Mocambo de Talentos, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.021251.04.5

**CONTRATADO:** Luis Francisco Vaz Silveira

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Artes Plásticas, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## PROCESSO 001.021257.04.3

**CONTRATADO:** Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodê

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística "do Grupo Afro-Sul, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.042655.04.8

**CONTRATADO:** Spotlight Iluminação e Sonorização Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa como produtora exclusiva do Grupo Alma Cigana, para realizar apresentações artísticas, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.250,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.042664.04.7

**CONTRATADO:** Maria Zilah Machado

**OBJETO:** contratação para realizar workshop Alabê Toques de umbanda, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 950,00.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.042670.04.7

**CONTRATADO:** Leandro Barbosa da Silva

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação de "street dance", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PREGÃO  
ELETRÔNICO 118/05  
PROCESSO 003.080071.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 118/05, tipo menor preço, para Aquisição de Válvulas Shut-off para Linhas de Cloro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 11.4.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 11.4.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h30min do dia 12.4.05

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-

9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 119/05 PROCESSO 003.080090.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 119/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Hidróxido de Sódio).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 11.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 11.4.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 11.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 4/05 – PROCESSO 003.080049.05.2**  
**OBJETO:** Registro de derivação (TAP) em bronze e tomada de pressão (TIP) em latão  
**ITENS 1, 2 - Multifase Comercial Tecnica Ltda.–ME**

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO 9/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de correias

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 11/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores de incêndio

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 12/05

**OBJETO:** Aquisição de carcaças de pneu 295/80R22.5

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 13.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 13/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de alternadores e motores de partida

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

que no dia 12.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 17B/04

**MODALIDADE:** Convite 12/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** E. Fioreze.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão do jornal "Volante".  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.440,00.  
**VIGÊNCIA:** Até 14.4.05.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/05

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção de ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a realização do procedimento em epígrafe, com base no inciso V, artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que os materiais não comprados no certame originário (Tomada de Preços 1/05) não podem ser reeditados em novo expediente licitatório sem que haja prejuízo à Administração (carros retidos em virtude da falta de peças ocasionando comprometimento da atividade operacional da Companhia).

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 26/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de lâmpadas para ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 11445, 92606); Carpeças Com e Serviços Ltda. (itens 11411, 11452, 97390); Com. Elétrica São Pedro Ltda. (itens 11304, 1636, 36574, 737, 87513); Porto Ônibus Com e Rep. Peças Ltda. (itens 11346, 33522); Roni da Silva Chaves Ltda. (itens 11387, 11403, 11429, 95036); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 1784, 29215, 87491, 87505, 89990, 96911, 99287); Com. Ferragens Lampião Ltda. (item 77410); Voltagem Comercial Ltda. (77968).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas respectivamente de acordo com o item 2.5.4 do edital: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 11346, 77968); Carpeças Com e Serviços Ltda. (itens 11346, 77968); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 36574, 87513); Porto Ônibus Com Rep. Ltda. (item 77968); Com. de Ferragens Lampião Ltda. (itens 87513, 96911).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Indústria Farmacêutica Texon Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/05 PROCESSO 001.011968.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

riu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Hortaliças e Frutas  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 – M B Comercio de Alimentos Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.828,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/05 PROCESSO 001.006231.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 9.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 7, 08, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SISTEMA DE REGISTRO DE MATERIAIS GRÁFICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 003.002116.04.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relaci-

onados. (Vigência: 3.12.04 a 2.12.05).

**IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.-**  
C.N.P.J.: 33.255.787/0001-91

Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187–Duque de Caxias/RJ

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019835	Filme gráfico, 508x609 mm	IBF	Cx	683,11
1020247	Solução concentrada	IBF-ref.F S	L	7,81
1025881	Película astralom 100 micra	IBF-ref. M	RI	179,40
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF-ref. LD 4	RI	683,11

**LORIFLEX- RS TINTAS ESPECIAIS LTDA.-**  
C.N.P.J.: 73.624.652/0001-70

Av. Das Indústrias, 1750, Cachoeirinha/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020064	Tinta autobrilho,azul	Loriflex	Kg	39,00
1020106	Tinta off-set, preto Europa, linha 16	Loriflex	Kg	24,00
1020114	Conjunto tinta p/impressão, escuro Europa	Loriflex	Cj	108,00
1020130	Tinta p/impressão,azul bronze	Loriflex	Kg	45,00
1020171	Tinta p/impressão,preto Nigéria	Loriflex	Kg	24,00
1020189	Tinta p/impressão,verde bandeira	Loriflex	Kg	31,00
1020205	Tinta p/impressão,vermelho regal	Loriflex	Kg	30,00
1020239	Restaurador de blanquetas	Loriflex	L	7,00

**PAPEL MAR LTDA.-C.N.P.J.:92.880.848/0001-70**  
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS

1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa-Riocel	FI	0,58
1008903	Papel off-set,branca,gramatura 75g	Ripasa-Riocel	FI	0,24
1008911	Papel couche liso,gramatura 90g	Ripasa-Suzano	FI	0,34
1019918	Papel off-set,branca,gramatura 90g	Ripasa-Riocel	FI	0,28
1020197	Tinta p/impressão off-set, verde,p/papel couche	Cromos	Kg	39,00
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,22
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,30
1020403	Espiral 25mm,preta	Parnaíba	Pç	0,33
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,38
1020429	Espiral 33mm,preta	Parnaíba	Pç	0,52
1020445	Cartão ficha, ouro, 66x96 cm	Ripasa/vcp	FI	0,44
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,10

1020486	Espiral 9mm,preta	Parnaíba	Pç	0,12
1020494	Espiral 12mm,preta	Parnaíba	Pç	0,14
1020502	Espiral 14mm,preta	Parnaíba	Pç	0,16
1020536	Papel collar plus, cinza, 180 g/m2	Arjo Wiggins	FI	1,88
1025766	Papel couche matte,branco, gramatura 150g	Ripasa VCP Suzano	FI	0,65
1025857	Tinta p/ impressão marron café brilho	Cromos	Kg	37,00
1035179	Papel supremo,gramatura 250g	Ripasa-Suzano	FI	1,28
1042548	Papel couche matte,br, gramatura90g	Suzano-Vcp	FI	0,39
1042555	Papel couche,br.gramatura115g	Ripasa-VCP-Suzano	FI	0,52
1042589	Papel couche liso branco, 66x96 cm, 115 g/m2	Ripasa-Suzano VCP	FI	0,52
1049105	Refil polaseal	Sonsun	Pç	0,20

**POLYCRON COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.-**  
C.N.P.J.: 03.556.322/0001-00

Rua Rio Branco, 594 –Cachoeirinha/RS

1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	Konita	Pç	9,29
1025873	Chapa de alumínio, 645x508x0,30 mm	Konita	Pç	8,85
1025899	Blanqueta 4 lonas 480x429mm	Willing	Pç	69,00
1025907	Blanqueta 4 lonas 560x666mm	Willing	Pç	123,00
1025915	Blanqueta 3 lonas 570x650 mm	Willing	Pç	119,00
1042514	Chapa de alumínio 483x405x0,15 mm, off-set	Konita	Pç	5,28

**VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A.-**  
C.N.P.J.: 60.643.228/0280-50

Rua Santos Dumont, 1722 –Porto Alegre/RS

1019876	Papel branco,auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,7634
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,3876
1019892	Papel off-set branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,4845
1019926	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Starmax/vcp	FI	0,4151
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,5819
1019942	Papel couche liso,branca, gramatura 180g	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1019983	Papel super bond,amarela, gramatura 75gpa	Supracolor/Vcp	FI	0,2758

1019991	Papel super bond,azul, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020049	Papel super bond,rosa, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020056	Papel super bond,verde, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020122	Tinta p/impressão off-set, amarela,p/papel couche	Supercor/Vcp	Kg	28,50
1020148	Tinta p/impressão Off-set, azul,p/papel couche	Supercor/Vcp-Lata 2,5kg	Kg	28,50
1020163	Tinta p/impressão off-set, margenta,p/papel couche	Supercor/kg	Kg	28,50
1020213	Limpador de chapas off-set	Duplicopy/Vcp	L	9,02
1020221	Goma protetora de imagem p/ch.off-set	Duplicopy/Vcp	L	3,88
1020262	Revelador p/ chapa off-set positiva	Duplicopy/Vcp	L	1,80
1020452	Cartão ficha, 66x96 cm, rosa, 150 g/m2	Cardset/vcp	FI	0,5943
1020460	Cartão ficha, 66x96 cm, verde, 180 g/m2	Cardset/Vcp	FI	0,7132
1025774	Papel couche matte, 66x96 cm, 180 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1025816	Papel sulfite, branco, 66x96 cm, 90 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,2907
1025824	Papel sulfite, L1, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025832	Papel sulfite L2, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025923	Cola branca /blocagem e lombadas,bem.5 ou 10kg	Oswaldo Cruz/VcpKg		7,52
1035112	Arame nº26 p/máq. grampeadora encardenedora	Miruna/Vcp	RI	22,62
1035120	Cartão ficha,verde, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1035138	Cartão ficha,canário, gramatura 180g	Card Set	FI	0,7132
1042472	Cartão ficha,azul, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1042498	Papel maraquech pedra sabão,90g.	ARJO Wiggins/Vcp	FI	0,8341
1042506	Papel maraquech pedra sabão,180g	Arjo Wiggins/Vcp	FI	1,6682
1042522	Arame nº24 p/máq. Grampeadora elétrica	Miruna	RI	22,11
1042597	Papel couche matte,branco, gramatura 230g	Lumimax 12	FI	0,88

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**ATA DE ABERTURA  
E JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS DE PREÇO  
CONVITE 223/05  
PROCESSO 001.007514.05.0**

**CONTRATO 1095 – OC/BR BID**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.  
**DATA:** 28.3.05, às 10 horas  
**LOCAL:** Sala reuniões 6º andar do Ed. Intendente Montaury  
**TEOR:** Atendendo à convocação reuniram-se no horário agendado a Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal e o representante da empresa Moreira e Associados Auditores, para proceder a Abertura das Propostas de Preços do Convite 223/05. Verificada inicialmente a inviolabilidade dos envelopes, sendo considerada de acordo, foram abertos os envelopes das empresas Moreira e Associados Auditores e Trevisan Auditores Independentes, as quais apresentaram os seguintes valores para a execução dos serviços: Moreira e Associados Auditores – R\$ 40.960,00 e Trevisan Auditores Independentes – R\$ 50.000,00. A Comissão sugere que os serviços sejam adjudicados à empresa Moreira e Associados auditores, por ser a que cotou o menor preço, considerado compatível com o mercado. Nada mais havendo tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da Empresa Moreira e Associados Auditores.

**Comissão: DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU; REGINA SOUSA MARTINS.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.001841.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Ana Paula Gil Nazário (CNPJ: 03.260.560/0001-73)  
**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de troféus para a SME.  
**PRAZO:** de 16.3.05 a 31.12.05  
**VALOR:** R\$ 5.496,00  
**MODALIDADE:** Convite 6/05.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339031990000

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
(PROPOSTAS COMERCIAIS)  
CONVITE 5/05  
PROCESSO 001.002659.05.0**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativas ao Convite 5/05, cujo objeto é a confecção de faixas promocionais para a SME:

1º) Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda.: R\$ 12.990,30.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 001.007695.05.5**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna pública a contratação com a PH Sul Teleinformática Ltda., referente a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção da central telefônica Philips na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, no município de Porto Alegre, com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo valor de R\$ 6.781,92, pelo período de 12 meses.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**SÚMULA DE  
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
559/05	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

# Prêmio Açorianos de música será entregue hoje

**H**oje é dia de conhecer os melhores da música de Porto Alegre no ano de 2004. A cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música está marcada para as 20h, no Theatro São Pedro, e tem entrada franca. A promoção é da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, e encerra as comemorações dos 233 anos da Capital.

Neste ano, o Destaque Especial pelo conjunto da obra será concedido à cantora Elis Regina. Esta também será a primeira homenagem em caráter oficial que a cantora recebe da cidade onde nasceu, em 17 de março de 1945. O cantor Pedro Mariano, filho de Elis Regina e do pianista César Camargo Mariano, já confirmou presença na cerimônia e vai receber a homenagem no lugar da mãe. Pedro protagoniza o último momento musical da noite, encerrando a cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos ao lado do pianista Marcelo Elias.

A 15ª edição do Prêmio Açorianos de Música ainda terá a entrega de cinco menções especiais em reconhecimento a trabalhos e/ou projetos desenvolvidos em 2004. Estes músicos também serão responsáveis pelos shows da noite. O júri escolheu os seguintes artistas:

- Plauto Cruz, pelo retorno aos palcos em 2004;
- Raul Ellwanger, pelo lançamento do CD Boa Maré aos 35 anos de carreira;
- Catarina Domenici, pela gravação do CD Porto 60, com compositores eruditos contemporâneos do RS;
- Trio de Madeiras, pelas duas décadas de atividades completadas em 2004;
- Galpão Crioulo Discos/Orbeat Music, pelo relançamento, em CD, da obra completa de Teixeira e Gildo de Freitas.

Criado em 1991, o Açorianos de Música é o principal prêmio para a produção musical da cidade. Neste ano, serão eleitos melhor compositor, intérprete, instrumentista, disco, espetáculo do ano, disco do ano, grupo do ano e revelação.

## Confira as Indicações aos prêmios:

### COMPOSITOR

Regional: Mauro Moraes, Leonel Gomez, Cesar Oliveira  
MPB: Fausto Prado e Caetano Silveira, Felipe Azevedo, Mário Falcão

Pop Rock: Da Guedes, Solon Fishbone, Gustavo Telles  
Erudito: James Corrêa, Dimitri Cervo, Fernando Lewis De Mattos

### INTÉRPRETE

Regional: Luis Marengo, Neto Fagundes, José Mendes Júnior  
MPB: Mário Falcão, Totonho Villeroy, Expresso 25  
Pop Rock: Alemão Ronaldo, Serginho Moah, Lais Tetour

### INSTRUMENTISTA

Regional: Lúcio Yanel, Luciano Maia, Leonel Gomes  
MPB: Ângelo Primon, Felipe Azevedo, James Liberato  
Pop Rock: Solon Fishbone, Duca Leindecker, Gustavo Telles  
Erudito: Artur Elias, Catarina Domenice, Fernando Lewis De Mattos

### DISCO

Regional: Aquarela Del Sur, de Lucio Yanel - Continente, de Leonel Gómez - Os Serranos, Sim Senhor, de Os Serranos  
MPB: Longes, de Vitor Ramil - Mosaico, de Ângelo Primon - Mário Falcão, de Mário Falcão

Pop Rock: A Luz Falsa Que Hipnotiza O Bobo, da banda Da Guedes - Papas Acústico ao Vivo, dos Papas da Língua - Instrumental Mood, de Solon Fishbone

Infantil: Cantigas De Ninar Vento, de Gláucia De Souza, Cristina Biazetto e

Jorge Herrmann - Conversa De Bicho, de Kitty Driemeyer - A Turminha do Beto, de Beto Herrmann e Biba Farret

Instrumental: Batucada, do Duo Araucária - Instrumental Mood, de Solon Fishbone - Mosaico, de Ângelo Primon

### ESPETÁCULO DO ANO

Ângelo Primon, com Mosaico - Solon Fishbone, com Instrumental Mood - Papas Da Língua, com o Ao Vivo Acústico

### DISCO DO ANO

Instrumental Mood, de Solon Fishbone - Totonho Villeroy e Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro Ao Vivo), de Totonho Villeroy - Ao Vivo Acústico, dos Papas da Língua

### GRUPO DO ANO

Da Guedes - Papas Da Língua - Ultramen

### REVELAÇÃO

Pata De Elefante - Kitty Driemeyer - Anahata

## Carris refaz itinerário de antiga linha de bonde

O trajeto de uma antiga linha de bonde da companhia, existente em 1880, será percorrido por ônibus da Carris nos dias 29, 30 e 31, dentro das atividades de comemoração dos 27 anos do Museu Joaquim José Felizardo. O roteiro percorre diversos locais históricos na região central de Porto Alegre, passando em frente ao Solar Lopo Gonçalves, hoje sede do museu, no Bairro Cidade Baixa. Em frente aos prédios histó-

ricos, o ônibus vai parar para que sejam exibidas e comentadas imagens antigas, possibilitando aos participantes da viagem uma comparação entre as duas épocas.

Organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, o roteiro tem início às 15h, em frente ao Paço dos Açorianos, na Praça Montevideu, 10, sede do governo municipal. A atividade será acompanhada por técnicos do museu que, além de fazer comentários sobre os espaços por

quais transitavam os bondes da Carris, explicarão aos passageiros as tarefas executadas pela entidade nas áreas de Arqueologia e História, visando à divulgação da memória da cidade. O passeio é gratuito, mas antes os interessados devem fazer a inscrição pelo telefone 3226-7560. Em caso de chuva, o passeio será cancelado.

Ricardo Stricher



**Solar Lopo Gonçalves:  
uma parada histórica do  
tempo dos bondes**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Bicos-de-pena retratam patrimônio da capital

A riqueza do patrimônio arquitetônico da Capital está retratada na exposição "Porto Alegre - Construções que Contam a História", de Vicente Corrêa, no T Cultural Te-reza Franco da Câmara Municipal. O artista mostra bicos-de-pena em nanquim dos principais prédios e monumentos antigos da cidade, evidenciando detalhes, sombras e perspectivas de cada obra. A exposição faz parte da programação alusiva aos 233 anos da Capital na Câmara. A mostra tem visitação até 1º de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16, na sexta-feira, até 15 horas, no último dia.

### LEGISLATIVO DEBATE PROJETOS DE LEI

**Estão tramitando na Câmara os seguintes projetos de lei.**

**CORREÇÃO** - Com o objetivo de corrigir equívoco que perdura há mais de 50 anos, tramita alteração da denominação Estrada João Salomoni para Estrada João Salomoni, nome correto do homenageado, em logradouro entre as avenidas Cavallada e Vicente Monteggia.

**FRUTÍFERAS** - Plantio de árvores frutíferas em todas as praças e parques de Porto Alegre sendo estabelecido que a quantidade e o tipo de árvore frutífera a ser plantada dependerá de estudo técnico das praças, levando-se em conta o tamanho de cada espécie.

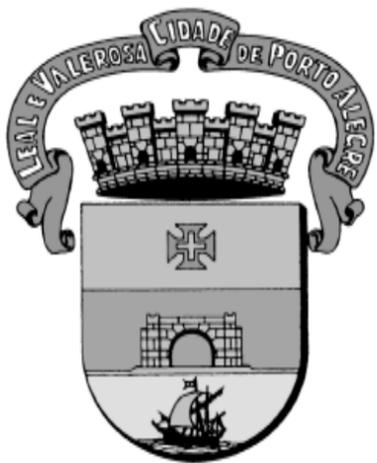
**PARTICIPATIVO** - Institucionalização do Orçamento Participativo sendo vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda e supervisionado pelo Conselho em assembleias individuais por bairro com a presença obrigatória de representantes da Câmara Municipal.

**TRADICIONALISTA** - Criação do Conselho Superior de Cultura Tradicionalista Gaúcha que terá como competência incentivar práticas destinadas ao desenvolvimento da cultura gaúcha, promover a difusão dos conteúdos da cultura tradicionalista gaúcha, construir, guardar e perenizar a Chama Crioula, em altar votivo no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho. Ao conselho caberá ainda a administração desse parque.

**RIDÍCULO** - Inclusão, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, da Festa do Ridículo. Realizada anualmente no mês de novembro, essa festa ocorre desde 1979 no Bairro Belém Novo.

**PARTENON** - Declaração como de Utilidade Pública para a Sociedade Partenon Literário. Fundada em junho de 1868, por Apolinário Porto Alegre, a entidade participou de discussões pela proclamação da República, abolição da escravidão, libertação da mulher e emancipação literária do Rio Grande do Sul.

**SUBSÍDIOS** - Mudança em lei que fixa os subsídios dos vereadores de Porto Alegre com o objetivo de evitar possíveis efeitos cascata de reajuste, se houver alteração dos subsídios dos deputados estaduais. Fixa em R\$ 7.155,00 o valor a ser pago aos vereadores. A alteração desse valor somente será feita pelo índice de reajuste que vier a ser concedido aos vencimentos de servidores públicos do Município.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.498 – Quarta-feira, 30 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Inscrições para estágio iniciam quinta-feira

Inicia na próxima quinta-feira, 31, o período de inscrições para estágio na Prefeitura de Porto Alegre (PMPA). Podem se candidatar a uma vaga, estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos. A principal diferença, em relação ao ano passado, será a utilização da internet, através do site da Prefeitura [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) para o cadastramento dos interessados.

O período de inscrições — que serão feitas exclusivamente através da internet — vai de 31 de março a 10 de fevereiro para os estudantes do ensino superior e de 11 a 20 de abril para os de ensino médio e técnico. Os inscritos irão integrar o cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir ao longo de 2005. O encaminhamento para a seleção vai obedecer a critérios como o perfil da vaga a ser preenchida e a ordem crescente do número de inscrição. No caso dos alunos do ensino médio, a prioridade será dada aos estudantes matriculados em escolas localizadas nas regiões de baixa renda de Porto Alegre.

**Internet** — A iniciativa de centralizar as inscrições através da internet pretende agilizar o processo, pois o banco de dados é atualizado automaticamente, e reduzir custos pois, só na locação do espaço e na contratação de serviços terceirizados, a economia para os cofres públicos será superior a R\$ 15 mil. A Prefeitura também arcava, até o ano passado, com o prejuízo institucional de deslocar mais de 40 pessoas de suas funções durante 15 dias para atender à demanda de inscrições, o que resultava em atraso nas rotinas de trabalho de diversos setores.

Para que nenhum candidato seja prejudicado, a Secretaria de Administração formalizou parcerias com as secretarias de Educação (SMED) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Através desse convênio, serão disponibilizados espaços com acesso gratuito à internet nas escolas municipais e nos Telecentros da Prefeitura. A Câmara Municipal e a Assembléia Legislativa também deverão disponibilizar terminais públicos para as inscrições a partir de sexta-feira, 1º de abril.

**Bolsa-auxílio e exigências** — Para uma carga horária de 88h mensais, os estagiários de Ensino Médio e Cursos Técnicos receberão bolsa-auxílio de R\$ 280,72 e os de Ensino Superior, R\$ 315,04. Além disso, têm direito a seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte.

Os requisitos são os seguintes:

- Ser brasileiro(a);
- Possuir 16 anos completos até o encerramento das inscrições;
- Estar matriculado(a) em instituições de ensino médio, superior ou técnico;
- Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em Pedagogia Empresarial, cursos profissionalizantes, pré-vestibulares, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Técnicos em Enfermagem;
- Inscrição de Estudantes da UFRGS está condicionada aos mesmos estarem matriculados do 2º semestre em diante e, no mínimo, em 12 créditos.

### Escola de Gestão Pública

Também a partir do dia 31 de março, a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) retoma suas atividades, com a realização do Curso Básico de Licitações e Contratos. Voltada a assessores jurídicos e membros de comissões de licitação, a programação tem 36 horas/aula e tem por objetivo preparar novas equipes de trabalho nessa área. Inicialmente, serão destinadas uma ou duas vagas para cada Secretaria, Fundação ou Empresa do município e já está prevista uma nova turma na segunda quinzena de abril.

A programação da Escola de Gestão Pública para o ano de 2005 também vai incluir cursos de Introdução à Administração Pública; Desenvolvimento de Gestores; Educação à Distância; Atendimento ao Cidadão; Capacitação em Informática, Redação Oficial; Formação de Educadores e Educação de Adultos. Além disso, vai atender às demandas dos demais órgãos da Prefeitura por cursos de capacitação específicos e desenvolver seminários mensais tratando de Gestão Pública.

**Estágio na prefeitura: um espaço de oportunidade para 6 mil estudantes, anualmente**



João Florin

## Homenagem destaca valores e reconhecimento

Cerimônia realizada no Salão Nobre do Paço Municipal, homenageou 19 personalidades e quatro entidades que se destacaram por serviços prestados ao desenvolvimento da cidade. Na ocasião foram entregues as medalhas Cidade de Porto Alegre, instituída em 1977. Criada pelo artista plástico, Nelson Jungbluth, a medalha apresenta motivos vinculados aos valores pessoais e à natureza.

O homenageado José Albano Wolkmer falou em nome de todos os agraciados e destacou o carinho dos profissionais pela cidade. “Este é um encontro de pessoas e entidades, de corações e de grandes paixões por Porto Alegre. Nos sentimos honrados pela confiança em nós depositada. Realmente, Porto Alegre é demais”, disse o arquiteto. Após a cerimônia houve apresentação da Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa Lobos, realizada no Auditório da Prefeitura.

### Os homenageados

Aline Copstein  
André Meyer da Silva  
Associação Rio-grandense de Imprensa  
Carlos Albuquerque (in memoriam)  
Centro de Educação Profissional São João Calábria

Clube Satélite Prontidão  
Emil Achutti Bered  
Fausto Barzi  
Fernando Luchese  
Fundação Projeto Pescar  
Georgia Fernandes Ribeiro  
Jaime Wrener dos Reis  
Jarbas Milititski  
João Vontobel  
José Albano Wolkmer  
Juarez Teixeira  
Marco Antonio Volpi  
Maria Elena Johanpeter  
Maria de Lourdes Aragão de Oliveira  
Nico Fagundes  
Renato Rosa  
Sérgio Goldshtein  
Voltaire Schilling



Ivo Gonçalves

### Mutirão de limpeza

Começou, ontem, um mutirão de limpeza no Loteamento Cavalhada, zona sul de Porto Alegre. A iniciativa é do Departamento de Esgotos Pluviais, em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana. A previsão é de que o serviço se estenda até amanhã, 31.

Dois caminhões-caçamba e uma retroescavadeira auxiliarão cerca de 12 operários do DEP para limpar 500 metros de valas, 60 bocas-de-lobo e execução de hidrojateamento de 300 metros de redes pluviais. O DMLU prevê a retirada de três toneladas de entulho. Esse trabalho é uma continuação da ação de limpeza feita no Arroio Cavalhada em fevereiro, pois a rede pluvial do loteamento escoava nesse arroio.

### Casas para famílias carentes

O Departamento Municipal de Habitação, firmou contrato com a Concessionária da Rodovia Osório/Porto Alegre (Concepa), para doação de unidades habitacionais para famílias carentes. Pelo acordo, a concessionária construirá em terreno da Prefeitura de Porto Alegre, na Rua Frederico Mentz, 857, oito módulos de 24,23 metros quadrados, além de realizar benfeitorias de infra-estrutura na área. A Concepa será responsável pelas despesas com material e mão-de-obra. O Demhab irá fornecer os projetos necessários para a execução das obras e será responsável também pelos projetos complementares de água, esgoto e energia. As unidades habitacionais serão ocupadas por oito famílias que residem no leito da Avenida Voluntários da Pátria.

### Salão adiado

A Secretaria Municipal da Cultura informa que foi adiada a data de abertura do 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa, previsto para iniciar no dia 1º de abril. A Coordenação de Artes Visuais ainda está organizando os trabalhos selecionados e preparando o espaço para receber a exposição. A SMC vai informar em breve a nova data da mostra.

### Controle do tabagismo

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Associação Médica do Rio Grande do Sul, realiza hoje e amanhã o Curso de Capacitação Integrada em Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde de Porto Alegre. As aulas serão no auditório da Amrigrs, a partir das 13h30min de hoje. Amanhã, 31, as atividades ocorrem entre 8h e 12h, com duas turmas. Estão inscritos 120 funcionários das unidades de saúde da SMS.

O curso abordará dados epidemiológicos, legislação e a proposta do Ministério da Saúde para o controle do tabagismo, o objetivo da SMS de unidade livre de tabaco e o fluxo da rede. A Amrigrs apresentará seu projeto Fumo Zero. A SMS manterá todas as unidades e hospitais livres do fumo e cada um desses locais terá pelo menos um funcionário treinado para a abordagem mínima das pessoas que fumam, orientando sobre os efeitos do fumo e as encaminhando para grupos de tratamento do tabagismo.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA MARCELLO BARROS GOMES**, 86915.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 09629001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 29.3.05 (processo 1.11140.05.4).

**NOMEIA RODRIGO BRAGA KANDRIK**, 37511.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Governança Local, 23700001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 29.3.05 (processo 1.11531.05.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN**, 72790.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 10.3.05 (processo 1.8144.05.2).

**DESIGNA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH**, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 7.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 11.3.05 (processo 1.9422.05.6).

**DESIGNA ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR**, 16432.7, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.3.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 11.3.05 (processo 1.8617.05.8).

**DESIGNA JOEL BRANDÃO LIMA**, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do

Secretário, a contar de 5.2.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 11.3.05 (processo 1.8616.05.1).

**DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI**, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 11.3.05 (processo 1.8610.05.3).

**DISPENSA NOE CRISTOVÃO BARBERENA RODRIGUES**, 49540.8, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 10.3.05 (processo 1.8630.05.4).

**DISPENSA HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO**, 50535.4, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 10.3.05 (processo 1.8144.05.2).

**DISPENSA JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO**, 51302.8, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 7.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 11.3.05 (processo 1.9422.05.6).

**DISPENSA JOSE ARCERI PEREIRA BUENO**, 19943.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.3.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 11.3.05 (processo 1.8617.05.8).

**DISPENSA AIRTON SALINES THOMAZ**, 45148.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.2.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de 11.3.05 (processo 1.8616.05.1).

**DISPENSA JOEL BRANDAO LIMA**, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 5.2.05, código

do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 11.3.05 (processo 1.8610.05.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO MIGUEL GROSS ALMEIDA, 6211.7, falecido em 17.3.92, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10953/12775d avos, através dos Atos 171 de 2.7.91 e 171 de 12.6.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA, 2733.4, CPF 21755671091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 282 de 23.3.05 (processo 1.50519.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

**EXONERA MARIA INÊS PASSUELO**, 31367.6, técnica em tratamento de água e esgotos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de ETAS Norte, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 17.3.05 (processo 3.1029.05.3).

**EXONERA GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO**, 2712.8, técnica em tratamento de água e esgotos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de ETAS Centro, da Divisão de Tratamento, a contar de 2.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

**NOMEIA LUCIANO HOFFLING DUTRA**, 6162.2, psicológico, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Médico-Odontológica, da Divisão de Recursos Humanos, de 1º a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 18.2.05 (processo 3.338.05.2).

**NOMEIA LEANDRO MACHADO VEPO**, 5112.8, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção ETAS Norte, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.4.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada

pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 186 de 17.3.05 (processo 3.1029.05.3).

**NOMEIA ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO**, 31253.8, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção ETAS Centro, da Divisão de Tratamento, a contar de 2.3.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do ato 198 de 22.3.05, (processo 3.1026.05.4).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA GEOVANE TAVARES VIEGAS**, 1418.3, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, a contar de 2.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 18.3.05, (processo 3.1030.05.1).

**DISPENSA ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO**, 31253.8, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de Chefe do Setor de ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, a contar de 2.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 18.3.05, (processo 3.1030.05.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO**, 1791.3, para exercer o cargo em comissão de assessor, da Assessoria de Conflitos Fundiários, do Gabinete do Diretor-Geral, 24260001, 31004001, a contar de 14.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 14.3.05 (processo 4.934.05.4).

**NOMEIA DOROTI REGINA SILVEIRA PADILHA**, 1793.9, para exercer o cargo de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 17.3.05 (processo 4.960.05.5).

**NOMEIA LUÍS ANTÔNIO PINTO FONTOURA**, 1792.1, para exercer o cargo com comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 18.3.05 (processo 4.961.05.1).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 8.3.05, o engenheiro BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, como representante titular da Secretaria do Planejamento Urbano, no Conselho Municipal do Patrimônio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Histórico e Cultural e, como suplente, a arquiteta KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, através da Portaria 26 de 29.3.05.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 282 de 17.3.04, que prorrogou a sua cedência ao Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2004, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 23.3.05 (processo 1.58276.00.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.12.04, em relação a HENRY WEISS, 58091.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 411 de 14.4.04, que prorrogou a sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o exercício de 2004, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 23.3.05 (processo 8.5414.03.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 37320.9, assessor técnico, código 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 10 a 26.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 610 de 15.3.05 (processo 1.6962.05.0).

**CONVOCA ROSA MARIA MARTINELLO BACK**, 52467.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 789 de 22.3.05 (processo 1.11486.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 2.1.93 a 10.3.05, em relação a BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 27.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 14.4.01, através da Portaria 760 de 21.3.05 (processo 1.11485.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.3.05, em relação a BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1361 de 24.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.1.03, através da Portaria 761 de 21.3.05 (processo 1.11485.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 84688.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 431 de 22.6.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 768 de 22.3.05 (processo 1.9553.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a DENISE FEIJO SOUTO, 43157.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como

de difícil acesso, através da Portaria 772 de 22.3.05 (processo 1.11489.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.3.05, em relação a GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, 54842.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, posta à disposição, os efeitos da Portaria 163 de 19.5.93, que concedeu, a contar de 18.3.93, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 773 de 22.3.05 (processo 1.11489.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a NAZARE MARIA MARQUES MACEDO, 60464.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 82 de 15.1.96, que concedeu, a contar de 27.11.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 774 de 22.3.05 (processo 1.11489.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.4.02, em relação a ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 284 de 10.3.94, que concedeu, a contar de 2.8.93, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 791 de 22.3.05 (processo 1.11316.05.5).

**MODIFICA**, em relação a ÂNGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 415 de 3.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, quanto a regularização da gratificação de difícil acesso, que passa a ser sem regularização, e não como constou, através da Portaria 759 de 21.3.05 (processo 1.11487.05.4).

**MODIFICA**, em relação a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 515 de 9.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período, que passa a ser a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, e não como constou, através da Portaria 767 de 22.3.05 (processo 1.9190.05.8).

### **AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operário, AC.11002, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 426 de 22.6.04, que designou para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 7 a 21.6.04, e não como constou, através da Portaria 111 de 24.1.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA CLAUDIA PORTANOVA BARROS**, 74424.3, a se afastar de suas funções para participar do 3º Congresso Gaúcho de Neurologia e Neurocirurgia, de 31.3 a 3.4.05, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 16.3.05 (processo 1.1819.05.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 268 de 27.12.04, que designou o operário especializado ALVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, para responder pela fun-

ção gratificada de zelador de praças, 11130006, de 14.2 a 15.3.05, em substituição ao pedreiro JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, tal procedimento deve-se ao fato de que o servidor, primeiramente referido, solicitou licença-prêmio, de 21.2 a 22.3.05, através da Portaria 87 de 22.3.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 15/05, excluindo da Comissão Permanente de Licitações LUIS FELIPE STEIMER, 37052.8, e incluindo CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, como membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 23 de 22.3.05.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a vantagem, a ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 4540.1, Operário Especializado, gratificação pelo exercício em atividades de lançamento de tributo, arrecadação execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1º.2 a 25.11.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 254 de 23.3.05 (processo 3.420.05.0).

**CONVOCA MARIA INÊS PASSUELO**, 31367.6, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 233 de 17.3.05 (processo 3.1029.05.3).

**CONVOCA GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO**, 2712.8, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 2.3.05, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 248 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

**DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA**, 1363.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONITA BEATRIZ M. GONÇALVES, 2455.4, assistente administrativa, de 28.3 a 11.4.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 22.3.05 (processo 3.123.05.6).

**DESIGNA PAULO MAYLLAND BRITO**, 2507.2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 1º a 13.3.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 24.3.05 (processo 3.500.05.4).

**DESIGNA GIULE SILVA DE FREITAS**, 4329.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ELIZABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, assistente administrativa, de 4 a 18.4.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 23.3.05 (processo 3.1006.05.3).

**DESIGNA RUTH OURIQUE FEIJÓ**, 6320.6, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela

função gratificada de chefe, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, de 10 a 17.1.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 24.3.05 (processo 3.1005.05.7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO ANTÔNIO TEIXEIRA PESSIL, 693.2, assistente administrativo, AA40406, periculosidade (30%), a contar de 3.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 191 de 21.3.05 (processo 4.881.05.8).

**CONCEDE** a ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS, 41394.8, operária-CLT, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 192 de 21.3.05 (processo 4.977.05.5).

**CONCEDE** a ANDRÉ ALVES ALMEIDA, 1777.2, a contar de 15.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 195 de 21.3.05 (processo 4.1018.05.1).

**CONVOCA PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO**, 1791.3, assessor, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 14.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 182 de 14.3.05 (processo 4.934.05.4).

**CONVOCA LUÍS ANTÔNIO PINTO FONTOURA**, 1792.1, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 190 de 18.3.05 (processo 4.961.05.1).

**CONVOCA MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE**, 328.5, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 21.3.05 (processo 4.1013.05.0).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 128 de 25.2.04, em relação a NILSON AZEVEDO ALVES, 40250.3, operário-CLT, o prazo de cedência ao Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 21.3.05 (processo 4.2876.02.7).

**PRORROGA**, de 20.10.04 a 20.10.05, a Portaria 648 de 13.11.03, que designou CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, para fiscalizar a execução de serviços de conservação e assistência técnica no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Advance Elevadores Ltda., carta-contrato 15/03-ELIC/CAJ, através da Portaria 530 de 17.12.04.

**PRORROGA**, de 20.10.04 a 20.10.05, a Portaria 270 de 3.6.04, que designou VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de serviços de conservação e assistência técnica no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Advance Elevadores Ltda., carta-contrato 15/03-ELIC/CAJ, através da Portaria 531 de 17.12.04.

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 22.3.05 (processo 1.8170.05.3).

### NOME

PAULO MAURO DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 15º lugar  
RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO - Anos Séries Iniciais - 16º lugar  
SABRINA GARCEZ - Anos Séries Iniciais - 17º lugar  
ANA PAULA DOS SANTOS - Anos Séries Iniciais - 18º lugar  
CRISTIANE PELISOLLI CABRAL - Anos Séries Iniciais - 20º lugar  
VANESSA BESESTIL DA ROCHA - Anos Séries Iniciais - 21º lugar  
LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN - Anos Séries Iniciais - 22º lugar  
CARLA REJANE FLORES - Anos Séries Iniciais - 23º lugar  
JANAINA DOS SANTOS PICETTI - Anos Séries Iniciais - 24º lugar  
NILZA TERESINHA PEREIRA - Anos Séries Iniciais - 27º lugar  
ADELINA STEIN - Anos Séries Iniciais - 28º lugar  
JOSELE TRAPP - Anos Séries Iniciais - 29º lugar  
JULIANA BRANDÃO MACHADO - Anos Séries Iniciais - 30º lugar  
SANDRA DA SILVA CARELI - Anos Séries Iniciais - 31º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.3.05 (processo 1.8170.05.3).

### NOME

ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO - Anos Séries Iniciais - 32º lugar  
CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA - Anos Séries Iniciais - 33º lugar  
SIMONE ROSANELLI - Anos Séries Iniciais - 34º lugar  
ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS - Anos Séries Iniciais - 35º lugar  
CLAUDIA MARIA POHLMANN - Anos Séries Iniciais - 36º lugar  
SARINIA DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 38º lugar  
SILVIA DE OLIVEIRA KIRST - Anos Séries Iniciais - 39º lugar  
SOLANGE ROLAND DE JESUS - Anos Séries Iniciais - 40º lugar  
ANIE COUTINHO DE OLIVEIRA - Educação Física/ Rede Escolar - 8º lugar  
PRISCILA GOMES DORNELES - Educação Física/ Rede Escolar - 9º lugar  
CARLOS EDUARDO BERWANGER - Educação Física/ Rede Escolar - 10º lugar

### CÓDIGO

ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M1.A  
ED.1.03.M4.A  
ED.1.03.M4.A  
ED.1.03.M4.A

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.3.05 (processo 1.8170.05.3).

### NOME

DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 3º afro-brasileiro  
CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 5º afro-brasileiro  
NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO - Anos Séries Iniciais - 6º afro-brasileiro

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 790 de 22.3.05 (processo 1.11316.05.5).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
54696.0	SORAYA SANT' ANNA CELISTRE	21.2.05
83179.2	SORAYA SANT' ANNA CELISTRE	21.2.05
85942.1	LIANE SCHULER	21.3.05
48973.2	CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES	28.2.05
50154.4	ZAIR GOULARTE MACIEL	18.2.05
69164.2	SIMONI CEZIMBRA PORTO	5.3.05

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 792 de 22.3.05 (processo 1.11490.05.5).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
49160.5	NEUZA MARIA BERTOL	28.2.05
64563.0	JANICE FIGUEIREDO CHEMALE	28.2.05
73237.0	JANICE FIGUEIREDO CHEMALE	28.2.05
67620.5	JACQUELINE AGUIAR KOROL	7.3.05
77720.1	CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA	7.3.05
69033.8	JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	3.3.05

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 17.3.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 230				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	32090/3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	LTS 09.02.05 a
	S.	3732.5	SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	23.02.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	295/6	ANGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias 10.02.05 a
	S.	6316/4	ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A	24.02.05

FG/CC do titular : FG de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528				
3	T.	32090/3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	LTS 24.02.05 a
	S.	3366/2	PAULO ROBERTO F. DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A	10.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária e Adicional de Insalubridade (40%)				
4	T.	32222/2	LUIZ OTELO SANTIAGO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias 01.03.05 a
	S.	32167/9	ALMIRO GULARTE FLORES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02	10.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
5	T.	32222/2	LUIZ OTELO SANTIAGO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias 11.03.05 a
	S.	5087/2	ELIDIO LEAL DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	30.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000				
6	T.	31625/7	JOSÉ ANTONIO SILVA MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias 09.02.05 a
	S.	25660/2	JOECI CARDOSO CHAGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	10.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
7	T.	31147/2	PEDRO SANTOS DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02	Férias 09.02.05 a
	S.	30291/9	JORGE VALDEMAR SCHLING/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.09	23.02.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
8	T.	31147/2	PEDRO SANTOS DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02	Férias 24.02.05 a
	S.	31658/8	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	10.3.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
09	T.	31674/5	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias 03.01.05 a
	S.	3721/8	ROGELIO MICK/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	02.02.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária				
10	T.	31114/2	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias 09.02.05 a
	S.	31674/5	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	10.03.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vistoria Predial 401/11437				
11	T.	5972/5	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias 03.01.05 a
	S.	5994/9	FERNANDO SEVERO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	01.02.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
12	T.	31361/9	HENRI JORGE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Férias 09.02.05 a
	S.	30680/3	JORGE DUARTE DE CAMARGO/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.07	10.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
13	T.	31968/1	MAURO LUIS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Férias 03.01.05 a
	S.	31912/9	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	01.02.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627 com Gratificação Tributária				

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 189 de 18.3.05 (processo 4.444.05.7):

Matr.	Nome	Cargo	Código	A contar de
1783.0	ANA CRISTINA GULARTE CONSUL	chefe de equipe	14350001	1º.3.05
1735.0	FLÓSCULO ANTONIO CARVALHO	chefe de equipe	14350001	1º.3.05

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.59573.04.0** – Indefere, em 22.3.05, a solicitação apresentada por FLÁVIO SOUZA, 50831.7, eletricitista, da Unidade de Infra-estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, ao abono de falta, código 10, faltas dos plantões nos dias 4, 6, 10, 12 e 14.6.04, com base no pronunciamento da chefia.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.37735.04.7** - Defere, em 23.3.05, em relação a MARIO JOSE BORBA BAHLLIS, 64321.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 23.5.96 a 5.3.97.

Total averbado: 287 dias = 0 anos 9 meses 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.11741.05.8** - Concede, em 18.3.05, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	16.993.8	ENIO DA SILVA CRESCENCIO	004	25/02/05	C.L.T.
DEP	17.097.7	ANTONIO FLAVIO LOPES	007	22/02/05	C.L.T.
DEP	47.996.4	PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER	005	08/02/05	QUADRO
GP	17.311.2	SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	007	02/02/05	QUADRO
SMS	14.379.2	ALDA MARIA DA SILVA	008	18/02/05	QUADRO
PD	43.169.2	MARIA GECI GOMES CORREA	005	23/02/05	QUADRO
PD	47.959.2	JANE TERESINHA F FERNANDES	006	10/02/05	QUADRO
PD	48.037.6	GISELE GALILEO BELL	005	28/02/05	QUADRO
PD	77.471.1	LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI	002	13/02/05	C.L.T.
PD	81.930.0	ROSANE SULZBACH	003	25/02/05	QUADRO
PGM	40.257.8	SONIA TERESINHA R ROSA MARTINS	006	08/02/05	QUADRO
PGM	54.627.5	CHARLES ANDRE DALL'AGNOL	004	28/02/05	QUADRO
SMA	14.382.6	IARA COSTA DE OLIVEIRA	008	03/02/05	QUADRO
SMA	17.214.8	GILBERTO RODRIGUES	007	14/02/05	QUADRO
SMA	17.456.5	GENEROSA NUNES DA SILVA	007	21/02/05	C.L.T.
SMA	17.930.9	MARIA GIRAO DA FONSECA	007	23/02/05	QUADRO

SMA	17.977.0	MARILIA BESSA ZENKNER	007	20/02/05	QUADRO	SMED	85.926.4	ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER	001	15/02/05	QUADRO
SMA	19.126.2	JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	007	06/02/05	QUADRO	SMED	85.931.4	MARIA LUCI DE ASSIS NUNES	001	10/02/05	QUADRO
SMA	41.758.4	SILVIO LUIZ CARDOSO	006	27/02/05	C.L.T.	SMED	85.933.0	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	001	11/02/05	QUADRO
SMA	49.833.7	MAURICIO JARDIM DE AGUIAR	011	20/02/05	QUADRO	SMED	85.938.9	MARGARETE E DA CUNHA FONSECA	001	11/02/05	QUADRO
SMA	57.912.8	PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO	004	01/02/05	QUADRO	SMED	85.940.5	ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO	001	12/02/05	QUADRO
SMAM	14.398.2	LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS	011	08/02/05	QUADRO	SMED	85.941.3	ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS	001	17/02/05	QUADRO
SMAM	16.690.0	DARCY COELHO DE SOUZA	007	01/02/05	QUADRO	SMED	85.943.9	ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS	001	16/02/05	QUADRO
SMAM	16.743.7	FRANCISCO DE PAULA B BRANDAO	007	13/02/05	C.L.T.	SMED	85.950.4	ANDREA S CAVALHEIRO	001	27/02/05	QUADRO
SMAM	17.138.9	JANDIRA SANTIAGO SARAIVA	007	03/02/05	QUADRO	SMED	85.955.3	TADEU LIBERALI	001	20/02/05	QUADRO
SMAM	18.212.1	ANTONIO ADELARE D PILAR	006	20/02/05	C.L.T.	SMED	85.957.9	VANJA PEREIRA MIRAPALHETA	001	19/02/05	QUADRO
SMAM	40.063.0	CARLOS AUGUSTO M DA SILVA	006	09/02/05	QUADRO	SMED	85.961.1	ADRIANA ELISETE BATISTI	001	26/02/05	QUADRO
SMAM	56.539.0	VLADIMIR RODOLFO C. DA ROCHA	004	23/02/05	QUADRO	SMF	15.727.1	MARIA MADALENA COELHO BAPTISTA	009	21/02/05	QUADRO
SMAM	58.322.9	MARIA SALETE TOMASI	004	13/02/05	QUADRO	SMF	16.745.2	MARIOSAN DA SILVA	007	28/02/05	QUADRO
SMAM	59.074.5	SERGIO DA SILVA BORBA	005	28/02/05	QUADRO	SMF	46.653.2	NEWTON SALDANHA ASSIS	006	02/02/05	EXTERNO
SMC	14.359.4	ELSA DIAS DOS SANTOS	008	02/02/05	QUADRO	SMF	78.675.6	CRISTINA LENGLER	002	11/02/05	QUADRO
SMC	54.533.5	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	004	02/02/05	QUADRO	SMF	78.676.4	SEDINEI ANTUNES DE S. JUNIOR	002	11/02/05	QUADRO
SMC	56.548.1	PAULO HENRIQUE MULLER	003	13/02/05	QUADRO	SMF	78.678.0	FLAVIO CARDOZO DE ABREU	002	11/02/05	QUADRO
SMC	68.841.6	RONALDO OSMAR BELLINI	002	02/02/05	QUADRO	SMF	85.464.6	SILVIA MARIA R DE QUADROS	001	02/02/05	QUADRO
SMC	72.736.2	MAUREN MANDELLI CORREA	002	15/02/05	QUADRO	SMF	85.466.1	MARIA ISABEL POLI TURATTI	001	02/02/05	QUADRO
SMDHS	40.487.1	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA	006	16/02/05	QUADRO	SMIC	63.126.7	RENATO FARIAS DOS SANTOS	004	18/02/05	QUADRO
SMDHS	42.524.9	JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	006	22/02/05	QUADRO	SMOV	8.526.6	WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN	012	04/02/05	QUADRO
SMDHS	54.268.8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	005	07/02/05	QUADRO	SMOV	12.659.9	NILO ROBERTO GOMES	009	04/02/05	QUADRO
SMDHS	54.503.8	EDUARDO GOULART DE CASTRO	003	05/02/05	QUADRO	SMOV	14.434.5	MARIA CELIA DE O MAZONI	008	04/02/05	QUADRO
SMDHS	54.517.8	GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES	004	02/02/05	QUADRO	SMOV	16.577.9	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	007	21/02/05	QUADRO
SMDHS	54.534.3	VICENTE DE PAULA GENTIL	004	02/02/05	QUADRO	SMOV	17.493.8	VALMOR DA SILVA	007	08/02/05	QUADRO
SMDHS	54.538.4	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	004	02/02/05	QUADRO	SMOV	17.966.3	JORGE LUIS MARIANO	007	16/02/05	QUADRO
SMDHS	66.829.3	ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS	008	19/02/05	QUADRO	SMOV	18.030.7	IVAN AGUIAR MENEZES	007	27/02/05	QUADRO
SME	18.890.4	LUCIANO CIPRIANO ABREU	006	11/02/05	C.L.T.	SMOV	21.609.3	LUIZ CARLOS NUNES FIALHO	004	11/02/05	QUADRO
SME	54.607.7	REJANE GUTIERRES PEREIRA	004	10/02/05	QUADRO	SMOV	21.819.8	WILSON FRAGA DE LIMA	012	23/02/05	QUADRO
SME	56.864.2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	002	09/02/05	QUADRO	SMOV	22.982.3	HELIO DUARTE	010	17/02/05	QUADRO
SMED	9.655.2	VALERIA FARINA	010	03/02/05	QUADRO	SMOV	40.322.0	DOMINGOS DA SILVA NUNES	008	11/02/05	QUADRO
SMED	12.760.5	VERA LUCI GOMES MACIEL	009	01/02/05	QUADRO	SMOV	45.207.8	LUIZ CARLOS SALINES THOMAZ	007	23/02/05	QUADRO
SMED	14.255.4	DALMA TEREZINHA R GEMERASCA	007	12/02/05	QUADRO	SMOV	54.859.4	GISELE PORTO DE MUNHOZ	004	28/02/05	QUADRO
SMED	14.371.9	REGINA JAQUES PINTO	008	18/02/05	QUADRO	SMS	12.788.6	ROBERTO DA SILVA PACHALSKI	009	08/02/05	QUADRO
SMED	14.404.8	JOAO CARLOS MACHADO	009	20/02/05	QUADRO	SMS	13.029.4	JOAO ALBERTO MAESO MONTES	010	28/02/05	QUADRO
SMED	14.450.1	MARILDE TEREZINHA NARDELLI	008	24/02/05	QUADRO	SMS	13.287.8	APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES	010	25/02/05	QUADRO
SMED	15.718.0	GILMAR ANTONIO G DOS SANTOS	008	28/02/05	QUADRO	SMS	13.315.7	RUBEN BORGES CIUPAK	010	16/02/05	QUADRO
SMED	17.934.1	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	007	26/02/05	QUADRO	SMS	13.984.0	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	008	17/02/05	QUADRO
SMED	17.938.2	GENI MARIA SOARES MARTINS	007	19/02/05	QUADRO	SMS	13.999.8	MARIA DE FATIMA WEBER	008	10/02/05	QUADRO
SMED	17.944.0	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	007	19/02/05	QUADRO	SMS	14.271.1	MARLENE VEIGA SILVA	008	17/02/05	QUADRO
SMED	17.999.4	ELISABETH MARIA R BOROWSKI	007	21/02/05	C.L.T.	SMS	14.411.3	FLAVIO FERNANDO S DA SILVA	008	25/02/05	QUADRO
SMED	41.400.3	THAMIS DA ROSA GRANATI	005	07/02/05	QUADRO	SMS	14.439.4	NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA	008	03/02/05	QUADRO
SMED	43.625.3	IARA LUCIA FLORES LANES	004	26/02/05	QUADRO	SMS	14.458.4	LIEGE TERESINHA DEDAVID	008	26/02/05	QUADRO
SMED	46.628.4	PATRICIA SERAPIAO GINAR	005	08/02/05	QUADRO	SMS	14.483.2	SILVIA HELENA DECIMO MARTINS	008	25/02/05	QUADRO
SMED	46.831.4	GISELA TERESINHA S DA SILVA	005	05/02/05	QUADRO	SMS	17.151.2	JOAO BOSCO PEREIRA	007	24/02/05	C.L.T.
SMED	46.989.0	CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS	008	28/02/05	QUADRO	SMS	17.893.9	CARMEN LUCIA DOS S. PADILHA	007	21/02/05	QUADRO
SMED	47.066.6	MARIA JOSEFINA CRESPO COSTA	008	28/02/05	QUADRO	SMS	17.925.9	OLINDA MEIRELES DA SILVA	007	09/02/05	QUADRO
SMED	47.118.5	ROSANE MELLO DE MIRANDA	007	19/02/05	QUADRO	SMS	17.926.7	ARACELI SCALSAVARA	007	21/02/05	QUADRO
SMED	47.204.3	MARIA RITA DOS SANTOS	008	28/02/05	QUADRO	SMS	17.960.6	ERNANI SCHNEIDER	007	22/02/05	QUADRO
SMED	47.228.2	MARIA INES DE OLIVEIRA	008	28/02/05	QUADRO	SMS	17.988.7	CARLOS VICENTE F DE OLIVEIRA	007	22/02/05	QUADRO
SMED	47.326.4	LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	006	17/02/05	QUADRO	SMS	18.025.7	ALMIR FRANCISCO G DENARDIN	007	27/02/05	QUADRO
SMED	47.600.2	ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI	005	09/02/05	QUADRO	SMS	18.282.4	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SAN	012	11/02/05	QUADRO
SMED	47.948.5	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	005	03/02/05	QUADRO	SMS	22.709.0	DIRCEU FRANCISCO D A RODRIGUES	010	09/02/05	QUADRO
SMED	47.955.0	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	005	12/02/05	QUADRO	SMS	40.645.4	REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO	007	10/02/05	QUADRO
SMED	47.958.4	MARLOECI ALVES BORGES	005	06/02/05	QUADRO	SMS	42.423.4	DORIS LUZIA CHAVES	004	20/02/05	QUADRO
SMED	47.992.3	ENEIDE DOMINGOS MAYER	005	11/02/05	QUADRO	SMS	42.647.8	ELLEN GOLDMAN BURD	006	21/02/05	QUADRO
SMED	47.997.2	FLORENTINA I DE A DE OLIVEIRA	005	11/02/05	QUADRO	SMS	42.651.0	MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA	006	13/02/05	QUADRO
SMED	48.011.1	DILMA AGUILLAR MADALOSSO	005	28/02/05	QUADRO	SMS	42.661.9	AYRTON ADOLFO CARON	006	06/02/05	QUADRO
SMED	48.012.9	MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	005	22/02/05	QUADRO	SMS	47.952.7	SANDRA REGINA DOS R FIGUEIRO	005	05/02/05	QUADRO
SMED	48.015.2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	005	28/02/05	QUADRO	SMS	47.977.4	EUGENIA TEREZINHA P SANT 'ANNA	005	04/02/05	QUADRO
SMED	48.018.6	ADILSON NEUMANN	005	27/02/05	QUADRO	SMS	49.027.6	MARIA WALDEREZ F C LA SALVIA	005	18/02/05	QUADRO
SMED	48.024.4	LIEGE TEIXEIRA DE MORAES	005	27/02/05	QUADRO	SMS	49.215.7	VERA TEREZINHA DA CONCEICAO	005	14/02/05	QUADRO
SMED	48.029.3	THAIS CLOSS	005	28/02/05	QUADRO	SMS	50.202.1	MARIA EUGENIA AREVA ASSUNCAO	004	25/02/05	QUADRO
SMED	48.030.1	CARMEN BEATRIZ S DOS SANTOS	005	28/02/05	QUADRO	SMS	51.144.4	MARCO ANTONIO DE J RODRIGUES	004	03/02/05	QUADRO
SMED	48.032.7	MIRIAN DA FONSECA MARTINS	005	28/02/05	QUADRO	SMS	53.506.2	MARIA INES MICHELLECCI R BELLO	005	28/02/05	QUADRO
SMED	48.035.0	MARLISE ZARPELON	005	28/02/05	QUADRO	SMS	53.840.5	ADAO SILVA DA SILVEIRA	006	08/02/05	QUADRO
SMED	48.042.6	VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT	005	28/02/05	QUADRO	SMS	54.528.5	MARIA AULINA SOARES DAMACENO	004	02/02/05	QUADRO
SMED	48.092.1	CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS	007	17/02/05	QUADRO	SMS	54.559.0	CERES RAMOS ESCOBAR	006	04/02/05	QUADRO
SMED	48.980.7	ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES	005	15/02/05	QUADRO	SMS	55.689.4	ODILON BICCA PETES	005	28/02/05	QUADRO
SMED	50.072.8	ARIANE MARIA AMANTEA FERREIRA	007	14/02/05	QUADRO	SMS	58.126.4	LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	005	04/02/05	QUADRO
SMED	50.074.4	VALKIRIA MARIA WIERZYNSKI	005	14/02/05	QUADRO	SMS	59.722.9	FABIO CIPELE	004	06/02/05	QUADRO
SMED	50.076.9	MARCIA SPASSAL PENHA	007	18/02/05	QUADRO	SMS	60.656.6	ADEMIR FEIJO DUTRA	003	14/02/05	QUADRO
SMED	50.083.5	LIANE REINEHR	007	14/02/05	QUADRO	SMS	60.833.1	FABRICIA TATIANA R DA SILVA	003	14/02/05	QUADRO
SMED	50.123.9	MIRELLA LIMA CORREA	007	14/02/05	QUADRO	SMS	60.882.8	CLEBER LUCIANO K DANELON	003	11/02/05	QUADRO
SMED	50.185.8	EDI TERESINHA B MOCINHO	007	21/02/05	QUADRO	SMS	60.911.5	ELI RATZKOWSKI	003	12/02/05	QUADRO
SMED	50.233.6	RUDIMAR NEVES GOMES	007	27/02/05	QUADRO	SMS	68.963.8	TATIANE COLARES	002	27/02/05	QUADRO
SMED	50.248.4	SAYONARA STEINMETZ CARPES	007	28/02/05	QUADRO	SMS	68.969.5	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA	003	28/02/05	QUADRO
SMED	50.265.8	JOAQUIM TERRA PINTO	007	28/02/05	QUADRO	SMS	68.976.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA	002	28/02/05	QUADRO
SMED	50.271.6	RITA DE CASSIA BECK NASSIF	007	28/02/05	QUADRO	SMS	73.980.5	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA	002	20/02/05	QUADRO
SMED	50.288.0	MARIA DA GRACA MORES	004	03/02/05	QUADRO	SMS	79.172.3	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	001	16/02/05	QUADRO
SMED	52.327.4	ELIANE CASAGRANDE ATHAIDE	005	21/02/05	QUADRO	SMS	79.370.3	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES	001	17/02/05	QUADRO
SMED	52.354.8	LILIAN ALLER PLUCANI	005	28/02/05	QUADRO	SMS	79.377.8	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	001	16/02/05	QUADRO
SMED	52.366.2	MODESTA RICHETTI	005	21/02/05	QUADRO	SMS	79.451.1	RENATO LUIS ARMANI	001	17/02/05	QUADRO
SMED	52.436.3	SERGIO MACIEL BERTOLDI	005	28/02/05	QUADRO	SMS	81.975.5	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZING	001	28/02/05	QUADRO
SMED	52.444.7	MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL	005	27/02/05	QUADRO	SMS	81.976.3	MARIO NEVES GALVAO NETO	001	03/02/05	QUADRO
SMED	54.325.6	EUDA MARION RENNEN	004	16/02/05	QUADRO	SMS	81.986.2	ELSA MARIA COSTA	001	12/02/05	QUADRO
SMED	54.608.5	IVANILDA BITTENCOURT DA SILVA	004	11/02/05	QUADRO	SMS	81.988.8	JACQUELINE PASE	001	14/02/05	QUADRO
SMED	56.683.6	LAURA CRISTINA R. MESQUITA	003	27/02/05	QUADRO	SMS	81.995.3	FABIO LOSS	001	22/02/05	QUADRO
SMED	58.035.7	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	003	07/02/05	QUADRO	SMT	12.848.8	SUSANA WAGNER TEIXEIRA	009	23/02/05	QUADRO
SMED	59.023.2	CLAUDIA BAUMGARTEN	003	24/02/05	QUADRO	SMT	13.882.6	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	008	20/02/05	QUADRO
SMED	59.607.2	VALDO LUIS CAVALHEIRO SILVEIRA	003	25/02/05	QUADRO	SMT	14.389.1	HARRY HELMUTH ZOUNAR	008	10/02/05	QUADRO
SMED	60.944.6	ISABEL MARIA BARRETO SCOTTON	003	25/02/05	QUADRO	SPM	15.333.8	ADA BARDINI	010	25/02/05	QUADRO
SMED	60.945.3	JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN	003	25/02/05	QUADRO	SPM	15.785.9	MIRIAM MACIEL ECHEL	007	19/02/05	QUADRO
SMED	60.951.1	CLARICE FERNANDES TRAMONTINA	003	27/02/05	QUADRO						
SMED	60.957.8	JUCIMARA LEAL FRANCA	004	26/02/05	QUADRO						
SMED	60.981.8	SANDRA BEATRIZ B HERNAN									

RETROAGE O AVANÇO 04 DE 20/01/03 PARA 22/01/02, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 73246.1 GISLAINE LOPES MENEZES  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/01/03 PARA 13/08/02, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 84551.1 BIBIANA CASSOL  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/08/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/11/04

SMDSU 54188.8 CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/12/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/04

SME 36998.3 INGORN KRONBAUER  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/04/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/04/02

SME 36998.3 INGORN KRONBAUER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/04/02 PARA 27/04/01, FACE AVERBAÇÃO

SME 36998.3 INGORN KRONBAUER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/04/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/05

SMED 15539.0 HELENITA DE SOUZA GELAIN  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 28/02/03 PARA 28/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 16001.0 JORGE ANTONIO DO L. SANTIAGO  
MODIFICA O AVANÇO 06 DE 29/11/04 PARA 17/02/05, FACE REVISÃO

SMED 17223.9 LUIS FERNANDO SILVEIRA PAZ  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/02

SMED 17554.7 JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA  
TORNA SEM EFEITO A MODIFICAÇÃO DO AVANÇO 07 DE 29/05/04 PARA 01/12/04, FACE REVISÃO

SMED 17554.7 JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 01/12/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/12/04

SMED 42486.1 HELOISA NUNES TOLEDO  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 12/03/99, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMED 42486.1 HELOISA NUNES TOLEDO  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 12/03/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMED 42486.1 HELOISA NUNES TOLEDO  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 12/03/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMED 50107.2 IZELIA ALVES SANTANA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 25/11/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/11/04

SMED 50154.4 ZAIR GOULART MACIEL  
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 18/02/99 PARA 18/02/03, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 50154.4 ZAIR GOULART MACIEL  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 18/02/01, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 52193.0 LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/12/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/12/04

SMED 52254.0 LUCIENE BORBA SOBOTYK  
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 14/03/04 PARA 13/02/05, FACE REVISÃO

SMED 66919.2 DENISE EGGERS  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 28/04/04 PARA 28/04/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 66919.2 DENISE EGGERS  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 28/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMED 73963.1 ROZELENE MACHADO BARROS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/04/03 PARA 09/04/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 73963.1 ROZELENE MACHADO BARROS  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/11/04

SMED 83197.4 ELENIR TASSI CORDEIRO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 26/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/01/05

SMED 83395.4 MARIA FERNANDA V. ROCHA KELBERT  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 25/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/07/04

SMED 83588.4 PATRICIA GONÇALVES N. GOBBATO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 08/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/10/04

SMED 84666.7 DAURIVETE BRAGA DE FREITAS  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/10/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/10/04

SMED 85443.0 PAULA ADRIANA DOS SANTOS  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/12/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMOV 16429.3 ARI DA ROSA SILVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 22/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/02/05

SMOV 68350.8 FRANCISCO SANTO SABADIN  
CONCEDE O AVANÇO 18 EM 28/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/02/05

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 15/10/93, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/06/04

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/10/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/06/04

SMS 73757.7 MARILENE HARTMANN IOP  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/03/03 PARA 09/03/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 73757.7 MARILENE HARTMANN IOP  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/04

SMS 79184.8 ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/02/05

SMS 79186.3 CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMS 79373.7 MARISA JUSSARA SOARES SILVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/05

SMS 79383.6 MARILDA DE SOUZA SANHUDO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/02/05

SMS 79428.9 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/02/05

SMS 84103.1 MARISTELA GOMES AMARAL  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/08/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/04

SMS 84544.6 CELSO LUIS BERTOGLIO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 29/09/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/09/04

SMT 17463.1 TEREZINHA BITENCOURT DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 14/02/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/02/05

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/10/87, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/03

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 15/10/89, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/03

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 15/10/91, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/03

#### O COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.282.05.7** - Defere, em 23.3.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, com reciprocidade, prestado a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, apresentada por NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, encontrando-se amparado nos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: de 12.12.00 a 31.1.03. Tempo total: 781 dias = 2 anos, 1 mês e 21 dias.

**Processo 4.765.05.8** - Defere, em 23.3.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, com reciprocidade, prestado a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, apresentada por CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, encontrando-se amparado nos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: de 13.10.99 a 31.1.03. Tempo total: 1207 dias = 3 anos, 3 meses e 22 dias.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 8

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º.4.05 a 7.4.05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado

pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão

adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III – maior tempo de serviço público municipal;
- IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 04.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salienta que o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

**CARGA ADICIONAL 1/05**

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:  
IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.  
IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.  
IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 11.4.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.  
O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.4.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento. Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 701, 711, 721, 735, 747, 757, 767, 777, 787, 797, 807, 817, 827, 837, 847, 857, 867.  
R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 115.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R ADRIANO RIBEIRO NUM 96.  
R AFONSO RODRIGUES NUM 322 AP/LT 204.  
R ALBERT ROBERTS JR NUM 128.  
R ALBERTO SILVA NUM 1268, 1272.  
R ALBERTO TORRES NUM 143 AP/LT 01.  
R ALEGRETE NUM 149 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 386.  
R TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR NUM 33 AP/LT 16.  
R ALIANCA NUM 45 AP/LT 202.  
R ALMIRANTE ABREU NUM 299.  
R ALMIRANTE MARIATH NUM 69 AP/LT 20.  
R ESTR ALPES DOS NUM 1005.  
R ALVARES CABRAL NUM 86.  
R ALVARO GUTERRES NUM 160.  
R AMABILE SAMARANI FERREIRA NUM 260, 275, 349.  
R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 74 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R ANGELO GUIDO GNOCCHI NUM 38.  
R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 69.  
R ANTONIO JOSEPHINO PERRONE NUM 153.  
R ARABUTAN NUM 841.  
R ARAPONGA NUM 81, 83, 85.  
R ARARUAMA NUM 458.  
R ARIIVALDO PINHEIRO NUM 14, 16.  
R ARNALDO BALLVE NUM 481, 525 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302.  
R AV ARNALDO BOHRER NUM 10.  
R ARTUR AZEVEDO NUM 260.  
R AV ASSIS BRASIL NUM 5016, 5016 AP/LT 01, 02, NUM 7678, 7900 LOTE 01, NUM 7940.  
R AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 206, 206 AP/LT 5001, 5002, 201, 202, 301, 302, NUM 234, 234 AP/LT 201, 202, AV ASSIS CHATEAUBRIAND 301, 302.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 1276.  
R AUGUSTO PESTANA NUM 226 AP/LT 12.  
R AUXILIADORA NUM 161.  
R AV AZENHA DA NUM 602 PV 01, 604, 1645.  
R AV BAGE NUM 81.  
R AV BAHIA NUM 544, 907.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 536.  
R BANCO INGLES NUM 344.  
R BARAO DE BAGE NUM 918.  
R BARAO DE ITAQUI NUM 165 AP/LT 202.  
R BARAO DE SANTO ANGELO NUM 445 AP/LT 201.  
R BARAO DE UBA NUM 347.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 2819 AP/LT 201.  
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 106.  
R BARTOLOMEU DIAS NUM 548.  
R AV BASTIAN NUM 270.  
R BATISTA XAVIER NUM 249 AP/LT 5006, 5007, 5008, 5009, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.  
R AV BENJAMIN CONSTANT NUM 661.  
R AV BENNO MENTZ NUM 391, 1309.  
R AV BENTO GONCALVES NUM 1333, 1477, 1503, 1515, 3563, 3563 AP/LT 01.  
R AV BERLIM NUM 627.  
R AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1106, 1121 AP/LT 5001, 5002.  
R AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 1070.  
R BERTHA LOFORTE GONCALVES NUM 50.  
R AV BISPO JOAO SCALABRINI NUM 366 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5005, 5006, 5007, 5008, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
R BISPO WILLIAM THOMAS NUM 78.  
R BORORO NUM 295.  
R BOTAFOGO NUM 621 AP/LT 105.  
R BRENO ARRUDA NUM 133, 133 AP/LT 01.  
R BRENO MARTINS NUM 94.  
R AV BRINO NUM 72.  
R BRITO PEIXOTO NUM 31, 31 AP/LT 01, NUM 234 AP/LT 201.  
R BRUNO KIEFER NUM 175.  
R BUENOS AIRES NUM 205.  
R BUTANTA NUM 14.  
R CABRAL NUM 278 AP/LT 02.  
R CAIAGUAIS DOS NUM 149 AP/LT 01.  
R CAIRU NUM 702 AP/LT 23.  
R LG CAIXEIROS VIAJANTES DOS NUM 16 AP/LT 203.  
R CAJU NUM 49.  
R CALDRE E FIAO NUM 770.

R CAMAQUA NUM 66.  
R CAMERINO NUM 124.  
R CANGUSSU NUM 363.  
R CARAJA NUM 376.  
R CARLOS BELINZONI NUM 159.  
R AV CARLOS GOMES NUM 531 AP/LT 20.  
R CARLOS HUBER NUM 147.  
R CARLOS TREIN FILHO NUM 441 AP/LT 301, NUM 870 AP/LT 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402.  
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 744, 780 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, NUM 826, 834, 844, 970.  
R CASTRO ALVES NUM 570 AP/LT 202, NUM 805.  
R AV CAVALHADA DA NUM 2370 AP/LT 512, NUM 5065, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.  
R AV CEL APARICIO BORGES NUM 1368 LOTE 60.  
R CEL ARMANDO ASSIS NUM 134.  
R CEL BORDINI NUM 249, 255, 376 AP/LT 01, 05, 376 PV 01, 376 AP/LT 02, 04, 03, NUM 1237 AP/LT 402.  
R CEL FEIJO NUM 617 AP/LT 5009, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 17, 73 AP/LT 01.  
R CEL GENUINO NUM 194 AP/LT 1202, NUM 234.  
R CEL JOAO CORREA NUM 145 AP/LT 118.  
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 635 AP/LT 01, 02, 03, 04, NUM 1011, 1082.  
R AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2381.  
R CEL LUIZ RIVIELLO NUM 275, 323.  
R CEL MANOEL PY NUM 186.  
R AV CEL MARCOS NUM 1498, 1498 AP/LT 10, 11, NUM 2511, 2511 AP/LT 02.  
R CEL MASSOT NUM 351 AP/LT 101, NUM 783.  
R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 377 AP/LT 23.  
R CEL TIMOTEO NUM 219.  
R CEL VICENTE NUM 558, 558 AP/LT 5053, 5212, 5244, 5283, 5306, NUM 625 AP/LT 601.  
R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 155 AP/LT 21.  
R CELESTE GOBBATO NUM 81 AP/LT 08.  
R CHAFIC JOAO SCAF NUM 78.  
R AV CINCO DE NOVEMBRO NUM 233.  
R CIPO NUM 645 AP/LT 305.  
R COMENDADOR CREIDY NUM 52.  
R CONDOR NUM 348.  
R CONEGO VIANA NUM 247 AP/LT 201, 202, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 301, 302, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
R CONEGO VIEIRA DA SOLEDADE NUM 256, 256 AP/LT 01, 02.  
R CONRADO FERRARI NUM 297.  
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 1990, 3296.  
R AV COPACABANA NUM 133, 137.  
R CORCOVADO NUM 385.  
R CORREA DE MELO NUM 575.  
R TRAV COSME E DAMIAO NUM 61, 86.  
R COSTA NUM 444.  
R ESTR COSTA GAMA NUM 4151.  
R ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 2883 AP/LT 260, 275.  
R AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 462 AP/LT 5019, 612, NUM 1326, 1328 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 3187, 3191.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2219.  
R CURUPAITI NUM 1011, 1317, 1317 AP/LT 01.  
R DARIO PEDERNEIRAS NUM 41 AP/LT 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 201, 202, 203, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, NUM 195 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 201, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, NUM 377 AP/LT 5008, 5009, 5010,

5011, 5012, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 401, 501, 601, 701, NUM 554.  
 R DARIO TOTTA NUM 378.  
 R DELFINO RIET NUM 610 AP/LT 108.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 89 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, NUM 259 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 1027, 1058 AP/LT 307.  
 R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 355 Q 24 LOTE 10, NUM 360 AP/LT 08.  
 R DEROCY GIACOMO DA SILVA NUM 30 AP/LT 132.  
 R DEZENOVE DE FEVEIREIRO NUM 265.  
 AC DEZESSEIS CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 23.  
 TRAV DIACUI NUM 116.  
 R DINARTE RIBEIRO NUM 141, 212 AP/LT 84.  
 AV DIVISA NUM 1274 AP/LT 202.  
 R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 625.  
 R DOM PEDRO II NUM 367, 468, 814, 830, 831, 843, 850, 861.  
 R DOM VITAL NUM 38.  
 R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 185 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067,  
 R DOMINGOS CRESCENCIO 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904, NUM 315 AP/LT 5011, 201.  
 R DOMINGOS RUBBO NUM 173 AP/LT 102.  
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 823 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.  
 R DONA EUGENIA NUM 830 AP/LT 5002.  
 R DONA FIRMINA NUM 459.  
 R DONA LUIZA LANDELL DE MOURA NUM 35.  
 R DONA MALVINA NUM 135.  
 R DONA MARIANA NUM 1024.  
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 118.  
 R DR BARBOSA GONCALVES NUM 35, 135, 175.  
 R DR BARCELOS NUM 1049.  
 R DR BARROS CASSAL NUM 33 AP/LT 702.  
 R DR CAMPOS VELHO NUM 745.  
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 170, 965.  
 R DR ERNESTO LUDWIG NUM 558 AP/LT 201.  
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 460 AP/LT 203, NUM 792.  
 R DR GUILHERME SCHULTZ FILHO NUM 80 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
 R DR JOAO INACIO NUM 1492 AP/LT 12, NUM 1520.  
 R DR LADISLAU RUTTKAY NUM 26.  
 R DR MARIO TOTTA NUM 1893 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, NUM 2890 AP/LT 01.  
 R DR MURTIHO NUM 124.  
 PCA DR NELSON RENCK NUM 72 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, NUM 76.  
 AV DR NILO PECANHA NUM 2412 AP/LT 05.  
 R DR PEREIRA NETO NUM 1354, 1354 AP/LT 02, 03.  
 R DR PITREZ NUM 89, 640.  
 AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 70.  
 R DR VERGARA NUM 5344.  
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 170 AP/LT 105.  
 AV DR WALTER SO JOBIM NUM 496 AP/LT 102.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 153, 153 AP/LT 01, NUM 581 AP/LT 402.  
 AV ECOVILLE NUM 356, 450, 500, 530, 535, 543, 551, 560, 561, 600, 601, 611, 621, 631, 640, 641, 651, 661, 670, 671.  
 R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 61, 63, 69.  
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 803, 813, 833, 843, 863.  
 R EDGAR SANCHES LAURENT NUM 65, 69, 71.  
 AV EDUARDO PRADO NUM 330, 01.  
 R EMILIO DIMARI NUM 290.  
 R ENG ANTONIO CARLOS TIBIRICA NUM 168 AP/LT 102, NUM 520 AP/LT 202.  
 R ENG EDMUNDO GARDOLINSKI NUM 70.  
 R ENG EWBANK CAMARA NUM 78.  
 R ENG JORGE PORTO NUM 483.  
 AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 136, 138.  
 R ENG OLAVO NUNES NUM 435 AP/LT 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 201, 202, 203, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 301, 302, 303, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1201, 1202, 1203, 1301, 1302, 1303, 1401, 1402, 1403.  
 R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 375 LOTE 02, NUM 379 AP/LT 01.  
 R ENG RODOLFO AHRONS NUM 32, 32 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
 R ENIO DE SOUZA NUM 155 AP/LT 703.  
 R ERECHIM NUM 1184.  
 R ERNESTO ALVES NUM 344.  
 AV ERNESTO NEUGEBAUER NUM 1360 Q 13 LOTE 09, NUM 1410 Q 13 LOTE 10, NUM 1470 Q 13 LOTE 11.  
 R EROTILDES M SANTANA NUM 360.  
 TRAV ESCOBAR NUM 469 AP/LT 207.  
 R EUGENIO RODRIGUES NUM 175 AP/LT 2250.  
 R EVA VARGAS SOARES NUM 98 AP/LT 01.  
 R EVARISTO DA VEIGA NUM 299.  
 AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1222, 1230.  
 AV FARIA LOBATO NUM 353.  
 AV FARRAPOS NUM 975 AP/LT 311, NUM 1793 AP/LT 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15.  
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 790.  
 R FELIX DA CUNHA NUM 399 AP/LT 5005.

TRAV FELIZ NUM 57.  
 R FELIZARDO NUM 697.  
 R FELIZARDO DE FARIAS NUM 207.  
 R FELIZARDO FURTADO NUM 348, 348 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.  
 R FERNANDES VIEIRA NUM 533 AP/LT 501.  
 R FERNANDO OSORIO NUM 1220.  
 R FONSECA GUIMARAES NUM 182.  
 R FONSECA RAMOS NUM 79.  
 AV FORTE DO NUM 697 AP/LT 206.  
 R FRANCELICIO PORTO NUM 305.  
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 3626, 3666, 3686, 3706.  
 R FRANCISCO DE AQUINO NUM 84, 103, 103 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.  
 R FRANCISCO FERRER NUM 453 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702.  
 BC FRANCISCO FRAGA FEIJO NUM 119.  
 AV FRANCISCO MASSENA VIEIRA NUM 196 AP/LT 201.  
 R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 203, 528 AP/LT 101.  
 R FREI CLEMENTE NUM 239 AP/LT 01.  
 R GABRIEL RAMOS PORTO NUM 103, 111, 114, 137, 169, 174, 177, 201, 215, 230, 232, 257.  
 R GASTON ENGLERT NUM 675 AP/LT 159.  
 ESTR GEDEON LEITE NUM 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 490, 500, 544, 552, 562, 572, 780.  
 R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1500.  
 R GEN JOAO TELLES NUM 445 AP/LT 5001, 5002, 5003, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.  
 R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 890.  
 R GEN LIMA E SILVA NUM 1255.  
 R GEN NESTOR SILVA SOARES NUM 151 AP/LT 101, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 201, 202, 203, 301, 302, 303.  
 R GEN NETO NUM 354.  
 R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 264 AP/LT 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 202, 5001, 5002, 301, 302, 401, 402.  
 R GEN PORTINHO NUM 507.  
 AV GEN RAPHAEL ZIPPIN NUM 100 AP/LT 204.  
 R GEN SOUZA DOCA NUM 237.  
 R GEN TASSO FRAGOSO NUM 112 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.  
 AV GETULIO VARGAS NUM 379 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 503, 504, 506.  
 R GOMES DE FREITAS NUM 325 AP/LT 202.  
 R GONCALVES DIAS NUM 584, 612.  
 R GOULART DOS NUM 130, 130 AP/LT 01.  
 R GRACIANO AZAMBUJA NUM 177, 265, 265 AP/LT 02.  
 AV GRECIA NUM 534, 916.  
 R GRUTA DA NUM 60 AP/LT 02.  
 AV GUAIBA NUM 12460.  
 R GUARARAPES NUM 70 AP/LT 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 201, 202, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.  
 R GUARAUM NUM 250.  
 R GUILHERME MELECCHI NUM 70 AP/LT 01, NUM 76 AP/LT 02, NUM 82 AP/LT 03.  
 AC GUTO PEREIRA NUM 285.  
 R HEITOR MANGANELLI NUM 170, 220.  
 R HENRIQUE DIAS NUM 10 AP/LT 301.  
 R HONORIO LEMOS NUM 138.  
 R HUMAITA NUM 96 AP/LT 14.  
 R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 733.  
 AV ICARAI NUM 1254 AP/LT 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5028, 5029, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 201, 202, 203.  
 AV ICARAI 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804.  
 R IDEAL NUM 61.  
 R IETE NUM 454.  
 AV IGUASSU NUM 125, 321.  
 AV IJUI NUM 448.  
 AV INDEPENDENCIA NUM 190 AP/LT 207, NUM 352 AP/LT 503.  
 R INES VINHAS NUM 76, 80.  
 R INHANDUI NUM 197.  
 R INVESTIGADOR PEDRO LOECI MARTINS NUM 21.  
 AV IPIRANGA NUM 4003, 6690 AP/LT 218, 207, 216, 217, 301, 302, 312, 317, 401, 417, 501, 514, 609, 613, 615, 616, 617, 619, 707, 713, 806, 810.  
 R IRMAO JOSE OTOAO NUM 190 AP/LT 401.  
 R ISRAEL NUM 10, 14, 18, 22.  
 AV ITAJAI NUM 479 AP/LT 201, 301, 401, 801.  
 R ITAPEVA NUM 450.  
 R ITAPITOCAL NUM 30 AP/LT 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5057, 5058, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804.  
 R ITAUNA NUM 555.  
 R JACINTO GOMES NUM 385 PV 01.  
 R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 40.  
 R JARY NUM 410 AP/LT 102.  
 TRAV JAVA NUM 20 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.  
 R JEROLOMO MINUZO NUM 118, 124.  
 R JOACABA NUM 331.  
 R JOAO ABBOTT NUM 334 AP/LT 23, NUM 483, 698.  
 AV JOAO ANTONIO LOPES NUM 281.  
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1825 AP/LT 105, NUM 1829 AP/LT 104, NUM 1833 AP/LT 103, NUM 1837 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 201,

202, 203, 204, 205, 206.  
 NUM 1841 AP/LT 102, NUM 1845 AP/LT 101.  
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 2220, 4493 AP/LT 02.  
 R JOAO DO RIO NUM 563.  
 R JOAO MOREIRA ALBERTO NUM 53.  
 R JOAO PARIS NUM 463.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1392, 1415 AP/LT 02, 03, 04.  
 AV JOAO WALLIG NUM 450, 454, 492 AP/LT 208, NUM 768.  
 AV JOAO XXIII NUM 213 AP/LT 313.  
 R JOAQUIM NABUCO NUM 170.  
 R JOAQUIM SILVEIRA NUM 1071 AP/LT 03.  
 AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 695, 745 Q 13 LOTE 05.  
 AV JOSE BONIFACIO NUM 529 AP/LT 22.  
 R JOSE DE ALENCAR NUM 307, 311 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5010, 5011, 5015, 5016, 201, 202, 5009, 5012, 5013, 5014, 5017, 5018, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605, NUM 313 AP/LT 101, NUM 323 AP/LT 22.  
 R JOSE MADRID NUM 375.  
 R JOSE OTAVIO MANICA NUM 234.  
 R JOSE SCUTARI NUM 520 AP/LT 5001, 5002, 5003, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
 R JOSUE GUIMARAES NUM 157.  
 R JUAREZ TAVORA NUM 383.  
 AV JUCA BATISTA NUM 1130, 1150, 8000 AP/LT 25, 26, 42, 46, 58, 114, 115, 141, 165, 182, 200, 204, 205, 320, 321.  
 TRAV JUCA BATISTA NUM 230.  
 R JURUA NUM 612.  
 ESTR KANAZAWA NUM 1045 AP/LT 105, NUM 1167 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17.  
 AV KARL IWERS NUM 624, 634, 644.  
 R KYVE T KNIJNIK NUM 80.  
 AV LA PAZ NUM 160.  
 R LA PLATA NUM 727, 735.  
 R LADISLAU NETO NUM 160 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
 AV LAGEADO NUM 233, 1226 AP/LT 5015, 5008, 5009, 5010.  
 R LASAR SEGALL NUM 110 AP/LT 302, NUM 180 AP/LT 301, NUM 265 AP/LT 302, NUM 530 AP/LT 315.  
 R LAVRADIO NUM 135, 135 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.  
 AV LAVRAS NUM 236, 526 AP/LT 101, 102, 201, 203.  
 R LEME NUM 669 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
 R LEOPOLDO BIER NUM 311 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 501, 502.  
 R LEOPOLDO BIER 503, 504, 505, 506, 507.  
 R LINDOLFO HENKE NUM 100 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
 R LOBO DA COSTA NUM 60.  
 R LOPO GONCALVES NUM 455 AP/LT 5043, 5052, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404.  
 R LUIZ DELFINO NUM 99, 109, 119.  
 R MACHADO DE ASSIS NUM 166.  
 R MAESTRO MENDANHA NUM 84, 96.  
 R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 140 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5006, 5008, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
 R MANOEL BANDEIRA NUM 412 LOTE 01, NUM 426 AP/LT 05, NUM 430 AP/LT 06, NUM 434 AP/LT 07, NUM 438 AP/LT 08.  
 R MANUEL XAVIER NUM 370.  
 R MARANGUAPE NUM 123.  
 R MARCELO GAMA NUM 594, 594 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, NUM 602.  
 R MARCILIO DIAS NUM 575 AP/LT 108, NUM 1391.  
 R MARECHAL MESQUITA NUM 230.  
 R MARIA MONTESSORI NUM 242 AP/LT 155.  
 R MARIANTE NUM 428 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 619, 619 PV 01, 799 AP/LT 101, NUM 988 AP/LT 31.  
 R MARIETA MENNA BARRETO NUM 70 AP/LT 301.  
 AV MARILAND NUM 888, 896.  
 R MARIO DE ARTAGAO NUM 655, 655 AP/LT 01.  
 AV MARIO MENEGHETTI NUM 495.  
 R MARQUES DO POMBAL NUM 1854.  
 R MARTINS DE LIMA NUM 1666.  
 R MATA COELHO NUM 239 AP/LT 101, 102, 103, 201, 202, 203.  
 R MAX JUNIMAN NUM 35 AP/LT 116, 5124.  
 R MIGUEL COUTO NUM 770 AP/LT 01.  
 AV MINAS GERAIS NUM 288, 292, 296.  
 R MIRACEMA NUM 242 PV 01.  
 R MONSENHOR VERAS NUM 15 AP/LT 02.  
 R MONTE ALVERNE NUM 175.  
 R MONTEIRO LOBATO NUM 375.  
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 1340 AP/LT 5003, 201, NUM 1615 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
 AV NEMOTO NUM 225.  
 R NOVE DE JUNHO NUM 108 AP/LT 103.  
 R NOVE DE MARCO NUM 271.  
 R NUNES MACHADO NUM 61.  
 R OCTAVIO CORREA NUM 60 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 903, 904.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 431.  
 R OCTAVIO SAGEBIN NUM 140.  
 R OLAVO BILAC NUM 462 AP/LT 16, NUM 536, 536 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
 R OLINDA NUM 274 AP/LT 306.  
 TRAV OLINTHO SANMARTIN NUM 90 AP/LT 01.  
 R ONOFRE PIRES NUM 97.  
 R ORFANOTROFIO NUM 1056.  
 R ORLANDO SILVA NUM 206.

AV ORLEAES NUM 105 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, NUM 638.  
R OSCAR ALLEM NUM 280, 282.  
R OSCAR SCHNEIDER NUM 10 AP/LT 202.  
AV OSVALDO ARANHA NUM 1008, 1012, 1184 AP/LT 02, NUM 1220.  
R OSWALDO PETERSEN PAIVA NUM 121.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 83, 2419, 3353, 3353 AP/LT 01.  
AV OUTEIRO NUM 375.  
R PABLO KOMLOS NUM 120 AP/LT 510.  
R PADRE ANGELO CORSO NUM 85 AP/LT 406.  
AV PADRE CACIQUE NUM 230 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004.  
AV PADRE CACIQUE 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306.  
R PADRE HILDEBRANDO NUM 585 AP/LT 509.  
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 546, 546 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, NUM 2083 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 447.  
R PARAGUA NUM 41.  
R PARAIBA NUM 91.  
AV PARAISO NUM 53, 53 AP/LT 01.  
AV PARANA NUM 2392 AP/LT 310.  
R PARQUE DOS NATIVOS DO NUM 449.  
R PASCOA DA NUM 32.  
R PASTEUR NUM 272.  
AV PASTOR ERNESTO SCHLIEPER NUM 36 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
AV PATRIA NUM 1142 AP/LT 14.  
R PAULINO AZURENHA NUM 880.  
R PAULINO BELLOMO FILHO NUM 61 AP/LT 01.  
R PAULO BLASCHKE NUM 606, 612.  
R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 51, 53, 57.  
R PEDRO AUGUSTO FELDEN NUM 65, 79, 155, 179, 229, 235, 289, 319, 379, 459, 649, 668, 709, 728, 758, 769, 1038, 1068, 1098, 1128, 1158.  
R PEDRO BOTICARIO NUM 446.  
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 981.  
R PEDRO IVO NUM 715.  
R PEDRO PIERETTI NUM 81.  
R PEREIRA PINTO NUM 225, 225 AP/LT 01.  
AV PERNAMBUCO NUM 2433 AP/LT 01, 02, NUM 2435.  
AV PIRAPO NUM 41 AP/LT 202.  
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 291, 372 AP/LT 603, NUM 2181 AP/LT 409, NUM 2185 AP/LT 101.  
R POA-CIDADE JOIA NUM 325, 391.  
R PORTUGAL NUM 368, 1137.  
AV PRAZERES DOS NUM 1460.  
AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1126 AP/LT 01, 13, 22, 32, 62, 71.  
AV PRESIDENTE VARGAS NUM 1500 AP/LT 01.  
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 166 AP/LT 309.  
R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505, 01.  
R PROF CECY CORDEIRO THOFERN NUM 297 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R PROF DUPLAN NUM 68.  
R PROF ELPIDIO FERREIRA PAES NUM 53, 57.  
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 192.  
R PROF ISIDORO LA PORTA NUM 82, 84.  
R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 149.  
R PROF JUVENAL MILER NUM 91.  
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 2313, 2643, 2643 AP/LT 01, NUM 2742 LOTE 01, NUM 2756 LOTE 01, NUM 4836, 6906, 01.  
R PROF XAVIER SIMOES NUM 76, 86, 96, 106, 116, 126, 136, 146.  
AV PROTASIO ALVES NUM 1180, 1190, 1734 AP/LT 24, NUM 1898, 1908, 2289, 2289 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 301, 302, 401, 402, 501, 502, NUM 3563 AP/LT 03, 5006, NUM 4296 AP/LT 302, NUM 5195, 5215.  
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 266, 834, 1495 AP/LT 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 201, 202, 203, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 301, 302, 303, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 401, 402, 403, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1201, 1202, 1203.  
R RAMIRO BARCELOS NUM 499, 499 AP/LT 01, 499 PV 01, 728 AP/LT 31, NUM 1107 AP/LT 47, NUM 1892 AP/LT 02.  
R REPUBLICA DA NUM 423 AP/LT 22.  
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 790, 790 AP/LT 01, 02, NUM 5910, 5950.  
R RIACHUELO NUM 948 AP/LT 104.  
R RINCAO NUM 91, 97.  
R RIVEIRA NUM 513.  
R RODONEL GUATIMOZIM NUM 180.  
R ROQUE CALAGE NUM 870.  
R ROQUE GONZALES NUM 242 AP/LT 105.  
R RUBEN BERTA NUM 200.  
R SALVADOR LO PUMO NUM 187.  
R SANTA CECILIA NUM 1456, 1725 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, NUM 1899 AP/LT 202, 5011.  
R SANTA VITORIA NUM 375, 381, 387.  
R SANTANA NUM 744, 750 AP/LT 204, NUM 1638.  
R SANTO INACIO NUM 139 AP/LT 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5044, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
R SAO BENEDITO NUM 673.  
AV SAO JOSE DO NORTE NUM 45.  
R SAO MANOEL NUM 183 AP/LT 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.  
R SAO NICOLAU NUM 1411.  
AV SAO PEDRO NUM 1231 AP/LT 201, 202, NUM 1233.  
R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 636.  
R SAO SIMAO NUM 285.

R SAPE NUM 305 AP/LT 138.  
AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 361 AP/LT 01.  
R SEBASTIAO BARRETO NUM 109.  
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 233 AP/LT 21, 22, NUM 257 AP/LT 2003, NUM 327 AP/LT 304, 703, 1803.  
R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH NUM 900 AP/LT 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 5013, 5014, 5015, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5123, 5124.  
R SERRA DA MOCIDADE NUM 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 108, 112, 120, 130, 142.  
AV SERRARIA DA NUM 1425, 2222, 2222 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 17.  
R SERRO AZUL NUM 646.  
AV SERTORIO NUM 1607 AP/LT 04, NUM 1700, 5656, 5657, 5658, 5670, 5900, 6961.  
R SILVANO MONTEIRO NUM 146.  
R SILVEIRO NUM 377 AP/LT 416, NUM 381 AP/LT 101, NUM 1433.  
R SILVERIO SOUTO NUM 77 AP/LT 01, 02, 03.  
R SILVIO SILVEIRA SOARES NUM 2386.  
R SIMAO BOLIVAR NUM 87, 87 AP/LT 01.  
R SINIMBU NUM 291.  
R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1170 AP/LT 26.  
BC SOUZA COSTA NUM 636.  
R SOUZA LOBO NUM 531.  
AV SOUZA MELO NUM 683.  
AV TAPIACU NUM 255 AP/LT 301.  
AV TAQUARA NUM 116 AP/LT 103.  
ESTR TAQUARA DA NUM 600.  
R TEIXEIRA DE CARVALHO NUM 180, 380 AP/LT 01, NUM 386 AP/LT 02, NUM 392 AP/LT 03.  
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 417 AP/LT 01.  
R TEN ARY TARRAGO NUM 1461, 01.  
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 55 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5016, 5017, 5021, 5012, 5013, 5014, 5015, 5018, 5019, 5020, 5022, 5023, 5024, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509.  
R TEOTONIA NUM 62.  
AV TERESOPOLIS NUM 2804, 2896, 2896 AP/LT 03, NUM 2904 AP/LT 02, NUM 2908 AP/LT 01.  
R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 358, 360, 360 AP/LT 01, 02, NUM 528 AP/LT 118.  
R TOCANTINS NUM 937 AP/LT 18.  
R TOMAZ EDISON NUM 436.  
AV TRAMANDAI NUM 1026, 1028, 1030.  
AL TRES DE OUTUBRO NUM 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 825.  
R TRES JARDIM PROTASIO ALVES NUM 17, 17 AP/LT 01, NUM 53, 63, 73, 93.  
AV TULIO DE ROSE NUM 80.  
R TUPINAMBA NUM 183.  
TRAV UBIRAJARA NUM 24.  
BC UM ESTR GEDEON LEITE NUM 31, 32, 32 AP/LT 01, NUM 50, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 299.  
R UMBU NUM 745 AP/LT 206.  
R URSA MAIOR NUM 120.  
R VALPARAISO NUM 917.  
R VASCO DA GAMA NUM 988 PV 01.  
R VAZ E SILVA NUM 49.  
AV VENANCIO AIRES NUM 449 AP/LT 608.  
R VERA CRUZ NUM 130.  
R VERANOPOLIS NUM 605, 725.  
R VERISSIMO ROSA NUM 320, 757 AP/LT 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 201, 202, 203, 204, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1207, 1225, 1233, 2233 AP/LT 11, NUM 2251, 2412 AP/LT 5036, NUM 2544, 3007 AP/LT 506.  
R VICENTE MARSIGLIA FILHO NUM 15.  
R VICTOR SILVA NUM 215, 221.  
R VINTE DE SETEMBRO NUM 63.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 46 AP/LT 01.  
R VINTE UM DE AGOSTO NUM 53.  
R VISCONDE DE DUPRAT NUM 53.  
R VISCONDE DE SOUZA SOARES NUM 87, 98, 113, 122 AP/LT 01, 02, 03, NUM 137, 161, 172, 187, 211, 237, 242, 261.  
R VISCONDE DO HERVAL NUM 884.  
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 61, 1461 AP/LT 01.  
R WALDOMIRO SCHAPEKE NUM 746.  
R WALDOMIRO SOUZA NUM 20 AP/LT 101.  
AV WALTER KAUFMANN NUM 300.  
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2150.  
R ZAMENHOFF NUM 282.  
R ZEEV JABOTINSKI NUM 34 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5008, 201, 202, 301, 302, 401, 402, Q55 LOTE 14.  
R ZEFERINO DIAS NUM 717, 742.

Porto Alegre, 21 de março de 2005

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
**Agente Fiscal da Receita Municipal/Gestor da Célula**  
**Tributária.**

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 72/05 - PROCESSO 001.011955.05.8,** para aquisição de tintas, solventes, colas e materiais para pintura, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 71/05 - PROCESSO 001.011954.05.1,** para aquisição de autopeças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas e pneus, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 73/05 - PROCESSO 001.011956.05.4,** para aquisição de material para cozinha e material de higiene e limpeza, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e cais 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 18.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 70/05 - PROCESSO 001.011952.05.9,** para aquisição de material de construção, madeiras, material hidráulico, ferragens e ferramentas, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 18.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/05 PROCESSO 001.011962.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de construção(tijolos e pedras), para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 18.4.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 18.4.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 19.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSO 001.011966.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de inseticida(raticida) para a Secretaria Municipal da Saúde – controle de roedores, com recursos da Pactuação, ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c n.º 12308-0. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 15.4.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 15.4.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 15.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 001.006230.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 17, 25, 28, 30, 32, 33, 41, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 90, 92, 94, 95, 101, 107, 109, 115, 116.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 3, 5, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 29, 31, 34, 35, 36, 42, 44, 45, 46, 52, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 81, 82, 85, 96, 98, 102, 108, 114.

Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITENS: 11, 27, 83, 86, 84, 110.

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 21, 23, 24, 26, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 65, 69, 72, 91, 97, 99, 100, 103, 106, 112, 113.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 13, 14, 74, 87, 88, 89, 93, 104, 105, 111.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/05 PROCESSO 001.012566.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Carnes e derivados  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6** - Quality Brasil Alimentos Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.830,91  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/05 PROCESSO 001.007430.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do

Convênio CRVV, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 73374-1. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 19.4.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 19.4.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 20.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 30 de março de 2005, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2 PROCESSO 001.004063.05.8

**OBJETO:** Serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 15 de abril do ano de 2005, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 005.000110.05.1**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** A. A. A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda  
**OBJETO:** Conserto do Relógio Ponto patr. 3447.  
**VALOR:** R\$ 349,80  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**PROCESSO 005.0056.05.7**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** J. Malucelli Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Serviço de embuchamento do "H" e embuchamento completo da estrutura (caçamba) frontal da Retroescavadeira CASE pref. 6 do DMLU.  
**VALOR:** R\$ 7.220,20  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima.

Porto Alegre 29 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, notifica Osmar Vieira de Barcelos, C. I.: 5011335386, para, querendo, no prazo de 15 dias, em face do princípio da ampla defesa e do contraditório, manifestar-se acerca do parecer técnico exarado nos autos do Processo 001.036472.04.2.

Os autos encontram-se à disposição para consulta na sede, na Coordenação do Ambiente Natural, sita na Rua Luiz Voelcker, s/nº, nesta capital.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, notifica Roberto Marrone, C. I.: 9029764579, para, querendo, no prazo de 15 dias, em face do princípio da ampla defesa e do contraditório, manifestar-se acerca do parecer técnico exarado nos autos do Processo 001.002615.02.9.

Os autos encontram-se à disposição para consulta na sede, na Coordenação do Ambiente Natural, sita na Rua Luiz Voelcker, s/nº, nesta capital.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**MARISE KELLER DOS SANTOS,**  
Supervisora do Meio Ambiente.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080051.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080051.05.7, a compra de materiais diversos para laboratório, pela empresa Milipore Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 23.192,76, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

**FLAVIO PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 117/05 PROCESSO 003.080072.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 117/05, tipo menor preço, para aquisição de Conexões em Ferro Dúctil.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 8.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 8.4.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 11.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax

(0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 3/05 – PROCESSO 003.080050.05.0**

**OBJETO:** Aquisição de material para uso médico e odontológico  
**ITEM 1 -** Sul Imagem Prod. para Diagnósticos Ltda.

**ITEM 2 -** Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.  
**ITENS 3, 4 -** Dent'otal Artigos Dentarios Ltda.  
**ITENS 5, 6, 7, 8 -** Hospitalar Gaúcha Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de março de 2005

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EDITAL 1/05 CONCURSO PÚBLICO 57 OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

### CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVOCA, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 37 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO CASTRO DE CASTRO	16º lugar
EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	17º lugar
GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR	18º lugar
RUDY JORGE SOUZA PANZENHAGEN	19º lugar
CLAUDIOMIRO FAGUNDES	20º lugar

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,**  
Chefe da Seção de Seleção.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONCURSO 20/04 PROCESSO 001.034165.04.5

### 5º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA PRÊMIO CARLOS CARVALHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do 5º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho:

- 1º Lugar:** "Avental todo sujo de ovo" de Marcos Barbosa de Albuquerque, residente em Salvador, Bahia;  
**2º Lugar:** "Jocasta Tirana" de Edmundo de Novaes Gomes, residente em Belo Horizonte, MG;  
**3º Lugar:** "Tristão" de Elton Ribeiro de Mattos, residente em São Paulo, SP.

Maiores informações na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, sita na Av. Érico Veríssimo, número 307, nesta capital, nos horários das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura

**NOTIFICADO:** Carlos Branco & Cia Ltda  
Rua Antão de Farias 21/502-CEP: 90035-210-Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Carlos Branco & Cia Ltda, da aplicação da pena de multa de R\$ 628,73 por descumprimento de especificações técnicas na divulgação do projeto cultural denominado "Carlinhos Hartlieb: Risco no Céu", nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 28567, FL. 078, Livro 421-D, da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Cultura 1/03, nos autos do Processo 001.040169.03.0, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Fica assegurado à NOTIFICADA o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo, por escrito, querendo, na sala da Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453, onde o processo administrativo acima mencionado ficará à disposição, para consulta, no prazo acima referido.

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e intima os interessados da Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de Márcio Luís Rosa de Oliveira, em razão de descumprimento contratual (não prestação de contas da segunda parcela do financiamento do Fumproarte), relativo a execução do projeto cultural "Transegun: em busca de um teatro negro", conforme contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 23.994, fl. 81, livro 361-D, nos autos do Processo 001.012161.02.0, enquanto permanecerem os motivos determinantes da punição, observado o artigo 87 da Lei 8666/93.

Em 28 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 9/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de correias

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1513

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** RTM Transportes Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas IJP5935, pelo de placas ILY9882.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1538

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes Patrick Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas CLH8600, pelo de placas IKT8794.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 4/05

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia

### DESEMPATE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público para desempate dos itens 16, 37, 38 e 39, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, ocorrido no dia vinte e quatro de março de dois mil e cinco. Após o sorteio restaram vencedoras nos referidos itens as seguintes empresas:

- Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda., nos itens 16 e 38;
- Voltagem Comercial Ltda., no item 37;
- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., no item 39.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da ata de desempate encontra-se disponível para consulta na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

**GUSTAVO ZINELLI,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 1/05

**OBJETO:** Aquisição de Material Impresso

### DESEMPATE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público para desempate do item 9 da licitação em epígrafe. Após o sorteio restou como vencedora a seguinte empresa:

- Perfil Artes Gráficas Editora Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO PARA DOAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E BENFEITORIAS DE MÓDULOS HABITACIONAIS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, na qualidade de COMPROMISSÁRIO e Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S/A, na qualidade de COMPROMITENTE, firmaram instrumento para a construção em terreno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Frederico Mentz, 857, (matrícula 110950), de oito módulos habitacionais, doando-os à COMPROMISSÁRIA, de forma totalmente gratuita e por prazo indeterminado. A doação é decorrente do ato de desocupação do leito da Av. Voluntários da Pátria, nesta capital, RS.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Prevenção ao uso de drogas e álcool completa quatro anos

**A** Carris comemora amanhã quatro anos do Programa de Prevenção e Combate ao Uso e Abuso de Álcool e Drogas. Uma apresentação teatral dos trabalhadores no Ônibus Palco Móvel encenará uma peça cujo tema é a prevenção. Implantado em convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS), o programa diminuiu em 50% o número de funcionários que necessitam tratamento por causa da dependência.

Após a Carris iniciar as ações preventivas, o índice de fumantes na companhia caiu 38% e o percentual de funcionários que não consomem bebidas alcoólicas cresceu de 17% para 27,5%. Houve diminuição no número de trabalhadores que bebem de duas a quatro vezes por mês, de 31% para 28%, e entre os que bebem duas a três vezes por semana, de 14% para 5%.

Em 2003, a Carris recebeu o Selo Sesi pelos resultados obtidos com o programa preventivo, coordenado pelo serviço social da empresa, com o apoio do Grupo Vida que Te Quero Verde, que reúne 15 representantes de diversos setores da companhia. Várias medidas foram implementadas, entre elas a proibição de fumar nos ônibus, nos terminais, em salas, refeitórios e banheiros. Também são promovidas palestras de conscientização.

O programa valoriza os aspectos de saúde e segurança dos colaboradores, estendendo aos familiares o tra-

lho de prevenção. É utilizada a metáfora da sinaleira, onde cada cor tem um significado. O vermelho significa consumo abusivo de álcool e/ou substâncias tóxicas, refletindo no desempenho no trabalho, na saúde e nas relações familiares. Nesta situação, os funcionários são encaminhados para tratamento em clínicas conveniadas. A cor amarela mostra consumo preocupante de álcool e/ou substâncias tóxicas: os trabalhadores passam por atividades relacionadas à reflexão e mudança de hábito.

Já o verde, caso em que hoje estão enquadrados 78% dos 1,6 mil trabalhadores da empresa, significa consumo moderado de bebidas alcoólicas ou abstinência. Desde que o programa foi implantado, o percentual de funcionários que não bebem ou cujo consumo de

bebidas alcoólicas não oferece risco à saúde cresceu de 63% para 78%. E o percentual de trabalhadores em situação de risco diminuiu de 21% para 11%.

Ao se tornar referência nacional na adoção do programa, a Carris passou a ser procurada por outras entidades que também desejam implementá-lo. Já visitaram a Carris representantes das prefeituras de São Leopoldo e Santa Rosa, da Justiça Federal e do Curtume Branáa, de Montevidéu, Uruguai. O projeto, que o Sesi desenvolve desde 1995 e que está ampliando para empresas dos países sul-americanos, tem o apoio da ONU, por meio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime.

e reconfigurar a forma de atuação das atividades judicativas que são exercidas nos relacionamentos.

O Lama Padma Santen, é o palestrante seguinte com o tema Criando uma Cultura de Paz. Segundo ele, "todas as atividades dos seres deveriam estar relacionadas ao princípio de responsabilidade universal. No que diz respeito à legislação, entende que esse princípio é uma extensão da Declaração universal dos Direitos Humanos. No encerramento do encontro será realizado debate reunindo palestrantes e participantes.

O projeto Cidadania e Paz será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre em áreas especiais de prevenção à violência. A implementação do projeto parte da realização de um diagnóstico preliminar, identificando as condições de infra-estrutura, características sócioeconômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes, como conselheiros tutelares, Organizações Não-Governamentais, professores, grupos de jovens, a respeito de problemas de insegurança, violência, pobreza e narcotráfico. A inovação proposta pelo Projeto está focada, principalmente, no desenvolvimento de uma metodologia de trabalho social em áreas de violência e criminalidade, adequando projetos à realidade local.



**Reconhecimento: resultados positivos fazem da Carris referência internacional em prevenção**

## Seminário discute violência e criminalidade

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação promove, amanhã, 31, o Seminário de Lançamento do Programa Cidadania e Paz. O evento será aberto às 14h e dispõe de 90 vagas direcionadas aos professores da Região da Grande Cruzeiro, que integra os bairros Santa Tereza, Medianeira e Cristal.

O seminário será desenvolvido no auditório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (PAM -3), localizado na rua Professor Manoel Lobato, 151, na Região da Grande Cruzeiro. A primeira palestra da tarde será do representante do Núcleo de Atenção da Criança e do Adolescente da região Cruzeiro, seguido do Painel da Guarda Municipal - Situação Grande Cruzeiro - com exposição do supervisor da região Marcelo Francisco Neutzling de Lima.

O juiz Leoberto Brancher dá seqüência ao Seminário, com a palestra O Braço da Cultura de Paz na Justiça. Segundo Brancher, inspirado em modelos de justiça tribal, a justiça restaurativa é um desafio para ressignificar os valores fundamentais que condicionam as práticas de justiça, sobretudo no enfrentamento da violência e da criminalidade. Além do campo da justiça institucional, essas reflexões permitem visualizar

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Estudantes surdos visitam a câmara*

Uma turma de 31 alunos da Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico, que atende crianças e jovens surdos, no Bairro Santo Antônio, esteve segunda-feira, dia 28, em visita à Câmara Municipal de Porto Alegre.

Acompanhados de quatro professoras, os estudantes foram recebidos pelo historiador Jorge Barcellos, coordenador do Memorial, responsável pelos projetos de educação política da Casa.

O grupo conheceu os principais espaços da Câmara - Plenário Otávio Rocha, Plenário Ana Terra, Salão Adel Carvalho, Avenida Cultural Clébio Sória e T Cultural Tereza Franco, onde estão montadas duas exposições em homenagem aos 233 anos da Capital. Também esteve no Teatro Glênio Peres para assistir a uma palestra sobre a história de Porto Alegre e do Legislativo. Em todo o percurso, houve tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais (Libras), feita por uma das professoras.

Escolas e grupos interessados em visitar a Câmara podem agendar a participar no Memorial da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255), ou pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. O serviço é gratuito.

### *Novos projetos tramitam na casa*

Foram incluídos no período de discussão preliminar de pauta na Câmara os seguintes projetos de lei:

**RECUPERAÇÃO** - Cria o programa de Recuperação de Créditos do Município. O projeto tem por objetivo criar incentivos para a recuperação de créditos relativos a fatos geradores ocorridos até dezembro de 2003. A adesão ao programa se dará mediante requerimento de pessoa física com a possibilidade de pagamento em até 60 parcelas mensais e consecutivas.

**DOMINGO** - Sugere a criação do projeto Domingo Alegre. A proposta caracteriza-se pela execução de atividades de inserção social nas comunidades carentes através de manifestações artísticas, com ênfase em artes cênicas e musicais. As atividades do programa visarão a profissionalização, a inclusão social da população marginalizada e o desenvolvimento sócio-cultural das comunidades.

**COMPETÊNCIAS** - Propõe atribuir, às comissões permanentes da Câmara, competência para discutir e votar projetos de lei de denominação de próprios municipais, vias e logradouros. Conforme a proposta, esses projetos serão considerados aprovados, independentemente de manifestações em plenário, caso recebam voto favorável da maioria das comissões permanentes pelas quais tramitarem.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.499 – Quinta-feira, 31 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Grupo de trabalho para situações de emergência

**F**oi assinada, ontem, a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Atuação em Emergência, que irá agilizar o atendimento dos órgãos municipais às situações de defesa civil, na Capital.

Coordenada pelo Conselho de Defesa Civil do Município, a comissão é formada por representantes de 12 secretarias municipais e tem como objetivo organizar as ações intersecretoriais, otimizando o emprego de recursos humanos e materiais disponíveis em casos de emergência.

Durante o ato de assinatura, realizado no Salão Nobre da Prefeitura, o Prefeito observou que os incidentes ocorridos nos primeiros meses de governo, foram superados, devido à integração dos órgãos municipais. A Defesa Civil não tinha nenhum plano de ação para situações de emergência. Apesar disso, todos os trabalhos foram realizados com muita dedicação e

solidariedade. O projeto é uma iniciativa que vai permitir enfrentar sinistros e calamidades com mais eficiência.

De acordo com o coordenador do CODEC, a comissão irá atuar com medidas de socorro e assistência. O grupo será responsável pelo desenvolvimento de ações de salvamento, atendimento médico de urgência, vacinação, evacuação do local atingido, triagem, cadastramento e localização de pessoas desaparecidas, guarda de bens, remoção de escombros, entre outras.

Integram a COPAE, os seguintes órgãos do governo municipal: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Gabinete de Comunicação Social.

### ÁREAS DE RISCO

O coordenador informou que o CODEC, através do Programa de Áreas de Risco, vem realizando um levantamento dos números de áreas da Capital, que colocam em risco a vida da população. Esses dados não eram atualizados pela administração municipal há 15 anos.

Além do levantamento, o programa também desenvolve ações preventivas, a fim de evitar novos incidentes. São realizadas palestras com as comunidades, vistorias aos locais considerados críticos, obras preventivas e remoção de pessoas, quando necessário. Com a proximidade do inverno, o Conselho já atua na prevenção de enchentes e alagamentos.



Ivo Gonçalves

Cerimônia reuniu executivo e integrantes da Copae, no Salão Nobre da Prefeitura

## Saúde amplia locais de coleta para o mal de chagas

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a ampliação da rede de coleta para exames visando ao diagnóstico do mal de Chagas. A equipe de Controle Epidemiológico ressalta que a requisição do exame deve ser solicitada nas unidades básicas de saúde. Além do Laboratório Central do Estado, localizado na Avenida Ipiranga, 5400, as coletas poderão ser feitas no Centro de Saúde Bom Jesus, na Rua Bom Jesus, 410, esquina Rua São Felipe e no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, na Avenida Moab Caldas, 400, Vila Cruzeiro. As pessoas que tomaram caldo de cana em Santa Catarina de fevereiro até 20 de março poderão fazer o exame no laboratório do Hospital Nossa Senhora da Conceição e no laboratório do Centro de Saúde Murialdo, encaminhados pelas respectivas unidades de saúde.

Nos casos dos pacientes sintomáticos, eles serão encaminhados aos hospitais da Santa Casa, de Clínicas, Instituto de Cardiologia e Hospital Nossa Senhora da Conceição. Em caso de dúvida, a pes-

soa pode entrar em contato com a Vigilância em Saúde do Município pelo telefone 3289-2472.

### SINTOMAS

Os casos suspeitos de Santa Catarina apresentaram inicialmente febre, cefaléia (dor de cabeça) e mialgia, com evolução para icterícia, dor abdominal, sangramento digestivo ou pulmonar, edema agudo de pulmão, derrame pleural e insuficiência cardíaca. A doença, que afeta o coração e o sistema digestivo, é causada pelo Trypanosoma Crusi, encontrado nas fezes do barbeiro. É uma doença infecciosa que, na fase crônica, pode evoluir para comprometimento cardíaco (cardiopatia chagásica) ou digestivo (megaesôfago ou megacólon).

Todo indivíduo com infecção chagásica deve ter acesso a um serviço médico capaz de fazer os diagnósticos clínico, laboratorial e epidemiológico e identificar a fase da doença para definição do tratamento adequado.

## Inscrições para estágio

Está aberto o período de inscrições para estágio na Prefeitura de Porto Alegre. Podem se candidatar a uma vaga, estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos.

O período de inscrições será feito exclusivamente através da internet site da Prefeitura [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), vai de hoje a 10 de abril para os estudantes do ensino superior e de 11 a 20 de abril para os de ensino médio e técnico.

## Cidadania e paz

As secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Educação promovem o Seminário de lançamento do programa Cidadania e Paz. O evento tem abertura prevista para, às 14h, de hoje. A primeira palestra será do representante do núcleo de atenção da Criança e do adolescente da região Cruzeiro, Marcelo Neutzling de Lima. Em seguida o tema será O Braço da Cultura de Paz na Justiça, pelo ex-presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, juiz Leoberto Brancher. Já o Lama Padma Santen, um dos idealizadores da Rede de Educadores para uma Cultura de Paz e também da Teia da Paz aborda o tema Criando uma Cultura de Paz. São 90 vagas direcionadas aos professores da Região da Grande Cruzeiro, que integra os bairros Santa Tereza, Medianeira e Cristal.

## Alô, Presidente

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris promove amanhã, 31, a segunda edição do projeto Alô, Presidente. Das 14h às 15h, o diretor-presidente da empresa de transporte coletivo do Município, Antonio Lorenzi, atenderá às ligações dos passageiros no fone gratuito 0800-999855. O projeto, que teve início na semana passada, repercutiu positivamente entre os clientes.

O projeto será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e a divulgação se dará no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

## Usina do papel

Estão abertas até o dia 4 de abril as inscrições para a Usina do Papel. O curso é dirigido para professores e artesãos que tenham interesse em trabalhar com técnicas de papel e queiram repassar o aprendizado. As aulas têm início nos dias 5 ou 6 de abril, com carga horária de 36 horas, e se encerram no dia 26 de junho.

O interessado pode optar por aulas nas manhãs de terça-feira ou nas tardes de quarta-feira. As inscrições podem ser feitas na Usina do Papel, térreo da Usina do Gasômetro, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O investimento é de R\$ 85,00. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo fone 3227-9250, no mesmo horário e dias de inscrição.

## Pão de queijo

A Equipe de Alimentos da Vigilância em Saúde apreendeu, no final da tarde de segunda-feira, 28, uma tonelada de pães de queijo congelados, aproximadamente 2 mil sacos de 500 gramas, na distribuidora HD Trevisan, localizada na Rua Itapuá, 152, no Bairro Sarandi. Os agentes foram ao local para liberar o alvará da distribuidora e foram surpreendidos com os produtos sendo reembalados, manualmente, para ampliar o prazo de sua validade. Esses produtos são comercializados em grandes redes de supermercados de Porto Alegre.

A Equipe de Alimentos promove a segurança e qualidade dos produtos comercializados e consumidos em Porto Alegre, por meio de ações que eliminem e previnam os riscos à saúde. Diariamente, os agentes fiscalizam o comércio de alimentos no Município e investigam surtos de doenças de transmissão alimentar.

## Giz pesticida

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio alerta a população para evitar a compra de pesticidas de uso doméstico vendidos por ambulantes, principalmente no centro da cidade. Além da apreensão dos produtos, a Smic defende a realização de uma campanha de esclarecimento público em parceria com entidades e organizações não-governamentais.

Em palestra, os fiscais da Smic receberam orientações a respeito do pesticida, que é oriundo principalmente da China e não tem registro comercial no Brasil. O chamado giz mata-barata é vendido ilegalmente no comércio informal sob várias marcas e nomes-fantasia. Trata-se de um pesticida de contato que é anunciado como eficaz contra baratas, formigas, grilos, piolhos, pulgas, etc. O produto contém entre seus ingredientes ativos a deltametrina e a cipermetrina, piretróides sintéticos arrolados entre os mais nocivos de sua espécie.

A Smic adverte que o produto é nocivo ao meio ambiente, aos animais e aos seres humanos, especialmente às crianças pequenas, que podem confundir o pesticida com giz escolar.

### EDIÇÃO EXTRA

Hoje, está circulando a 2ª EDIÇÃO de nº 2439, de 31 de dezembro de 2004 deste jornal, dando encerramento às publicações legais do Município, relativas ao exercício de 2004.

Porto Alegre, em 31 de março 2005

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****Seção III  
Da Comissão Eleitoral****DECRETO Nº 14.825, de 1º de março de 2005.**

**Regulamenta o § 10, incisos I, II, III e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 466, de 06.09.2001 e artigo 15, da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002, disciplinando o processo eleitoral para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA – previstos nos artigos 10 da LC nº 466, de 06.09.01 e art. 15 da LC nº 478, de 26.09.02 observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º Para cada mandato será eleita uma única chapa composta por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho de Administração e 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho Fiscal.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 02 (dois) anos, prorrogáveis nas hipóteses de invalidação ou de anulação da eleição vedada, em qualquer hipótese, a acumulação de mais de dois mandatos integrais consecutivos.

**Seção I  
Das Eleições**

Art. 4º As eleições para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA serão realizadas, em prazo máximo, até a última semana do mês que antecede o do final do mandato dos Conselheiros eleitos no pleito anterior.

**Seção II  
Da Organização das Eleições**

Art. 5º Compete ao PREVIMPA a organização das eleições dos Conselhos, cabendo ao Diretor-Geral:

- I – expedir Portaria designando a Comissão Eleitoral e indicando funcionário do PREVIMPA para acompanhar o processo eletivo;
- II – promover reunião para instalação da Comissão Eleitoral;
- III – assinar o Edital de convocação da eleição em conjunto com o Presidente da Comissão Eleitoral;
- IV – fiscalizar o cumprimento deste regulamento;
- V – anular o processo eleitoral, observado o disposto no art. 18 deste Decreto e ouvida, previamente, a Comissão Eleitoral;
- VI – assegurar a disponibilidade de material necessário à realização do pleito;
- VII – garantir transporte seguro para o deslocamento das urnas;
- VIII – assegurar a prestação de auxílio à Comissão Eleitoral sempre que necessário;
- IX – garantir local apropriado para o livre e seguro exercício das atividades da Comissão Eleitoral bem como de depósito do material pertinente às eleições.

Parágrafo único. As competências de que tratam os incisos IV, VI e VIII, poderão ser delegadas através de Portaria.

Art. 6º As eleições serão coordenadas e realizadas por Comissão Eleitoral composta de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo: 01 (um) representante do Conselho de Administração do PREVIMPA; 01 (um) representante do Conselho Fiscal do PREVIMPA; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre, todos escolhidos dentre os segurados do RPPS.

§ 1º A Comissão Eleitoral será designada através de Portaria do Diretor-Geral do PREVIMPA, a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da votação.

§ 2º A Comissão Eleitoral, em até 05 (cinco) dias contados da data de sua constituição indicará, por escrito, ao Diretor-Geral do PREVIMPA, o seu Presidente, o Secretário e respectivos suplentes, escolhidos dentre seus membros.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – definir a data, locais e horário da realização da votação;
- II – realizar todos os procedimentos necessários à realização do pleito;
- III – designar, a seu juízo de oportunidade e conveniência, funcionários municipais para participar das atividades de organização do processo eleitoral, auxiliando na divulgação e operacionalização do pleito junto aos respectivos órgãos de origem;
- IV – elaborar o Regimento Eleitoral, a ser publicado até 15 (quinze) dias após a publicação da Portaria a que se refere o inciso I do artigo 5º deste Decreto, do qual constará o disciplinamento aplicável durante a realização do pleito e que definirá, no mínimo:
  - a) competências do Presidente, Secretário e demais integrantes da Comissão Eleitoral;
  - b) período e normas referentes ao registro das chapas que concorrerão às eleições;
  - c) identificação dos responsáveis por cada uma das chapas registradas;
  - d) documentação comprobatória do atendimento aos requisitos dos incisos I, II e III do artigo 11 da LC nº 478, de 26.09.02;
  - e) período e normas referentes à campanha eleitoral;
  - f) prazos e normas de formalização das impugnações e recursos eleitorais;
  - g) composição e competências das mesas coletoras de votos;
  - h) formas e procedimentos relativos à divulgação dos dias, locais e horários da votação;
  - i) tipos de urnas coletoras a serem utilizadas na votação;
  - j) identificação do eleitor habilitado à prática do voto;
  - k) credenciamento dos integrantes das mesas coletoras, Junta Apuradora dos votos e fiscais de chapas;
  - l) padronização de atas e demais documentos oficiais pertinentes à eleição;

V – responsabilizar-se, até o encerramento do processo eleitoral, pela guarda e segurança de todo e qualquer material referente ao pleito;

VI – lavrar atas das etapas do processo eleitoral pertinentes à preparação, votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos supervenientes, irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos das etapas correspondentes, e demais atos ou fatos relevantes;

VII – definir locais de votação acessíveis aos eleitores;

VIII – julgar as impugnações e recursos eleitorais interpostos;

IX – publicar no DOPA a relação das chapas registradas, e de seus componentes, bem como a respectiva homologação;

X – decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;

XI – definir, de acordo com a densidade eleitoral, a quantidade e distribuição de urnas por local de votação;

XII – definir a composição e competências da Junta Apuradora;

XIII – coordenar o processo de escrutínio;

XIV – aferir os resultados do pleito e divulgar os resultados oficiais;

XV – definir a cédula eleitoral e encaminhar ao PREVIMPA no mínimo 15 (quinze) úteis dias antes do pleito para a respectiva confecção;

XVI – definir a forma das deliberações da Comissão Eleitoral;

XVII – zelar pela organização do processo eleitoral;

XVIII – declarar a invalidação da eleição na hipótese prevista neste Decreto;

XIX – realizar sorteio público e declarar a chapa vencedora em caso de empate nas eleições;

XX – encerradas as eleições, encaminhar formalmente à Direção-Geral do PREVIMPA o respectivo processo administrativo que conterà, rigorosa e cronologicamente ordenados, todos os documentos e registros referentes ao pleito.

§ 1º A convocação das eleições dar-se-á por Edital, firmado pelo Diretor-Geral do PREVIMPA e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser publicado, na íntegra, no DOPA e, por extrato, em 02 (dois) jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data marcada para o início do pleito.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá expedir Resoluções para a organização e disciplinamento do pleito, a serem publicadas no DOPA e afixadas em local público.

Art. 8º Na primeira reunião da Comissão Eleitoral será aberto o Proce-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

so Administrativo Eleitoral, cujos autos conterão todo e qualquer documento e registro pertinente às eleições, cronologicamente ordenados, com as respectivas páginas numeradas e rubricadas, vedada a extração ou substituição de documentos e registros originais em qualquer hipótese.

Parágrafo único. Os autos do Processo Administrativo Eleitoral serão iniciados pelo "Termo de Abertura" dos trabalhos e finalizados pelo "Termo de Encerramento".

Art. 9º As cédulas eleitorais permanecerão sob guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o encerramento dos prazos recursais do resultado oficial do pleito.

#### Seção IV Das Chapas

Art. 10 Cada chapa concorrente às eleições conterà, destacada, a nominata dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, vedada candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com o disposto nos artigos 11, 12, 13 deste Decreto.

§ 2º O número de inscrições de chapas concorrentes ao pleito será ilimitado.

Art. 11 Cada chapa será composta, necessária e cumulativamente:

I - para o Conselho de Administração, por 10 (dez) titulares, dos quais 09 (nove) serão oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo, e seus respectivos suplentes;

II - para o Conselho Fiscal, por 04 (quatro) titulares, dos quais 03 (três) serão oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo, e seus respectivos suplentes.

Art. 12 Somente poderá compor chapa, funcionário detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Porto Alegre, estável no serviço público Municipal ou nele aposentado, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I - comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas: administrativa; financeira; contábil; jurídica; de fiscalização ou de auditoria;

II - inexistência de condenação judicial, transitada em julgado, pela prática de crime contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III - inexistência de condenação administrativa à pena disciplinar de suspensão, ainda que convertida em multa, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das chapas;

§ 1º Os aposentados representam o Poder ao qual seu cargo de provimento efetivo esteve vinculado por ocasião da aposentação.

§ 2º Cada candidato poderá participar de uma única chapa e concorrer para membro de um único Conselho.

Art. 13 Não poderá compor chapa funcionário que na data estabelecida para a inscrição e registro das chapas:

I - fizer parte da Comissão Eleitoral ou tenha sido indicado na forma do inc. I do art. 5º deste Decreto;

II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo de membro de Conselho do PREVIMPA.

Art. 14 É vedado ao funcionário integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador no mesmo pleito eleitoral.

#### Seção V Do Eleitor

Art. 15 É eleitor todo funcionário Municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - RPPS.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

§ 2º Cada eleitor poderá votar uma única vez em cada eleição, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha.

#### Seção VI Do Voto

Art. 16 O voto é obrigatório e secreto para todo funcionário considerado eleitor, observado o estabelecido no art. 17 deste Decreto.

#### Seção VII Da Validade do Processo Eleitoral

Art. 17 As eleições serão válidas quando a participação dos eleitores se der em número não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos segurados, não computados aqueles em gozo de qualquer dos afastamentos do exercício de seus cargos junto ao Município, concedidos na forma da LC n.º 133/85 ou na forma do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Para fins de verificação do número mínimo de eleitores necessário à validade do pleito, na forma do caput deste artigo, utilizar-se-á o número de segurados computados no mês que antecede ao da eleição, deduzidos os afastamentos ocorridos no mesmo período.

§ 2º Declarada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a invalidação da eleição em razão do não implemento do número mínimo de eleitores exigido,

será convocada nova eleição, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Edital de invalidação.

§ 3º Ressalvados os prazos que forem estabelecidos na forma do art. 28, a nova eleição obedecerá a todos os procedimentos disciplinados neste Decreto.

Art. 18 Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado ao Diretor-Geral do PREVIMPA, ficar comprovado:

I - que foram preteridas quaisquer das formalidades essenciais estabelecidas neste Decreto;

II - que não foram cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto;

III - que ocorreu vício ou fraude capaz de comprometer a legitimidade e lisura do pleito;

§ 1º Serão anuladas as urnas em que a coleta de votos tenha ocorrido em dia, horário ou local diverso daqueles estabelecidos no Edital de Convocação, ou encerrada antes da hora determinada.

§ 2º A anulação de urnas não implicará anulação do pleito, salvo se a soma dos votos de urnas anuladas superar 30% (trinta por cento) do número total de votantes.

Art. 19 Anulado o pleito pela autoridade competente, será realizada nova eleição, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Edital de anulação.

#### Seção VIII Da Prorrogação de Mandato dos Conselheiros

Art. 20 Na hipótese de invalidação das eleições nos termos do § 2º do artigo 17, ou de anulação, nos termos do artigo 19 deste Decreto, o mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ficará prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos Conselheiros eleitos em novo pleito.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros, nas hipóteses previstas, poderá ser prorrogado quantas vezes se fizerem necessárias, observado o limite estabelecido no art. 3º deste Decreto.

#### Seção IX Do Resultado das Eleições

Art. 21 Serão considerados eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal do PREVIMPA, os candidatos integrantes da chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Válido é o voto em que o eleitor tenha expressado, inequivocamente, sua opção por uma das chapas concorrentes.

Art. 22 Em caso de empate a chapa vencedora será decidida em sorteio público.

Art. 23 Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral considerará eleitos para os respectivos mandatos, os candidatos que compuserem chapa que atender ao disposto nos artigos 21 e/ou 22 deste Decreto, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

§ 1º A ata mencionará, obrigatoriamente:

I - o dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;

II - os locais em que funcionaram as mesas coletoras, com os nomes dos respectivos componentes;

III - o resultado de cada urna apurada, especificando o número de votantes, número de votos em separado - sobrecartas -, votos apurados, votos atribuídos a cada chapa, votos válidos, votos em branco e votos nulos;

IV - número total de eleitores aptos a votar;

V - número de eleitores que votaram;

VI - resultado geral das eleições;

VII - proclamação dos eleitos.

§ 2º A ata geral de apuração será assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e pela maioria simples dos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos fiscais credenciados.

Art. 24 O resultado do pleito deverá ser publicado no DOPA, pela Comissão Eleitoral, após conhecimento da chapa vencedora, em até 03 (três) dias úteis a contar do término da apuração dos votos, contendo o nome dos eleitos.

Art. 25 Transcorrido o prazo de recurso estabelecido no Regimento Eleitoral, a Comissão deverá comunicar ao Diretor-Geral do PREVIMPA, por escrito, o resultado final da eleição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo para interposição de recurso.

#### Seção X Das Disposições Gerais

Art. 26 O processo eleitoral é aquele que se desenvolve no período compreendido entre a publicação do Regimento Eleitoral e a divulgação do resultado final - transcorridos todos os prazos recursais administrativos - do pleito no DOPA.

Art. 27 São peças essenciais do processo eleitoral:

I - Portaria de designação da Comissão Eleitoral, publicada;

II - Regimento Eleitoral, publicado;

III - edital de convocação publicado nos termos do § 1º do art. 7º deste Decreto;

IV – requerimento dos registros de chapas e as fichas de qualificação individual dos componentes, com os respectivos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos à candidatura;

V – prova da publicação da relação de chapas, com o rol dos respectivos componentes registrados;

VI – relação da composição das mesas eleitorais e Junta Apuradora;

VII – relação dos locais de votação, tipos e número das urnas por local;

VIII – relação, por local de trabalho, dos eleitores, observado o estabelecido no caput e § 1º do artigo 17 deste Decreto;

IX – listagem geral dos eleitores;

X – atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;

XI – exemplar da cédula única de votação;

XII – Resoluções da Comissão Eleitoral expedidas e prova de publicação;

XIII – impugnações, recursos, contra-razões e decisões fundamentadas da Comissão Eleitoral;

XIV – prova de comunicação oficial das decisões da Comissão Eleitoral;

XV – atas das mesas eleitorais, devidamente assinadas;

XVI – atas da Junta Apuradora, devidamente assinadas;

XVII – ata dos trabalhos eleitorais;

XVIII – prova de publicação dos resultados parcial e final das eleições;

XIX – Processo Administrativo Eleitoral.

Art. 28 Na ocorrência de nova eleição por invalidação ou por anulação do processo eleitoral, os prazos previstos neste Decreto, exceto quanto ao disposto no § 1º do art. 7º; § 2º do art. 17 e art. 19, poderão ser adaptados à nova eleição, mediante expedição de Instrução de competência conjunta do Diretor-Geral e do Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA, publicada no DOPA.

Art. 29 Os prazos estabelecidos neste Decreto ou em Instrução de que trata o art. 28 serão computados excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último, que será prorrogado para o próximo dia útil, na hipótese de que venha a recair em sábado, domingo, feriado ou dia de ponto facultativo.

Parágrafo único. Considera-se dia útil aquele em que haja expediente normal no serviço público do Município.

Art. 30 Os integrantes das chapas homologadas ficam autorizados a se afastar do exercício de suas atividades normais, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, durante 01 (um) turno por dia, nos 15 (quinze) dias úteis que antecederem às eleições, a fim de promoverem suas propostas junto aos segurados do RPPS.

§ 1º Durante o período a que se refere este artigo fica assegurado o livre acesso dos integrantes das chapas homologadas, aos órgãos do Município, na forma a ser disciplinada no Regimento Eleitoral.

§ 2º Aos servidores que exerçam suas atividades em regime normal de trabalho, em regime de plantão de 24 horas semanais ou em regime de plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, o afastamento autorizado corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária de trabalho.

§ 3º O afastamento de que trata este artigo não prejudicará as atividades essenciais ou aquelas indispensáveis ao cumprimento imediato de prazos legais.

Art. 31 Os integrantes da Comissão Eleitoral desenvolverão as respectivas funções em tempo integral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes das mesas eleitorais, juntas apuradoras e fiscais credenciados, durante o processo de votação e apuração.

Art. 32 Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras, 01 (um) dia de folga por dia trabalhado na eleição, cuja data de fruição deve ser acertada com a chefia mediata.

Art. 33 As horas trabalhadas além da carga horária diária a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, acordada com a chefia mediata.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes da Comissão Eleitoral durante o período de apuração.

#### Seção XI

##### Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 34 Aplicam-se as disposições deste Decreto às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, a serem levadas a efeito no mês de abril de 2005, por força da invalidação do pleito anterior, conforme Edital nº 04, de 21.12.04, da Comissão Eleitoral, publicado no DOPA de 23.12.04.

Art. 35 Até que ocorram as novas eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, o atual mandado dos Conselheiros fica prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos eleitos.

Art. 36 Os casos omissos no presente Decreto serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se, por analogia, os procedimentos da Lei Eleitoral vigente no País.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 14.660, de 27 de setembro de 2004 e o Decreto n.º 14.800, de 30 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.830, de 07 de março de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.467.434,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.467.434,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior		
4490 – Investimentos	R\$	94.000,00
0201-2017 – Defesa Civil		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.500,00

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	82.080,00
0800-2055 – Assessoramento Geral		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	17.421,00
0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	71.726,00
4490 – Investimentos	R\$	327.000,00

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-1009 – Administração do Programa – PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.458.116,00
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	52.233,00

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1023 – Construção e Reforma de Prédios Públicos		
4490 – Investimentos	R\$	629.719,00

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 – Construção de Prédios Escolares		
4490 – Investimentos	R\$	744.507,00
1502-2090 – Auxílio a Creches Comunitárias		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	9.734,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
4490 – Investimentos	R\$	305.805,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
4490 – Investimentos	R\$	24.927,00

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.732,00
1603-2121 – Apoio a Empreendimentos		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	236.670,00

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-1054 – Obras e Equipagem em Serviços de Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	220.287,00
1804-2152 – Programa DST/AIDS - OP		
4490 – Investimentos	R\$	50.000,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	6.915,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	83.639,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV – OP		
4490 – Investimentos	R\$	11.423,00

##### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
Total das Suplementações	R\$	4.467.434,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo

artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial 4490 – Investimentos	R\$ 1.458.116,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-1017 – Desapropriações - BID 4490 – Investimentos	R\$ 747.219,00
Total das Reduções	R\$ 2.205.335,00

II - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 52.233,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais), provenientes do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

III - no valor de R\$ 2.209.866,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 231.710,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e dez reais) provenientes do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 6.915,00 (seis mil e novecentos e quinze reais) do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 78.625,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre, R\$ 34.661,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais) do Convênio MEC/FNDE, R\$ 1.050.312,00 (um milhão, cinquenta mil e trezentos e doze reais) do Salário-Educação, R\$ 17.421,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais) do Convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos para Implantação do Centro de Referência às Vítimas de Violência, R\$ 398.726,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e seis reais) do Convênio SENASP/MJ, R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais) Convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, R\$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais) do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre-RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome – Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero e R\$ 236.670,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais) do Convênio nº 059/2004, celebrado entre o MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Município de Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de março de 2005

José Fogaça,  
Prefeito

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

### DECRETO Nº 14.834, de 11 de março de 2005.

**Altera a redação do § 2º do art. 14 e § 2º do art. 16 do Decreto nº 9.250, de 12/09/1988.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 14 do Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Integrarão o Conselho de Órgãos Governamentais - COG:

I - representantes de todos os órgãos públicos municipais da administração direta e indireta;

II - representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, conforme as necessidades do Conselho e a disponibilidade de cada órgão.”

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 16 do Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O Conselho de Entidades Comunitárias e Assistenciais - CECA será constituído por representantes de Organizações Não Governamentais - ONG's, conforme as necessidades.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.838, de 29 de março de 2005.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 259.313,45 dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 259.313,45, (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), sob as seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3102-1070 – Pró Moradia CEF 4490 - Investimentos	R\$ 259.313,45
Total da Suplementação:	R\$ 259.313,45

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3102-1069 - Habitações Populares 4490 - Investimentos	R\$ 259.313,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 14.839, de 29 de março de 2005.

**Permite o uso a Santos Serviços Automotivos LTDA. de próprio municipal localizado na Av. Ipiranga esquina da Rua Delegado Grant nº 37.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso à empresa Santos Serviços Automotivos LTDA. a título oneroso, do próprio municipal localizado na Av. Ipiranga esquina da Rua Delegado Grant nº 37, conforme expediente administrativo nº 001.056.945.04.3, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º A identificação do Imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são constantes do Termo de Permissão e Uso firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA MARCIA ANTONIOLI**, 37072.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.2.05, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 28.3.05 (processo 1.4140.05.2).

**NOMEIA TATIANE AVILA CEROLLI**, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 28.3.05 (processo 1.4139.05.4).

**NOMEIA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, 37078.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 28.3.05 (processo 1.4129.05.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **MARCIA ANTONIOLI**, 37072.6, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, através do Ato 24 de 28.3.05 (processo 1.4140.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **TATIANE AVILA CEROLLI**, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21240001, código do órgão 2006001, através do Ato 26 de 28.3.05 (processo 1.4139.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, 37078.3, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, através do Ato 28 de 28.3.05 (processo 1.4129.05.9).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 24.2.05, CAR-

**MEN LUCIA DA ROSA SANTOS**, 37470.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, do Gabinete Executivo, 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 30.3.05 (processo 1.8122.05.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MOISES DE CARVALHO CRUZ**, 59087.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 10.3.05 (processo 1.9330.05.4).

**DESIGNA ADÃO DOS SANTOS**, 22048.3, técnico em arquivo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 16.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 10.3.05 (processo 1.8627.05.3).

**DESIGNA GUIMARTE RANGEL DE SOUZA**, 53792.8, carpinteiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 3.1.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 10.3.05 (processo 1.769.05.3).

**DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA**, 22606.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 11.3.05 (processo 1.8145.05.9).

**DESIGNA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO**, 71535.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.2.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de

11.3.05 (processo 1.8150.05.2).

**DESIGNA JACIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, 55302.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 14.3.05 (processo 1.9602.05.4).

**DESIGNA LUCIANE ZANETTE**, 84649.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, de 1º a 8.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 15.3.05 (processo 1.8626.05.7).

**DESIGNA JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA**, 9759.2, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, de 9 a 15.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 15.3.05 (processo 1.8626.05.7).

**DESIGNA AUREOLANO SANTOS DA MOTTA**, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 21.3.05 (processo 1.10310.05.3).

**DESIGNA ELITON SANTI PINTO**, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 21.3.05 (processo 1.10306.05.6).

**DESIGNA MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES**, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos/JSM/GCL, a

contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 21.3.05 (processo 1.10309.05.5).

**DESIGNA MARISA DE MORAES MARCHAND**, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 22.3.05 (processo 1.10312.05.6).

**DESIGNA ELAINE FERREIRA QUESADA**, 56043.3, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Viários/EPO, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 23.3.05 (processo 1.8148.05.8).

**DISPENSA MARISA DE MORAES MARCHAND**, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos Especiais/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11320004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 18.3.05 (processo 1.10312.05.6).

**DISPENSA ALEXANDRE PEREIRA PIRES**, 54227.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 9.3.05 (processo 1.9330.05.4).

**DISPENSA ADÃO DOS SANTOS**, 22048.3, técnico em arquivo, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 16.2.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 10.3.05 (processo 1.8627.05.3).

**DISPENSA MARCOS ANTÔNIO**

FERREIRA VAZ, 83033.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.1.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.3.05 (processo 1.769.05.3).

**DISPENSA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH**, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 11.3.05 (processo 1.8145.05.9).

**DISPENSA RICARDO BARBEDO MESQUITA**, 13390.0, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, da Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 11.3.05 (processo 1.8150.05.2).

**DISPENSA LIANE ROSELIA SOARES BRAGA**, 54526.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 14.3.05 (processo 1.9602.05.4).

**DISPENSA CARLOS ALBERTO SILVA DALUZ**, 54203.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 7.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 14.3.05 (processo 1.7701.05.5).

**DISPENSA AUREOLANO SANTOS DA MOTTA**, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Recepção, Triagem e Alistamento/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 21.3.05 (processo 1.10310.05.3).

**DISPENSA MARIO AUGUSTO**

**GONÇALVES SOARES**, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Serviços Externos/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 21.3.05 (processo 1.10309.05.5).

**DISPENSA ELITON SANTI PINTO**, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160005, código do órgão 11609001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 21.3.05 (processo 1.10306.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.8.04, aos dependentes de **VOLNEI LIMA DE SOUZA**, 45536.0, falecido em 27.8.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **CLARA TERESINHA LEITE DE SOUZA**, 5270.4, CPF 36860140097, cônjuge; 33,33% a **VIVIANE LEITE DE SOUZA**, 5271.2, data-fim 17.7.07, CPF 01192080084, filha e 33,33% a **FABIANO LEITE DE SOUZA**, 5272.0, data-fim 2.11.10, CPF 01633055019, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Comple-

mentar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 40293971072, PASEP 10677219943, através do Ato 1553 de 16.11.04 (processo 1.45599.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **FRANCISCO LENNERT**, 8389.9, falecido em 15.2.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **EDITE RODRIGUES DUTRA**, 924.1, CPF 12254274015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 281 de 23.3.05 (processo 1.63005.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** **BRAULINO FERREIRA DA SILVA**, 983.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 34 de 22.3.05 (processo 1.11336.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Ato 76 de 8.3.05, que dispensou **ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES**, 832.6, apontador, AC40304, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, quanto a data que passa a ser 28.02.05 e não como constou, através do Ato 109 de 21.3.05.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, 83207.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 21140006, 19002001, substituindo **FABIANA KRUSE**, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 24.2.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES**, 15202.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15.2 a 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 743 de 21.3.05 (processo 1.6452.05.1).

**CONCEDE** a **GERALDO OLIVERA SALDANHA**, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 744 de 21.3.05 (processo 1.9335.05.6).

**CONCEDE** a **LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA**, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 765 de 21.3.05 (processo 1.5859.05.0).

**CONCEDE** a **VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA**, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base

no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 778 de 22.3.05 (processo 1.10995.05.6).

**CONCEDE** a JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 779 de 22.3.05 (processo 1.10995.05.6).

**CONVOCA** TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 542 de 10.3.05 (processo 1.4139.05.4).

**CONVOCA** SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 10.3.05 (processo 1.4129.05.9).

**CONVOCA** ILZA BERLATO, 37029.6, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 14.3.05 (processo 1.3643.05.0).

**CONVOCA** MARCIA ANTONIOLI, 37072.6, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 16.3.05 (processo 1.4140.05.2).

**CONVOCA** FERNANDO STREHLAU, 37438.9, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 18.3.05 (processo 1.8464.05.7).

**CONVOCA** LISANDRA OLIVEIRA

RAULINO, 37393.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 667 de 18.3.05 (processo 1.6968.05.8).

**CONVOCA** ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 686 de 18.3.05 (processo 1.8694.05.2).

**CONVOCA** ANGELA REGINA AQUINO, 37396.9, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 688 de 18.3.05 (processo 1.8695.05.9).

**CONVOCA** MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU, 37437.1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 689 de 18.3.05 (processo 1.8465.05.3).

**CONVOCA** MARIA MORESCO, 37474.4, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 690 de 18.3.05 (processo 1.8467.05.6).

**CONVOCA** GLENDA PRESTES AVILA, 37473.6, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 691 de 18.3.05 (processo 1.8466.05.0).

**CONVOCA** LUCIANO CORREA DA SILVA, 37464.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 18.3.05 (processo 1.8357.05.6).

**CONVOCA** CLÁUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 37132.8, 27270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 18.3.05 (processo 1.5830.05.2).

**CONVOCA** LISANE TAIS LONGHI, 37383.7, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 18.3.05 (processo 1.4058.05.4).

**CONVOCA** SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 18.3.05 (processo 1.766.05.4).

**CONVOCA** JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 37384.5, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 18.3.05 (processo 1.3393.05.4).

**CONVOCA** ADRIANO BORGES GULARTE, 37034.6, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 18.3.05 (processo 1.3758.05.2).

**CONVOCA** TERESINHA CASA-

GRANDE, 37366.2, gerente de projetos II, 11260007, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 18.3.05 (processo 1.2253.05.4).

**CONVOCA** CASSIO DE JESUS TROGILDO, 37031.2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 18.3.05 (processo 1.3684.05.9).

**CONVOCA** FERNANDA SELISTRE DA SILVA, 37036.1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 18.3.05 (processo 1.3683.05.2).

**CONVOCA** TERESINHADA MOTTA CAMPANEL, 37057.7, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 18.3.05 (processo 1.3655.05.9).

**CONVOCA** TÂNIA RUIVO MICHELENA, 37053.6, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 21.3.05 (processo 1.3654.05.2).

**CONVOCA** ANDREIA PREISSLER IGLESIAS, 37035.3, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 21.3.05 (processo 1.3957.05.5).

**CONVOCA** LUIS FELIPE STEIMER, 37052.8, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Hu-

manos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 21.3.05 (processo 1.3657.05.1).

**CONVOCA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, 37468.6, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 21.3.05 (processo 1.6991.05.0).

**CONVOCA SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ**, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, A.1.07.06.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 766 de 21.3.05 (processo 1.7719.05.1).

**CONVOCA LENISE FACINI SILVA**, 15052.4, ANA MARIA GIOVANNI FORNOS, 18280.8, FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR, 49916.0, ANGELA MARQUES FIGUEIREDO, 53186.3, MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES, 58409.4 e MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, a contar de 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 794 de 23.3.05 (processo 1.10093.05.2).

**CONVOCA ADRIANA FARIAS PERDOMO**, 53208.5, LILIANE FERRARI GIORDANI, 64354.4, RENATO DA ROCHA VIEIRA, 74738.6 e LILIANE FERRARI GIORDANI, 76908.3, a contar de 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 795 de 23.3.05 (processo 1.10093.05.2).

**DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA**, 65340.2, administra-

dora, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 12.3.05, através da Portaria 696 de 23.3.05.

**DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI**, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administrador, ES.1.01.NS.D, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 12.3.05, através da Portaria 697 de 23.3.05.

**DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI**, 58455.7, mecânico, OP.1.02.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 58376.5, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.3.05, através da Portaria 701 de 23.3.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 389 de 17.3.98, que concedeu, a contar de 4.2.98, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 531 de 9.3.05 (processo 1.8156.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2192 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 9.8.99, através da Portaria 599 de 15.3.05 (processo 1.10165.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 658 de 1º.4.03, que concedeu, a con-

tar de 28.3.03, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico, por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 624 de 16.3.05 (processo 1.10169.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1239 de 20.8.97, que concedeu, a contar de 24.6.97, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico, por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 625 de 16.3.05 (processo 1.10169.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, os efeitos da Portaria 1076 de 20.12.04, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 16.12.04, através da Portaria 763 de 21.3.05 (processo 1.60169.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a JOÃO CARLOS MATTEULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1120 de 29.12.04, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 764 de 21.3.05 (processo 1.60919.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.04, em relação a VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 77 de 6.2.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 797 de 23.3.05 (processo 1.10995.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.10.04, em relação a JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1159 de 22.5.03, que concedeu, a contar de 1º.5.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 798 de 23.3.05 (processo 1.10995.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE LOURDES CONY, 50204.7, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 811 de 24.3.05 (processo 1.65534.03.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DANIELA GIL DE SOUZA, 65211.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior delibera-

ção, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 812 de 24.3.05 (processo 1.65534.03.4).

**MODIFICA**, em relação a EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 316 de 22.2.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data, que passa a ser a contar de 30.12.04 e não como constou, através da Portaria 598 de 14.3.05 (processo 1.5795.05.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JURACIRA CÂNDIDO DOS SANTOS**, 40223.0, apontadora, AC.1.03.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORREA ARTN, 44306.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 9.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 24.2.05.

**DESIGNA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH**, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 28.2.05.

**DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER**, 41500.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.1.01.04.D.7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 14.3.05.

**DESIGNA VALDECI JOSÉ V. DAROCHA**, 41613.1, operário, AC.1.10.02.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 44564.3, operário, AC.1.10.02.B.5, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 10.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 628 de 7.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 160 de 9.3.05 (processo 1.33296.04.9).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 28.2.05, através da Portaria 24 de 13.1.05.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar técnico, 21130002, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 31 de 21.1.05.

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 83007.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 44697.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 21.3 a 19.4.05, através da Portaria 57 de 24.2.05.

**DESIGNA** ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 13306.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 59 de 4.3.05.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 11.3.05, através da Portaria 60 de 4.3.05.

**DESIGNA** SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 18387.1, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.3 a 14.4.05, através da Portaria 64 de 14.3.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-**

**ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 1746.7, Coordenador do Crédito Imobiliário, a contar de 27.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 203 de 24.3.05 (processo 4.904.05.8).

**CONVOCA** DOROTI REGINA SILVEIRA PADILHA, 1793.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 188 de 17.03.05 (processo 4.960.05.5).

**DESIGNA** CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, assessora, NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 1773.1, assistente, DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 1768.1, chefe de equipe, ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 1693.1, assistente social, VILSON FARIAS, 1753.3, agente comunitário, para constituírem a Comissão que procederá levantamento sócioeconômico das famílias residentes nos conjuntos Jardim Leopoldina e Humaitá, através da Portaria 197 de 23.3.05 (processo 4.1026.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 38 de 19.1.04, em relação a JOSÉ BRASIL DIOGO DIAS, 41019.1, operário-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 23.3.05 (processo 4.2864.02.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 720 de 11.12.03, em

relação a AURI ALOÍSIO WATHIER, 1432.4, motorista-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 23.3.05 (processo 4.3363.98.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 18/01/05, a MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/95, Decreto Municipal 11.352 de 3/11/95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 102 de 14/3/05.

**LOTA** MARIA ANDRÉA AGUIAR, 00440.8, jornalista nível 5, na Assessoria de Comunicação, a contar de 7/3/05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 14/3/05. (processo 7.523.03.8)

**LOTA** MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, na Assessoria de Planejamento, a contar de 18/1/05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 14/3/05. (processo 1.25682.03.2 e 1.6144.05.5)

**PRORROGA** a cedência de MARIA ANDRÉA AGUIAR, 440.8, jornalista nível 5, para o Gabinete de Imprensa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 1º/1a 6/3/05, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 14/3/05. (processo 7.523.03.8)

## Despachos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1227.05.0** - Concede, a contar de 2.11.04 a JURANDIR FONSECA RAMOS, 3156.7, instalador hidrossanitário, OP21004B6, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível um.

**Processo 3.6195.04.0** - Concede, a contar de 8.11.04 a NINA ROSA MAIRESSE MANDLER, 25671.9, assistente administrativo, AA20406D9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.46717.03.0** – Torna sem efeito, em 24.3.05, a concessão da gratificação adicional de 25% de MARIA LUCIA MARTINS G. ISERHARD, 61569.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão.

**Processo 1.54008.03.4** – Concede, em 24.3.05, a REGIS UBIRAJARA GUTIERREZ ANDRETTA, 9617.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.5.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.856.04.5** - Defere, em 24.3.05, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Esteio: de 26.9.00 a 31.12.00 e de 1º.2.01 a 13.9.01.

Total averbado: 322 dias = 0 anos 10 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.11739.05.3** - CONCEDE, em 18.3.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.	SMED			
					59.026.5	PALMA OROFINO DAVILA	20.02.00/19.02.05	QUADRO
					59.031.5	CARLA ALMEIDA PFEIFER	20.02.00/19.02.05	QUADRO
DEP	47.996.4	PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER	09.02.00/08.02.05	QUADRO	59.035.6	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
GP	47.489.0	ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIS	12.10.89/07.02.05	QUADRO	59.037.2	CLAUDIA MARIA GARCIA FERNANDES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
GP	53.488.3	PAULO RICARDO SOARES DE MORAES	20.02.98/19.02.05	QUADRO	59.045.5	MARIA CRISTINA BONOTO COMPARSI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
PD	13.443.7	JAIR FARIAS	07.02.00/06.02.05	QUADRO	59.050.5	VERA REGINA CORREA MORRONE	23.02.00/22.02.05	QUADRO
PD	13.626.7	ANGELA TOMAZZONI JARDIM	20.02.00/19.02.05	QUADRO	59.051.3	CRISTINA GIL DE SOUZA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
PD	48.037.6	GISELE GALILEO BELL	29.02.00/28.02.05	QUADRO	59.063.8	EVELISE ROMERO COSTA ZANDONAI	22.02.00/21.02.05	QUADRO
PD	73.594.4	ISABEL REGINA LIMA MENDES	23.02.00/22.02.05	QUADRO	59.068.7	VERONICA SALETE M GORGA	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMA	18.472.1	DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA	22.02.00/21.02.05	QUADRO	59.071.1	NAIR PRIETOS BENITES	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMA	19.286.4	LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL	05.02.00/04.02.05	QUADRO	59.081.0	CEZAR AUGUSTO D TEIXEIRA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMA	19.322.7	LEDA MARIA ZANATTA NUNES	22.02.00/21.02.05	QUADRO	59.100.8	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMAM	17.398.9	JAIRO LUIS RODRIGUES	07.10.83/22.02.05	C.L.T.	59.111.5	ADRIANE BARCELOS DA ROSA	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMAM	17.873.1	ALVIM FERREIRA DOS SANTOS	03.02.00/02.02.05	QUADRO	73.238.8	MARCELO ANDERSON P DOMINGUES	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	17.892.1	PAULO RICARDO PEDROSO	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.253.7	BERNARDETE MELO DA CRUZ	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	19.297.1	CLAUDIO ROBERTO DOS S ROCHA	04.02.00/03.02.05	QUADRO	73.254.5	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	19.337.5	CLAUDECI DE SOUZA BENEDITO	15.02.00/14.02.05	QUADRO	73.256.0	ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	19.352.4	ELVANDRO PEREIRA LOPES	21.02.00/20.02.05	QUADRO	73.259.4	CLAUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	22.812.2	JOSE CARLOS DOS S ROCHA	06.02.93/16.02.05	QUADRO	73.261.0	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	40.061.4	JOSE AVELAR ROMUALDO	10.07.96/25.02.05	QUADRO	73.264.4	AMELIA OLIVEIRA TOCHETTO	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	58.836.8	VERA MARIA DA SILVA AMARAL	18.01.00/26.02.05	QUADRO	73.265.1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	58.931.7	MARIA DA GLORIA S TEIXEIRA	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.266.9	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CAR	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	58.946.5	DORCA RODRIGUES DUARTE	10.02.00/09.02.05	QUADRO	73.267.7	JAQUELINE PICETTI LINCH	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	58.958.0	JOSE PATRICIO LIMA DA SILVA	10.02.00/09.02.05	QUADRO	73.269.3	ANDREA DE SOUZA ZORTEA	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	58.980.4	ECLAIRTON FERNANDO G SANTOS	14.02.00/13.02.05	QUADRO	73.272.7	MARIA FERNANDA R. MOUSSALLE	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	59.025.7	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA	01.03.00/28.02.05	QUADRO	73.274.3	PATRICIA ANDRADES OLIVEIRA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMAM	59.049.7	LUIZ PAULO STIBORSKI	01.03.00/28.02.05	QUADRO	73.275.0	PATRICIA RIOS BRAGA	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMAM	59.074.5	SERGIO DA SILVA BORBA	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.276.8	TANIA DA SILVEIRA ARRUDA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	59.084.4	GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.357.6	CEZAR AUGUSTO D TEIXEIRA	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMC	15.996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.358.4	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMC	19.069.4	MARIA DE LOURDES K B DA SILVA	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.360.0	JAQUELINE RADAELLI	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMC	73.233.9	LUCIA MARIA GOULART JAHN	03.02.00/02.02.05	QUADRO	73.363.4	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMC	73.273.5	SEPE TIARAJU TEIXEIRA	04.02.00/03.02.05	QUADRO	73.365.9	SIMONE GONZALEZ GOMES	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMC	73.359.2	SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	07.02.00/06.02.05	QUADRO	73.369.1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA S	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMDHS	54.622.6	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	24.02.99/23.02.05	QUADRO	73.372.5	ADRIANA MOREIRA G FERREIRA	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMDHS	59.087.7	MOISES DE CARVALHO CRUZ	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.375.8	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SME	13.650.7	JAIME ZORZI	27.02.00/26.02.05	QUADRO	73.377.4	GLADIS MARIA F DE AZEVEDO	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMED	13.095.5	ELAINE TERESINHA F TEIXEIRA	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.379.0	ELAINE TAVARES CORDEIRO	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMED	13.587.1	MARGARETH LIMA	27.02.00/26.02.05	QUADRO	73.383.2	CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	13.632.5	JOCARIA RIBEIRO BERTOLLI	13.02.00/12.02.05	QUADRO	73.385.7	ANA PAULA ARAUJO GOMES	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	14.097.0	LEDA IONE CONCEICAO F ALEGRIA	15.11.98/24.02.05	QUADRO	73.386.5	VERA ELISA FAYETTE	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	19.304.5	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.387.3	EUNICE TERESA L DA SILVA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	19.348.2	MARIA ELIZABETE VARGAS DE LIMA	20.02.00/27.02.05	QUADRO	73.389.9	JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMED	19.353.2	MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUE	21.02.00/20.02.05	C.L.T.	73.391.5	PATRICIA NUNES MARTINS	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	41.770.9	SODENIR ELENA DE O GALLINA	23.02.00/22.02.05	QUADRO	73.393.1	ANA AMALIA MENA BARRETO	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	44.411.7	CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	11.12.92/11.02.05	QUADRO	73.397.2	LIGIA PEREIRA FURIAN	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	46.628.4	PATRICIA SERAPIAO GINAR	09.02.00/11.02.05	QUADRO	73.409.5	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUE	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMED	47.412.2	LIGIA ROSA SILVA	03.10.99/26.02.05	QUADRO	73.412.9	STELA MARIS VAUCHER FARIAS	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMED	47.889.1	LISETE MARIA WUNSCH WIEBERLING	23.02.00/22.02.05	QUADRO	73.417.8	SONIA HELENA SCHERDONG	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMED	47.941.0	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	18.01.00/08.02.05	QUADRO	73.419.4	ALBERTO JOMAE L VILAR	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMED	47.950.1	TEREZA DOMINGA P KONZEN	11.02.00/10.02.05	QUADRO	73.422.8	PAULA TERRA NASSR	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMED	47.955.0	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	13.02.00/12.02.05	QUADRO	73.433.5	PABLO SZUHANSZKY	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMED	47.958.4	MARLOECI ALVES BORGES	07.02.00/06.02.05	QUADRO	73.517.5	DANIELA BEATRIZ COLETTI	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMED	47.983.2	MARIA LOECI MENDES ALVES	07.02.00/06.02.05	QUADRO	73.521.7	LISANE MARQUES PIVATTO	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMED	47.994.9	ILMA NUNES DE LEO	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.540.7	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMED	47.997.2	FLORENTINA I DE A DE OLIVEIRA	12.02.00/11.02.05	QUADRO	73.541.5	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMED	48.005.3	TERESINHA TELLES GIORGI	22.02.00/21.02.05	QUADRO	73.545.6	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMED	48.012.9	MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	23.02.00/22.02.05	QUADRO	73.546.4	TEHANI CARVALHO BOM	19.02.00/18.02.05	QUADRO
SMED	48.013.7	JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.547.2	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMED	48.015.2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.549.8	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMED	48.018.6	ADILSON NEUMANN	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.553.0	PATRICIA RIOS BRAGA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMED	48.022.8	MARIA ASSUNCAO O DA SILVA	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.556.3	CLAUDIA REGINA LUEDKE	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMED	48.024.4	LIEGE TEIXEIRA DE MORAES	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.562.1	CAROLINA AZEREDO FERRARI	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMED	48.027.7	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.570.4	MICHELE DA COSTA RIBAS	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMED	48.029.3	THAIS CLOSS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.573.8	SANDRA LENZ HOSTYIN	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	48.030.1	CARMEN BEATRIZ S DOS SANTOS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.578.7	ALETHEA KIST DE TOLLA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMED	48.031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.579.5	CLAUDIA ADRIANA C S RODRIGUES	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMED	48.032.7	MIRIAN DA FONSECA MARTINS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.581.1	VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	50.565.1	MARCIA PEREIRA DUARTE	06.05.96/24.02.05	QUADRO	73.584.5	DENISE GOULART QUIROGA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	52.255.7	ANDREA MATOS ZENARI MUNARI	05.03.97/23.02.05	QUADRO	73.585.2	RENATO BARBIERI	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMED	54.069.0	VERA LUCIA DE A. VIGNOL	31.12.99/13.02.05	QUADRO	73.586.0	ELVIO VINIVIUS G. MACHADO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	56.791.7	SINARA BEATRIS PRADIE PEIXOTO	22.05.99/28.02.05	QUADRO	73.590.2	MARIA DA GRACA CRIVELA PICCOLO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	57.966.4	ARAECI CARVALHO DA LUZ	02.09.94/18.02.05	QUADRO	73.597.7	DULCE CORNETET DOS SANTOS	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMED	57.993.8	MARIA TEREZA V SANCHOTENE	10.02.00/09.02.05	QUADRO	73.601.7	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	58.029.0	CLAUDIA MACHADO GARCIA	05.09.94/28.02.05	QUADRO	73.604.1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	58.264.3	VANI MATOS	30.09.94/27.02.05	QUADRO	73.609.0	CLEONICE ROSELEI K FAGHERAZZI	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMED	58.956.4	LIGIA KAUER	13.02.00/12.02.05	QUADRO	73.611.6	SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	58.991.1	RENALDO LUIZ MUTTINI	14.02.95/27.02.05	QUADRO	73.616.5	CARINA SILVEIRA MARTINS	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	59.012.5	JOICE ILHA BRUHN	21.02.00/20.02.05	QUADRO	73.617.3	ROSANE VESCIA MACHADO	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMED	59.021.6	MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ	17.02.00/16.02.05	QUADRO	73.618.1	TANIA MARA CORDENONSI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMED	59.024.0	LUCIANA BINS ZARPELAO	23.02.00/22.02.05	QUADRO				

SMED	73.623.1	CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMED	73.624.9	MELISSA MAYER FERRAZ	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	73.642.1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMF	13.614.3	ZAIRA CARVALHO DA ROCHA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMF	13.627.5	CLEBER DE FREITAS MIRANDA	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMF	45.021.3	SIZELI SOARES SIEBRA	09.07.98/16.02.05	QUADRO
SMF	73.255.2	LUCILENE SEVERO RODRIGUES	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMIC	21.521.0	ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMOV	14.065.7	PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA	17.07.91/24.02.05	QUADRO
SMOV	17.874.9	VALMIR ANTUNES	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMOV	17.992.9	ANTONIO WANDENIR B MOREIRA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMOV	19.300.3	WILSON LUIS RODRIGUES CANTES	06.02.00/05.02.05	QUADRO
SMOV	21.996.4	JOSE FRAGA DO AMARAL	19.02.00/18.02.05	QUADRO
SMOV	40.884.9	MARIA INES MARTINS BAZACAS	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMOV	44.943.9	JOSE SETEMBRINO GARCIA	21.03.88/08.02.05	QUADRO
SMOV	73.548.0	FLAVIA FERREIRA HAASE	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	13.561.6	MARIA ELISABETA WESCHENFELDER	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	13.634.1	LUIZ ALBERTO B CLARINO	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	13.637.4	REJANE SUZETE R DAS NEVES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	13.642.4	JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	14.074.9	NELSON SELIGMAN ROITHMANN	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	17.276.7	DAISSON CAMARGO CARDOSO	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	19.024.9	CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ	25.10.98/17.02.05	QUADRO
SMS	19.054.6	OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	13.02.00/12.02.05	QUADRO
SMS	19.323.5	ERATOSTENES FERREIRA	12.02.96/11.02.05	QUADRO
SMS	19.326.8	ISABEL CRISTINA M ARAUJO	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	19.338.3	OLIVO GIUSTI	27.02.00/26.02.05	QUADRO
SMS	25.332.8	LECI DE OLIVEIRA GONCALVES	16.02.00/19.02.05	QUADRO
SMS	33.602.4	JOAO VICENTE BASSOLS	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	42.011.7	NILSON FONSECA PEDROSO	09.08.86/07.02.05	QUADRO
SMS	42.482.0	MIGUEL ROSA	01.12.92/25.02.05	QUADRO
SMS	42.652.8	SANTA REJANE DA SILVA VIDAL	12.02.99/11.02.05	QUADRO
SMS	47.952.7	SANDRA REGINA DOS R FIGUEIRO	06.02.00/05.02.05	QUADRO
SMS	47.977.4	EUGENIA TEREZINHA P SANT 'ANNA	05.02.00/04.02.05	QUADRO
SMS	49.010.2	ELIANE REGINA NUNES	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMS	55.972.4	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	28.10.93/05.02.05	QUADRO
SMS	58.892.1	CIRCE OTTONELLI PITHAN	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	58.912.7	MARCELO LUDWIG OTTON	06.02.00/05.02.05	QUADRO
SMS	58.933.3	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMS	58.949.9	JUREMA CHAVES PELLINI	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMS	58.950.7	MARCIA BARRETO KURKOWSKI	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	58.955.6	ANGELA MARA DE BOER FETTER	13.02.00/12.02.05	QUADRO
SMS	58.963.0	GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA	13.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	58.964.8	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	58.965.5	FERNANDO MARQUES HENRIQUES JR.	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	58.969.7	MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	58.978.8	CLEOMAR ZAMBOM	20.02.00/19.02.05	QUADRO
SMS	59.040.6	MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.046.3	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.070.3	ANA MARIA ARAUJO CIRNE	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.083.6	ANDRE RICARDO MIORELLI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.085.1	CARLA PLUMER MELLO	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.086.9	ROSICLER APARECIDA TRES	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.092.7	ANDRE CANTO DE SOUZA	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMS	59.977.9	KATIA SALETE BARFKNECHT	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMS	72.159.7	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSE	29.10.99/22.02.05	QUADRO
SMS	72.160.5	JACI DO ROSARIO BARBOSA	29.10.99/06.02.05	QUADRO
SMS	72.544.0	ADRIANA GISELI K KUNRATH	16.12.99/03.02.05	QUADRO
SMS	73.235.4	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI	02.02.00/01.02.05	QUADRO
SMS	73.236.2	ADRIANA DA SILVA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMS	73.242.0	CARMEN LUCIA BLOTTA	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMS	73.252.9	ZELIA MARIA KESSLER COELHO	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMS	73.257.8	JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	73.260.2	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	73.268.5	CRISTINE REGES FARIA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	73.271.9	LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	73.362.6	SIMONE MORRONI SILVA	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	73.364.2	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.368.3	JAQUELINE CUNHA LUDWIG	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMS	73.374.1	MAIRA MACHADO BUENO	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.380.8	IOLANDA CRISTINA DA SILVA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	73.398.0	JOAO CARLOS MATTOS MENDES	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.400.4	MALVINA ELMA VEDOYA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.401.2	IVO DANIEL MARQUES	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.402.0	MIRIAN HONORINA RIBEIRO	13.02.00/12.02.05	QUADRO
SMS	73.403.8	MARIA CRISTINA BARTH	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.404.6	CLAUDIA LENZI DA SILVA	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.406.1	LEILA BEATRIZ RAMOS C DE SOUZA	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	73.408.7	NARA REGINA SIMOES LEMOS	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.411.1	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	73.413.7	RENATO LUIZ R DOS SANTOS	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.415.2	IOLANDA DIAS DE MATTOS	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.421.0	JOSE CARLOS DE O. JOSENDE	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.423.6	IRACI COELHO NABARRO	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.425.1	VIVIANE DE MOURA SILVA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.426.9	SILVIA REGINA FRAGA DUTRA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.427.7	IVETE DIENSTMANN DE M LIMA	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.430.1	SANDRA PINHEIRO RODRIGUES	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.431.9	ROSALIA DOS SANTOS LOPES	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMS	73.434.3	LISIANE VAN DER LAAN FRANCO	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	73.436.8	CLAUDIA TOALDO VIEIRA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.520.9	MARI ADRIANA DA ROSA RIBEIRO	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	73.522.5	JACQUES FABIO	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	73.525.8	ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.527.4	CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.529.0	SERGIO IVAN MOHR	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.530.8	CRISTIANE FRANCONI	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMS	73.532.4	CLARA CATARINA TONIAL	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.533.2	EVANDRA TATIANE DA S C BRANCO	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.534.0	NADINE STREB	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.536.5	RAQUEL CRISTINE BARCELLA	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.537.3	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.550.6	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.551.4	ANA CRISTINA TIETZMANN	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.554.8	MARTA HELENA DA F XAVIER	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.555.5	GLAUCIA GONCALVES	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.557.1	HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.558.9	MIRIAM HELDT FERMINO	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.560.5	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMS	73.561.3	MARIA ISABEL SOUZA SALLES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.564.7	ANDREA MARIAN VERONESE	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.565.4	PATRICIA ALMEIDA MAICA DA ROSA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.566.2	HELOIZA HELENA XAVIER VIEIRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.567.0	CLAUDIA RAQUEL S KLERING	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMS	73.568.8	ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.569.6	CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.572.0	MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.574.6	CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHME	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.576.1	ILSE INES HEINEN DA SILVA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.580.3	HELITA PATRICIA SILVA CRUZ	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.582.9	TEREZINHA LAURETE PICALLO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.583.7	INES BALZAN	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.593.6	SILVANI FRANCISCA BRUMBERG	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMS	73.598.5	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMS	73.600.9	LIZETE SILVEIRA VALIM	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.603.3	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.606.6	MARCIA MACHADO COIMBRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.607.4	ROSMARI SATTLER	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.608.2	IAN LEIPNITZ	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.610.8	SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.622.3	NELCI DIAS DA SILVA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.634.8	DAIANE MARQUES DURANT	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.641.3	CLAIR VIEIRA MACHADO	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.643.9	LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMS	74.017.5	RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	20.02.00/19.02.05	QUADRO
SMT	19.360.7	OSMAR MACHADO DE SOUZA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SPM	59.829.2	MARA REJANE RIVATTO	20.02.00/19.02.05	QUADRO
SPM	73.240.4	TULIO CALLIARI	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SPM	73.270.1	CARLA ROSANE HILGERT	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SPM	73.543.1	MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
<b>ÓRGÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>		
DEP	49594.5	ODILON FERREIRA OLIMPIO		
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/11/90 A 24/12/04, EM FACE DE REVISÃO				
EX-SERVIDOR	17284.1	SERGIO LOURENÇO SCHAEFER		
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/08/97 A 02/08/02, EM FACE DE REVISÃO				
SMED	15544.0	JANIRA KONRAD GUIMARÃES		
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/03/98 A 16/04/03, EM FACE DE REVISÃO				
SMS	68369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA		
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/12/98 A 21/12/03, QUE PASSA A SER DE 20/12/95 A 19/12/00, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL				

**Processo 1.11740.05.1** - CONCEDE, em 18.3.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	
DEP	40.057.2	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	18/02/05	025	QUADRO
DEP	47.996.4	PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER	04/02/05	015	QUADRO
PD	43.169.2	MARIA GECI GOMES CORREA	18/02/05	015	QUADRO
PD	47.104.5	MARIA DE FATIMA S DE CASTRO	17/02/05	025	QUADRO
PD	48.037.6	GISELE GALILEO BELL	24/02/05	015	QUADRO
PGM	14.321.4	JOSE ADAO FIGUEIREDO SANTOS	27/02/05	025	QUADRO
SGM	18.925.8	WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	10/02/05	025	QUADRO
SMA	18.472.1	DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA	14/02/05	025	QUADRO
SMA	48.691.0	FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA	03/02/05	015	QUADRO
SMCPG	48.735.5	MARISA DE OLIVEIRA S DA SILVA	24/02/05	015	QUADRO
SMDHS	50.988.5	AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI	21/02/05	015	QUADRO
SMDHS	51.736.7	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	04/02/05	015	QUADRO
SME	13.650.7	JAIME ZORZI	19/02/05	025	QUADRO
SME	53.428.9	ROBERTO ANTONIO WAGNER	26/02/05	015	QUADRO
SMED	13.632.5	JOCARIA RIBEIRO BERTOLLI	05/02/05	025	QUADRO
SMED	13.655.6	DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	25/02/05	025	QUADRO
SMED	13.656.4	HELGA MARIA MEDINA CANNES	25/02/05	025	QUADRO
SMED	13.657.2	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	24/02/05	025	QUADRO
SMED	13.662.2	NARA LUIZA GARCIA	24/02/05	025	QUADRO
SMED	13.664.8	HELOISA MATUSIAK SONAGLIO	26/02/05	025	QUADRO
SMED	13.666.3	HELOISA MARIA RIBEIRO	24/02/05	025	QUADRO
SMED	13.669.7	GINIA GILCE BORDA UMPIERRES	25/02/05	025	QUADRO
SMED	14.166.3	ARACI SANTOS NUNES	28/02/05	025	QUADRO
SMED	14.167.1	SILVIA MARIA MANZOLI RICO	16/02/05	025	QUADRO
SMED	14.511.0	LUIZ AFONSO LEITE	25/02/05	025	QUADRO
SMED	46.628.4	PATRICIA SERAPIAO GINAR	04/02/05	015	QUADRO
SMED	47.220.9	IONE MARIA SOARES DE SOUZA	14/02/05	025	QUADRO
SMED	47.600.2	ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI	05/02/05	015	QUADRO
SMED	47.955.0	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	08/02/05	015	QUADRO
SMED	47.958.4	MARLOECI ALVES BORGES	02/02/05	015	QUADRO
SMED	47.992.3	ENEIDE DOMINGOS MAYER	07/02/05	015	QUADRO
SMED	47.997.2	FLORENTINA I DE A DE OLIVEIRA	07/02/05	015	QUADRO
SMED	48.011.1	DILMA AGUILLAR MADALOSSO	25/02/05	015	QUADRO
SMED	48.012.9	MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	18/02/05	015	QUADRO
SMED	48.015.2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.018.6	ADILSON NEUMANN	23/02/05	015	QUADRO
SMED	48.029.3	THAIS CLOSS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.030.1	CARMEN BEATRIZ S DOS SANTOS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.032.7	MIRIAN DA FONSECA MARTINS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.035.0	MARLISE ZARPELON	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.042.6	VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT	25/02/05	015	QUADRO
SMED	48.520.1	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	18/02/05	025	QUADRO
SMED	48.980.7	ROZANE MARIA JESUS ANTUNES	11/02/05	015	QUADRO
SMED	50.074.4	VALKIRIA MARIA WIERZYNSKI	10/02/05	015	QUADRO
SMED	50.563.6	ELEARA MARIA MANFREDI	14/02/05	025	QUADRO
SMED	52.327.4	ELIANE CASAGRANDE ATHAIDE	18/02/05	015	QUADRO
SMED	52.354.8	LILIAN ALLER PLUCANI	25/02/05	015	QUADRO
SMED	52.436.3	SERGIO MACIEL BERTOLDI	25/02/05	015	QUADRO
SMED	52.444.7	MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL	24/02/05	015	QUADRO
SMED	53.120.2	ARACI DOS SANTOS ALBERTI	04/02/05	015	QUADRO
SMED	54.891.7	IRENE MARIA SILVA DE SOUZA	28/02/05	015	QUADRO
SMED	58.080.3	ANA ALICE DALCIN ZORZI	24/02/05	025	QUADRO
SMED	59.427.5	SANDRA MORAES NEVES	23/02/05	015	QUADRO
SMED	59.430.9	ANA PAULA FLORES	15/02/05	015	QUADRO
SMED	59.576.9	ROSA MARIA ACCORSI LANG	04/02/05	015	QUADRO
SMED	60.162.5	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	07/02/05	015	QUADRO
SMED	63.171.3	ANA PAULA RECH DE ANDRADE	21/02/05	015	QUADRO
SMED	64.251.2	OSNI RAUPP DE MELLO	26/02/05	015	QUADRO
SMED	64.599.4	ROSANE EMANUELLI	18/02/05	015	QUADRO
SMED	65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	14/02/05	015	QUADRO
SMF	13.614.3	ZAIRA CARVALHO DA ROCHA	06/02/05	025	QUADRO
SMF	13.627.5	CLEBER DE FREITAS MIRANDA	07/02/05	025	QUADRO
SMIC	15.239.7	IVAN DA SILVA	19/02/05	025	QUADRO
SMOV	13.332.2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	22/02/05	025	QUADRO
SMOV	14.330.5	ADAO MARTINS DA SILVEIRA	25/02/05	025	QUADRO
SMOV	43.964.6	NELSON DOS SANTOS BORBA	15/02/05	015	QUADRO
SMS	13.628.3	TANIA DORONIN	08/02/05	025	QUADRO
SMS	13.642.4	JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	17/02/05	025	QUADRO
SMS	14.479.0	ALZIRA GUARDI TORRES	19/02/05	025	QUADRO
SMS	19.271.6	MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD	07/02/05	025	QUADRO
SMS	19.746.7	HEITOR PORCHER	03/02/05	025	QUADRO
SMS	47.952.7	SANDRA REGINA DOS R FIGUEIRO	01/02/05	015	QUADRO
SMS	47.957.6	NUBIA IRIS NASCIMENTO REINA	19/02/05	015	QUADRO
SMS	49.027.6	MARIA WALDEREZ F C LA SALVIA	14/02/05	015	QUADRO

SMS	49.074.8	RITA DE CASSIA MACIEL	21/02/05	015	QUADRO
SMS	49.132.4	ERNA KOSTE	24/02/05	015	QUADRO
SMS	49.133.2	MARLENE INES DAROS	24/02/05	015	QUADRO
SMS	53.506.2	MARIA INES MICHELUCCI R BELLO	25/02/05	015	QUADRO
SMS	55.689.4	ODILON BICCA PETES	25/02/05	015	QUADRO
SMS	58.126.4	LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	01/02/05	015	QUADRO
SMS	72.175.3	MARIA TERESA DE SOUZA	16/02/05	025	QUADRO
SMT	42.418.4	SADY ROSA ALVES	26/02/05	025	QUADRO

#### ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 44806.8 PAULO ROBERTO R. DE AGUIAR  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 14/06/03 PARA 28/07/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 42486.1 HELOISA NUNES TOLEDO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 21/04/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMED 50154.4 ZAIR GOULART MACIEL  
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 19/02/91, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO

SMED 52183.1 JANICE JANDREY DOS SANTOS  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 16/10/99, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/03

SMED 59953.0 ELIANE VALE SILVEIRA  
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 01/11/03, EM FACE DE REVISÃO

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 04/09/94, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/06/04

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2606.05.4** - Defere, em 23.3.05, em relação a FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, a solicitação de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1267 dias:

Regime Próprio/Município: 1208 dias = 3 anos 3 meses 23 dias  
Prefeitura Municipal de Canoas: de 14.6.99 a 3.10.02.

RGPS/INSS: 59 dias = 0 ano 1 mês 29 dias.

Superintendência de Portos e Hidrovias: de 21.10.02 a 19.12.02.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.4145.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da FEEVALE Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARLISE EICHWALD, auxiliar de enfermagem, 73633.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

**Processo 1.6332.05.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, técnico em enfermagem, 77569.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.33296.04.9** - Indefere, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO, 18542.1 e MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4.

# CÂMARA

## LEI N. ° 9.729, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com pessoas físicas ou jurídicas para o aproveitamento das pedreiras e dá outras providências.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre declaradas como área de interesse turístico e cultural.

**Art. 2º** É facultado o uso das pedreiras desativadas para instalação de auditórios públicos para apresentação de peças teatrais, concertos musicais, “shows” ou outras manifestações do gênero.

**Art. 3º** As pedreiras desativadas poderão ser utilizadas também para exposição de obras de arte, temporárias ou permanentes, a critério do Poder Executivo.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a firmar convênio, com pessoas físicas ou jurídicas, para o aproveitamento das pedreiras desativadas previsto nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D'ÁVILA,**  
1º Secretário.

## LEI N. ° 9.730, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia, no Município de Porto Alegre, no limite máximo de quinze (15) minutos.

**Art. 2º** O local determinado para o estacionamento temporário e rotativo terá o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina.

**Parágrafo único.** A placa indicativa do estacionamento temporário e rotativo de que trata o “caput” deste artigo deverá conter indicação do tempo máximo de permanência de veículo no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D'ÁVILA,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 1/05

**Disciplina o pagamento e o exercício de serviço em horário extraordinário pelos funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.080/75, determina o seguinte:

**Artigo 1º** - Não será admitida a prestação de serviço em horário extraordinário e o pagamento de horas extras para servidores que não estiverem legal e formalmente convocados para tal fim.

**Artigo 2º** - No prazo de 30 dias, contados da entrada em vigor desta Instrução Normativa, deverão ser revistas todas as convocações para prestação de serviço extraordinário, findo o qual serão automaticamente tornadas sem efeito as convocações anteriores, aplicando-se a regra estabelecida no artigo 1º.

**Artigo 3º** - Durante o período de transição e para fins de revisão, referidos no artigo 2º, o exercício de atividade em regime de horário extraordinário, submeter-se-á ao que dispõe a presente Instrução.

**Artigo 4º** - A prestação de serviço em regime de horário extraordinário fica limitada a 40 horas mensais, a todos os servidores anteriormente convocados para a prestação de serviço extraordinário em limite superior.

§ 1º. Excetuam-se das disposições do caput deste artigo, desde que anteriormente convocados para a prestação de serviço extraordinário em limite superior, e respeitados os limites da convocação, os servidores abaixo relacionados, cujos limites serão os seguintes:

I – Servidores da área da Supervisão Administrativo Financeira:

- a) Setor de Segurança:  
- Até 120 horas extras;

b) Setor de Almoxarifado II (Ipiranga/DAO):

- 50 horas extras.

II – Servidores da área da Supervisão Operacional:

a) Chefe de Seção:

- Até 80 horas extras e 20 horas noturnas;

b) Chefe de Setor:

- Até 60 horas extras e 10 horas noturnas;

c) Chefe de Grupo:

- Até 60 horas extras;

d) Chefe de Serviço – Noite e Madrugada:

- Até 60 horas extras;

e) Responsável por Serviço - FG:

- Até 50 horas extras (registradas);

f) Acompanhamento da Coleta Domiciliar:

- Até 40 horas extras.

§ 2º. Situações excepcionais serão analisadas pelo Diretor-Geral, mediante encaminhamento da Chefia imediata do servidor.

**Artigo 5º** - As solicitações de prestação de serviço extraordinário deverão ser previamente autorizadas pelo Diretor-Geral deste Departamento, mediante requerimento da Chefia imediata do servidor, devidamente fundamentadas pela necessidade de serviço, desde que esteja caracterizada a excepcionalidade e a emergência da medida.

**Artigo 6º** - A decisão sobre a autorização para o exercício do serviço em regime extraordinário seguirá os princípios administrativos e deverá respeitar a legislação vigente, em caráter discricionário.

**Artigo 7º** - O desrespeito ao disposto nesta Instrução implicará na denegação do pagamento das horas prestadas, bem como nas sanções contidas na Lei Complementar 133/85.

**Artigo 8º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa 4 de 23.12.04, e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

## EDITAIS



**AVISO  
DE PRORROGAÇÃO DE  
DATA DE ABERTURA  
E ALTERAÇÃO DE  
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA  
PREGÃO ELETRÔNICO 25/05  
PROCESSO 001.011963.05.0**

**OBJETO:** Automóvel "0" km para o G.P.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração das especificações técnicas dos itens 1 e 2, como segue abaixo:

**- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.4.05  
**- ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.4.05  
**- INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 14.4.05

Lote 01 cód: 584060

Onde se lê:

"Air bags frontais e laterais para motorista e passageiro"

Leia-se:

"Air bag duplo."

Lote 02 cód: 584409,

Onde se lê:

"Air bags frontais e laterais para motorista e passageiro"

Leia-se:

"Air bag duplo."

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 18/05  
PROCESSO 001.010265.05.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA, para alteração da especificação técnica.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO 42/05  
PROCESSO 001.011969.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Creme vegetal, sem sal, pote com 500g

**ITEM 1 -** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.435,67

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

**SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA 5/05  
PROCESSO 001.011277.05.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 5/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Construção.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 3 de maio de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA 6/05  
PROCESSO 001.011278.05.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 6/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para material de expediente.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 4 de maio de 2005 às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 38/05  
PROCESSO 001.006235.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7,14.  
Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.-ITEM: 10.  
Biosystems Com. Imp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.  
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 4, 21.  
Décio Feijó Santos Júnior.-ITEM: 1.  
Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITENS: 8, 12, 17, 18, 20, 24.  
Newprov Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 9, 13, 15, 19.  
Rudinei T. de Azambuja.-ITENS: 3, 5, 22.  
Sandro Monteiro Quintana.-ITEM: 6.  
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 11, 23.  
ITEM DESCLASSIFICADO: 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 45/05  
PROCESSO 001.006445.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 32, 34, 36  
Sidersul Produtos Ltda.-ITENS: 2, 3, 26  
Portobrás Comercial Ltda.-ITENS: 8, 28, 30, 35  
Macedeira Tarumã Ltda.- ITENS: 9, 10, 11, 12  
Killing S. A. Tintas e Adesivos.-ITENS: 15, 20, 29, 31, 51  
Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITEM:23  
Melson Tumelero S. A.-ITENS: 24, 33, 56  
Maria Catarina Pinto Oliveira.-ITENS: 27, 42, 46, 47, 58  
Voltagem Comercial Ltda.-ITEM: 57  
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 38, 40, 41, 44  
Meza – Comercial Ltda ME.-ITEM: 43  
Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 39, 45  
Madelei – Comercio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 48, 49  
Garbelotto & Cia. Ltda.-ITEM: 50  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 21, 37, 52, 53, 54, 55

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática-CONCORRÊNCIA 12/04, concedido através do PROCESSO 001.006062.05.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16.3.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-  
CNPJ: 53.617.676/0001-95  
Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos – SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG	PREÇO PREÇO
1008275	Toner p/ imp. xerox mod.4512-preta-original	Xerox	710,00	785,00

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da CONCORRÊNCIA 11/04, PROCESSO 001.022237.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 24.11.04 até 23.11.05)

**CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE  
MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-C.N.P.J: 40.175.705/0001-64  
Estr. da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ**

1009695	Filtro barreira bacteriana	Pall	Pç	14,20
1027424	Sistema de aspiração traqueal nº12	Ballard	Pç	48,00
1027432	Sistema de aspiração traqueal nº14	Ballard	Pç	48,00
1027440	Sistema de aspiração traqueal p/traqueostomia	Ballard	Pç	48,00

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-  
C.N.P.J: 90.108.283/0001-82  
Rua Carneiro da Fontoura, 58 – Porto Alegre/RS.**

1009588	Equipo microgotas c/bureta	Lifemed/	Pç	24,70
---------	----------------------------	----------	----	-------





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE  
CONTRATO 20/05**

**MODALIDADE:** Convite 29/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.403,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 29.3.05 e findando-se em 28.9.05.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 22/05**

**MODALIDADE:** Convite 29/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** S O S Estofados Ltda - ME.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 29.3.05 e findando-se em 28.9.05.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 5/05**

**OBJETO:** Aquisição de sinalização viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 14h do dia 13.4.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 13.4.05.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h30min do dia 13.3.05.  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.  
**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser adquirido através do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LUIZ AFONSO SENNA,**  
Diretor-Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**EXTRATOS**

**PROCESSO 572/05**  
**CONTRATADA:** New Wave Suprimentos para Informática Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de 120 cartuchos de impressão de alta capacidade para impressão Xerox Phaser 3450 DN.  
**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 76.740,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 23.3.05.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Tomada de Preços 1/05.

**PROCESSO 1601/05**  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 25.3.05 e reajusta a importância mensal a ser paga nos termos do subitem 5.4 do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28.3.05.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**RESULTADO  
DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 13/04**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de 39 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pelas empresas Paulo Ricardo Condotta Santos & Cia Ltda. e Transporte VH Ltda. contra o Julgamento das Propostas emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 3.3.05, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 003.080019.05.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080019.05.6, a compra de torneira boia 1" aço inox p/ reservatório, pela empresa Geral Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 1.410,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**FLAVIO PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO  
DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.051123.04.5 (TOMADA DE PREÇOS 52/04)**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Rohr S/A Estruturas Tubulares.  
**OBJETO:** Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

- 1.1 Fechamento com telas com 2,2m de altura com 55m de extensão;
- 1.2 Aumento do espaço coberto para o DMLU em 30m²;
- 1.3 Vestiário dos empurradores na concentração com 20m²;
- 1.4 Vestiário da UDESCA com 14m²;
- 1.5 Aumento no Camarote da Sonorização em 10m²;
- 1.6 Estrutura de sustentação do sistema de sonorização no carro de som;
- 1.7 Guaritas nos estacionamentos e entrada dos fundos do complexo, cinco unidades;
- 1.8 Rampa de madeira para o recuo da bateria com 30m.

**VALOR:** Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 19.987, sendo deste o valor de mão-de-obra de R\$ 4.397,29.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DO SEXTO  
TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL 26/05**

**PROCESSO 005.004513.98.3**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Lar Urbanizadora Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento por 12 meses, que será de 23 de fevereiro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

**EXTRATO DO SEXTO  
TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL 27/05**

**PROCESSO 5.004513.98.3**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Ribeiro Construções Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento por 12 meses, que será de 23 de fevereiro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

**ZURIMAR ILDO SCUDIERO,**  
Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**INEXIGIBILIDADE 3/05**  
**PROCESSO 007.010007.05.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público o processo de Inexigibilidade 007.010007.05.9.

**OBJETO:** Contratação de alimentação para XVI Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.  
**EMPRESA:** Pereira Santos & Cia. Ltda.-CGC: 91.254.086/0001-34  
**VALOR:** R\$ 10.725,60

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,**  
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas.

**RATIFICO:** a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010007.05.9.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 13/04-CONVITE 10/04 ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
**PROCESSO 004.005160.04.9**  
**FIRMADO EM:** 18.3.05  
**OBJETO:** Acréscimo de preço no valor de R\$ 7.440,32 equivalentes a 18,75% do ajuste original, decorrente de modificação do projeto.

Porto Alegre, 30 de março de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# ANEXOS DA LEI 4.320/04

## Anexo 12

### Balanço Orçamentário

Exercício: 2004

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2004

#### RECEITA

TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.913.200.836,23</b>	<b>1.832.271.263,71</b>	<b>-80.929.572,52</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106.782,50	581.996.475,59	889.693,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062.030,93	117.321.030,57	-73.741.000,36
RECEITA PATRIMONIAL	46.060.286,80	24.980.277,58	-21.080.009,22
RECEITA AGROPECUARIA	1.745,05	2.373,78	628,73
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986.556,46	260.631.697,84	-24.354.858,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	793.405.767,45	805.727.718,84	12.321.951,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459.148,99	94.035.634,59	24.576.485,60
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.881.481,95	-52.423.945,08	457.536,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>261.348.196,78</b>	<b>80.439.514,82</b>	<b>-180.908.681,96</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	251.615.950,28	48.741.697,65	-202.874.252,63
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735.515,00	26.265.438,70	17.529.923,70
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	102.650,00	639.180,04	536.530,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	894.081,50	4.777.882,33	3.883.800,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.316,10	15.316,10
<b>SOMA</b>	<b>2.174.549.033,01</b>	<b>1.912.710.778,53</b>	<b>-261.838.254,48</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>79.167.574,55</b>	<b>75.089.285,33</b>	<b>-4.078.289,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.253.716.607,56</b>	<b>1.987.800.063,86</b>	<b>-265.916.543,70</b>

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2004

#### DESPESA

TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
CRÉDITOS ESPECIAIS	3.148.602,83	2.892.612,11	-255.990,72
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.250.568.004,73	1.984.907.451,75	-265.660.552,98
<b>SOMA</b>	<b>2.253.716.607,56</b>	<b>1.987.800.063,86</b>	<b>-265.916.543,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.253.716.607,56</b>	<b>1.987.800.063,86</b>	<b>-265.916.543,70</b>

## Anexo 13

### Balanço Financeiro

Exercício: 2004

#### Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Receita	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.912.710.778,53</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.832.271.263,71</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.996.475,59		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	117.321.030,57		
RECEITA PATRIMONIAL	24.980.277,58		
RECEITA AGROPECUARIA	2.373,78		
RECEITA DE SERVIÇOS	260.631.697,84		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	805.727.718,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.035.634,59		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.423.945,08		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>80.439.514,82</b>	
OPERAÇÕES DE CREDITO	48.741.697,65		
ALIENAÇÃO DE BENS	26.265.438,70		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	639.180,04		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.777.882,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.316,10		

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Receita	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.748.199.433,27</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>75.611.894,62</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	73.408.310,48		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	788.264,59		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	526.722,19		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	788.489,05		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.108,31		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>39.508.835,90</b>	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	36.320.914,01		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	1.330.619,61		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS	642.688,26		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	133.200,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.081.414,02		
<b>DEPÓSITOS</b>		<b>310.409.662,23</b>	
CONSIGNAÇÕES	118.831.064,85		
CAUÇÕES	449.380,87		
RETENÇÕES	136.268.319,86		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	54.860.896,65		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>		<b>4.322.669.040,52</b>	
DIVERSOS	1.208.129.187,96		
DIVERSOS	1.208.129.187,96		
CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.223.778.525,84		
CONTAS DO EXERCÍCIO A PAGAR	2.130.518.606,03		
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	91.371.839,50		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR (PRINCIPAL E ENCARGOS)	1.888.080,31		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	890.278.754,98		
DEVEDORES	838.987.245,02		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	64.787,28		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50.702.733,90		
OUTROS REALIZÁVEIS	523.988,78		
VARIAÇÕES ATIVAS NO PATRIMÔNIO FINANCEIRO	482.571,74		

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Receita	R\$	R\$	R\$
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>127.180.098,60</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>89.265.714,64</b>	
CAIXA	34.934,27		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.220.873,25		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	42.051.466,59		
DIVERSOS DISPONÍVEIS EM MOEDA NACIONAL	1.958.440,53		
<b>VINCULADO EM C/C BANCÁRIA</b>		<b>37.914.383,96</b>	
BANCOS CONTA VINCULADA - MOVIMENTO	23.986.355,39		
BANCOS CONTA VINCULADA - APLICAÇÃO	13.928.028,57		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>6.788.090.310,40</b>

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Despesa	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.987.806.503,45</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>		<b>1.987.800.063,86</b>	
LEGISLATIVA	58.730.199,07		
JUDICIÁRIA	7.722.232,46		
ADMINISTRAÇÃO	171.725.125,78		
SEGURANÇA PÚBLICA	12.565.694,68		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.938.433,56		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.703.011,86		
SAÚDE	511.603.263,51		
TRABALHO	481.408,59		
EDUCAÇÃO	331.687.377,42		
CULTURA	18.753.895,09		
DIREITOS DA CIDADANIA	226.565,74		
URBANISMO	105.308.009,89		
HABITAÇÃO	40.524.563,56		
SANEAMENTO	355.154.690,94		
GESTÃO AMBIENTAL	21.671.169,71		
AGRICULTURA	1.800.573,31		
INDÚSTRIA	1.282.005,02		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.964.927,92		
TRANSPORTE	15.894.869,07		
DESPORTO E LAZER	7.450.480,58		
ENCARGOS ESPECIAIS	91.611.566,10		
<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>		<b>6.439,59</b>	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.439,59		
REPASSES CONCEDIDOS	6.439,59		

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Despesa	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.718.652.095,03</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>64.760.723,69</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	63.293.135,60		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	1.021.038,02		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	254.042,85		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	187.543,20		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.964,02		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>41.507.977,39</b>	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	40.163.340,22		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	920.183,31		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS	202.296,87		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	217.742,10		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.414,89		
<b>DEPÓSITOS</b>		<b>304.233.191,57</b>	
CONSIGNAÇÕES	118.865.658,36		
CAUÇÕES	582.458,83		
RETENÇÕES	136.097.101,16		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	48.687.973,22		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>		<b>4.308.150.202,38</b>	
DIVERSOS	1.220.148.878,90		
DIVERSOS	1.220.148.878,90		
CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.223.778.525,84		
CONTAS DO EXERCÍCIO A PAGAR	2.130.518.606,03		
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	91.371.839,50		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR (PRINCIPAL E ENCARGOS)	1.888.080,31		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	862.428.607,07		
DEVEDORES	810.500.971,78		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50.281.048,26		
DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.406,55		
OUTROS REALIZÁVEIS	1.633.180,48		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.794.190,57		
PERDAS COM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	281,69		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.514,26		
VARIAÇÕES PASSIVAS NO SISTEMA FINANCEIRO	1.778.394,62		

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Despesa	R\$	R\$	R\$
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			<b>81.631.711,92</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>59.022.074,19</b>	
CAIXA	3.093.875,60		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.450.228,86		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	22.204.731,71		
DIVERSOS DISPONÍVEIS EM MOEDA NACIONAL	5.273.238,02		
<b>VINCULADO EM C/C BANCÁRIA</b>		<b>22.609.637,73</b>	
BANCOS CONTA VINCULADA - MOVIMENTO	20.358.477,97		
BANCOS CONTA VINCULADA - APLICAÇÃO	2.251.159,76		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>6.788.090.310,40</b>

Notas Explicativas:

(1) Cent s/ fun e cam

Por força do disposto nas Portarias Interministerial STN/SOF 163/2001 e STN 339/2001, que, respectivamente, excluiu as transferências intragovernamentais do orçamento e definiu o tratamento extra-orçamentário aos repasses financeiros efetivamente realizados entre Administração Direta, Autarquias e Fundações, foram excluídos os registros em duplicidade no valor de R\$ 48.140.567,06.

(1) Previmpa

Repasso Recebido da Administração Direta em 26.11.2004 no valor de R\$ 6.439,59 será ajustado, em 2005, na conta Ajuste de Exercícios Anteriores.

## Anexo 14

## Balanço Patrimonial

Exercício: 2004

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>			<b>1.841.808.381,32</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>98.531.222,52</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>59.022.074,19</b>	
CAIXA	3.093.875,60		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.450.228,86		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	22.204.731,71		
DIVERSOS DISPONÍVEIS EM MOEDA NACIONAL	5.273.238,02		

<b>VINCULADO EM C/C BANCÁRIA</b>		<b>22.609.637,73</b>	
BANCOS CONTA VINCULADA - MOVIMENTO	20.358.477,97		
BANCOS CONTA VINCULADA - APLICAÇÃO	2.251.159,76		
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>16.899.510,60</b>	
DEVEDORES	5.298.548,81		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	3.271,71		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.907.724,59		
DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	723.577,27		
OUTROS REALIZÁVEIS	6.966.388,22		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>1.583.256.641,60</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>677.444.107,46</b>	
BENS MÓVEIS	86.042.836,28		
BENS MÓVEIS	86.059.159,13		
( - ) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS	16.322,85		
BENS IMÓVEIS	109.028.587,54		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	410.363.837,69		
OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	72.008.845,95		
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>765.426.359,08</b>	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	515.863.401,63		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	152.920.641,52		
OUTROS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	96.642.315,93		
<b>VALORES</b>		<b>39.981.933,85</b>	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	39.981.933,85		
<b>ESTOQUES</b>		<b>9.730.001,12</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO	7.800.848,26		
MATERIAIS PERMANENTES NÃO ALOCADOS	1.147.357,09		
PRODUTOS QUÍMICOS	781.795,77		
<b>DIVERSOS</b>		<b>90.674.240,09</b>	

### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
BENS IMÓVEIS DISPONÍVEIS P/ COMERCIALIZAÇÃO	33.781.920,02		
PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	7.390.412,65		
TERRENOS - COM OU SEM TRABALHOS DE URBANIZAÇÕES	49.501.907,42		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>1.681.787.864,12</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			<b>160.020.517,20</b>
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>		<b>28.693.447,72</b>	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	16.362,00		
TESOURARIA GUARDA DE TÍTULOS E VALORES	28.677.085,72		
<b>RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS</b>		<b>97.859.336,66</b>	
TESOURARIA GUARDA DE DIVERSOS DOCUMENTOS	97.859.336,66		
<b>DIVERSOS</b>		<b>18.596.047,60</b>	
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>14.871.685,22</b>	
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	6.582.410,61		
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AINDA NÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	8.289.274,61		

### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
<b>PASSIVO</b>			<b>1.841.808.381,32</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			<b>109.421.502,14</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>41.383.921,81</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS</b>	<b>40.332.182,49</b>		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2000	28.771,90		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2001	414.369,70		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2002	105.263,68		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2003	1.427.932,45		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2004	38.355.844,76		
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO</b>	<b>12.124,37</b>		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2001	148,28		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2002	33,34		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2004	11.942,75		
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS</b>	<b>336.882,27</b>		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS - ANO 2003	1.784,55		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS - ANO 2004	335.097,72		
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>600.945,85</b>		
SERVIÇOS DA DÍVIDA - ANO 2004	600.945,85		

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>101.786,83</b>		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - PROCESSADAS - 2000	1.821,91		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - PROCESSADAS - 2004	99.964,92		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>40.210.822,29</b>	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS</b>	<b>37.023.069,19</b>		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2000	167.702,96		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2001	427.288,90		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2002	905.989,04		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2003	1.347.223,99		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2004	34.174.864,30		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO</b>	<b>1.334.864,84</b>		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2000	1.000,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2002	345,23		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2003	3.000,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2004	1.330.519,61		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS</b>	<b>642.688,26</b>		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS - ANO 2004	642.688,26		

### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>133.200,00</b>		
SERVIÇOS DA DÍVIDA - ANO 2004	133.200,00		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>1.077.000,00</b>		
SENTENÇAS JUDICIAIS - NÃO PROCESSADAS - ANO 2004	1.077.000,00		
<b>DEPÓSITOS</b>		<b>19.348.423,26</b>	
CONSIGNAÇÕES	7.750.583,38		
CAUÇÕES	1.122.185,44		
RETENÇÕES	2.767.278,14		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.708.376,30		
<b>DIVERSOS</b>		<b>8.478.334,78</b>	
DIVERSOS	8.478.334,78		
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			<b>592.729.555,34</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>		<b>432.927.058,67</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM CONTRATOS	432.927.058,67		
PARCELAMENTOS DO INSS	1.116.620,02		
FGTS NDFG 9353 - 9351	938.800,88		
PARCELAMENTO DO PASEP	44.409.577,16		
DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	198.157.182,61		
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>		<b>149.468.824,54</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM CONTRATOS	149.468.824,54		
<b>DIVERSOS</b>		<b>10.333.672,13</b>	
DIVERSAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS	10.333.672,13		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	10.333.672,13		
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			<b>702.151.057,48</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>979.636.806,64</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>		<b>979.636.806,64</b>	
<b>SOMA</b>			<b>1.681.787.864,12</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			<b>160.020.517,20</b>
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS</b>		<b>28.693.447,72</b>	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	16.362,00		
TESOURARIA GUARDA DE TÍTULOS E VALORES	28.677.085,72		
<b>RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS</b>		<b>97.859.336,66</b>	
TESOURARIA GUARDA DE DOCUMENTOS	97.859.336,66		
<b>DIVERSOS</b>		<b>18.596.047,60</b>	
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>14.871.685,22</b>	

### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	6.582.410,61		
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AINDA NÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	8.289.274,61		

Notas Explicativas:

(1) Adm.Central

Fatos Subseqüentes: Após o encerramento do exercício foram identificadas despesas de competência do exercício de 2004 e de exercícios anteriores, conforme relatórios do GPO e do GS/SMF, sem o empenho prévio. As referidas despesas, da Administração Direta e Indireta, que montam em R\$ 96.997.860,99, não chegaram ao conhecimento da área de contabilidade, em tempo hábil, para fins de registro no exercício de 2004.

(1) Cent s/fun e cam

Por força do disposto nas Portarias Interministerial STN/SOF 163/2001 e STN 339/2001, que, respectivamente, excluiu as transferências intragovernamentais do orçamento e definiu o tratamento extra-orçamentário aos repasses financeiros efetivamente realizados entre Administração Direta, Autarquias e Fundações, foram excluídos os registros em duplicidade no valor de R\$ 48.140.567,06.

(2) Previmpa

As alíquotas utilizadas nas depreciações de 2003 a 2004 foram de 10% para móveis e utensílios e mobiliários em geral e de 20% para equipamentos de processamento de dados, de acordo com a legislação vigente.

## Anexo 15

## Demonstração das Variações Patrimoniais

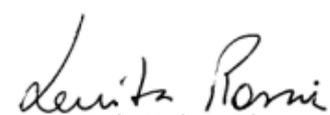
Exercício: 2004

## Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

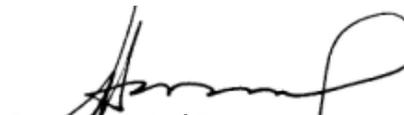
Exercício: 2004			
VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>2.452.373.865,62</b>
<b>RECEITA REALIZADA</b>		<b>1.912.710.778,53</b>	
RECEITAS CORRENTES	1.832.271.263,71		
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.996.475,59		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.321.030,57		
RECEITA PATRIMONIAL	24.980.277,58		
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.373,78		
RECEITA DE SERVIÇOS	260.631.697,84		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	805.727.718,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.035.634,59		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.423.945,08		
RECEITAS DE CAPITAL	80.439.514,82		
OPERAÇÕES DE CREDITO	48.741.697,65		
ALIENAÇÃO DE BENS	26.265.438,70		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	639.180,04		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.777.882,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.316,10		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>		<b>427.378.411,21</b>	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	427.378.411,21		
REPASSES RECEBIDOS	427.378.411,21		
<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>		<b>112.284.675,88</b>	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	67.389.868,63		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.014.012,56		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.121.923,22		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	11.653.212,39		
DIVERSAS INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	47.600.720,46		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.894.807,25		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	44.894.807,25		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>320.586.814,25</b>
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>320.586.814,25</b>	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	231.140.538,46		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	171.348.693,56		
DIVERSAS INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	59.791.844,90		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	89.446.275,79		
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	19.232,55		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVO	89.427.043,24		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>2.772.960.679,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.772.960.679,87</b>

## Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2004			
VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>2.549.572.313,40</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.987.800.063,86</b>	
DESPESAS CORRENTES	1.786.115.806,32		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.048.468.245,80		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.143.610,94		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.503.949,58		
DESPESAS DE CAPITAL	201.684.257,54		
INVESTIMENTOS	144.795.635,84		
INVERSOES FINANCEIRAS	11.673.585,84		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.215.035,86		
<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>		<b>427.384.850,80</b>	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	427.384.850,80		
REPASSES CONCEDIDOS	427.384.850,80		
<b>MUTAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>134.387.398,74</b>	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	85.695.451,09		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.045.899,57		
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	23.212.543,40		
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	40.592.916,40		
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	639.180,04		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	18.204.911,68		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	48.691.947,65		
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	48.691.947,65		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>156.730.735,89</b>
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>156.730.735,89</b>	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	65.941.396,38		
DESINCORPORAÇÃO DE BENS	25.294.166,81		
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	38.851.420,36		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.795.809,21		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	90.789.339,51		
DIVERSAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	90.789.339,51		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			<b>2.706.303.049,29</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<b>66.657.630,58</b>
<b>SUPERÁVIT VERIFICADO</b>		<b>66.657.630,58</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.772.960.679,87</b>

  
 Lenita Maria Rossi  
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

  
 Cristiano Roberto Tatsch  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

  
 José Fogaça  
 PREFEITO MUNICIPAL

# Prêmio Açorianos de música encerra semana de Porto Alegre

**E**ncerrando a programação da 46ª Semana de Porto Alegre, o Prêmio Açorianos de Música, realizado na terça-feira, 29, no Theatro São Pedro, apontou os melhores da música em 2004. O evento, promovido pela Prefeitura em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, homenageou a porto-alegrense Elis Regina, que completaria 60 anos neste mês de março. O Prefeito Municipal entregou o Troféu Açorianos pelo conjunto da obra a Pedro Mariano, filho de Elis.

O coordenador de Música da SMC, apresentou a cerimônia, que contou com a participação da Banda Municipal, sob a regência do maestro Marcelo Madruz. Receberam menção especial o flautista Plauto Cruz, a gravadora Galpão Crioulo Discos, que recebeu o prêmio especial pela regravação das obras de Teixeira e Gildo de Freitas, a pianista Catarina Domenici, que ainda recebeu o troféu de melhor

instrumentista, o Trio Madeiras, e o músico Raul Elwanger.

A noite foi encerrada com Pedro Mariano interpretando a canção *Aos Nossos Filhos*, acompanhado ao piano por Marcelo Elias. “É uma honra muito grande estar recebendo esse prêmio na terra dessa família. Obrigado pelo carinho que todos têm com ela”, disse Mariano, que lembrou seu primeiro show em Porto Alegre, há 10 anos, em homenagem a Elis. Confira os vencedores:

## Regional

- Compositor: Mauro Moraes
- Intérprete: Neto Fagundes
- Instrumentista: Luciano Maia
- Disco: *Aquarela Del Sur* – Lúcio Yanel



Pedro Mariano encerrou a noite interpretando *Aos Nossos Filhos*, sucesso na voz da mãe, Elis

## MPB

- Compositor: Mário Falcão
- Intérprete: Expresso 25
- Instrumentista: James Liberato
- Disco: Mário Falcão – Mário Falcão

## Pop Rock

- Compositor: Da Guedes
- Intérprete: Serginho Moah
- Instrumentista: Sólón Fischbone
- Disco: *DG Vs a Luz Falsa que Hipnotiza o Bobo* – Da Guedes

## Erudito

- Compositor: Dimitri Cervo
- Instrumentista: Catarina Domenici

## Infantil

- Disco: *Conversa de Bicho* – Kitty Driemeyer

## Instrumental

- Disco: *Mosaico* – Ângelo Primon

## Melhores do Ano

- Espetáculo do Ano: Ângelo Primon – *Mosaico*
- Disco do Ano: Ao Vivo – Acústico – Papas da Língua
- Grupo do Ano: Da Guedes
- Revelação: Pata de Elefante



Troféu Açorianos premiou os melhores da música e encerrou a 46ª Semana de Porto Alegre

## Fauna de Porto Alegre na galeria de arte do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento) inaugura hoje, 31, às 18h, a exposição *A Fauna de Porto Alegre*, um projeto do Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A mostra pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, até o dia 20 de abril.

O projeto é assinado por 62 artistas que vão expor cem obras. Extraídas de fotografias, desenhos *in loco*, de pesquisas na Internet e principalmente do Atlas Ambiental de Porto Alegre, as imagens foram reelaboradas a partir de desenhos, xilogravuras, trabalhos em eletrografia e photoshop e depois digitalizadas em tamanho 25cmx25cm e 80cmx80cm. “As imagens das garças, sabiás-laranjeira, bem-te-vis, quero-queros, rabos-de-palha, bugios, gambás, joaninhas, borboletas e jacarés revelam o concerto sinfônico que nos saúda a cada amanhecer”, diz a professora Mara Caruso, coordenadora do projeto. “Com esta exposição, nós, os artistas, fazemos

a nossa parte para que essas imagens não sejam, no futuro, apenas figurinhas de revistas antigas ou imagens de computador”, completa.

## Palestras

Em paralelo à exposição, serão ministradas oficinas de dobradura de papel - Origami, uma parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Informações pelo fone 3289-9722 ou pelo e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

Imagens da fauna permanecem até 20 de abril

